

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
CURSO DE DOUTORADO**

LÍGIA MORI MADEIRA

TESE DE DOUTORADO

**TRAJETÓRIAS DE HOMENS INFAMES: POLÍTICAS PÚBLICAS
PENAIIS E PROGRAMAS DE APOIO A EGRESSOS DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO NO BRASIL**

Porto Alegre, dezembro de 2008.

LÍGIA MORI MADEIRA

**TRAJETÓRIAS DE HOMENS INFAMES: POLÍTICAS PÚBLICAS
PENAIAS E PROGRAMAS DE APOIO A EGRESSOS DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO NO BRASIL**

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito básico à obtenção do título de Doutor em Sociologia, sob a orientação da Profa. Dra. Clarissa Eckert Baeta Neves.

Porto Alegre, dezembro de 2008.

LÍGIA MORI MADEIRA

**TRAJETÓRIAS DE HOMENS INFAMES: POLÍTICAS PÚBLICAS
PENAS E PROGRAMAS DE APOIO A EGRESSOS DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO NO BRASIL**

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2008, no Programa de Pós-Graduação em Sociologia, foi realizada banca de defesa de tese de doutorado de Lígia Mori Madeira, no Programa de Pós-Graduação em Sociologia, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, composta pelos professores abaixo:

Profa. Dra. Clarissa Eckert Baeta Neves – PPGSociologia UFRGS (Orientadora)

Prof. Dr. Sérgio Adorno França de Abreu – USP

Profa. Dra. Gizlene Neder – UFF

Prof.Dr. José Vicente Tavares dos Santos – PPGSociologia UFRGS

Prof. Dr. José Carlos dos Anjos – PPGSociologia UFRGS

AGRADECIMENTOS

A experiência de realização de um doutorado, por mais curta que pareça, para aquele que tem de desenvolver um trabalho complexo, extenso e de um grande envolvimento teórico e empírico, é tempo suficiente para que revoluções aconteçam em nossas vidas. Quando se inicia um curso de doutorado, pensa-se que a vida permanecerá imóvel, inalterada durante os quatro anos de trabalho, mas as contingências logo nos demonstram não ser possível desconectar-se da vida cotidiana, o que faz com que, ao final do prazo, tenhamos um olhar diferente, que acaba permeando não só as análises do trabalho, mas toda a compreensão do mundo.

Diante de todos esses acontecimentos, a realização da tese só foi possível, por poder contar, em todos esses anos, com inúmeras pessoas, que foram fundamentais para minha trajetória acadêmico-profissional e também para minha vida. Seguramente, sem seu apoio, eu não teria chegado até aqui, e não estaria neste momento festejando a finalização dessa etapa tão importante. No entanto, não posso, neste curto espaço, elencar todas essas pessoas, mas nomeando algumas, pretendo homenagear e agradecer a todos.

Em primeiro lugar, devo um agradecimento especial a minha querida orientadora, Profa. Dra. Clarissa Eckert Baeta Neves, que, ao me conduzir pelos últimos nove anos, ensinou-me grande parte daquilo que desempenho hoje como pesquisadora, professora e orientadora. Trabalhar com a Professora Clarissa permitiu-me aprender a importância de valorizar as pesquisas desenvolvidas em todos os níveis, da graduação ao doutorado; e mais do que isso, a compreender a riqueza dos dados, do trabalho árduo e da perseverança, o que permitiu perceber a riqueza e o entusiasmo de se trabalhar com a produção de conhecimento científico.

Agradeço aos professores da banca de qualificação de tese, Prof. Dr. José Vicente Tavares dos Santos, Prof. Dr. Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo e Prof. Dr. Pedro Bodê de Moraes, cujas observações e críticas contribuíram para uma compreensão mais profunda do objeto e suas interfaces com a sociologia e a sociedade contemporâneas. Agradeço também aos professores integrantes da banca de defesa de tese, Professores Sérgio Adorno, Gizlene Neder, José Vicente Tavares dos Santos e José Carlos dos Anjos, pela disponibilidade de ler e contribuir com este trabalho e com minha formação acadêmica.

Agradeço a minha família: a meus pais, Ana Maria e Luiz Fernando, que me legaram capitais culturais suficientes para que eu pudesse chegar onde cheguei, a meus irmãos, Vágner e Tarso e a Renato Amaral Corrêa, meu amor, meu amigo e parceiro para todas as horas.

Preciso também agradecer a todos os envolvidos com o objeto empírico desta tese, que foram cruciais não só para que este trabalho se realizasse, mas antes disso, para sua escolha como objeto, que ocorreu, em muito, em função de uma empatia criada com muitas pessoas queridas, entre as quais agradeço à Viviane Lauck, do PAS; à Tânia Sporleder de Souza, da FAESP; à Maria Tereza Claro Gonzaga, do Pró-Egresso, de Maringá-PR; ao pessoal do Agentes da Liberdade, do Rio de Janeiro-RJ, especialmente ao Rodrigo Salgueiro e ao Bruno Teixeira. Agradeço imensamente a todos os egressos que participaram das pesquisas, contribuindo com suas histórias de vida, suas percepções, suas realidades.

Além disso, preciso agradecer àqueles que contribuíram diretamente para a redação desta tese. Agradeço ao Vágner e à Caroline Weiberg, que digitaram grande parte deste trabalho; bem como agradeço à Mayara Silva, que além de ter finalizado a digitação, contribuiu comigo ao longo de todo o doutorado. Agradeço também à Adriana Chemitte, que se tornou minha transcritora oficial, pois sem ela não teria conseguido analisar todo o material empírico.

Por fim, devo agradecer aos colegas, do doutorado e de docência, por debates, seminários e bancas, em que o pensar resultou em idéias e hipóteses para esta tese, bem como aos alunos, que tornam nosso dia-a-dia rico, nos incitando a sempre pesquisar, nos fazendo ignorantes e sábios em curtos períodos de tempo, o que contribui para despertar e redespertar o espírito científico e crítico. Agradeço aos meus alunos das Faculdades de Direito da PUCRS e Unisinos, especialmente às minhas duas jovens pesquisadoras, Mayara Silva e Elisa Torelly, que sempre deram-me grande alegria e reconhecimento com o alcance obtido com as pesquisas desenvolvidas.

Este não é um livro de história.
(...) É uma antologia de existências.
Vidas de algumas linhas ou de algumas páginas,
desventuras e aventuras sem nome, juntadas em um
punhado de palavras. Vidas breves,
encontradas por acaso em livros e documentos.
Michel Foucault. *La vida de los hombres infames*

Existe muita tristeza
Na rua da alegria
Existe muita desordem
Na rua da harmonia
Existe muito fracasso
Dentro do Alto da Glória
Analisando essa estória
Cada vez mais me embaraço
Quanto mais longe do circo
Mais eu encontro palhaço
Ismael Silva. *Contrastes*

RESUMO

A tese investiga o apoio a egressos do sistema penitenciário no Brasil, a partir do estudo das produções legislativas, das políticas públicas e da criação de programas de apoio, surgidos no país, a partir da década de 1990. Seu foco principal de análise recai sobre a atuação e o papel dos programas de apoio nas trajetórias de vida de egressos. Para tanto, realizamos um levantamento das iniciativas nacionais, pesquisa em profundidade em programas públicos (Agentes da Liberdade, no Rio de Janeiro-RJ e Programa de Acompanhamento Social, em Porto Alegre-RS) e da sociedade civil (FAESP em Porto Alegre-RS e Pró-Egresso em Maringá-PR) e uma análise das trajetórias de vida e do impacto do apoio na visão dos egressos. A metodologia de pesquisa incluiu análise legislativa, de políticas públicas, visita aos programas com realização de pesquisas documental e entrevistas. O referencial teórico foi constituído por abordagens de políticas públicas, sociais e penais – Delmas-Marty (2004), Adorno (1991), Souza (2007); trajetórias de vida, capital social, esperanças e oportunidades – Bourdieu (1980, 1997, 1999, 2001, 2002, 2004, 2005); impactos do aprisionamento: disciplinamento, prisionização e estigma – Foucault (1996a, 1999, 2002a, 2002b, 2003), Baratta (1999), Goffman (1988); e inclusão/exclusão – redes sociais, religião e trabalho – Xiberras (1996), Barnes (1987), Quiroga (2005), Castel (2001). Nosso estudo parte da análise sobre a inserção, no Brasil, dos modelos de welfarismo penal – política criminal vigente nos países centrais na época dos Estados de Bem-Estar Social – e de Estado penal – política criminal surgida com a crise deste modelo estatal. Os programas de apoio investigados em profundidade revelam-se, à luz das teorias das políticas públicas e sociais, espaços de mediação para pequenas conquistas: acesso à cidadania formal, acesso aos meios de sobrevivência, como alimentação, transporte e vestuário, e à saúde. Em menor escala, as iniciativas permitem a inserção educacional e no trabalho, a partir de escassas e precárias, mas importantes concessões. Com relação aos egressos, suas trajetórias de vida revelam a existência de baixos níveis de capital econômico e cultural, responsáveis, na busca de sobrevivência, dinheiro fácil, aventura ou por fatalidade, pelo ingresso na criminalidade. Marcados pela experiência prisional e suas conseqüências, como a prisionização e o estigma, os egressos têm nos programas de apoio um local de construção de sociabilidade e de visibilidade. Neste aspecto, outros elementos são responsáveis por ampliar as esperanças e oportunidades dos egressos, como a formação de redes, a conversão religiosa e o acesso ao trabalho. Por fim, a passagem por programas de apoio implica em ganhos e frustrações. A temporariedade da condição de egresso, somada à temporariedade das próprias iniciativas, embora não permita inclusões sociais em sentido pleno, resulta em manutenções longe do crime e na redução do peso da condição de homens infames.

Palavras-chave: Estado social. Welfarismo penal. Estado penal. Prisão. Egressos do sistema penitenciário. Política criminal. Sociedade civil. Redes sociais. Trajetória. Inclusão e exclusão social. Controle social.

ABSTRACT

The present paper aims at studying the support granted to ex-convicts of the Brazilian penitentiary system based on legislative productions, public policies and programs from the 90's onwards. It focuses mainly on the performance and role of support programs in relation to the life trajectory of ex-convicts. In order to accomplish such goal, national initiatives, public (*Agentes da Liberdade*, Rio de Janeiro, RJ and *Programa de Acompanhamento Social*, Porto Alegre, RS) and civil society programs (*FAESP*, Porto Alegre, RS, and *Pro-Egresso*, Maringá, Paraná) were deeply researched. Also, the life trajectory and the impact of support programs were analyzed from the viewpoint of ex-convicts. The research methodology comprised legislative and public policy analysis, and visits to programs so as to research documents and conduct interviews. The theoretical referential was based on public, social and criminal policies - Delmas-Marty (2004), Adorno (1991), Souza (2007); trajectories of life, social capital, hopes and opportunities - Bourdieu (1980, 1997, 1999, 2001, 2002, 2004, 2005); imprisonment impacts: discipline, prisonization and stigma - Foucault (1996, 1999, 2002a, 2002b, 2003), Baratta (1999), Goffman (1988); and inclusion/exclusion - social networks, religion and work - Xiberras (1996), Barnes (1987), Quiroga (2005), Castel (1999). This study also highlights the insertion of the Penal Welfarism model in Brazil, which was the criminal policy adopted by the central countries at the time of the Welfare State and the Penal State - such criminal policy rose during the crisis of the Welfare State model. In the light of public and social theories, the support programs examined showed mediation spaces to the rising of small victories: access to formal citizenship, food, means of transportation, clothing and health. Although in a smaller scale, the initiatives also granted educational and work insertion. Notwithstanding, the life trajectories of ex-convicts reveal the existence of low economic and cultural capital levels which, in the struggle for survival, may lead to crime. Once entering the prison system and experiencing its consequences such as prisoning and stigma, the ex-convicts rely on the support programs to help rebuild their sociability and visibility. Moreover, there are other elements responsible for broadening the hope and opportunities of such people, for instance, the formation of social networks, religious conversion and work access. On the other hand, attending a support program involves victories and frustrations. Furthermore, the stigma of being an ex-convict and the temporality of initiatives might not bring full social inclusion, but they certainly help keep these people from committing crimes and help lessen the stigma of infamous men.

Key-words: Social State. Penal Welfarism. Penal state. Prison. Ex-convicts from the penitentiary system. Criminal policy. Civil society. Social networks. Trajectories of life. Social inclusion and exclusion. Social control.

LISTA DE TABELAS, FIGURAS E QUADROS

Tabela 1 - Idade dos egressos apoiados pela FAESP	173
Tabela 2 - Cor dos egressos apoiados pela FAESP	174
Tabela 3 – religião dos egressos apoiados pela FAESP	174
Tabela 4 - Escolaridade dos egressos apoiados pela FAESP	175
Tabela 5 - Estado civil dos egressos apoiados pela FAESP	175
Tabela 6 - Crimes cometidos, motivadores de condenação, dos egressos apoiados pela FAESP	176
Tabela 7 - Situação jurídica atual dos egressos apoiados pela FAESP	177
Tabela 8 - Situação habitacional dos egressos apoiados pela FAESP após a saída da prisão	178
Tabela 9 – Ocupações dos egressos apoiados pela FAESP	179
Tabela 10 – Distribuição por ano de egressos em livramento condicional beneficiários do PAS	202
Tabela 11 - Idade dos egressos apoiados pelo Agentes da Liberdade	221
Tabela 12 - Cor dos egressos apoiados pelo Agentes da Liberdade	222
Tabela 13 – religião dos egressos apoiados pelo Agentes da Liberdade	223
Tabela 14 - Escolaridade dos egressos apoiados pelo Agentes da Liberdade	223
Tabela 15 - Estado civil dos egressos apoiados pelo Agentes da Liberdade	224
Tabela 16 - Crimes cometidos, motivadores de condenação, dos egressos apoiados pelo Agentes da Liberdade	224
Tabela 17 - Situação jurídica atual dos egressos apoiados pelo Agentes da Liberdade	225
Tabela 18 - Situação habitacional dos egressos apoiados pelo Agentes da Liberdade após a saída da prisão	225
Tabela 19 – Ocupações dos egressos apoiados pelo Agentes da Liberdade	225
Tabela 20 – Orçamento anual do Pró-Egresso, 2006	240
Tabela 21 - Idade dos beneficiários do Pró-Egresso	246
Tabela 22 - Escolaridade dos beneficiários do Pró-Egresso	247
Tabela 23 - Estado civil dos beneficiários do Pró-Egresso (1992 a 1999)	247
Tabela 24 - Crimes cometidos, motivadores de condenação, dos beneficiários do Pró-Egresso	248
Tabela 25 - Situação habitacional dos beneficiários do Pró-Egresso após a	

saída da prisão	248
Tabela 26 – Situação profissional dos beneficiários do Pró-Egresso	249
Tabela 27 – Ocupações dos beneficiários do Pró-Egresso	250
Tabela 28 – Delitos dos beneficiários do Pró-Egresso em livramento condicional	251
Tabela 29 – Indicadores de atuação do Pró-Egresso	252
Tabela 30 – Benefícios Requeridos pelo Pró-Egresso	252
Tabela 31 – Atendimentos Efetuados pelo Pró-Egresso	253
Tabela 32 – Encaminhamentos de beneficiários à profissionalização - Pró-Egresso	253
Tabela 33 – Encaminhamentos do Serviço Social do Pró-Egresso	254
Tabela 34 – Tipos de beneficiários por varas de origem no Pró-Egresso	255
Tabela 35 – Indicadores de atuação semestral do Pró-Egresso	255
Figura 1 – Fluxos de controle formal e informal no apoio à reintegração de egressos	151
Figura 2 – Apoio a Egressos do Sistema Penitenciário no Brasil: representação regional	153
Quadro 1 – Investigação empírica nos programas - definições metodológicas	352
Quadro 2 – Relação de entrevistados e códigos de referência	353
Quadro 3 – Distribuição por estados da Federação dos Programas de Apoio a Egressos no Brasil	154
Quadro 4 – Programas de Apoio a Egressos no Brasil – quadro comparativo	354
Quadro 5 - Programas de Apoio a Egressos investigados – quadro comparativo	357
Quadro 6 – Indicadores Comparativos de Resultados da FAESP (2003-2007)	181
Quadro 7 – Indicadores de Resultados da FAESP (2007)	184

LISTA DE SIGLAS

AL – Agentes da Liberdade
CAEL – Chefia de Apoio a Egressos e Liberados
CEMASIS – Centro Municipal de Assistência Integrada
CF – Constituição Federal de 1988
CONASP – Conselho Nacional de Segurança Pública
DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito
FAESP – Fundação de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário
FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre
FEBEM – Fundação Estadual de Bem-Estar do Menor
FUNAP – Fundação de Apoio ao Preso
FUNPEN – Fundo Penitenciário Nacional
IAJ – Instituto de Acesso à Justiça
ILANUD – Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente
LC – Livramento Condicional
LEP – Lei de Execuções Penais
MJ – Ministério da Justiça
ONG – Organização não-governamental
ONU – Organizações das Nações Unidas
OSCIPS – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público
PAS – Programa de Acompanhamento Social
PNDH – Plano Nacional de Direitos Humanos
PRONASCI – Programa Nacional de Segurança com Cidadania
PSC – Prestação de Serviços à Comunidade
RDD – Regime Disciplinar Diferenciado
SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública
SUSEPE – Superintendência dos Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul
UEM – Universidade Estadual de Maringá
UNB – Universidade de Brasília
VEC – Vara de Execuções Criminais
VEPMA – Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	16
1 INTRODUÇÃO	18
1.1 Sociologia da violência e criminalidade: um campo em construção	18
1.2 A construção do problema de tese: o apoio a egressos do sistema penitenciário	19
1.2.1 Objetivos	24
1.2.2 Hipóteses	24
1.2.3 Justificativa	25
1.3 O apoio a egressos do sistema penitenciário como problema metodológico	26
1.3.1 A produção científica em sociologia: a ruptura com o senso comum	26
1.3.2 Procedimentos e técnicas de pesquisa para investigação do objeto	27
1.4 O apoio a egressos do sistema penitenciário como questão teórica	32
1.4.1 Os estudos sobre prisões e egressos do sistema penitenciário no Brasil	32
1.4.2 Categorias analíticas para compreender o objeto empírico	38
1.4.2.1 Políticas públicas, políticas sociais, políticas penais: discussões conceituais	38
1.4.2.2 Trajetórias de vida, capital social, esperanças e oportunidades	43
1.4.2.3 Os impactos da passagem pela prisão: disciplinamento, prisionização e estigma como construtores dos homens infames	48
1.4.2.4 Inclusão/exclusão - redes sociais, religião e trabalho: esperanças e oportunidades para egressos do sistema penitenciário	55

2 ESTADO E POLÍTICA CRIMINAL: APOGEU E CRISE DO ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL	59
2.1 O surgimento, as teorias e os modelos de Welfare State nos países centrais	60
2.2 A sociedade salarial: o trabalho como essência e base do Welfare State	63
2.3 A crise, as explicações da crise e as reformulações do Welfare State nos países centrais	68
2.4 Pós-fordismo, sociedade pós-industrial e Estado social: o trabalho e o Estado em transformação	72
2.5 Welfarismo penal: a política criminal no Estado de Bem-Estar Social	76
2.6 A eclosão da sociedade excludente e o surgimento do Estado penal	85
2.6.1 A crise do encarceramento e seu ressurgimento no Estado Penal: velhas instituições, novas perspectivas	88
2.6.2 A indústria da punição	93
2.6.3 Prisão e trabalho no contexto atual: o gerenciamento da nova miséria	96
3 ESTADO BRASILEIRO E POLÍTICA CRIMINAL	101
3.1 O Brasil de 1930 a 1964: a constituição do Estado nacional	102
3.2 O Estado brasileiro de 1964 a 1985: autoritarismo e dependência econômica	104
3.3 A redemocratização do Estado brasileiro pós-1985	106
3.4 As reformas do Estado brasileiro na década de 1990	109
3.5 Trabalho no Brasil dos anos 1990: desemprego, informalidade e precarização como conseqüências para a classe-que-vive-do-trabalho	114
3.6 Legislação e política criminal de 1940 a 1984	120
3.7 As reformas penais de 1984: direito penal no contexto de proteção legal aos direitos humanos	123
3.8 A política criminal e a produção legislativa nos anos 90: direito penal num Estado neoliberal	132
3.9 Políticas penitenciárias no Brasil	134
3.10 A preocupação com egressos do sistema penitenciário no Brasil: da garantia legal à implementação	141

4 O APOIO A EGRESSOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO NO BRASIL	152
4.1 Políticas públicas penais e programas de apoio: diferentes modelos de atuação	152
4.2 Programas de apoio a egressos do sistema penitenciário no Brasil: as experiências objeto de análise	156
4.2.1 O sistema penitenciário no Rio Grande do Sul	157
4.2.1.1 A Fundação de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário de Porto Alegre	158
4.2.1.1.1 Proposta e funcionamento	158
4.2.1.1.2 Beneficiários da FAESP	173
4.2.1.1.3 Avaliações, dificuldades e perspectivas	180
4.2.1.2 O Programa de Acompanhamento Social da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas de Porto Alegre-RS	191
4.2.1.2.1 Proposta e funcionamento	191
4.2.1.2.2 Beneficiários do PAS	199
4.2.1.2.3 Avaliações, dificuldades e perspectivas	202
4.2.2 Os programas de apoio a ex-presidiários no Rio de Janeiro e no Paraná: breve caracterização prisional	207
4.2.2.1 O Agentes da Liberdade do Rio de Janeiro-RJ	209
4.2.2.1.1 Proposta e funcionamento	209
4.2.2.1.2 Beneficiários do Agentes da Liberdade	221
4.2.2.1.3 Avaliações, dificuldades e perspectivas	228
4.2.2.2 O Pró-Egresso de Maringá-PR	236
4.2.2.2.1 Proposta e funcionamento	237
4.2.2.2.2 Beneficiários do Pró-Egresso	245
4.2.2.2.3 Avaliações, dificuldades e perspectivas	252
4.3 Análise comparativa dos programas	263

5 EGRESSOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	273
5.1 Ex-presidiários em trajetória: histórias de homens infames	274
5.1.1 A trajetória de egressos do sistema penitenciário no Rio de Janeiro	275
5.1.2 Egressos do sistema penitenciário em Porto Alegre	292
5.2 Egressos como categoria sociológica:	315
5.2.1 As marcas da prisão: prisionização e estigma na visão dos egressos	315
5.2.2 Egressos e a religião: disciplinamento e controle social	319
5.2.3 As redes de egressos: a constituição de sociabilidade pós-cárcere	323
5.2.4 Egressos e trabalho	324
5.3 Inclusão, exclusão ou controle social: quais as esperanças e oportunidades para os ex-presidiários?	327
6 CONCLUSÕES	330
REFERÊNCIAS	334
ANEXOS	351

APRESENTAÇÃO

Esta tese representa a consolidação de estudos e vivências adquiridas ao longo de minha trajetória acadêmica e profissional – como aluna, pesquisadora, docente e orientadora, nas áreas de Sociologia e Direito. Constitui seu objeto de investigação a atuação e a efetividade do Estado e da sociedade civil na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas penais, especialmente no tocante aos programas de apoio a egressos do sistema penitenciário no Brasil. Seus contornos foram determinados, em grande medida, pelos questionamentos suscitados pela dissertação de mestrado.

Cabe salientar algumas implicações decorrentes da escolha desse tema, árido em termos de investigação e pesquisa – não pelos ex-presidiários em si, como investigados, mas por sua repercussão, legitimidade e importância.

É um tema que vem sendo objeto de debates no âmbito de três espaços: o da sociedade, o da academia e o das políticas públicas. Na sociedade, a demanda por mais segurança, lei, ordem e medidas punitivistas, faz com que o apoio a egressos seja visto como inócuo, pela perda de tempo com uma parcela populacional que não terá meios de se reinserir socialmente; na academia há um embate de dois grandes discursos: de um lado, o discurso da lei e ordem, também vigente nos âmbitos político e governamental, que lança os olhos sobre medidas de endurecimento da política criminal; de outro, um discurso crítico, que percebe de forma completamente cética o welfarismo e seu ideal de reabilitação; no espaço da produção de políticas públicas, o apoio a egressos precisa ser compreendido a partir da avaliação de três aspectos: proposição, implantação e avaliação, no entanto, em matéria penal, as interfaces entre o Estado e a sociedade civil brasileira revelam, de maneira geral, total desarticulação. Soma-se a isso o problema da falência estatal na área da violência e criminalidade e a grande desconformidade entre as proposições legais e a realidade social.

O estudo sobre egressos e o esforço do Estado e da sociedade civil para reinseri-los socialmente é pois uma questão fundamental. Ter os egressos como objeto de estudo implica conhecer a atuação do Estado e da sociedade civil e suas medidas voltadas a reduzir, formalmente, o problema da reincidência criminal. Tratar dos egressos e de suas (im)possibilidades de reinserção implica também em reconhecê-los como uma categoria

social, em função de sua trajetória de vida, de sua passagem pela prisão, e da importância da construção de uma vida pós-prisional.

Esta tese tem por foco os egressos no universo pós-prisional, investigando, de um lado, a perspectiva do campo do controle do crime e do sistema de justiça, considerando-se a formulação de políticas públicas penais, e a implementação, por parte do Estado e da sociedade civil, de programas de apoio a egressos em todo o país; e, de outro, a perspectiva da trajetória de vida, da passagem pela prisão e das estratégias e escolhas desses egressos após a saída da prisão.

1 INTRODUÇÃO

O tema dos egressos, das políticas públicas penais e dos programas de apoio pertence a uma área de investigação e pesquisa em Sociologia intitulada Sociologia da violência e criminalidade. É neste âmbito que surgem as primeiras pesquisas sobre objetos prisionais.

1.1 Sociologia da violência e criminalidade: um campo em construção

Internacionalmente, a prisão e o sistema penitenciário já despertavam o interesse de áreas como a sociologia e a criminologia, responsáveis por estudos de expressivo conteúdo crítico. Dentre os autores, destacam-se Rusche e Kirchheimer, no final dos anos 1930, Baratta, entre os anos 1960 e 1980, Melossi e Pavarini, na década de 1970. Mas é, sem dúvida, Michel Foucault (1996a, 2002b) quem dá visibilidade aos estudos sobre a prisão, investigando-a como instituição disciplinar da modernidade, porém, em sua origem, falida e perversa.

Os estudos sobre o universo prisional no Brasil foram profundamente influenciados por esse referencial foucaultiano. A prisão, enquanto campo específico de pesquisa no Brasil, consolidou-se a partir de estudos que investigavam as condições prisionais; o perfil da massa carcerária; as constantes e graves violações aos direitos humanos; o trabalho prisional e seus reflexos simbólicos intramuros; e o problema da reincidência criminal (ADORNO, 1994, 2002a, 2002b; HASSEN, 1999; KARAM, 1995; LEMGRUBER, 1996; PINHEIRO, 2000; RAMALHO, 2002; SALLA, 1995, MORAES, 2005).

O estudo do sistema penitenciário teve notáveis desdobramentos temáticos, originando um novo campo de pesquisas no Brasil: a sociologia da violência e criminalidade. Entre os principais temas trabalhados atualmente estão: pobreza e tráfico de drogas (ZALUAR, 2004); juventude e criminalidade (ZALUAR, 1994); violência nas escolas (SANTOS, 2001, 2002a, 2002b; CARVALHO, 2000; FAUSTO NETO E QUIROGA, 2000); violência doméstica (PASINATO, 2005); crimes por encomenda (BARREIRA, 1998); análise do sistema de justiça (ADORNO, 1994, 2002a) e suas instituições de controle social, como a polícia

(SANTOS, 1997, 2004; PORTO, 2004; BEATO, 1999) e o Judiciário (AZEVEDO, 2004, 2005).

Essa amostra demonstra a abrangência e a relevância dessa área e estudo no Brasil, cujo desenvolvimento decorreu de um significativo aumento nos índices de criminalidade violenta nos últimos 20 anos, principalmente nos grandes centros urbanos. Essas circunstâncias exigiram um novo olhar da ciência sobre o tema e impulsionaram a constituição de grupos e núcleos de pesquisa de relevância nacional e internacional¹.

No âmbito internacional vem surgindo um novo tema de estudos sobre o universo prisional: os egressos do sistema penitenciário (LIEBLING, 2005; PETERSILIA, 2003), no qual os ex-condenados ao cumprimento de pena privativa de liberdade são tratados como categoria de estigmatizados (GOFFMANN, 1988) e prisionizados (BORÉS-ESPÍ, 2003), em que as chances de reinserção em uma sociedade excludente são objeto de análise, especialmente dentre aqueles que pertencem às camadas mais desfavorecidas da população (GARLAND, 2005; YOUNG, 2002; WACQUANT, 2001, 2003; CHRISTIE, 2003).

No Brasil, esses estudos ainda são escassos (CASTRO, 1984; NETO, 2002; ILANUD, 2004; MADEIRA, 2004, 2005; MOURA, 2004).

Essa tese, buscando suprir lacunas existentes no campo da sociologia da violência e criminalidade no Brasil, propõe-se a analisar as políticas públicas penais e os programas de apoio a egressos do sistema penitenciário, criados pelo setor público e pela sociedade civil a partir de 1990.

1.2 A construção do problema de tese: o apoio a egressos do sistema penitenciário

No início da década de 1970 o sistema penitenciário brasileiro já era visto como falido. Em 1975, em decorrência dos graves problemas encontrados nas prisões, foi instalada na Câmara dos Deputados uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a situação penitenciária no país. Trechos do relatório da CPI, publicados na Exposição de Motivos da LEP, demonstravam as condições prisionais da época:

¹ Destacam-se, entre outros, o Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania/ UFRGS, o Núcleo de Estudos da Violência/ NEV/ USP, o Instituto Carioca de Criminologia/ICC, o Grupo de Pesquisa Poder, violência e cidadania/ UFC, o Núcleo de Pesquisa das Violências/ NUPEVI/UERJ, o Grupo de Pesquisa Violência, Cidadania e Segurança/ UNB e o Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública/CRISP/UFGM.

É de conhecimento geral que “grande parte da população carcerária está confinada em cadeias públicas, presídios, casas de detenção, e estabelecimentos análogos, onde prisioneiros de alta periculosidade convivem em celas superlotadas com criminosos ocasionais, de escassa ou nenhuma periculosidade, e pacientes de imposição penal prévia (presos provisórios ou aguardando julgamento), para quem é um mito, no caso, a presunção de inocência. Nestes ambientes de estufa, a ociosidade é a regra: a intimidade inevitável e profunda. A deterioração do caráter, resultante da influência corruptora da subcultura criminal, o hábito da ociosidade, a alienação mental, a perda paulatina da aptidão para o trabalho, o comprometimento da saúde são conseqüências desse tipo de confinamento promíscuo, já definido alhures como ‘sementeiras de reincidências’, dados os seus efeitos crimínógenos” (Relatório à CPI do Sistema Penitenciário, p. 2, apud Exposição de Motivos da Lei de Execuções Penais, 1984, n. 100).

Em decorrência dessas constatações e da tentativa de inserção no Brasil do modelo criminal do welfarismo penal, em 1984 é promulgada a Lei de Execuções Penais – LEP² –, que regulamenta a execução criminal. Essa legislação, fruto de uma reforma penal promovida na parte geral do Código Penal de 1940, visa incorporar os regramentos internacionais de proteção aos direitos humanos, especialmente as Regras Mínimas de Tratamento dos Reclusos, editadas pela ONU, em 1957 e 1977 (ONU, 1977).

O modelo de execução criminal previsto pela LEP propõe a atuação em três âmbitos. No âmbito federal, o Ministério da Justiça e seus órgãos, como o Depen e o CNPCP são responsáveis pela definição da política criminal. No âmbito estadual, as secretarias de segurança pública e o Poder Judiciário atuam na configuração e execução das políticas de segurança e penitenciárias. Já no âmbito municipal, as varas criminais e de execução penal são responsáveis pelo cumprimento das penas, bem como pelo incentivo à criação de Conselhos de Comunidade, como órgãos de atuação da sociedade civil voltados a participar das questões referentes à segurança pública.

Na LEP, a pena de prisão passa a ser vista como uma instituição falida. Em conseqüência, são propostas uma série de alternativas para sanar sua ineficiência no que tange aos índices de reincidência e aos problemas vivenciados intra-muros. Como uma tentativa de humanização do sistema penitenciário, são concedidas legalmente uma série de garantias aos presos: de assistência material, educacional, social, religiosa e à saúde. Dentre esses direitos, o trabalho e a educação são, na visão legal, primordiais. O trabalho é entendido como dever social e condição de dignidade humana, tendo finalidade educativa e produtiva. Já a assistência educacional, de acordo com o Art. 17 da LEP, “compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado”. Estipula, ainda, a obrigatoriedade do ensino

² Lei n. 7210 de 11 de julho de 1984.

fundamental. Tais direitos, de responsabilidade do Estado, estão explicitados no art. 10 e objetivam “prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade”, um objetivo claro da perspectiva teórica do welfarismo penal.

Os egressos da prisão, durante o período estipulado acima, passam a ser beneficiários das mesmas garantias que os presos, por previsão do parágrafo único do art. 10 da LEP: “a assistência estende-se ao egresso”.

Reproduzindo no âmbito da legislação federal os regramentos internacionais de proteção aos reclusos, aparece, pela primeira vez, a preocupação com egressos do sistema penitenciário, conceituados pelo art. 26 como: “I – o liberado definitivo, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da saída do estabelecimento; II – O liberado condicional, durante o período de prova”. Apesar da obrigatoriedade legal, a efetivação da LEP, a partir da formulação de políticas públicas focalizando egressos só irá ocorrer em meados da década de 1990.

A Lei de Execuções Penais foi concebida num contexto de transição entre o welfarismo penal, que se voltou para o tratamento e a correção dos indivíduos desviantes, que deveriam, via atuação estatal, ser reincluídos na sociedade, e o Estado penal, caracterizado pelo reconhecimento dos limites do Estado em gerenciar e controlar a criminalidade, cuja contrapartida é a entrada de novos atores, provenientes, em sua maioria, da sociedade civil (GARLAND, 2005, 2003). No entanto, é preciso estar atento às particularidades da política criminal brasileira, uma vez que “no Brasil, o direito tem se caracterizado, historicamente, pela combinação de uma rebuscada, bem formulada e fundamentada argumentação segundo os parâmetros das tendências liberais (a partir dos modelos erigidos no centro hegemônico do capitalismo) com práticas autoritárias” (NEDER, 1994, p. 28).

Também é preciso ter em conta as condições prisionais brasileiras. Assumindo que na década de 1970 o sistema penitenciário era visto como falido, de lá para cá, a situação das prisões no Brasil só piorou. Ao longo das décadas, relatórios vêm dando conta dos graves problemas decorrentes de superlotação, dos maus-tratos, das violações de direitos, que culminam em uma taxa exorbitante de reincidência, estimada em cerca de 70%, na ausência de dados precisos.

Somado a este problema, a partir do final da década de 1970 e início de 1980, o país passa a vivenciar um aumento da criminalidade, especialmente em grandes centros urbanos, alterando significativamente o perfil do sistema carcerário e de seu público alvo: cada vez mais o encarceramento recai sobre condenados por crime de roubo e tráfico de drogas, este considerado hediondo pela legislação de 1990.

Há um grande número de estudos que demonstram as origens (NEDER, 1994) e mazelas do sistema carcerário brasileiro (ADORNO, 1991c, 1991d, 1994, 2002a, 2002b; LEMGRUBER, 1996; KARAM, 1995; ZALUAR, 1994; PINHEIRO, 2000; RODLEY, 2000, BOLÍVAR O., 2000).

Esses estudos explicitam como se constroem as carreiras criminais, a partir da entrada em estabelecimentos penais. Nessa gama de pesquisas, os autores demonstram ser a prisão um duplo erro econômico, na medida em que não reprime a criminalidade e tem um alto custo econômico para o país. Quanto às conseqüências individuais da prisão, quando da saída dos criminosos, verifica-se haver um círculo vicioso, pois além de não conter a criminalidade, o sistema carcerário ainda pode ser considerado como uma “pós-graduação” para o crime.

Há também outros problemas, mais graves, como os de violação dos direitos humanos dentro das prisões, que são responsáveis, quando não por violações físicas, por uma violação moral muito grande, estigmatizadora do indivíduo, perante si próprio, mas principalmente perante a sociedade (PINHEIRO, 2000).

As prisões (em todo o país) escancaram uma podridão que ressalta a arrogância e o descaso das elites e dos governantes em relação aos direitos (em geral), mas, sobretudo, aos direitos humanos das classes subalternas. O esgarçamento das relações sociais em situações de crise econômica, social, política e moral como a vivida presentemente tende a fazer emergir esta podridão (...) (NEDER, 1994, p. 12).

Fruto da falência da pena de prisão como instrumento de ressocialização e reintegração social e do descumprimento da Lei de Execuções Penais, verifica-se, também, o problema da reincidência criminal – objeto de pesquisa realizada por Adorno no estado de São Paulo (ADORNO, 1989, 1991a) -, cujo impacto negativo no tocante ao aumento dos índices de criminalidade é aterrorizante. Tal dado demonstra que, ao contrário do que defende a legislação, as penas só têm caráter retributivo ao crime cometido, ou seja: o sistema judiciário-criminal encarrega-se de tirar o criminoso do convívio social por determinado período de tempo, fazendo com que pague com a reclusão o fato que cometeu, mas, ao sair, o sistema não lhe dá condições de retornar à sociedade como cidadão apto a reintegrar-se, e isto acaba transparecendo nestes índices alarmantes de reincidência.

Em decorrência da falência da prisão como instituição voltada a inibir a criminalidade, da preocupação do Estado em reduzir os altos índices de reincidência e da necessidade de implementação efetiva da LEP no tocante aos egressos do sistema penitenciário, surgem, a partir de 1990, programas de apoio.

Por iniciativa dos poderes públicos estaduais e municipais, e da sociedade civil – através da atuação de universidades, cooperativas, fundações e ONGs – são implementados programas que visam à reinserção social, com uma atuação baseada no tripé: trabalho, escolarização-profissionalização e saúde.

A partir do início da década de 1990 surgem programas de apoio na maioria dos estados: 27 programas, distribuídos em 17, das 27 unidades da Federação. No final da década de 1990, duas iniciativas acabam reforçando a criação desses programas: em 1997 a Igreja Católica lança a Campanha da Fraternidade com o tema “A Fraternidade e os Encarcerados”, incentivando a participação da sociedade; a partir de 2000 o Ministério da Justiça e a Secretaria Nacional de Segurança Pública passam a conceder financiamento público para o desenvolvimento de projetos de redução da violência.

A implementação desses programas nos âmbitos estadual e municipal desperta o interesse em âmbito federal, em órgãos do Ministério da Justiça, como o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP – e a Secretaria de Reinserção Social, do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, ambos preocupados em desenvolver uma política mais abrangente de apoio a egressos em todo o país³.

No âmbito do Poder Executivo Federal, tal preocupação deu origem a práticas denominadas ações de reinserção social:

um conjunto de intervenções técnicas, políticas e gerenciais levadas a efeito durante e após o cumprimento de penas ou medidas de segurança, no intuito de criar interfaces de aproximação entre Estado, comunidade e pessoas beneficiárias, como forma de lhes ampliar a resiliência e reduzir a vulnerabilidade frente ao sistema penal (MJ/DEPEN, 2005, s. p.).

Observa-se assim a formulação de uma política de apoio aos egressos, que por ser ainda recente, restringe-se à primeira fase de implementação: o incentivo formal.

Com esta tese busca-se compreender este fenômeno social novo: o surgimento no Brasil, nas duas últimas décadas do século XX, do apoio a egressos por iniciativas do poder público e da sociedade civil.

Deste modo, primeiramente, interessa-nos analisar políticas e programas como parte das novas práticas de controle do delito que trata a reinserção como forma de controlar e diminuir o risco da criminalidade. Por que surge a preocupação com o egresso? Que tipo de políticas surgem para apoiá-lo? Que programas são implementados para operacionalizar essas

³ Esses órgãos emitem uma série de resoluções incentivando a criação e a manutenção dos programas de apoio a egressos nas unidades da federação, bem como sugerindo o desenvolvimento de relatórios sobre tais práticas, sob a responsabilidade dos Conselhos Penitenciários Estaduais.

políticas? Qual a efetividade de sua atuação? Que resultados podem ser constatados? Há alteração nos índices de reincidência?

Em segundo lugar, há, sobretudo, um interesse no egresso enquanto categoria social, visto a partir das relações de subjetividade e sociabilidade estabelecidas ao longo de sua trajetória de vida. Qual a trajetória de vida desses egressos? Qual o impacto social da passagem pela prisão? Quais as relações estabelecidas intramuros? Elas possuem algum tipo de continuidade fora do universo prisional? Em termos de pertencimento, como os egressos vêem a sua passagem pela prisão e a sua condição de ex-presidiários? Quais as redes sociais estabelecidas após a saída da prisão? Quais as esperanças e oportunidades percebidas pelos egressos nesse novo momento de suas vidas? Qual a percepção quanto ao problema do estigma? Por que a procura e qual a expectativa com relação à atuação dos programas? A atuação dos programas faz alguma diferença na trajetória pós-prisional?

1.2.1 Objetivos

- Empreender uma análise acerca das políticas públicas penais, no que diz respeito à formulação, implementação e atuação de programas públicos e da sociedade civil destinados a ajudar os egressos do sistema penitenciário no Brasil em seu retorno à vida em sociedade.

- Investigar e analisar trajetórias de vida dos egressos, considerando o impacto dos programas na fase pós-prisional.

1.2.2 Hipóteses

- a preocupação com ex-presidiários é fruto da Lei de Execuções Penais, que implementa nacionalmente os regramentos internacionais de proteção a direitos humanos e os direitos e garantias a presos e egressos;

- a criação de programas de apoio volta-se a suprir lacunas estatais e parte da constatação da falência da pena de prisão, dos altos índices de reincidência no país e da incapacidade de reinserção social de ex-presidiários pelo sistema formal de justiça;

- os programas de apoio atendem egressos pelo período de tempo estipulado legalmente, procurando inserir socialmente através de educação, saúde e trabalho. Este é considerado o carro-chefe das iniciativas, muito embora a concessão de vagas de trabalho seja restrita, em função do perfil desqualificado dos egressos. A atuação dos programas não é significativa em termos quantitativos, mas é crucial para garantir a sobrevivência e possibilitar outras formas de sociabilidade entre pessoas saídas da prisão;

- para os egressos, a “conversão”, como absorção de valores voltados a constituir uma nova vida, e a passagem por programas de apoio resultam em ganhos de cidadania, visibilidade e a formação de redes sociais, responsáveis em ampliar as chances e oportunidades para os egressos, ao mesmo tempo em que os mantém longe do crime;

1.2.3 Justificativa

A importância de uma tese sobre o tema dos egressos justifica-se por várias razões. Observa-se, no Brasil, uma discussão no âmbito da sociologia da violência quanto a fenômenos como criminalidade, polícia, instituições do controle social e penal, que se traduzem em várias pesquisas sobre o sistema penitenciário, porém em quantidade inexpressiva quando se trata de universo pós-prisional.

Há necessidade de compreensão da política criminal brasileira, tendo por foco o estudo do Estado, e suas formas de atuação, investigando as mudanças vivenciadas atualmente, que revelam uma ruptura com o modelo monopolizador e a entrada em cena de novos atores no combate à criminalidade. É preciso compreender a política criminal brasileira tendo por base a análise legislativa e as práticas de controle social.

Por fim, como as pesquisas que trabalham com o fenômeno da reincidência apontam índices alarmantes no Brasil é necessário investigar se as iniciativas de redução de reincidência provêm subsídios para políticas públicas penais e ações da sociedade civil.

1.3 O apoio a egressos do sistema penitenciário como problema metodológico

Antes de expormos os procedimentos de pesquisa utilizados na realização desse estudo, é importante discutir questões referentes à investigação em sociologia.

1.3.1 A produção científica em sociologia: a ruptura com o senso comum

O estabelecimento de um corte epistemológico (BACHELARD, 1996) que distingue as problemáticas próprias do senso comum e do conhecimento científico permite lidar de forma efetiva com a concepção de que a ciência é uma construção: “a ciência não pode mais ser entendida como uma leitura da experiência a partir do concreto. (...) Ela consiste em construir e em produzir, com a ajuda de abstrações e de conceitos, o objeto a ser conhecido. Não é contemplando, mas construindo que se chega à verdade” (JAPIASSU, 1982, p. 145).

O sociólogo deve buscar constantemente, como indica Bourdieu (1990, p. 70), uma ruptura com as pré-construções de sentido, com a realidade tal qual é apresentada, sob pena de ratificar construções arbitrárias, convertendo os pressupostos cotidianos em definições científicas. A “boa sociologia” deve romper com a falsa evidência e com a aparente neutralidade das construções do senso comum.

Em referência às pesquisas ligadas às instituições oficiais, como é o caso da área da violência e criminalidade, Bourdieu alerta para o perigo das representações institucionais consubstanciadas em dados e estatísticas oficiais:

Los documentos – comenzando por las estadísticas oficiales – son el producto objetivo de estrategias de presentación de sí que las instituciones, como los agentes, ponen en práctica, no siempre consciente y deliberadamente, y que la amenaza de la objetivación sin complacencia, encarnada por el sociólogo, hace a menudo acceder a la conciencia explícita. Las primeras representaciones que nosotros tenemos de las instituciones no son en lo esencial sino el producto del trabajo de representación que ellas producen espontáneamente y que muchos sociólogos no hacen sino registrar con grandes gastos (BOURDIEU, 1990, p. 70).

Sendo assim, deve-se trabalhar partindo da premissa de que aquilo que o pesquisador encontra de forma “pura” na realidade social e que parece, à primeira vista, o dado sociológico por excelência, nada mais é do que um produto de seu trabalho intelectual, de construções de problemática, formulação de hipóteses, delimitações teóricas (MAY, 2004, p.

43 e seguintes). O fato social nada mais é do que o produto do trabalho do pesquisador, pois, parafraseando Saussure “o ponto de vista cria o objeto” (apud BOURDIEU, 2005, p. 45). Por esse motivo é que não se pode falar em dado longe da teoria, uma vez que ele é, em si, o produto de uma construção teórica.

O papel da ciência e a maneira pela qual a sociedade se apropria de seus conhecimentos também constituem temas relevantes, na medida em que os conceitos e constatações científicas, ao serem incorporados, promovem uma reconstrução do senso comum. E é quando ocorre esse retorno ao objeto pesquisado e a consequente reconstrução do sentido de suas práticas cotidianas, que a investigação sociológica cumpre seu papel (SANTOS, 2003). A ciência cumpre sua função social quando o ciclo se completa, ou seja, quando o objeto empírico se transforma, a partir de suas análises.

Tendo por referência essa reflexão, a construção do objeto de pesquisa e a conversão de um fenômeno social em um problema sociológico são parte do problema da pesquisa. Todo sujeito, ao sair da prisão, passa a ser um ex-presidiário – condição permanente, cuja estigmatização e preconceito acompanharão tais categorias pelo resto de suas vidas. No entanto, a partir da LEP, introduziu-se o conceito de egresso, caracterizando uma condição temporária pela qual ex-presidiários, ao saírem da prisão, têm direitos a alguns benefícios. O egresso, como um constructo jurídico-social, não coincide, necessariamente, com a condição permanente de todos aqueles que saem do cárcere.

Nesta tese, busca-se trabalhar com o grupo de egressos como uma categoria sociológica, a partir dos aportes teóricos do welfarismo penal e do Estado penal.

O item seguinte detalha os procedimentos e as técnicas de pesquisa utilizadas.

1.3.2 Procedimentos e técnicas de pesquisa para investigação do objeto

A tese, mediante a combinação de diferentes procedimentos e técnicas de pesquisa, a serem apresentadas a seguir, desenvolveu-se em quatro fases.

A primeira fase consistiu em um mapeamento dos programas públicos e da sociedade civil de apoio a egressos existentes no país, com base em informações (análise documental e de conteúdo) do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP –, da Secretaria de Reintegração Social do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da

Justiça – DEPEN – e de contatos diretos com os programas, posteriores ao mapeamento (vide Quadro 3 em anexo).

Com relação a esses programas, partiu-se de um conjunto de informações consideradas relevantes: criação e implementação do programa; status (público, da sociedade civil) e órgãos de vinculação; financiamento; população atendida (egressos, apenados em regime aberto e semi-aberto, prestadores de PSC); tipos de apoio e frequência no atendimento; perfil dos egressos atendidos (sexo, idade, religião, estado civil, dados criminais e penais); busca do programa pelos egressos; profissionais (especialidades e capacitação); indicadores de reinserção social e de efetividade na atuação; facilidades, dificuldades, resultados.

Na segunda fase, buscou-se compreender o processo de formulação de políticas públicas penais de apoio a egressos, a partir da análise das legislações criadas pelo Poder Legislativo e por órgãos federais – como o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e a Secretaria de Reinserção Social do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça. A análise das leis, decretos, resoluções, buscou investigar como e o porquê da preocupação com a categoria, efetividade da implementação, coordenação e fiscalização dos programas.

A terceira fase foi desenvolvida a partir da análise em profundidade de quatro programas existentes no Brasil: Agentes da Liberdade, no Rio de Janeiro, Pró-egresso, de Maringá-PR, Programa de Acompanhamento Social – PAS – e a Fundação de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário – FAESP, ambos em Porto Alegre. A atuação deste último foi objeto de análise anteriormente, na dissertação de mestrado, agora, cerca de quatro anos depois, reanalisada a partir de um corte longitudinal.

A escolha dos quatro programas acima para uma pesquisa em profundidade deveu-se a vários fatores: em primeiro lugar, tentamos dar conta do tipo de apoio dispendido a egressos, se público ou da sociedade civil, sendo assim, escolhemos um programa público desenvolvido pelo Poder Judiciário (PAS), um programa público atrelado ao Poder Executivo Municipal (Agentes da Liberdade), um programa considerado misto, realizado como extensão universitária de uma Universidade Pública (Pró-egresso), em convênio com a Secretaria de Estado da Justiça do Paraná, mas operacionalizado via Poder Judiciário, e um programa da sociedade civil (FAESP), não dispensando, para sua atuação, o apoio do setor público. Nossa escolha também foi definida em termos do tempo de funcionamento dos programas: o Pró-egresso desenvolve suas atividades há mais de 20 anos, enquanto os demais foram criados no final da década de 1990 e início de 2000. A escolha dos quatro programas foi decorrente da disponibilidade de acesso a dados e entrevistados. Sendo assim, com exceção da Chefia de

Apoio a Egressos e Liberados/ CAEL, de Recife – que disponibilizou acesso a todo o material, em uma visita⁴ realizada em termos exploratórios –, os demais programas participantes do estudo exploratório não se mostraram muito abertos a uma investigação empírica. Por fim, como uma última justificativa, as informações, fornecidas em estudo exploratório, pelos programas selecionados, despertaram uma grande curiosidade, pela aparente efetividade, bem como pela abrangência numérica na atuação do apoio a egressos.

Os programas foram analisados em função de suas peculiaridades, apesar das propostas e objetivos serem similares em todas as iniciativas.

A atuação dessas iniciativas foi captada mediante a análise de conteúdo e o método comparativo (LAKATOS e MARCONI, 2000, p. 82; MAY, 2004, p. 231 e ss.). Os programas foram comparados entre si em termos de efetividade em suas atuações no cumprimento das legislações penais. Seus cotidianos e seus documentos (prontuários de egressos, resoluções, regimento interno, estatutos, relatórios de atividades) também foram investigados. Às coordenações dos respectivos programas foram aplicadas entrevistas semi-estruturadas. Dentre os aspectos levantados, ressalta-se: proposta; operacionalização e funcionamento; beneficiários; avaliações, dificuldades e perspectivas. As entrevistas semi-estruturadas aplicadas aos técnicos buscaram identificar o desenvolvimento da atividade de atendimento e apoio a egressos, a avaliação dessa população (facilidades e dificuldades) e as impressões acerca do programa e sua efetividade.

Posteriormente, passou-se à investigação dos egressos inseridos nos programas, através da análise documental, em prontuários e processos criminais, bem como da realização de entrevistas semi-estruturadas. Foram, nesse momento, entrevistados como clientela dos programas, a fim de avaliar a atuação e as implicações da participação como mecanismo de reinserção social.

As informações referentes à época e ao tempo de pesquisa em cada programa, as pessoas entrevistadas e os documentos analisados encontram-se em quadro anexo⁵. É importante referir que a partir da coleta de dados em prontuários de egressos, montamos um banco de dados, que originou a maioria das tabelas desta tese, cujas fontes aparecem como elaboração própria.

Na quarta fase, investigou-se os ex-presidiários como categoria social, através de entrevistas de análise das trajetórias: familiar (família na infância, família e criminalidade, família atual); educacional (escolaridade, percepção da escola e do ensino); profissional

⁴ Visita realizada em julho de 2004.

⁵ Vide quadro 1 (em anexo).

(trabalho, profissionalização, experiência laboral); aspectos culturais (religião e conversão religiosa); criminal (tipo de crime, motivação); prisional (punição, pena, prisão, trabalho e estudo prisional, estigma, prisionização); pós-prisional (família, trabalho, estudo hoje, a participação no programa, reinserção social).

Os egressos foram selecionados a partir de uma amostra que considerou a disponibilidade de tempo e o interesse em participar da pesquisa. Não foram considerados critérios como tipo de crime cometido, cor, religião, inserção ou não no mercado de trabalho. Tendo em vista o critério de saturação da amostra (OLABUÉNAGA, 1999, p. 66, 67; GOLDENBERG, 2000, p. 50), não se estabeleceu números em função do universo de população atendida em cada programa, levou-se em conta, no entanto, as contribuições e originalidades de cada conversa, na medida em que permitiam lançar um olhar geral sobre a categoria social, e, ainda, dando conta das especificidades relativas às cidades, aos perfis criminais e às experiências de vida.

Para a realização da pesquisa empírica foram utilizadas diferentes técnicas de pesquisa: coleta de dados estatísticos, análise documental, realização de entrevistas, análise de conteúdo, com apoio em softwares para tratamento de dados quanti e qualitativos.

Como primeira técnica utilizada, exploramos as capacidades da análise documental, entendida como “a utilização potencial de documentos, junto com dados observacionais, na prática da pesquisa social” (MAY, 2004, p. 206 e ss.). Como “documentos”, consideramos uma ampla variedade de fontes, incluindo estatísticas oficiais, processos de execução criminal, prontuários, legislações, pareceres, relatórios, entendidos como elementos que sedimentam práticas sociais e informam e estruturam as decisões tomadas, ao mesmo tempo em que constituem leituras dos eventos sociais. O uso da técnica de análise documental justifica-se na medida em que:

A natureza das relações sociais, políticas e econômicas passadas está lá para que vejamos através de atos de pesquisa histórica que nos permitem refletir sobre questões contemporâneas. (...) Também podemos ver como questões novas, oriundas de preocupações contemporâneas, podem nos remeter de volta a uma interrogação histórica para descobrir aqueles aspectos do passado que tinham até então permanecido ocultos (MAY, 2004, p. 207).

A análise documental implicou na classificação dos documentos, distinguindo-se entre fontes primárias e secundárias, e entre documentos públicos e privados. As abordagens permitiram conhecimento por familiaridade e análise de contextos sociais. A análise dos documentos, enquanto testemunhos da realidade, pautou-se pelos critérios de autenticidade,

credibilidade e representatividade. Além disso, foi preciso situá-los em uma estrutura teórica para a compreensão de seu conteúdo.

A segunda técnica de pesquisa utilizada foi a realização de entrevistas, a partir de roteiros semi-estruturados. As entrevistas foram “utilizadas como um recurso para entender como os indivíduos decifram o seu mundo social e neles agem” (MAY, 2004, p. 169). A partir de encontros entre investigador e informantes, elas permitiram a compreensão de perspectivas sobre as trajetórias de vidas, as experiências, expressas com suas próprias palavras (TAYLOR; BOGDAN, 1987, p. 101).

No caso das entrevistas de histórias de vida, “que contienen una descripción de los acontecimientos y experiencias importantes de la vida de una persona, o alguna parte principal de ella, en las propias palabras del protagonista” (TAYLOR; BOGDAN, 1987, p. 174), foi interessante trabalhar com a idéia de “carreira”, ocupando-se também de todas as “transformações pelas quais a pessoa passa, ao adotar papéis particulares como resultado de experiências novas” (MAY, 2004, p. 159). Para trabalharmos com a técnica de entrevista foi necessário seguir algumas prescrições, atendo-se aos problemas da familiaridade e da aproximação com os entrevistados, e o cuidado com critérios como a acessibilidade de informações pelo entrevistado, a cognição, ou capacidade de entendimento do que estava sendo requerido pelo entrevistador, e a motivação, entendida como a valorização das respostas e da participação do entrevistado para a realização da pesquisa (MAY, 2004, p. 153 e ss.).

A etapa de tratamento das entrevistas contou com o auxílio do software Nud'Ist N'vivo – programa de análise qualitativa que, através da busca de “frases-chave e a frequência com que as pessoas utilizam certas palavras e em que contexto”, “facilitam o processo de comparação de categorias, assim como possibilitam a exploração dos dados” (PUEBLA, 2003; TEIXEIRA, BECKER, 2001; MAY, 2004, p. 166).

Por fim, utilizou-se, reiteradamente ao longo da tese, a técnica de análise de conteúdo, como uma construção social, utilizada para tratar de materiais textuais na pesquisa social, podendo-se utilizar dados brutos e grandes quantidades de dados, permitindo análises históricas, a partir da seleção, criação de unidades e categorizações feitas pelo pesquisador (GASKELL; BAUER, 2002, p. 212 e ss.).

Tal análise desdobrou-se em três etapas. Primeira: a pré-análise, que consistiu na organização do material. Segunda: a descrição analítica, quando o conjunto de documentos passou a constituir o corpus da pesquisa, submetido a um estudo aprofundado, orientado pelas hipóteses e pela teoria. Nesse tipo de análise, “a codificação e, conseqüentemente, a

classificação dos materiais colhidos na amostra é uma tarefa de construção, que carrega consigo a teoria e o material de pesquisa” (GASKELL; BAUER, 2002, p. 199). Terceira: a interpretação referencial, cujas interconexões permitiram extrapolar do conteúdo manifesto para o conteúdo essencial, favorecendo uma análise dinâmica, estrutural e histórica do objeto de pesquisa.

1.4 O apoio a egressos do sistema penitenciário como questão teórica

A partir de agora passaremos a tratar dos aportes teóricos desta tese.

1.4.1 Os estudos sobre prisões e egressos do sistema penitenciário no Brasil

Neste tópico fazemos uma análise histórica sobre os estudos prisionais brasileiros, seguido de uma análise temática, constatando os aspectos trabalhados pelas pesquisas tradicionais, bem como tratando do surgimento de novos fenômenos de investigação que compõem o universo prisional, inserindo-se aí os trabalhos sobre ex-presidiários. O item finaliza com um balanço crítico sobre a produção na área.

As prisões tornam-se objeto temático das ciências sociais brasileiras por volta dos anos 1970, a partir da produção de estudos destinados a demonstrar esse fenômeno cruel e desumano, partindo de uma matriz teórica de crítica ao encarceramento, apesar de se diferenciarem cronologicamente, pelas teorias utilizadas e pelos fenômenos descritos e analisados.

A evolução temática dos trabalhos sobre prisão no âmbito sociológico corresponde a um diagnóstico de crise na área da segurança, de incremento nos índices de violência e criminalidade, e pela divulgação de informações sobre condições de maus-tratos e violações de direitos humanos freqüentes intra-muros, que passam a receber o olhar acadêmico e de denúncia.

Os primeiros estudos específicos sobre essas questões surgiram nos anos 1970, mas é no curso da redemocratização do país, na década seguinte, que se avolumaram as preocupações da universidade com as prisões. A manutenção de uma situação de crônica crise na área da segurança pública,

incluindo o sistema prisional, fez com que os estudos sobre este, embora numericamente baixos, se consolidassem na esfera das ciências sociais. No início dos anos 2000, há um verdadeiro boom de dissertações e teses sobre temas relacionados à prisão em comparação com a modesta mas regular produção da década anterior (SALLA, 2006, p. 107-108).

Historicamente, desde o século XIX as prisões foram objeto de investigação. No entanto, os estudos da época foram marcados por uma produção jurídica, especialmente decorrente de inspeções e relatórios governamentais. A área médica também despertou o interesse sobre estudos prisionais, a partir do cruzamento de áreas como a medicina, a antropologia e a criminologia (SALLA, 2006, p. 108).

No século XX, com a expansão universitária na década de 1930, ainda não se tem uma “produção propriamente acadêmica [...] significativa, qualitativa e quantitativamente, sobre temas prisionais” (SALLA, 2006, p. 109-110).

No contexto internacional a situação é distinta, com o desenvolvimento de uma produção acadêmica substancial sobre prisões a partir da década de 1930: Kirchheimer publica em 1939, incorporando novas análises, o estudo realizado primeiramente por Rusche. Erving Goffman publica suas obras no início dos anos 1960, Foucault tem toda sua produção prisional publicada no início dos anos 1970, além das obras que marcaram os anos 1980, como as de Alessandro Baratta, Melossi e Pavarini e Louk Hulsman.

No Brasil, os primeiros estudos sobre prisões estavam calcados na matriz teórica da criminologia crítica, inspirados na orientação marxista, dando conta da prisão como instituição do “capitalismo” e da criminalização como produto de classe, sendo a seletividade penal e a construção de carreiras criminosas um bem distribuído desigualmente a grupos sociais situados abaixo na esfera sócio-econômica, voltados a impedir sua ascensão social.

O estudo de Lemgruber (1999) investiga uma prisão feminina, no Rio de Janeiro entre os anos 1976 e 1978 e o duplo processo de estigmatização pelo qual as mulheres passam, quando cometem crimes e são punidas, não só pelo crime em si, mas também, e principalmente, por romperem com o seu papel de origem na sociedade: o de pertencerem ao mundo da casa. O trabalho da autora demonstra ter havido um crescimento da criminalidade feminina como resultado de uma mudança nas relações de gênero, que diminuiu as diferenças sociais entre homens e mulheres. Além disso, a autora explora as condições prisionais, o perfil populacional da penitenciária, e aspectos referentes ao cotidiano das apenadas.

A obra de Coelho (2005), um pouco mais recente (meados dos anos 1980), trata do sistema penitenciário no estado do Rio de Janeiro, e constata sua falência e deterioração, resultados do crescimento exorbitante da população prisional e de problemas administrativos e burocráticos que contribuíram para tornar muito precárias as condições e a satisfação das necessidades da massa carcerária carioca. Coelho também aponta uma transição e diferenciação do perfil da população carcerária, que passa a ser mais escolarizada e informada das condições sociais, e mais exigente da assistência devida legalmente a ela. Além disso, o autor analisa as políticas de humanização e práticas de reabilitação como sendo recursos retórico-demagógicos para atenuar a realidade do uso da força nas prisões.

De uma maneira geral, os estudos voltam-se aos mesmos aspectos: o perfil das populações nos estabelecimentos carcerários, as péssimas condições prisionais, as causas sociais da criminalidade e a seletividade penal por parte do sistema de justiça, que se volta a grupos sociais situados abaixo na esfera sócio-econômica. Outra similitude entre os trabalhos refere-se à discussão sobre o trabalho prisional, que continuará a ser objeto de estudos mais recentes, sempre considerado como “uma forma de atenuar o peso do tempo” (CHIES, 2005a, p. 344).

Estudos mais recentes, a partir de meados dos anos 1990, continuam a apontar as mazelas das prisões frente à ineficiência na contenção da criminalidade, explorando um dos graves problemas brasileiros: a reincidência criminal (ADORNO, 1989, 1991a, 1991b e 1991c). O sistema penitenciário brasileiro é visto como um círculo vicioso, em que os condenados fazem toda uma “especialização” que lhes proporcionará voltar e atuar cada vez melhor na esfera da criminalidade.

Ao provocar o isolamento, a estigmatização e a submissão ao inútil e desumano sofrimento da prisão daqueles que seleciona para que, presos, processados ou condenados, sejam identificados e, assim, passem a desempenhar o papel de criminoso, o sistema penal faz destes poucos selecionados pessoas mais desadaptadas ao convívio social e, conseqüentemente, mais aptas a cometer novos crimes e agressões à sociedade, funcionando como um alimentador da criminalidade (KARAM, 1995, p. 37).

Nesse sentido, os estudos e pesquisas continuam evidenciando a seletividade penal como parte de um mecanismo perverso de seleção que escolhe as categorias mais baixas da população como forma de impedir a destruição do sistema (ADORNO, 1994, 2002b), ao mesmo tempo em que as condições prisionais acabam por reforçar a estigmatização. Estudos têm mostrado que “a prisão é de fato o lugar onde se completam os circuitos da revolta por ser pobre, do aprendizado do crime e da aquisição de vícios pelo ócio” (ZALUAR, 1994, p. 85).

Tudo caminha no sentido de demonstrar que o sistema de administração da justiça criminal, em seu funcionamento, adquire a forma de um funil. Largo em sua base – as ocorrências criminais -, estreita-se em seu gargalo, ou seja, quando se consideram os indiciados e réus, condenados ou não, recolhidos às prisões. Esse funil decorre, em parte, do desequilíbrio entre o “potencial” da criminalidade no interior da população urbana e a efetiva capacidade de o sistema penitenciário recolher aqueles condenados à pena de privação de liberdade civil. Se, presentemente, o aparelho judiciário aumentasse suas taxas de condenação, enviando para a prisão todos aqueles que estivessem com responsabilidade criminal perfeitamente caracterizada; ou, ainda, se fossem cumpridos todos os mandados de prisão, o sistema penitenciário implodiria (ADORNO, 1994, p. 314).

Assim comportando-se, procura conter a superpopulação carcerária dentro de determinados limites “suportáveis”. Seja quais forem essas estratégias, o sistema penitenciário é necessariamente o tributário desse estrangulamento e, além de tudo, responsabilizado pelo fracasso no controle da criminalidade (ADORNO, 1994, p. 316).

Essas pesquisas também investigam as graves violações de direitos humanos ocorridas em universos prisionais, embora as legislações criminais tenham passado por reformas de adequação à Constituição Federal (PINHEIRO, 2000; AZEVEDO, 2004). De acordo com Pinheiro (2000, p.16),

As condições nas prisões são caracterizadas pela superlotação na maior parte das instituições. A alimentação, as condições de saúde e assistência médica são precárias. A administração dessas instituições, na maioria dos casos, é arbitrária e opressiva, e muito freqüentemente a sua manutenção interna é abandonada aos próprios presos. As conseqüências desses fatores para centenas e milhares de prisioneiros concentrados em espaços muito limitados e submetidos à pura opressão pelos guardas e à violência sexual dos próprios presos incluem freqüentes tumultos e revoltas.

Rodley (2000, p. 49) aponta em suas investigações que a prisão tem sido chamada, atualmente, a responder diretamente pelo controle da criminalidade, reflexo de um clamor público por *lei e ordem*, sendo o instrumento punitivo por excelência da modernidade tardia, não só no Brasil, mas em todo o mundo, o que se depreende por estudos como os de Wacquant (2001, 2003), voltados a analisar o aumento do encarceramento nos Estados Unidos e os coordenados por Dores (2003), que focalizam o contexto europeu.

Gostaríamos também de referir aqui estudos sobre prisão realizados no Brasil entre o final da década de 1990 e essa última década, alguns dos quais se destacam pela especificidade de análise do sistema penitenciário gaúcho. Destacamos a pesquisa de Hassen (1999), realizada em Porto Alegre, voltada a discutir o trabalho prisional - tema também explorado por Salla (1995) em São Paulo -, e sua importância na constituição simbólica dos presos.

Partindo para os novos temas de estudos sobre o universo prisional, achamos importante referir os trabalhos que discutem a presença dos demais atores que compõem a prisão, como agentes penitenciários, técnicos e peritos, bem como os estudos que vem tratando de egressos do sistema penitenciário. Os primeiros vêm sendo desenvolvidos por Moraes (2005) e Chies (2005b), e analisam, por um lado, a construção de identidades profissionais dos agentes, “a partir de uma discussão do trabalho como indutor de identidade não só profissional, mas também social e cultural, e os efeitos sobre a construção dessa identidade no interior de instituições prisionais” (MORAES, 2005, p. 33), e, por outro lado, o sofrimento e o processo de prisionização sofridos por este grupo social. Outros estudos (WOLFF, 2005) destacam-se por investigar a temática do controle social exercido por parte dos profissionais das equipes técnicas de classificação.

Por fim, achamos imprescindível mencionar as pesquisas que vem sendo realizados sobre o nosso objeto de estudo: trajetórias pós-prisionais, programas de apoio, todas questões referentes ao universo de egressos do sistema penitenciário.

Como já referido, os estudos sobre egressos do sistema penitenciário no Brasil são ainda raros. Adorno é um dos poucos pesquisadores da área que tratou do tema (CASTRO; ADORNO et al, 1984) na década de 1980, tendo feito referência ao tema em seus estudos sobre reincidentes penitenciários em São Paulo na década de 1990, questionando a atuação dos serviços sociais destinados a egressos:

De modo geral, os serviços de assistência social são insensíveis a esses mecanismos psicossociais. Limitam-se a exercer uma espécie de filantropia caritativa, representada por algum apoio paternalista por ocasião da liberdade, como oferta de pequenas somas de dinheiro, auxílio para a obtenção de documentos e algum posto no mercado de trabalho, ou, ainda, para localização de familiares e companheiros. Nada que ultrapasse esse umbral cai no horizonte do serviço social. Mesmo quando há profissionais conseqüentes e críticos, seu número é também insuficiente para atender a um conjunto diferenciado de tarefas, como sejam, entre outras, as visitas domiciliares e a elaboração de laudos periciais. Contribuem para depreciar a qualidade desses serviços os baixos salários, o regime e as condições adversas de trabalho, a ausência de tempo e de disponibilidade de recursos para cursos de reciclagem e de atualização técnica (ADORNO, 1991c, p. 75).

Um estudo recente e bastante importante sobre ex-presidiários foi desenvolvido pelo ILANUD⁶ (2004), que, além de investigar o atendimento da população egressa no Estado de São Paulo, é responsável por um levantamento nacional a respeito da existência de programas de apoio. O estudo do Instituto apontou algumas conclusões generalizantes sobre as

⁶ Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente.

necessidades requeridas por ex-presidiários, dentre elas, de que os programas não devem estar voltados apenas à redução de reincidência, mas devem objetivar uma reintegração social plena, a partir da obtenção, por parte dos egressos, de geração de trabalho, mas principalmente de renda, que garanta a sua autonomia. Igualmente a atuação dos programas deve se dar de forma articulada com outros setores, e principalmente com programas sociais mais amplos, que insiram os ex-presidiários nas políticas focalizadas a populações carentes. Além disso, a participação familiar é vista como fundamental para a garantia de reinserção.

Além deste, há outros estudos não tão expressivos, mas que se voltam à problemática dos ex-presidiários. Dentre eles está o de Moura (2004), que analisou o sistema penitenciário mineiro, sua população prisional e o Projeto de Reinserção Social dos Egressos do Sistema Penitenciário da Região Metropolitana de Belo Horizonte, constatando que:

[...] nunca políticas de reinserção social para egressos do sistema penitenciário suprirão os danos morais causados aos indivíduos no que se refere ao tratamento desumano a que são submetidos no interior da unidade prisional, fazendo-se premente a reciclagem do pessoal penitenciário, com preparação técnica e formação humanística, a fim de que estejam imbuídos de sua alta missão social: a mortificação do criminoso e o resgate do homem (MOURA, 2004, p. 99).

Além destes, outros dois estudos destacam-se por seu caráter propositivo, sendo originários do direito penal e voltados, o primeiro (NETO, 2002) a analisar o problema dos egressos do sistema penitenciário do Ceará e o Departamento de Assistência aos Presidiários e Apoio ao Egresso (DAPAE), da Secretaria de Justiça daquele estado, tendo como premissa básica a crença no trabalho como condição para a reinserção social, e o segundo (SILVA, 2002), de defesa da criação de cooperativas sociais como forma de restabelecer socialmente os ex-presidiários. Ambos os trabalhos são bastante efusivos, e não chegam a dar conta da complexidade do problema. Por fim cabe referir nossa dissertação de mestrado (MADEIRA, 2004), que analisou a atuação de uma fundação de apoio a ex-presidiários em Porto Alegre.

Em termos de balanço sobre a área, o aumento da produção acadêmica de estudos sobre prisões no Brasil, ocorrido a partir dos anos 2000, é visto como decorrente de dois fatores: em primeiro lugar, a continuidade da instabilidade e crise na segurança pública, verificada pelos altos índices de criminalidade e pela perda de legitimidade das instituições policiais e carcerárias; por outro lado, aponta-se a consolidação da área de pesquisa em violência que, com a realização freqüente de fóruns e debates acabou por despertar o interesse dos pesquisadores (SALLA, 2006, p. 113).

No entanto, Salla, ao realizar este balanço, aponta para o fato de que, apesar do incremento, a produção acadêmica nesta área carece de criatividade teórica, reproduzindo as

teses goffmanianas e foucaultianas, da mesma forma que não busca compreender o fenômeno amplamente conectado a discussões gerais sobre o Estado e as políticas públicas.

Outra crítica refere-se à falta ou ao desconhecimento de estudos prisionais no contexto latino-americano, que possam indicar tendências mais gerais. Em termos temáticos, os estudos também são taxados de tradicionais, por enfocarem aspectos já explorados, muito em decorrência de fontes e dados precários, que tornam o ofício acadêmico de difícil realização e poucos resultados.

A partir do explorado até aqui, buscaremos, com o próximo item, tratar conceitualmente do tema das políticas públicas e sociais, e sua relação com as formas de atuação penal, uma vez que nosso estudo busca suprir a carência apontada por Salla sobre a não-correspondência entre estudos prisionais e a temática do Estado e da política.

1.4.2 Categorias analíticas para compreender o objeto empírico

A partir daqui, de forma a instrumentalizar teoricamente as análises empíricas desta tese, discutiremos dois grandes blocos conceituais que se farão necessários para compreender os dois fenômenos que compõem o objeto dessa investigação: os programas de apoio a egressos e sua clientela, os ex-presidiários ou egressos.

Para tanto, discutiremos a seguir os conceitos de política pública, política social, e de programas de apoio, para, posteriormente, tratarmos dos conceitos envolvendo a noção de trajetória, bem como as discussões referentes à prisão, necessárias à compreensão da categoria de egressos.

1.4.2.1 Políticas públicas, políticas sociais, políticas penais: discussões conceituais

A fim de compreendermos o processo de formulação e implantação de programas voltados a ex-presidiários no Brasil é imprescindível apreender o arcabouço conceitual referente a tais processos. De acordo com Höfling (2001, p. 30), “políticas públicas são aqui entendidas como o Estado em ação [...]. É o Estado implantando um projeto de governo através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade”.

Souza (2007, p.69) considera política pública como

[...] o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, colocar o 'governo em ação' e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações, que produzirão resultados ou mudanças no mundo real.

Segundo esta autora, políticas públicas resultam em planos, programas, projetos, bases de dados ou sistemas de informação, e grupos de pesquisa e quando postas em ação ficam submetidas a sistemas de acompanhamento e avaliação (SOUZA, 2007, p. 70).

No âmbito das políticas públicas, dois tipos de políticas são fundamentais para esse estudo: as políticas criminais, também chamadas de políticas públicas penais e as políticas sociais. No âmbito penal, as políticas públicas são conceituadas ora como políticas criminais, ora como políticas públicas penais. Sabe-se que é tradicional também nessa área de estudos a utilização do conceito de políticas de segurança pública (SOARES, 2006; BEATO FILHO, 1999; ALVAREZ, 2004), de maneira geral caracterizando as atuações e procedimentos nesse campo, ainda entendido como de monopólio estatal (WEBER, 1999). Há também a inversão conceitual de política de segurança, entendida como um direito constitucional, voltada à garantia de segurança como bem público, como direito fundamental.

Delmas-Marty define política criminal como um campo aberto e não delimitado pelo direito penal, uma vez que as práticas penais não estão sozinhas, encontrando-se englobadas por outras práticas de controle social: não-penais, não-repressivas e até mesmo não estatais. A autora (2004, p. 42) conceitua a política criminal como “o conjunto dos procedimentos por meio dos quais o corpo social organiza as respostas ao fenômeno criminal” e como qualquer outra política, constitui uma forma de organização da vida social, propondo valores e agindo para atingir um objetivo. No entanto, tal política tem por objetivo a garantia da coesão e sobrevivência do corpo social, definida em função de linhas ideológicas que estão relacionadas ou são determinadas pela organização da estrutura sócio-econômica da sociedade.

Delmas-Marty analisa, sob a égide de uma sociedade e de um Estado liberal, o modelo de política criminal. Neste Estado, é o governo político quem reivindica o monopólio da limitação física legítima (WEBER, 1999).

Há também

[...] uma racionalização do direito com as conseqüências que são a especialização do Poder Legislativo e Judiciário e a instituição de uma

política encarregada de proteger a segurança dos cidadãos e de assegurar a ordem pública [...] O Estado aparece como ponto de ancoragem e a política criminal busca despertar entre os membros do grupo a crença em sua legitimidade (DELMAS-MARTY, 2004, p. 95-97).

A autora também trabalha com o conceito de rede penal, que define

[...] um sistema de relações complementares que permitirão, por um lado, ver como se organiza o equilíbrio dos poderes no interior do Estado (relação com as instancias estatais) e, por outro lado, entender qual é o grau de abertura da rede penal à sociedade civil (relação com as instancias societárias) (DELMAS-MARTY, 2004, p. 101).

Quando a autora analisa este último tópico - o do grau de abertura da rede penal à sociedade civil - trabalha com duas linhas interpretativas: a primeira é de participação, uma vez que a distribuição de papéis entre Estado e sociedade civil promoveria uma pedagogia de responsabilidade e favoreceria a democracia local, a segunda linha é a da privatização do controle da criminalidade, que

[...] pode ir, além da participação no processo penal a uma perda de poder do Estado, marcando a passagem de um modelo de política criminal para um modelo societário autogestor, que implica no reaparecimento de uma justiça privada, mas também pode ser considerada uma estratégia de apoio dos modelos participativos de justiça e controle social (DELMAS-MARTY, 2004, p. 131-132).

Já com relação à tese da participação, a autora afirma que

Trata-se de reconhecer a sociedade civil como parceria do processo penal, outorgando-lhe não apenas a possibilidade de uma informação autônoma, que pode desempenhar o papel de contra-informação [...], mas ainda a de um controle não estatal do funcionamento da justiça penal.

Definitivamente, desta abertura da rede penal à sociedade civil pode emergir uma cultura nova e mais refinada, comportando estruturas mistas e diversas formas de coabitação entre o público e o privado na qual se manifestará um maior senso de responsabilidade coletiva (DELMAS-MARTY, 2004, p. 134).

Depois de caracterizarmos a política criminal, resta-nos conceituar as políticas públicas penais, que consistem em

[...] um conjunto de normas, meios e procedimentos técnicos adotados pelo Estado para prevenir a criminalidade, conter a delinquência, promover a reparação de um bem atingido pela ofensa criminal, custodiar cidadãos condenados pela Justiça, realizar a segurança da população. Quanto à natureza, algumas dessas políticas enfatizam a repressão do ato em si, definido legalmente como crime ou contravenção; e outras priorizam os agentes, tentando intervir no seu suposto potencial "criminogênico" (ADORNO, 1991, p. 67).

Entendemos que como arcabouço conceitual, o termo política pública penal é o que mais se adequa à análise do objeto empírico desta tese, por permitir uma interface entre a política criminal e a política social. Estudos sobre política social são demarcados pelo objeto da política pública, focalizando, sempre, as questões que a política busca resolver, os problemas da área e seus resultados (SOUZA, 2007, P. 71-72).

Villalobos (2000, p.49) conceitua política social como o conjunto de medidas e intervenções sociais que são impulsionadas a partir do Estado e que têm por objetivo melhorar e conquistar crescentes níveis de integração econômica e social, especialmente de grupos socialmente excluídos, nas diversas dimensões pelas quais se expressa a sua exclusão (econômica, política, territorial, social e/ou cultural).

Na formulação de políticas sociais também é importante o conceito de redes sociais:

[...] envolvem contatos, vínculos e conexões que relacionam os agentes entre si e não se reduzem às propriedades dos agentes individuais. As instituições, a estrutura social e as características de indivíduos e grupos são cristalizações dos movimentos, trocas e “encontros” entre as entidades nas múltiplas e intercambiantes redes que se ligam ou se superpõem. O foco está no conjunto de relações, vínculos e trocas entre entidades e indivíduos, e não nas suas características (SOUZA, 2007, p. 76-77).

Em termos de objetivos, as políticas sociais, segundo Villalobos (2000, p. 58) devem gerar segurança, entendida como uma necessidade vital do ser humano que concerne não somente às condições materiais de vida, mas também à dimensão subjetiva: reconhecimento de dignidade humana, singularidade individual e identidade social.

Por fim, programas sociais são apontados como tendo objetivos de reduzir desigualdades sociais, criando uma rede de proteção social atuante em casos de imprevistos ou de situações previsíveis não antecipáveis para que os indivíduos consigam manter um padrão mínimo adequados a sua sobrevivência (CAMARGO, 2004, p. 68).

Camargo sustenta que a formulação de programas sociais precisa dar conta da geração de incentivos corretos, para que haja sustentação do ponto de vista fiscal. Assim,

[...] a qualidade de um determinado programa social, no sentido de atingir os objetivos propostos pela sociedade, depende: - da escolha correta da clientela à qual está direcionado o programa; - de o desenho do programa garantir que os recursos sejam efetivamente apropriados por esta clientela; - de o desenho do programa estar de acordo com as necessidades desta clientela, gerando os incentivos corretos, ou seja, induzindo as pessoas a se comportarem de tal forma que os objetivos sejam atingidos (CAMARGO, 2004, p. 70).

Veremos como as políticas voltadas a egressos situam-se, por um lado, na busca por respostas a um fenômeno criminal, constituindo-se como políticas penais, ao mesmo tempo

em que visam inibir desigualdades e emancipar grupos humanos, objetivos típicos de política pública e social.

Para compreendermos os movimentos e as características do campo no que se refere ao apoio a ex-presidiários, teremos que trabalhar em três âmbitos: no plano legislativo-constitucional (*polity*); no plano das políticas públicas (*politics*) e no plano referente a seus processos de implementação (*policy*). Couto, ao analisar o tema do Estado e da formulação política, trabalha com esses três conceitos, que se mostram chave no entendimento do nosso tema da pesquisa: a política constitucional (*polity*) refere-se à estruturação básica do Estado, à sua conformação fundamental (COUTO, 2005, p. 95), definindo o modelo de Estado e sua natureza a partir da configuração e defesa de direitos fundamentais e do asseguramento da tomada de decisões e da participação política dos governados, o Estado pode ser, por um lado democrático, em função dos procedimentos e social, ou de bem-estar social, caso assegure aos seus cidadãos direitos sociais mínimos. Como parte da *polity*, vemos que o Estado brasileiro se organiza, no que diz respeito à execução penal, através de sua legislação (Lei 7210/84). Assim, para conhecermos a configuração do modelo do apoio a egressos, temos de partir da análise legal e de sua conformação. É a Lei de Execuções Penais que, de maneira geral, define como se dá esse apoio.

O segundo âmbito de análise diz respeito à efetividade, à implementação legal no plano prático. O autor trabalha com o conceito de *politics*, entendido como política competitiva, ou seja “a atividade política tem lugar no âmbito de certa conformação estatal” (COUTO, 2005, p. 96). Em nosso caso, partindo da estipulação legal quanto às instituições e agentes que conformam o campo da execução penal, resta conhecer como se desenvolvem as atividades. Veremos como, em nosso objeto de estudo, a atividade de determinados órgãos é central para implementar as diretrizes do modelo legal. Estamos nos referindo às atuações, no plano do Poder executivo Federal, do Ministério da Justiça e seus órgãos, especialmente o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária; nos planos estaduais, o Poder Judiciário e órgãos afins, através da atuação dos juízos de execução, Ministério Público, Conselhos Penitenciários e Conselhos da Comunidade, e órgãos dos poderes Executivos estaduais, como os Departamentos Penitenciários e Secretarias de Segurança Pública.

É no âmbito da *politics* que se desenvolvem ações estatais fruto de decisões de governo, transformando a estrutura social vigente através da *policy*, ou seja, das políticas públicas, entendidas como “produto da atividade política no âmbito de um determinado Estado”. Assim, a produção dessas políticas é condicionada tanto pela política competitiva, como pela política constitucional, sendo que esta define duas coisas: o parâmetro possível no âmbito do

qual a competição política pode se desenvolver e “os conteúdos legítimos das políticas públicas concretizadas como um desfecho do jogo político – determinando os programas de ação governamental iniciados, interrompidos, alterados ou que têm prosseguimento” (COUTO, 2005, p. 96).

A partir daí, partimos para a análise do terceiro âmbito, originado a partir dos outros dois, que são as políticas sociais, ou seja, as atividades desenvolvidas por outras instituições, voltadas a, efetivamente, dar conta do objeto empírico dessa tese: o apoio a ex-presidiários.

Os conceitos tratados a seguir serão úteis à compreensão da clientela dessas iniciativas, permitindo um rigor conceitual na descrição dos processos estudados.

1.4.2.2 Trajetórias de vida, capital social, esperanças e oportunidades

Para compreendermos a categoria de egressos do sistema penitenciário e o papel e a efetividade dos programas voltados a seu apoio é fundamental tratar do conceito de trajetória de vida. O conceito de trajetória permite também, para além da conceituação legal de egresso, entendido como aquele que, legalmente, através da LEP, passa a ser sujeito de garantias por determinado período de tempo, investigar a condição permanente daqueles que, saídos da prisão, constituem-se para sempre em ex-presidiários.

O conceito de trajetória em Bourdieu revela uma espécie de percurso social desenvolvido pelos agentes. A trajetória demonstra uma série de posições sucessivamente ocupadas por um mesmo agente num espaço social. Para o autor, este espaço está “en sí mismo en movimiento y sometido a incesantes transformaciones” (BOURDIEU, 1997, p. 82).

A trajetória para Bourdieu é

o conjunto das posições simultaneamente ocupadas num dado momento por uma individualidade biológica socialmente instituída e que age como suporte de um conjunto de atributos e atribuições que lhe permitem intervir como agente eficiente em diferentes campos (BOURDIEU, 2005, p. 190).

Segundo Bourdieu, a trajetória não pode ser compreendida “sem que tenhamos previamente construído os estados sucessivos do campo no qual ela se desenrolou e, logo, o conjunto das relações objetivas que uniram o agente considerado – pelo menos em certo

número de estados pertinentes – ao conjunto dos outros agentes envolvidos no mesmo campo e confrontados com o mesmo espaço dos possíveis” (BOURDIEU, 2005, p. 190).

Bourdieu demonstrará como a singularidade da trajetória social está relacionada diretamente ao habitus:

Le principe des différences entre les habitus individuels réside dans la singularité des trajectoires sociales, auxquelles correspondent des séries de déterminations chronologiquement ordonnées et irréductibles les unes aux autres: l’habitus qui, à chaque moment, structure en fonction des structures produites par les expériences antérieures les expériences nouvelles qui affectent ces structures dans les limites définies par leur pouvoir de sélection, réalise une intégration unique, dominée par les premières expériences, des expériences statistiquement communes aux membres d’une même classe (BOURDIEU, 1980, p. 101 - 102).

O habitus é uma matriz geradora, construída historicamente, que opera a racionalidade prática, inerente a um sistema histórico de relações sociais. Para Bourdieu, o habitus estabelece um ponto de vista, uma perspectiva parcial subjetiva, mas que ao mesmo tempo é determinada pelo espaço social objetivo.

O habitus, como sistema de disposições para a prática, é um fundamento objetivo de condutas regulares, logo, da regularidade das condutas, e, se é possível prever as práticas (neste caso, a sanção associada a uma determinada transgressão), é porque o habitus faz com que os agentes que o possuem comportem-se de uma determinada maneira em determinadas circunstâncias (BOURDIEU, 2004, p. 98).

Bourdieu dirá também que a trajetória, entendida como os deslocamentos sociais dos indivíduos no espaço social, está relacionada à estrutura e à distribuição de seus capitais. Assim, os acontecimentos biográficos se definem como colocações e deslocamentos no espaço social; isto é, mais precisamente nos diferentes estados sucessivos da estrutura da distribuição das diferentes espécies de capital que estão em jogo no campo considerado.

A posição dos agentes na sociedade é dada, segundo o autor, por diferenciados volumes de capital:

[...] en primero lugar capital económico, en sus diversas especies; en segundo lugar, capital cultural o mejor, capital informacional, también en sus diversos tipos; y en tercer lugar dos formas de capital que están fuertemente relacionadas, el capital social, que consiste en recursos basados en conexiones y pertenencia grupal, y el capital simbólico, que es la forma que adoptan los diferentes tipos de capital una vez que son percibidos y reconocidos como legítimos. Así pues, los agentes están distribuidos en la totalidad del espacio social, en la primera dimensión según el volumen global de capital que poseen, en la segunda dimensión según la composición de su capital, este es, según el peso relativo de los diversos tipos de capital en la totalidad de su capital, especialmente del económico y del cultural, y en tercera dimensión según la evolución en el tiempo del volumen y la composición de su capital, esto es, según su trayectoria en el espacio social.

A los agentes y grupos de agentes se les asigna una posición, una situación o una clase determinada de posiciones próximas, por ejemplo una área particular en ese espacio (BOURDIEU, 2001, p. 106).

Partindo do pressuposto de que as trajetórias sociais são decorrentes de um habitus que é fruto de uma combinação de capitais, é necessário explicitar os conceitos correspondentes a cada um dos tipos (econômico, cultural, social e simbólico), uma vez que serão fundamentais na análise das trajetórias dos egressos investigados neste trabalho.

Explicitando melhor os vários tipos de capitais, vê-se que o capital cultural designa uma relação privilegiada com a cultura erudita e a cultura escolar; o capital social, uma rede de relações sociais que acaba estabelecendo condições de pertencimento; e o capital simbólico é formado pelo conjunto de signos e símbolos que permitem ao agente se situar no espaço social. Essa última forma de capital permite aos dominantes imporem seu arbitrário cultural aos dominados, fazendo-os percebê-lo como legítimo (LOYOLA, 2002, p. 66).

Com relação a suas formas, o capital cultural pode apresentar-se em três estados variados: interiorizado ou incorporado; objetivado; e institucionalizado. O capital cultural interiorizado ou incorporado é parte integrante da pessoa, pelos seus hábitos, sua maneira de ser. É uma forma de capital que não pode ser doada, herdada ou trocada instantaneamente, sendo determinado pelas circunstâncias de sua primeira aquisição, que leva em conta o capital previamente incorporado pela família e o tempo necessário para tal processo:

Estas circunstancias dejan huellas más o menos visibles, como la forma de hablar propia de una clase o de una región, y determinan a su vez el valor concreto de un capital cultural. Y es que este no puede acumularse más allá de las capacidades de apropiación de un agente individual, decae y muere cuando muere su portador, o cuando pierde su memoria, sus capacidades biológicas, etc. el capital cultural está vinculado de muchas formas a la persona en su singularidad biológica, y se transmite por vía de la herencia social, transmisión que, por demás, se produce siempre a escondidas y suele pasar totalmente inadvertida (BOURDIEU, 2001, p. 141).

Bourdieu demonstra como essa forma de capital está relacionada ao capital econômico, uma vez que “un individuo solo puede prolongar el tiempo destinado a la acumulación de capital mientras su familia pueda garantizarle tiempo libre y liberado de la necesidad económica” (BOURDIEU, 2001, p. 143).

Já o capital objetivado é transferível, pois é composto pela posse de bens culturais, podendo ser apropriado materialmente, pressupondo também capital econômico, mas tendo uma apropriação maior quando há capital cultural em jogo. Bourdieu esclarece que

Ahora bien, lo que se transfiere es solo la propiedad legal, puesto que el elemento que posibilita la verdadera apropiación no es transferible, o al menos no necesariamente. Para la verdadera apropiación hace falta

dispondré de capacidades culturales que permitan siquiera disfrutar de una pintura o utilizar una maquina (BOURDIEU, 2001, p. 144).

Outro estado de capital cultural é o capital institucionalizado, incorporado sob a forma de títulos escolares, os quais conferem reconhecimento institucional ao capital cultural possuído por determinada pessoa.

El título académico es un certificado de competencia cultural que confiere a su portador un valor convencional duradero y legalmente garantizado...Dado que el título es producto de una conversión del capital económico en capital cultural, la determinación del valor cultural del poseedor de un título, respecto de otros, se encuentra ligada indisolublemente al valor dinerario por el cual puede canjearse a dicho poseedor en el mercado laboral (BOURDIEU, 2001, p. 147).

Estando relacionado à socialização, o capital cultural é dependente do capital social incorporado pelo conjunto da família.

É na própria lógica da transmissão do capital cultural que reside o princípio mais poderoso da eficácia ideológica dessa espécie de capital. Sabe-se, por um lado, que a apropriação do capital cultural objetivado – portanto, o tempo necessário para realizá-la – depende, principalmente, do capital cultural incorporado pelo conjunto da família. Sabe-se, por outro lado, que a acumulação inicial do capital cultural – condição da acumulação rápida e fácil de toda espécie de capital cultural útil – só começa desde a origem, sem atraso, sem perda de tempo, pelos membros das famílias dotadas de um forte capital cultural; nesse caso, o tempo de acumulação engloba a totalidade do tempo de socialização. Segue-se que a transmissão do capital cultural é, sem dúvida, a forma mais dissimulada da transmissão hereditária do capital; por isso, no sistema das estratégias de reprodução, recebe um peso tanto maior quanto mais as formas diretas e visíveis de transmissão tendem a ser mais fortemente censuradas e controladas (BOURDIEU, 1999, p. 76).

Bourdieu esclarece que o capital social é constituído pelo pertencimento a redes de relações sociais: “el capital social está constituido por la totalidad de los recursos potenciales o actuales a la posesión de una red duradera de relaciones más o menos institucionalizadas de conocimiento y reconocimiento mutuos” (BOURDIEU, 2001, p. 148) e o volume de capital social que um agente possui, segundo Bourdieu depende então da extensão da rede de relações que ele pode efetivamente mobilizar e do volume do capital (econômico, cultural ou simbólico) que é posse exclusiva de cada um daqueles a quem está ligado (BOURDIEU, 1999, p. 67).

Para Bourdieu tal rede de relações que constitui o capital social não é um dado natural, mas sim, produto de um trabalho de instauração e de manutenção do que é necessário para produzir e reproduzir relações duráveis e úteis, aptas a proporcionar lucros materiais e

simbólicos. Além disso, a troca proporcionada por essas relações sociais é responsável pelo reconhecimento mútuo e pelo reconhecimento da inclusão no grupo (BOURDIEU, 1999, p. 68).

Para Bourdieu (1999), a reprodução do capital social dá-se via sociabilidade, a partir de uma série de trocas tendentes a reafirmar o reconhecimento, o que implica em um dispêndio constante de tempo e esforços. Assim, a ocupação de posições sociais similares resulta em práticas e representações sociais também similares, que originam a construção de grupos sociais e de identidade.

Este sentido de la posición de uno es a la vez un sentido del lugar de los otros, y, junto con las afinidades del habitus experimentado en forma de atracción o repulsión personal, se encuentra en el origen de todos los procesos de cooptación, amistad, amor, asociación, etc., y de este modo proporciona el principio de todas las alianzas y conexiones duraderas, incluidas las relaciones legalmente sancionadas (BOURDIEU, 2001, p. 109).

Relacionado às posições sociais ocupadas pelos agentes, ressalta a questão da violência simbólica, um mecanismo que faz com que os indivíduos vejam como “natural” as representações ou idéias sociais dominantes.

Por fim, outro contributo teórico bourdiano importante trata da relação entre esperanças e oportunidades, desenvolvido pelo autor em uma de suas últimas obras (BOURDIEU, 2001). Tal discussão sociológica será de suma importância na análise das perspectivas dos egressos do sistema penitenciário, como se verá mais adiante, uma vez que estamos trabalhando com pessoas que após a saída da prisão, têm esperanças e oportunidades.

De acordo com Bourdieu (2001), como os agentes têm poderes (definidos pelo volume e pela estrutura de seu capital) bastante desiguais, as suas esperanças e aspirações, em virtude do habitus, tendem a se harmonizar às oportunidades objetivas.

Ao desencorajar as aspirações orientadas para objetivos inacessíveis, logo constituídos como pretensões ilegítimas, tais cobranças tendem a redobrar ou a adiantar as sanções da necessidade, e a orientar as aspirações para objetivos mais realistas, ou seja, mais compatíveis com as oportunidades inscritas na posição ocupada [...] O habitus é esse ‘poder-ser’ que tende a produzir práticas ajustadas às possibilidades, sobretudo ao orientar a percepção e a apreciação das possibilidades inscritas na situação presente (BOURDIEU, 2001, p. 264 e ss.).

Bourdieu demonstra como o ajustamento das esperanças às oportunidades constitui uma marca da experiência social para homens destituídos de futuro:

Estando habituados às exigências do mundo que os formou, eles aceitam como algo evidente a maior parte da sua existência. Ademais, sobretudo pelo fato de que a maior ordem estabelecida, mesmo a mais penosa, proporciona ganhos típicos que não se dispensa sem mais, a indignação, a revolta e as transgressões são sempre difíceis, dolorosas e quase sempre extremamente custosas, material e psicologicamente (BOURDIEU, 2001, p. 283).

Portanto, como constructos teórico-analíticos desse estudo, trabalhamos com Pierre Bourdieu e a noção de trajetória, os capitais: econômico, social, cultural e simbólico, necessários à conformação de um habitus de egresso e a relação entre esperanças e oportunidades, a fim de refletir a trajetória pós-prisional relacionada à passagem pela prisão e ao apoio dado pelos programas.

Veremos o quanto alguns dos conceitos bourdianos, relacionados a outras concepções, como as redes sociais e o estigma, são necessários para compreender o processo de constituição de sociabilidade pós-prisional pelos egressos, através da inserção nos programas de apoio e do relacionamento construído com outros egressos.

1.4.2.3 Os impactos da passagem pela prisão: disciplinamento, prisionização e estigma como construtores dos homens infames

A fim de compreendermos os egressos do sistema penitenciário e suas trajetórias, é fundamental explorarmos os significados da passagem prisional, seja pelo tratamento recebido dentro do cárcere, pensando-se na prisão como um mecanismo de disciplinamento e correção, através da punição, seja pelas conseqüências deixadas por esta experiência, como a prisionização e o estigma.

Para Foucault a prisão, enquanto mecanismo de punição do sistema penal moderno, atua voltada à transformação de determinados personagens - o anormal, o indivíduo desviante - que devem se reintegrar à sociedade:

Apareceu um certo personagem que foi oferecido, de certo modo, ao aparelho judiciário, um homem incapaz de se integrar ao mundo, que gosta da desordem, que comete atos extravagantes ou extraordinários, que odeia a moral, que renega as leis desta e pode chegar ao crime. De tal modo que, no final das contas, quem vai ser condenado não é o cúmplice efetivo do assassinato em questão: é esse personagem incapaz de se integrar, que gosta da desordem, que comete atos que vão até o crime (FOUCAULT, 2002b, p. 22).

O princípio basilar do aprisionamento, segundo Foucault, é a periculosidade, que dá fundamento às técnicas de normalização dirigidas aos perigosos, aos anormais, aos conceituados por ele como homens infames:

É para o indivíduo perigoso, isto é, nem exatamente doente nem propriamente criminosos, que esse conjunto institucional está voltado... De modo que temos finalmente duas noções que se deparam e que vocês logo vêem quão próximas e vizinhas são: a noção de “perversão”, de um lado, que permite costurar uma na outra a série de conceitos médicos e a série de conceitos jurídicos; e, de outro lado, a noção de “perigo”, de “indivíduo perigoso”, que permite justificar e fundar em teoria a existência de uma cadeia ininterrupta de instituições médico-judiciárias [...] (FOUCAULT, 2002b, p. 43).

Para Foucault a prisão desempenha funções complementares, ao mesmo tempo em que pune, deve construir sujeitos submissos, recuperados, transformando o tempo em tempo de trabalho.

A punição é uma técnica de coerção dos indivíduos que utiliza processos de treinamento do corpo, sob a forma de hábitos e comportamentos. Foucault (1996a, p. 114) vai afirmar que, na verdade, seu objetivo é o de criar sujeitos submissos.

Foucault (1996a, p. 112) percebe a existência da idéia do castigo como uma técnica corretiva em todos os modelos iniciais de controle penal. A correção individual deve requalificar o indivíduo como sujeito de direito.

Quanto aos instrumentos utilizados, não são mais jogos de representação que são reforçados e que se faz circular; mas formas de coerção, esquemas de limitação aplicados e repetidos. Exercícios e não sinais: horários, distribuição do tempo, movimentos obrigatórios, atividades regulares, meditação solitária, trabalho em comum, silêncio, aplicação, respeito, bons hábitos. E, finalmente, o que se procura reconstituir nessa técnica de correção, não é tanto o sujeito de direito, que se encontra preso nos interesses fundamentais do pacto social; é o sujeito obediente, o indivíduo sujeito a hábitos, ele e em torno dele, e que ele deve deixar funcionar automaticamente nele. Duas maneiras, portanto, bem distintas de reagir à infração: reconstituir o sujeito jurídico do pacto social – ou formar um sujeito de obediência dobrado à forma ao mesmo tempo geral e meticulosa de um poder qualquer (FOUCAULT, 1996a, p. 114).

O discurso científico-penal moderno organiza-se tendo por referência o conceito de perversidade, a partir do qual se detectam os inimigos, os moralmente desviados, os que recebem do sistema formal um tratamento de exclusão, rejeição, marginalização. No entanto, a moralização, embora exclusiva, traz consigo um princípio de tratamento e correção que a justifica como meio de transformação dos indivíduos perigosos.

O que o século XVIII instaurou mediante o sistema de “disciplina para a normalização”, mediante o sistema de “disciplina-normalização”, parece-me

ser um poder que, na verdade, não é repressivo, mas produtivo – a repressão só figura a título de efeito colateral e secundário, em relação a mecanismos que, por sua vez, são centrais relativamente a esse poder, mecanismos que fabricam, mecanismos que criam, mecanismos que produzem (FOUCAULT, 2002b, p. 64).

Mas como bem demonstra o autor, o disciplinamento e a correção não são exclusividades da atuação do sistema penal e da prisão, mas uma característica de toda a sociedade moderna, exercidos através de instituições disciplinares que atuam a partir de um tipo específico de poder: o micropoder.

O poder, acho eu, deve ser analisado como uma coisa que circula, ou melhor, como uma coisa que só funciona em cadeia. Jamais ele está localizado aqui ou ali, jamais está entre as mãos de alguns, jamais é apossado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona. O poder se exerce em rede, não só os indivíduos circulam, mas estão sempre em posição de ser submetidos a esse poder e também de exercê-lo. Jamais eles são o alvo inerte ou consentido do poder, são sempre seus intermediários. Em outras palavras, o poder transita pelos indivíduos, não se aplica a eles (FOUCAULT, 2002a, p. 35).

Dentre as instituições disciplinares, além da prisão, o autor destaca a família, a escola, o hospital, o hospício. Assim, o contexto do indivíduo a ser corrigido é a sociedade em geral.

O indivíduo a ser corrigido vai aparecer nesse jogo, nesse conflito, nesse sistema de apoio que existe entre a família e, depois, a escola, a oficina, a rua, o bairro, a paróquia, a igreja, a polícia, etc. Esse contexto, portanto, é que é o campo de aparecimento do indivíduo a ser corrigido (FOUCAULT, 2002b, p. 72).

Como instituição perversa, ao mesmo tempo em que pune, na prisão se desenvolve um processo de manipulação do tempo e de controle sobre os corpos individuais voltado a inseri-los em processos de trabalho: todo o tempo dos indivíduos deve ser oferecido ao aparelho de produção, colocado no mercado para ser vendido por um salário, ou seja, deve haver a transformação do seu tempo em tempo de trabalho.

De acordo com Foucault (1999, p. 119), esse processo, característico da modernidade, e exercido no âmbito do sistema prisional, induz à transformação do tempo em tempo de trabalho e do corpo em força de trabalho:

Que o tempo de vida se torne tempo de trabalho, que o tempo de trabalho se torne força de trabalho, que a força de trabalho se torne força produtiva; tudo isto é possível pelo jogo de uma série de instituições que esquematicamente, globalmente, as define como instituições de seqüestro (FOUCAULT, 1999, p. 122).

Na visão foucaultiana, a modernidade e seus mecanismos disciplinares, dentre os quais a prisão, constroem o mito da necessidade de controle do tempo, bem como a crença de que o trabalho é essencial à humanidade:

O que eu gostaria de mostrar é que de fato o trabalho não é absolutamente a essência concreta do homem, ou a existência do homem em sua forma concreta. Para que os homens sejam efetivamente colocados no trabalho, ligados ao trabalho, é preciso uma operação, ou uma série de operações complexas pelas quais os homens se encontram efetivamente, não de uma maneira analítica, mas sintética, ligados ao aparelho de produção para o qual trabalham. É preciso a operação ou a síntese operada por um poder político para que a essência do homem possa aparecer como sendo a do trabalho (FOUCAULT, 1999, p. 124).

Para o autor, o trabalho é uma conseqüência de mecanismos de poder e do investimento de forças políticas, não existindo, entre ele e o homem, qualquer relação natural. No entanto, esta essencialização acaba agindo como uma das funções e princípios do disciplinamento do sistema penal.

[...] Desejamos trabalhar, queremos e gostamos de trabalhar, mas o trabalho não constitui nossa essência. Dizer que queremos trabalhar e fundar nossa essência sobre nosso desejo de trabalhar são duas coisas muito diferentes. Marx dizia que o trabalho é a essência do homem. Esta, no fundo, é uma concepção hegeliana[...]. Entre o homem e o trabalho não existe nenhuma relação essencial (FOUCAULT, 2003, p. 264).

Para Foucault, desde os seus primórdios, a prisão apresenta-se como uma instituição perversa e falida, que nunca conseguiu, e nem poderia, obter os seus propósitos correccionistas, acabando por perpetuar e reproduzir criminalidade. Foucault afirma que o sistema penitenciário fracassou totalmente em seus propósitos de internar pessoas para que se emendem.

Quando se estabeleceram as prisões, era para fazer delas instrumentos de reforma. Isso fracassou. Imaginou-se que o internamento, a ruptura com o meio, a solidão, a reflexão, o trabalho obrigatório, a fiscalização contínua, as exortações morais e religiosas conduziriam os condenados a se emendar. Cento e cinquenta anos de fracasso não dão ao sistema penitenciário um título para pedir que se tenha confiança. Essa frase foi com frequência excessivamente repetida para que se lhe conceda ainda o menor crédito (FOUCAULT, 2003, p. 65).

No entanto, por mais que as prisões sejam tidas como instituições falidas, elas se mantêm, através de um uso extremamente perverso: ao mesmo tempo em que são anacrônicas, estão profundamente ligadas ao sistema.

A instituição prisão é, de longe, um iceberg. A parte aparente é a justificativa: “é preciso prisões porque há criminosos”. A parte escondida é o

mais importante, o mais temível: a prisão é um instrumento de repressão social. Os grandes delinquentes, os grandes criminosos não representam 5% do conjunto dos prisioneiros. O resto é a delinquência média e pequena. Essencialmente, pessoas de classes pobres. Eis dois números que dão muito que pensar: 40% dos prisioneiros são acusados cujo caso ainda não foi julgado, aproximadamente 16% são imigrados. A maior parte das pessoas ignora isso, pois justifica-se sempre a existência das prisões pela existência dos grandes criminosos (FOUCAULT, 2003, p. 9).

A leitura crítica desenvolvida por Michel Foucault a respeito da prisão e de suas técnicas disciplinares é fundamental para esta tese, em primeiro lugar porque permite compreender um pouco mais o universo pelo qual todos os egressos passaram, e as formas de “tratamento” a que foram submetidos. Neste sentido, na compreensão das trajetórias de vida dos egressos é fundamental explorar tais aspectos.

Por outro lado, os conceitos foucaultianos de disciplinamento, correção e mesmo sua leitura crítica do papel do trabalho permitem analisar o papel e a efetividade da atuação dos programas de apoio, e neste aspecto, pensar no conceito de controle social. Este conceito assume, ao longo da história da sociologia, inúmeros vieses; primeiramente tendo uma leitura positiva, estabelecendo um grau necessário de organização e de regulação da sociedade de acordo com determinados princípios morais (COHEN, 1985, p. 5), vindo a assumir uma conotação crítica, na qual a coesão social não será mais vista como resultado da solidariedade e da integração social, mas sim como resultado de práticas de dominação organizadas pelo Estado ou pelas classes dominantes (ALVAREZ, 2004, p. 170).

A passagem por universos prisionais é uma marca para toda a vida, por isso é importante também trazer para a compreensão dos egressos e suas possibilidades de vida pós-prisional os conceitos de prisionização e estigma. Como subsídios teóricos fundamentais para esta tese trazemos as contribuições de Alessandro Baratta e Erving Goffman.

Baratta (1999, p. 161) trabalha com a temática do sistema prisional, partindo da idéia da criação do desvio como construção social, a partir do conceito de processos de criminalização. A sua teoria parte da idéia de que a criminalidade é um status atribuído.

As maiores chances de ser selecionado para fazer parte da ‘população criminosa’ aparecem, de fato, concentradas nos níveis mais baixos da escala social (subproletariado e grupos marginais). A posição precária no mercado de trabalho (desocupação, subocupação, falta de qualificação profissional) e defeitos de socialização familiar e escolar, que são características dos indivíduos pertencentes aos níveis mais baixos, e que na criminologia positivista e em boa parte da criminologia liberal contemporânea são indicados como as causas da criminalidade, revelam ser, antes, conotações sobre a base das quais o status de criminoso é atribuído. (BARATTA, 1999, p. 165).

Baratta faz uma reflexão acerca da impossibilidade de os efeitos do cárcere desaparecerem na vida futura do condenado, efeitos que são opostos à sua reinserção. Assim, o autor faz uma crítica a um possível processo de ressocialização ou reeducação que deveria ser realizado nas prisões, uma vez que a população carcerária, vinda de zonas marginalizadas, teria defeitos em sua socialização primária. Diante disso, demonstra o fracasso das instituições como a prisão de realizar tarefas de socialização e reinserção dos indivíduos, pois estas têm características e efeitos contrários a essas tarefas, e, pelo contrário, favoráveis à sua instável inserção na população criminosa.

A prisionização, para o autor, é um processo de socialização a que é submetido o preso, que sofre toda uma “desculturação”, responsável pela sua desadaptação às condições de vida em liberdade, pela absorção de uma subcultura carcerária. Baratta afirma que, a partir da “prisionização”, o preso será conduzido, portanto, a dois processos característicos, que nada têm a ver com qualquer tipo de reinserção social: a educação para ser criminoso e a educação para ser bom preso. A primeira acontece com a incorporação das regras construídas pelos detidos, e a segunda, pela relação com os representantes institucionais, ambas são movidas por desconfiança, hostilidade e consentimento.

Outro autor chama de prisionização uma ressocialização na cultura carcerária, com a absorção, pelos presos e egressos, das suas normas e valores (Garcia-Borés Espí, 2003).

Além da prisionização, o estigma é outra marca na trajetória dos egressos.

Goffman (1988) afirma que o estigma é como um tipo especial de relação, entre atributo e estereótipo, sendo que, da perspectiva do desacreditado, essa característica distintiva já é conhecida ou evidente. O autor sustenta que a sociedade estabelece meios de categorizar as pessoas, atribuindo a algumas a classificação de normais, e a outras, a de estigmatizados: “um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social cotidiana, mas que possui um traço que pode se impor à atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de atenção para outros atributos seus” (GOFFMAN, 1988, p. 14).

Um ponto central na teoria do estigma refere-se à idéia de que o indivíduo estigmatizado tende a ter as mesmas crenças que “nós”.

Os padrões que ele incorporou da sociedade maior, tornaram-no intimamente suscetível ao que os outros vêem como seu defeito, levando-o inevitavelmente, mesmo que em alguns poucos momentos, a concordar que, na verdade ele ficou abaixo do que realmente deveria ser. A vergonha se torna uma possibilidade central, que surge quando o indivíduo percebe que um de seus próprios atributos é impuro, e pode imaginar-se como um não portador dele. (GOFFMAN, 1988, p. 17)

Outro aspecto que Goffman chama a atenção é que os estigmatizados têm uma predisposição à vitimização. Além disso, ele pode ver as privações que sofreu como uma bênção, crendo na idéia de que o sofrimento pode ensinar muito sobre a vida e sobre as outras pessoas. Goffman (1988, p. 31 - 32) trata também da formação de redes de pessoas estigmatizadas, esclarecendo que

No estudo sociológico das pessoas estigmatizadas, o interesse está geralmente voltado para o tipo de vida coletiva, quando esta existe, que levam aqueles que pertencem a uma categoria particular. Aqui, certamente, se encontra um catálogo completo dos tipos de formação de grupo e de função de grupo.

Goffman (1988, p. 124), na análise dos grupos, esclarece que, fora daquele grupo formado pelos seus iguais, todas as outras categorias e grupos aos quais ele pertence são considerados não-verdadeiros.

Outra noção importante de Goffman diz respeito à constituição de uma carreira moral. Nessa concepção, o autor afirma que as pessoas estigmatizadas tendem a ter experiências semelhantes de aprendizagem, sendo que uma das fases desse processo de socialização é a que essa pessoa aprende e incorpora o ponto de vista dos normais, adquirindo as crenças da sociedade mais ampla em relação à identidade, e uma idéia geral do que significa possuir um estigma particular (GOFFMAN, 1988, p. 41 - 42).

Esse mesmo autor, ao tratar da identidade do eu, afirma que ela é “o sentido subjetivo de sua própria situação e sua própria continuidade e caráter que o indivíduo vem a obter como resultado de suas várias experiências sociais” (GOFFMAN, 1988, p. 116). Assim, na constituição de seu eu, das identidades sociais e pessoais, atuam interesses e definições de outras pessoas, mas ela também é uma questão subjetiva e reflexiva, que deve ser experimentada pelo indivíduo.

O indivíduo constrói a imagem que tem de si próprio a partir do mesmo material do qual as outras pessoas já construíram a sua identificação pessoal e social, mas ele tem uma considerável liberdade em relação aquilo que elabora (GOFFMAN, 1988, p. 117).

A seguir trataremos dos conceitos necessários à compreensão das chances pós-prisionais dos egressos.

1.4.2.4 Inclusão/exclusão - redes sociais, religião e trabalho: esperanças e oportunidades para egressos do sistema penitenciário

A análise dos egressos e suas possibilidades pós-prisionais remetem ao problema da exclusão, que “se configura pela invisibilidade das pessoas em relação a lugares de impacto: o corpo, o trabalho, a cidadania, a identidade e o território (...)” (FALEIROS, 2006, p. 3).

O excluído possui atributos negativos, que o classificam na categoria do estigma, o que lhe destina um lugar em falta ou negativo, um mau lugar. Este estigma pode ser mais ou menos visível: “existem, assim, formas de exclusão visíveis e outras apenas perceptíveis, porque não excluem nem materialmente, nem simbolicamente: os excluídos estão simplesmente ausentes ou invisíveis” (XIBERRAS, 1996, p. 19).

Um dos principais fatores que produzem a exclusão é atribuído a não inclusão no sistema econômico, gerando a pobreza e o desemprego. O conceito de exclusão, portanto, relaciona-se diretamente à categoria de desfiliação, que trata dos sujeitos expulsos e invalidados socialmente em função do não acesso ao trabalho, tornados desqualificados cívicos e políticos, em condição de vulnerabilidade social.

Os desfiliaados, sujeitos supranumerários expulsos da esfera produtiva e, portanto, invalidados socialmente têm uma situação ainda mais precária, em função do retraimento do Estado social, que perde seu poder integrador, a medida que a economia se reautonomiza e a condição salarial se desagrega (CASTEL, 2001, p.34-35).

Enfim, a exclusão não se desenvolve somente de maneira visível ou materializável por uma ruptura do laço social, isto é, por atitudes e comportamentos de evitamento, de desconfiança, de rejeição ou de ódio. Porque a exclusão assume também a forma mais dissimulada de uma ruptura do laço simbólico: isto é, do vínculo de adesão que liga os actores sociais a valores ou, mais simplesmente, uma ruptura que procede por quebra de sentido (XIBERRAS, 1996, p. 33).

A exclusão como problema social tem sido objeto de políticas sociais voltadas a garantir novas oportunidades, com vistas à inclusão ou inserção, entendidas como participação e a garantia de direitos, o acesso a meios de vida e modos de existência, bem como à prestação de serviços públicos.

Exclusão e inserção são conceitos com valor relativo, que dependem do espaço ao qual fazem uma referencia implícita: inserir onde? Excluído de que? (XIBERRAS, 1996, p. 25, 26).

A inclusão é um percurso duplo: “o percurso do excluído, que pode utilizar os meios que se mobilizam novamente para ele, e o percurso da sociedade, que deve arranjar lugar, continuar a aumentar a permeabilidade do emprego e da habitação, tornar-se uma verdadeira sociedade de acolhimento para estes públicos” (XIBERRAS, 1996, P. 24). A inclusão e a cidadania são processos complexos, históricos, diversificados, de mobilidade, de redução da desigualdade. Também implicam em segurança, trabalho, efetivação dos direitos, e fortalecimento dos laços sociais.

A garantia de inclusão dos excluídos depende largamente de políticas sociais. Para pensar possibilidades de inclusão, sem deixar de questionar sobre suas potencialidades de controle social, três aspectos se destacam como centrais na vida pós-prisional do egresso: a formação e a inclusão em redes sociais, a conversão religiosa e a reinserção através do trabalho.

As redes são “[...] um conjunto de relações interpessoais concretas que vinculam indivíduos a outros” (BARNES, 1987, p. 167). As redes são sistemas compostos por sujeitos sociais (indivíduos, grupos, organizações, etc.) conectados por algum tipo de relação. Segundo Marteleto e Siva (2004, p. 41), “as relações sociais compõem um tecido que condiciona a ação dos indivíduos nele inseridos [...]”.

A participação em redes está associada ao capital social estrutural, sendo muito relevante a compreensão do tipo de rede que se está observando. O nível de confiança entre os indivíduos da rede está relacionado com o capital social cognitivo e influencia a ação coletiva do grupo.

Segundo os autores acima, as redes como método de análise nas ciências sociais, permitem conhecer movimentos fracamente institucionalizados que se voltam ao desenvolvimento de atividades dos indivíduos. Muitas redes se iniciam a partir da tomada de consciência sobre algum problema vivenciado por uma ou mais comunidades, permitindo acesso a direitos, responsabilidades e tomadas de decisão.

As redes sociais operam como mediadoras entre a sociedade e o Estado. Marques (2006, p. 15) dirá que “as redes constituem um complexo tecido relacional interno ao Estado que emoldura a dinâmica política e influencia fortemente a formulação das políticas públicas”.

Além das redes sociais, também a religião, através da conversão, é um importante mecanismo de inclusão ou de controle social, especialmente em universos prisionais e pós-prisionais.

O papel da religião, num sentido inclusivo, é criar proximidades com a realidade social, considerando os atos humanos como decorrentes de explicações sobrenaturais, libertando os indivíduos da responsabilização por seus atos, no caso de presos e egressos, de atos criminais (QUIROGA, 2005, p. 20). Em universos prisionais a conversão é vista como uma possibilidade de reorganização das biografias dos reclusos a partir de práticas religiosas (RODRIGUES, 2005).

Por outro lado, pertencer a um grupo religioso cristão assume a faceta de um mecanismo de adaptação-resistência para sobreviverem às vicissitudes da realidade prisional. Apesar dessa ambivalência, conclui-se que a utilização do discurso religioso se apresenta como um mecanismo importante para se chegar ao “autoperdão” dentro do presídio (STEIL, 2005).

Outro aspecto importante da atuação da religião é o do controle social, pela exigência de padrões de comportamento e conduta, de submissão a penalidades. “Entretanto, não há como ignorar que elas operam com dimensões igualmente opressivas sobre aqueles indivíduos que foram por ela convertidos” (QUIROGA, 2005, p. 20).

Além das redes e da religião, o trabalho é fundamental para as possibilidades de reinserção dos egressos.

Os programas de apoio têm como um dos seus pilares a crença de que só através do trabalho é possível incluir egressos na sociedade. O trabalho apresenta-se como um mecanismo de inscrição na estrutura social.

[...] a ausência de participação em qualquer atividade produtiva e o isolamento relacional conjugam seus efeitos negativos para produzir a exclusão, ou melhor, como vou tentar mostrar, a desfiliação. A vulnerabilidade social é uma zona intermediária instável, que conjuga a precariedade do trabalho e a fragilidade dos suportes de proximidade (CASTEL, 2001, p.24).

Castel (2001, p.18) defende o trabalho como referência não só econômica, mas principalmente psicológica, simbólica e cultural. O trabalho continua desempenhando um papel integrador.

A inclusão social, realizada a partir do trabalho decente, constitui a melhor maneira de atender às necessidades sociais. O exercício do direito ao trabalho promove a auto-estima, oferece oportunidades para a auto-realização e o avanço na escala social (SACHS, 2004, p. 7). A importância do trabalho reside justamente na possibilidade de inclusão dos egressos do sistema penitenciário.

Estrutura da tese

A tese divide-se em cinco capítulos. Após a introdução, o segundo capítulo trata da temática do Estado e da política criminal, enfocando o Welfare State nos países centrais, sua crise e reformulações. Posteriormente, trata do welfarismo penal como modelo de política criminal correspondente ao Estado social, seguido da análise do Estado penal.

O terceiro capítulo trata do Estado e da política criminal no contexto brasileiro, enfocando os principais períodos da história do país a partir de 1930, bem como as tendências do sistema penal.

O quarto e o quinto capítulo voltam-se à compreensão do objeto empírico desta tese. Analisa-se, num primeiro momento, o resultado do levantamento das várias iniciativas de apoio criadas no país, especialmente a partir da década de 1990 e, em seguida, os programas de apoio e sua atuação, a partir da descrição dos casos investigados em profundidade. O último capítulo trata da análise de trajetória dos egressos, em sua relação com temas como a passagem pela prisão e seus reflexos – prisionização e estigma, a religião, a constituição de redes de sociabilidade e o trabalho. No final dessa parte, como forma de conectar as concepções teóricas e a investigação empírica, discutimos o papel do apoio a egressos frente a esse universo, enfocando os conceitos de exclusão e controle social e inclusão, visando compreender quais as esperanças e oportunidades para estes homens infames.

2 ESTADO E POLÍTICA CRIMINAL: APOGEU E CRISE DO ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL

Partindo da premissa⁷ de que a temática da política criminal não pode ser compreendida fora do âmbito do Estado no qual está inserida, para a investigação de nosso objeto de estudo é necessário analisar as duas principais fases de constituição do Estado moderno do pós-guerra. A primeira fase é constituída pelo surgimento do Welfare State, modelo no qual surge o welfarismo penal, uma política criminal baseada no ideal de reabilitação, a partir do uso da prisão, seguindo-se pela crise do modelo, marcada pela descrença no papel do Estado e de seus mecanismos de controle social no gerenciamento da sociedade como um todo, e da criminalidade. A segunda fase, pós-crise, é marcada pelas reformulações do Estado e, no âmbito penal, pela substituição da política de welfarismo pelo chamado Estado penal, no qual se decreta a falência do ideal de reabilitação e do uso tradicional dado à prisão, substituindo e ampliando sua utilização como um mecanismo de controle social voltado às categorias expulsas do sistema produtivo.

Para a compreensão desses principais movimentos, neste capítulo, enfocamos a discussão sobre a origem, as teorias explicativas e os modelos de Welfare State nos países centrais, tratando do trabalho como um tema chave deste modelo societário. Posteriormente, passamos a tratar da crise, das alterações, e das propostas para a manutenção no modelo de Estado de Bem Estar Social nesta etapa do capitalismo, tratamos da crise do trabalho e das novas formas produtivas e de utilização de mão-de-obra. Segue-se uma análise da política criminal forjada neste período, intitulada de welfarismo penal, para enfim tratarmos dos moldes da política criminal contemporânea e da eclosão do fenômeno do Estado penal.

Essa discussão é importante, na medida em que conceitua e estabelece os padrões necessários para pensar a configuração do Estado brasileiro no que tange à sua forma, estrutura e modelo em termos de políticas públicas e sociais, e, mais especificamente, no que tange à política criminal, que refletem o caráter globalizante das tendências penais, que se expandem em grande parte do mundo, inclusive no Brasil.

⁷ Tal premissa teórica é herança de leituras críticas no âmbito da criminologia e da sociologia. Tomamos o modelo analítico de autores como Rusche e Kirchheimer (2004), Garland (1993, 2005), De Giorgi (2006), Wacquant (2001, 2003, 2004), que pressupõem a compreensão dos aspectos penais de uma sociedade conectada com seus modelos mais amplos, seja de estrutura econômica, seja de estrutura política.

O Estado, segundo se pode depreender das opções analíticas, representa pois uma unidade de análise essencial para a compreensão das facetas e do panorama em que se insere o objeto de estudo deste trabalho.

2.1 O surgimento, as teorias e os modelos de Welfare State nos países centrais

O Estado de bem-estar social é reconhecido como um fenômeno moderno que, ao articular estruturas econômicas e atuação estatal, criou instituições de política social que acompanharam o desenvolvimento capitalista (DRAIBE, 2007, p. 44; KING, 1988, p. 54). Esse modelo estatal surgiu na Europa nas últimas décadas do século XIX, expandindo-se, em ritmo constante, até a Segunda Guerra Mundial (KING, 1988, p. 58).

Por volta de 1930, doze importantes países europeus já haviam implementado os elementos centrais do sistema de seguridade social: seguro contra acidente, auxílio-doença, previdência aos idosos e seguro-desemprego; essas medidas foram introduzidas aproximadamente em 1914, 1923, 1922 e 1930, respectivamente [...] por volta dos anos 30, passos fundamentais rumo à perspectiva e aplicação do estado de bem-estar moderno estavam estabelecidos (KING, 1988, p. 59).

Após a Segunda Guerra, o Welfare State generalizou-se pelos países centrais, incluindo os EUA, caracterizado como “um conjunto articulado de programas de proteção social, assegurando o direito à aposentadoria, habitação, educação, saúde, etc.” (ARRETCHE, 1995, p. 3).

Dentre as causas para o seu surgimento, sobressaem fatores econômicos e políticos.

O Welfare State, do ponto de vista econômico, seria um desdobramento necessário das mudanças trazidas pela industrialização das sociedades. Nesse caso, o surgimento de programas sociais estaria vinculado às tendências da industrialização.

[...] o surgimento de “padrões mínimos, garantidos pelo governo, de renda, nutrição, saúde, habitação e educação para todos os cidadãos, assegurados como um direito político e não como caridade” [...] está associado aos problemas e possibilidades postos pelo desenvolvimento da industrialização (ARRETCHE, 1995, p. 6).

Esping-Andersen (1991, p. 91-92) sustenta que “o Welfare State é possibilitado pelo surgimento da burocracia moderna como forma de organização racional, universalista e eficiente [...]”, bem como pela criação de um certo nível de desenvolvimento econômico e de

excedente que possibilita "desviar recursos escassos do uso produtivo (investimento) para a previdência social". Além disso, defende a lógica do industrialismo, segundo a qual o Welfare State emerge na medida em que a economia industrial moderna destrói as instituições sociais tradicionais.

O Estado teria assumido a função de garantir determinados padrões mínimos da vida porque instituições sociais tradicionais, como a família, haviam perdido a capacidade de suprir as necessidades dos indivíduos mais vulneráveis.

Dentre os fatores políticos, o trabalho clássico de TH Marshall (1967) demonstra que a história política das sociedades industriais está dividida em três fases: no século XVIII, com a luta pela conquista de direitos civis, como liberdade de pensamento e expressão; no século XIX, com a reivindicação e conquista de direitos políticos, como o sufrágio universal; e, no século XX, com a criação dos direitos sociais, que passam a ser pré-requisitos para a participação política e para o exercício da cidadania plena. Assim, a origem e desenvolvimento do Estado de Bem-Estar Social fazem parte de um processo que é definido, fundamentalmente, pela evolução lógica e natural da ordem social em si mesma.

Bobbio considera as experiências dos anos 1920 e 1930 na Europa e o New Deal nos EUA como marcos do *welfare*. Como resultado, políticas assistenciais foram criadas dentro de instituições políticas liberal-democráticas – orientação da despesa pública, manutenção do emprego, criação de estruturas administrativas na gestão dos serviços sociais e de auxílio econômico aos necessitados. Sendo assim, o Welfare seria o resultado de uma ampliação progressiva de direitos: dos civis aos políticos, dos políticos aos sociais (BOBBIO, 2002, p. 416 a 419).

Há, entretanto, uma linha de discussão de cunho mais crítico, que considera o *Welfare State*, no contexto capitalista, como resultado de um acordo entre capital e trabalho organizado. Assim, se por um lado, a mobilização política de trabalhadores, via sindicatos, é apontada como responsável pela criação das primeiras leis de bem-estar (KING, 1988, p. 59), por outro lado, o Welfare State é visto como um produto inevitável do modo de produção capitalista: "as reformas sociais não passavam de um dique numa ordem capitalista cheia de vazamentos [...] não poderiam ser uma resposta ao desejo de emancipação das classes trabalhadoras" (ESPING-ANDERSEN, 1991, p. 88). Nesta linha de entendimento, sustenta-se ser o Estado de bem-estar uma das facetas do Estado Capitalista que busca a reprodução da classe trabalhadora e a manutenção daqueles que não vivem do trabalho.

Alinhada a essa abordagem crítica, está a tese do desenvolvimento de políticas sociais como estratégia de controle social⁸:

[...] no período de expansão econômica, os sistemas de proteção social se tornam supérfluos, mas nos períodos de depressão, são absolutamente necessários, posto que o desemprego decorrente subtrai grupos da disciplina do trabalho, elevando, conseqüentemente, a agitação social, sendo o Estado obrigado a criar um sistema alternativo de controle social, instituindo os sistemas públicos de seguridade para reabsorver as massas que foram expulsas do sistema produtivo, estabelecendo a ordem social através da submissão das massas expulsas a uma nova disciplina (SILVA, 1999, p.13).

Apesar das críticas, segundo Castel o *welfare state*, enquanto modelo político, foi responsável pela articulação do mercado e do Estado, entre o desenvolvimento econômico e a conquista de direitos sociais. A atuação estatal, alavancada pelo crescimento econômico, voltava-se à garantia de uma proteção social generalizada, à manutenção de grandes equilíbrios e à condução da economia, a partir do comprometimento entre os diferentes fatores do crescimento. Essa concepção de Estado que subentende a proteção social é complementar ao papel de ator econômico, assumido pelo poder público e que se desenvolve igualmente, após a Segunda Guerra Mundial (CASTEL, 2001, p. 478-485).

O Estado de bem-estar social⁹ caracterizou-se por

[...] associar proteção social e trabalho, cidadania e trabalho, porém não qualquer tipo de trabalho, mas especificamente o trabalho assalariado, típico do capitalismo. Construído no interior do Sistema Capitalista de produção, tal modelo visava regular as relações entre o capital e o trabalho, por meio da mediação do Estado, buscando regulações coletivas que sobrepujassem à estrita relação contratual privada de compra e venda de trabalho no mercado, inscrita nos moldes do contrato de trabalho assalariado de cunho liberal, típico do capitalismo em suas fases iniciais. Assim, nos termos da ‘sociedade salarial’, o trabalho passa a ser o fundamento da cidadania econômica tanto quanto o princípio da cidadania social (TONI, 2003, p.252).

Com relação aos modelos de Estado de bem-estar social¹⁰, Esping-Andersen reconhece a maneira diversificada com que o Welfare State se manifestou nos países

⁸ Voltar-se-á a essa discussão, central para esta tese, quando se tratar da transição do Estado-Providência para o Estado Penal.

⁹ Autores atribuem ao mesmo período histórico variadas denominações: *Welfare State*, Estado Providência, Sociedade Salarial, fordismo.

¹⁰ Com relação aos modelos de estado de bem-estar social, não desconsideramos as análises de Therborn – que analisa as transformações na atividade do Estado rumo ao suprimento de necessidades das famílias; de Titmus – considerando sistemas residenciais e institucionais; e de Marshall – que analisa a configuração de estado pela garantia de direitos sociais, também deixando de lado as análises históricas sobre o modelo Bismarckiano implementado na Alemanha de forma precursora em 1880 e o modelo Beveridgeano da Inglaterra do pós-guerra (FARIA, 1988, p. 50 e seguintes; ESPING-ANDERSEN, 1991, P.100-101).

desenvolvidos, os quais poderiam ser agrupados em três grandes modelos¹¹: o liberal, o conservador-corporativo e o social-democrata (ESPING-ANDERSEN, 1991; ARRETCHE, 1995; DRAIBE, 2007), não obstante a criação posterior de sistemas de proteção em países de modernização tardia – o Japão, países do Leste Asiático e, com certas ressalvas, os países da América Latina (DRAIBE, 2007, p. 34).

Passaremos a discutir a importância do trabalho para este modelo estatal.

2.2 A sociedade salarial: o trabalho como essência e base do Welfare State

A relação entre a atuação estatal e a temática do trabalho constitui uma das principais características do Estado de Bem-Estar Social. A sociedade foi erigida, no século XX, em torno do trabalho. Esse é o argumento segundo o qual os autores denominam tal fase do desenvolvimento capitalista e estatal de sociedade salarial. Mas a temática do trabalho não se restringe a esse contexto, senão a todo o desenvolvimento da modernidade (TONI, 2003, p.251).

As análises sociológicas clássicas concebem o trabalho como um fato fundamental, cuja atribuição social como peça-chave da sociedade moderna gerou a denominação de uma “sociedade do trabalho” (OFFE, 1989).

Embora os autores da sociologia clássica tenham se debruçado sobre o tema, realizando análises sobre suas características e seu papel, é Marx, sem dúvida, o autor que mais profundamente discute a questão. Como herança da tradição hegeliana, Marx constrói toda sua obra sobre a estrutura de funcionamento do capitalismo enquanto sistema de

¹¹ Entre os três modelos do capitalismo central, o social-democrata desenvolveu-se nos países do norte da Europa, a partir de um sistema de proteção social abrangente, com cobertura universal e benefícios garantidos como direitos. “Trata-se de assegurar padrões mínimos vitais, distribuídos segundo critérios de equalização, e não de mérito” (ARRETCHE, 1995, p. 28). Segundo Esping-Andersen (1991, p. 109), nos países escandinavos a preocupação foi com o desenvolvimento de um sistema de alta qualidade. O modelo conservador predominou na Europa Continental, caracterizando sistemas de proteção marcados pelo corporativismo e por estratificação ocupacional (ARRETCHE, 1995, p. 28-29). Segundo Esping-Andersen (1991, p. 109), nesses países o welfare estava ligado à classe e ao status. Pela influência religiosa, tais sistemas estiveram sempre preocupados com a preservação da família tradicional, sendo marcados pelo princípio de subsidiariedade, ou seja “o Estado só interfere quando a capacidade da família servir os seus membros se exaure”. Já o modelo liberal, vigente em países de tradição anglo-saxônica, desenvolveu-se priorizando populações de baixa renda, a partir de um sistema desenhado para “minimizar o status de mercadoria do trabalhador individual” (ARRETCHE, 1995, p.29). O mérito é o grande critério para a concessão de benefícios, sendo os limites do bem-estar social equiparados à propensão marginal pela opção por eles ao invés do trabalho. “As regras para a habilitação aos benefícios são portanto estritas e muitas vezes associadas ao estigma; os benefícios são tipicamente modestos” (ESPING-ANDERSEN, 1991, p. 108).

alienação e desumanização do ser-humano, partindo da premissa de que a realização humana se dá através do trabalho. A tese da essencialização torna o ser-humano distinguível dos demais seres pela realização no trabalho, por sua capacidade de concepção e execução.

O trabalhador nada pode criar sem a natureza, sem o mundo externo sensível. Este é o material onde se realiza o trabalho, onde ele é ativo, a partir do qual e por meio do qual produz coisas (MARX, apud SOUZA, 2004, p.197).

A condição humana, para Marx, resulta da preservação da dignidade em termos de trabalho. No entanto, o trabalho, que deveria ser condição de realização do ser humano, transforma-se em sua degradação. É o que caracteriza a alienação, um processo de estranhamento entre trabalhador e trabalho, em que, pela separação entre concepção e execução, faz da vida humana também um objeto.

Nos primórdios da sociologia, a preocupação central dos clássicos era com a sociedade emergida das revoluções industriais e políticas e do mundo resultante da primeira fase do capitalismo: “o modelo de uma sociedade burguesa gananciosa, preocupada com o trabalho, movida por sua racionalidade e abalada pelos conflitos trabalhistas” (OFFE, 1994). Nosso interesse aqui é compreender as relações estabelecidas entre o modelo estatal erigido com o Estado social e o tratamento dado ao tema do trabalho.

O Estado de Bem-Estar Social ou sociedade salarial baseia-se em uma sociedade de emprego, que possui “a poderosa função de articular diferentes níveis do sistema social: as motivações individuais, as posições sociais e a reprodução ou integração sistêmica” (SORJ, 2000, p.31).

A relação entre trabalho e Estado gerou:

[...] sociedades constituídas a partir de mercados de trabalho organizados e assalariados, inclusive com intervenção dos Estados. [...] normas de consumo e padrão de vida superior foram atingidos por distintos segmentos da população trabalhadora, favorecendo uma importante aproximação entre classe média e operária. [...] Em outras palavras, o pleno emprego transformou-se no principal fundamento do processo de estruturação do mercado de trabalho organizado a partir do assalariamento, bem como possibilitou o acesso a um padrão relativamente homogêneo de bem-estar, a partir das altas taxas de crescimento econômico entre final da II Guerra Mundial e o fim da Guerra do Vietnã (Pochmann, 2004, p. 6).

Castel, por sua vez, ao relacionar Estado e trabalho, afirma que o nascimento do Estado social se dá a partir de um compromisso entre os interesses do mercado e as reivindicações do trabalho. A sociedade salarial é originária da industrialização. A condição de assalariado só se consolida na sociedade moderna, definindo as posições sociais:

Se todo mundo, ou quase, é assalariado [...] é a partir da posição ocupada na condição de assalariado que se define a identidade social [...] a escala social comporta uma graduação crescente em que os assalariados perdem sua identidade, sublinhando a diferença em relação ao escalão inferior e aspirando ao estrato superior [...] Mas que prossiga o crescimento, que o Estado continue a estender seus serviços e suas proteções e, quem merecer, poderá também ‘subir’: melhorias para todos, progresso social e bem-estar. A sociedade salarial parece arrebatada por um irresistível movimento de proporção: acumulação de bens e de riquezas, criação de novas posições e de oportunidades inéditas, ampliação dos direitos e das garantias, multiplicação das seguridades e das proteções (CASTEL, 2001, p.417).

O desenvolvimento da sociedade salarial dá-se na vigência do binômio taylorismo-fordismo, modelo que se baseava na produção em massa de mercadorias, de forma homogênea e verticalizada, e que vigorou na indústria ao longo do século XX. “Esse processo produtivo caracterizou-se, portanto, pela mescla da produção em série fordista com o cronômetro taylorista, além da vigência de uma separação nítida entre elaboração e execução” (ANTUNES, 1999, p.37). Ao trabalhador, a atividade se revelava mecânica e repetitiva, corroborando a constatação marxista sobre a alienação.

Os modelos taylorista e fordista, implementados em praticamente todos os países capitalistas, tanto na indústria quanto no setor de serviços, representaram a forma mais avançada da racionalização capitalista do processo de trabalho ao longo de várias décadas do séc. XX.

Dentro da moldura do fordismo, com efeito, esse Estado representa, para o proletariado, a garantia de ‘seguridade social’, com sua qualidade de gestor geral da relação salarial: é o Estado que fixa o estatuto mínimo dos assalariados [...] tudo isso fez com que se desenvolvesse “um fetichismo de Estado, bem como de seus ideais democráticos (inclusive no que eles têm de ilusório), aos quais o ‘Estado-providência’ deu conteúdo concreto (ao garantir de algum modo o direito ao trabalho, à moradia, à saúde, à educação e à formação profissional, ao lazer, etc.)” (ANTUNES, 1999, p.40).

Da organização econômica e política do *Welfare State*, ou sociedade salarial, resulta uma condição social para os trabalhadores: a condição proletária, ou seja, a remuneração por renda mínima, que assegura a reprodução do trabalhador e de sua família, mas não permite o

consumo; e o salário, como forma de remuneração, assume papel disciplinador do trabalho.

Mas a questão social que emerge da sociedade salarial implica em outras cinco condições apontadas por Castel (2001, p. 420). A primeira constitui em uma nítida separação entre os que trabalham efetiva e regularmente e os inativos ou os semi-ativos que devem ser ou excluídos do mercado do trabalho ou integrados sob formas regulamentadas.

A sociedade salarial constrói uma dicotomia entre trabalhadores e não-trabalhadores, e, em torno destes, desenvolve-se todo um aparato assistencial com moldes coercitivos. O desenvolvimento de uma economia do social caracteriza-se

[...] pela construção de um conjunto de práticas com função protetora e integradora (e, mais tarde, preventiva). Entendo, quanto a isso, que o social-assistencial resulta de uma intervenção da sociedade sobre si mesma, diferentemente das instituições que existem em nome da tradição e do costume (CASTEL, 2001, p.57).

A concessão de assistência pauta-se por dois critérios: em primeiro lugar, por um pertencimento comunitário e, em segundo, por uma inaptidão para o trabalho. Para o grupo dos não-trabalhadores, Castel analisa o papel da agência de empregos como a instituição voltada a separar a sociedade entre os excluídos e os que trabalham. Assim, caracteriza-se como: “[...] uma instituição em que os indivíduos devem ser condenados a viver isolados, cumprindo pena e mantidos sob vigilância [...] absolutamente essencial para qualquer programa eficaz de tratamento do desemprego” (CASTEL, 2001, p.421).

A sociedade salarial vai se construir sob esta dicotomia: “trata-se então de considerar um mundo clivado pela dupla oposição do capital e do trabalho, da seguridade-propriedade e da vulnerabilidade de massa”. A ‘questão social’ é então, exatamente, a tomada de consciência de que essa fratura central, posta em cena através das descrições do pauperismo, pode levar à dissociação do conjunto da sociedade. (CASTEL, 2001, p.415-416).

A segunda condição caracterizadora da sociedade salarial implica a fixação do trabalhador em seu posto de trabalho e a racionalização do processo de trabalho.

[...] mais do que ‘taylorismo’, seria melhor falar de uma nova dimensão da relação salarial, caracterizada pela racionalização máxima do processo de trabalho, o encadeamento sincronizado das tarefas, uma separação estrita entre tempo de trabalho e tempo de não-trabalho, o todo permitindo o desenvolvimento de uma produção de massa [...] o modo organizado do trabalho comandado pela busca de uma produtividade máxima a partir do controle rigoroso das operações foi, de fato, um componente essencial na construção da relação salarial moderna (CASTEL, 2001, p.428).

A terceira condição diz respeito à inserção do trabalhador na esfera do consumo, homogeneizando-se não apenas a produção, mas também os modos de vida:

A [...] condição social de realização é a decolagem em relação à urgência da necessidade. Ou seja, essa forma de liberdade que passa pelo domínio da temporalidade e se satisfaz no consumo de objetos duráveis, não estritamente necessários. O ‘desejo de bem-estar’, que incide sobre o carro, a moradia, o eletrodoméstico, etc. permite – gostem ou não os moralistas – o acesso do mundo operário a um novo registro de existência (CASTEL, 2001, p.432).

A quarta condição diz respeito ao acesso à propriedade social e aos serviços públicos: uma rede mínima de seguridades ligadas ao trabalho pode ser desenvolvida nas situações fora do trabalho para colocar o operário protegido da privação absoluta. Já a quinta condição refere-se ao desenvolvimento do direito do trabalho, instituindo legalmente o estatuto de assalariado.

Diante dessa caracterização, cabe referir mais uma vez o quanto a sociedade salarial é marcada pela segmentação entre duas parcelas populacionais: os trabalhadores e os marginalizados, periféricos ou sazonais:

Sem pretender propor um panorama exaustivo da sociedade salarial, deve-se ao menos marcar o lugar de um último bloco que será chamado de periférico ou residual. A relativa integração da maioria dos trabalhadores, traduzida, dentre outras, pelo salário mensal, cava uma distância em relação a uma força de trabalho que, em vista desse fato, é marginalizada: trata-se das ocupações instáveis, sazonais, intermitentes. Esses ‘trabalhadores periféricos’ estão entregues à conjuntura. Sofrem prioritariamente os contragolpes das variações da demanda de mão-de-obra (CASTEL, 2001, p.475-476).

A esta categoria de periféricos, somam-se aquelas parcelas populacionais completamente à margem:

Enfim, é possível aproximar – sem confundi-las – essas situações ‘periféricas’ daquelas das populações que nunca entraram na dinâmica da sociedade industrial. É o que se chama de ‘quarto mundo’, expressão de um exotismo um tanto suspeito, como se, nas sociedades desenvolvidas, subsistissem pequenas ilhas arcaicas povoadas por todos aqueles que não puderam, ou não quiseram, pagar o preço da integração social e ficaram fora do trabalho regular, da moradia decente, da união familiar consagrada e não freqüentaram instituições de socialização reconhecidas.

Vagueiam ou moram na periferia das cidades, se reproduzem entre eles, geração após geração, vivem de expedientes ou auxílios e parecem desencorajar os esforços bem-intencionados de todos os que querem moralizá-los e normalizá-los.

Em todo caso, esses bolsões residuais de pobreza não parecem questionar nem as regras gerais de troca social, nem a dinâmica do progresso contínuo

da sociedade. Falar de quarto mundo é uma maneira de significar que ‘essas pessoas aí’ não servem para ser assalariados (CASTEL, 2001, p.477).

Tratar das principais características do Welfare State e do papel destinado ao trabalho e aos trabalhadores nesse modelo político, é fundamental para compreender, mais tarde, as produções da política criminal nesta fase, intitulada como Welfarismo Penal, bem como as estratégias e ideologias envolvidas nesse modelo criminal. A seguir trataremos da crise do Welfare State nos países centrais.

2.3 A crise, as explicações da crise e as reformulações do Welfare State nos países centrais

O Estado de bem-estar social representou um esforço de reconstrução econômica, moral e política, tendo formulado um sistema baseado na extensão de cidadania, na Europa próspera do pós-guerra. No entanto, mudanças sobre a relação entre Estado, mercado e sociedade, iniciadas em meados da década de 1970, põem em crise o modelo de bem-estar.

Várias são as explicações para esta crise: desde denúncias conservadoras, passando por explicações econômicas e de transformação social, até visões críticas quanto a sua capacidade de redução de desigualdades.

As teses conservadoras sustentam que o *Welfare* é um modelo pernicioso, uma concepção falida do Estado, cuja intervenção estatal desestabiliza o funcionamento da economia, gerando inflação e desemprego. E vão além, ao afirmar que os programas sociais ferem a ética do trabalho, desestimulando-o.

À medida que a família passa a ser sustentada pelo Estado, é destruído o papel-chave do pai e aí tem início o processo de dissolução das famílias. Acrescenta-se a isso a destruição do incentivo ao trabalho e a quebra da ética do trabalho, substituída progressivamente pela resignação, escapismo, violência, promiscuidade sexual, etc. Mas as políticas sociais minam de forma mais geral a moral, ao gerar um Welfare State, caracterizada pela promiscuidade, drogas, famílias lideradas por mulheres, filhos ilegítimos, guetto family, etc. Finalmente, esse também é um processo de extensão e perpetuação da pobreza, dado o desestímulo aos homens e incapacidade das mulheres em reverter esta situação (GILDER apud DRAIBE, 2006, p. 5).

As explicações econômicas apontam o caráter financeiro-fiscal da crise. A tônica está no círculo vicioso gerado pela redução das receitas, decorrente da baixa na atividade econômica, e no aumento das despesas, por exigência dos programas sociais. O *Welfare State*

também é visto como um sistema de centralização e burocratização excessivos, que inibe a democracia e provoca crises de má-administração.

As denúncias mais críticas consideram que os programas sociais não visam reduzir desigualdade, mas contribuir para a reprodução da força de trabalho, seja como forma de controle social, seja como meio de diminuir a luta de classes.

Por outro lado, transformações sociais são vistas como causas para a perda de eficácia social do modelo, sustentando sua incapacidade emancipatória. O Welfare passa a ser incapaz de responder às mudanças das sociedades pós-industriais, por sua ineficácia distributiva, que termina por privilegiar classes médias em vez de classes baixas.

Uma espécie de “revolução cultural” estaria sacudindo o mundo já industrializado, substituindo rapidamente os valores materiais, por uma gama de valores pós-materialistas, alterando substancialmente a estrutura da opinião pública e gerando demandas que as instituições políticas e sociais atuais estariam sem condições de atender. Em particular, constituiriam, hoje, os mais sérios obstáculos enfrentados pelas políticas sociais (DRAIBE, 2006, p.12).

Esping-Andersen (1995, p.78-83) ilustra os principais problemas enfrentados pelo *Welfare State* contemporâneo e destaca, em primeiro lugar, os problemas endógenos, por revelarem uma discrepância entre o modelo dos programas sociais e as demandas:

Há, primeiramente, uma disjunção crescente entre os esquemas de seguridade social existentes e as novas necessidades e riscos que se desenvolveram. Isso ocorre devido às mudanças na estrutura familiar (tais como o crescimento de famílias com um só membro responsável), na estrutura ocupacional (mais diferenciada e heterogênea), assim como mudanças no ciclo de vida, que está tornando menos linear e padronizado na medida em que as pessoas se engajam em uma variedade maior de atividades ao longo de suas vidas e são menos constrangidas por estereótipos tradicionais de comportamento apropriados aos grupos de idade ou gênero [...] há uma insatisfação crescente com a capacidade do Welfare State de se dirigir às novas demandas emergentes.

O autor aponta, ainda, a existência de problemas exógenos de ordem econômica, como o crescimento lento e a tendência à desindustrialização, sendo o desemprego a sua principal consequência. Esping-Andersen (1995, p. 94) aponta o problema do desemprego no contexto europeu¹²:

Esses países são exemplos típicos do problema dos “incluídos” e “excluídos”: um grupo pequeno de trabalhadores, predominantemente masculino, usufruindo de salários altos, direitos sociais caros e de grande segurança no emprego, contrastando com uma população excluída cada vez

¹² Mais adiante, no capítulo sobre trabalho no Brasil, destinaremos espaço para analisar este problema no contexto dos países periféricos.

maior e dependente tanto da renda do provedor masculino quanto das transferências do Welfare State.

De todas as explicações apontadas para a crise do *Welfare State*, as transformações na esfera produtiva apresentam-se como as mais emblemáticas, por alterar as bases estruturais sobre as quais o capitalismo se formou e se desenvolveu.

Todos esses problemas causaram, na última década, alterações nos *Welfare States* dos países centrais. No entanto, o grau de redução foi modesto (ESPING-ANDERSEN, 1995, p. 84). Contudo, enquanto a maioria dos países realizou ajustes marginais, os países de *Welfare State* liberal realizaram reformas e estratégias de desregulamentação do mercado. Tais mudanças foram emblemáticas na Grã-Bretanha e nos EUA durante os governos Thatcher e Reagan. Segundo King (1988, p. 72),

Ambos os governos visavam reduzir o tamanho agregado do setor público, restringir os gastos relativos ao bem-estar social, reduzir a tributação e elevar gastos com defesa e com a lei e a ordem. Embora existam importantes diferenças quanto à ênfase, as semelhanças são significativas”. Influenciados pelo pensamento da nova direita, houve uma revivificação de ideais liberais. Há diferenças entre os dois países, uma vez que o Welfare inglês sempre foi mais completo, com a cidadania significando muito para a cultura política do país; enquanto nos EUA, seu alcance limitado e sua natureza seletiva tornaram o Welfare insignificante na cultura política americana (KING, 1988, p. 75). No entanto, ambos os países, com maior incidência sobre os EUA, sofrem com o aprofundamento da desigualdade e o crescimento dos níveis de pobreza (Esping-Andersen, 1995, p. 91 e 93) sendo que há sempre uma parcela populacional mais vulnerável, constituída por trabalhadores não-qualificados e suas famílias.

Pode-se identificar três tipos de mudanças nos modelos de Estado de Bem-Estar Social: os países social-democratas buscaram expandir o emprego no setor público; os países conservadores-corporativos optaram por induzir a redução da oferta de mão-de-obra; enquanto os liberais combinaram a estratégia de desregulamentação de salários e do mercado de trabalho com um certo grau de erosão do Estado de bem-estar (Esping-Andersen, 1995, p. 84, 91-95).

Diante dessas mudanças, autores como Esping-Andersen e Leisering e Leibfried têm discutido sobre as novas configurações do Estado e das políticas sociais no contexto europeu.

As novas configurações sociais dizem respeito tanto a mudanças na estrutura do emprego quanto à família. Os riscos e necessidades sociais estão relacionados a essas duas instituições. Sendo assim, a política social precisa ser redefinida para que dê conta de uma sociedade em que lidar com os vulneráveis é o grande desafio. O autor trabalha com a tese de

que o trabalho remunerado é sempre a melhor garantia de bem-estar das famílias. No entanto, alerta para aqueles que são os principais empecilhos na economia atual:

O “capitalismo de bem-estar” do pós-guerra funcionava bem porque os mercados de trabalho e as famílias em si eram a principal fonte de bem-estar para a maioria dos cidadãos durante a maior parte da vida. Atualmente, tanto os mercados de trabalho como as famílias geram insegurança, precariedade e muitas vezes exclusão social generalizadas, e isso significa obviamente novos fardos sobre os esquemas públicos de proteção social (Esping-Andersen, 2007, p. 194).

O autor defende que o Estado de bem-estar não foi criado para dar conta do problema de famílias enfraquecidas e mercados de trabalho com mal funcionamento, mas para maximizar os recursos produtivos e as chances na vida dos cidadãos.

O modelo do *Welfare* foi criado a partir da crença na justiça redistributiva, mas segundo Esping-Andersen (2007, p. 210):

[...] um princípio muito mais realista seria o de que nosso futuro Estado de bem-estar aceite, e talvez até mesmo sancione, desigualdades aqui e agora para maximizar melhores chances na vida para todos. Se a “sociedade do conhecimento” e a família moderna geram desigualdades, a política social mais eficiente será aquela que garantir que os cidadãos não se verão presos à exclusão social, pobreza ou marginalidade durante todo o seu curso de vida.

Para o desenvolvimento de um novo modelo de Welfare state é necessário harmonizar o bem-estar da família com o mercado de trabalho, além de garantir chances que correspondam à qualificação e à educação, atrelando-as a uma estratégia de garantia de renda básica.

[...] o problema das desigualdades desapareceria caso o Estado de bem-estar social estendesse aos cidadãos a garantia de chances na vida: a garantia de mobilidade no emprego por via da educação ou, como alternativa, a garantia de que a condenação a uma vida de baixos salários não implique a pobreza de renda ao longo de todo o curso de vida (ESPING- ANDERSEN, 2007, p. 220).

[...] investir nos requerentes compensa, pois a maioria deles é apta e está determinada a fazer uso do apoio para se tornar independente ou assegurar uma vida decente caso não alcance a independência. Isso serviria de argumento a favor da preservação e ampliação dos serviços de apoio e da limitação das medidas de controle (LEISERING; LEIBFRIED, 2007, p. 288).

Demonstrar-se-á, ao longo do trabalho, a importância dessa discussão para a compreensão das políticas sociais destinadas a egressos. O item seguinte aborda as transformações ocorridas no mundo do trabalho.

2.4 Pós-fordismo, sociedade pós-industrial e Estado social: o trabalho e o Estado em transformação

A partir das décadas de 1960 e 1970, a sociedade capitalista industrial passa a enfrentar profundas transformações, constituindo, por esse motivo, um “evento histórico interpretado como de mesma envergadura que a Revolução Industrial do séc. XVIII” (TONI, 2003, p.246) e caracterizado por uma revolução tecnológica que remodela e altera as relações entre Estado, economia e sociedade.

As mudanças na forma de produzir e organizar o trabalho erigem como estratégias pelas quais o capitalismo busca superar a crise do padrão de acumulação prevalecente, em especial, no período pós II Guerra Mundial – o fordismo –, durante o qual, diferentemente do que se observa na atualidade, o crescimento econômico esteve articulado ao fortalecimento dos movimentos dos trabalhadores e ao desenvolvimento do Estado de Bem-estar Social

A reestruturação capitalista, vivenciada pelos países avançados a partir da década de 1970, relaciona-se com os processos de globalização e neoliberalização, que implicam em transformações na esfera produtiva – com o declínio, mas não o abandono, do modelo taylorista-fordista e o advento de novos modelos, como o japonês, o sueco, o italiano –; e, no plano político-ideológico, implicando em crise do Estado social e desregulamentação estatal da economia.

A reestruturação produtiva veio atrelada a medidas políticas desregulamentadoras, encabeçadas, nos países de capital avançado, pela Inglaterra, de Thatcher e os EUA, de Reagan. Tais medidas implicavam em privatizações, redução do capital produtivo estatal, desenvolvimento de legislação desregulamentadora das condições de trabalho e flexibilização de garantias sociais, bem como a desestimulação da atuação sindical (ANTUNES, 1999, p.66,67).

Esse processo de transformação que atingiu o mundo do trabalho, particularmente nos países capitalistas avançados, mas também nos países de industrialização intermediária, acarretou múltiplas transformações para a chamada classe-que-vive-do-trabalho¹³:

¹³ Antunes (1999, p. 101 e seguintes) conceitua a antiga classe trabalhadora com essa nova denominação, incluindo a totalidade daqueles que vendem sua força de trabalho como núcleo central os trabalhadores produtivos, mas incluindo também todos aqueles e aqueles que vendem sua força de trabalho em troca de salário, ou seja, o proletariado industrial, os assalariados do setor de serviços, os proletários rurais, bem como o proletariado precarizado, o subproletariado moderno, os trabalhadores hifenizados, trabalhadores terceirizados e precarizados, trabalhadores da economia informal, “além dos trabalhadores desempregados, expulsos do

[...] de um lado verificou-se uma desproletarização do trabalho industrial, fabril, nos países de capitalismo avançado. Em outras palavras, houve uma diminuição da classe operária industrial tradicional. Mas, paralelamente, efetivou-se uma significativa subproletarização do trabalho, decorrência das formas diversas de trabalho parcial, precário, terceirizado, subcontratado, vinculado à economia informal, ao setor de serviços, etc. Verificou-se, portanto, uma significativa heterogeneização, complexificação e fragmentação do trabalho (ANTUNES, 1999, p.209).

Para caracterizar todas essas mudanças na esfera produtiva, Antunes (1999, p. 201 e seguintes) analisa cinco tendências: redução do operariado fabril, típico da fase taylorista-fordista; enorme aumento do assalariamento e do proletariado precarizado; aumento expressivo do trabalho feminino, tanto na indústria quanto no setor de serviços; expansão dos assalariados médios no setor de serviços; e, como última e pior tendência, a enorme exclusão de jovens e “velhos” (de 40 anos ou mais) do mercado de trabalho, que conformaram categorias de desempregados ou de trabalhadores informais, parciais, em domicílio.

Por força dessas tendências, especialmente de diminuição de postos de trabalho em escala mundial, passa-se a questionar a centralidade da categoria trabalho na nova configuração da sociedade atual. Autores como Offe (1989, p. 8) defenderão a tese de que há, em decorrência das transformações na esfera produtiva, um declínio da ética do trabalho:

O poder coercitivo da ética do trabalho pode ter sido adicionalmente enfraquecido pelo fato de que ela geralmente só pode funcionar sob condições que (pelo menos até certo ponto) permitam aos trabalhadores participar em seu trabalho como pessoas reconhecidas e moralmente atuantes. É bastante incerto se, e em que áreas do trabalho social, esta precondição está sendo hoje satisfeita.

Segundo o autor, ao mesmo tempo em que há um aumento do assalariamento, há um declínio na participação do trabalho na vida dos indivíduos. A organização da existência pessoal tem no trabalho dois tipos de papéis: por um lado, como um dever no nível da integração social, por outro, considerado uma necessidade no nível da integração sistêmica. Argumenta que, no momento vivenciado atualmente pelo capitalismo, o trabalho deixa de ser o “ponto fundamental de uma vida correta e moralmente boa para se transformar em uma simples condição de sobrevivência física” (OFFE, 1984, p.7). Além disso, defende, na linha de outras argumentações que prenunciam o fim do trabalho - HABERMAS, GORZ, MEDA (LIMA, 2006) - uma queda nos efeitos deslegitimadores do não-trabalho:

processo produtivo e do mercado de trabalho pela reestruturação produtiva do capital e que hipertrofiaram o exército industrial de reserva, na fase de expansão do desemprego estrutural.

Na medida em que aumenta a experiência (ou a antecipação) do desemprego, ou a aposentadoria involuntária, mais se enfraquece o efeito do estigma e da auto-estigmatização gerados pelo desemprego porque, além de um certo ponto (e especialmente se o desemprego estiver concentrado em certas regiões ou indústrias), uma pessoa não pode mais ser responsabilizada em termos de fracasso ou culpa individual (OFFE, 1989).

O trabalho foi não só objetivamente deslocado de seu status de fato da vida, central e auto-evidente; como consequência desta evolução objetiva, mas inteiramente contrária aos valores oficiais e aos padrões de legitimação desta sociedade, o trabalho está sendo privado também de seu papel subjetivo como a força motivadora central na atividade dos trabalhadores (OFFE, 1989).

Discordando radicalmente da posição exposta acima, autores como Antunes (1999, 2006) e Castel (2001) defendem a continuidade da centralidade da categoria trabalho na configuração da sociedade atual, enfocando, prioritariamente, as consequências sociais dessas transformações.

Se é um grande equívoco imaginar que o fim do trabalho na sociedade produtora de mercadorias, é entretanto imprescindível entender quais mutações e metamorfoses vêm ocorrendo no mundo contemporâneo, bem como quais são seus principais significados e suas mais importantes consequências (ANTUNES, 1999, p.16).

Se Marx, ao analisar os primórdios do capitalismo, constatou o processo de alienação, pelo estranhamento entre trabalhador e trabalho, a sociedade pós-industrial vê os níveis de alienação se exacerbarem, na visão de Antunes (1999, p.206):

[...] caracterizo esse procedimento como do estranhamento do trabalho ou, se preferirem, da alienação do trabalho, que é, entretanto, levada ao limite, interiorizada na “alma do trabalhador”, levando-o a só pensar na produtividade, na competitividade, em como melhorar a produção da empresa, na sua “outra família”.

Mas todo esse processo, sentido duramente pelos assalariados e remanescentes do sistema anterior, intensifica-se, quando voltado aos estratos precarizados de força de trabalho:

Se o estranhamento permanece e mesmo se complexifica [...] nos estratos precarizados da força humana de trabalho, que vivenciam as condições mais desprovidas de direitos e cotidianamente instáveis, dadas pelo trabalho part-time, temporário, etc. sob a condição da separação absoluta do trabalho, o estranhamento assume a forma de perda da sua própria unidade: trabalho e lazer, meios e fins, vida pública e vida privada, entre outras formas de disjunção dos elementos de unidade presentes na “sociedade do trabalho”, presenciando-se um aumento do antagonismo, aprofundamento das contradições e incoerência (ANTUNES, 1999, p.222).

Aqui resulta a justificativa para a eleição do tema trabalho nesta tese: os ex-presidiários constituem, após a saída da prisão, categorias excluídas do sistema produtivo, motivo pelo qual se torna fundamental compreender os aspectos relacionados à integração daqueles que, fora do mundo do trabalho, passam a ter uma vida destituída de sentido (ANTUNES, 1999, p.222-223).

Castel (2001, p.50-51), ao descrever a condição dos excluídos do trabalho, utiliza o termo desfiliação:

A desfiliação, tal como a entendo, é, num primeiro sentido, uma ruptura desse tipo em relação às redes de integração primária; um primeiro desatrelamento com respeito às regulações dadas a partir do encaixe na família, na linhagem, no sistema, de interdependências fundadas sobre o pertencimento comunitário. Há o risco de desfiliação quando o conjunto de relações que um indivíduo mantém a partir de sua inscrição territorial, que é também sua inscrição familiar e social, é insuficiente para reproduzir sua existência e para assegurar sua proteção.

Entendendo que as sociedades atuais organizam-se em torno do trabalho assalariado, sustenta-se que este “se constitui em um dos vetores essenciais na estruturação das sociedades”, o que leva a refletir sobre aspectos como a precarização, a vulnerabilidade, a fragmentação e a integração social. (TONI, 2003, p.263).

Passa-se, agora, à discussão do papel do trabalho no âmbito da integração social das categorias sociais intituladas por Castel (2001) de desfiliações.

No seio dessa nova sociedade, surge um novo perfil de “trabalhadores sem trabalho, integrando uma parcela da população que, no final do percurso, vê-se desqualificada também nos planos cívico e político, o que os constitui como não atores sociais, não-forças sociais” (TONI, 2003, p.266).

Castel (2001, p.15-16) dirá que “o processo de degradação dos eixos que constituíam os pilares da sociedade salarial vem pondo em xeque modos de socialização e formas de integração com base no trabalho, vem revertendo identidades, filiações, formas de coesão e de solidariedade”. Busca-se, com esta análise, compreender, dentro de uma perspectiva de anomia, o significado e o papel “de indivíduos colocados em situação de flutuação na estrutura social e que povoam seus interstícios sem encontrar aí um lugar designado” (CASTEL, 2001, p.23).

O autor desenvolve a tese de que a condição de anomia vivenciada pela sociedade capitalista nessa etapa de desenvolvimento decorre de relações existentes entre a precariedade

econômica e a instabilidade social. Segundo ele, o trabalho é o mecanismo de inscrição na estrutura social, sendo assim:

[...] a ausência de participação em qualquer atividade produtiva e o isolamento relacional conjugam seus efeitos negativos para produzir a exclusão, ou melhor, como vou tentar mostrar, a desfiliação. A vulnerabilidade social é uma zona intermediária instável, que conjuga a precariedade do trabalho e a fragilidade dos suportes de proximidade (CASTEL, 2001, p.24).

Castel defende o trabalho como referência não só econômica, mas principalmente psicológica, simbólica e cultural. Assim, se o trabalho continua desempenhando um papel integrador, o “não-trabalho é mais que o desemprego” (CASTEL, 2001, p.496).

Os desfiliaados, sujeitos supranumerários expulsos da esfera produtiva e, portanto, invalidados socialmente têm uma situação ainda mais precária, em função do retraimento do Estado social, que perde seu poder integrador, a medida que a economia se reautonomiza e a condição salarial se desagrega (CASTEL, 2001, p.34-35).

Busca-se, a partir de então, compreender os reflexos do *Welfare State* e sua crise, bem como das mudanças no mundo do trabalho na área da política criminal.

2.5 Welfarismo penal: a política criminal no Estado de Bem-Estar Social

As análises sobre o *Welfare State* são fundamentais para a compreensão da política criminal e seus modelos, haja visto ser necessário conhecer os imbricamentos entre as esferas produtivas, econômicas e políticas, para o entendimento do papel do sistema penal em cada contexto histórico.

Frisa-se, novamente, a impossibilidade de se dissociar as políticas e práticas penais dos modelos societários mais amplos, tais como o Estado e a economia, bem como o papel das demais instituições de controle social, pelo reconhecimento da marca capitalista na política criminal produzida no mundo ocidental. Contudo, analisar a política criminal ao longo da modernidade pressupõe uma discussão sobre o papel e os usos do seu principal instrumento: a prisão.

A partir do século XVI, a punição adquire novas facetas, entre as quais a possibilidade de explorar o trabalho de prisioneiros, não como fruto de considerações humanitárias, mas “de um certo desenvolvimento econômico que revelava o valor potencial de uma massa de

material humano completamente à disposição das autoridades estatais” (RUSCHE e KIRSCHHEIMER, 2004, p. 43).

As origens do sistema penitenciário remontam ao surgimento dos setores urbanos, à extensão dos mercados e ao crescimento da demanda por bens de consumo, em um contexto de escassez de força de trabalho.

A acumulação de capital era necessária para a expansão do comércio e da manufatura, mas estava sendo obstaculizada pela resistência que as novas condições permitiam. Os capitalistas foram obrigados a apelar ao Estado para garantir a redução dos salários e a produtividade do capital (RUSCHE e KIRSCHHEIMER, 2004, p. 47).

O governo e os empregadores do período mercantilista interessam-se pelo desenvolvimento de uma força de trabalho de baixo custo, assim como pela promulgação de legislações regulamentadoras do trabalho nas fábricas. O relacionamento entre a esfera produtiva e o direito penal fica evidenciado na atuação estatal voltada ao controle da pobreza, cujos alvos preferenciais são mendigos, prostitutas, viúvas, loucos e órfãos.

A partir do século XVI, a necessidade do trabalho é tida pela burguesia, inspirada na doutrina de São Tomás de Aquino, como uma “condição vital, indispensável e natural”, tipificada no dever de trabalhar como forma de preservação individual e coletiva. A mendicância é classificada em apta-ao-trabalho – ou seja, sujeita a uma política racional de bem-estar social – e não-apta – quando sujeitada ao sistema criminal (RUSCHE e KIRSCHHEIMER, 2004, p. 60, 61).

A casa de correção, reputada como prenúncio da prisão, foi criada em fins do século XVI, e tinha como objetivo “aproveitar a reserva de mão-de-obra disponível, não apenas para absorvê-la às atividades econômicas, mas, sobretudo para “ressocializá-la” de uma tal forma que, futuramente, ela entraria no mercado de trabalho espontaneamente” (RUSCHE e KIRSCHHEIMER, 2004, p. 68).

A essência da casa de correção era uma combinação de princípios da casa de assistência aos pobres (poorhouse), oficinas de trabalho (workhouse) e instituições penais. Seu objetivo principal era transformar a força de trabalho dos indesejáveis, tornando-a socialmente útil. Através do trabalho forçado dentro da instituição, os prisioneiros adquiriam hábitos industriais e, ao mesmo tempo, receberiam um treinamento profissional. Uma vez em liberdade, esperava-se, eles procurariam o mercado de trabalho voluntariamente (RUSCHE e KIRSCHHEIMER, 2004, p. 69).

Muito embora seja difícil apontar o sucesso das casas de correção sob o ponto de vista financeiro, o lucro sempre foi um dos fatores decisivos para a sua implementação. Além disso, vantagens são apontadas para sua atuação.

Vantagens morais e materiais da prisão “moderna” advêm do fato de os internos terem sido reconduzidos da perversidade para a piedade, do vício para a virtude, da estrada da destruição para o caminho direto da salvação, da apatia que torna os homens estúpidos e preguiçosos para o trabalho que seria útil a eles próprios e à sociedade. Quando eles forem enfim reformados, saberão ganhar o pão, e é vantajoso para o Estado que os ociosos e os vagabundos que não trabalhariam ou se sustentariam não se convertam em uma carga para os trabalhadores produtivos, mas que sejam estimulados para o trabalho, contra o seu desejo, através do açoite ou outro meio qualquer (RUSCHE e KIRSCHHEIMER, 2004, p. 80, 81).

A prisão, instituição-punição símbolo da modernidade, é implementada apenas em fins do século XVIII. Até então, tinha o escopo da custódia, guardando aqueles que, posteriormente, seriam punidos. Seu primeiro modelo ligava-se às casas de correção manufatureiras, cujo objetivo não era a recuperação dos reclusos, mas a exploração racional de força de trabalho.

De todas as motivações da nova ênfase do encarceramento como método de punição, a mais importante era o lucro, tanto no sentido restrito de fazer produtiva a própria instituição, quanto no sentido amplo, de tornar todo o sistema penal parte do programa mercantilista do Estado. O interesse escasso do Estado na justiça criminal deveu-se ao fato de este não esperar nenhum benefício do sistema penal e lidar com os prisioneiros da forma mais econômica possível. [...] A evolução de um negócio pouco lucrativo para um sistema parcialmente auto-sustentado do ponto de vista financeiro e que tendia a constituir um setor vantajoso da economia (do ponto de vista da política mercantilista) preparou o caminho para a introdução do encarceramento como forma regular de punição (RUSCHE e KIRSCHHEIMER, 2004, p. 103, 104).

Segundo Rusche e Kirchheimer a prisão tornou-se a principal forma de punição no mundo ocidental quando mudanças econômicas decretaram o fim da casa de correção. Assim, o aprisionamento, desde o seu início, passa a contar com poucos recursos e condições deploráveis.

Os reformadores contemporâneos atribuíam as deficiências do sistema carcerário no começo do século XIX a uma administração incompetente e ineficaz, ao funcionamento das prisões como empresas privadas de carcereiros, ao internamento promíscuo de condenados, juntamente com homens aguardando julgamento, e ao internamento de homens com mulheres (RUSCHE e KIRSCHHEIMER, 2004, p. 149).

No último quarto do século XIX, em função da melhora nas condições de vida das classes subalternas, decresce a criminalidade e o encarceramento é visto como indesejável e descompassado em relação à época. Surge, nesse momento, a perspectiva teórica do welfarismo penal, no qual “a punição deveria desempenhar uma função educativa e representar uma lição para o futuro, devendo ser assim, incorporada a um programa amplo para a elevação do nível moral da sociedade”, bem como “o tratamento dos condenados, portanto, não deveria ser primeiramente feito de acordo com o ato do delinqüente, mas sim a partir da consideração do ato como um indício de sua personalidade” (RUSCHE e KIRSCHHEIMER, 2004, p. 196).

Para o welfarismo e seus objetivos de integração, a criminologia e seus estudos são fundamentais para investigar sobre a expectativa de reabilitação, a responsabilidade da sociedade pelo delito, a necessidade de dar condições econômicas para o delinqüente recomeçar.

Os criminosos aptos à recuperação deveriam ser moralmente reeducados com a máxima diligência. A concepção de culpa social envolvia a idéia de garantir a volta do maior número possível de forças produtivas para a sociedade. A reabilitação de condenados é, assim, vista como um bom investimento, e não apenas como uma caridade. Um condenado deveria ser banido da sociedade por um período indeterminado somente quando não houvesse nenhuma perspectiva de recuperação (RUSCHE e KIRSCHHEIMER, 2004, p. 200).

As mudanças ocasionadas pela Segunda Guerra Mundial tornaram as condições carcerárias péssimas: superlotação, ineficiência do aparato administrativo e más condições de vida das classes subalternas.

Rusche e Kirchheimer sustentam em suas análises a tese do atrelamento entre sistema penal e produtivo, já Melossi e Pavarini (2006, p. 211 e seguintes) questionam a hipótese da penitenciária como célula produtiva que tenha alcançado utilidade econômica, mas sustentam que o cárcere, ainda que não tenha obtido sucesso como atividade econômica, conseguiu, “pelo menos em sua origem histórica, uma finalidade “atípica” [...] a transformação do criminoso em proletariado”.

Daí a dimensão real da “invenção penitenciária”: o “cárcere como máquina” capaz de transformar o criminoso violento, agitado, impulsivo (sujeito real), em sujeito disciplinado, em sujeito mecânico. [...] Em outras palavras, a produção de sujeitos para uma sociedade industrial, isto é, a produção de proletários a partir de presos forçados a aprender a disciplina da fábrica (MELOSSI e PAVARINI, 2006, p. 211).

Segundo os autores, o cárcere surge como o modelo de sociedade ideal, pelo qual se integra o criminoso ao tecido social, tomando por base sua periculosidade.

O cárcere – em sua dimensão de instrumento coercitivo – tem um objetivo muito preciso: a reafirmação da ordem social burguesa (a distinção nítida entre o universo dos proprietários e o universo dos não-proprietários) deve educar (ou reeducar) o criminoso (não-proprietário) a ser proletário socialmente não perigoso, isto é, ser não-proprietário sem ameaçar a propriedade (MELOSSI e PAVARINI, 2006, p. 211).

O sistema penitenciário visava sujeitar moralmente o proletariado: “a forma moral de proletário é aqui imposta como a única condição existencial, no sentido de única condição para a sobrevivência do não-proprietário” (MELOSSI e PAVARINI, 2006, p. 232).

Conforme se pode depreender, o surgimento da prisão está relacionado ao sistema econômico e aos imbricamentos entre governo e classe dominante da época. Em vista disso, interessa saber o seu modo de subsistência em um modelo de Estado social.

Se a prisão surge como instituição de punição na modernidade, sob a vigência de um Estado considerado liberal, resta compreender o seu papel e o caráter da política criminal desenvolvida sob a égide do *Welfare State*.

Para tratar da política penal produzida no âmbito do Estado do bem-estar-social, é necessário retomar a idéia de que, no âmbito da produção e do trabalho, este período foi marcado pelo modelo fordista-taylorista, e que a sociedade emergida dessa proposição era inclusiva (YOUNG, 2002). A política penal do *welfare state* pode ser caracterizada por “dispositivos institucionais que caracterizaram o campo desde 1890 até 1970 e moldaram o sentido comum de gerações de autoridades políticas, acadêmicas, operadores” (GARLAND, 2005, p. 35).

O Estado de bem-estar social imperou no mundo ocidental desenvolvido entre os anos 1890 e 1970 e fomentou um modelo criminal conhecido como welfarismo penal, calcado na crença da correção, reabilitação, recuperação, através de suas variadas e criticadas formas de ressocialização e reinserção social. O welfare penal baseava-se nas teorias sociológicas do desvio, da anormalidade, da anomia, de Durkheim e Merton, bem como nas teorias da privação relativa e do etiquetamento (GARLAND, 2005; MCLAUGHLIN, MUNCIE, 2006; TAYLOR, WALTON, YOUNG, 1999; BARATTA, 1999).

O welfarismo penal partia da crença de que o Estado era o grande responsável pelo controle do crime e do castigo, devendo o criminoso ser corrigido individualmente, tendo em vista a causalidade social de seu problema. A correção visava integrar socialmente todos os cidadãos, a fim de lhes garantir igualdade de direitos e oportunidades (GARLAND, 2005, p.

98). O modelo do welfarismo penal articulava-se com o Estado de bem-estar como um todo. O crime e os demais fenômenos eram vistos e tratados como problemas sociais. O desviante não era visto como inimigo externo, mas como alguém a quem faltava “[...] ou civilização, ou socialização, ou sensibilidades [...]” (YOUNG, 2002, p. 21).

O Estado de bem-estar preocupava-se com os indivíduos situados à margem, que mereciam por parte da atuação estatal todo um cuidado, uma focalização especial, no sentido de serem trazidos de volta à sociedade, via política dos *res*: ressocialização, reintegração, reinserção.

Toda a forma de atuação penal estava relacionada à formulação de políticas públicas de reforma e melhora do bem-estar social, especialmente conectadas à educação e ao emprego.

Se a criminalidade era vista como um problema de anormalidade, anomia ou de privação e socialização, a correção, via tratamento individualizado e apoio e supervisão às famílias, poderia produzir resultados positivos. O “delinqüente”, o cometedor de crimes, era visto como um sujeito necessitado e desfavorecido, merecedor de ajuda.

Havia a crença na capacidade de reforma social e na relação entre crescimento econômico e redução de criminalidade; e o Estado racional weberiano era visto como o único responsável pela assistência, castigo e controle dos delinqüentes. Todas as medidas penais eram consideradas intervenções destinadas à reabilitação. O Estado era visto como poder legítimo para atuar e responder aos interesses da população, baseando-se, para isso, na lei e na justiça. Havia a crença na capacidade de atuação do sistema de justiça criminal como redutor de criminalidade (GARLAND, 2005, p. 74 e ss.).

A articulação entre o welfarismo penal e o welfare em geral era produto da ideologia dominante: “integrar todos os indivíduos na cidadania social plena, na igualdade de direitos e oportunidades” (GARLAND, 2005, p. 99). Assim, toda uma série de problemas – delito, saúde, educação, família, trabalho, pobreza – passaram a serem concebidos como problemas sociais com causas sociais, que deveriam, por esse motivo, ser tratados por profissionais do trabalho social. Além disso, toda a efetividade das práticas correcionais dependia da capacidade de inserir o delinqüente no trabalho e na estabilidade doméstica, inserções viáveis pela época de pleno emprego e de concessão de benefícios.

Nesse contexto, a disponibilidade de trabalho para indivíduos tidos como pouco confiáveis e sem capacitação dava sentido aos programas reabilitadores (GARLAND, 2005, p. 103-104).

Embora sob a bandeira do modelo monopolizador, a efetividade das agências penais dependia, já naquela época, da capacidade da sociedade civil para controlar os indivíduos, fazendo-os respeitar a lei. Para isso, buscava-se a ajuda de controles cotidianos, voltados a reintegrar os indivíduos à sociedade (GARLAND, 2005, p. 103).

O papel do Estado era assimilar e reabilitar indivíduos para que voltassem a integrar a sociedade¹⁴:

O papel do Estado do bem-estar social é assimilar os desviantes, integrando-os no corpo da sociedade. Para este fim, expande-se um corpus de especialistas, qualificado no uso da linguagem terapêutica do trabalho social, do aconselhamento, da psicologia clínica e disciplinas positivistas correlatas (YOUNG, 2002, p. 21).

Young demonstra que os discursos penal e terapêutico do welfarismo penal eram de integração, assimilação de valores e inclusão.

Criminosos ‘pagam sua dívida com a sociedade’ e depois se reintegram; o viciado em drogas é curado de sua doença; o adolescente anormal é instruído no sentido de se ajustar a uma sociedade que lhe dá boas vindas, e enfrenta barreiras permeáveis contra estranhos ou intrusos: elas estimulam a osmose cultural dos menos socializados rumo aos bem socializados (YOUNG, 2002, p. 22).

Como marca de uma sociedade inclusiva, o desviante não era visto como “outro”, mas como alguém que deveria ser socializado, reabilitado, curado, até que se tornasse um de “nós” (YOUNG, 2002, p. 24). Era uma sociedade consensual, pois trabalho e família eram vistos como valores absolutos.

Young comenta que, “até os anos 1980, a palavra marginalização era usada para denominar esse grupo adventício: são as pessoas que a modernidade deixou para trás, bolsões de pobreza e de privação na sociedade fluente” (YOUNG, 2002, p. 41).

A sociedade inclusiva previa um modelo que, material e ontologicamente, incorporasse seus membros e tentasse assimilar o desvio e a desordem. Na sociedade inclusiva, as causas da criminalidade eram chave para compreender o tipo de atuação estatal. Sustenta-se que este período esteve assentado em explicações ora culturais – crime como consequência de faltas simbólicas, de socialização, decorrentes ou de deficiências genéticas familiares ou de valores –, ora estruturais – em que o crime e o desvio são o resultado de déficits materiais: desigualdade, pobreza e desemprego estariam no cerne da explicação da criminalidade.

¹⁴ É justamente sobre esse mundo de disciplinas que Foucault vai lançar seu olhar.

Tendo em vista o contexto descrito acima, torna-se imprescindível considerar as análises críticas de Michel Foucault, pois além de ampliar a compreensão do papel do welfarismo penal, e do uso da prisão, em uma perspectiva reabilitadora e correcionista, foram contributos teóricos a denunciar a crise deste modelo de política criminal.

Foucault (1996a, 1999, 2002a, 2002b, 2002c, 2003) analisando as transformações dos sistemas penais, da antiguidade à modernidade, demonstrará que o surgimento do sistema penal moderno reflete uma mudança sobre o papel do crime e da punição na sociedade. Em períodos pré-modernos, a punição era aplicada com o objetivo de vingar o ato cometido, revelando-se uma perspectiva puramente retribucionista; na era moderna, entretanto, inaugura-se um modelo correcionista – calcado em técnicas de disciplinamento e controle individual – cujo objetivo consiste em reparar o dano causado, quando possível, ou preveni-lo, a fim de que tais atos criminosos não se repitam.

A preocupação central de Foucault com relação à prisão, como instituição-chave do sistema penal moderno, surge sob a ótica do aprisionamento, diferentemente de outros estudos da época, que se centravam na penalidade, na delinquência ou no problema jurídico do sistema penal. Foucault analisa as práticas do aprisionamento, sua lógica, suas estratégias, as regularidades, enfim, a razão da prisão:

Quis, portanto, fazer a história não da instituição prisão, mas da “prática de aprisionamento”. Mostrar sua origem ou, mais exatamente, mostrar como essa maneira de fazer, muito antiga, é claro, pôde ser aceita em um momento como peça principal no sistema penal. A ponto de aparecer como uma peça inteiramente natural, evidente, indispensável (FOUCAULT, 2003, p. 338).

Especificamente com relação aos prisioneiros, Foucault questiona a respeito de quem são, por que foram aprisionados e como é a vida na prisão. Chama a atenção também sua preocupação com a saída do cárcere, tentando investigar o significado de ser um ex-presidiário:

Propomo-nos a fazer saber o que é a prisão; quem entra nela, como e por que se vai parar nela, o que se passa ali, o que é a vida dos prisioneiros e, igualmente, a do pessoal de vigilância, o que são os prédios, a alimentação, a higiene, como funcionam o regulamento interno, o controle médico, os ateliês; como se sai dela e o que é, em nossa sociedade, ser um daqueles que dela saiu (FOUCAULT, 2003, p. 2).

Para obter tais informações, o método de abordagem da situação prisional consistiu em deixar que os detentos e egressos – por ele chamados de homens infames – falassem. Dessa forma seria possível saber exatamente o que era a vida nessa instituição:

E quando os prisioneiros se puseram a falar, eles próprios tinham uma teoria da prisão, da penalidade, da justiça. Essa espécie de discurso contra o poder, esse discurso sustentado pelos prisioneiros ou por aqueles a quem se chamam de delinqüentes, é isso o que conta, e não uma teoria sobre a delinqüência (FOUCAULT, 2003, p. 40).

Na linha dos estudos desenvolvidos por Rusche e Kirchheimer (2004), Foucault mostrará que a prisão, enquanto instrumento moderno de punição, não surge em função de teorizações. A prisão não é fruto da obra dos reformadores, tendo nascido como uma instituição quase sem justificação, a partir de práticas pára-judiciárias em países como a França e a Inglaterra, das quais surgiu o fundamento do encarceramento: a correção individual. "Corrigir os indivíduos ao nível de seus comportamentos, de suas atitudes, de suas disposições, do perigo que apresentam, das virtualidades possíveis" (FOUCAULT, 1999).

Essa idéia de uma penalidade que procura corrigir aprisionando é uma idéia policial, nascida paralelamente à justiça, fora da justiça, em uma prática de controles sociais ou em um sistema de trocas entre a demanda do grupo e o exercício de poder (FOUCAULT, 1999, p. 99).

Entre o crime e a volta ao direito e à virtude, a prisão constituirá um espaço entre dois mundos, um lugar para as transformações individuais que devolverão ao Estado os indivíduos que este perdera (FOUCAULT, 1996a, p. 109).

Pode-se, portanto, opor a reclusão do século XVIII, que exclui os indivíduos do círculo social, à reclusão que aparece no século XIX, que tem por função ligar os indivíduos aos aparelhos de produção, formação, reformação ou correção de produtores. Trata-se, portanto, de uma inclusão por exclusão. Eis porque oporei a reclusão ao seqüestro; a reclusão do século XVIII, que tem por função essencial a exclusão dos marginais ou o reforço da marginalidade, e o seqüestro do século XIX que tem por finalidade a inclusão e a normalização (FOUCAULT, 1999, p. 114).

Os estudos de Foucault sobre a falência e a perversidade da prisão, bem como sobre o sistema penal contemporâneo como um todo e, em especial, sua crítica ao caráter correcionista das instituições disciplinares – que acreditavam na possibilidade de correção e tratamento individual – tornam-se os argumentos de uma denúncia que culminará em uma crise do welfarismo penal.

A seguir, aborda-se o modo pelo qual a política criminal sofre as alterações advindas das mudanças estruturais sofridas no âmbito do *Welfare State*, do trabalho, e como elas foram responsáveis pela crise do modelo welfarista, de sua perspectiva inclusivista e reabilitadora, forjando-se um novo modelo: o Estado Penal.

2.6 A crise do Welfarismo penal e o surgimento do Estado penal

O welfarismo penal e seu modelo correcionista entram em crise por volta dos anos 1960, criticados pelos estudos de base foucaultiana e de outras matrizes de viés marxista, especialmente de criminologia crítica, que minam a crença na possibilidade de reabilitação e correção individual.

Em meio à crise, surgem novas práticas no âmbito da política criminal, que demarcam a emergência de um Estado penal, no qual a prisão desempenhará um novo papel, o surgimento de uma indústria da punição e reconfigurações na atuação estatal, que permitirá a entrada em cena de novos atores no controle da criminalidade, pelo questionamento de sua capacidade centralizadora. Veremos que apesar de aparentemente estas tendências revelarem-se contraditórias, na prática representam um *continuum* no qual o Estado amplia sua capacidade punitiva, pela utilização cada vez maior dos sistemas penitenciários, enquanto a sociedade civil e a comunidade desempenham controles informais responsáveis pela ampliação das redes de vigilância.

A crise do welfarismo penal eclode, em primeiro lugar, pela falência do modelo Estatal centralizador. Os estudos de crítica ao correcionismo levam a um questionamento do tradicional papel do Estado: “lo que se puso en duda no fue simplemente la efectividad de unas políticas públicas en particular, sino la capacidad básica del Estado para controlar el delito y promover el bienestar social” (GARLAND, 2005, p. 134), ao mesmo tempo em que geram um vazio ideológico em termos de política criminal.

O welfarismo penal é criticado em função de teses que afirmam sua perversidade, sua futilidade e seu perigo. Garland destaca essas importantes críticas, responsáveis pela deslegitimação teórica desse modelo:

La tesis de la perversidad. El correccionalismo produce resultados perversos e inesperados. No mejora, sino que empeora a los delincuentes. Las políticas de la rehabilitación producen un aumento y no una reducción del delito. [...] La tesis de la futilidad. El correccionalismo siempre fracasará. Nos es posible reformar o corregir a las personas. Los esfuerzos por la rehabilitación son fútiles y resultan un desperdicio de recursos públicos. [...] La tesis del peligro. Las prácticas correccionalistas socavan principios fundamentales como la autonomía moral, los derechos del individuo, el debido proceso y el Estado de derecho. Las políticas de la rehabilitación comprometen cruciales valores democráticos liberales (GARLAND, 2005, p. 133).

O campo do controle do crime e sistema de justiça passa por uma transformação – motivada pelo descrédito nos velhos pressupostos welfaristas – que acaba originando novas práticas de controle do delito: a privatização de prisões e de outras formas de punição, a retomada da centralidade das vítimas no processo penal, a emergência em larga escala da vigilância eletrônica, o surgimento de outras formas de justiça como a restauradora, a consensual, ao mesmo tempo em que a prisão (principal instituição do modelo welfarista) recebe novas incumbências, como servir de depósito para as categorias sociais excluídas e marginalizadas.

As novas práticas descritas acima revelam mudanças na atuação estatal: atravessando a linha do público e do privado, estendem o controle do crime para além dos limites do Estado. Verifica-se, assim, uma redefinição das fronteiras estabelecidas entre as esferas pública e privada, entre a justiça penal estatal e a sociedade civil.

Essas novas práticas de controle do crime partem da desconfiança na capacidade da justiça penal sozinha controlar o crime.

La percepción de las tasas de delito elevadas como un hecho social normal, junto con las ampliamente reconocidas limitaciones del sistema de justicia penal, produjeron el efecto de erosionar uno de los mitos fundacionales de la sociedad moderna: el mito de que el Estado soberano es capaz de generar “ley y orden” y controlar el delito dentro de los límites de su territorio (GARLAND, 2005, p. 188).

La consecuencia de ello es que en los años recientes hemos visto un patrón extremadamente volátil y ambivalente de desarrollo de las políticas públicas [...] El resultado es una serie de políticas públicas, que parecen estar profundamente en conflicto unas con las otras, esquizofrénicamente (GARLAND, 2005, p. 189, 190)

Atualmente, o controle do crime subdivide-se em dois padrões: o formal, representado pelas agências de justiça penal estatal (utilizando-se do sistema penal formal e da superutilização do sistema penitenciário) e o informal, radicado nas atividades e interações cotidianas da sociedade (GARLAND, 2005). É imprescindível que haja clareza a esse respeito, dado o apoio a ex-presidiários ser um fenômeno visivelmente situado entre a esfera estatal – formalizada – e essa rede informal de controle surgida e gerenciada a partir da sociedade civil.

El control del delito está más allá del Estado, en el sentido de que las instituciones de la justicia penal estatal se encuentran muy limitadas en sus capacidades de control del delito y no pueden por sí mismas ser exitosas en el mantenimiento de la ley y el orden. Pero se encuentra también más allá del Estado en el sentido de que existen mecanismos de control del delito

funcionando fuera de los límites del Estado, relativamente independientes de sus políticas públicas. Los esfuerzos dirigidos a enfrentar estos límites – primero reformando las instituciones estatales y, luego, movilizándolo y utilizando los mecanismos no estatales – han sido la base de las iniciativas más innovadoras del período reciente (GARLAND, 2005, p. 209).

Percebe-se que os novos esforços dão-se no sentido de enfrentar os limites, reformando ou repensando as instituições estatais, e utilizando mecanismos não estatais para dividir as tarefas do controle da criminalidade com a comunidade. Essa estratégia de ampliação de responsabilidades implica estender os controles formais da justiça penal estatal a partir de uma aliança com a sociedade civil. A tarefa do Estado passa a ser a de apoiar e incentivar o aumento de tais iniciativas de agências, órgãos e indivíduos que operam fora do sistema estatal.

Em termos ideológicos, o modelo welfarista baseava-se na perspectiva correcionista, no entanto, os novos modelos criminais rumam, ora para uma perspectiva de gerenciamento do risco, ora para uma perspectiva de exclusão social. Neste novo modelo, a prisão desempenha o papel de segregação social para as populações excluídas.

El encarcelamiento ha gran escala funciona como un modo de fijación social y económica, un mecanismo de división en zonas que segrega a aquellas poblaciones rechazadas por las instituciones debidas de la familia, el trabajo y el welfare y las ubica detrás de los escenarios de la vida social (GARLAND, 2005, p. 292).

Contudo, apesar da implementação de novos modelos de política criminal, as velhas tendências correcionistas do welfare penal não desaparecem, coexistindo com as novas práticas de prevenção e controle da criminalidade.

Esta criminología socialdemócrata más vieja no ha desaparecido ni se ha descartado científicamente, pero se ha vuelto cada vez más irrelevante para los diseñadores de las políticas publicas a medida que estos luchan por responder a nuevo dilema del control del delito y ajustarse a la política reaccionaria que sobrevino al estado de bienestar (GARLAND, 2005, p. 232).

A percepção de aumento da criminalidade em todas as nações industrializadas ocidentais na modernidade tardia, relacionada, segundo os estudos, ao aumento das oportunidades para o crime e ao relaxamento nos controles sociais formais, embasa a noção de que a crise das instituições socializadoras são a causa do crime e do desvio (DURKHEIM, 1978; SANTOS, 2001, 2002a, 2002b):

Es preciso señalar que este período también fue testigo de una relajación de los controles sociales informales – en las familias, los vecindarios, las

escuelas, las calles – en parte como resultado de la nueva ecología social y en parte como consecuencia del cambio cultural. El espacio social se hizo más extenso, más anónimo y menos vigilado en el mismo momento en que se incrementaban en las tentaciones y oportunidades delictivas (GARLAND, 2005, p. 161).

De um mundo supostamente consensual, em que os valores baseados no trabalho e na família eram tidos como absolutos, passou-se a um mundo em que tais instituições não mais prevêm trajetórias integradas, o que, em virtude da crise do trabalho, culmina com o uso de policiamento pesado. Sendo assim, enquanto na modernidade, durante a vigência do welfarismo penal, os desviantes eram tidos como minoria a ser ressocializada, na modernidade tardia, eles estão em toda a parte, engendrando atitudes de retribuição à criminalidade por parte do campo do controle do crime (YOUNG, 2002, p. 34).

Esse processo de exclusão social, característico da modernidade tardia, nasce, segundo Young (2002, p. 40), com o declínio na motivação de integrar os pobres na sociedade, em decorrência da crise do modelo de *welfare state*.

A dinâmica fundamental da exclusão resulta de forças de mercado que excluem segmentos amplos da população do mercado primário de trabalho e dos valores de mercado, o que contribui para gerar um clima de individualismo (YOUNG, 2002, p. 49).

A criminalidade e seu controle são, em certa medida, produto da exclusão: “A combinação de anomia aumentada e precariedade econômica é fórmula que pode levar a um ímpeto crescente de punir e de criar bodes expiatórios (...)” (YOUNG, 2002, p. 50).

Conhecendo a trajetória do welfarismo, é possível entender como surge o Estado Penal e suas tendências de superencarceramento. É sobre este conjunto de novas práticas que se passa a tratar a seguir.

2.6.1 A crise do encarceramento e seu ressurgimento no Estado Penal: velhas instituições, novas perspectivas

A prisão, ao longo da modernidade, teve a intenção de corrigir indivíduos, transformando-os em trabalhadores para as fábricas, dentro de um paradigma correcionista e disciplinador. Na atualidade, a utilização dessa instituição muda de tom. Os novos usos da prisão são tratados a partir de agora, com a discussão do Estado penal.

O Estado penal pode ser caracterizado por um aumento nas políticas criminalizadoras, “a fim de garantir a contenção das desordens geradas pela exclusão social, desemprego em massa, imposição do trabalho precário e retração da proteção social do Estado” (ARGUELLO, 2005, p. 1). Em matéria de política criminal contemporânea, um dos fenômenos mais emblemáticos deste modelo é o incremento vultoso nos índices de encarceramento. Encabeçado pelos EUA e seguido por grande parte das nações ocidentais do mundo, este processo vem sendo conceituado como a passagem de um Estado social a um Estado penal, ou a transformação de Estados-providência em Estados-prisão.

As duas principais modalidades de política de criminalização que, nos Estados Unidos, substituíram progressivamente, nas últimas três décadas, um *semi* Estado-providência por um Estado policial foram: a) os dispositivos do *workfare*, que transforma os serviços sociais em instrumento de vigilância e controle das classes consideradas “perigosas” – condicionam o acesso à assistência social à adoção de certas normas de conduta (sexual, familiar, educativa, etc.), e o beneficiário do programa deve se submeter a qualquer emprego (não importa a remuneração nem as condições de trabalho); e b) a adoção de uma política de “contenção repressiva” dos pobres, por meio do encarceramento em massa, tendo como resultado mais visível e estarrecedor um crescimento da população carcerária nunca visto em uma sociedade democrática, de 314% em 20 anos (entre 1970 a 1991). Se contabilizados os indivíduos colocados em liberdade vigiada (*probation*) e soltos em liberdade condicional (*parole*) por falta de lugar nas penitenciárias, são cerca de cinco milhões de americanos, ou seja, 2,5% da população adulta do país que caem sob jurisdição penal (ARGUELLO, 2005, p.1).

As características de tal processo e sua relação com fenômenos como o mundo do trabalho serão discutidos mais adiante. No entanto, para fins de contextualização, cabe ilustrar que o caso brasileiro insere-se nessa perspectiva punitiva¹⁵, pelo aumento considerável das taxas de aprisionamento, das vagas prisionais e dos projetos de ampliação do sistema carcerário nos próximos anos.

Nesta tese, interessa-nos compreender o fenômeno do superencarceramento e as conseqüências da implementação desse modelo punitivo às populações vulneráveis, entendendo-o como uma das conseqüências da erosão¹⁶ do *Welfare State*, conhecendo os

¹⁵ Só para ilustrar então, o Brasil conta hoje com uma população prisional de 419.000 pessoas, sendo 340.000 presos, tendo sextuplicado este índice em cerca de uma década: em 1995 eram 68.000 presos, que passaram em 2003 a 180.000, chegando hoje a este montante com cerca de 1051 estabelecimentos penais e um déficit de cerca de 100.000 vagas. A política criminal produzida pelo Ministério da Justiça (Pronasci) pretende duplicar as vagas no sistema penitenciário até o ano de 2020 (dados disponíveis no site do depen: www.mj.gov.br/depen). Diante desse panorama, é visível a opção brasileira pela inserção nesse modelo penal. Portanto é necessário conhecer um pouco dos meandros desse processo.

¹⁶ Se, como vimos na parte referente à crise do Estado social, com exceção dos países liberais, as respostas à crise são vistas como moderadas na maioria dos países centrais, no que se refere à questão penal, a história não é

meandros políticos da implementação, denominada por Downes de economia penal brutal. Nesse novo modelo, o uso da prisão supre simbolicamente diversas lacunas:

O crime tem assim o potencial de simbolizar o colapso social de maneiras que mobilizem o apoio da população e da elite à intensificação dos controles punitivos formais em uma altura e extensão anteriormente inadmissíveis. Nesse clima de mudanças perturbadoras, o aprisionamento serve como pedra de toque da ordem social segura. As prisões são a garantia de que em última instância a lei e a ordem serão impostas ou restauradas. Os modos de punição são profundamente expressivos, e a potência simbólica do aprisionamento em particular dá aos políticos infinitas possibilidades dramatúrgicas, transmitindo múltiplas mensagens a diferentes públicos. Ele é o indício de que o governo está preparado para fazer tudo o que for necessário para mover guerra contra o crime (DOWNES, 2007, p. 302).

A passagem de um Estado materialista semi-previdenciário para um Estado paternalista penal “visa fundamentalmente os destituídos, os desacreditados e os perigosos, e todos aqueles que se exaltam, nas regiões inferiores do espaço social, com a nova ordem econômica e etno-racial que está sendo construída sobre o defunto pacto fordista-keynesiano e o gueto negro deslocado [...]” (WACQUANT, 2004, p.20).

O caso norte-americano é emblemático por várias razões. Em primeiro lugar, porque revela uma guinada não esperada, uma vez que todo o debate penal por volta da década de 1970 vislumbrava o desuso da prisão, tendo em vista as constatações de seus malefícios e fracassos. Além disso, os EUA foram pioneiros entre os países que declinaram as taxas de encarceramento¹⁷.

Nos últimos vinte e cinco anos, os Estados Unidos empreenderam uma experiência sócio-histórica única: a substituição gradual da regulação previdenciária da pobreza [...] por seu tratamento através de um continuum carcerário-assistencial emergente, que interliga e mescla as práticas, categorias e discursos do aparato hipertrófico e hiperativo da justiça criminal (WACQUANT, 2004, p. 20).

diferente. A experiência norte-americana do século XX revela flutuações e índices altos de criminalidade violenta, decorrentes, via análises, de causas como “a extensão das desigualdades de patrimônio e renda, a pobreza e a apoteose da cultura de ganhadores e perdedores” (DOWNES, 2007, p. 297). Se nos EUA a resposta punitiva é mais antiga, a partir dos anos 90, a Inglaterra passa a imitar o modelo americano, optando pela política do aprisionamento, ao invés do investimento em serviços de bem-estar social e empregos. Tal modelo transpõe-se a outros países europeus como a Holanda, que opta pela prisão pelo dito fracasso do bem-estar e de punições mais leves. Entre as mudanças do Welfare State, os países escandinavos mantiveram os gastos com bem-estar, não elevando seus níveis de aprisionamento, que são os mais baixos do mundo; da mesma forma que os países conservadores têm mantido estáveis os seus índices (DOWNES, 2007, p. 298). Em termos de investimento, tanto os EUA, quanto a Grã-Bretanha e a Alemanha têm gastos similares com os serviços de bem-estar. No entanto, nos dois primeiros países a pressão pelas privatizações e pela redução do gasto público são mais intensas. Com relação ao aprisionamento, que atinge nos EUA cerca de 2% da força de trabalho masculina, seu impacto está no estímulo à renúncia a serviços substanciais de bem-estar, bem como a uma crença na redução de índices de criminalidade e a um crescimento econômico sem precedentes (DOWNES, 2007, p. 310).

¹⁷ No entanto, os dados revelam um crescimento da população carcerária entre os anos de 1975 e 1990: de 380 mil presos, chegou-se a 1 milhão, na década passada e a mais de 2 milhões nessa década.

Entre outras razões para a surpresa do caso americano estão a não correspondência entre as taxas de criminalidade e o incremento no encarceramento (WACQUANT, 2004, p.22), bem como a opção por aprisionar criminosos não-violentos – hoje, cerca da metade da população prisional (WACQUANT, 2004, p.21). Além disso, a tendência prevista de aplicação das redes de controle social, via comunidade (COHEN, 1985), através de penas alternativas e de supervisão da justiça criminal, também se consolidou, cobrindo um percentual populacional antes nunca visto.

A América lançou-se numa experiência social e política sem precedentes nem paralelos entre as sociedades ocidentais do pós-guerra: a substituição progressiva de um (semi) Estado-providência por um Estado penal e policial, no seio do qual a criminalização da marginalidade e a “contenção punitiva” das categorias deserdadas faz as vezes de política social (WACQUANT, 2003, p.19).

Cabe referir que em matéria de índice de encarceramento, os EUA não estão isolados. No panorama mundial, a maior parte das nações européias e latino-americanas têm ampliado suas taxas de aprisionamento nas últimas décadas. As diferenças, e aí está o porquê da exploração do fenômeno nos EUA¹⁸, dão-se quanto à manutenção, ou desfiguração em outros modelos, dos Estados sociais. Os países europeus, por exemplo, mantêm suas políticas e seus investimentos sociais, enquanto os EUA deslocam os recursos públicos do plano social para o aparato penal.

Wacquant parte da hipótese de que os EUA nunca constituíram um Estado-Providência, mas sim um modelo caracterizado por programas limitados, fragmentados e isolados do resto das atividades estatais, informados por concepções moralistas, quando dirigidos a populações vulneráveis. Wacquant dirá que o Estado americano é descentralizado, fragmentado e coordenado por políticas locais, havendo porosidade entre a divisão público x privado. O país vive, desde os anos 60, uma guerra à pobreza, a qual deve ser “solucionada” por processos de terceirização e privatização do Estado.

O Estado americano é o protótipo mesmo do “Estado-providência residual” (Titmus, 1969), pois só outorga seu apoio em consequência da carência acumulada do mercado de trabalho e da família, intervindo caso a caso através de programas reservados apenas às categorias precárias consideradas “merecedoras” (mães com filhos pequenos, deficientes, inválidos, etc.) Sua clientela oficial se compõe essencialmente, portanto, de “dependentes” de origem popular, operários, desempregados, assalariados precários e famílias de cor, que não têm influência no sistema eleitoral e, conseqüentemente, são

¹⁸ Toda essa discussão é fundamental para compreender, mais adiante, nossa experiência brasileira, no que tange à sua configuração estatal.

desprovidos dos meios para proteger suas magras prerrogativas (WACQUANT, 2003, p. 23).

Há um viés de merecimento na política social: focaliza-se os grupos atrelados à família e ao trabalho. A visível diminuição de recursos e orçamentos significou, na prática, a substituição da guerra contra a pobreza pela guerra contra os pobres, dando origem a uma série de medidas punitivas voltadas menos a colocá-los no mercado de trabalho e mais a minorar suas exigências e seu peso fiscal.

A política estatal de criminalização das conseqüências de miséria de Estado opera em duas modalidades¹⁹: a primeira delas é o *learnfare*, que transforma os serviços sociais em instrumentos de vigilância e controle, a segunda diz respeito à contenção repressiva de pobres, sobretudo negros, via encarceramento.

Os recursos sociais foram transferidos para o orçamento da justiça criminal. Segundo Wacquant, a nova penologia que vem se instalando não tem por objetivo “reabilitar” os criminosos, mas sim “gerenciar custos e controlar populações criminosas”.

Prender os pobres apresenta a imensa vantagem de ser mais “visível” para o eleitorado: os resultados da operação são tangíveis e facilmente mensuráveis (tantos prisioneiros a mais); e seus custos são pouco conhecidos e nunca submetidos a debate público, quando não são simplesmente apresentados como ganhos pelo fato de “reduzirem” o custo do crime. O tratamento penal da pobreza é além disso dotado de uma carga moral positiva, enquanto a questão do “welfare” está, desde o início, manchada pela imoralidade (WACQUANT, 2003, p. 87).

No caso americano, a assistência aos pobres mobiliza a força de estereótipos raciais e preconceitos de classe movidos por discursos meritórios voltados à construção da crença no trabalho, para um grupo estruturalmente à margem do mercado de trabalho. Ao analisar toda a estrutura do modelo penitenciário americano, Wacquant dirá que, similarmente ao Brasil, a grande preocupação dos operadores desse sistema é fazer circular a massa, haja vista os níveis de abarrotamento, violência e violação de direitos humanos²⁰.

¹⁹ O encarceramento atinge apenas ¼ da população submetida à tutela estatal. Contabilizados *probation* e *parole*, atingem cinco milhões de pessoas, ou seja, 2,5% da população adulta.

²⁰ No entanto, diferentemente do Brasil, Wacquant mostra que o aumento dos níveis de encarceramento nos EUA não vem acompanhado de um aumento nos índices de criminalidade violenta, mas sim de uma maior criminalização de condutas, geralmente de contravenções. Comparando as experiências européia e americana percebe-se que no primeiro caso, o aumento do número de encarcerados deve-se a um alongamento das penas nos crimes considerados graves, ao mesmo tempo em que houve um aumento no uso das penas alternativas para a criminalidade leve, o que o autor vem chamando de dualização, já que no caso dos EUA há uma dupla criminalização: um aumento de penas para crimes violentos, que na prática não é implementado, tendo em conta o inchaço do sistema e uma maior “procura” aos pequenos crimes e criminosos.

Nesse contexto, o encarceramento serve para “governar a ralé” (WACQUANT, 2003, p. 97):

Atingidos por um tríplice estigma ao mesmo tempo moral (eles se baniram da cidadania a violar a lei), de classe (eles são pobres em uma sociedade que venera a riqueza e concebe o sucesso social como resultado unicamente do esforço individual) e da casta (eles são majoritariamente negros, portanto oriundos de uma comunidade despida de “honra étnica”), os detentos são o grupo paria entre os parias, uma categoria sacrificial que se pode vilipendiar e humilhar impunemente com imensos lucros simbólicos. A política de criminalização da miséria do Estado americano encontra assim seu prolongamento cultural em um discurso público de maldição dos prisioneiros que faz deles a encarnação do mal absoluto: a antítese do sonho “americano” (WACQUANT, 2003, p. 97).

Quanto ao fundamento do uso da prisão, há um abandono do ideal de “reabilitação”. O encarceramento deve voltar a ser um sofrimento.

Concebendo a prisão como um gueto judicial, o autor demonstra que entre ambos há similitudes e elementos fundamentais: estigma, coação, confinamento territorial e paralelismo institucional. Além disso, dirá que o sistema carcerário não desempenha

[...] nenhuma função econômica positiva de recrutamento e de disciplina da mão-de-obra: ele serve apenas para armazenar as frações precarizadas e desproletarizadas da classe operária negra. Seja porque não encontram trabalho em função de um déficit de qualificação, da discriminação na admissão e na concorrência dos imigrantes, seja pela recusa a se submeter a indignidade de empregos subqualificados e subpagos dos setor periféricos da economia de serviços, que consideram como *slave jobs*, ou trabalho escravo (WACQUANT, 2003, p. 120).

O processo descrito até aqui é seguido pelo desenvolvimento de um fenômeno intitulado indústria da punição, que corresponde à apropriação capitalista do fenômeno de expansão do sistema punitivo. É o que passaremos a tratar.

2.6.2 A indústria da punição

A configuração mundial do Estado penal é marcada por dois grandes processos: por um lado, o crescimento das taxas de encarceramento na maior parte dos países ocidentais, por outro, a expansão de uma indústria da punição como um dos negócios mais lucrativos da atualidade.

Em sendo fruto de decisões políticas, o aumento do aprisionamento não está relacionado diretamente a um incremento nos índices de criminalidade²¹, e sim a uma escolha, como a própria criminalidade, cujo estabelecimento de tipos penais também decorre de arbítrio.

Le système social a changé en ce sens que l'on incrimine plus aisément des transgressions même mineures de la loi, leurs auteurs étant réprimés comme des délinquants ordinaires [...] Nous vivons une situation concrète où le crime est considéré comme un phénomène de masse. [...] les forces actives de la lutte contre toutes sortes d'actes répréhensibles. Cette nouvelle situation au sein de laquelle le processus d'incrimination de divers actes peut être illimité engendre à son tour une répression pénale potentiellement illimitée dirigée vers l'ensemble des actes jugés indésirables (CHRISTIE, 2003, p. 28).

“[...] que l'accroissement du nombre de personnes emprisonnées ces dernières années est une conséquence du durcissement de la politique de justice pénale au cours de la dernière décennie, plutôt qu'une conséquence directe de l'augmentation de la criminalité” (CHRISTIE, 2003, p. 111).

Como parte de uma escolha, o controle da criminalidade tornou-se, nas últimas décadas, um produto de mercado: o mercado da punição²². Disso resultou o fortalecimento de três fenômenos característicos do contexto atual: a pressão privada, a pressão tecnológica e a importância da indústria carcerária para a economia nacional (CHRISTIE, 2003, p. 117).

A análise sobre a relação entre o Estado, o mercado e o controle da criminalidade mostra-se bastante interessante:

Em tempo de capitalismo turbinado, altos índices de produtividade, desemprego estrutural e insegurança generalizada, o cárcere constitui um dos mais prósperos vetores a impulsionar a formação de uma florescente indústria de combate à criminalidade. Na dinâmica instaurada pela “nova economia”, a prisão se converte em meio de controle altamente lucrativo das ilegalidades dos perdedores globais. Não por acaso, sob os escombros do Welfare State, vem se erigindo um vigoroso Estado Penal, cujo dínamo repousa exatamente no gerenciamento empresarial dos novos sujeitos monetários sem dinheiro (remete à nota de rodapé) que uma vez descartados

²¹ É preciso esclarecer que nem sempre tais constatações servem para compreender o contexto brasileiro. Se a tese sustentada acima serve para países como os EUA, a Inglaterra ou a França, no Brasil o fenômeno é distinto, uma vez que vivenciamos nas últimas décadas um aumento real nos índices de criminalidade violenta, também seguido por uma maior criminalização de condutas leves, que acabam escapando, via de regra, do sistema penitenciário. No caso brasileiro, é o sistema penitenciário hoje responsável, via de regra, pela punição de crimes como roubo, homicídio, crimes sexuais e, principalmente, tráfico de drogas. Nos últimos anos temos sofrido mudanças quanto à constatação sobre “ladrões de galinha”, ou seja, o furto tem deixado de figurar como um dos principais tipos penais encontrados nas penitenciárias do país. Para os delitos mais leves, bem como para aquela criminalidade cometida por setores mais altos da sociedade, restam as penas alternativas ou medidas administrativas desafogadoras da política criminal.

²² Com relação à privatização de sistema penitenciário, vários estudos demonstraram ser ela um grande negócio (CHRISTIE, 2003; Minhoto, 2002). Há duas grandes companhias que administram negócios nos EUA, Canadá, Inglaterra, França, Alemanha, Austrália e Porto Rico, com pretensões de expansão dos mercados para a América Latina e o Leste Europeu (Minhoto, 2002, p. 135).

da nova ordem econômica internacional, são reinseridos nas prisões do mercado na qualidade de consumidores cativos da indústria da punição (MINHOTTO, 2002, p. 136).

La prison privée telle que nous la connaissons aujourd'hui ne se situe pas dans la continuité du vieux concept de galère ou de maison de correction. Elle reprend en fait le vieux modèle d'assistance municipale aux pauvres. On organisait souvent des enchères. Ceux qui faisaient l'offre la plus basse emportaient de marché: l'assistance aux pauvres. S'il n'est pas sûr qu'ils faisaient des bénéfices en faisant fonctionner ces asiles, les solutions à grande échelle qui surgissent aujourd'hui ne laissent planer aucun doute. Il y a beaucoup d'argent en jeu. Plus important encore, ce degré d'interaction avec les bénéfices privés, même au niveau des prisons privées, introduit dans le système un facteur de croissance. La question centrale est, comme le dit Feeley (1991a, p. 2): jusqu'à quel point la privatisation contribue-t-elle à l'extension et à la transformation de la capacité de punir de l'État? (CHRISTIE, 2003, p. 125-126).

O projeto disciplinar tradicional, cuja intenção era reabilitar criminosos via trabalho e penitência em prisões do Estado, restou falido, mas há o seu ressurgimento com o modelo privado, que busca restaurar a promessa liberal-burguesa com a panacéia da “reabilitação dos condenados pelo trabalho produtivo” (MINHOTO, 2002, p. 141-142). No entanto, as análises realizadas até agora, especialmente nos EUA e na Inglaterra, não demonstram significativa efetividade dos serviços privados: não há diminuição de custos, maior eficiência ou redução dos problemas estruturais enfrentados pelo sistema penitenciário.

As prisões privadas participam do projeto de retrocesso do Estado social e da ampliação das políticas de lei e ordem. A economia nacional²³, frente ao mercado da punição, apresenta-se como garantidor de lucro, além de se constituir num grande poder: estudos revelam, diferentemente da crença do senso comum na degradação das áreas onde se instalam presídios, o estímulo criado pela instalação dessas novas prisões em determinadas regiões.

Atualmente, a prisão é apontada como uma boa saída, por desafogar a busca pelo ingresso no sistema produtivo, por permitir uma atuação dicotômica por parte dos Estados-

²³ Com relação ao contexto brasileiro, no tocante à privatização do setor penitenciário, legislações e práticas têm dado conta, já há mais de uma década, dessas inovações. A justificativa para tal experiência embasa-se no “aparente” sucesso encontrado nos países centrais que optaram por tal modelo. No caso brasileiro, segundo MINHOTO (2002, p.147), o próprio CNPCP em diretrizes de 1992, tece observações sobre a possível eficácia do modelo: “(a) atender aos preceitos constitucionais da individualização da pena e de respeito à integridade física e moral do preso; (b) lançar uma política ambiciosa de reinserção social e moral do detento; (c) introduzir, no sistema penitenciário, um modelo administrativo de gestão moderna; (d) reduzir os encargos e gastos públicos; (e) favorecer o desenvolvimento de salutar política de prevenção da criminalidade, mediante a participação organizada da comunidade nas tarefas de execução da pena privativa de liberdade; (f) aliviar, enfim, a dramática situação de superpovoamento no conjunto do parque penitenciário nacional”.

Providência: a uma determinada camada, a via política assistencialista; às classes perigosas, o sistema penal.

Ainda que a análise sobre a privatização de presídios no Brasil não seja a discussão central desta tese, não merecendo, por esse motivo, um debate mais aprofundado, é necessário pensar mais amplamente sobre o significado de tais defesas e o modo como essas implementações relacionam-se com outros modelos de controle da criminalidade ditos comunitários. Será possível demonstrar, quando da análise do objeto empírico em questão, que a atuação da sociedade civil perpassa toda a preocupação com os egressos do sistema penitenciário, seja legislativamente, seja no âmbito prático, de implementação de programas. A análise empírica permitirá identificar se essa atuação resulta em apoio real, voltado à reinserção social de determinadas categorias sociais; em gerenciamento do risco, voltado à redução de índices de criminalidade e reincidência de grupos que tradicionalmente tornam a delinquir; ou se visa o lucro, pela aproveitamento de mão-de-obra barata e pela captação de verbas públicas para gerir interesses privados.

Exploram-se, adiante, as relações entre prisão e trabalho na atualidade, a partir dos novos usos do sistema penal, em que a prisão serve de saída para a escassez de postos de trabalho para grupos desqualificados e situados à margem da esfera produtiva.

2.6.3 Prisão e trabalho no contexto atual: o gerenciamento da nova miséria

Pretende-se, a partir de então, abordar a relação entre trabalho e questão prisional, problematizando o papel de um modelo de reinserção pelo trabalho em uma sociedade cada vez mais sem trabalho. Se o trabalho passa por uma crise em âmbito mundial, gerando excluídos populacionais desfilados e, se o Estado social, principal ator na redução das desigualdades nos países centrais, parece não conseguir fazer frente a essa nova etapa de construção capitalista, veremos agora como entre o sistema produtivo e o sistema penal “equaciona-se” o problema, no âmbito das novas políticas criminais de encarceramento.

Alessandro De Giorgi analisa, por um viés marxista, a temática da expansão punitiva, mais propriamente o superencarceramento, como forma de gerenciamento das camadas situadas à margem do sistema produtivo.

A tese principal de De Giorgi, conectada à tese wacquaniana de transição do Estado social ao Estado penal, é a de que a expulsão permanente e estrutural da força de trabalho do

processo produtivo tornou o disciplinamento algo sem sentido, as prisões passaram a constituir locais de armazenamento de indivíduos não úteis, na avaliação de Stanley Cohen (MELOSSI, 2006, p. 16).

Com a ruptura do ideal de pleno emprego e as mudanças nos tipos de empregos ofertados – não mais voltados a empregados estáveis, formais, sindicalizados, masculinos, mas sim a trabalhadores sem proteção, femininos e marginais ao processo produtivo – cria-se uma insubordinação geral, um processo de ruptura com o projeto de disciplinamento, uma vez que tais categorias sociais não constituem o centro do processo produtivo. A análise do crescimento do encarceramento deve ser feita nessa perspectiva: a de que, embora tenha havido tendências detentivo-neutralizantes e autoritário-ressocializadoras, a tônica de tal processo merece uma explicação infra-estrutural, ou seja, de conexão entre sistema produtivo e o sistema penal (MELOSSI, 2006, p. 17 e 18).

O momento vivenciado atualmente, de emergência das práticas de tolerância zero, implica no abandono do projeto disciplinar, eis que este não é mais viável ao controle da força de trabalho. Assim, utilizando-se de Foucault, De Giorgi falará de um novo internamento, agora destinado a conter, não mais a disciplinar. A disciplinaridade se revela cada vez mais inadequada em relação às novas práticas de controle, pois há uma mudança no destinatário das políticas, que deixa de ser o indivíduo, passando a ser a multidão, que exprime o caráter múltiplo da força de trabalho pós-fordista (DE GIORGI, 2006, p. 83 e seguintes).

Assim, “o sistema penal passa a ser o recurso moderno para o controle do surplus de trabalho produzido pelo capitalismo tardio” (QUINNEY apud DE GIORGI, 2006, p.48).

A transição do fordismo ao pós-fordismo caracteriza-se pela passagem de um regime de carência a um regime de excesso. Com essa transformação, parcelas crescentes de força de trabalho, expulsas dos contextos produtivos, tornam-se excluídas, e essa condição é, ainda, agravada pelo abatimento das garantias sociais. Analisando-se a relação entre desemprego e prisão, verifica-se que o incremento do encarceramento está relacionado apenas ao desemprego de alguns estratos sociais considerados perigosos à ordem constituída.

Parcelas crescentes da força de trabalho, expulsas dos contextos produtivos em reestruturação, foram, assim, alimentar o exército da população desempregada, não empregada e subempregada, ou preencher os vários nichos do setor terciário, aqueles âmbitos complementares ao compartimento industrial, cada vez mais caracterizados pela precariedade dos direitos e pela insegurança dos rendimentos, quando não até mesmo por relações neo-servis (DE GIORGI, 2006, p.67).

À reestruturação produtiva, segue-se uma desestruturação estatal: há uma tendência à desconstituição de garantias sociais causada pelos ataques neoliberais ao Estado social. Se

durante o fordismo a cidadania sempre esteve atrelada à conquista do trabalho, como vimos no capítulo referente a essa discussão, no pós-fordismo:

[...] a negação do acesso ao trabalho enquanto “emprego” exclui da cidadania massas crescentes de sujeitos cujo agir propriamente enquanto trabalhador (isto é, produtivo), seja ele material ou imaterial, não é socialmente reconhecido como condição suficiente para ter acesso a uma existência social plena (DE GIORGI, 2006, p.68).

No fordismo, o imbricamento entre trabalho, Estado e punição dava-se mediante a tônica do disciplinamento. Nesse período, era razoável afirmar que o desemprego, a exclusão social e a precariedade existencial eram conseqüências de uma carência, de um déficit, de uma inadequação subjetiva dos indivíduos a um sistema que, todavia, tinha condições de garantir, graças aos instrumentos políticos de mediação da relação entre economia e sociedade, inclusão e cidadania virtualmente universais, garantias, hoje, impossíveis de serem garantidas.

O *Welfare State* pertence à fase histórica na qual era o capital que se manifestava como excesso sobre a força de trabalho. O desenvolvimento histórico do capitalismo industrial fordista necessita de aparatos de governo da população e de dispositivos de controle social que permitam elevar ao nível das relações de produção uma força de trabalho “carente”, inadequada, relutante. [...] Nesse mesmo cenário se inscrevia também a lógica profundamente disciplinar do *Welfare State*, que permeava todas as instituições sociais, em primeiro lugar a prisão (DE GIORGI, 2006, p.71).

A passagem do fordismo ao pós-fordismo desconstituiu essa atuação estatal, voltada ao disciplinamento, construindo um modelo de gerenciamento e controle dessas novas camadas sociais que constituem, na visão de De Giorgi (2006, p. 63 e seguintes), um regime de excesso. No âmbito do controle, se durante o fordismo a intervenção penal caracterizava-se pela relação entre saberes e poder, com as ciências humanas produzindo conhecimento para as intervenções disciplinares, o período atual é caracterizado pelo não-saber:

O Panopticon foi considerado por muito tempo como a exemplificação mais coerente das tecnologias disciplinares de controle dos indivíduos. A sua arquitetura funde, plasticamente, saber e poder, e constitui uma metáfora histórica eficaz no processo de formação das estratégias de organização dos corpos no espaço. Nele se concretiza utopia moderna e capitalista de uma observabilidade ininterrupta e, principalmente, de uma transparência absoluta dos subordinados aos olhos do poder. [...] Esta concatenação de saber e poder que sintetiza toda a economia do sistema disciplinar parece estar sendo progressivamente desarticulada para ceder lugar a tecnologias de controle que migram em direção a um sistema de supervisão e contenção preventiva de classes inteiras de sujeito, renunciando, assim, a qualquer saber sobre os indivíduos (DE GIORGI, 2006, p.92).

Nesse contexto, entram em cena também as novas formas de gestão do risco na atualidade. Foucault, em suas análises sobre a sociedade disciplinar, tratava da dicotomia existente entre os aparatos formais e as práticas institucionais no que tange à caracterização dos criminosos. Na lei, os regimes penais eram baseados na culpabilidade e em um direito penal do fato, na prática, toda atuação disciplinar estava voltada a determinados indivíduos, considerados perigosos em si, independentemente de suas condutas. O modelo atual, porém, rompe com tal dicotomia: passa-se a institucionalizar e a legalizar a periculosidade:

Classes perigosas, categorias de risco, agregados de perigo potencial. [...] Esses centros se configuram como dispositivos prepostos à contenção de uma população excedente e de um surplus de força de trabalho desqualificada; eles prescindem explicitamente da consumação de um delito, das características individuais de quem está detido neles e de qualquer finalidade reeducativa ou correccional, para orientar-se no sentido da “estocagem” de categorias inteiras de indivíduos consideradas de risco. [...] Zona de espera em que se procede à alocação dos indivíduos singulares às diversas classes de risco das quais deverão continuar a fazer parte no futuro (DE GIORGI, 2006, p. 98).

O atuarialismo penal tenta, na base de um modelo administrativo, gerir o risco com menos custos, ampliando o leque de controle, tal é a nova configuração do Estado social-penal:

[...] O Estado social pode ser, de fato, representado como um modelo de regulação da sociedade que conjuga eficazmente o paradigma disciplinar de controle sobre os sujeitos com um sistema de socialização atuarial dos riscos que afetam as populações em seu conjunto. É a partir desta instalação biopolítica, que se compreende o nascimento dos sistemas sanitários nacionais, da previdência social, das legislações sobre acidentes de trabalho. [...] Enquanto na tradução welfarista as técnicas securitárias representavam um mecanismo de regulação orientado para a socialização dos riscos coletivos e alimentavam as formas de interação social fundadas na cooperação, na empatia e na solidariedade, as técnicas atuariais de controle contemporâneas operam exatamente na direção oposta, limitando, neutralizando e desestruturando formas de interação social percebidas como de risco. [...] Revelam, ao mesmo tempo, um instrumento de contenção da força de trabalho excedente e um dispositivo simbólico de desconstrução dos elos sociais da multidão pós-fordista. [...] (DE GIORGI, 2006, p. 100).

As análises aqui expostas possibilitam refletir sobre inúmeros aspectos. Em primeiro lugar, permitem compreender, mais uma vez, as relações existentes entre Estado, sistema penal e trabalho como imbricamentos estruturais de uma mesma sociedade, segundo Marx, em que os dois primeiros são produtos superestruturais do segundo. A afirmação no início do

capítulo, sobre a política criminal, de que não há discussão penal desvinculada do modelo sócio-econômico vigente torna-se agora bem clara.

Além disso, a tese degiorgiana, que focaliza o contexto norte-americano, permite pensar sobre as especificidades da realidade brasileira. Se toda vez que se fala em desregulamentação do Estado social, em flexibilização na esfera produtiva, há, como conseqüências, desemprego, informalidade e precarização, será possível perceber o quão intensos são estes processos em realidades periféricas como a nossa, ou seja, o quanto a população de baixa renda é atingida, sem ao menos ter sido incorporada a um sistema de assistência social em processo de dismantelamento.

Tudo isso já permite fazer algumas inferências sobre o objeto empírico deste trabalho, especialmente por duas razões: em primeiro lugar, pela forma e a crença na atuação reintegradora dos programas de apoio, que ainda partem do trabalho como categoria e meta fundamental, em uma sociedade de escassez, em segundo lugar, pela análise da própria clientela dessas iniciativas, que vivem em condição de desfiliaados: são, em sua maioria, desempregados, desassistidos pelo Estado, que, quando conseguem trabalhar, não obtêm mais do que experiências temporárias, subqualificadas, que não lhes permitem qualquer acesso reintegrador. Essas pessoas continuarão, conforme as análises evidenciam, à mercê do sistema penal, como clientela cativa, prontos para ser novamente encarcerados, toda vez que ocorrerem novas desregulamentações (não estatais, mas dos ditos programas).

No próximo capítulo discutiremos o Estado Brasileiro e os seus modelos de política criminal.

3 ESTADO BRASILEIRO E POLÍTICA CRIMINAL

No capítulo anterior discutimos as relações existentes entre o Estado nos países centrais e a formulação de modelos penais, neste capítulo pretendemos realizar o mesmo tipo de análise, enfocando o contexto brasileiro.

Partindo da premissa da necessidade de compreensão dos modelos penais e de política criminal no âmbito dos modelos estatais, iremos percorrer as três fases que caracterizam o Estado brasileiro desde os anos 1930 até a atualidade - analisando aspectos econômicos e políticos que permitem distinguir três grandes fases: de 1930 a 1964, pela tentativa de constituição de um Estado nacional, de 1964 a 1985, pelas experiências autoritárias e desenvolvimentistas, de 1985 em diante, pela redemocratização -, discutindo a produção de três modelos penais: um modelo autoritário, vigente a partir da edição do Código Penal em 1940, a tentativa de implementação de um modelo welfarista, a partir de 1984 e as novas configurações da política criminal a partir de meados dos anos 1990, caracterizada por manutenções welfaristas somadas a incorporações de tendências do Estado penal.

Iniciamos analisando as características gerais do Estado, no que se refere à economia e à política, enfocando o tratamento dado às políticas sociais, passando a tratar, período por período, dos modelos penais desenvolvidos.

No entanto, é preciso deixar claras as armadilhas que uma análise desse contexto pode produzir. Não é possível repetir no Brasil o tipo de análise realizada para os países centrais, que efetivamente constituíram Estados de bem-estar social, seguidos de modelos penais welfaristas, depois entraram em crise, colapsando também as políticas criminais. Com diferenças significativas entre os países, muitos mantiveram estruturas de bem-estar, seguidas de mudanças generalizadas de seus sistemas penais, incorporando o processo denominado de surgimento do Estado penal.

O contexto brasileiro não permite a análise e o aprisionamento em modelos pré-definidos. Não é possível falar na construção de um Estado de bem-estar social a partir dos anos 1930, que teria sido seguido em termos penais pela preocupação em tratar, corrigir e reinserir socialmente aqueles considerados criminosos. Também não é possível generalizar as transformações sociais, políticas e econômicas sofridas a partir da redemocratização, encerrando um modelo de Estado, que teria novamente uma política criminal orientada por

tais características. A análise a seguir pretende tratar, em linhas gerais, das possíveis relações existentes entre os modelos estatais e penais, no entanto, sem enrijecer qualquer reflexão, dadas as peculiaridades encontradas no contexto brasileiro.

3.1 O Brasil de 1930 a 1964: a constituição do Estado nacional

Os anos 1930 marcam a constituição do Estado nacional, considerado um marco na “história brasileira, pela tentativa de construção de uma sociedade urbano-industrial. A década de 1930 é considerada um divisor na história institucional do país, na qual se verificou a superação do Estado clássico liberal e a construção do modelo de Estado interventor no plano econômico e social, e centralizado em nível federal” (RIBEIRO, 2002, p. 2).

A partir de 1930, o Estado cumpre um papel fundamental como núcleo organizador da sociedade, alavancando a construção de um capitalismo industrial, nacionalmente integrado, mas dependente de capital externo. Há nesta época uma clara tentativa de o Estado promover a modernização brasileira, mas esta esbarra no empecilho da segmentação: setores industriais convivendo com resquícios de setores tradicionais e de economia agro-exportadora.

No âmbito do trabalho, é a partir dessa década que surge e organiza-se uma camada de trabalhadores assalariados, empregados na indústria, bem como surgem organizações, sindicatos e, no âmbito estatal, uma preocupação com a constituição de políticas sociais.

No entanto, apesar de os anos 1930 marcarem o início da preocupação com questões sociais, não se pode sustentar o surgimento de um verdadeiro Welfare State, senão da criação de um Estado caracterizado, “no plano econômico, pela criação de monopólios no setor produtivo, e no plano social, pela administração de conflitos e tutela de interesses mediante uma ampla legislação social” (RIBEIRO, 2002, p. 2).

A questão social nesta época é tratada como “caso de polícia”, enfrentada pela repressão e autoritarismo das forças públicas e privadas. As explicações para tal tratamento são a abolição tardia da escravidão e a demora na constituição de uma sociedade de assalariados, que se dá somente após a instauração da República, mas sem a participação efetiva da população nas discussões públicas (POCHMANN, 2004, p.8; CASTEL 2001).

Embora a década de 1930 seja de transformações no papel desempenhado pelo Estado, com a constituição de um projeto nacional e a extensão do poder central às regiões do país, as políticas sociais tiveram como objetivo a regulação dos conflitos surgidos com o novo

processo de desenvolvimento econômico e social e a legitimação política do governo (RIZOTTI, 2007, p.2).

No plano legislativo-constitucional, a Constituição Federal de 1934 foi a primeira a possuir um capítulo referente à ordem econômica e social, definindo responsabilidades sociais para o Estado. No entanto, as políticas promovidas como tentativa de efetivação dos preceitos constitucionais tinham viés manifestamente assistencialista, bem como foram utilizadas como instrumento de controle e repressão das reivindicações da classe trabalhadora (RIZOTTI, 2007, p.2).

Até 1937, embora vigorasse no Brasil o Estado de Direito, já começavam a se delinear os traços autoritários que estariam presentes, com uma intensidade variável, no decorrer do período que se estende até 1964. Nesse primeiro momento, o autoritarismo expressava-se fundamentalmente na estrutura corporativa da organização sindical, que começou a ser montada em 1930 (BARCELLOS, 1983, p. 11 apud MEDEIROS, 2001, p. 10).

Com a instauração do Estado Novo e a outorga da Carta Constitucional em 1937, houve grandes retrocessos quanto a liberdades políticas e direitos sociais, bem como impedimentos quanto à manifestação popular, muito embora as bases econômico-industriais criadas em 1930 tivessem sido mantidas. Já, de 1945 a 1964, o Estado brasileiro foi marcado pelo ressurgimento de princípios liberais na economia e na política, embora sem interromper o processo de construção institucional e econômico iniciado em 1930.

No âmbito econômico, o período democrático foi marcado pelo seguimento e tentativa de expansão ao projeto de industrialização nacional, no entanto com a participação conjunta dos setores público e privado.

Na esfera política, o período caracterizou-se pela atuação de governos populistas, que não responderam satisfatoriamente às demandas reais preconizadas pela sociedade civil, embora criassem os instrumentos legais voltados para o funcionamento de um governo democrático.

O período entre o fim do Estado Novo e o golpe militar é caracterizado como de instabilidade econômica e política, marcado pela efervescência de lutas sociais.

A Constituição Federal de 1946 acentuou o papel do Estado no desenvolvimento econômico e de responsabilidade da justiça social. No entanto, a implementação pela via populista estabeleceu limites à efetivação, uma vez que “a ação política institucional orientava-se pela expansão pontual dos benefícios sociais, sem que tal expansão consistisse

realmente no reconhecimento de novos direitos sociais, ou sequer no estabelecimento de políticas duradouras” (RIZOTTI, 2007, p.4).

A incorporação de direitos sociais não consegue, nesta época, modificar o histórico caráter seletivo das políticas sociais brasileiras. Ações de governo inconsistentes geravam políticas sociais também inconsistentes. Tal processo levou à manutenção de um sistema patrimonialista, de cooptação e corporativismo, característico dos períodos anteriores.

Do segundo governo Vargas ao golpe militar de 1964 [...] o fortalecimento do ideário desenvolvimentista eclipsou as tentativas de formulação e implementação de políticas [...]. Até o início dos anos 1960, o debate econômico centrou-se na problemática do desenvolvimento das forças produtivas, deixando-se em plano secundário as questões mais diretamente sociais como distribuição de renda e da propriedade, tampouco as políticas de benefícios sociais se ampliaram (POCHMANN, 2004, p. 8).

Na década de 1960, o padrão de constituição das políticas sociais já havia incorporado o modelo do privatismo – com a transferência de grandes parcelas dos serviços prestados a instituições da sociedade civil, seletivo – políticas destinadas quase que exclusivamente aos segmentos sociais incorporados ao mercado de trabalho, e corporativo – pela desigualdade na concessão de direitos sociais, dados à classe trabalhadora, enquanto amplos setores permaneciam sem assistência pública às demandas de vida e trabalho (RIZOTTI, 2007, p.5)

O período democrático e populista dá lugar a um Estado autoritário, cujas características econômicas são a dependência econômica e o atrelamento com o capital internacional.

3.2 O Estado brasileiro de 1964 a 1985: autoritarismo e dependência econômica

Com o golpe militar de 1964 inaugura-se um modelo estatal autoritário, marcado pela ideologia da segurança nacional e pelo atrelamento ao capital internacional. O modelo de Estado implementado após o golpe pode ser caracterizado, no âmbito econômico, pelo tom reformista e desenvolvimentista, marcado pela alteração dos padrões da industrialização nacional, que “passou a se definir a partir de dois princípios básicos: uma concentração de riqueza com objetivo de facilitar investimentos em projetos ambiciosos de industrialização pesada e uma abertura da economia ao investimento de capital internacional” (RIBEIRO, 2002, p. 5).

A tentativa de estabilização econômica, com a entrada de investimentos internacionais, resultou na criação de grandes empresas industriais, no entanto, acarretou um processo de concentração de riquezas. Esta escolha econômica acabou por agravar muito as condições de vida das classes subalternas.

Com relação às políticas sociais, por um lado, de 1964 a 1985 inicia-se o processo de universalização de acesso e ampliação dos benefícios, com a extensão de direitos a toda a população, rompendo com os padrões conservadores, que restringiam a política social aos contribuintes, por outro, o tom centralizador das políticas no governo federal acabou por esvaziar a atuação de estados e municípios, da mesma forma que fomentou um processo de privatização, lançando a entidades filantrópicas a responsabilidade por muitas das questões sociais antes a cargo do setor público. A política social durante regime militar manteve o caráter assistencialista (RIZOTTI, 2007, p.8).

O milagre econômico e o modelo estatal tecnocrático construíram as bases de uma política social derivada do crescimento econômico com o esvaziamento da participação dos movimentos organizados. O Estado criado pelos governos militares, no que tange à política social, assumiu duas linhas definidas:

[...] a primeira, de caráter compensatório, era constituída de políticas assistencialistas que buscavam minorar os impactos das desigualdades crescentes provocadas pela aceleração do desenvolvimento capitalista. A segunda, de caráter produtivista, formulava políticas sociais visando contribuir com o processo de crescimento econômico (MEDEIROS, 2001, p.12).

Quanto às mudanças na legislação social brasileira, verifica-se a ampliação qualitativa dos benefícios existentes, e uma expansão quantitativa dos serviços governamentais. Como resultado concreto, verifica-se uma centralização das políticas de desenvolvimento, o acirramento do controle dos serviços pela burocracia estatal e o recrudescimento de práticas clientelistas.

As políticas sociais do período adquiriram um traço contundentemente tecnocrático e amplamente burocratizadas, encontrar-se-iam a mercê dos grupos e associações de interesses individuais e corporativos que gozavam de ascendência sobre as instâncias decisórias do governo (RIZOTTI, 2007, p.7)

Os recursos que circulavam pela área social passaram a ser estreitamente articulados com a política econômica, sendo subordinados, em várias áreas, ao critério da racionalidade econômica. A iniciativa privada foi, assim, estimulada a assumir importantes fatias dos setores de habitação, educação, saúde, previdência e

alimentação. Com essas inovações, a política social passou, inclusive, a ser um dinamizador importante da iniciativa privada (Martine, 1989, p. 100; apud MEDEIROS, 2001, p. 15).

Com o esgotamento do modelo do milagre econômico no final da década de 1970 e o agravamento das condições de vida da população, entram novamente em cena os movimentos sociais reivindicantes.

Tendo em conta as descrições apresentadas até aqui, verifica-se que o processo de constituição e consolidação do Estado brasileiro demarca a existência de períodos bem definidos, caracterizados por experiências democrático-populistas, seguidas de períodos autoritários no âmbito político e uma tentativa econômica de construir processos de industrialização nacional, utilizando-se ora do capital interno, ora do atrelamento com o capital especulativo internacional.

3.3 A redemocratização do Estado brasileiro pós-1985

Entre o fim da década de 1980 e o início de 1990 a crise econômica, marcada pelo acirramento da crise fiscal, pelo descontrole inflacionário e pela formação de um consenso sobre a ineficiência do setor público, levam ao esgotamento do modelo desenvolvimentista de Estado e à abertura do mercado e à inserção competitiva do país na nova ordem econômica internacional (RIBEIRO, 2002, p. 9).

Como fruto da necessidade de rearranjo no modelo estatal, os primeiros governos democráticos caracterizaram-se pela tentativa de constituição de um Estado mínimo, visando a modernização, através do incentivo às privatizações. No entanto, apesar dos esforços de desestatização e dos avanços de descentralização política, as ações governamentais não romperam com a base institucional criada na década de 1930, contribuindo com a manutenção do modelo centralizador e burocrático.

No plano político,

[...] a partir dos anos 1970, os alicerces politicamente excludentes do regime militar e do velho Estado varguista foram abalados por um vigoroso processo de democratização política. As classes populares tornaram-se politicamente muito mais autônomas e tentaram partilhar

valores materiais e não-materiais que antes eram exclusivos das classes média e alta (SALLUM Jr, 2003, p. 36).

A partir de 1985, e principalmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988, inaugura-se um regime político democrático. A Nova República é caracterizada como “um arranjo político no qual vários segmentos sociais, inclusive as classes populares, puderam lutar por seus interesses e idéias com grande liberdade de ação e organização” (SALLUM Jr, 2003, p. 39).

Após o esgotamento do modelo econômico e político levado a cabo pelos militares por quase vinte anos e a reivindicação pela implementação de uma democracia substantiva, que fizesse frente às desigualdades sociais brasileiras, surge a necessidade de mudança no modelo da proteção social brasileira. No entanto, se por um lado alguns autores analisam o período subsequente ao autoritarismo como um período de avanços pela constitucionalização de garantias, pela afirmação dos direitos sociais, uma vez que “formalmente, os benefícios sociais deixaram de ser apresentados como “concessões” para se converterem em direitos, edificando uma nova ordem democrática, voltada à proteção de cidadãos agora possuidores de direitos sociais” (RIZOTTI, 2007, p.10), por outro lado, após os avanços políticos no âmbito das políticas sociais, houve retração e desmantelamento.

Com relação às políticas sociais, o Estado brasileiro, até as reformas promovidas na década de 1980, era marcado pela centralização política e financeira no âmbito federal pela fragmentação institucional, pelo tecnocratismo, privatização e uso clientelístico das políticas sociais (MEDEIROS, 2001, p.15). A década perdida agravaria ainda mais as condições de vida, generalizando-se a pobreza, ao mesmo tempo em que a crise fiscal tornava precária a manutenção das políticas sociais pelo Estado. “Em face do aumento das demandas sociais, a oferta de bens e serviços públicos revelou-se aquém das necessidades, ampliando-se o déficit social” (RIZOTTI, 2007, p. 7 e 8).

Tratando da relação estabelecida entre a esfera econômica e a social, Gomes (2006) esclarece que

[...] as políticas se concentraram nas políticas econômicas ficando todas as demais subordinadas aos resultados do ajustamento externo. Dessa forma, houve perdas consideráveis nas políticas de bem-estar. O Estado passou a servir de salvaguarda de última instância dos capitais privados, envoltos numa grave crise econômica, onde a inflação e a estagnação eram os ingredientes principais.

Já Pochmann afirma que a crise econômica impede a realização de uma sociedade mais justa e igualitária.

[...] o país não conseguiu combinar o crescimento econômico com a construção de uma sociedade justa, democrática e socialmente menos desigual. Isso ainda terminou sendo muito mais agravado pelo ingresso da economia brasileira numa fase de estagnação das atividades produtivas a partir de 1981 (POCHMANN, 2004, p.8).

Com relação aos anos 80, houve uma politização da questão social, que levou ao questionamento do autoritarismo burocrático e a transformação do caráter facultativo dos serviços em direitos sociais. O resultado de todo esse movimento foi uma mudança de paradigma quanto às políticas sociais, que deveriam superar seu caráter seletivo.

Draibe (1993, p. 23) dirá que

[...] as modificações constitucionais parecem à primeira vista projetar um movimento, um certo deslocamento que vai do modelo meritocrático-particularista em direção ao modelo institucional-redistributivo, isto é, em direção a uma forma mais universalista e igualitária de organização da proteção social no país.

No entanto, ao invés da proposição de medidas modificadoras, houve a incorporação de medidas emergenciais, o que tornou a demonstrar a “fraqueza da Nova República: de um lado, deu-se ao governo margem de manobra para operar a proposta de transição pactuada, mas, de outro delimitou-se estritamente as iniciativas de mudança do padrão das políticas sociais do país” (RIZOTTI, 2007, p.11).

O balanço quanto à extensão dos direitos sociais é negativo, pela dificuldade de realizar reformas estruturais necessárias, pelas contradições nas políticas sociais implementadas, pela inexistência de um padrão de financiamento e pelo fracasso dos programas destinados ao combate da pobreza.

Com relação à Constituição Federal de 1988, embora ela tenha inaugurado um novo período político no país, a crise econômica e o curso neoliberal da reforma do Estado criaram empecilhos à sua realização.

Podemos caracterizar sumariamente o governo da Nova República como o momento no qual se colocaram definitivamente os desafios da universalização, descentralização e nova hierarquização dos serviços nas políticas sociais brasileiras [...] Mas apesar disso, a resposta governamental (e não apenas no nível federal, mas também nas esferas regionais e locais) foi, quase sempre, marcada pelo clientelismo, privilegiando-se nos casos das políticas associadas a mecanismos de arrecadação financeira, a perspectiva privatista (RIZOTTI, 2007, p.13).

Iremos analisar, a partir de agora, as mudanças ocorridas no Estado brasileiro a partir da década de 1990.

3.4 As reformas do Estado brasileiro na década de 1990

Em termos econômicos, a década de 1980 foi considerada “a década perdida”. A partir dos anos 1990, inúmeras mudanças ocorrem na tentativa de consolidar a democracia.

No setor produtivo, a década de 1990 marca o início dos processos de reestruturação produtiva, com processos como flexibilização, desregulamentação e terceirização caracterizando o novo cenário. Do ponto de vista econômico, a década também é marcada pelas ações voltadas à estabilização monetária, ao controle da inflação, e às transformações na forma e na estrutura do Estado.

O Estado brasileiro nos anos 1990 é marcado pelas reformas. Há uma tentativa de alterar a estrutura institucional-legal, introduzir novos instrumentos de gestão, e alterar mentalidades, tornando o Estado e os agentes públicos mais confiáveis. Em geral, as reformas ocorridas em meados dos anos 1990 voltam-se a fazer do Estado um ente executor de tarefas exclusivas.

A reforma do Estado e particularmente, a reforma gerencial é antes uma reforma institucional do que uma reforma de gestão. Está baseada na criação de instituições normativas e de instituições organizacionais que viabilizem a gestão (BRESSER PEREIRA, 1998, p.23).

As reformas visam a dar ao Estado um tom mais próximo da competitividade da sociedade, tornando-o mais ágil no cumprimento das demandas. No entanto, as reformas política, econômica, administrativa e cultural alteram a visão sobre a concessão de serviços públicos, que passam a ser fornecidos pelo setor privado, ao mesmo tempo em que se ampliam desigualdades:

As relações sociais mercantilizadas e contratualizadas institucionalizam a desigualdade, ao tratarem todos como iguais. Frente a tal quadro é necessário indagar quais os mecanismos de ampliação e radicalização da liberalização socioeconômica junto ao sistema político democrático brasileiro e como essas variantes se inscrevem no aparato das agências reguladoras. O Estado que irrompe das reformas nos anos 90, como instrumento da democracia-liberal ou da institucionalização da desigualdade social, é perpassado e caracterizado por uma concepção de reforma social liberal porque “acredita

no mercado como um ótimo, embora imperfeito alocador de recursos” (BRESSER PEREIRA, 1998, p. 19, apud ROSA, 2008, p.).

No início da nova década, um terço da população brasileira está em estado de pobreza, aprofundando-se o fosso entre os que estão habilitados para “benefícios e serviços sociais e os que não estão” (DRAIBE, 1993, p. 44).

A análise da atuação do Estado nos anos 1990 com relação sobretudo à política social, revela um contrasenso: ao mesmo tempo em que se visa implementar as garantias conquistadas constitucionalmente, transformações passam a redefinir os termos da reforma do sistema brasileiro de proteção social.

No entanto, não é possível sustentar as conseqüências dessa reforma: se por um lado, a opção dos governos pelo ajuste econômico e fiscal dariam indícios de um desmantelamento do “antigo e ainda embrionário Estado de Bem-Estar Social”, gestado em poucos países da América Latina, os estudos sobre o Brasil não demonstram tal processo:

[...] as evidências retratam sim um movimento de inflexão gradual do padrão pretérito de proteção social, verificando sobretudo no plano das instituições das políticas e programas, através da introdução ou reforço de pelo menos três características: a descentralização, os novos parâmetros para a alocação de recursos e a redefinição das relações público-privado no financiamento e na provisão de bens e serviços sociais [...] expansão e multiplicação dos mecanismos participativos e, na grande parte dos programas, pelo reforço do poder regulatório estatal (DRAIBE, 2002, p.1)

No entanto, dados os níveis de desigualdade e pobreza, as políticas sociais não têm se revelado suficientes, muito embora estejam garantindo e ampliando o universalismo e corrigindo as distorções do sistema. Assim, a análise das políticas sociais nos anos 90 revela algumas inovações nos âmbitos da coordenação e efetivação. Dois processos marcam a etapa atual e serão chave para compreender nosso objeto de pesquisa: o primeiro é a descentralização e o segundo é a entrada em cena do terceiro setor.

Com relação às características gerais de implementação de políticas sociais pós-anos 90 verifica-se um processo de desaparelhamento e de fragmentação burocrática (MEDEIROS, 2001, p.18).

A nova fase das políticas sociais brasileiras seria marcada pela focalização baseada em critérios mais amplos que o da renda individual, o reforço da seletividade e da focalização sem perda do universalismo (com distribuição de benefícios na proporção inversa das carências), redução do estatismo com preservação do caráter público e gratuito dos serviços mediante parcerias com movimentos sociais e o setor privado e a maior aceitação e o apoio no meio político a programas de transferências monetárias diretas, como os de renda mínima (MEDEIROS, 2001, p.18).

Relacionando-se o modelo estatal brasileiro com a atual etapa de desenvolvimento capitalista, percebe-se uma conexão entre as mudanças no welfare brasileiro e as questões econômicas. Assim, as medidas de descentralização e focalização se por um lado podem indicar um caminho rumo a um modelo mais distributivo, podem também gerar vazios institucionais ou superposição de políticas (MEDEIROS, 2001, p.20).

Os programas de descentralização, com a transferência de um conjunto de atribuições de gestão para os níveis estadual e municipal de governo são uma marca da nova estrutura organizacional do sistema de proteção social brasileiro. Tal processo está ligado à recuperação das bases federalistas do Estado brasileiro, iniciada nos anos 80, que tornou estados e municípios autônomos, dando-lhes atribuições na área social. No entanto, o novo modelo de política social descentralizada deve estar calcado em boas estratégias dos governos locais na realização de tais políticas (ARRETCHE, 1999, p. 111 e 112).

No entanto a autora revela as disparidades entre as regiões do país e entre as diferentes políticas:

O Sistema Brasileiro de Proteção Social vem modificando radicalmente seu formato institucional nestes anos 90. Mas, esta reforma está longe de ser homogênea para as diversas políticas e para o território nacional. Há grande variação no que diz respeito à extensão do processo de descentralização entre as diversas políticas e entre os distintos estados brasileiros (ARRETCHE, 1999, p. 135).

Outra característica do modelo de política social brasileiro implementado a partir dos anos 90 é a entrada em cena do terceiro setor:

[...] a reforma do Estado partiu do pressuposto de que o Estado é reformável e que a sociedade, diga-se o terceiro setor, deve ser o parceiro privilegiado.
[...] o modelo de prestação social que alia o terceiro setor ao Estado não revela uma competição entre os entes, e sim, uma interdependência, embora não se delimitem claramente os limites das esferas de atuação de um e outro. (SILVA, 2001, p. 4)

Como o terceiro setor ressurgiu numa época de reestruturação produtiva, acaba por focalizar suas ações em categorias sociais constituídas de desempregados e suas famílias.

Quanto às características dessa atuação revelamos que:

[...] de modo geral, algumas características comuns ao terceiro setor giram em torno da necessidade do financiamento público para o funcionamento das entidades, da sua estruturação em torno das opções religiosas ou ideológicas e do reconhecimento enquanto entidades que prestam serviços de caráter público. As entidades reivindicam também a autonomia na organização e gestão e se colocam como alternativa às formas de intervenção do Estado. As diferenciações estão no grau de participação do Estado na prestação dos serviços e no financiamento das entidades e na existência de instrumentos

institucionais que formalizem a relação Estado/terceiro setor (SILVA, 2001, p. 4).

As críticas a essa participação do terceiro setor dizem respeito ao risco da não sujeição aos mecanismos de controle aos quais a administração pública está sujeita, sendo a avaliação dos resultados a única medida da atuação. Além disso, denuncia-se ser este um processo de privatização, uma vez que a *res* pública passa às mãos de particulares para ser administrada à luz do interesse privado.

Silva, através do uso do conceito de “quase-mercado”, caracteriza as relações ativas entre o Estado e o mercado, tecendo críticas à política social “privatizada”:

[...] as medidas de quase-mercados contêm elementos que colocam em questão o caráter universalista e a solidariedade presentes nas políticas sociais do Estado-providência, assim como provocam mudanças nos valores sociais e, conseqüentemente, na concepção de justiça social ao introduzirem critérios de avaliação pautados essencialmente na eficiência, ao estabelecerem como parâmetro essencial a satisfação do consumidor individual, e ao diversificarem as relações de trabalho (SILVA, 2001, p.10).

[...] prejudicial à eficiência do Estado desloca o eixo da discussão para a relação custo/benefício, evitando qualquer questionamento ao processo de exclusão em curso com a privatização de serviços essenciais e a desregulação da economia (SILVA, 2001, p.12).

Vários autores vão considerar que os rumos tomados pelo Estado após as reformas implementadas nos anos 90 tenha sido o do neoliberalismo. O ingresso do governo Lula gerou expectativas quanto ao término de tais reformas e a priorização das políticas sociais.

Muito embora ainda seja cedo para analisar tal período, as análises já realizadas apontam para um descompasso entre as promessas de campanha e o significado e efetividade da política social brasileira nos anos 2000 em diante.

Em uma análise temática, percebe-se que no contexto atual as políticas revelam uma preocupação com o problema da pobreza.

Mas é a partir de 2003 que se registra a tendência de a questão social da pobreza e da desigualdade adquirir um papel mais acentuado na agenda pública, seja em torno das políticas macroeconômicas, seja em torno de metodologias de se diagnosticar e medir a pobreza e a desigualdade social, seja em torno dos programas de combate à pobreza que vêm sendo implementados, como o Programa Fome Zero e o Programa Bolsa Família, seja pelo seu oposto, um relativo vazio no debate sobre o que venha a ser desenvolvimento social no contexto atual (COHN, 2004, p. 4).

O problema da pobreza atualmente associa-se à exclusão e à vulnerabilidade, distinguindo-se dois processos, correspondentes a esta fase de desenvolvimento econômico capitalista; enquanto a exclusão é compreendida como um fenômeno de marginalização de

segmentos sociais pobres e com baixa escolaridade; vivencia-se também o problema de segmentos sociais até então incluídos e cuja situação de pobreza é recente.

O fenômeno da exclusão social passa então a ser entendido como um fenômeno mais abrangente, envolvendo as esferas econômica, política, cultural e social da rede de sociabilidade dos indivíduos, e com essa ampliação remetendo ao conceito de vulnerabilidade social, ou de grupos socialmente vulneráveis, ou ainda, de grupos em situação de risco (COHN, 2004, p. 5).

É nesse contexto, em que o problema da pobreza reveste-se de exclusão social, pela incapacidade de os pobres exercerem a cidadania e comportarem-se como agentes econômicos que surgem os programas de transferência de renda.

Tais programas foram criados primeiramente nos governos FHC e pela transferência direta de renda monetária aos beneficiários, com gestão centralizada no governo federal, impunham contrapartidas que na prática foram de difícil constatação (ALMEIDA, 2004, p. 10).

Embora nos governos FHC tais programas tenham adquirido importância, a política social orientava-se pela universalidade, tais iniciativas mantêm-se no governo Lula, que unificou todos os programas no Bolsa-Família, criado em 2003.

A idéia do Bolsa-Família é a vinculação às políticas de inserção social, sejam de geração de ocupação e renda, seja políticas setoriais na área social. O programa busca estabelecer um novo padrão de relação entre Estado e sociedade, fazendo das políticas públicas “mecanismos transformadores e promotores de desenvolvimento social no Brasil” (COHN, 2004, p. 10).

No entanto, a iniciativa da transferência de renda sofre, por parte de especialistas, inúmeras críticas: 1) a primeira delas reside na não possibilidade econômico-social de geração de empregos no contexto atual, que não irá permitir aos beneficiários que se incluam socialmente pelo trabalho; 2) outra crítica reside na capacidade de controle social desses programas, ou seja, “há o desafio de como transformar essas políticas e programas sociais em instrumentos de construção de novas identidades sociais que não comprometam nesse processo a autonomia dos sujeitos sociais” (COHN, 2004, p. 11).

Nesse caso, “se verifica o perigo da extrapolação da presença do Estado no espaço privado da vida social, normatizando-o a partir de uma racionalidade pública em detrimento das estratégias de sobrevivência escolhidas pelos indivíduos, e inclusive de sua rede de solidariedades” (COHN, 2004, p. 14).

Assim, resta a tese de que a questão social brasileira acaba por se reduzir aos programas emergenciais de transferência de renda, que se de um lado são imprescindíveis a curto prazo, contesta-se o seu papel no enfrentamento da pobreza.

Quase vinte anos após a consolidação democrática, o Brasil continua marcado por processos de exclusão e privilégios, que impedem a construção de uma esfera pública universalista, como espaço de igualdade e cidadania. (NEVES, 2006, p.246).

A atuação do Estado, nas modernidades periféricas, está relacionada à formação de duas grandes categorias sociais: os subintegrados e os sobreintegrados. Os primeiros, embora não tenham acesso aos direitos e benefícios propostos pelo ordenamento jurídico constitucional, estão sujeitos aos deveres, submetendo-se especialmente às estruturas punitivas do Estado; já os sobreintegrados agem ao inverso: são grupos privilegiados que não se subordinam aos mecanismos punitivos e de deveres preconizados constitucionalmente, embora se utilizem da máquina pública de forma privatista.

O Estado Democrático de Direito não se realiza pela simples declaração constitucional dos procedimentos legitimadores. A concretização constitucional deles é imprescindível, mas depende de um conjunto de variáveis complexas, sobretudo de fatores socioeconômicos e culturais que possam viabilizar a desprivatização do Estado e a superação de relações de subintegração e sobreintegração (NEVES, 2006, p. 256).

A partir de agora analisaremos as mudanças ocorridas no mundo do trabalho brasileiro.

3.5 Trabalho no Brasil dos anos 1990: desemprego, informalidade e precarização como conseqüências para a classe-que-vive-do-trabalho

Não é possível compreender as transformações sociais pelas quais passa o Estado brasileiro nas últimas décadas sem relacioná-las com as alterações sofridas no campo econômico, especialmente no setor produtivo. Sendo assim, as mudanças estatais alteram a forma de concessão de serviços públicos, de formulação e implementação de políticas sociais, mas no âmbito do trabalho, alterações conhecidas como reestruturação produtiva irão trazer novas conseqüências sociais.

Neste tópico, pretendemos analisar as principais transformações sofridas pelo sistema produtivo, e avaliar as conseqüências sociais dessas mudanças especialmente para os indivíduos que vivem ou precisam viver do trabalho.

É preciso explicitar em que medida esta discussão pode ser conectada com o objeto central dessa tese: o apoio a egressos do sistema penitenciário, bem como compreender quais as relações entre o Estado brasileiro, o trabalho e o modelo penal implementado.

Ao descrevermos o processo de construção de um modelo penal intitulado nos países centrais de Estado penal, cujas imbricações entre o sistema produtivo e o penitenciário dão-se de forma incisiva, pretendíamos buscar compreender em que medida alterações sofridas no sistema produtivo podem incidir em transformações no âmbito penal e especialmente penitenciário.

Aqui, pretendemos descrever as mudanças no mundo do trabalho e as conseqüências para as categorias sociais desqualificadas, situadas à margem. Mais adiante, voltaremos a essas categorias, sob o ponto de vista do tratamento dado a elas pelo sistema penal. Nosso intuito é reproduzir a tese de que toda a vez que o sistema produtivo sofre abalos que reduzem a possibilidade de inserção de mão-de-obra, o sistema penal acaba suprindo esta lacuna, aumentando suas taxas de encarceramento.

Mas as relações não param aí: a tônica dos programas de apoio a ex-presidiários é dada pela crença na capacidade transformadora do trabalho, bem como pela tentativa de colocação de parcelas populacionais de egressos no setor produtivo, e para isso é necessário avaliar em que medida este setor tem condições de absorção de uma mão-de-obra desqualificada, precarizada e além do mais, estigmatizada. Tais são as explicações para a discussão sobre o trabalho e suas transformações nas últimas décadas.

Assim como estabelecemos como marco para a discussão sobre o Estado brasileiro a década de 1930, para a discussão sobre o trabalho no Brasil também partiremos daí, uma vez que é a partir do período getulista que o país inicia um verdadeiro processo industrializante (ANTUNES, 2006, p.16).

Em termos de desenvolvimento capitalista industrial, o Brasil vivenciou três grandes saltos: em 1930, em meados da década de 1950 e a partir de 1964, quando “se aceleram fortemente a industrialização e a internacionalização” (ANTUNES, 2006, p.16). A tônica do desenvolvimento capitalista no Brasil baseava-se num processo de superexploração da força de trabalho, através da articulação entre baixos salários, jornada prolongada e ritmo intenso.

O padrão de acumulação sofre, dos anos 30 aos anos 70/80, especialmente durante o “milagre econômico” de 1968 a 1973 ampla expansão, no entanto,

a partir da década de 1980 o modelo baseado no setor produtivo estatal e mescla de capital nacional e internacional passa a dar sinais de crise. (ANTUNES, 2006, p.17).

A reestruturação produtiva e a ideologia política neoliberal chegam na década de 1980, ainda de forma branda, retraindo custos e reduzindo força de trabalho. Em meados da década de 1980 ampliam-se as inovações tecnológicas, em função de uma recuperação parcial da economia (ANTUNES, 2006, p.18).

É na década de 1990 que se intensifica a reestruturação produtiva, a partir

[...] da implantação de vários receituários oriundos da acumulação flexível e do ideário japonês, com a intensificação da lean production, dos sistemas just-in-time e kanban, do processo de qualidade total, das formas de subcontratação e de terceirização da força de trabalho, da transferência de plantas e unidades produtivas, configurando aquilo que, segundo Juan José Castillo, tenho denominado liofilização organizacional (ANTUNES, 2006, p.18).

Mas o processo no Brasil revela uma realidade de mescla entre elementos fordistas e essas novas formas de acumulação. Para os trabalhadores, flexibilização e desregulamentação de direitos sociais, terceirização e novas formas de gestão caracterizam o novo cenário.

No cenário político, a primeira tentativa de incorporação das novas tendências ocorreu no governo Collor, mas deslanchou com o Plano Real, a partir de 1994, já no governo de Fernando Henrique Cardoso. Parafraseando TONI (2003, p.250), se essas tendências trouxeram efeitos nocivos nos países mais desenvolvidos, “nos países periféricos, o quadro é particularmente dramático”.

Isto porque, diversamente das economias avançadas, onde ocorre uma precarização após proteções, persistindo ainda uma rede de proteção social; na periferia, essa proteção social tem sido historicamente insuficiente ou inexistente. Ademais, a crescente precariedade nas formas de inserção no mercado de trabalho, a elevação do desemprego e o relativo desmonte da proteção social sob a responsabilidade do Estado, vêm sobrepor-se a problemas econômicos e sociais preexistentes – o legado histórico de uma estrutura produtiva e de um mercado de trabalho bastante heterogêneos (permanência do setor informal), combinados com a exigüidade dos mecanismos de proteção social (fordismo periférico) e elevados níveis de pobreza. Em uma realidade com tais características, a exclusão social assume proporções alarmantes, podendo atingir até a metade do conjunto das populações desses países.

Assim, para a população ou “classe-que-vive-do-trabalho”, a reestruturação produtiva trouxe uma série de conseqüências, que vão desde a precarização, com suas formas de trabalho temporário, emprego flexível, flexibilidade, até o desemprego, que se revela como

um dos piores e mais importantes fenômenos decorrentes das transformações econômicas e políticas sofridas pelo Brasil nas últimas décadas.

Segundo Pochmann (2006, p.59)

O Brasil vive a mais grave crise do emprego de sua história. Nem a transição do trabalho escravo para o assalariamento, no final do século XIX, nem a depressão econômica de 1929, nem mesmo as graves recessões nas atividades produtivas nos períodos 1981-1983 e 1990-1992 foram capazes de proporcionar tão expressiva quantidade de desempregados e generalizada transformação na absorção da mão-de-obra nacional quanto a que pode ser identificada nos dias de hoje.

Segundo este autor, a análise do contexto atual revela uma diminuição na participação de empregos assalariados, e uma abertura cada vez maior de ocupações sem remuneração, por conta própria, de trabalho autônomo, independente ou em cooperativas. Além disso, altera-se a partir da década de 1990, o perfil homogêneo dos desempregados. Se antes o desemprego atingia segmentos específicos como jovens, mulheres, negros e pessoas sem qualificação escolar e profissional,

[...] atualmente, transformou-se num fenômeno complexo e heterogêneo, pois atinge de forma generalizada praticamente todos os segmentos sociais, inclusive camadas de maior escolaridade, profissionais com experiência em níveis hierárquicos superiores e em altos escalões de remuneração [...] não há mais estratos sociais imunes ao desemprego no Brasil. (POCHMANN, 2006, p.62)

Apesar de o desemprego constituir-se hoje em um fenômeno geral, algumas categorias sociais são mais atingidas, como, por exemplo, as famílias de baixa renda, mulheres de baixa renda, pessoas brancas de baixa renda e negros de classe alta.

[...] pode-se observar que a discriminação racial alcançou novas formas de manifestação, ainda mais sofisticadas. A taxa de desemprego dos negros pobres cresceu menos, uma vez que estes tenderam a estar associados, em geral, às ocupações mais precárias, enquanto o desemprego dos negros de média e alta renda explodiu, provavelmente porque, em um contexto de escassez de empregos especializados, o preconceito racial atuou como um requisito decisivo na contratação. (POCHMANN, 2006, p.65)

Entre as causas apontadas para este processo de massificação do desemprego no Brasil estão a atual crise no padrão de crescimento da economia nacional, a adoção de um modelo econômico desfavorável ao emprego; as alterações na demanda agregada – que repercute sobre o papel do Estado na economia, nas desregulações financeira, tecnológica e comercial e do processo de estabilização monetária -; a natureza da reinserção externa da economia

brasileira; o processo de reestruturação produtiva nas empresas; e um ajuste anti-emprego público (POCHMANN, 2006, p.67-72).

Como conseqüências desse processo, o autor aposta em uma maior incidência sobre as faixas de baixa renda, uma insuficiência do aumento da escolaridade como impedimento da elevação do desemprego, e uma necessidade de reformulação das políticas públicas de emprego para adequação ao quadro nacional (POCHMANN, 2006, p.72-73).

A outra face das transformações econômicas é o desenvolvimento do setor informal:

Se durante os anos 1980, o setor informal estava subordinado ao movimento das empresas capitalistas, ocupando espaços intersticiais, a partir da década de 1990 observa-se um crescimento dessa economia, passando a englobar um conjunto heterogêneo de trabalhadores [...] tem-se o crescimento de outras formas de trabalho não regulamentado pela legislação trabalhista [...] participantes de um contexto mais amplo de precarização do trabalho [...] (ALVES E TAVARES, 2006, p.428).

Segundo estas autoras, a informalidade, como conceito, atinge uma série de situações que vão desde as atividades informais tradicionais, até as novas formas de trabalho precário, sendo assim, incluem-se trabalhadores menos instáveis – que possuem um mínimo de conhecimento profissional e dos meios de trabalho, desenvolvendo atividades no setor de serviços –; os trabalhadores instáveis – recrutados temporariamente com rendimento por serviço, a partir da realização de serviços eventuais que requerem disposição e força física –; e trabalhadores informais ocasionais ou temporários – que estando desempregados, realizam estas atividades, mas buscam retornar ao trabalho assalariado. Como características, temos que

[...] a forma de inserção no trabalho informal é extremamente precária e se caracteriza por uma renda muito baixa, além de não garantir o acesso aos direitos sociais e trabalhistas básicos, como aposentadoria, FGTS, auxílio-doença, licença-maternidade; se ficam doentes, são forçados a parar de trabalhar, perdendo integralmente sua fonte de renda [...]

Eles não têm horário fixo de trabalho; há um aumento indireto de sua jornada de trabalho, obrigando-os a produzir nas horas vagas bens que lhes permitam complementar o necessário à sobrevivência familiar. No caso dos trabalhadores por conta própria, além do uso de sua força de trabalho, pode estar sendo consumida força de trabalho dos membros de sua família, sem remuneração, bem como seus meios de trabalho (ALVES E TAVARES, 2006, p.432).

A grande discussão envolvendo a informalidade refere-se à sua capacidade emancipatória ou de simples e eficiente exploração da força de trabalho. Concordamos com as

autoras quando afirmam ser o trabalho informal um modo de exploração que não permite autonomia nem diminui o poder do capital.

Diante da impossibilidade estrutural de enfrentamento do desemprego, que se impõe por limites da própria lógica capitalista, as personificações do capital, por um lado, tentam justificá-lo por meio de fatores externos, como a falta de qualificação do trabalhador e, por outro, procuram livrar-se dos constrangimentos da relação empregado-empregador, incorporando velhas formas de trabalho precário revestidas por um invólucro de autonomia e independência. Esse movimento é facilitado pelo recuo no aparato jurídico que, contrariando os seus próprios dogmas, imprime legalidade a formas de trabalho que, sob todos os aspectos – clandestinidade, ausência de proteção social, de higiene, de segurança, etc. –, conformam um quadro de ilegitimidade (ALVES E TAVARES, 2006, p.437).

A análise é desoladora, por demonstrar o quanto a precarização revela-se prejudicial ao pólo mais fraco, criando, por outro lado, uma crença de autonomia e emancipação. Além disso, estudos revelam a imobilidade desta forma de trabalho que assegura um excesso de mão-de-obra.

Diante da caracterização do contexto do trabalho no Brasil, especialmente a partir dessas últimas análises, que tratam ora do problema do desemprego, ora das formas precarizadas de trabalho - criadas como último recurso àqueles que estão fora do assalariamento, mas ainda persistem no sistema produtivo, recheando os exércitos de reserva - parecem claras as relações entre trabalho e sistema penal.

No capítulo sobre prisões destinamos espaço para analisar como, no âmbito penal e penitenciário, a centralidade da categoria trabalho se mantém, a partir daquela ética mencionada por Offe e Antunes anteriormente.

Se no âmbito do sistema produtivo o trabalho sofreu significativas transformações que puseram em xeque sua determinação sobre a estrutura social e sobre a construção de identidades individuais, percebemos, com essas análises, especialmente com Castel (2001), o quanto o trabalho ainda é determinante do papel dos sujeitos na sociedade.

Quando o que está em jogo é o sistema penal, em muito determinado por uma ideologia – mais que a prática – do trabalho prisional, - a centralidade do trabalho volta à tona, - como se vivêssemos ainda na sociedade industrial disciplinar descrita por Foucault.

Conectando esta discussão sobre trabalho à discussão do Estado penal, podemos pensar sobre a inter-relação existente entre ambos, bem como tentar compreender este mesmo jogo de forma invertida, quando tratamos das trajetórias daqueles que saem do sistema penal e precisam se reinserir no sistema produtivo.

O desvelamento real dessas trajetórias e as implicações e imbricamentos dessas relações conheceremos mais adiante, quando tratarmos do objeto empírico dessa tese. Por ora, passaremos a analisar a temática da política criminal brasileira.

3.6 Legislação e política criminal de 1940 a 1984

Paralelamente à descrição do Estado brasileiro no que tange à sua configuração econômica, política e social, é imprescindível tentar relacionar os principais movimentos legislativos e de política criminal brasileiros. É importante também relacionar a discussão a respeito da política criminal com as transformações sofridas pelo mundo do trabalho (NEDER, 1995, p. 57).

Não pretendemos esgotar qualquer discussão, nem buscamos dar conta do histórico do direito penal brasileiro. A intenção apenas é de, ao tentar estabelecer uma relação entre as medidas sociais e as medidas criminais, poder compreender melhor a configuração de nosso modelo penal.

Em primeiro lugar trazemos à tona a legislação penal de 1940 (Código Penal), tentando estabelecer as suas principais linhas político-ideológicas, relacionando tal discussão com o período político social implementado pós 1930 e a implementação do Estado Novo, período sob o qual o Código Penal de 1940 é construído.

A partir da década de 1930 o país passa por transformações que começam a dar a ele a configuração sócio-econômica que terá até hoje: industrialização, urbanização, mazelas sociais decorrentes desses dois processos, maior visibilidade e preocupação com as chamadas classes subalternas, no que tange ao Estado.

Nesta década inaugura-se o ciclo de regimes populistas seguidos por experiências autoritárias. Apesar de os historiadores penais optarem, na maioria das vezes, por fazer do Direito Penal uma área completamente neutra e científica, não contaminada pelas discussões e lutas políticas, a intenção aqui é visivelmente oposta, uma vez que partimos do pressuposto de que o direito penal é fruto de um modelo societário, em primeiro lugar capitalista, e que acaba por determinar ou orientar os modelos político-criminais das sociedades. Assim, não podemos falar de um direito penal desvinculado de aspectos econômicos, sociais e políticos e da configuração de uma determinada sociedade.

O arcabouço legal da década de 1940 é fruto das transformações sociais e econômicas sofridas no Brasil a partir dos anos 1930. Com relação ao texto legal, o Código Penal de 1940 foi influenciado pelo Código Italiano de 1930, o famoso “Código Rocco”, sendo “um código rigoroso, rígido, autoritário no seu cunho ideológico, impregnado de “medidas de segurança” pós-delituosas que operavam através do sistema do “duplo-binário” ou da “dupla via”. Considerado um código técnico, há a marca do autoritarismo, pela deterioração da segurança jurídica e pela preocupação com a “neutralização dos indesejáveis” (ZAFFARONI; PIERANGELI, 1999, p. 223).

No que tange às regras, não cabe aqui exemplificá-las, a não ser sustentar que o Código Penal de 1940 tem de inovador ou emblemático. Os seus defensores, como Nilo Batista, dirão tratar-se de um código construído inteiramente sobre as regras da legalidade, os críticos denunciarão sua opção pelo duplo binário, que acabará por encarcerar por tempo indeterminado aqueles considerados perigosos.

Há que se discutir também a inserção do pensamento criminológico da época. Rauter sustenta que o Código Penal de 1940 é encarado como aquele que incorpora as inovações criminológicas, embora já em atraso, se comparado aos grandes centros e aos outros países da América Latina.

Com o Código Penal de 1940 inaugura-se a dobradinha entre o Direito Penal e a criminologia, com esta servindo de respaldo técnico-científico à ação do Estado. [...] Com a inauguração do princípio da periculosidade, a concepção punitiva da pena perde força frente às perspectivas de tratamento, readaptação ou reforma do delinqüente (RAUTER, 2003, p. 68-70).

Relacionando-se a produção legislativa com o período político vivenciado pelo Estado Novo, há diferentes linhas interpretativas, que ora colocam o direito penal da época à mercê “da estrutura autoritária ditatorial do Estado getulista, ora vêem no direito penal da época e em suas legislações extravagantes tendências político-criminais inteiramente compatíveis com o cenário de um sistema penal inscrito num estado de bem-estar” (ZAFFARONI; PIERANGELI, 1999, p. 475).

Esses autores sustentam a vigência de um direito penal legalista, situado à margem, concorrendo com um sistema especial, de cunho político, que incorporou a doutrina da segurança nacional, cujo teor era de autoritarismo, sendo exacerbado durante o período militar.

Como balanço da vigência do Código Penal de 1940, Nilo Batista sustentará a tese de que tal legislação foi “o grande eixo programático da criminalização do estado

previdenciário”, uma vez que houve a afirmação da pena pública sobre o privatismo do federalismo e do coronelismo, pelo lançamento à questão criminal de um olhar social, e pelo florescimento de um discurso, especialmente nos anos 1970, de crítica ao uso e aos malefícios do encarceramento, que deslocará na tentativa de diminuição do uso da prisão em perspectivas descriminalizantes e abolicionistas. O autor sustenta, assim, a necessidade de se fazer uma separação entre o Código Penal de 1940 em sua forma “pura” e as legislações extravagantes e mesmo as práticas paralelas (ZAFFARONI; BATISTA, 2006, p. 480).

No final dos anos 1970 são propostas reformas, respondendo a uma pauta político-criminal que apontava a necessidade e a falta de legalidade da não existência de uma lei de execuções penais. No entanto, acreditamos que a análise da atuação penal de uma época não pode subsumir-se a uma legislação, e sim a todas as produções legais, bem como às práticas sociais e policiais atinentes ao período. Sendo assim, entre os anos 1930 e 1980 tivemos um Estado marcado ora por experiências populistas, clientelistas e burocráticas, ora por experiências autoritárias. O direito penal da época também demonstra esse viés: uma atuação voltada à defesa social, com a perspectiva teórico-criminológica da periculosidade e uma tentativa, inefetiva, coordenada com as legislações e experiências internacionais, voltadas a “curar”, tratar, readaptar aqueles que cometessem atos criminosos.

Uma vez que a política social da época revelava-se seletiva e destinada às camadas de trabalhadores, caracterizando o modelo intitulado por Draibe (2002) de meritocrático-particularista, acreditamos que o sistema penal cumpria o papel complementar a esse modelo, servindo de “política social”, ou melhor, de controle social às camadas subalternas, não cobertas pela atuação estatal. Na outra ponta estava a atuação mais violenta, voltada aos “subversivos”, criminosos políticos do período.

Além do mais, neste momento já há a inserção brasileira na perspectiva do disciplinamento - com legislações criminalizantes, da vadiagem, da prostituição, do jogo, mas cuja atuação penal voltava-se a restabelecer socialmente os criminosos -, o que demonstra que a história brasileira nunca abandonou sua vertente institucional violenta.

Percebe-se, portanto, que o modelo penal implementado entre os anos 1930 e 1980 condiz com o modelo mais amplo implementado pelo Estado: uma preocupação com as camadas sociais do ponto de vista do controle autoritário, que recebem do direito penal um tratamento criminalizador e punitivo.

Passemos a tratar das mudanças ocorridas na legislação penal a partir da década de 1980.

3.7 As reformas penais de 1984: direito penal no contexto de proteção legal aos direitos humanos

Em matéria penal, toda a discussão tratada anteriormente, sobre os processos redemocratizantes que põem em xeque o modelo autoritário-militar vigente desde meados da década de 1960 condensam-se em torno da Reforma da parte geral do Código Penal de 1940. O modelo penal implementado na década de 1980 tem por base reformas no sistema penal, mas principalmente penitenciário, incorporando uma série de preceitos e regramentos que condizem com um sistema penal em um país democrático.

No entanto, embora o país democratize-se apenas neste período, no âmbito penal, muito embora tenhamos a constituição de um marco democrático com a reforma de 1984, toda a discussão sobre a necessidade de mudanças inicia já na década de 1960, quando “a questão da criminalidade e violência urbanas foi alçada à ordem de problema público de gravidade alarmante” (Benevides, 1983, apud. CARRARA, FRY, 2007, p. 1).

Já neste período percebe-se o sistema policial e penitenciário como a face oculta e o “outro lado da moeda” do milagre econômico implementado pelos militares. Os questionamentos sobre a pena de prisão vêm de juristas e setores da sociedade civil e pautam-se pela ineficácia no controle à criminalidade, bem como pelo seu papel de reprodução e aumento desses índices. No entanto, esse debate, fomentado pela academia e por críticos ao regime só vai acarretar mudanças no período de redemocratização de todo o Estado brasileiro.

A reforma penal e a instituição da Lei de Execução Penal se processaram dessa maneira sob um duplo signo: de um lado, o alarma em torno do aumento da criminalidade e, de outro, a constatação de que a pena-prisão, enquanto reação penal por excelência, estava falida, havendo a necessidade de se intervir junto ao sistema penitenciário, quer “humanizando” a prisão, quer lhe propondo novas alternativas (CARRARA, FRY, 2007, p.1).

O esforço dos reformadores deu-se no sentido de um processo de desprisionização e de um aprimoramento da pena de prisão. Segundo Zaffaroni e Pierangeli (1999, p. 225), a reforma inaugurou uma linha de política criminal muito mais em conformidade com os direitos humanos.

Nesse aspecto, cabe mencionar as principais produções legislativas no âmbito internacional, produzidas desde 1948, com a criação da ONU. Quando se diz estar a reforma do Código Penal embasada no plano de uma maior preocupação com os direitos humanos,

estabelece-se as principais regras, contidas na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, que constitui na primeira etapa de desenvolvimento de “uma maquinaria adequada para assegurar o respeito aos direitos humanos e tratar os casos de violação” (COMPARATO, 2007, p. 225), nos Pactos Internacionais de Direitos Humanos de 1966²⁴, voltados a construção de um documento juridicamente mais vinculante que a declaração, e por fim, as regras específicas voltadas à proteção aos direitos humanos no âmbito da execução penal²⁵, que serão, após a reforma, incorporadas ao direito brasileiro, a partir da Lei de Execuções Penais.

Tais regras prevêm um sistema penitenciário modelo, estabelecendo os princípios para uma boa organização penitenciária e para a prática atinente ao tratamento de presos. Assim, dividida em duas partes, as Regras Mínimas tratam primeiro das questões concernentes à administração dos estabelecimentos, prevendo regras de aplicação geral, que não podem ser objeto de parcialidade ou de diferenciações de qualquer natureza, regras sobre a separação em categorias, sobre os locais destinados aos presos, higiene pessoal, roupas, cama, alimentação, exercícios físicos, serviços médicos, regras sobre disciplina e sanção, meios de coerção, informação e direito de queixa, contato com o mundo exterior, existência de biblioteca, religião, depósito de objetos, traslados, regras sobre o pessoal penitenciário, e regras sobre inspeção. Na segunda parte, as regras focalizam distintamente as categorias especiais de presos: condenados, que tem prescritos a forma de tratamento, regras de classificação e individualização, trabalho, instrução e atividades recreativas, relações sociais e ajuda pós-penitenciária – que discutiremos mais profundamente adiante –, reclusos alienados e doentes mentais, pessoas detidas ou em prisão preventiva, sentenciados por dívidas ou em prisão civil, e reclusos, detidos ou encarcerados sem acusação.

Quando tratarmos mais especificamente da questão prisional e do apoio a ex-presidiários, retomaremos o regramento internacional, por crermos na tentativa de adequação entre os parâmetros das cartas de Direitos Humanos e a legislação nacional. No entanto, como já referido em outros momentos, a experiência brasileira parece, repetidas vezes, alterar legislações como forma de transformação social, tentativas que na maioria das vezes acabam por não surtir qualquer efeito, ou por aumentar o fosso entre os ordenamentos e as práticas sociais.

²⁴ O primeiro, o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e o segundo, o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

²⁵ As Regras Mínimas para tratamento dos reclusos (adotadas pelo Primeiro Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao delito e tratamento do delinqüente, celebrado em Genebra em 1955 e aprovadas pelo Congresso Econômico e Social nas suas resoluções 6636, de 31/07/1957 e 2076, de 13/05/1977).

Agora, cabe compreender um pouco melhor as tendências de política criminal inauguradas com as reformas de 1984.

Na exposição de motivos da Nova Parte Geral do Código Penal seu relator, Ibrahim Abi-Ackel, comenta sobre as inúmeras tentativas de reforma do Código Penal de 1940, iniciadas na década de 1960. No que tange à aplicação e execução da pena de prisão, tal havia sido objeto de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito), no ano de 1975, no qual se discutia sobre a necessidade de “ajustamento de importantes setores da exclusão penal à realidade social contemporânea”.

Abi-Ackel reflete, na exposição de motivos, sobre a necessidade de reforma da legislação, em função das transformações sociais sofridas pelo país em matéria de criminalidade.

Apesar desses inegáveis aperfeiçoamentos, a legislação penal continua inadequada às exigências da sociedade brasileira. A pressão dos índices de criminalidade e suas novas espécies a constância da medida repressiva como resposta básica ao delito, a rejeição social dos apenados e seus reflexos no incremento da reincidência, a sofisticação tecnológica, que altera a fisionomia da criminalidade contemporânea, são fatores que exigem o aprimoramento dos instrumentos jurídicos de contenção do crime, ainda os mesmos concebidos pelos puristas na primeira metade do século.

No que se refere às reformas das penas, o novo projeto da parte geral do Código Penal incorpora as indicações da legislação internacional, para quem a pena de prisão e as demais medidas que têm por efeito separar um “delinqüente” do mundo exterior, visam, em primeiro lugar, a proteger a sociedade contra o crime, não esquecendo que, para que haja a consecução deste fim, a privação de liberdade terá que funcionar para que o delinqüente, uma vez liberado, não só queira respeitar a lei e prover suas necessidades, como seja capaz de fazê-lo.

Os regimes penitenciários devem aplicar “todos los medios curativos, educativos, morales, espirituales y de otra natureza, y todas las formas de asistencia de que puede disponer” (Reglas mínimas para el tratamiento de los reclusos, art. 57 a 59).

Na exposição de motivos, a discussão envolvendo as penas fundamenta-se em uma política criminal que protege a sociedade, primando pelo uso da pena de prisão apenas em casos estritamente necessários, tendo em vista a busca por impedir a ação criminógena do cárcere.

Tal preocupação está, segundo o relator da reforma, centrada nas várias críticas que todos os países têm feito à prisão, pelo tipo de tratamento dado aos reclusos, freqüentemente inadequado e pernicioso a inutilidade dos métodos adotados, os elevados custos de construção e manutenção dos estabelecimentos penais, as conseqüências desastrosas da prisão para

criminosos primários, ocasionais ou responsáveis, as violações de Direitos Humanos, corrupção e “perda paulatina de aptidão para o trabalho” (Exposição de motivos, Parte Geral do Código Penal, n. 27).

Entre as regras incorporadas ao Código Penal estão o estabelecimento de três regimes de cumprimento: o fechado, o semi-aberto e o aberto a obrigatoriedade do trabalho em todos os regimes, desenvolvendo-se segundo aptidões ou ofício anterior do preso, e o sistema progressivo, a fim de humanizar a pena de prisão.

Incorporando as regras da legislação internacional, o critério da individualização das penas é o principal parâmetro da execução penal, no que tange ao seu cumprimento, bem como o estabelecimento do limite de trinta anos de duração máxima das penas privativas de liberdade, tendo em conta a justificativa de que “as penas devem ser limitadas para alimentarem no condenado a esperança da liberdade e a aceitação da disciplina, pressupostos da eficácia do tratamento penal” (Exposição de motivos, Parte Geral do Código Penal, n. 61).

Com relação à Lei de Execuções Penais, sua criação é discutida desde a década de 1930. No entanto, com o advento do Estado Novo, a temática retorna apenas no final da década de 1950, com a edição de uma lei dispendo sobre as normas gerais de regime penitenciário (Lei 3274/1957). Nos anos 1970 há o encaminhamento de um Anteprojeto de Código das Execuções Penais, justificado pela “pertinência constitucional da iniciativa da União”.

Assim, a criação da Lei de Execuções Penais é decorrente dessa justificativa: “se a etapa de cumprimento das penas ou medidas de segurança não se dissociam do Direito Penal, sendo, ao contrário, o esteio central de seu sistema, não há como sustentar a idéia de um Código Penal unitário e leis de regulamentos regionais de execução penal. Ou seja, procura-se retirar a execução penal do hiato de legalidade em que se encontra” (Exposição de motivos, Lei de Execuções Penais, n. 7).

Como fundamentos para a execução penal estão, por um lado, a repressão e a prevenção aos delitos e, por outro, “a oferta de meios pelos quais os apenados e os submetidos às medidas de segurança venham a ter participação construtiva na comunhão social” (Exposição de motivos, Lei de Execuções Penais, n. 13).

A Lei de Execuções Penais baseia-se no princípio “de que as penas e medidas de segurança devem realizar a proteção dos bens jurídicos e a reincorporação do autor à comunidade” (Exp. de motivos, Lei de Execuções Penais, p. 14). Para tanto, torna obrigatória a extensão de direitos sociais, econômicos e culturais à toda a comunidade carcerária, através

da concessão de segurança social, saúde, trabalho remunerado sob regime previdenciário, ensino e desportos (Exposição de motivos, Lei de Execuções Penais, n. 21).

Com relação a essas garantias a Lei de Execuções Penais preconiza um rol de assistências, visando a “conceber a pena e a medida de segurança como processo de diálogo entre os seus destinatários e a comunidade” (Exposição de motivos, Lei de Execuções Penais, n. 38).

É interessante notar, mais uma vez a ineficácia das produções legislativas no que concerne à transformação da realidade social. Na exposição de motivos da Lei de Execuções Penais é dito reiteradas vezes que o sistema penitenciário da época (via diagnósticos da CPI do sistema Penitenciário, de 1975) é carregado de problemas como superlotação, pela impossibilidade de classificação dos prisioneiros em grupo e a sua distribuição em estabelecimentos distintos, não se constituindo qualquer forma de tratamento ou tentativa de reeducação. As carências na época também impediam a assistência clínica, psiquiátrica e psicológica, bem como o acesso ao trabalho e ao estudo, à prática de esportes e à recreação.

Toda a preocupação com a garantia de assistência ao preso na criação da Lei de Execuções Penais, tornando-a “dever do Estado”, justifica-se pela crença na prevenção ao delito e à reincidência, e pela orientação ao retorno ao convívio social (Exposição de motivos, Lei de Execuções Penais, n. 40).

Vê-se que o modelo criminológico orientador da Lei de Execuções Penais é o do welfarismo penal, apesar da previsão de algumas tendências de Estado penal (GARLAND, 2005, p. 71 e seguintes),

[...] crescentemente definido pelas idéias de que as reformas e as intervenções sociais eram respostas plausíveis ao crime e à criminalidade; de que a alternativa para a prisão era a saúde e a psiquiatria; de que a pena de morte era inútil e desnecessariamente cruel; de que o controle do crime deveria ser uma atividade cientificamente orientada, livre de sentimentos populistas; de que as vítimas não faziam parte da equação criminal; de que, não obstante o fraco índice científico das teorias criminológicas, elas eram suficientemente ecléticas (anomia, privação relativa, teoria da subcultura, carreiras delinqüenciais, desigualdade social, etiquetamento) e escapavam do pensamento único; de que o Estado era o único a ter um papel de relevo no controle do crime; de que uma taxa básica de crimes era parte normal e aceitável de uma sociedade de massa; de que o conhecimento na área da justiça criminal estava progredindo, gerando otimismo entre especialistas e público, e de que o Estado conseguiria controlar as fontes do crime e promover métodos racionais de re-inserção dos criminosos à sociedade (SOUZA, 2003, p. 163).

Assim, legalmente são garantidos aos presos e egressos – que voltaremos a tratar mais a fundo depois – as assistências material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa, sendo a competência para o seu cumprimento dos próprios estabelecimentos prisionais.

Como referido anteriormente, a tentativa de adequação e implementação das regras internacionais está explícita na Exposição dos motivos, que esclarece:

41. Tornou-se necessário esclarecer em que consiste cada uma das espécies de assistência em obediência dos princípios e regras internacionais sobre os direitos da pessoa presa, especialmente as que defluem das regras mínimas da ONU.

Assim, em primeiro lugar fala-se da assistência social à família do preso, consistente em orientação e amparo; bem como na extensão desta à vítima e suas famílias, quando carente de recursos.

Com relação à assistência ao egresso, tocaremos mais tarde no tema, aqui restando inserirmos os tópicos da Exposição de motivos da Lei de Execução Penal referentes ao assunto:

45. Adotam alguns países, além do diploma legal regulador da execução, lei específica sobre o processo de reintegrar à vida social as pessoas liberadas do regime penitenciário.

46. O Projeto unifica os sistemas. A legislação ora proposta, ao cuidar minuciosamente dos problemas da execução em geral, cuida também da questão do egresso, ao qual se estende a assistência social nele estabelecida.

47. Para impedir distorção na aplicação da lei, o Projeto reconhece como egresso o liberado definitivo pelo prazo de um ano, a contar da saída do estabelecimento penal, e o liberado condicional, durante o período de prova (art. 26).

48. A assistência ao egresso consiste em orientação e apoio para reintegrá-lo à vida em liberdade e na concessão, se necessária, de alojamento e alimentação em estabelecimento adequado, por dois meses, prorrogáveis por uma única vez mediante comprovação idônea de esforço na obtenção de emprego.

Entre o rol de garantias previstas aos presos pela Lei de Execução Penal está o trabalho visto como “dever social e condição de dignidade humana”. Tal garantia, segundo a lei, será “destinada ao preso na medida de suas aptidões e capacidade. Serão levadas em conta a habitação, a condição pessoal e as necessidades futuras do preso, bem como as oportunidades oferecidas pelo mercado”.

Além disso, o projeto prevê uma limitação ao artesanato sem expressão econômica, permitindo apenas em presídios localizados em regiões de turismo.

Não faremos um apanhado crítico da legislação nesse momento, pois nossa intenção aqui é traçar um histórico da orientação da política criminal brasileira. Mais tarde lançaremos

os devidos olhares sobre as disparidades entre a previsão legal e a realidade brasileira, aqui basta a compreensão sobre a inefetividade deste ordenamento jurídico: o estudo da Lei de Execução Penal serve justamente para demonstrar o modelo do campo do controle do crime em nosso país e as distâncias entre as suas esferas, seja legislativa, seja judicial e principalmente executiva.

Em mais uma alusão às legislações internacionais, a exposição de motivos da Lei de Execução Penal garante ao preso todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei, especialmente no que concerne ao respeito à integralidade física e moral. A referência às regras mínimas é feita a partir de uma análise histórica dos principais movimentos internacionais voltados à proteção de direitos relativos à questão penitenciária:

Finalmente durante o I Congresso das Nações Unidas sobre a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente, realizado em agosto de 1955, foram aprovadas as novas regras mínimas que progressivamente se têm positivado nas legislações dos países-membros (Exposição Motivos. Lei de Execução Penal, 70).

Após 1955, novos movimentos foram feitos “em face do progresso da doutrina sobre a proteção dos direitos humanos nos domínios da execução da pena” (Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, 1956).

73. As regras mínimas da ONU constituem a expressão de valores universais tidos como imutáveis no patrimônio jurídico do homem. [...].

74. A declaração desses direitos não pode conservar-se, porém, como corpo de regras meramente programáticas. O problema central está na conversão das regras em direitos do prisioneiro, positivados através de preceitos e sanções.

Vê-se, pois, que o movimento criminológico foi, com a publicação das reformas de 1984, no sentido de enquadrar o Brasil nos parâmetros internacionais de garantia e proteção dos Direitos Humanos, o que só seria possível, no caso da execução penal, com a judicialização: “a orientação estabelecida pelo Projeto, ao demarcar as áreas de competência dos órgãos da execução, vem consagrar antigos esforços no sentido de jurisdicionalizar, no que for possível, o Direito da Execução Penal” (Exposição Motivos. Lei de Execução Penal, 92).

O projeto de criação da Lei de Execuções Penais também estabelece quais são os órgãos responsáveis pela execução penal no Brasil, pondo em primeiro lugar o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, o Juízo da Execução, o Ministério Público, o Conselho Penitenciário, o Patronato e o Conselho da Comunidade.

No que se refere à divisão de competências, a Lei de Execuções Penais estabelece os critérios:

185. As unidades federalistas, sob a orientação do novo diploma, devem prestar a necessária contribuição para que a frente de luta aberta contra a violência e a criminalidade possa alcançar bons resultados no campo prático, atenuando o sentimento de insegurança oriundo dos índices preocupantes da reincidência. O apoio da União é também fator poderoso para que o sistema de execução possa contar com os padrões científicos e humanos apropriados ao progresso social e cultural de nosso país (Exposição Motivos. Lei de Execução Penal).

Além disso, a Lei de Execuções Penais prevê sua atuação pautada não mais pela exclusividade da atuação estatal senão a partir da entrada em cena da chamada comunidade, bem ao encontro do modelo preconizado por Garland de constituição do campo do controle do crime atual.

Assim, os criadores da Lei de Execuções Penais defendem que “nenhum programa destinado a enfrentar os problemas referentes ao delito, ao delinqüente e à pena se completaria sem o indispensável e contínuo apoio comunitário” (Exposição de motivos, Lei de Execuções Penais, n. 24), sendo que

[...] a comunidade participa ativamente do procedimento da exclusão, que através de um conselho, quês através das pessoas jurídicas ou naturais, que assistem ou fiscalizam não somente as reações em meio fechado (penas privativas da liberdade e medida de segurança detentiva) com também em meio livre (pena de multa e penas restritivas de direitos).

Veremos, mais adiante, quando focalizarmos a análise sobre a questão do apoio a egressos, que o modelo de “atendimento” implementado e descrito aqui busca satisfazer os mandos da Lei de Execuções Penais, uma vez que alia a atuação estatal com a participação de entes da comunidade, ou da sociedade civil.

As reformas de 1984 foram vistas por comentadores e pelos próprios autores como medidas liberalizantes. No entanto, essa liberalização ora é vista como positiva, ora causa medo, por suas possíveis conseqüências. Em meio a uma constatação sobre a tentativa de humanização dos presídios, das penas e da tentativa de diminuição da criminalidade, a partir de uma legislação de caráter democrático, havia visões quanto ao perigo da nova legislação, por desequilibrar “ainda mais a sociedade brasileira, ao colocar nas ruas criminosos perigosos” (Virgílio Donnici, apud FRY; CARRARA, 2007, p. 2).

As críticas contundentes apresentadas ao “novo código penal” referem-se ao não abandono do princípio da periculosidade, o que faz com que as tentativas liberalizantes não se consubstanciem na prática. Todavia, ao fazermos a conexão entre tais alterações legislativas e os modelos criminológicos, percebe-se claramente a opção por uma implementação de

welfarismo penal, que como vimos, não abandona o modelo da periculosidade, pois este está conectado à intenção reabilitadora.

Relacionando-se o panorama criminal brasileiro da época com o modelo estatal mais amplo percebe-se uma clara conexão entre as preocupações liberalizantes e de adequação aos direitos humanos com o modelo constitucional implementado pós 1988 e que tem a gestação já no início dos anos 1980. Assim, uma vez que no modelo democrático a questão social passa a ser vista como questão central, tal dá-se também com a questão penal e sua necessidade de garantias.

No plano constitucional constrói-se um Estado social. Tal modelo é seguido pelas legislações penais, que passarão a contar com os mais avançados princípios. Evidente que tais avanços não vêm colocados em implementações reais, o que acaba suscitado o problema da violência e criminalidade, tema-chave de estudos sociológicos, pela sua repercussão no contexto brasileiro pós anos 1980:

Concomitantemente à implementação democrática, a sociedade brasileira passa a vivenciar um grave problema social, que é a violência urbana. Se em épocas anteriores a violência tinha ou moldes institucionais, oriunda de modelos políticos autoritários; ou rurais, haja vista os conflitos no campo, geralmente relacionados ao problema da terra; a violência hoje constitui-se como um problema estrutural, que atinge grande parte da população, vitimando, prioritariamente os setores mais baixos da camada social. Assim, a violência hoje é um fenômeno urbano, característico de grandes centros, marcados por pobreza, exclusão e altos níveis de desigualdade social. Tal problema revela-se por um implemento real nas taxas de criminalidade, especialmente de crimes violentos, diga-se homicídio, latrocínio, roubo e tráfico de drogas. A pesquisa sociológica sobre o tema conclui ser este um fenômeno diretamente relacionado com a amplitude da exclusão e da desigualdade social brasileira, que estariam conectados à configuração da política estatal e econômica (MADEIRA, 2007, p. 270).

Nossa intenção aqui é deixar clara a relação entre o modelo estatal e o modelo penal, implementando, no plano legal, um Estado social, seguido por um welfarismo penal. Iremos analisar, a partir de agora, como todo o contexto de redemocratização incide na discussão e na incorporação de novos padrões para o sistema penal.

3.8 A política criminal e a produção legislativa nos anos 90: direito penal num Estado neoliberal

Não há um consenso quanto ao teor da política criminal produzida no Brasil pós-anos 90. Todavia, conectando-se à política econômica, bem como aos tipos de atuações do Estado brasileiro, alguns autores costumam tratar de tal período como neoliberal em termos penais (ZAFFARONI; BATISTA, 2006, p.484).

A hipótese de que o sistema penal do empreendimento neoliberal, vertido para o controle dos contingentes humanos por ele marginalizados, opera mediante uma dualidade discursiva que distingue os delitos dos consumidores ativos (aos quais correspondem medidas despenalizadoras em sentido amplo) dos delitos grosseiros dos consumidores falhos (aos quais corresponde uma privação de liberdade neutralizadora (ZAFFARONI; BATISTA, 2006, p.484-485).

Alguns autores consideram que a política criminal brasileira da década de 1990 revela uma transformação ideológica: a doutrina da segurança nacional, que embasou toda a produção e atuação nos períodos autoritários, cede lugar a uma ideologia de segurança urbana. (ZAFFARONI; PIERANGELLI, 1999, p. 226).

Seguindo essa análise dual, podemos dividir a produção legislativa da década em construções de proteção aos Direitos humanos, como é o caso da Lei 8069/90, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, a partir da regulamentação de garantias, o Decreto 678/92, que incorporou os preceitos de proteção aos direitos humanos do Pacto de San Jose da Costa Rica, na mesma esteira, temos as legislações descriminalizantes e de instituição da informalização, como é o caso da Lei 9099/95, que institui os Juizados Especiais Criminais, bem como leis que instituem regras de proteção à sociedade em geral, como é o caso do Código de Defesa do Consumidor/CDC, criado pela Lei 8078/90, a Lei de Tortura, (Lei 9455/97), que regulamenta os regramentos internacionais e a Lei 9807/99, lei que cria medidas e sistemas de proteção a vítimas e testemunhas.

No outro pólo, estão todas as medidas voltadas ao eixo criminalizante. Há, a partir dessa década, um aumento no rol de tipificações, com legislações voltadas a tratar de crimes contra a ordem tributária (Lei 8137/90) e de lavagem de dinheiro (Lei 9613/98), crimes de improbidade administrativa (Lei 8429/92), crimes praticados por organizações criminosas (Lei 9034/95), crimes contra o meio-ambiente.

No entanto, aquilo que Zaffaroni e Batista chamam de “delitos grosseiros dos consumidores falhos” exemplifica-se, de maneira emblemática, pela edição da Lei de Crimes Hediondos (Lei 8072/90), que vai, durante toda a década, sofrendo alterações mais punitivistas e criminalizadoras (incluindo-se no rol de crimes hediondos o homicídio qualificado, os crimes contra a saúde pública, o tráfico de drogas, etc.).

[...] a programação criminalizante neoliberal tem dois caminhos conflitantes, duas inspirações antagônicas, que conduzem à convivência de dois sistemas penais com regras e procedimentos distintos para duas clientelas de extrações sociais igualmente distintas... As penas alternativas se instituíram complementarmente ao encarceramento para abranger uma clientela que nunca foi a da prisão, e mesmo depois de sua implementação manteve a tradição de imunidade: as classes médias e altas (ZAFFARONI; BATISTA, 2006, p.487).

A política criminal dos anos 1990 teve essa clara demarcação entre as camadas altas e baixas da população. A avaliação que se pode fazer da política penal da década atual (anos 2000) não é diferente. Em termos legislativos, podemos utilizar o mesmo critério de seleção, enquadrando as leis voltadas à proteção de direitos humanos, como é o caso da incorporação ao direito pátrio do Estatuto do Tribunal Penal Internacional (Decreto 4388/02), normas liberalizantes, como a que institui o PAES – parcelamento especial e a suspensão da pretensão punitiva em caso de crimes tributários (Lei 10.684/03) e a Nova Lei Anti-drogas, que mantendo a rigidez quanto aos traficantes cria medidas voltadas à reinserção e tratamentos de usuários, através da implementação de políticas públicas e leis voltadas à informatização dos procedimentos judiciais, como a Lei 11419/06, que trata de atos processuais.

Na outra esteira, estão novamente medidas criminalizadoras, destacando-se a criação do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03), a Lei 11105/05, que trata de organismos geneticamente modificados, e a Lei 10826/03, que cria o Sistema Nacional de Armas/SINARM.

Destacam-se, no mesmo eixo da legislação de crimes hediondos, pela rigidez e pelo endurecimento penal, duas legislações desta década: a Lei 10792/03, que modifica a Lei de Execuções Penais/LEP e cria o Regime Disciplinar Diferenciado e a Lei 11340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, voltada a coibir a violência contra a mulher.

A análise relacional da política criminal dos anos 1990 em diante revela uma clara imbricação com o modelo estatal implementado. Enquanto, no nível mais amplo do Estado, os anos 90 representaram a vigência de políticas neoliberais, de reformas e desconstituições nas redes de proteção social, embora constitucionalmente as garantias continuassem previstas; no âmbito penal, foi clara a opção por um endurecimento com as camadas mais baixas.

Da década de 1990 até meados dos anos 2000 o que se verificou foi, para os pobres, a eclosão de um Estado penal, voltado a controlar penalmente aqueles que continuavam sem ter acesso a direitos sociais. Tal perspectiva de construção de um Estado penal pode, no caso brasileiro, ser demonstrada pelo crescimento brutal da população carcerária, pelo debate e uso das Forças Armadas no controle à criminalidade de narcotraficantes em favelas, e toda a criminalização societária que isso proporciona.

Mas verifica-se também, como vimos, um certo relaxamento do direito penal quanto à criminalidade cometida por camadas médias e altas, o que torna visível a manutenção da tese de que o direito penal é um instrumento voltado para as classes populares. Poderíamos supor que a configuração da política criminal implementada pós-redemocratização é uma síntese entre políticas liberais e resquícios autoritários, que acabarão por gerar um modelo dual, tendo em conta as diferenças sociais.

Passaremos a compreender o teor desse modelo no que diz respeito à política penitenciária do período.

3.9 Políticas penitenciárias no Brasil

As políticas voltadas ao sistema prisional têm sido tema do debate sobre a consolidação democrática brasileira, que demonstra a reticência da área em assimilar novos padrões, rompendo com práticas de arbitrariedade e violência, cultivadas durante o regime militar (SALLA, 2003, p. 419). O aumento nos índices de criminalidade e as resistências institucionais são apontados como as principais causas para a necessidade de reforma e democratização da área.

No entanto, antes de tratarmos do contexto atual, é preciso demonstrar as origens e as características da implantação do sistema penitenciário no Brasil, relacionadas ao processo de construção da sociedade brasileira.

Segundo Neder (1994, p. 25 e ss.) entre o final do século XIX e início do XX inicia-se um debate a respeito dos sistemas penitenciários e das penas, o que acompanha o processo de construção da ordem burguesa no Brasil. Na época o sistema penitenciário já era apontado como falido, sendo necessárias modificações que incluíssem a técnica e a ciência, de forma a modificar as práticas de controle social.

A preocupação com a ação ressocializadora do sistema penitenciário era uma constante. O que não significa que ela se concretizasse em alguma atuação que produzisse efeitos para além de ideológicos e que apresentasse uma eficácia que redundasse em *recuperação* e *regeneração*. A proposta mais difundida e aceita no imaginário social contemplava, portanto, uma estratégia montada no *trabalho obrigatório*, na *reeducação* e na *disciplina*.[...] Com uma atenção especial em relação à eficiência da ação judicial, o discurso jurídico-penal no Brasil realizou, na conjuntura de implantação da República, um movimento que vai da apologia da disciplina e do trabalho, às práticas repressivas que deveriam ser as mais “modernas e eficientes”, discorrendo amplamente acerca das penas e da ação ressocializadora da ação judicial (NEDER, 1994, p. 27).

Segundo esta autora, desde a implantação da República, as políticas de segurança pública, inclusive as penitenciárias, acreditam na recuperação/ressocialização (dos prisioneiros) para o mercado de trabalho. No entanto, “o esgotamento das estratégias de controle social”, somado à “deslegitimação do sistema penal”, “vêm levando este sistema a uma crise sem precedentes” (NEDER, 1994, p. 30).

Em diversos momentos durante toda a história brasileira, questionou-se a respeito de nosso modelo penal e das mazelas produzidas por um sistema penitenciário voltado exclusivamente às classes subalternas. O momento atual, caracterizado por mudanças legislativas postas em prática em meados da década de 1980, e por políticas implementadas nas duas últimas décadas, permite novamente algumas discussões.

Com relação às políticas prisionais do início da década de 1990 ao início dos anos 2000, elas foram incapazes de reverter os principais problemas, que dizem respeito à superlotação, às péssimas condições de habitabilidade das prisões, às violações de direitos humanos, somados a um déficit na prestação de assistência social, educacional, profissional e à saúde, bem como a emergência de facções criminosas, que levam a uma taxa de rebeliões e mortes 13 vezes superior à norte-americana. No que tange aos agentes e técnicos, verifica-se a falta de qualificação profissional, as condições de trabalho precárias e os baixos salários. O problema agrava-se se considerados os mandados de prisão não cumpridos, cujo cumprimento faria com que o sistema explodisse (SALLA, 2003, p. 427).

Embora a competência legal para a execução prisional seja dos estados, a orientação e a formulação de políticas para o setor parte do governo federal, via Ministério da Justiça e Departamento Penitenciário Nacional/ DEPEN.

Nas duas últimas décadas foram criados o FUNPEM, em 1994, voltado a garantir recursos constantes e mais substantivos ao setor; o Plano nacional de Direitos Humanos

(PNDH), de 1996, que para o sistema penitenciário previu medidas de modernização - o aumento da participação da comunidade, penas alternativas, melhoria da formação de agentes penitenciários e melhoria geral no tratamento do preso - no entanto, sem estipular metas a serem cumpridas, estratégias de implementação e órgãos responsáveis, acabou por não surtir o resultado esperado; a Lei de Tortura (Lei 9455/97), que embora imprescindível, tem sido pouco utilizada para o contexto prisional; e o Plano Nacional de Segurança Pública, de 2000, que prevendo ações como “o combate ao narcotráfico e ao crime organizado; o desarmamento; a capacitação profissional e o reaparelhamento das polícias; a atualização da legislação sobre segurança pública, a redução da violência urbana e o aperfeiçoamento do sistema penitenciário” (SALLA, 2003, p. 430), mas também não surtiu grandes efeitos por não fixar recursos e metas para as ações.

No que diz respeito diretamente ao sistema penitenciário,

[...] são propostas as seguintes ações: criação de 25 mil vagas no sistema prisional, inclusive com a construção de penitenciárias federais; desenvolvimento de programas de educação e profissionalização de presos; capacitação e aperfeiçoamento de agentes penitenciários; desenvolvimento de programas de assistência à vítima, ao egresso e ao preso; programas de reaparelhamento dos estabelecimentos penais; melhoria dos programas de monitoramento para os presos com direito à liberdade condicional e regime aberto; fomento aos programas de execução de penas alternativas... (SALLA, 2003, p. 430)

Apesar do aumento nos recursos destinados à área, as medidas não resolveram o problema:

[...] embora o governo federal por meio desses investimentos tenha conseguido reduzir o déficit de vagas na média nacional, há em alguns estados um colapso nas condições de encarceramento tanto para presos provisórios como para presos já condenados. Ao mesmo tempo, fica evidente, pela distribuição dos recursos, que os programas de profissionalização de detentos e para o fomento à aplicação das penas alternativas ainda ocupam uma posição secundária no quadro dos investimentos públicos nesse setor (SALLA, 2003, p. 431).

Em termos de desafios, percebe-se a inexistência de ações planejadas de médio e longo prazos e que criem políticas transversais (SALLA, 2003, p. 432).

Resta saber agora quais as tendências criminais e penitenciárias atuais no Brasil. Assim, como parte da produção legislativa desta última década, cabe referir o Pronasci (Lei 11530/07), o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, que “destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes socioculturais, articulando ações de segurança pública e política social” (Art.2º. Lei 11.530/2007).

Não pretendemos aqui analisar a efetividade do Programa, eis que vertido em lei federal recentemente, em outubro de 2007, mas a análise das suas proposições é bastante necessária, pois preconiza um atrelamento entre a discussão penal e o âmbito social.

Em termos de competência, o Pronasci é um programa federal, a ser executado pela União, através de órgãos e entidades federais, com a adesão voluntária de estados, distrito federal e municípios.

A forma de execução do Programa prevê a realização de convênios, acordos, ajustes entre órgãos e entidades da administração pública, entidades de direito público e organizações da sociedade civil de interesse público – OSCIPs. A gestão será realizada por Ministérios, órgãos e entidades participantes, sob a coordenação do Ministério da Justiça.

Entre as ações previstas pelo Pronasci, estão:

Art. 3º São diretrizes do Pronasci:

- I- promoção dos direitos humanos, considerando as questões de gênero, étnicas, raciais, geracionais, de orientação sexual e de diversidade cultural;
- II- criação e fortalecimento de redes sociais e comunitárias;
- III- promoção da segurança e da convivência pacífica;
- IV- modernização das instituições de segurança pública e do sistema prisional;
- V- valorização dos profissionais de segurança pública e dos agentes penitenciários;
- VI- participação do jovem e do adolescente em situação de risco social ou em conflito com a lei, do egresso do sistema prisional e família;
- VII- promoção e intensificação de uma cultura de paz, de apoio ao desarmamento e de combate sistemático aos preconceitos;
- VIII- ressocialização dos indivíduos que cumprem penas privativas de liberdade e egressos do sistema prisional, mediante a implementação de projetos educativos e profissionalizantes;
- IX- intensificação e ampliação das medidas de enfrentamento do crime organizado e da corrupção policial;
- X- garantia do acesso à justiça, especialmente nos territórios vulneráveis;
- XI- garantia, por meio de medidas de urbanização, da recuperação dos espaços públicos; e
- XII- observância dos princípios e diretrizes dos sistemas de gestão descentralizados e participativos das políticas sociais e resoluções dos conselhos de políticas sociais e de defesa de direitos afetos ao Pronasci.

O programa tem como foco principal de atuação, segundo o art. 4º:

Art. 4º São focos prioritários dos programas, projetos e ações que compõem o Pronasci:

- I- foco etário: população juvenil de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos;
- II- foco social: jovens e adolescentes, em situação de risco social, e egressos do sistema prisional e famílias expostas à violência urbana; e
- III- foco territorial: regiões metropolitanas e aglomerados urbanos que apresentem altos índices de homicídios e de crimes violentos.

O programa será implementado em 11 regiões metropolitanas, sendo elas: Belém, Belo Horizonte, Brasília, Curitiba, Maceió, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo e Vitória.

Quanto à escolha de jovens de 15 a 29 anos, “o objetivo é a inclusão e acompanhamento do jovem em um percurso social e formativo que lhe permita o resgate da cidadania”²⁶.

Entre os eixos do Pronasci estão o desenvolvimento dos seguintes objetivos:

- 1) Modernização institucional, através da modernização de instituições de segurança pública e do sistema prisional²⁷;
- 2) Valorização profissional: de profissionais de segurança pública e agentes penitenciários²⁸;
- 3) Enfrentamento à corrupção policial e crime organizado²⁹;
- 4) Território de Paz³⁰;
- 5) Integração do jovem e da família³¹;
- 6) Segurança e Convivência³²

²⁶ Informações do site do Ministério da Justiça.

²⁷ a) Força Nacional de Segurança — terá sede própria e quartel com 500 homens permanentes; b) PRF — investimentos na compra de viaturas, material logístico, infra-estrutura e monitoramento eletrônico; c) Vagas em presídios — modernização e reestruturação do sistema penitenciário nacional, com a criação até 2011, de 33,4 mil novas vagas para homens e 4,4 mil para mulher. Há dois focos principais — estabelecimentos femininos, pela criação de áreas destinadas a mães de recém-nascidos e presídios voltados a jovens de 18 a 24 anos; d) Regulamentação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) — dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da segurança pública, visando articular ações federais, estaduais e municipais; e) Maria da Penha — criação de centros de educação e reabilitação para agressores, implementação dos juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher, delegacias especializadas e núcleos especializados, e ampliação nos atendimentos; f) Capacitação de magistrados, promotores e defensores públicos em DH; g) Formação de núcleos de justiça comunitária; h) Campanha do Desarmamento. Entre outros.

²⁸ a) Bolsa-formação; b) Moradia; c) Educação à Distância; d) Graduação e Mestrado; e) Formação de agentes penitenciários; f) Atendimento a grupos vulneráveis — mulheres, homossexuais, afro-descendentes, e outras minorias; g) Jornadas de DH; h) Tecnologias não-letais; i) Inteligência unificação dos sistemas; j) Investigação de crime; l) Guardas municipais — difusão do conceito de segurança cidadã; m) Policiamento comunitário.

²⁹ a) Laboratório contra lavagem de dinheiro; b) Ouvidorias e corregedorias; c) Tráfico de pessoas.

³⁰ A) Gabinetes de gestão integrada municipal (GGIM) – mobilizações comunitárias e policiais; b) Conselhos Comunitários de Segurança Pública.

³¹ a) Mães de paz — capacitação de lideranças femininas para se aproximar de jovens em situação de risco infracional ou criminal; b) Saúde da família — o MS (Ministério da Saúde) incluirá no PSF jovens de comunidades carentes capacitados pelo Pronasci, para atuarem como agentes comunitários e elos de ligação entre a comunidade e o Programa; c) Formação do preso — projetos educacionais de alfabetização – Brasil Alfabetizado, ProJovem (ensino fundamental), Proeja (nível médio integrado a cursos profissionalizantes), preparação para o ENEM e acesso à formação universitária pelo ProUni ou Universidade Aberta, remição pelo estudo; d) Pintando a Liberdade e pintando a cidadania — Os programas Pintando a Liberdade, voltado para os presos, e Pintando a Cidadania, que tem foco nas famílias dos apenados, são projetos articulados pelo Ministério do Esporte. Os presos aprendem a fabricar materiais esportivos, como bolas de futebol e redes de basquete, além de técnicas de serigrafia e impressão de materiais diversos. Os produtos têm como destino as escolas públicas do país. Além de receberem uma bolsa, a participação do preso no projeto contribui para remição de um dia de pena para cada três dias trabalhados. No projeto Pintando a Cidadania as mesmas atividades serão desenvolvidas pelos parentes dos jovens presos. O objetivo é que, após o cumprimento da pena, o preso retorne à família e, junto dela, possa desenvolver na comunidade o trabalho praticado na prisão.

³² A) Urbanização — recuperação de espaços urbanos e áreas degradadas em comunidades carentes contribuindo com a melhoria de infra-estrutura; b) Projetos educacionais; c) Atividades culturais — criação de Pontos de Cultura e revitalização de bibliotecas e Pontos de Leitura e museus comunitários.

Não se pode fazer qualquer avaliação do Pronasci quanto a sua efetividade, no entanto pode-se fazer uma análise sobre suas proposições, tentando estabelecer a relação entre o teor da política criminal e a configuração do Estado social.

Assim, é evidente a correlação entre um welfare – pelo menos no papel – e as preceituações da Política. Podemos sustentar que com o Pronasci, são relançados os modelos reabilitadores, voltados à reinserção social, típicos de um welfarismo penal. Tal se verifica pela inserção das populações vulneráveis em programas sociais, pelas políticas de recuperação de áreas. No entanto é evidente a mescla desse modelo com perspectivas criminológicas “mais atuais”, como as de Estado penal, o que se verifica pela corrida pelo aprisionamento, pelo aumento considerável do número de vagas. Mas fica claro também, com o Pronasci, a tentativa de prevenção à criminalidade, que é típica de correntes criminológicas da modernidade tardia, calcadas na idéia de crime como fruto de escolha racional, que estaria conectada na perspectiva do atuarialismo penal.

No Rio Grande do Sul, o Pronasci começa a ser implementado a partir de agora (2008), via Plano Diretor, que prevê as metas a serem cumpridas, de acordo com o estipulado pela política federal.

Há, na visão daqueles que estão atrelados à esfera federal, um grande otimismo, pela grande disponibilidade de verbas e a possibilidade de condicionamento do financiamento e desenvolvimento de algumas atividades – consideradas de menor repercussão e apoio – à execução das medidas tradicionais de segurança pública, geralmente de caráter mais punitivista.

Até agora, as ações estaduais ainda estão no plano das definições. Realizaram-se reuniões entre representantes da União, Secretaria de Segurança Pública e municípios, houve a apresentação da política no estado, pelo Ministro da Justiça, um início de assinaturas e convênios, bem como a criação de um plano diretor, para viabilizar a execução das medidas estaduais.

Entre esses projetos, destacam-se o Plano Diretor do Sistema Penitenciário, que busca a melhora do tratamento penal e da administração penitenciária, através do uso de recursos do Pronasci, prevendo a construção de quinze novas casas penais no estado até 2010 e um aumento de 10.200 vagas. Segundo notícias³³ da própria Secretaria de Segurança Pública do RS:

O Plano Diretor do Sistema Prisional é considerado um instrumento fundamental para a formulação de um retrato atualizado do sistema

³³ http://www.ssp.rs.gov.br/portal/principal.php?action=imp_noticias&cod_noticia=8950, acesso em 25/03/2008.

penitenciário das unidades federativas, e uma medida inicial para a compreensão e o desenvolvimento de ações concretas para o seu aperfeiçoamento. Segue diretrizes do governo federal e é constituído por 22 metas definidas pela União, com o objetivo de padronizar procedimentos e melhorar as condições dos presídios. Este procedimento se constitui em uma das exigências que devem ser preenchidas pelos estados para a liberação de recursos do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), para investimentos na área penitenciária. O Rio Grande do Sul é o segundo estado da Federação a entregar o Plano. Com a conclusão desta etapa, a previsão é de que a União libere, até o final deste ano, com a contrapartida de 2% do Estado, recursos para a construção de um estabelecimento penal especial destinado a jovens adultos, na faixa etária de 18 a 24 anos, com capacidade para 421 vagas e no valor de cerca de R\$ 12 milhões. Também está prevista a construção de um módulo de saúde no valor de R\$ 500 mil, em cidade ainda a ser escolhida.

Além dessas ações, voltadas à ampliação do sistema prisional, estão em curso o lançamento de um plano habitacional para servidores de segurança, a qualificação dos servidores, bem como convênios para repressão ao crime de tráfico de drogas.

Como um balanço preliminar, percebe-se que, se no plano nacional a perspectiva reabilitadora está contemplada, a partir das propostas de integração de jovens e família, dos territórios de paz, e das atividades de segurança e convivência; no Rio Grande do Sul as primeiras ações ficaram restritas ao primeiro eixo, que corresponde a implementações de um Estado penal, com a proposta de aumento do encarceramento, a qualificação e valorização profissional dos agentes de segurança, e a repressão à criminalidade violenta. Nesse sentido, percebe-se o quão restrita é a análise do plano de formulação política, uma vez que são as ações que poderão levar a conceituá-la como uma política inclusivista ou punitivista. No caso do Rio Grande do Sul, percebe-se, em uma primeira leitura, a simpatia pela linha do endurecimento penal.

3.10 A preocupação com egressos do sistema penitenciário no Brasil: da garantia legal à implementação

Para compreendermos os movimentos e características do campo no que se refere ao apoio a ex-presidiários, teremos que trabalhar em três âmbitos: o plano legislativo-constitucional (*polity*), o plano das políticas públicas (*politics*) e o plano referente a seus processos de implementação (*policy*). Sendo assim, para conhecermos a configuração do modelo do apoio a egressos, temos de partir da análise legal e de sua conformação. É a Lei de Execuções Penais que, de maneira geral, define como se dá esse apoio.

Em nosso caso, partindo da estipulação legal quanto às instituições e agentes que conformam o campo da execução penal, resta conhecer como se desenvolvem as atividades. Veremos como, em nosso objeto de estudo, a atividade de determinados órgãos é central para implementar as diretrizes do modelo legal. Estamos nos referindo às atuações, no plano do Poder executivo Federal, do Ministério da Justiça e seus órgãos, especialmente o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, nos planos estaduais, os Poderes Judiciários e órgãos afins, através da atuação dos juízos de execução, Ministério Público, Conselhos Penitenciários e Conselhos da Comunidade, e órgãos dos poderes Executivos estaduais, como os Departamentos Penitenciários e Secretarias de Segurança Pública.

A partir daí, partimos para a análise do terceiro foco (*policy*), originado a partir dos outros dois, que são as políticas sociais, ou seja, as atividades desenvolvidas pelos entes acima e por outras instituições, voltadas a, efetivamente, dar conta do objeto empírico dessa tese: o apoio a ex-presidiários.

Percorreremos, pois, três âmbitos de configuração do Estado, iniciando pela análise da Lei de Execuções Penais (*polity*) em seu conteúdo, e nas suas condicionantes histórico-políticas. No entanto, como já tratamos mais a fundo desse tema, no tópico referente à política criminal e ao direito penal brasileiro, restringiremos a análise no que concerne ao objeto da tese: a preocupação com egressos.

Como a reforma da parte geral do Código Penal e a promulgação da Lei de Execuções Penais visavam incorporar os preceitos internacionais de proteção aos direitos humanos, a preocupação com egressos do sistema penitenciário também aparece pela primeira vez no âmbito desses documentos. Promulgados pela ONU, os primeiros documentos a vislumbrar o

problema da saída do cárcere foram as Regras Mínimas para o Tratamento dos Reclusos, de 1957 e 1977³⁴.

Vimos também, no tópico referente à reforma do Código Penal e à promulgação da Lei de Execuções Penais, os objetivos estabelecidos para a pena de prisão: “proteger a sociedade contra o crime, ao mesmo tempo em que se busca que o “delinqüente” uma vez liberado queira e seja capaz de respeitar a lei e prover suas necessidades” (ART. 58). Nesse aspecto, há a orientação para que se adotem meios que assegurem ao recluso um retorno progressivo à sociedade, através de regime preparatório da liberação ou mediante livramento condicional. A recomendação é que a saída não seja vigiada pela polícia, e sim por órgãos de assistência social (ART. 60).

Há nessa legislação um tópico específico, intitulado de relações sociais e assistência pós-prisonal³⁵, que prevê a manutenção entre o recluso e família, ao mesmo tempo em que dá as diretrizes de atuação para as entidades voltadas à reinserção de reclusos postos em liberdade.

Em legislações internacionais posteriores, a preocupação com egressos volta a aparecer, desta vez nos “Princípios Básicos Relativos ao Tratamento de Reclusos” de 1990, já inserindo o modelo de abertura do sistema penal à sociedade civil, o que se depreende da leitura do art. 10:

10. Com a participação e ajuda da comunidade e das instituições sociais, e com o devido respeito pelos interesses das vítimas devem ser criadas condições favoráveis à reinserção do antigo recluso na sociedade, nas melhores condições possíveis.

No âmbito nacional, como vimos, as reformas de 1984 ocorrem na tentativa de legislar incorporando tendências mundiais. É justamente nesse contexto que surge a preocupação com

³⁴ Disponível em http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/legislacao-pfdc/docs_sistem-prisonal/regras_minimas.pdf. Acesso em 25/10/2008.

³⁵ A. Relações sociais e assistência pós-prisonal 79. Deve ser prestada atenção especial à manutenção e melhoramento das relações entre o recluso e a sua família, que se mostrem de maior vantagem para ambos.80. Desde o início do cumprimento da pena de um recluso deve ter-se em consideração o seu futuro depois de libertado, sendo estimulado e ajudado a manter ou estabelecer as relações com pessoas ou organizações externas, aptas a promover os melhores interesses da sua família e da sua própria reinserção social. 81.1) Serviços ou organizações governamentais ou outras, que prestam assistência a reclusos colocados em liberdade para se restabelecerem na sociedade, devem assegurar, na medida do possível e do necessário, que sejam fornecidos aos reclusos libertados documentos de identificação apropriados, garantidas casas adequadas e trabalho, adequado vestuário, tendo em conta o clima e a estação do ano e recursos suficientes para chegarem ao seu destino e para subsistirem no período imediatamente seguinte à sua libertação.2) Os representantes oficiais dessas organizações terão o acesso necessário ao estabelecimento penitenciário e aos reclusos, sendo consultados sobre o futuro do recluso desde o início do cumprimento da pena 3) É recomendável que as atividades destas organizações estejam centralizadas ou sejam coordenadas, tanto quanto possível, a fim de garantir a melhor utilização dos seus esforços.

os ex-presidiários. Na exposição de motivos da Lei de Execuções Criminais, no tópico referente à discussão sobre assistência, menciona-se tal preocupação:

45. Adotam alguns países, além do diploma legal regulador da execução, lei específica sobre o processo de reintegrar à vida social as pessoas liberadas do regime penitenciário.

O legislador brasileiro incorpora os ex-presidiários no rol de assistências garantidas aos presos:

46. O Projeto unifica os sistemas. A legislação ora proposta, ao cuidar minuciosamente dos problemas da execução em geral, cuida também da questão do egresso, ao qual se estende a assistência social nele estabelecida.

No entanto, há, de antemão, a conceituação legal de egresso do sistema penitenciário, a fim de que tal garantia não se perpetue indefinidamente no tempo:

47. Para impedir distorção na aplicação da lei, o Projeto reconhece como egresso o liberado definitivo, pelo prazo de um ano, a contar da saída do estabelecimento penal, e o liberado condicional, durante o período de prova (art. 26).

Além disso, ficam estabelecidas, já na exposição de motivos da Lei de Execuções Penais, as assistências destinadas aos egressos:

48. A assistência ao egresso consiste em orientação e apoio para reintegrá-lo à vida em liberdade e na concessão, se necessária, de alojamento e alimentação em estabelecimento adequado, por dois meses, prorrogável por uma única vez, mediante comprovação idônea de esforço na obtenção de emprego.

Percebe-se, pelos tópicos 24 e 25 da Exposição de motivos da Lei de Execuções Penais, que todas as atividades referentes à execução penal revestem-se de relacionamento entre o Estado e a sociedade civil, chamada de comunidade: “24. Nenhum programa destinado a enfrentar os problemas referentes ao delito, ao delinqüente e à pena se completaria sem o indispensável e contínuo apoio comunitário”.

No tocante à legislação de execução criminal, na parte relativa à assistência, são garantidos aos presos assistência material – que consiste no fornecimento de alimentação, vestuário e instalações higiênicas (ART. 12 e 13 Lei de Execuções Penais); à saúde compreendidos os atendimentos médico, farmacêutico e odontológico (ART. 14); jurídica, educacional (ART. 15, 16 e 17) – que compreenderá a instrução escolar e formação profissional (ART. 17 a 21); religiosa – garantindo-se liberdade de culto e local apropriado,

bem como não obrigando qualquer participação (ART. 24) e social – voltada a amparar o retorno à liberdade (ART. 22 e 23).

Com relação aos egressos, como já salientado, o art. 25 estipula:

Art. 25. A assistência ao egresso consiste: I – na orientação e apoio para reintegrá-lo à vida em liberdade; II – na concessão, se necessário, de alojamento e alimentação, em estabelecimento adequado, pelo prazo de 2 (dois) meses. Parágrafo único. O prazo estabelecido no inciso II poderá ser prorrogado uma única vez, comprovado, por declaração do assistente social, o empenho na obtenção de emprego.

Há ainda a garantia de colaboração do serviço de assistência social na obtenção de trabalho aos egressos, bem como a própria conceituação legal do termo egresso: “Art. 26 – Considera-se egresso para os efeitos dessa lei: I – o liberado definitivo, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da saída do estabelecimento; II – O liberado condicional, durante o período da prova”.

Embora a legislação preceitue esses três direitos, fazendo-se uma interpretação extensiva, percebe-se, pela leitura do parágrafo único do ART. 10, que a assistência aos presos, considerada como dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade, estende-se ao egresso.

Buscando entender o porquê do nascimento de uma preocupação com ex-presidiários, percebe-se o quanto o início da década de 1980 é marcado no Brasil, pela emergência de preocupações sociais. Vimos, na análise sobre o Estado e a política social brasileira que há um incremento da questão social na pauta legislativa e principalmente constitucional da época. Na Constituição Federal de 1988 ampliam-se direitos e no âmbito penal não é diferente: o viés assistencial marca a legislação de execução penal, expandindo-se as garantias para os presos e egressos.

No contexto internacional, o welfare e o welfarismo penal já estão em crise e são sentidas algumas das modificações que caracterizarão a passagem do Estado Providência ao Estado Penal. No entanto, como as idéias criminológicas sempre tardam a se manifestar por aqui, sendo que, em termos de orientação, como signatários dos tratados da ONU, o Brasil sempre busca incorporar as medidas, vê-se desnudar o contexto no qual se tornará possível vislumbrar ex-presidiários como categoria social.

Após elencar os preceitos legislativos referentes ao apoio a ex-presidiários, temos de passar ao entendimento do segundo âmbito de conformação estatal, que diz respeito a *politics*, ou seja, a configuração de órgãos e entidades encarregadas de implementar os preceitos legais: os Poderes Executivos e Judiciário.

É preciso entender a configuração dos campos e subcampos de controle do crime e justiça criminal. Assim, o campo do apoio a ex-presidiários é parte de um subcampo da execução criminal, que ao mesmo tempo pertence ao campo da segurança pública. Este último é, em âmbito federal, de responsabilidade do Ministério da Justiça. No entanto, Soares (2006, p. 331), ao examinar a estrutura da segurança pública no Brasil, tece várias críticas quanto à sua inadequação:

A segurança pública, no governo federal, é responsabilidade do Ministério da Justiça, que não tem autoridade direta sobre os estados federados e suas instituições, como as polícias estaduais, nem sobre os municípios. Seu poder limita-se à direção do Departamento de Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal, Departamento Penitenciário Nacional, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Secretaria Nacional de Justiça, Secretaria de Assuntos Legislativos. Como órgãos auxiliares, estão atrelados ao Ministério de Justiça o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Conselho Nacional de Segurança Pública – CONASP, Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual – CNCP.

Soares sustenta ter o Ministério da Justiça “[...] uma estrutura inadequada para o cumprimento das finalidades ditadas pela legislação pertinente” (SOARES, 2006, p. 332). Segundo o autor,

[...] a estrutura do Ministério da Justiça dificulta a elaboração e a execução de um plano integrado, que integre e articule suas ações, com eficiência e consistência [...] Secretaria Nacional de Segurança [...] não mantém vínculo hierárquico ou de autoridade sobre os Departamentos de Polícia Federal e de Polícia Rodoviária Federal [...] Departamento Penitenciário também afastado da Secretaria Nacional da Segurança, uma vez que está subordinado à Secretaria Nacional de Justiça (SOARES, 2006, p. 332-333).

Assim, Soares revela que o conteúdo institucional, na esfera da União, caracteriza-se pela fragmentação no campo da segurança pública.

[...] o Ministério da Justiça não é fruto do design do Legislador, nem retrato de uma política, mas um conjunto heterogêneo e fragmentário de órgãos executivos e colegiados, composto por sucessivas adaptações exigidas por pressões políticas e demandas sociais. Na medida em que a organização interna do Ministério não espelha uma política, pode-se concluir que não representa o esforço de criação das condições funcionais e instrumentais para sua implementação [...] essa organização retrata a falta de uma política; falta cuja contrapartida vem sendo, ao longo dos anos, a acomodação reativa e disfuncional de novas agências executivas, conquistadas por grupos sociais portadores de interesses e valores em si mesmos legítimos, mas cuja acolhida institucional não tem correspondido à promoção de meios adequados à realização de suas metas (SOARES, 2006, p. 333).

De acordo com seu diagnóstico, o problema não é a distância formal, mas a falta de laços orgânicos que impedem a coordenação das políticas públicas (SOARES, 2006, p. 332-333).

No que se refere à execução criminal, o Ministério da Justiça tem atrelada à sua estrutura órgãos como o Departamento Penitenciário Nacional/DEPEN, a Secretaria Nacional de Segurança Pública/ SENASP e o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária/ CNPCP. O DEPEN é responsável por exercer as competências³⁶ estabelecidas nos arts. 71 e 72 da Lei número 7.210, de 11 de julho de 1984. Já a Secretaria Nacional de Segurança Pública/ SENASP está encarregada de³⁷: “I - assessorar o Ministério de Estado na definição, implementação e acompanhamento da Política Nacional de Segurança Pública e dos Programas Federais de Prevenção Social e Controle da Violência e criminalidade”.

Como órgão Colegiado, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária é responsável por³⁸: “I - propor diretrizes da política criminal quanto à prevenção do delito, administração da Justiça Criminal e execução das penas e das medidas de segurança;”

³⁶ I – planejar e coordenar a política penitenciária nacional; II – acompanhar a fiel aplicação das normas de execução penal em todo território nacional; III – inspecionar e fiscalizar periodicamente os estabelecimentos e serviços penais; IV – assistir tecnicamente às unidades federativas na implementação dos princípios e regras da execução penal; V – colaborar com as unidades federativas, mediante convênios, na implantação de estabelecimentos e serviços penais; VI – colaborar com as unidades federativas na realização de cursos de formação de pessoal penitenciário e de ensino profissionalizante do condenado e do internado; VII – coordenar e supervisionar os estabelecimentos penais e de internamento federais; VIII – processar, estudar e encaminhar, na forma prevista em lei, os pedidos de indultos individuais; IX – gerir os recursos do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN; e X – apoiar administrativa e financeiramente o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

³⁷ Além de II – planejar, acompanhar e avaliar a implementação de programas do Governo Federal para a área de segurança pública; III – elaborar propostas de legislação e regulamentação em assuntos de segurança pública, referentes ao setor público e ao setor privado; IV – promover a integração dos órgãos de segurança pública; V – estimular a modernização e o reaparelhamento dos órgãos de segurança pública; VI – promover a interface de ações com organismos governamentais e não-governamentais, de âmbito nacional e internacional; VII – realizar e fomentar estudos e pesquisas voltadas para a redução da criminalidade e da violência; VIII – estimular e propor aos órgãos estaduais e municipais a elaboração de planos e programas integrados de segurança pública, objetivando controlar ações de organizações criminosas ou fatores específicos geradores de criminalidade e violência, bem como estimular ações sociais de prevenção da violência e da criminalidade; IX – exercer, por seu titular, as funções de Ouvidor-Geral das Políticas Federais; X – implementar, manter e modernizar o Sistema Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública – INFOSEG; XI – promover e coordenar as reuniões do Conselho Nacional de Segurança Pública; XII – incentivar e acompanhar a atuação dos Conselhos Regionais de Segurança Pública; e XIII- coordenar as atividades da Força Nacional de Segurança Pública

³⁸ II – contribuir na elaboração de planos nacionais de desenvolvimento, sugerindo as metas e prioridades da política criminal e penitenciária; III – promover a avaliação periódica do sistema criminal para a sua adequação às necessidades do País; IV – estimular e promover a pesquisa criminológica; V – elaborar programa nacional penitenciário de formação e aperfeiçoamento do servidor; VI – estabelecer regras sobre a arquitetura e construção de estabelecimentos penais e casas de albergados; VII – estabelecer os critérios para a elaboração da estatística criminal; VIII – inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos penais, bem assim informar-se mediante relatórios do Conselho Penitenciário, requisições, visitas ou outros meios, acerca do desenvolvimento da execução penal nos Estado e Distrito Federal, propondo às autoridades dela incumbida as medidas necessárias ao seu aprimoramento; IX – representar ao Juiz da Execução ou à autoridade administrativa para instauração de sindicância ou procedimento administrativo, em caso de violação das normas referentes à execução penal; e X – representar à autoridade competente para a interdição, no todo ou em parte, de estabelecimento penal.

É na esfera do Conselho que foram criadas as principais diretrizes quanto à implementação do apoio a ex-presidiários no Brasil. Tal se verifica a partir da análise de suas resoluções, voltadas a estabelecer os meandros da política criminal e penitenciária no país. No que se refere à proteção a egressos, em 1994, o CNPCP editou a Resolução número 14, voltada a fixar as Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil, a partir da reprodução das Regras da ONU, incorporando o tópico sobre relações e ajuda pós-penitenciária.

Art. 57. O futuro do preso, após cumprimento da pena, será sempre levado em conta. Deve-se animá-lo no sentido de manter ou estabelecer relações com pessoas ou órgãos externos que possam favorecer os interesses de sua família, assim como sua própria readaptação social.

Art. 58. Os órgãos oficiais, ou não, de apoio ao egresso devem: I – proporcionar-lhe os documentos necessários, bem como, alimentação, vestuário e alojamento no período imediato à sua liberação, fornecendo-lhe, inclusive ajuda de custo para transporte local; II – ajudá-lo a reintegrar-se à vida em liberdade, em especial, contribuindo para sua colocação no mercado de trabalho.

Na Resolução número 5, de 1999, que dispõe sobre as Diretrizes Básicas de Política Criminal e Penitenciária, há duas recomendações relativas à questão do egresso: a primeira, no art. 21, estimula a composição e instalação de Conselhos da Comunidade; e a segunda no art. 26, que orienta a:

Art. 26. Promover, de modo permanente, assistência jurídica aos condenados, aos presos provisórios, aos internados e aos egressos, através das Defensorias Públicas, dos Serviços de Assistência Judiciária mantida pela OAB, assim como por Escritórios de Prática Forense dos Cursos ou Faculdades de Direito.

Se as resoluções dos anos precedentes eram mais genéricas, a partir da década de 2000 começa-se a produzir orientações que objetivam diretamente o incentivo na implementação da assistência a egressos.

Por conta da produção da década de 1990 ser mais genérica, trabalhamos com a hipótese de que a efetivação da Lei de Execuções Penais no Brasil surge de maneira inversa, a partir da criação de programas de apoio à reinserção social de egressos (*policies*), por iniciativas estaduais e municipais, que darão origem, mais tarde, à formulação de documentos de incentivo e centralização, oriundos do âmbito federal. Esses programas, de caráter público e da sociedade civil, começaram a se desenvolver predominantemente a partir do final dos anos 1990, coincidindo com uma das Campanhas da Fraternidade da Igreja Católica, que em 1997 teve como tema “A Fraternidade e os Encarcerados” e com a concessão de

financiamentos públicos, por parte do Ministério da Justiça, no início dos anos 2000, para o desenvolvimento de projetos de redução da violência.

A partir de meados dos anos 1990 surgem uma série de programas, de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade civil estadual ou municipal, desenvolvidos pelos poderes Executivos, Judiciários, Prefeituras, ou entidades como universidades, cooperativas, fundações e ONGs. Tais programas visam à reinserção social de egressos, calcados no trabalho, na escolarização e na profissionalização como forma de retorno à sociedade. Esses programas focalizam egressos, visando à redução dos índices de reincidência, e têm uma certa efetividade, embora restrita, haja vista a pequena população abrangida, e as dificuldades de colocação no mercado de trabalho para esta parcela populacional.

Como resultado da implementação desses programas, reitera-se, em âmbito federal, a preocupação de órgãos do Ministério da Justiça, com Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária/ CNPCP e a Secretaria de Reinserção Social, do Departamento Penitenciário Nacional/ DEPEN, que se consubstancia na elaboração de documentos como a Resolução número 4, de 2001³⁹, que resolve:

Art. 1º. Estimular as Unidades Federativas a dar continuidade aos programas que vêm sendo desenvolvidos no acompanhamento e Assistência do Egresso, posto que o baixo índice de reincidência é demonstração inequívoca da ênfase que se deve imprimir a tal modalidade de assistência.

Art. 2º. Apelar aos Estados que não dispõem de programas de atendimento que os viabilizam, adaptando-se às Resoluções editadas por este Conselho, de modo a que possam apresentar Projetos e, conseqüentemente, recursos para minimização dos problemas que afetam a questão carcerária.

Art. 3º. Conclamar os Conselhos Penitenciários Estaduais a que façam inserir, em seus relatórios, tópico sobre o funcionamento dos Patronatos ou organismos similares de assistência ao Egresso.

Art. 4º. Recomendar à Secretaria deste Conselho que remeta cópia desta Resolução e do quadro que a integra às Secretarias Estaduais que administram o Sistema Prisional, bem como aos Conselhos Penitenciários Estaduais e ao DEPEN/MJ.

Essa Resolução é editada em função de experiências satisfatórias de assistência ao egresso em Aracaju, Belém, Brasília, Campo Grande, Curitiba, Fortaleza, João Pessoa, Recife, Rio de Janeiro, São Luis e Natal; bem como a criação de Centros de Convivência para egressos em São Paulo, pela FUNAP e Patronatos no estado de Paraná. Além disso, o Conselho afirma sua preocupação com o tema:

Considerando, finalmente, que este Conselho Nacional vem dando especial atenção ao tema, objeto de concurso nacional de monografias, buscando respostas ao que fazer em relação ao Egresso; e reitera a obrigatoriedade

³⁹ Dispõe a respeito do incentivo e de implementação à Assistência ao Egresso, através de Patronatos Públicos ou Particulares.

estatal com essa assistência; Considerando que é dever fundamental do estado garantir Assistência ao Egresso como previsto na Lei de Execução Penal.

Já em 2003, a edição da Resolução número 15 prevê a criação de uma Central Nacional de Apoio ao Egresso no âmbito do CNPCP. Essa resolução, mais uma vez, orienta a criação de programas para egressos, tendo em conta o sucesso dos programas já existentes, no que diz respeito à diminuição da reincidência.

A Resolução número 15⁴⁰ prevê o incentivo à criação e à manutenção dos programas de apoio a egressos nas unidades da federação, bem como a elaboração, por parte dos Conselhos Penitenciários Estaduais, de relatórios sobre tais práticas. Tal preocupação dá origem, no âmbito do Poder Executivo Federal a práticas denominadas ações de reinserção social, entendidas como

[...] um conjunto de intervenções técnicas, políticas e gerenciais levadas a efeito durante e após o cumprimento de penas ou medidas de segurança, no intuito de criar interfaces de aproximação entre Estado, comunidade e pessoas beneficiárias, como forma de lhes ampliar a resiliência e reduzir a vulnerabilidade frente ao sistema penal (MJ/DEPEN, 2005).

O campo do controle do crime no que tange ao apoio ao ex-presidiário é composto pelos seguintes órgãos:

- Poder Legislativo Federal: responsável pela criação da legislação de regulamentação de apoio a egressos, diga-se Lei de Execuções Penais.

- Poder Executivo Federal: órgãos centralizadores federais como o Ministério da Justiça – e suas unidades como a Secretaria de Reinserção Social/ DEPEN e o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, responsáveis pela criação de políticas públicas penais de apoio a egressos.

⁴⁰ De acordo com a RESOLUCAO NÚMERO 15, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária resolve: Art. 1º. Estimular as Unidades Federativas a dar continuidade aos programas que vêm sendo desenvolvidas no acompanhamento e Assistência do Egresso, posto que o baixo índice de reincidência é demonstração inequívoca da ênfase que se deve imprimir a tal modalidade de assistência. Art. 2º. Apelar aos Estados que não dispõem de programas de atendimento que os viabilizem, adaptando-se às Resoluções editadas por este Conselho, de modo a que possam apresentar Projetos e, conseqüentemente, recursos para minimização dos problemas que afetam a questão carcerária. Art. 3º. Conclamar os Conselhos Penitenciários Estaduais a que façam inserir, em seus relatórios, tópico sobre o funcionamento dos Patronatos ou organismos similares de assistência ao egresso. Art. 4º. Recomendar à Secretaria deste Conselho que remete cópia desta Resolução e do quadro que a integra às Secretarias Estaduais que administravam o sistema Prisional, bem como aos Conselhos Penitenciários Estaduais e ao DEPEN/MJ. Art. 5º. Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

A partir desse plano da política, delinea-se o plano dos programas, ou das políticas públicas voltadas para egressos, oriundas, de maneira geral, dos seguintes órgãos que compõe o campo da execução criminal:

- Poderes Executivos Estaduais: atuação das Secretarias de Segurança Pública, Secretarias de Justiça e Direitos Humanos na implementação de programas de apoio a egresso;

- Poderes Judiciários Estaduais: Corregedorias de Justiça, Varas Criminais, Varas de Execução Criminal, Varas de Penas e Medidas Alternativas, Serviços Sociais, coordenadores de projetos e de programas de apoio;

- sociedade civil organizada: conselhos penitenciários, conselhos de comunidade, universidades, fundações, organizações não governamentais, igrejas, (e demais organismos, instituições que, não estão vinculadas legalmente aos órgãos de justiça formais, mas desempenham um papel fundamental);

- Poderes executivos Municipais: criação de programas por Prefeituras e suas secretarias.

O modelo descrito acima pode ser compreendido a partir da figura abaixo, que demonstra os fluxos de controle formal e informal necessários à reintegração social de egressos.

Figura 1 – Fluxos de controle formal e informal no apoio à reintegração de egressos

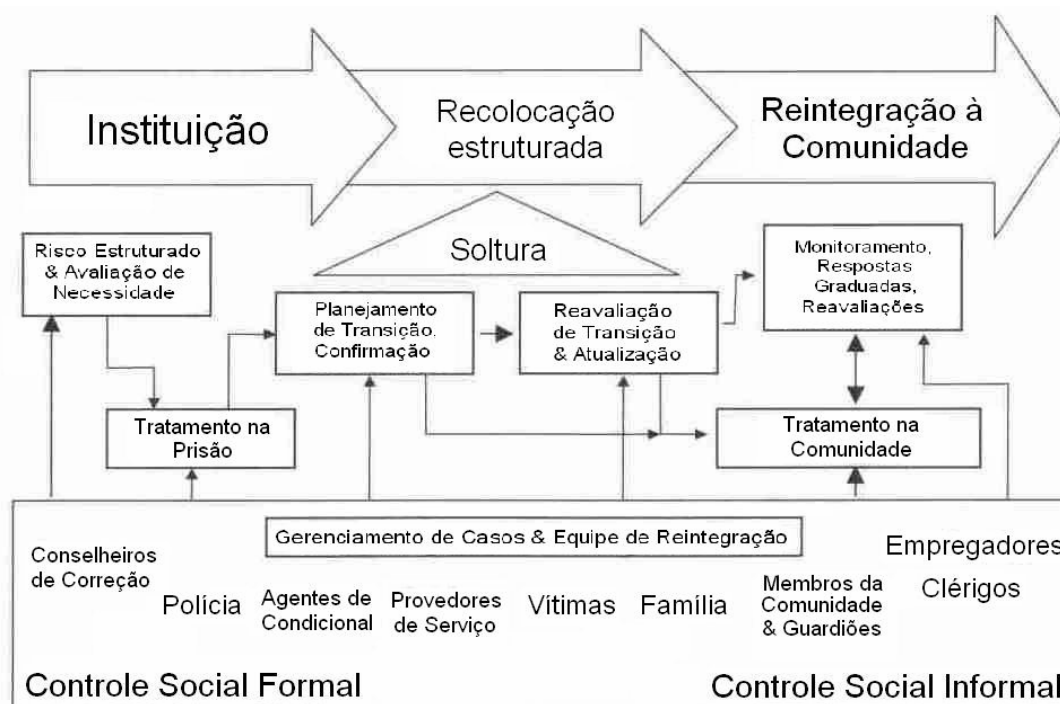


Figura 9.1 Linha modelo de recolocação em parceria

Fonte: Taxman e outros, 2002b.

Fonte: PETERSILIA, 2003, p. 201.

A seguir a análise dos programas de apoio voltados a egressos do sistema penitenciário no Brasil.

4 O APOIO A EGRESSOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO NO BRASIL

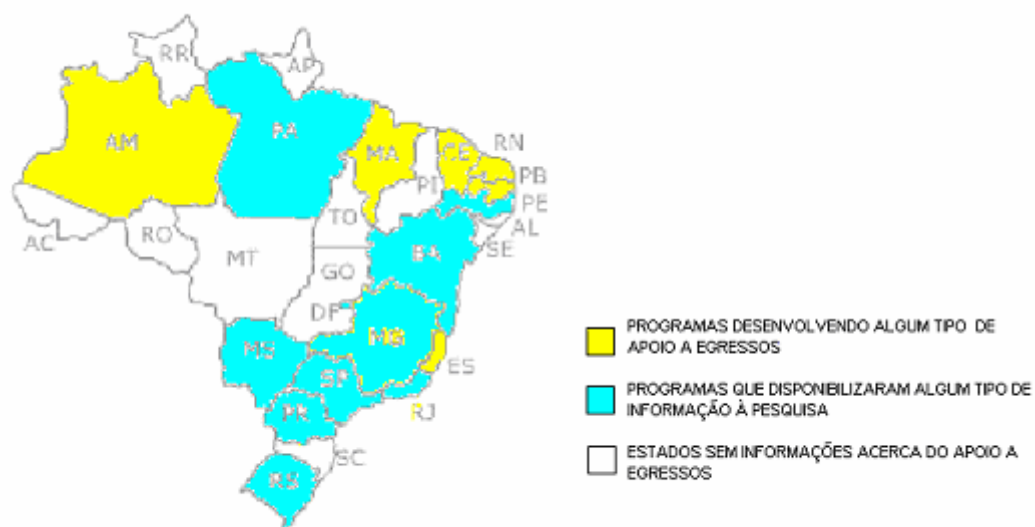
4.1 Políticas públicas penais e programas de apoio: diferentes modelos de atuação

As políticas públicas penais voltadas a ex-presidiários no Brasil estão ancoradas na Lei de Execuções Penais (Lei 7210/1984), que estipula a obrigatoriedade de apoio a egressos.

A fim de termos idéia do universo dos programas existentes no país, realizamos um levantamento⁴¹ das atuações públicas e da sociedade civil no país, obtendo informações sobre a existência de 27 programas, distribuídos em 17, das 27 unidades da Federação. Com exceção de Santa Catarina, Sergipe, Alagoas, Piauí, Roraima, Mato Grosso, Tocantins e Rondônia, todos os demais estados contavam com algum tipo de atendimento e apoio à categoria social de ex-presidiários. Em termos de representação regional, a figura 2 demonstra a existência de programas de apoio em todas as cinco regiões brasileiras, sendo as regiões sul, sudeste e nordeste as com maior oferta. A figura abaixo também demonstra, por estado, a obtenção de informações dos programas por parte de nosso levantamento. Apesar de existirem programas nos estados do Pará, Espírito Santo, Ceará, Maranhão, Paraíba, Rio Grande do Norte e Amazonas, não obtivemos dados sobre suas atuações.

⁴¹ Este levantamento foi realizado a partir de informações do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária/ CNPCP; Instituto Nacional de Prevenção ao Delito e ao Delinqüente/ ILANUD; Conselho Penitenciário do RS; Departamento Penitenciário Nacional/ DEPEN; Secretarias estaduais de segurança; e através de informações informais, obtidas através de redes sociais, como os Poderes Judiciários, as próprias entidades e programas, e egressos. Como não há controle e formalização com relação a este universo, e tendo em vista a dificuldade na obtenção dos dados, não replicamos o levantamento preliminar, considerando as informações obtidas nos anos de 2004 e 2005 como válidas atualmente. É necessário salientar também que, se num primeiro momento, a não realização de um novo levantamento poderia levar a uma subestimação do universo do apoio a egressos no país, nossa experiência empírica demonstra, pela curta duração de muitas iniciativas, que este universo demonstrado aqui pode estar superestimado.

Figura 2 – Apoio a Egressos do Sistema Penitenciário no Brasil: representação regional



Fonte: Elaboração própria a partir de informações do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária/ CNCPC e da Secretaria de Reintegração Social/ DEPEN/ MJ, 2005.

O quadro abaixo indica, por estados da federação, os programas existentes no país aos quais tivemos acesso durante a pesquisa.

Quadro 3 – Distribuição por estados da Federação dos Programas de Apoio a Egressos no Brasil

ESTADO	PROGRAMAS DE APOIO A EGRESSOS
RS	- Fundação de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário/ FAESP - Cooperativa Social de Egressos Laborsul Ltda - Programa de Acompanhamento Social/ PAS, Serviço Social, Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas - Cooperativa Mista de Trabalhadores João de Barro, de Pedro Osório - Instituto de Acesso à Justiça/ IAJ
SC	
PR	- Secretaria de Segurança - Programa Pró-egresso de Maringá
SP	- FUNAP - Cooperativa dos familiares e egressos do sistema penitenciário de Bragança Paulista/ COFESP - Conselho da Comunidade de Campinas
RJ	- Patronato/ Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Agentes da Liberdade, Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro
ES	- Serviço Social e Psicológico da Vara de Execuções Penais/ VEP
MG	- Programa de Reinserção Social do Egresso
BA	- Liberdade e cidadania/ Secretaria Justiça e Direitos Humanos
SE	
AL	
PE	- Chefia de Apoio a Egressos e Liberados/ CAEL
RN	- Patronato/ Secretaria da Justiça e Cidadania
CE	- Departamento de Assistência aos Presidiários e Apoio ao Egresso
PI	
MA	- Casa de Assistência ao Albergado e Egresso/ Secretaria de Justiça - Patronato - Conselho da Comunidade
PA	- Programa Novo Horizonte, Secretaria de Justiça
AP	
RR	
AM	- Projeto Cooperativa Vida Nova
AC	
RO	
MT	
GO	
MS	- Programa Elo, Superintendência de Política Penitenciária e da Defesa Pública
TO	
DF	- Reciclando papéis e vidas, UNB
PB	- Patronato/ Secretaria da Cidadania e Justiça - O trabalho liberta

Fonte: Elaboração própria a partir de informações do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária/ CNCPC e da Secretaria de Reintegração Social/ DEPEN/ MJ, 2005.

No estudo sobre os programas, buscamos investigar aspectos como o status do programa (se público ou da sociedade civil), o perfil da população atendida (se apenas egressos, ou se abrangiam outras populações em situação de vulnerabilidade), quais os tipos de apoio dispendidos (auxílio material, escolarização, profissionalização, encaminhamento para emprego, prestação de serviços de saúde, etc.), perfil dos profissionais envolvidos com

egressos, resultados obtidos (índices de reincidência, profissionalização, escolarização, trabalho, etc.). Diante da coleta de tais dados, agrupamos casos semelhantes em termos de apoio a egressos, como será mostrado mais adiante. Todavia, tal levantamento não resultou satisfatório⁴², haja vista a dificuldade de acesso aos dados, devido a não colaboração de um número bastante elevado dos programas contatados (13 programas). A análise deu-se com o material coletado, referente a doze programas, existentes nos estados do RS, SP, PR, PE, DF, MS e RJ. A partir das informações desses programas, agrupamos categorias que resultaram no quadro 2 (em anexo), que serão descritas a seguir.

Da análise sobre os programas de apoio a egressos no Brasil, podemos elencar seis modelos de atendimento:

- programas públicos de competência das Secretarias de Justiça dos estados (nessa pesquisa representados pelo programa Elo, Liberdade e Cidadania e Funap);
- programas públicos, desenvolvidos por Prefeituras Municipais (Agentes da Liberdade);
- programas públicos de competência dos Poderes Judiciários Estaduais (PAS);
- programas desenvolvidos por Universidades Públicas (Pró-egresso/ UEM e Reciclando Papéis e Vidas/ UNB);
- e programas desenvolvidos pela sociedade civil, não dispensando, para isso, o apoio dos órgãos estatais: como é o caso das fundações e ONGs (FAESP, IAJ), bem como das cooperativas sociais (João de Barro e Laborsul).

Considerando seu status de programa público ou da sociedade civil, não foram vislumbradas diferenças significativas quanto à atuação.

Novamente tendo por referência o status, percebemos que, com exceção de um programa (o Pró-Egresso), todos os demais tiveram implementação recente – final da década de 1990 e início da década atual -, sendo seus resultados dependentes dessa curta experiência no apoio à categoria de egressos do sistema penitenciário. Além disso, a abrangência em números de egressos atendidos também não é significativa, se comparada ao número absoluto de presos e egressos. Não obstante, pelos resultados repassados, percebe-se um acerto no sentido de uma redução significativa dos índices de reincidência.

Percebe-se também que, independentemente do programa ser de caráter público ou da sociedade civil, todos buscam a implementação da Lei de Execuções Penais, desenvolvendo iniciativas de prestação de apoio psicossocial a egressos e familiares; provisão de

⁴² Tínhamos a idéia de encaminhar, via DEPEN/MJ, um survey a todos os programas de apoio a egressos existentes no país de conhecimento dessa pesquisa, a fim de termos uma visão mais ampla de sua atuação. No entanto, pela desarticulação existente no âmbito federal, consideramos impossível tal pesquisa, permanecendo com as informações preliminares.

escolarização e profissionalização; e levantamento de vagas de emprego, essa tarefa a mais complicada e inefetiva. Há duas formas básicas de provisão de trabalho a egressos, segundo as experiências investigadas: empregá-los no mercado, a partir de convênios e parcerias firmados entre o programa e as empresas, sejam públicas ou privadas, ou desenvolver nos egressos iniciativas de empreendedorismo, para que montem um negócio próprio, ou formem cooperativas.

Há, também, diferenças quanto à exclusividade ou não no atendimento a egressos. Alguns programas destinam-se apenas à reinserção social daqueles que saem do sistema penitenciário, outros abrangem toda a população prisional, desempenhando ações administrativas voltadas ao cumprimento das penas. Há ainda uma diferença quanto à captação dos egressos: alguns programas são de participação obrigatória, geralmente os desenvolvidos pelos Poderes Judiciários (com exceção do PAS), outros são espontâneos, disponibilizando apoios temporários, concedendo benefícios enquanto os egressos mantêm-se nesta situação, por força do amparo legal, ou apoiando-os mais restritamente, por curtos períodos de tempo.

Como trataremos, a partir de agora, das experiências analisadas em profundidade, teremos condições de compreender de forma mais completa os diferentes modelos de atuação elencados acima.

4.2 Programas de apoio a egressos do sistema penitenciário no Brasil: as experiências objeto de análise

A partir de agora passaremos a conhecer as iniciativas de apoio a egressos, mas para isso, realizamos uma pequena caracterização prisional dos estados cujos programas foram investigados. A fim de termos caracterizada a população prisional do país, é importante retomarmos algumas informações: há atualmente⁴³ 440.013 presos, sendo os estados de São Paulo (145.096 presos), Rio Grande do Sul (25683 presos), Minas Gerais (22947 presos), Rio de Janeiro (22606 presos), Paraná (21747 presos) e Pernambuco (18888 presos) os de maior população prisional. Praticamente todos os estados lidam com o problema do déficit de vagas

⁴³ Dados de junho de 2008, disponíveis no Infopen (www.mj.gov.br/depen).

e muitos deles (sendo São Paulo, Paraná e Minas Gerais os principais), com o problema da existência de presos em estabelecimentos policiais.

Em termos evolutivos, o Brasil aumentou consideravelmente o número de vagas (de 175.908 em dezembro de 2005 para 255.057 em junho de 2008), bem como os níveis de encarceramento (de 254.601 presos no sistema penitenciário em dezembro de 2005 para 381.112 presos no sistema penitenciário em junho de 2008), o que demonstra, mais uma vez, a tendência de desenvolvimento de uma política criminal com moldes de Estado penal.

Com relação ao perfil dos presos, na cor, há igualdade na representação de brancos e não brancos (somados negros e pardos), cerca de 200.000 têm de 18 a 29 anos, 75.000 são reincidentes, condenados, mais da metade, a penas de até 15 anos, por crimes de roubo, furto, homicídio, tráfico de entorpecentes e crimes de armas. Cerca de 92.000 presos apenas realizam algum tipo de trabalho prisional.

4.2.1 O sistema penitenciário no Rio Grande do Sul

Segundo informações do Ministério da Justiça⁴⁴, o sistema penitenciário gaúcho tem 26683 presos, dentre os quais 25380 homens e 1303 mulheres. Em número de vagas, o estado oferece 425 vagas femininas e 16684 masculinas.

Estruturalmente, o estado tem 74 penitenciárias (dentre elas, apenas uma feminina), três colônias agrícolas ou industriais, um centro de observação e dois hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico.

Em termos de evolução, o sistema penitenciário gaúcho vem aumentando seus níveis de encarceramento ano a ano, tendo, em dezembro de 2006, 23814 presos, cerca de 3000 vagas a menos.

Dentre os presos, 11544 estão em regime fechado, 6926 em regime semi-aberto, 2338 em regime aberto, 5875 são presos provisórios. Destes, 11063 realizam algum tipo de trabalho prisional (trabalho externo e interno).

Quanto ao perfil, a maioria dos presos têm ensino fundamental incompleto (15686), com penas de até oito anos (11680), condenados pela prática de roubo (13138), furto (2524),

⁴⁴ Idem.

crimes previstos na lei de armas (2348) e tráfico de entorpecentes (1132). Destes, cerca de 14000 têm de 18 a 29 anos, e 10000, de 30 a 45 anos. A maioria é de cor branca (18021)

4.2.1.1 A Fundação de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário de Porto Alegre

No âmbito de atuação da sociedade civil, a FAESP⁴⁵, criada em 1997, é uma fundação voltada ao apoio à reinserção social de egressos do sistema penitenciário.

4.2.1.1.1 Proposta e funcionamento

A FAESP foi criada em 1997, ano cujo lema da Campanha da Fraternidade era “A fraternidade e os encarcerados”. A Fundação surgiu por iniciativa da Pastoral Carcerária da Arquidiocese de Porto Alegre, que, por meio de seu coordenador, levou ao Poder Judiciário o problema do egresso prisional e de seu abandono.

Em 1997 houve a Campanha da Fraternidade e os Encarcerados, então, nos pensamos o que deveria ser feito, a Sociedade de Beneficência aos Internos do Presídio Central, o Movimento Renovador Cristão e a pastoral Carcerária, nós nos reunimos e começamos a pensar o que poderíamos melhorar, apoiar, enfim fazer diante dessa campanha, abrangendo o apenado. Então começamos a nos reunir e ver quais as situações de necessidade se apresentavam os apenados. Chegamos a uma conclusão, depois com uma série de entidades que se incorporaram ou somaram conosco, que foram a Afructo, a Legião de Maria, a Sociedade Bom Pastor, a SBIPC, mais as voluntárias da Igreja São Sebastião, além da Pastoral Carcerária a Caritas Diocesana, enfim, todas essas entidades chegaram a um denominador comum, depois de vários debates, de várias reuniões lá no TJ, e chegamos a uma conclusão que o apenado deveria justamente ter melhor assistência num determinado ponto mais crucial na vida dele, ou seja, a saída da casa prisional, que muitas vezes, com situações difíceis, tanto na parte de educação, de saúde, e empregabilidade, e a parte familiar, a parte mais emocional, e a célula principal, família em apoiar ou não apoiar, nós sentimos a necessidade de criar esse grupo como fundação, apoiando o de liberdade condicional e liberdade total (C1).

⁴⁵ A investigação empírica na FAESP foi realizada nos anos de 2003 e 2007. As categorias analíticas utilizadas para esta investigação foram: proposta, operacionalização e funcionamento, beneficiários, avaliação e dificuldades e perspectivas.

A FAESP foi criada a partir de esforços de entidades católicas, através de uma série de reuniões na sede do Tribunal de Justiça do RS, visando abranger o problema do apenado. Na época, a maioria dos integrantes da Fundação era formada por mulheres de juízes, desembargadores e promotores.

É interessante notar que a FAESP surge no estado como a primeira instituição voltada aos egressos, recebendo, desde o início, e por conta da representatividade de seus fundadores e diretoria, uma grande repercussão midiática. Uma série de reportagens e entrevistas fizeram a fundação conhecida e reconhecida como a primeira voltada ao apoio de egressos.

Além disso, é interessante perceber o quanto essa preocupação com presos, motivadora da criação da entidade, é parte de envolvimento em associações católicas, somada a experiência judiciária. Assim, mulheres de integrantes do Ministério Público e do Poder Judiciário do RS, participantes em entidades católicas, e já com experiência em trabalhos desenvolvidos no interior das prisões, tomam a temática do ex-presidiário como alvo do desenvolvimento de um programa social.

O lema da Fundação é “apoiar o egresso como autor de sua reintegração produtiva com a participação da sociedade”. Seus objetivos são apoiar o egresso com relação ao trabalho, educação-profissionalização e saúde.

O que nós queremos é justamente, além de apoiar, ajudar, auxiliar, darmos o primeiro impulso para a inserção dele na sociedade, é que ele seja o próprio autor, ele vá buscar por ele mesmo, porque ele recebendo apoio, ele tem que fazer alguma coisa por ele, ele vai querer reorganizar a família, que isso ele precisa e ele sempre tem essa parte emocional, nós queremos que ele se qualifique mais em termos culturais, em termos da educação, tendo esses atendimentos, toda essa preocupação, é a nossa meta, a nossa satisfação, porque nós queremos que essas pessoas que erraram uma ou duas vezes tenham chance dessa recuperação e dessa transformação que possa acontecer. É isso que nós vamos buscar, todos merecem uma nova chance, nós aqui fora, esses, porque não podem ter, vão ser sempre estigmatizados? No final da coisa é que eles possam ser verdadeiros cidadãos, que eles se imponham na sociedade, se transformando, mas para acontecer isso, nós não temos todo este poder, nós fundação, nós temos que ter o braço e o apoio da sociedade, se nós não fizermos este tripé, e é isso que nós estamos buscando, a conscientização e a sensibilização da sociedade, que nos ajude a fazer com que essas pessoas se transformem, e têm chance, e a avaliação nós fazemos (...), se ele não reincidir, se ele buscar mais trabalho, tudo isso é uma grande vitória, e logicamente também pesa na reincidência (C1).

No entanto, como objetivo central da atuação da FAESP, está a busca de inserção social de egressos através do trabalho: “nós temos que apresentar projetos que sejam, justamente, patrocinadores de trabalho, de desenvolvimento” (C1).

Cabe mencionar, como veremos na descrição e análise dos demais programas, que o trabalho apresenta-se sempre como a tônica de qualquer política ou programa voltado a reinserir populações socialmente excluídas. O sistema produtivo é sempre visto como a garantia capaz de, alterando as condições econômicas, dar a possibilidade de mudança em termos individuais, permitindo ganhos de auto-estima. No entanto, veremos também as dificuldades dessa obtenção, por esbarrar em problemas de ordem estrutural (a falta de trabalho) e de preconceito, estigma (a dificuldade de dar trabalho a grupos saídos de experiências prisionais).

O apoio concedido pela FAESP é voltado a egressos, ou seja, ex-presidiários cobertos pelas garantias legais previstas na LEP. A Fundação atua no atendimento de pessoas em livramento condicional e em liberdade total, até o limite de dois anos da extinção da pena. Inicialmente, a FAESP apoiava dentro dos critérios estabelecidos na LEP, no entanto, optou por expandir esse tempo, a fim de garantir “um empurrão um pouco maior” (C1).

As iniciativas voltadas a ex-presidiários durante esse período de amparo legal reforçam a hipótese de uma atuação da sociedade civil voltada a cumprir com uma responsabilidade estatal. Fica claro que a FAESP, como parte da sociedade civil, atua nas lacunas da lei, mediante a execução de atividades de competência do Estado.

A FAESP é uma fundação da sociedade civil, mantida exclusivamente através de trabalho voluntário. São voluntários todos os membros de sua diretoria, bem como todos os profissionais que realizam as atividades diretamente com os egressos. Com relação à manutenção financeira da entidade, ela conta com doações e com algumas verbas oriundas de órgãos governamentais, obtidas através da realização de projetos.

Sua coordenação é realizada por uma estrutura administrativa composta pelos seguintes órgãos: o conselho Curador, formado de 41 membros, cuja Diretoria tem um presidente, vice-presidente e secretário; a Diretoria Executiva, que tem uma presidente, dois vice-presidentes, a tesoureira, e uma secretária; e o Conselho Fiscal, com três membros efetivos e três membros suplentes. Dentre as atribuições da Diretoria Executiva está a aprovação de projetos e de atividades da Fundação. Toda a parte financeira fica a cargo do Conselho Curador, que aprova as contas, o balancete, os relatórios de atividades. A fiscalização das atividades da Fundação é realizada pelo Ministério Público, através da Procuradoria das Fundações.

No que se refere à realização das atividades, um grupo de voluntários bastante heterogêneo, composto por pessoas oriundas de grupos civis e religiosos, desenvolve o atendimento aos egressos. Este atendimento é composto pela atuação no plantão de

atendimento, pelos encaminhamentos às redes externas, pela realização dos grupos de acolhimento e acompanhamento. Como únicos trabalhadores remunerados na instituição há uma secretária e um porteiro.

É interessante notar que todo o trabalho da Fundação é conduzido por voluntários. Assim, se por um lado, há aspectos positivos, como a exclusiva preocupação com o público-alvo, com a causa do egresso, por outro lado, é necessário mencionar as dificuldades oriundas de uma atuação não técnica, de uma impossibilidade de cobrança de horários em função da disponibilidade de muitos voluntários, que acabam por reduzir as atividades da fundação em determinadas épocas do ano, uma vez que, sendo um trabalho não remunerado, é realizado de acordo com o calendário de cada um.

A participação dos egressos na FAESP é totalmente espontânea. Os egressos buscam a fundação em decorrência de divulgação nas casas prisionais, pela Pastoral Carcerária, divulgação na mídia, através das redes estabelecidas entre egressos, familiares e presos. Outra forma de chegarem à Fundação é através da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas/VEPMA, de Porto Alegre, pelo encaminhamento realizado a partir do Programa de Acompanhamento Social/ PAS.

Percebe-se que uma das formas mais efetivas de divulgação da entidade dá-se através das redes de egressos constituídas entre aqueles que foram apoiados e os novos egressos, recém saídos do cárcere, bem como do encaminhamento feito via Poder Judiciário. Com relação a este último, a FAESP é divulgada como a entidade capaz de facilitar a busca por trabalho, bem como fornecer suprimentos básicos de manutenção da sobrevivência, como roupas e calçados, alimentos e vales-transporte.

A atuação da Fundação está completamente vinculada à existência de parcerias. A constituição de redes com órgãos públicos e privados garante a manutenção da entidade, sob o ponto de vista financeiro, e possibilita o acesso dos egressos a serviços como educação e saúde, confecção de documentos, bem como o acesso a atividades de trabalho.

Além disso, boa parte dos projetos executados pela Fundação são dependentes de concessão de financiamentos e verbas de órgãos federais, como o Depen, a Senasp, enfim, geralmente de órgãos vinculados ao Ministério da Justiça.

A FAESP também participa de outras redes de entidades voltadas a egressos, como o Programa de Acompanhamento Social/PAS e o Projeto Trabalho para a Vida, coordenado

pala Corregedoria de Justiça do Estado do RS. Atualmente, a FAESP trabalha, a partir do desenvolvimento de parcerias⁴⁶ e termos de colaboração⁴⁷.

Pode-se descrever a participação da entidade em três tipos de redes: a primeira, composta pelos parceiros que oportunizam a realização das atividades básicas da Fundação; a rede composta por outras entidades, órgãos, fundações e programas voltados ao apoio dos apenados e egressos; e a rede de egressos, rede informal que garante a procura pela entidade, o acompanhamento dos beneficiários e a manutenção das sociabilidades deste público-alvo.

Percebe-se que a existência de redes é imprescindível para a manutenção de um trabalho voltado a egressos. Sem elas, não é possível fornecer trabalho, renda, ou qualquer outro tipo de apoio, uma vez que a FAESP mantém-se fundamentalmente através de doações e trabalho voluntário. É através de redes, de parcerias, da concorrência com projetos sociais que a entidade consegue fundos e vagas para a inserção dos egressos nas atividades produtivas e de qualificação.

Por outro lado, a rede de egressos constituída pelas iniciativas de apoio, não só pela FAESP, garantem a sua manutenção longe do crime, permitem a vivência em universos diferentes dos prisionais, bem como dá expectativas para aqueles que saem da prisão. No entanto, as redes de egressos também servem como fonte de avaliação do trabalho da entidade, e muitas vezes, divulgam sobre a (in)efetividade de algumas iniciativas, o que contribui para a queda na procura e a deslegitimação do trabalho da entidade.

É interessante notar que dessa primeira impressão construir-se-á grande parte do envolvimento e da relação entre egressos e Fundação. Como pessoas saídas de uma experiência prisional, a confiança ou a desconfiança irá marcar suas trajetórias na rua, e determinará o tipo de expectativa depositada no apoio oferecido.

Para a realização das atividades, a FAESP conta com cinco diferentes níveis de apoio: o primeiro é voltado ao resgate da cidadania, a partir do encaminhamento dos egressos a locais de confecção de documentos, para que voltem a ter uma existência formal; o segundo é um apoio no âmbito da saúde, a partir de atendimentos individuais e participação em grupos de acolhimento na própria Fundação, bem como pelo encaminhamento à rede pública de saúde; a terceira forma de apoio volta-se à manutenção da sobrevivência dos egressos,

⁴⁶ COEP; BRDE; UNILASALLE; Ministério Público-RS; Conselho da Comunidade; Gerdau Aços Finos S/A; Pontifícia Universidade Católica – Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais; Jackwall S/A; Associação de Juízes do Estado do Rio Grande do Sul.

⁴⁷ Marta Becker Assessoria de Comunicação; Cooperativa social Laborsul Ltda; PEJ – Penitenciária Estadual do Jacuí; Instituto Penal Irmão Miguel Dario; IPF – Instituto Psiquiátrico Forense; Parceiros Voluntários; IAJ – Instituto de Acesso à Justiça; ITEC – Instituto Transdisciplinar de Estudos Criminais; VEPMA – Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas; Corregedoria Geral da Justiça – Tribunal de Justiça/RS.

mediante o fornecimento de cestas básicas, roupas e calçados, material escolar e vales-transporte; há ainda um apoio educacional, a partir do encaminhamento dos egressos à escolarização formal e à profissionalização; por fim, como último e principal apoio, está a tentativa de inserção desses egressos no mercado de trabalho.

Para o desenvolvimento dessas atividades, a Fundação dispõe de uma sede, intitulada Casa do Egresso, instalada desde 1999 em um prédio do patrimônio estadual, cedido, em termo de uso, para que a FAESP atenda aos egressos. É nesta casa que os egressos são cadastrados, recebem alguns auxílios e têm acesso a algumas atividades.

Em relação ao apoio na conquista de cidadania, a FAESP encaminha os egressos tanto para a confecção de documentos, como carteiras de identidade, CPF, carteiras de trabalho, como dispõe de uma verba no custeio de fotografias. Em parceria com o PAS, via fornecimento de certidões de carência, a Fundação atua na incorporação dos egressos na sociedade sob o ponto de vista formal.

Aqui é necessário mencionar explicitamente o porquê da preocupação de todos os programas com a confecção de documentos e a garantia de cidadania formal para os egressos. Como uma prática costumeira no sistema penitenciário brasileiro, todo aquele que é encarcerado perde sua documentação. Esta perda é fruto de um recolhimento feito nas casas prisionais de todos os pertences do preso, que deveriam ser devolvidos na saída, mas não o são. Sendo assim, todo e qualquer programa para egressos têm, como primeira iniciativa, dar aquele que sai da prisão uma identidade através dos documentos.

Este é um dos grandes problemas enfrentados por aqueles que saem do cárcere: a perda da identidade em termos simbólicos, mas também em termos materiais, pela falta de documentos que comprovem a sua existência. Os egressos lidam com o fato de não terem identidade, títulos de eleitor, muitas vezes também sem comprovante de residência, acabam tendo minadas suas possibilidades de reinserção social. Nesse sentido, esse primeiro apoio é fundamental, pois volta-se a garantir que o egresso exista, pelo menos do ponto de vista da documentação.

A segunda modalidade de apoio é relativa à saúde (física e psicológica). Com relação à segunda, funciona na FAESP um plantão de atendimento desenvolvido pelos voluntários plantonistas, que, além de cadastrar aqueles que buscam a Fundação, são responsáveis por prestar uma espécie de consulta em termos sociais. Os egressos são chamados a falar sobre suas trajetórias de vida, sua origem familiar, e a sua constituição familiar atual, contar sobre a experiência prisional e o motivo do cumprimento das penas, bem como fornecer informações relativas à escolaridade, à experiência profissional e a expectativas. É a partir dessa acolhida

inicial e desse mapeamento da situação do egresso que a Fundação passa, quando possível, a fornecer outros tipos de apoio.

O maior objetivo deles é uma colocação de trabalho, eles ficam então naquela espera para surgir uma vaga que eles sejam chamados, o maior objetivo deles em procurar a FAESP é em busca de trabalho, de emprego. Então, eu procuro conversar bastante com eles, orientá-los, ver assim a importância do passo que eles deram de vir até a FAESP procurar uma ajuda, porque eles estão sabendo bem o que foi a vida deles lá no Presídio, que não querem mais voltar para lá, então vai depender muito deles e da ajuda que eles vão receber aqui fora, porque é difícil. Semana passada eu conversei com um que tinha ficado 15 anos preso, é um tempo, e ele bem disposto, eu senti sinceridade, não sei, eu acredito nas pessoas, acredito que se eles vêm até aqui em busca de ajuda é porque eles querem realmente mudar de vida e dar um novo rumo para eles (V2).

Disponibilizado a todos os egressos que buscam a Fundação, mas prioritariamente àqueles que estão tendo acesso a experiências de trabalho, a Fundação dispõe dos chamados grupos de acompanhamento e de acolhimento, coordenado por uma voluntária, que é professora aposentada, funcionando em periodicidade quinzenal. Estes grupos são voltados, segundo a presidente, à assimilação de normas referentes ao trabalho e à família:

Uma ação muito vigorosa e sistemática e que parece ser a espinha dorsal de todo o trabalho na FAESP, são as reuniões/encontros dos Grupos de Acolhimento e Acompanhamento. Este trabalho funcionou regularmente, durante o ano todo. O Grupo de Acompanhamento é constituído de egressos/trabalhadores do DETRAN-RS através de um convênio FAESP/DETRAN-RS; o Grupo de Acolhimento é constituído de egressos que ainda não estão trabalhando e por isso mesmo, tornam-se mais vulneráveis: carecem de moradia, têm saúde frágil, às vezes mal nutridos, nem sempre têm família organizada, são mais propensos ao alcoolismo e a drogadição, alguns vivem de biscates, têm baixa auto-estima, na sua maioria têm medo e insegurança de enfrentar o mercado de trabalho. Com uma visão mais quantitativa, pode-se dizer que foram realizadas trinta e uma reuniões em 2007, abrangendo um total de 178 egressos participantes. O Grupo de Acolhimento tem reuniões quinzenais e o de Acompanhamento reuniões mensais. Os focos tratados nestes encontros/reuniões foram inicialmente pensados pela área de educação e versaram temas como, direitos civis do cidadão, planejamento familiar, cooperativismo. Outros temas de interesse, emergiram das discussões e debates durante os encontros, como, por exemplo: “A necessidade de melhorar a imagem do egresso na sociedade” e “Como vencer o estigma do egresso, na busca pelo emprego” (Relatório de Atividades, FAESP, 2007).

Esse tipo de acompanhamento já foi realizado por psicólogos e assistentes sociais, que atuavam, em alguns momentos, de forma voluntária, e em outros, profissionalizados. Atualmente, não havendo mais a atuação desses profissionais, o trabalho fica a cargo daqueles que têm afinidade para o trabalho.

A FAESP, através dessa atuação baseada no voluntariado, acaba por romper com a perspectiva de um apoio técnico a este grupo social. É interessante notar que a boa vontade em acompanhar tais grupos parece suprir a falta de uma base teórica, de uma atuação profissionalizada e a constituição dessas redes de egressos, fomentada pela instituição, acaba por garantir o bom andamento e os resultados positivos da atividade. Como em outras experiências a serem descritas, o papel dos egressos nas iniciativas de apoio é fundamental para que o trabalho angarie boas experiências. E é da vivência de cada um que emerge a possibilidade de ruptura com essas trajetórias marcadas pelo crime e de passagem pela prisão.

No tocante ao apoio à saúde sob o ponto de vista social, a Fundação tenta suprir a falta de profissionais, com o auxílio de voluntários. No que se refere à saúde física, embora ao longo da trajetória da FAESP tenha havido até dentistas na Casa do Egresso, atualmente a diretoria confirma haver uma carência, dada a falta de voluntários com esta formação. Sendo assim, como não há uma coordenação da área, a atuação acaba sendo dada unicamente pelos plantonistas, que encaminham os egressos para os serviços públicos.

Eu basicamente procuro contatar com os hospitais pra fazerem o atendimento pra eles da forma, até eu digo assim, diferenciada, porque na verdade eles não chegam lá como pessoas comuns, eles mesmo chegam loucos de sentir tanta recriminação, tanta discriminação, então eles já têm medo, então eles às vezes nem querem ir. Os hospitais têm feito dessa forma o atendimento, como se fosse um usuário comum do SUS (V1).

Nós “estamos numa” falha aqui na área da saúde. Nós tivemos, bem no início da formação aqui da FAESP, uma enfermeira – e ela era muito atuante; depois ela saiu. Depois dali nós não tivemos mais uma coordenação na área (C1).

Como um público totalmente carente em termos de informação, os encaminhamentos acabam facilitando o acesso às redes públicas, e quando estes encaminhamentos não são apenas a indicação do local de tratamento, sendo apoiados com cartas da Fundação, os atendimentos à saúde acabam sendo mais efetivos, por focalizarem o grupo dos egressos.

O terceiro tipo de apoio disponibilizado pela Fundação é voltado à manutenção da sobrevivência dos egressos, especialmente daqueles que buscam a Fundação pela primeira vez. Para tanto, são doadas cestas básicas, roupas e calçados, material escolar – para aqueles que têm filhos ou pretendem voltar à escola – e vales-transporte.

Uma das grandes dificuldades materiais enfrentadas pelos egressos, que interferem diretamente no cumprimento dos requisitos legais exigidos quando da saída da prisão, especialmente para aqueles que saem em livramento condicional, diz respeito à locomoção. Os egressos são liberados das casas prisionais sem qualquer auxílio. Na maioria das vezes

estes são obrigados a ir a pé até o Fórum, onde recebem instruções para a retirada do pecúlio e a confecção da carteira de LC (todas essas instruções, como veremos, ficam à cargo do PAS, no caso de Porto Alegre), que devem ser feitos na Susepe, em outro local distante daquele.

O fornecimento de vales-transporte acaba por permitir o deslocamento dos egressos para cumprirem essas exigências legais que, se não forem cumpridas, podem levar o egresso de volta à prisão. Não obstante, a atuação da FAESP, tendo em vista a disponibilidade restrita de suprimentos, acaba sendo feita mediante algumas regras, que permitem a concessão mensalmente desse tipo de apoio, e não toda a vez que o egresso buscar a Fundação.

Como forma de garantir o fornecimento de roupas e calçados, bem como suprir algumas despesas da Fundação, funcionam na Casa do Egresso um Brechó e um Bazar, o primeiro, voltado a vender o excedente das doações de roupas e calçados, e o bazar, voltado a venda de produtos de artesanato, muitos feitos pelos próprios egressos. O retorno com essas duas iniciativas serve para custear despesas rotineiras da FAESP.

No que se refere à educação, a FAESP encaminha os egressos para a educação regular, fornecida por escolas públicas, e para a realização de cursos profissionalizantes, através de convênios formados com escolas e entidades.

A Fundação, desde o início, priorizava a escolarização formal, em detrimento da profissionalização. No entanto, no ano de 2007, houve a fusão da área com a área psicossocial, e uma mudança no encaminhamento dos processos: houve o privilegiamento da profissionalização, seguindo-se a escolarização como uma consequência exigida pelo próprio mercado.

Houve uma mudança na maneira de como encaminhamos o processo de educação dos egressos. Antes, pensava-se que o certo era insistir com eles para começarem o seu processo de ressocialização pela escolarização e hoje se percebe que o caminho melhor é atraí-los para cursos de qualificação profissional que os conduza rapidamente ao mercado de trabalho. E com as exigências do próprio ambiente laboral nas organizações eles mesmos acabam se convencendo que necessitam retomar os estudos na faixa da escolarização para se manterem e/ou progredirem no campo profissional” (Relatório de atividade 2007, p.11).

Com relação à profissionalização, como os cursos são vistos como patrocinadores de trabalho e de desenvolvimento, a Fundação tem investido em propiciar aos egressos experiência em diversas áreas:

Neste meio tempo, nós tivemos cursos aqui ministrados pelo IDS - Instituto de Desenvolvimento Social. Então fizeram, aqui, de Mecânica. Nós tivemos cursos de Informática Básica também, que era uma parceria com a UFRGS, lá do Departamento mesmo. Os próprios alunos vinham aqui, fazendo o acompanhamento ali com eles (C1).

Atualmente a FAESP desenvolve um projeto patrocinado pelo Portal Social – da Fundação Maurício Sirotzki Sobrinho, para qualificar egressos para a construção civil. O projeto está sendo desenvolvido em duas etapas, a primeira teórica, dada por um engenheiro e uma educadora, e a segunda, prática:

O Projeto que foi selecionado pelo Portal Social da Rede RBS, contemplou o valor de dezenove mil e quinhentos reais dos quais efetivamente foram recebidos pela FAESP, R\$ 10.000,00 da Gerdau Aços Finos e visa a treinar cinquenta egressos em Oficinas de Alvenaria/Construção Civil, durante 180 horas. Estes projetos foram elaborados com a participação de voluntários da FAESP: professora Tereza, da área da educação, professora Dirce da Diretoria Executiva e engenheiro Carlos, o qual passou a cooperar, intensamente, com idéias e planos, na área da educação, porque é instrutor credenciado pelo SENAI e CREA, com muita experiência neste tipo de formação. Para ultrapassar as barreiras burocráticas e obter verbas para financiar o projeto, tivemos o apoio significativo do Dr. Roberto Alexandre Vucetic, assistente social da Secretaria de Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e que atualmente está lotado no Tribunal de Justiça. Com a sua experiência em lidar com a tramitação de projetos, assessorou-nos com muita competência para que atingíssemos o nosso objetivo junto ao DEPEN (Relatório de Atividades, FAESP, 2007).

No entanto, os projetos e cursos de profissionalização para egressos lidam com o problema da evasão. Neste último projeto, a turma inicialmente composta de 25 alunos, acabou com apenas oito egressos.

Então a gente não sabe por quê; por exemplo, janeiro e fevereiro são os (meses nobres) de verão, o pessoal tem serviços temporários. Foram chamados por telefone ou por telegrama. Então a gente não sabe se foi isso, ou eles não conseguem ficar muito tempo, assim, parados numa sala de aula; ou perdem o interesse. Então isso está acontecendo (C1).

Para esses oito egressos, a intenção é que além da experiência profissional, possam ter comprovação de sua qualificação.

O que nós queremos? Que estes que estão fazendo (esses oito); nós estamos batalhando para que eles, no término desse módulo da construção predial, recebam também um diploma, com a assinatura do engenheiro. E que eles também sejam chamados para um trabalho, não é (C1).

Além deste projeto, o Depen está financiando um curso de treinamento e qualificação de mão-de-obra do egresso penitenciário na construção civil, em módulos de elétrica, hidráulica e pintura. Os dois primeiros cursos serão ministrados na Escola dos Profissionais e o de mecânica, na própria FAESP.

O Projeto de Qualificação da Mão-de-Obra do Egresso da Área da Construção Civil e que foi enviado ao DEPEN/Governo Federal, contempla três módulos: Pintura, Elétrica e Hidráulica e terá um aporte de noventa e

seis mil reais para executar o treinamento de egressos (Relatório de Atividades, FAESP, 2007).

A divulgação das vagas foi feita no Jornal Zero Hora. A previsão era a formação de uma turma de 100 egressos, mas havia receio quanto ao problema da evasão:

Pois é, agora tem que ver quem é que realmente vem, para eles adaptarem lá – porque é manhã, tarde e noite. E, então, nós vamos fazer isso, e vamos ver. A previsão é de 100. E eu estou preocupada, porque a professora: “Vamos lá, vamos botar 100, vamos fazer.” ... É uma coisa que a gente tem que avaliar, que é uma coisa, também, nova. É como qualquer vestibular: se inscrevem tantos, e não aparecem (...). Sempre tem (essa queda, não é)? E isso também é o normal. Mas nós queremos ver qual é, também, o desinteresse desse tipo de classe – da classe, que eu digo, do egresso. Até é uma coisa que agora nós estamos enfrentando, e estamos querendo, assim, conciliar (C1).

Percebemos como acertada a preocupação da Fundação em privilegiar a profissionalização, tomando a escolarização como secundária e conseqüência da primeira, uma vez que no topo da hierarquia das expectativas está sempre o trabalho, e a desqualificação é sempre um dos grandes empecilhos para colocação dessas pessoas no mercado. Todavia, a falta de escolarização formal, somada a uma carência em termos de socialização primária, leva a problemas como a evasão, e o freqüente não aproveitamento das vagas de trabalho disponíveis. Sendo assim, é necessário atuar em conjunto, suprimindo as carências básicas dos egressos no que tange à cidadania formal, e principalmente material, que diz respeito a esses acessos básicos.

Outro fato que chama a atenção é o trabalho desenvolvido através de projetos, que não permite uma continuidade, nem garante a prevalência de uma gama variada de qualificação em várias áreas ou setores. O apoio à educação e especialmente à profissionalização de egressos é fruto de ofertas dos órgãos patrocinadores, e a FAESP acaba não conseguindo desenvolver um curso permanente, o que, muitas vezes, impossibilita a satisfação de expectativas de egressos que buscam tal curso, mas só tem acesso a outra formação, pela carência na oferta.

Há casos de egressos que tiveram uma experiência profissional dentro do cárcere e tentaram investir em qualificação, mas pela dificuldade de acesso a cursos e pela não oferta desses pelas instituições de apoio, acabaram por romper com o sonho de ter uma profissão. Esta notícia é freqüente, e demonstra o quanto uma trajetória de biscates é fomentada por todas essas semi-intervenções, que não permitem a consolidação de uma experiência profissional, mas dão acesso ao desenvolvimento de uma série de atividades desconexas entre si que farão do egresso um “pau para toda obra”. Mas este não é um problema restrito ao

universo pós-prisional, sendo uma característica do trabalho disponível na atualidade para os subqualificados.

Já salientamos que a grande preocupação e o objetivo central da atuação da entidade, quando pensa em reinserir egressos, é a colocação no mercado de trabalho. O trabalho é, na visão dos egressos, e de todos os voluntários e coordenadores, a ferramenta mais importante, e também a mais escassa.

Da mesma forma que nos outros níveis de apoio, a atuação da FAESP é pautada pelo relacionamento com entidades, através da rede já referida, que possibilita algumas experiências. Também como demonstrado anteriormente com relação à profissionalização, a maioria das concessões de trabalho são fruto de projetos, o que dá a elas um caráter temporário, que traz algumas implicações, que analisaremos adiante.

Poderíamos agrupar as atividades da FAESP no que se refere à concessão de trabalho em três modalidades: os projetos de caráter temporário desenvolvidos com o apoio da iniciativa pública e privada; as cooperativas, como atuações próprias, com caráter duradouro, mas atuação restrita; e os convênios, também de experiências temporárias.

Entre a primeira modalidade, ao longo de mais de dez anos de trabalho da Fundação, vários projetos foram criados, voltados a dar emprego e renda para a população de ex-presidiários. A partir de financiamentos concedidos por órgãos como o Depen, a Senasp ou de órgãos da iniciativa privada, os projetos disponibilizam vagas de trabalho temporárias aos egressos, justificadas como garantia de experiência profissional para pessoas que têm históricos de desqualificação e precariedade.

O mais importante deles, e até então o mais duradouro, foi o Projeto Vida Nova, fruto de um convênio entre a FAESP e o Detran. O Projeto Vida Nova foi firmado em 2002, com a abertura de cerca de 20 vagas para ex-presidiários em livramento condicional. A idéia da abrangência em prover trabalho a egressos em livramento condicional veio da expansão de um PAC já firmado entre Susepe e o DETRAN, para presos dos regimes semi-aberto e aberto. O convênio FAESP-DETRAN – Projeto Vida Nova – permitiu que egressos trabalhassem no departamento por seis meses, em diversos setores da Entidade, podendo, dependendo de avaliação, ser expandido por mais seis meses. O Projeto abrangia no máximo um ano de trabalho e, após esse período, o egresso era totalmente desligado.

O projeto funcionou todos esses anos, sendo renovado anualmente, e funcionando juridicamente como um projeto social. No entanto, em março deste ano, houve a suspensão do convênio, com a alegação de que, para continuar, a FAESP deveria se adequar à legislação

trabalhista. Como o caráter do projeto é social, a diretora da FAESP sustenta sua diferenciação em termos trabalhistas:

Um dia, eu fui lá para falar no (Detran) – (fui eu e uma advogada). Eu fui e disse assim: “Parece que tu não entende uma coisa: eu sei que tu é advogada, que tu vê pelas leis, mas tu tem que dar lá para o teu diretor toda essa situação; é uma política pública diferenciada. É o único órgão que faz esse tipo de coisa, entendeu? E nós estamos fazendo um trabalho que o estado não faz (C1).

Atualmente, a FAESP batalha com a Secretaria Estadual de Administração para além de conservar este projeto social, ampliá-lo para outros órgãos da administração pública estadual.

Projetos como o Vida Nova são vistos como fundamentais para que os egressos consigam trabalho.

Para esse aspecto de emprego, o (Detran) tem sido um trampolim para eles, ou alguns ficam ali nas empresas terceirizadas, com carteira assinada, e tudo. E outros, porque a gente também dá um atestado de que eles estão aqui cadastrados desde tal, faz parte do grupo de acolhimento, ou trabalhou no (Detran) no projeto tal, de tanto a tanto – a gente dá uma credencial para eles... (C3).

É importante avaliar o papel e a repercussão dessas atividades de trabalho fomentadas via projetos. Sem dúvida são fornecidas experiências profissionais importantes, que dão aos egressos uma visão do que é e de como atuar no mercado de trabalho. As atividades permitem que os egressos entrem em contato com outras trajetórias, de pessoas que sempre trabalharam, da mesma forma que possibilita o contato com outros egressos que, estando na mesma situação, acabam por construir e reconstruir as redes de sociabilidade do cárcere.

Não obstante, na visão dos egressos, as experiências temporárias são muito desoladoras, por construir expectativas que serão frustradas no momento do desligamento. Os egressos tendem a acreditar em grandes mudanças, em “salvações”, e vindo de experiências de grande frustração e sofrimento, o término do trabalho leva-os novamente à desconstituição, a crises, à perda de identidade.

Do ponto de vista financeiro, as experiências temporárias de trabalho também têm seu lado positivo e negativo. Por um lado, garantem aos egressos condições favoráveis de sustentar a família, salário fixo, alguns benefícios extras, mas por outro lado, aumentam o padrão de vida, geram uma certa estabilidade que, posteriormente ao desligamento, terá consequências severas nas rotinas cotidianas das famílias.

Outra questão que precisa ser analisada diz respeito à possibilidade de utilização da experiência de trabalho como currículo para nova colocação no mercado. Uma das grandes

queixas dos egressos quanto a esse projeto FAESP-Detran referia-se ao certificado, emitido em nome de uma fundação de apoio a ex-presidiários, o que minava qualquer chance de reinserção profissional, reforçando o estigma.

A segunda modalidade de concessão de trabalho a egressos dá-se via cooperativas sociais. Na FAESP funcionam atualmente duas cooperativas, a Laborsul e a Coavivo.

A Laborsul surgiu em 1999 amparada pela Lei das Cooperativas Sociais (BRASIL, Lei 9867, de 10 de novembro de 1999), que visa a reinserção social de cidadãos em desvantagem no mercado de trabalho, inserindo, nesta categoria, ex-presidiários. Ela trabalha desde o início com convênio com uma metalúrgica - a Jackwall, que produz peças e materiais sanitários. Quando o convênio foi firmado, trabalhavam na Laborsul cerca de oito egressos, contudo, com a emergência de algumas crises econômicas, o número de egressos diminuiu para cerca de três. Na época, o número baixo de egressos era justificado pelo presidente:

[...] não nos preocupamos em aumentar essa cooperativa, porque aqui, como nós somos voluntários, como não temos profissionais, e essa equipe precisa, uma cooperativa social de egressos precisa ter elementos profissionais permanentes, e nós todos trabalhamos um pouco amadoristicamente, né, então nós chegamos aqui com 8 associados, e foi uma experiência muito forte, muito difícil, trabalhar com essa clientela é muito difícil, aí então nós ficamos permanecendo com o contrato da Jackwall, com 3 trabalhando, sem, até segunda providência, sem preocupação em crescimento (C2).

Passados mais de quatro anos, parece não haver pretensão de ampliação da cooperativa. Muito embora haja a avaliação do sucesso da iniciativa, sua pouca abrangência parece desmistificar o sucesso apregoado. Na avaliação da diretoria da FAESP, a manutenção de um número restrito de egressos deve-se a diversos fatores. Em primeiro lugar, o cooperativismo de egressos lida com suas instabilidades.

Tem um que está com HIV, está um horror lá. Ele não quer aceitar isso. Então estamos trabalhando o pessoal da Laborsul nesse sentido. E então é assim, ó: estas instabilidades, essa coisa de eles não terem aquele horário de trabalho, e aquelas coisas miúdas que realmente...é sistemático, o trabalho (C1).

Poucos entenderam que eles ganham por produção. E, então, eles querem ganhar um salário no fim do mês, mas depende da produção (C3).

Outro problema refere-se a que poucos egressos mantêm-se estáveis e com uma alta produtividade na cooperativa. Exceção é o caso de uma egressa que está vinculada a Laborsul desde o início, tendo recebido, em função de seu ótimo desempenho, a chefia da iniciativa: “[...] ela está sempre bem, ela está sempre atenta com tudo. Eu acho que ela tem uma super

cabeça. E ela é muito organizada. Ela está ali, na frente. Olha, tem uma responsabilidade... Ela é responsável, que eu vou te dizer” (C1).

A idéia da FAESP é poder, após todos esses anos de funcionamento, e depois de ter um maior conhecimento sobre cooperativismo⁴⁸, repensar os aspectos positivos e negativos dessa experiência, avaliando sobre a expansão ou não desse projeto.

Arelada à FAESP, e fruto da experiência da Laborsul, foi criada, no início de 2008, a COAVIVO, uma cooperativa habitacional, voltada aos egressos que estão se capacitando para atuar na construção civil. A idéia é conseguir um terreno, para que sejam construídas casas financiadas, com aquisição a partir de prestações de baixo valor. No entanto, o terreno ainda não foi adquirido, e espera-se uma doação governamental, uma vez que a compra levaria a um encarecimento das prestações.

O cooperativismo tem sido discutido como alternativa viável a ex-presidiários e presos (CHIES, 2006). Uma série de cooperativas têm sido criadas no estado, todas voltadas a fornecer trabalho e renda para populações em vulnerabilidade, e no caso dos universos prisionais, sujeitas a estigma e preconceito, que impedem a obtenção de emprego. Há no cerne da discussão um debate muito interessante, sobre emancipação humana, sobre a possibilidade de, um pouco alheios às transformações na esfera produtiva, e à concorrência desenfreada, poderem produzir e obter o sustento, da mesma forma que seria possível desenvolver um certo envolvimento político, de formação cidadã. Toda essa preocupação é muito interessante, e, em outras esferas, tem-se revelado como uma saída para populações carentes e subqualificadas.

No caso dos egressos, especialmente nessa experiência relatada acima, não parece haver todo esse acerto. O cooperativismo parte do envolvimento do grupo, que irá construir o espaço de trabalho como seu, havendo participação, divisão de despesas e de lucros, produtividade em função do trabalho individual de cada um. Na prática, percebe-se a existência de um espaço muito restrito de trabalho e a não abertura de novas vagas. Ou seja, a cooperativa existe como denominação, mas há anos dispõe de apenas três egressos como cooperativados. Como experiência de quase uma década, não se pode analisar sua efetividade, a menos que seja em termos qualitativos, pela trajetória da egressa que desde a saída do cárcere mantém-se trabalhando e é um exemplo de sucesso.

Por fim, a terceira modalidade de acesso a trabalho pelos egressos dá-se via formação de convênios. A FAESP, participando de redes, consegue encaminhar seu público-alvo para

⁴⁸ O diretor da Laborsul realizou um curso de especialização em Cooperativismo na Unisinos para capacitar-se em relação ao tema.

empregos em distintas instituições, públicas e privadas. Como exemplo dos convênios tem-se o firmado com a COOTRAVIPA, para empregar 15 egressos na cooperativa encarregada da limpeza urbana da cidade de Porto Alegre.

4.2.1.1.2 Beneficiários da FAESP

O perfil dos beneficiários da FAESP foi traçado com base em uma investigação em prontuários e processos de execução criminal. De um total de cerca de 850 egressos constituindo o universo da entidade, construímos uma amostra de cerca de 20%, analisando 150 prontuários com informações básicas sobre a trajetória dos egressos e no tocante às trajetórias criminais e prisionais, a amostragem foi de 10%, a partir da investigação em 100 processos de execução criminal.

Os dados utilizados para caracterizar o egresso que busca a FAESP foram sexo, idade, cor, religião, escolaridade, estado civil, crimes cometidos, situação jurídica, penas aplicadas, reincidência, ocupação profissional, situação de moradia, e situação de trabalho atual.

Quanto ao sexo, mais de 90% dos egressos que procuravam a Fundação eram homens. Quanto às idades, mais de 65% tinham de 26 a 45 anos.

Tabela 1 - Idade dos egressos apoiados pela FAESP

<i>IDADES</i>	<i>FREQÜÊNCIA</i>	<i>%</i>
TOTAL	150	100.0
Sem resposta	11	7.3
De 19 a 25	19	12.6
De 26 a 35	60	40
De 36 a 45	39	26
Mais de 46	21	14

Fonte: Elaboração própria a partir de prontuários da FAESP e processos de execução criminal.

Quanto à cor, 44% dos egressos eram brancos, 22% negros e em 33% dos prontuários analisados, não constava a cor do egresso.

Tabela 2 - Cor dos egressos apoiados pela FAESP

<i>COR</i>	<i>FREQÜÊNCIA</i>	<i>%</i>
TOTAL	150	100
Sem resposta	49.5	33
Branco	66	44
Negro	33	22

Fonte: Elaboração própria a partir de prontuários da FAESP e processos de execução criminal.

A religião, importante aspecto a ser investigado em universos prisionais, obtinha como índices 57% de católicos, 33% de abstenção, e apenas 7% de evangélicos e 2% de espíritas, sendo que apenas um egresso declarou não ter religião. As informações contidas no processo criminal revelavam uma realidade diferente, consoante ao que se sabe acontecer, pois na prática as pessoas se dizem católicas, mas têm freqüentado outras religiões, como a umbanda e as igrejas evangélicas, dentro dessas, a Igreja Universal e a Assembléia de Deus.

Tabela 3 – Religião dos egressos apoiados pela FAESP

<i>RELIGIAO</i>	<i>FREQÜÊNCIA</i>	<i>%</i>
TOTAL	150	100
Católicos	85	57
Evangélicos	10	7
Espíritas	3	2
Sem religião	1	0.7
Sem resposta	51	34

Fonte: Elaboração própria a partir de prontuários da FAESP e processos de execução criminal.

No que se refere à escolaridade, os maiores índices estavam entre os egressos que tinham de quinta a oitava série do ensino fundamental, o que somava mais de 60% dos casos, mas havia também cinco casos de analfabetismo, dezessete casos de egressos com ensino médio, onze com ele completo, e seis com curso incompleto, além de um caso de egresso cursando o ensino superior, que hoje está formado.

Tabela 4 - Escolaridade dos egressos apoiados pela FAESP

<i>ESCOLARIDADE</i>	<i>FREQÜÊNCIA</i>	<i>%</i>
TOTAL	150	100
Analfabetos	5	3.3
1 ^a a 4 ^a série	32	21.9
5 ^a a 8 ^a série	91	60.66
Ensino médio	17	11.33
Ensino superior	1	0.77
Sem resposta	4	2.8

Fonte: Elaboração própria a partir de prontuários da FAESP e processos de execução criminal.

Mais de 75% deles eram solteiros, sendo pequeno o índice de egressos casados (7,5%), seguidos por separados, divorciados e em união estável.

Tabela 5 - Estado civil dos egressos apoiados pela FAESP

<i>ESTADO CIVIL</i>	<i>FREQÜÊNCIA</i>	<i>%</i>
TOTAL	150	100
Solteiros	116	77.4
Casados	11	7.5
Separados	4	2.8
Divorciados	4	2.8
Viúvos	4	2.8
Em união estável	5	2.8
Sem resposta	6	4.1

Fonte: Elaboração própria a partir de prontuários da FAESP e processos de execução criminal.

Quando da condenação, 70% deles estavam trabalhando. Estes ex-presidiários realizavam, naquele momento, os trabalhos de auxiliar de serviços gerais, biscates, trabalhos em construção civil, com vendas, pintura ou como motoristas. Ao desempenhar tais atividades, 40% dos egressos afirmaram estar, na época, realizados com o trabalho desenvolvido.

No que tange ao estudo anterior à pena, mais da metade dos egressos não estavam estudando quando foram presos, o que coaduna com suas baixas escolaridades e com a entrada precoce no mercado de trabalho, mesmo informal. Foi igual o índice dos que fizeram e dos que não fizeram supletivo, tanto dentro como fora do sistema penitenciário: 26% para ambos.

Dos 150 casos pesquisados, 100 tiveram seu processo de execução criminal analisados, o que foi realizado na Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas/

VEPMA, na Vara de Execução Criminal/ VEC, ambas do Foro Central de Porto Alegre, e no Arquivo Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Destes processos, quanto aos crimes praticados⁴⁹, houve 85 casos de roubo, 33 furtos, 16 homicídios, onze casos de tráfico de entorpecentes, oito atentados violentos ao pudor, seis casos de uso de tóxicos, cinco estupros, cinco lesões corporais, quatro casos de falsidade ideológica, dois latrocínios, um caso de lesão corporal seguida de morte, uma ocultação de cadáver e um caso de uso de documento falso.

Tabela 6 - Crimes cometidos, motivadores de condenação, dos egressos apoiados pela FAESP

<i>CRIME COMETIDO</i>	<i>FREQÜÊNCIA</i>	<i>%</i>
Total	178	120.53
Roubo	85	56.66
Furto	33	22.60
Homicídio	16	10.95
Tráfico entorpecentes	11	7.33
Atentado violento ao pudor	8	5.47
Uso de drogas	6	4.10
Estupro	5	3.42
Lesões corporais	5	3.42
Falsidade ideológica	4	2.73
Latrocínio	2	1.54
Lesão corporal seguida de morte	1	0.77
Ocultação de cadáver	1	0.77
Uso de documento falso	1	0.77

Fonte: Elaboração própria a partir de prontuários da FAESP e processos de execução criminal.

Estes egressos pesquisados tiveram o início de cumprimento de suas penas entre os anos de 1983 a 2001. Dentre os anos de condenação, a maioria dos egressos cumpriu de três a seis anos, mas as penas variaram de dois meses a 32 anos. Quanto às penas cumpridas, dentre os processos pesquisados, 69 deles foram condenado à pena de reclusão e cinco à pena de detenção. Quanto aos regimes, 36 egressos iniciaram em regime fechado, 31 em semi-aberto, cinco em regime aberto, três tiveram de cumprir Prestação de Serviços à Comunidade e dois tiveram suspensão condicional da pena/ *sursis*.

Ampla foi a gama de instituições prisionais freqüentadas pelos egressos daquela pesquisa. Dentre elas estavam o Presídio Central de Porto Alegre, o complexo penitenciário de Charqueadas, a Colônia Penal Agrícola, o Instituto Penal de Mariante, e as casas

⁴⁹ Os crimes somam mais do que o número de processos pesquisados porque muitos egressos foram condenados pela prática de mais de um crime.

destinadas ao cumprimento de penas em regime semi-aberto e aberto como o Instituto Miguel Dario e o Albergue Pio Buck. Quanto às mulheres, todas elas estiveram presas no Presídio Feminino Madre Pelletier e no Albergue Feminino, também em Porto Alegre.

Dentre esses egressos cujos processos foram analisados, cerca de 60% deles trabalharam enquanto presos. Os trabalhos eram de faxineiro, na agricultura, cozinheiro, em serviço externo, como guarda ou mestre de cela, como paneleiro, auxiliar de serviços gerais, com costura, com costura de bolas e montagem de prendedores - que são atividades típicas de presídio -, com artesanato, na manutenção dos presídios e em olaria.

No momento da realização da pesquisa, 45% deles encontravam-se em livramento total e 34% em liberdade condicional. Havia onze casos de egressos em regime fechado, quatro cumprindo Prestação de Serviço Comunitário, dois cumprindo pena em Prisão Domiciliar, cinco em regime semi-aberto, sete em regime aberto e um egresso havia sido morto.

Tabela 7 - Situação jurídica atual dos egressos apoiados pela FAESP

<i>SITUAÇÃO JURÍDICA</i>	<i>FREQÜÊNCIA</i>	<i>%</i>
TOTAL	150	100
LIBERDADE	66	45.2
LIVRAMENTO CONDICIONAL	54	36
REG. FECHADO	11	7.5
PSC	4	2.7
PRISÃO DOMICILIAR	2	1.4
REG. SEMI-ABERTO	5	3.4
REG. ABERTO	7	4.8
EGRESSO MORTO	1	0.7

Fonte: Elaboração própria a partir de prontuários da FAESP e processos de execução criminal.

Além disso, quanto à reincidência, 23% dos egressos pesquisados eram reincidentes. Quanto aos crimes cometidos após o cumprimento da pena, eram os seguintes: crimes contra a honra (0,7%), receptação (1,7%), crimes contra a liberdade sexual (0,7%), tentativa de homicídio (1,4%), crimes contra a liberdade pessoal (1,4%), crimes contra o patrimônio (3,5%) e crimes de tóxico (2,1%).

Quanto aos locais de moradia atual, a totalidade dos casos era de egressos de Porto Alegre e região metropolitana. Eram egressos que, após o cumprimento da pena, moravam, ou com sua família de origem (62 egressos), ou com a família atual (59 egressos), muitos deles com casa própria (64 egressos), com um alto índice dos que se dizem proprietários em áreas

verdes e áreas invadidas não regulamentadas. Havia dezenove egressos que moravam de aluguel, três egressos morando em albergues e quatro sem moradia.

Tabela 8 - Situação habitacional dos egressos apoiados pela FAESP após a saída da prisão

<i>TIPO DE HABITAÇÃO</i>	<i>FREQÜÊNCIA</i>	<i>%</i>
TOTAL	150	100
CASA PRÓPRIA	64	42.66
SEM CASA	4	2.73
ALUGUEL	19	12.66
ALBERGUE	3	2.05
SEM RESPOSTA	60	40

Fonte: Elaboração própria a partir de prontuários da FAESP e processos de execução criminal.

Dentre suas ocupações⁵⁰, aqui revelava-se a dura realidade da baixa qualificação profissional, ou, em alguns casos, da iníqua qualificação. Assim, as ocupações profissionais declaradas como profissão pelos egressos eram as de pedreiro, muitos deles apenas serventes de pedreiro, eletricitista, pintor, cozinheiro, motorista e uma ocupação chamada de auxiliar de serviços gerais, cujo índice é bastante alto. A declaração das profissões pelos egressos coincidia muito com o tipo de trabalho prisional realizado. A tabela abaixo demonstra as profissões dos egressos na época. A soma ultrapassa os 100%, devido a alguns egressos ter declarado possuírem mais de uma profissão.

⁵⁰ A tabela abaixo tem percentual maior do que 100% porque muitos egressos revelaram ter mais de uma profissão.

Tabela 9 – Ocupações dos egressos apoiados pela FAESP

<i>PROFISSÃO</i>	<i>FREQÜÊNCIA</i>	<i>%</i>
TOTAL	190	146.3
Trab. Construção civil	29	22.33
Cabeleireiro	1	0.77
Mecânico	8	6.16
Trab. Indústria moveleira	5	3.85
Motorista	18	13.09
Cozinheiro	5	3.85
Funcionário público	5	3.85
Vendedor	3	2.31
Auxiliar de serviços gerais	10	6.16
Artesão	3	2.31
Faxineiro	2	1.54
Trab. Informática	6	4.62
Açougueiro	1	0.77
Hidráulico	1	0.77
Autônomo	2	1.54
Costureiro	2	1.54
Sem profissão	3	2.31
Sem resposta	90	61.64

Fonte: Elaboração própria a partir de prontuários da FAESP e processos de execução criminal.

Quanto aos documentos, reveladores das condições mínimas de cidadania, verificamos que um pouco mais da metade dos egressos possuía carteira de identidade, carteira de trabalho e CPF, sendo que apenas dois egressos possuíam título de eleitor, o que se explica pela perda dos direitos políticos, quando do cumprimento de uma pena. A partir desses poucos indicadores, constatamos uma grande precariedade em termos de cidadania, pois faltava-lhes, até mesmo, a documentação básica.

No que se referia à situação sócio-econômica dos egressos, após terem saído da prisão, 26% deles disseram estar fazendo biscates, enquanto 14% deles disseram estar trabalhando informalmente, mas com frequência, já 52% deles afirmaram estar desempregados.

Com base nesse perfil apresentado, chegamos às seguintes conclusões: os egressos que procuram a FAESP são, em sua maioria, da Região Metropolitana de Porto Alegre, de idades médias, com supremacia de brancos e religião católica. Quanto à trajetória profissional, revelam-se trabalhadores antes da condenação, mas de profissões desqualificadas. Por outro lado, não eram estudantes quando foram presos - o que, provavelmente, explica-se pela necessidade de entrada cedo no mercado de trabalho -, apesar de terem escolaridades médias. No que tange à trajetória criminal, são egressos que cometeram crimes contra o patrimônio, com penas médias, em regimes fechado e semi-aberto.

Atualmente a FAESP conta com um universo de 856 egressos⁵¹. Na época da primeira pesquisa, o universo da Fundação era de 302 egressos, e tínhamos investigado o perfil de 146 egressos. A fim de termos uma análise longitudinal, que desse conta da análise do trabalho da FAESP em relação a esses egressos, realizamos uma pesquisa sobre reincidência, tendo em conta a amostra construída na pesquisa de mestrado. O intuito desse mapeamento era saber da efetividade no trabalho da entidade e das redes nas quais esses egressos se inseriram, em função desses programas.

Na própria Fundação, há um mapeamento anual realizado através de dados concedidos pela Susepe, que demonstra que de um universo de 778 egressos (dados de 31 de agosto de 2007), 87% não voltaram a reincidir.

Do total de 146 egressos, 114 tiveram suas penas extintas até julho de 2006 (data em que esse levantamento foi realizado), equivalendo a 78% dos casos, 20 eram os casos de egressos cumprindo penas: dez em regime fechado, seis em regime semi-aberto ou aberto, e quatro foragidos. Os que estavam ainda presos respondiam por crimes de roubo e crimes sexuais. Destes, havia nove casos de egressos que já cumpriam pena na época da primeira pesquisa, e atualmente progrediram de regime (três), fugiram (dois), e regrediram (dois).

Os dados revelam um índice de reincidência superior ao encontrado pela Fundação para todo o universo de beneficiários, no entanto, embora maior (22% contra 13%), este índice continua muito aquém do índice geral do sistema penitenciário, permitindo sustentar a hipótese de um acerto na existência de programas de apoio como iniciativas redutoras de reincidência.

4.2.1.1.3 Avaliações, dificuldades e perspectivas

As avaliações quanto ao trabalho da Fundação dividem-se em dois aspectos: os indicadores apresentados pela entidade, e as visões da coordenação e voluntários.

A FAESP avalia sistematicamente seu trabalho, realizando balanços anuais que dão conta dos números da atuação da entidade. Nesse aspecto, todas aquelas atividades descritas acima podem ser vislumbradas do ponto de vista quantitativo, percebendo-se a abrangência do apoio disponibilizado aos egressos.

⁵¹ Dados do dia 13/03/08. Os dados alteram-se diariamente.

Tendo sido criada em 1997, mas com a implementação da Casa do Egresso dois anos depois, em 1999, a FAESP atendeu até março de 2008 856 egressos, havendo uma procura de cerca de 100 novos egressos ao ano, e um retorno sistemático que permitiu a entidade chegar nesse número total de beneficiários. É interessante notar que, embora a Fundação apresente dados anuais de sua atuação, estando o quadro abaixo apresentando indicadores comparativos de resultados entre os anos 2003 e 2007, não há referência a evasão, não sendo possível avaliar qual é o universo daqueles que buscam a entidade e não retornam. Seria interessante ter presente esse número, bem como explorar o porquê de um não retorno, se pelo não atendimento das solicitações ou pela visão sobre a inefetividade da busca de apoio.

O quadro abaixo traz um balanço geral de atendimentos, encaminhamentos, concessões realizados pela FAESP, entre os anos de 2003 e 2007.

Quadro 6 – Indicadores Comparativos de Resultados da FAESP (2003-2007)

Tipos de encaminhamentos Tipos de auxílio	2003	2004	2005	2006	2007
Auxílio para documentos	037	069	096	097	103
Auxílio para fotos	037	026	039	096	047
Vale Transporte	948	1.377	1.522	2.759	1.763
Kit alimentação	289	373	381	332	266
Medicamentos	000	000	000	000	000
Roupas/Calçados/Outros	032	279	143	290	177
Consultas Médicas	000	011	000	000	000
Atendimento Odontológico	000	000	000	000	000
Atendimento Educação/Psicossocial (cursos e grupos)	165	165	247	467	753
Cursos	015	005	021	002	031
Trabalho	039 (33%)	040 (29%)	032 (36%)	026 (23%)	036 (27%)
Total de novos egressos	116	134	087	111	129
Total de egressos com retorno sistemático	497	671	584	862	565

FONTE: Relatório de atividades, FAESP, 2007, p.15.

Da análise do quadro depreende-se que a atuação da FAESP aumentou em alguns aspectos como auxílio para documentos, vales transporte, atendimento das áreas de educação, em outros, não há o mesmo incremento, como na concessão de cursos, que foi muito baixa no ano de 2006, nos auxílios para fotos. Nas atuações na obtenção de vagas e encaminhamento para trabalho pode-se dizer que há uma certa regularidade, bem como na concessão de alimentos.

Se analisarmos o quadro tendo em vista a divisão em cinco níveis de apoio, de acordo com a caracterização que fizemos anteriormente, percebe-se que a Fundação ampliou, ao longo dos anos, a atuação voltada à conquista de cidadania formal; tem uma atuação praticamente inexistente quanto ao apoio à saúde física, acompanhando apenas a saúde do ponto de vista psicossocial; no que se refere à sobrevivência, sua atuação ampliou-se em alguns pontos, e em outros manteve-se estável; no tocante à educação, não havendo um dado em separado, não é possível saber o que foi priorizado, se a escolarização ou os acompanhamentos psicossociais, uma vez que os dados são computados juntos, mas no quesito cursos, a atuação mostra-se muito restrita, ao longo dos anos; por fim, no que se refere a trabalho, percebe-se uma tentativa de manutenção do percentual de colocação no mercado, muito embora possa variar o tipo de trabalho, a entidade parceira fornecedora de vagas ou o projeto de concessão.

Analisando-se exclusivamente os dados do último ano, percebe-se que a atuação da FAESP no que se refere ao item sobrevivência, ficou muito aquém do necessário, tendo em vista que com relação à alimentação, foram atingidos cerca de 30% dos egressos. Percebe-se, além do mais, que o número de kits alimentação é absoluto, não significando que 30% dos egressos tiveram acesso à auxílio durante todo o ano, e sim que apenas uma vez no ano, 30% dos egressos receberam apoio à alimentação. Já no que se refere à locomoção, o número de vales-transporte distribuídos também revela-se insuficiente. Como o quadro não privilegia outros dados, quanto ao trabalho, verifica-se, se contabilizados o número total de egressos atendidos anualmente, menos de 10% foram encaminhados para as vagas de emprego. Já se contabilizarmos apenas os novos egressos, o percentual sobe para 27%.

Por fim, sobre o número de beneficiários da entidade, conforme salientamos, a busca anual é de cerca de 100 egressos novos, seguida pelo retorno de mais de quinhentos egressos já cadastrados na Fundação.

De acordo com o Relatório de Atividades de 2007, estes foram os indicadores da FAESP:

- Total anual de novos egressos atendidos: 129
- Total anual de atendimentos aos egressos: 565
- Total de atendimentos aos egressos em 2007: 694
- Total de kits alimentação distribuídos: 266
- Total de vales-transporte distribuídos: 1.763
- Total de egressos encaminhados para vagas de trabalho: 82

Com relação ao número de egressos encaminhados ao mercado de trabalho e às entidades empregadoras, é interessante notar que o maior número de vagas origina-se das parcerias com órgãos públicos:

-Detran/RS: 57 egressos;

-Laborsul: 10 egressos;

-Cootravipa: 10 egressos;

-Outros: 05 egressos.

O quadro abaixo discrimina o número de atendimentos de cada área no ano de 2007. Ao analisarmos novamente a atuação em cinco níveis, percebe-se que a concessão de cidadania abrangeu, em números, todo o universo de egressos novos; com relação à saúde, não houve qualquer encaminhamento a consultas médicas e odontológicas, nem concessão de medicamentos, no entanto, quanto à saúde mental, mais da metade dos egressos foram participantes em grupos de acolhimento e em atendimentos psicossociais. No que se refere à sobrevivência, a distribuição de alimentos atingiu um terço dos egressos e de vales-transporte todo o universo, no entanto, a divisão do número de fichas pelo número de egressos indica que cada um teve acesso a menos de três fichas, o que indica um auxílio ínfimo; quanto ao fornecimento de roupas e calçados, este também abrangeu em números o universo de egressos novos. Quanto à educação, os números de cursos ofertados são ínfimos, não ficando claro o significado do dado de 753 cursistas. Por fim, no que se refere a trabalho, é interessante explicitar a criação de 50 novas vagas.

Quadro 7 – Indicadores de Resultados da FAESP (2007)

ÁREA	ATENDIMENTOS	TOTAL
PLANTÃO	Egressos novos	129
	Número de Atendimentos de Egressos	694
	Auxílio para documentos	103
	Auxílio para fotos	047
	Kit Alimentação	266
	Vale Transporte	1.763
SAÚDE	Consultas Médicas	000
	Atendimento Odontológico	000
	Medicamentos	000
TRABALHO	Acolhimento, Acompanhamento e Atendimento Psicossocial	461
	Média mensal de egressos em trabalho: DETRAN, Laborsul e outros	032
	Vagas novas	050
BRECHÓ	Doação de roupas e sapatos	177
	Doação de materiais diversos	000
EDUCAÇÃO	Cursos e Grupos oferecidos	031
	Total de cursistas	753
	Total de concluintes	753

FONTE: Relatório de atividades, FAESP, 2007.

Da análise desses indicadores, percebe-se que a atuação da entidade é mais efetiva no que se refere aos atendimentos, acolhimentos e acompanhamentos psicossociais, que atingem mais da metade dos egressos que buscam a instituição. As doações, tanto de alimentos, quanto de vales-transporte são também importantes, mas revelam-se aquém do necessário. Já quanto à saúde e educação, os indicadores são baixos ou inexistentes, o que comprova a carência revelada pela coordenação. Já com relação ao trabalho, é interessante notar o surgimento de novas vagas.

Os relatórios de atividades, construídos anualmente, também buscam tratar qualitativamente de alguns temas, apresentando justificativas para mudanças no trabalho e explicações para as carências na atuação.

Com a falta de acompanhamento, a única medida de efetividade é o índice de reincidência dos beneficiários, de 13%, um índice considerado falho, por não medir a seletividade penal, a impunidade e a real (re)inserção na sociedade ou no mercado de trabalho.

Na visão de coordenação e voluntários, a FAESP é fruto de um aprendizado constante, que atinge todos aqueles que compõem a entidade. Do ponto de vista da construção de

relacionamentos, é interessante notar o quanto, na visão desse grupo, o trabalho com egressos permite a ampliação das perspectivas de vida, o acesso a um outro universo, que leva a questionamentos impensados para quem não vivencia tal realidade.

A diretora da FAESP comenta que, em anos de trabalho com egressos na Fundação, há a obtenção de um aprendizado recíproco.

Vai aprendendo tanta coisa. Exatamente. Exatamente. Vai aprendendo muito com eles. É incrível. Ontem até eu estava dizendo: “A gente aprende, porque aqui tem gente especializada... a gente aprende também com que eles... com o que o grupo... Existe o aprendizado e o crescimento.” Agora, com eles também, entende. É outra (educação), é outra cultura, é outra coisa - a gente aprende também. Que, às vezes, uma forma de pensar deles, eu digo: “Ah, não, ó, também é uma coisa boa.” Então é muito interessante esses relacionamentos (C1).

Quanto à atuação da FAESP, “o que a gente vem sentindo é que nesse tripé - educação, saúde e trabalho – é onde estão os pontos, os pilares, da reintegração deles” (C1).

Na visão da coordenação, para os egressos, o atrelamento à instituição também é válido como forma de comprovação da busca por trabalho. O atestado de cadastramento na FAESP funciona, judicialmente, como prova para a manutenção do benefício do livramento condicional.

Também tem aqueles que vêm aqui (...) papelzinho dizendo que está trabalhando, só para justificar perante juiz (C3).

Ah, bom. Mas o juiz aceita. Não, mas nós dizemos, se o João da Silva não está trabalhando, que ele está cadastrado, ele está fazendo parte (C1).

Segundo avaliação do voluntariado, com relação ao público apoiado pela FAESP, uma das medidas positivas tomadas pela entidade foi ampliar a conceituação de egressos prevista na LEP, aumentando o prazo para os liberados totalmente, que podiam buscar a Fundação até um ano da extinção da pena e hoje têm dois anos para isso.

Ampliamos pra mais um ano porque as plantonistas, ali, acharam de que: “Olha, vamos atender mais um ano, porque, daí, o empurrão é um pouco maior, o atendimento...” (C1).

Em termos de avaliação, a pesquisa realizada no mestrado apontava as dificuldades decorrentes de uma atuação baseada no voluntariado. Novamente, no entender da diretoria, o fato de não haver profissionais acaba por emperrar um pouco o trabalho, fato que é minorado pelo compartilhamento de uma vontade de ajudar os egressos.

Então, o nosso trabalho, ninguém é *expert* nisso aqui. Ninguém é *expert*, assim, em tratamento com o próprio egresso. Porque aqui nós temos voluntários, nós não temos técnicos, propriamente ditos. Mas o que todos

têm é aquela vontade de servir e fazer com que o pessoal cresça, destrua aquela parte violenta que eles têm, para construir uma nova liberdade, para ser uma outra pessoa (C1).

Na época, havia a defesa da necessidade de profissionalização de determinados setores, com a contratação de técnicos que pudessem coordenar alguns projetos. Na prática, as experiências não deram certo. Houve a realização de projetos financiados pelo DEPEN, como a Vida Livre, que contara com mão-de-obra paga, mas voltou-se à atuação baseada exclusivamente no voluntariado. No entanto, salienta-se a necessidade de ampliação do quadro de voluntários:

Nós precisamos de mais plantonistas. Então assim: nós temos a Eloísa, a Lígia, e o Zé e a Cris – são quatro. Parece que vem mais uma pra cá – uma amiga da Lígia -, então são cinco. Então nós estamos preenchendo, pelo menos, as tardes, pelo menos de segunda a quinta; porque sexta-feira é muito difícil de o pessoal aparecer. E então vamos ver. E isso precisa... Porque a gente não quer ser assistencialista – nós recebemos ranchos e tudo o mais. Mas tem uns que vêm... vêm (...), e tal... ganha um kit. Daqui a pouco, (...). Nós temos toda uma relação daqueles que podem receber os kits, que realmente estão necessitando; mas pelo menos, num espaço de 30 dias, porque, senão fica muito assistencialismo. Nós incentivamos também o material escolar, para que as crianças, os filhos, estejam em salas de aula, no colégio (C1).

Outra constatação antiga dizia respeito à necessidade de formação de redes e aumento do número de parcerias para um efetivo apoio aos ex-presidiários. Quanto a esse aspecto, a Fundação sustenta que se ampliou, estando mais apta para propiciar auxílios e, principalmente trabalho, a partir de verbas externas e convênios. Se na pesquisa anterior comentava-se sobre a carência de postos de trabalho, e uma dificuldade de preenchê-las, pela dificuldade em encontrar os egressos. Atualmente, o número de vagas disponíveis é maior, contudo o perfil desqualificado dos egressos continua impedindo-os de se colocarem no mercado de trabalho.

Todas as constatações referentes ao perfil do egresso que busca a Fundação quanto à vitimização, quanto à expectativa de obter trabalho e benefícios através da entidade se mantêm latentes na visão de coordenadores e voluntários.

A pesquisa de 2004 trazia as metas previstas para a FAESP. Entre elas estava a intenção de ampliar o convênio do Detran para outras entidades estaduais, o que até agora não ocorreu. Pensava-se em expandir a Laborsul, o que também não foi realizado. No entanto, ampliou-se o número de egressos colocados em postos de trabalho, meta sempre encarada como a principal pela Fundação. Pela análise do quadro comparativo n. 6, verifica-se que cerca de 1/3 dos egressos que buscam a Fundação anualmente obtém trabalho. No entanto, frente ao universo de egressos que permanecem vinculados, o percentual cai para menos de

10%, o que demonstra a já tão sustentada constatação de que a abrangência numérica é muito restrita, quando se trata de apoio a ex-presidiários.

Como forma de construção de indicadores mais fiéis a respeito da atuação da Fundação, haveria a necessidade de investigação das trajetórias dos egressos, depois de terem sido apoiados, no entanto, a instituição não tem dados, mas sabe que há um retorno. Há vontade de investigar melhor a trajetória daqueles que levam anos para retornar, mas não há assistente social que possa fazer este trabalho.

Eles aparecem. Às vezes tem gente assim, ó, por exemplo: tem um egresso que veio lá em 2002; daqui a pouco ele está retornando. Retornam de três, quatro anos depois. Agora, também, o seguinte: eu acho que nós temos que fazer... Isso aí, esse ano passado, eu também pensei: aquele que esteve em 2002 aqui, por que ele voltou? O que ele fez naquele meio tempo? Será que ele trabalhou? Será que não trabalhou? Nós somos pobres nessa parte, porque não tem gente que faça – de dados (C1)

Um assistente social faz falta aqui. Mas é a tal da história: a gente não tem condições de pagar. Um assistente social voluntário não apareceu ainda. Para fazer esse acompanhamento: saber o que fez, para entrar nesses quadros comparativos. Para a gente ver onde que nós podemos pegar, por que, o que aconteceu, trabalhou, não trabalhou, não sei o quê, para ver se, realmente, ele está reintegrado (C3).

No entanto, na visão da coordenação, os problemas vinculados ao sistema de justiça criminal são o cerne da dificuldade em se lidar com egressos. Os coordenadores revelam que o crescimento do sistema carcerário brasileiro, e sua constante falta de estrutura, acabam por transformar os presos, pela degradação em condições sub-humanas.

Nós temos na carceragem o que... quase que uns 24 mil em todo o Rio Grande do Sul. Cada vez aumentando mais, cada vez mais bichos. E os nossos, tiraram umas fotografias. E assim, ó - de Minas Gerais, Pernambuco e não sei mais o que -, assim, uns animais. Não... Assim, ó, deitados um do lado do outro, assim, num metro quadrado, uma coisa horrorosa. Assim. Tinham que estar deitados, senão todo mundo de pé, coisa assim, porque não tem lugar, é uma superlotação. Sujeira... o... sujeira, cheiro ruim. E assim vai – piolho, isso e aquilo”. E aí em que vão se transformar? Em animais (C3).

Poderíamos, analisando as condições trazidas acima, reproduzir a perspectiva marxista da brutalização, para compreender o processo pelo qual presos são submetidos intra-muros. Se Marx falava das conseqüências da alienação do trabalho, no caso em questão, ela se dá pela falta de trabalho, mas principalmente pelas condições degradantes a que são submetidos. Para aqueles que trabalham há muitos anos com universos prisionais, as alterações para pior são evidentes:

Nós tínhamos uma sociedade que a gente ia lá nas celas, ia tudo direitinho, conversava com eles. Tinha uma sala lá também de (...) como é (...) de

castigo – nós visitávamos. E... os famosos jogos em época de São João. Então todos aqueles negócios (...) hoje não dá pra entrar. Por quê? Porque não existe mais capela, não existe mais teatro, não existe mais aquela área de artesanato. Olha, uma loucura (C1).

E eles chegaram ao cúmulo de botar preso dentro de *containers* (C3)

E a perplexidade frente à crueza da prisão é sentida pelos próprios egressos, como se depreende da passagem abaixo:

Nós temos um aqui que ficou três anos... Como é o nome dele? Ele está na Pedagogia, cursando lá na Puc, com bolsa. Faz o quê? Dois anos, três anos? Então deram uma bolsa pra ele, tudo direitinho, e ele preso por causa de tóxico. Aí houve um motim na galeria dele. E aí começaram aquela briga, começaram naquela coisa, diz que ele que foram empurrando, foram empurrando, foram empurrando; que ele começou a ver aquela coisa... Ele disse assim: “Dona, pareciam uns animais, pareciam umas coisas horríveis.” Diz ele assim: “Aí começou a cair a ficha: O que eu estou fazendo aqui? Eu vou sair louco que nem eles.” Ele começou, sabe, a raciocinar. E aí saiu de lá, né. Aí nós demos curso para ele, de informática. Ele entrou para o Detran. Demos todas as coisas o Senac, curso para ele. E foi indo, foi indo, foi indo, foi estudando, sabe. Se recompôs com a família. Está aí. Tu olha para ele: todo arrumadinho (...) (C1).

Voltando-se à discussão sobre reinserção dos egressos apoiados, há a visão quanto à falta de qualificação, o que, muitas vezes, na opinião da instituição, impede a colocação no mercado de trabalho. No entanto há algumas experiências de sucesso:

Agora tem uns que estão trabalhando, com carteira assinada. Tudo direitinho. Tem um que teve todo o perfil para uma empresa. Aí, a professora foi junto com ele para dar um apoio, por causa da folha corrida. E ela foi dar o apoio para ele, para falar com esse empresário. Eu quero ver o que aconteceu (...) (C1).

São os casos de sucesso da FAESP: egressos que vivenciaram o horror das prisões e conseguiram, pela ruptura com o *habitus* criminal e prisional, obter trabalho e ingresso no ensino superior. No entanto, como já reiterado, são histórias restritas, frente a um universo de gente descartável.

A FAESP pode ser considerada uma instituição pioneira no RS. Seu trabalho é, sem dúvida, fundamental, por voltar-se a suprir uma lacuna na própria atuação estatal, ao mesmo tempo em que, por ter braços nos poderes constituídos, como o Judiciário e o Ministério Público, acaba sendo parte de uma extensão em suas atividades.

A Fundação, tendo em vista suas características, seu corpo de trabalhadores e coordenação, carece de uma visão unitária, uma linha teórica, reproduzindo ora os preceitos ditados pela Lei de Execuções Penais, ora reproduzindo uma espécie de senso prático,

fomentado pela experiência empírica que tem, somada à exposição midiática de temas relacionados a sua atuação.

Vê-se que o objetivo do trabalho é apoiar o egresso como autor de seu processo de reinserção, por outro lado, percebe-se a impossibilidade de os egressos – pelo menos em sua maioria – constituírem-se como sujeitos autônomos, cuja escolha e expectativas poderiam levá-los a novas condições de vida.

O trabalho voluntário, base da atuação da Fundação, também precisa ser avaliado sob diversos aspectos. Em primeiro lugar, chama a atenção que uma entidade voltada a ex-presidiários subsista com esse tipo de trabalho. Percebe-se que os voluntários atuam desde o contato direto com os egressos até a formação da diretoria, que também, em função de necessidades, acabam atuando como plantonistas. Os voluntários trabalham por amor à causa, sendo, em sua maioria, aposentados que destinam seu tempo, ou parte dele, para apoiar “esse irmão”: o egresso.

Nesse aspecto é visível a ética de caridade, de viés católico, que torna os egressos um objeto de realização de bondade, um grupo para “fazer-se o bem” e “ajudar o próximo”.

É sobre o voluntariado que residem as mais importantes questões quanto ao papel e a atuação da entidade. Quando realizamos a primeira pesquisa sobre a Fundação, via-se a atuação baseada exclusivamente no voluntariado como um problema, pensando-se na expansão e na profissionalização de determinados setores, considerados chave, como meta. No entanto, após terem experimentado o trabalho com profissionais e técnicos da área de Psicologia, hoje a FAESP opta por preservar seu modelo inicial.

É interessante notar que, aparentemente, na visão da diretoria, a participação dos voluntários, com suas várias visões, vindo trabalhar exclusivamente por acreditar na causa, acaba por constituir a identidade da Fundação. Sendo assim, de uma visão externa de um aparente caos e despreparo, parte-se para uma visão interna, de uma escolha e de um domínio, que não devem ser rompidos por visões destoantes. Além disso, na opinião da diretoria, a identidade da Fundação é reforçada pela aprovação dos egressos, que dizem preferir este modelo de atuação.

No que diz respeito aos números da atuação, a entidade mantém-se estável ao longo dos anos, optando mais pela manutenção, do que por ampliar-se, sob bases mais frágeis. Há uma luta para que os projetos sejam mantidos ou reeditados, para que os parceiros continuem vinculados e para que as vagas de trabalho permaneçam e, neste caso, ampliem-se.

O principal indicador sustentado e divulgado como de sucesso na atuação da FAESP é o percentual de reincidência de todos os egressos cadastrados como beneficiários da

Fundação, de 13%, que realmente demonstra um valor infinitamente menor que as taxas gerais supostamente encontradas nos sistemas penitenciário gaúcho e brasileiro.

Esta discussão leva a outra reflexão que diz respeito à falta de acompanhamento formal dos beneficiários, bem como a exploração do indicador reincidência como o principal dado referente ao sucesso do trabalho da Fundação. A medida pela reincidência consegue mapear exclusivamente se a entidade contribuiu, de alguma forma, para garantir que o egresso não voltasse ao sistema de justiça criminal, não conseguindo “medir” exatamente se ele está longe do crime, ou em impunidade. Também não revela, e isto é o mais preocupante, em que condições este egresso está vivendo, se conseguiu colocar-se no mercado de trabalho, se está sustentando sua família, se ampliou sua auto-estima e reconstruiu sua identidade, enfim, se reinseriu-se ou não.

A falta de acompanhamento dos egressos, e a conseqüente inexistência de uma análise de trajetória, que pudesse mapear as condições dos egressos após o recebimento de apoio, impede de se saber a efetividade da reinserção, que não se confirma exclusivamente do ponto de vista criminal, pela não volta ao sistema penal.

No entanto, apesar da inexistência formal, há mecanismos informais que acabam contribuindo para esse mapeamento: as redes de egressos permitem que se saiba do “paradeiro” daqueles que passaram pela instituição, criando vínculos.

No caso de egressos que retornam ao crime e à prisão, as causas do insucesso não se depositam sobre a entidade, senão nas carências materiais, na falta de condições e oportunidades escassas de trabalho, nas “más companhias” e na grande oferta para a volta à criminalidade a sujeitos especializados. Do ponto de vista institucional, tanto o retorno ao crime, quanto sua manutenção fora dele, são vistos como oriundos de esforço pessoal, e do acesso a determinadas oportunidades.

Do ponto de vista dos egressos, não é possível sustentar uma visão unitária sobre o trabalho da Fundação. Como já afirmado, mesmo sendo na trajetória de um pequeno grupo, a FAESP é vista como a grande oportunidade, tendo permitido a colocação no mercado, a manutenção da família e a obtenção de bens, para outros, em um número bem maior, a FAESP é uma instituição de passagem, uma ajuda ao sair da prisão, pelo recebimento de apoio à cidadania formal e à sobrevivência.

Tendo em conta os cinco níveis de atividades desenvolvidos pela FAESP, percebe-se o quanto, em termos quantitativos, a atuação restringe-se aos primeiros (cidadania formal e sobrevivência), enquanto qualitativamente, a efetividade é dada pela concessão dos últimos

níveis (escolarização, profissionalização e trabalho), aqueles que irão alterar *habitus* e níveis de capitais, e permitirão a quebra de trajetórias de vida fadadas ao fracasso.

Sem dúvida o papel da FAESP é fundamental, da mesma forma que o são todos os programas sociais voltados a grupos em vulnerabilidade. No entanto, a atuação emancipatória restringe-se a um pequeno número de indivíduos, que trazem de casa configurações de capitais que lhes permitem acessar as poucas oportunidades angariadas pela Fundação, para os demais, a atuação tem o papel de redução do sofrimento, de concessão de ajudas imediatas, que já cumprem, sim, um importante papel.

4.2.1.2 O Programa de Acompanhamento Social da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas de Porto Alegre-RS

O Programa de Acompanhamento Social/ PAS⁵² foi criado em 2000 como iniciativa pública voltada ao efetivo cumprimento das penas e benefícios e à reinserção social de egressos do sistema penitenciário e está vinculado ao Serviço Social da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas/VEPMA de Porto Alegre.

4.2.1.2.1 Proposta e funcionamento

O programa surgiu em maio de 2000, na Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre, a partir de um projeto de uma assistente social, contando com o apoio do juiz titular da Vara. O surgimento do programa estava atrelado à constatação de que a simples apresentação cartorária não permitia uma compreensão quanto às condições de cumprimento de livramentos condicionais e das outras modalidades de penas pelos egressos.

O período de cumprimento da pena de alguns indivíduos ocorria quando se encontravam em regime fechado, semi-aberto ou aberto. A mudança de regime estabelecia um desconhecimento dos direitos e deveres relativos a Liberdade Condicional. Esse foi o primeiro enfoque do PAS: propiciar esclarecimento e orientação em relação à pena (Relatório de atividades, 2006, p.3).

⁵² A pesquisa no Programa de Acompanhamento Social foi realizada nos anos de 2006 e 2007.

Como os maiores índices de descumprimento estavam entre os liberados condicionais, o trabalho precisou contar com o auxílio dos funcionários do cartório, bem como a atuação do comissariado de Vigilância⁵³, que marcava os acompanhamentos em visitas aos apenados. Os critérios mínimos para o atendimento pelo PAS eram: residir na comarca onde cumpre a pena, ter condições mínimas para passagem, ter uma família razoavelmente constituída, não ser deficiente mental, não ser dependente químico em grau avançado.

Desde o início das atividades, o PAS atende egressos em livramento condicional, preocupado com o efetivo cumprimento de seus benefícios. No entanto, o público-alvo do programa foi se expandindo, passando a atender apenados em restrição de final de semana, e, posteriormente, apenados em cumprimento de prestação de serviços à comunidade/PSC.

Não há um tempo de duração pré-estipulado para o atendimento prestado pelo PAS. Os egressos podem buscar o programa enquanto estiverem vinculados à Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas. No entanto, sabe-se que o tempo de vinculação dos egressos ao PAS é superior entre aqueles que buscam trabalho, enquanto os que têm suas demandas básicas atingidas, acabam se desligando mais rapidamente do programa.

O Programa de Acompanhamento Social/ PAS de Porto Alegre foi criado com o objetivo de reinserir socialmente egressos do sistema penitenciário, através da responsabilização social em relação ao ato infracional, fazendo-os responsáveis pelo cumprimento de suas penas.

O programa tem como objetivos: informar, esclarecer e refletir com o apenado sobre o cumprimento da pena, tornar o apenado responsável pelos procedimentos necessários ao cumprimento do benefício, encaminhar o apenado aos recursos disponíveis para estabelecer estratégias de sobrevivência na mudança de sua conduta, informar sobre a FAESP – Fundação de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário – como instrumento de sua reinserção social, articular recursos e construir Redes Sociais de Apoio.

A atuação do programa está voltada à

apropriação pelo indivíduo dos direitos e deveres em relação à pena e a responsabilização de seu ato infracional. Ao assumirem a sua responsabilidade, comprometiam-se a cumpri-la, buscando novas perspectivas para suas vidas. Assim, o Programa de Acompanhamento Social – PAS está calcado na crença da busca espontânea de inclusão social dos egressos pelo trabalho (Relatório de atividades, 2002).

A justificativa para a criação do programa deu-se em função do perfil do público-alvo:

⁵³O Comissariado de Vigilância, ao realizar as diligências, verificava aspectos como a comprovação de emprego, a existência de dependência química, bem como aspectos relacionados a questões familiares, de apenados que poderiam ser encaminhados ao Serviço Social.

Objetivo inicial era basicamente esclarecer e orientar com relação às condições do livramento condicional, que essas pessoas tivessem entendimento, porque nas condições do livramento condicional existem alguns termos muito técnicos e têm muitos que não entendem, têm vergonha de perguntar para as pessoas, muitos assinam documentos e não sabem nem o que estão assinando, nem quando têm que voltar. E o que me chama mais a atenção de todo esse trabalho é que as pessoas buscam o Judiciário sem serem obrigados, eles não são obrigados a participarem do grupo, eles não são obrigados a terem um acompanhamento, eles estão buscando isso como uma forma de conseguir um espaço junto à sociedade que tanto fecha essas portas (Relatório de atividades 2002).

O PAS está atrelado ao Serviço Social da VEPMA. Sua coordenação e execução estão a cargo da assistente social criadora do programa, tendo havido, ao longo dos anos, a participação de outras assistentes sociais e de estagiárias de serviço social nas atividades.

As atividades desenvolvidas pelo programa partem da seguinte constatação:

As pessoas, na maioria, retornam à sociedade sem a garantia de condições mínimas da conquista da cidadania; cada atendimento requer inúmeras entrevistas individuais e com familiares, contatos com recursos sociais encaminhamentos variados. Ressalta-se que essa demanda não acontece somente por liberdades condicionais, mas freqüentemente o PAS é também procurado por familiares destes com objetivo de serem auxiliados frente a essa nova situação. Verifica-se que um número significativo de usuários têm grande dificuldade em compreender as orientações fornecidas no momento do recebimento do seu benefício, bem como para buscar os mais diversos recursos, necessitando de orientações constantes. Entende-se que ocorre em decorrência da baixa escolaridade e do despreparo na saída do presídio ou da falta de um trabalho voltado para essas questões. As pessoas comparecem no PAS, buscando desde um simples esclarecimento das condições do Livramento Condicional e encaminhamentos a recursos básicos como: documentação em geral (certidão de nascimento, identidade, carteira de trabalho, regularização do CPF, do título de eleitor e do certificado militar), alimentação, habitação, saúde, transporte, escolarização, vinculação a recursos sociais; até a produção de um espaço, no qual possam colocar em palavras suas histórias, construindo alternativas para a vida em liberdade. Quanto aos encaminhamentos para as questões de saúde, esses ocorrem considerando que um grande número de pessoas são portadoras do vírus HIV, tuberculose, dependência química, etc. (Relatório de atividades 2007, p. 4 e 5).

Tendo em vista este panorama, a atuação do programa está estruturada em três etapas: a primeira prevê um acompanhamento individual, voltado a apropriação da história de vida do sujeito; posteriormente, na segunda etapa, há a constituição de grupos de egressos; por fim, como terceira etapa, o PAS propõe a constituição de redes, voltadas a auxiliar a reinserção social dos egressos.

Com esse trabalho, alguns indivíduos aderem a proposta e passam a comparecer, espontaneamente, nos Acompanhamentos Sociais (...)Na

abordagem individual, o sujeito se apropria de sua história de vida, de seu contexto familiar e de seu espaço comunitário como uma forma de se perceber responsável em relação a sua conduta de violência, vislumbrar até onde vai a sua responsabilidade e a dos outros nesse processo permanente de violência, e qual a sua participação e vontade real na mudança de sua vida. A segunda etapa compreende um entendimento em grupo. Nos grupos têm se verificado o empenho de cada participante em ser o multiplicador desse trabalho, inferindo-se o desejo de mudança e de encontrar novas perspectivas para suas vidas. Os indivíduos participam, espontaneamente, e no grupo, segunda abordagem, é esclarecido que existe a possibilidade de um acompanhamento individual, caso tenham interesse. Existem, também, situações em que é indicado um acompanhamento mais sistemático, devido a situação apresentada (Relatório de atividades PAS, 2007).

Entre as atividades do PAS estão a confecção e o fornecimento de um folder explicativo das condições do livramento condicional, composto por informações básicas sobre os principais auxílios disponíveis na rede pública e na sociedade civil, dentre eles a FAESP e a FASC. Além disso, o PAS, a partir das parcerias, encaminha egressos em livramento condicional para atendimento nas áreas da saúde, educação (escolarização na rede pública e profissionalização em escolas e entidades conveniadas), e trabalho.

Para a colocação no mercado de trabalho, o PAS desenvolve parcerias com entidades públicas e privadas (na concessão de vagas de trabalho em instituições públicas atua através de convênio com a FAESP, e na concessão de vagas na iniciativa privada, através de convênios diretos), bem como através do desenvolvimento de projetos de empreendedorismo. Para ampliar as possibilidades de conquista de trabalho através do PAS, houve a implementação do Projeto chamado Chocosocho, com o objetivo de geração de trabalho e renda para egressos. O Chocosocho foi “uma alternativa de inclusão do indivíduo-sujeito-apegado”, visando resgatar o pertencimento social dos egressos:

A partir dos indivíduos-sujeito, o Projeto foi desenvolvido visando o fortalecimento dos mesmos através de suas habilidades e também como forma de resgatar o seu “pertencimento social”, prejudicado muitas vezes pelos processos de violência social, tais como: ineficácia na execução de políticas públicas, preconceito, descrédito e a falta de orientação destes indivíduos em relação ao cumprimento da pena (Relatório de atividades PAS, 2007).

Pelo perfil desqualificado do ex-presidiário, seja em termos educacionais ou profissionais, o projeto de profissionalização e geração de renda era visto como uma forma de inserção. Para sua implementação, foram previstas cinco etapas:

As ações iniciais do Projeto consistiram em 5 aspectos pontuais: a) Seleção de quinze indivíduos-sujeito; b) Definição do local para o funcionamento da linha de produção; c) Realização de curso de produção de chocolates

artesanais, recheios e embalagens; d) Definição da marca e dos produtos a serem efetivamente comercializados (bombons, barras, pirulitos, alfajores); e) Escolha entre os participantes daqueles que seriam responsáveis pela colocação dos produtos fabricados no mercado e aquele(s) que assumiriam o controle financeiro da fábrica; f) Lançamento comercial dos produtos e definição da estratégia de comercialização e divulgação; Etapas de avaliação do projeto realizada durante reuniões semanais, seguindo uma pauta específica de avaliação com todos os participantes e a coordenação (Relatório de Atividades, 2007).

O projeto Chocoso teve duração de três meses, e pôde ser realizado em função de parcerias, que garantiram as doações de matéria-prima (Zaffari), espaço físico (Brigada Militar) e embalagens (fábrica Artesanato Ltda.). Segundo a coordenadora do projeto, apesar da constatação de aspectos positivos, como a sensibilização, a responsabilização e o resgate dos indivíduos como seres sociais, as mudanças de locais de trabalho, a falta de apoio financeiro e de voluntários pra darem as aulas acabou desestimulando os egressos, somada à tradicional dificuldade de espaço na sociedade para vender o produto.

A atuação do PAS é fruto da articulação com várias outras entidades, públicas e privadas. A rede, constituída inicialmente com o Conselho Penitenciário e a FAESP, ampliou-se a partir da parceria com várias entidades: Departamento Estadual de Trânsito, DETRAN; Conselho Estadual de Trânsito, CETRAN; Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, SMIC; Sistema Nacional de Emprego, SINE; Secretaria Estadual de Educação e Cultura, SEC; Instituto Irmão Ernesto DEWES; Cruz Vermelha Brasileira; Grupo de Apoio à Dependência Química, GADEQUIM; Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, HMIPV; Associação de Transportes, ATP; Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre, TRENSURB; Juizados Especiais Criminais, JECS; Companhia de Transportes de Porto Alegre, CARRIS; Cooperativa Laborsul; Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul, OCERGS; Defensoria Pública; Confeitaria Max; Companhia Zaffari. As parcerias firmadas voltam-se ao oferecimento de cursos profissionalizantes, à concessão de trabalho para egressos e ao angariamento de vagas de ensino em escolas públicas.

Além dessas parcerias, voltadas à profissionalização, educação e trabalho, o PAS mantém-se ligado a projetos do próprio Poder Judiciário, como o Trabalho para a vida⁵⁴.

⁵⁴ No Rio Grande do Sul, a rede construída para dar apoio à reinserção social de presos e egressos do sistema penitenciário dá-se a partir de um projeto desenvolvido pela Corregedoria de Justiça, intitulado Trabalho para a Vida. Este projeto foi criado em 2000, por aprovação do Conselho da Magistratura, e iniciou suas atividades em 2001. O objetivo geral do projeto é sensibilizar a sociedade em geral, para levar ensino profissionalizante e trabalho para presos e egressos. Para tal, o Trabalho para a Vida atua de duas maneiras: em primeiro lugar incentivando os municípios à criação de Conselhos de Comunidade - existem no estado, atualmente, cerca de 66 Conselhos de Comunidade, tendo 40 sido criados posteriormente à orientação federal quanto à criação e à articulação, que está para se efetivar, com a recente criação de uma Federação Estadual de Conselhos de

Especificamente quanto ao convênio firmado com a FAESP, a rede de apoio tem por objetivos:

Buscar parcerias junto às empresas públicas e/ou privadas (PAS); auxiliar o egresso na busca de atendimentos de saúde junto a sua comunidade (PAS); propiciar espaço de reflexão sobre novas parecerias de trabalho (PAS); sensibilizar empresas objetivando a geração de vagas em cursos profissionalizantes e vagas para trabalho, realização de seminários e oficinas (PAS e FAESP); atender e auxiliar nos casos emergenciais fornecendo alimentos e auxílio em documentação (FAESP); acompanhamento psicológico individual e/ou grupal (PAS; avaliação e acompanhamento psiquiátrico (voluntário independente); triagem e seleção para vagas no Projeto Vida Nova (PAS e FAESP) (Relatório de atividades, 2006).

Como método do trabalho desenvolvido entre as duas instituições está o encaminhamento de todo egresso que chega ao PAS à FAESP, para que tenha acesso aos recursos promovidos pela fundação.

A Rede de Apoio PAS e FAESP, fará um acompanhamento mais efetivo do egresso contribuindo em sua inserção social oferecendo grupos socializantes de caráter específico e integradores acima de tudo. Observar aspectos jurídicos da condição do egresso e ampliar suas perspectivas de uma vida mais digna é o propósito do Projeto. Porém, ações como esta só serão eficazes com o apoio da sociedade civil, portanto o projeto dependerá da sensibilidade de empresários e instituições que acreditem na recuperação do egresso. A integração PAS e FAESP vem reforçar que somente a união de esforços contribuirá e minimizará a discriminação que o egresso enfrenta em nossa sociedade (Relatório de Atividades, 2006).

Como o PAS também atende apenados que cumprem medidas de tratamento, bem como muitos egressos com dependência química, mantém-se um convênio com entidades como a Cruz Vermelha, o Gadequim e o Hospital Presidente Vargas para a prestação de atendimentos.

Em 2001, com a criação da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas/VEMPA, o Serviço Social passou à sua competência, e o PAS foi integrado a esta vara. O apoio da juíza titular fez com que o programa se ampliasse e se modificasse. Em março de 2003, o PAS passou a acompanhar também os indivíduos que cumprem medida de tratamento ambulatorial e em 2004 passou a atender o programa de limitação de fim de semana.

O método de trabalho constituído por três etapas (acompanhamentos individuais, abordagem grupal e constituição de redes) teve de ser revisto nesta época, com a realização dos grupos suprimida, em função de limitações de espaço físico, e problemas de horário

(muitos dos egressos participantes conseguiram experiências de trabalho temporárias no DETRAN, em convênio realizado pela FAESP, e passaram a não ter disponibilidade para sair em horário de trabalho).

A extinção dos grupos teve uma avaliação negativa, pois o espaço era visto como imprescindível para a introdução de responsabilidade e para a construção de cidadania.

Nesse movimento individual, de grupo e coletivo pode-se ressaltar a importância da apropriação desses espaços por cada um dos usuários, visando a continuidade dos mesmos, através da responsabilidade individual e coletiva, na construção permanente de um processo de cidadania (Relatório de atividades, 2006, p. 4).

Portanto, o trabalho de inclusão social de usuários que cumprem o livramento condicional, por si só, estabelece várias instâncias de implementação: a direta e a indireta, em que todos se responsabilizam pelo mesmo objetivo: a inclusão social pelo trabalho (Relatório de atividades, 2006, p. 7)

O trabalho do PAS, desenvolvido desde 2000, a partir do momento em que passou à competência da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas, VPMA, foi alvo de uma espécie de “boicote” por parte dos funcionários do Cartório, que encaminhavam um número restrito de egressos ao PAS, bem como passaram a distribuir poucos folders com o esclarecimento das condições do livramento condicional. Além disso, o PAS sempre esteve sujeito ao poder discricionário do juiz, e do próprio judiciário que nem sempre apoiou o programa.

Entre os anos de 2002 e 2003 o trabalho do PAS ampliou-se, com o ingresso de duas novas assistentes sociais, uma estagiária do serviço social e outra do direito, e restringiu-se, com a assistente social voltando a trabalhar sozinha. Em 2006, novamente o PAS passou a contar com duas assistentes sociais. No entanto, em meados de 2007 o programa de acompanhamento social de egressos em Liberdade Condicional passou a ser alvo de desincentivos por parte do novo juiz titular da vara, que exigiu que o programa passasse a integrar ações do programa de prestação de serviços à Comunidade/ PSC, principal atribuição da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas, a qual o PAS está vinculado.

A justificativa dada pelo juiz para encerrar o trabalho com os egressos em livramento condicional era a de que a demanda de prestação de serviços à comunidade era muito grande, e sendo uma demanda obrigatória – diferente do trabalho com egressos, que não parte de uma exigência legal de atribuição do Poder Judiciário -, deveria contar com a atuação de todos os profissionais do serviço social.

O posicionamento da coordenadora, contrária à extinção do programa, foi fundamental para a manutenção do PAS, mas com a diminuição dos atendimentos.

O juiz me chama, dizendo que essa questão toda, era importante eu não continuar, porque tinha uma demanda maior. Daí eu fiquei remando, e vendo o que podia fazer. E, aí, até tentando assimilar isso – de largar tudo, como é que eu vou fazer. Eu até pensei: “Vou largar tudo agora mesmo, e ‘deu para a bola.’ Foi tão complicado. Eu tive que me desligar. E até conseguir elaborar isso. Na hora, eu aceitei bem. Depois, eu fui vendo de que forma... Disse: “Não, não dá para desmornar todo um trabalho.” Daí eu consegui negociar com ele. Em outubro, as gurias começaram a me treinar para a prestação de serviço. E, em novembro, eu comecei a fazer a prestação de serviço à comunidade. Daí, no final do ano eu propus, mais ou menos em outubro, de fazer o seguinte: eu continuava atendendo, mas seria um rápido atendimento, e não manter um período maior (C5).

A partir dessa data, os atendimentos de egressos em livramento condicional, que duravam de seis meses a um ano na maioria dos casos, passaram a ser mais rápidos, voltados exclusivamente ver a situação das pessoas e encaminhá-las aos recursos disponíveis, especialmente na FASC e na FAESP.

Além disso, como forma de contenção de despesas, o folder explicativo das condições do livramento condicional, que era feito via gráfica do Tribunal de Justiça, foi simplificado, por determinação do juiz, passando a ter apenas informações sobre a retirada do Pecúlio, no Banrisul e a confecção de carteira do livramento condicional, na Susepe.

A minha preocupação é de poder fazer um atendimento bem mais rápido. Não colocar essa expectativa de ficar atendendo por um período. E fazer um rápido atendimento, ver qual é a situação, e encaminhar aos recursos necessários. E fizemos um folder bem menor, e botamos só dois recursos: para a carteira de livramento condicional e para a retirada do pecúlio. Porque não adianta ele chegar tal horário, e não adianta nada, está fechado. Não adianta ir. Porque eles dependem desse recurso aqui para dar um papel, para poder ir retirar o pecúlio. Então, a gente procura deixar claro, para não perder tempo (C5).

Em função da necessidade de restringir a atuação do PAS, as parcerias conquistadas, responsáveis por colocação de egressos no mercado de trabalho, acabaram também restringidas e a justificativa é a desmotivação.

Eu continuo com alguma coisa, mas muito pouco. Está tudo muito parado. Houve uma redução muito grande. Eu sinto vontade de fazer mais coisa. Mas que apoio que tu tem? Nenhum. Até eu estou tentando buscar mais coisa é com relação à prestação de serviço. A gente está tentando fazer uma parceria legal com a Fundação (Tiago Gonzaga), sabe. Vamos ver o que a gente consegue (C5).

Apesar disso, continuam em vigor alguns convênios como o de confecção de identidades, com o Instituto de Identificação, a parceria com a FAESP, o convênio com a

Rede Zaffari, para empregar egressos, bem como a doação de vales-transporte, antes fornecidos pela FAESP e, atualmente, oriundos dos juizados especiais.

4.2.1.2.2 Beneficiários do PAS

A fim de conhecermos o perfil dos beneficiários⁵⁵, realizamos uma amostragem de cerca de 5 % do total de beneficiários do programa - que em março de 2008 era de 577 egressos -, levando-se em conta, para a seleção dos casos, o número de procuras por ano. Ao todo analisamos 35 prontuários, nos quais constavam informações básicas sobre idade, crime e pena, perfil e trajetória familiar, e dados referentes à atuação do programa.

A análise revelou que as idades variavam de 20 a 50 anos, sendo a maioria situada nas faixas dos 25 a 35 anos. Esses egressos foram condenados pela prática de roubos, homicídios, tráfico de entorpecentes e crimes sexuais. A maior incidência era do crime de roubo (12 casos), seguido pelos homicídios (seis casos). Quanto às penas, foram condenados a penas que variavam entre dois e 25 anos. As maiores penas, acima dos 12 anos, foram dadas a crimes de roubo e homicídios. Com relação ao perfil familiar desses egressos, grande parte deles era oriunda de famílias numerosas, com mais de cinco irmãos (10 casos), tinham filhos (19 casos), e eram oficialmente solteiros, muito embora, praticamente todos tivessem constituído uniões estáveis, duradouras ou temporárias, das quais eram oriundos os filhos. Com relação à escolaridade, elas variavam da 2ª série fundamental (quatro casos), passando pela 4ª série (cinco casos), 5ª série (cinco casos), 6ª série (dois casos), 7ª série (dois casos), 1º ano do ensino médio (dois casos), 2º ano do ensino médio (um caso) e ensino médio completo (um caso).

Não foi possível repetir a análise realizada nos demais programas, quanto ao perfil dos beneficiários, pelas especificidades encontradas na atuação do Programa de Acompanhamento Social. Em primeiro lugar, o programa, sendo desenvolvido dentro de uma vara de execuções criminais, produz dados judiciais, que ou são mantidos em sigilo, ou dependem de toda uma burocracia para serem consultados. Sendo assim, como na pesquisa de mestrado tínhamos realizado todo um levantamento em processos de execução criminal, de egressos beneficiários

⁵⁵ Como existe uma rede constituída entre o PAS e a FAESP, todo o beneficiário do primeiro é encaminhado a buscar a Fundação, e vice-versa. Sendo assim, é possível sustentar que o perfil dos beneficiários do PAS é o mesmo constituído pelos egressos que buscam a FAESP.

da FAESP, mas também do PAS, optamos por restringir a análise ao material disponível no próprio programa, sem coletar dados nos processos criminais.

Não obstante, a fim de termos maiores informações quanto ao perfil do egresso-beneficiário do PAS, realizamos uma análise em profundidade em 15 prontuários, para dar conta da trajetória dos beneficiários atendidos pelo programa. Destes apresentamos os mais peculiares.

- O egresso tinha na época 35 anos e escolaridade até a 4ª. série fundamental. Sobre o histórico familiar, era o segundo de oito filhos. A família parecia estruturada, sendo os irmãos casados e alguns com formação superior. O pai era policial aposentado. Referiu uso de drogas e bebida alcoólica, motivo pelo qual foi expulso de casa pelo pai. Depois de adulto, teve união de onze anos, tendo quatro filhos. Sua trajetória criminal foi marcada pelo cometimento de furtos, pelos quais foi condenado duas vezes, a penas de cerca de três anos cada. Teve acompanhamento do PAS durante o final do cumprimento das penas.

- O egresso tinha na época 30 anos e era o sexto, de oito filhos, tendo estudado até a 5ª. série fundamental. Ele mantinha os vínculos familiares, morando e trabalhando com a família. Tinha uma filha de sete anos, com quem mantinha relacionamento freqüente. Seu envolvimento criminal foi o assassinato, a facadas, de uma namorada, por traição, quando tinha 23 anos. Em termos de saúde, o egresso era portador de HIV e bebia. Sua vinculação ao PAS durou cerca de dois anos.

- A egressa tinha 34 anos quando chegou ao PAS. Tinha escolaridade correspondente ao primeiro ano do ensino médio. Teve um companheiro por quatro anos, que bebia e de quem se separou, mas sem aceitação. Teve dois filhos desta união. Sua relação era complicada, pois era vítima de violência doméstica pelo ex-companheiro. Com relação à criminalidade, a egressa foi condenada pela prática de homicídio a três anos em regime fechado. Em função da violência familiar, a egressa teve de deixar a casa e abrigar-se em instituição de defesa da mulher. Ficou atrelada ao PAS por cerca de cinco meses, voltando para casa e não querendo mais participar.

- O egresso tinha 44 anos, e escolaridade de 4ª. série fundamental. Sobre a família e seu delito, matou a esposa, com quem teve três filhos, por suposta traição. Foi condenado à pena de três anos, tendo cumprido no Presídio central. Na época tinha contato com os dois filhos, mas não com a filha. Ao longo do acompanhamento social voltou a ver a filha. Sua participação no PAS durou cerca de seis meses.

- O egresso tinha 30 anos, escolaridade de 5^a. série fundamental. Vinha de uma família com dez irmãos, tendo uma companheira há seis anos, com quem teve uma filha de três. Sobre trabalho, o egresso realizava biscates. Sobre o crime, o egresso foi condenado pela prática de crimes sexuais, a uma pena de dois anos e seis meses. Ficou atrelado ao PAS cerca de três meses.
- O egresso tinha 23 anos, vinha de uma família pequena, de apenas dois filhos, sendo o mais novo já falecido e sem paternidade. Na época da pesquisa estava casado, tendo dois filhos, sendo ele e a mulher portadores do HVI. Sua trajetória criminal demonstrava um envolvimento reiterado com as instituições de controle, como a antiga FEBEM, a polícia e o Judiciário. Respondeu a vários processos, sendo, por último, condenado por tráfico de drogas. Apesar dos atendimentos, não se vinculou ao programa.
- O egresso tinha 30 anos, com escolaridade de quarta série, casado. O egresso foi condenado por roubo e receptação a nove anos e quatro meses de pena. Era oriundo de uma família de quatro irmãos, e não tinha contato com o pai desde os cinco anos. O egresso foi internado na antiga-FEBEM em função de dificuldades, o que acabou, segundo ele, levando-o a uma trajetória de pequenos delitos e envolvimento com drogas. Há cerca de seis anos, pela conversão religiosa à Assembléia de Deus, o egresso conseguiu ficar longe das drogas. Sua atuação no PAS durou um ano e três meses.
- A egressa tinha 29 anos e escolaridade até a quarta série fundamental. Seu estado civil era solteira. Pelo PAS, foi encaminhada à FAESP e a outras instituições voltadas à concessão de benefícios. Era soro-positivo, tendo sido encaminhada para tratamento de saúde. Sobre o histórico familiar, a egressa era a quinta filha, de uma família só de mulheres. Teve seis filhos, dos quais nenhum estava com ela. Sobre o delito, foi condenada por tráfico a três anos de reclusão. Realizou uma experiência de trabalho na Laborsul, mas foi dispensada em três dias. Na FAESP, conseguiu trabalho de faxineira e foi encaminhada para cursos profissionalizantes. Voltou a trabalhar na Laborsul, mas foi desligada pelo envolvimento com drogas, que a fizeram vender tudo que havia dentro de casa, deixando o marido furioso. Após este incidente, não houve mais notícias. A egressa ficou ligada ao PAS durante onze meses.

4.2.1.2.3 Avaliações, dificuldades e perspectivas

Desde o início do programa até o mês de março de 2008, o PAS atendeu 577 egressos beneficiários do livramento condicional. O número de beneficiários novos a cada ano foi variado, correspondendo, não de forma precisa, aos números apresentados no quadro abaixo:

Tabela 10 – Distribuição por ano de egressos em livramento condicional beneficiários do PAS

Ano	Beneficiários
1999	03
2000	18
2001	84
2002	39
2003	51
2004	67
2005	41
2006	62
2007	36
2008	4
TOTAL	577

Fonte: Elaboração própria a partir de documentos e relatórios do PAS.

Com relação à atuação do PAS, a partir da amostra realizada, percebeu-se que praticamente todos os egressos (27 casos) participaram dos acompanhamentos sociais, foram encaminhados à FAESP (20 casos), e ficaram vinculados ao PAS, de um mês a dois anos. Podemos verificar que nove egressos tiveram vinculação curta, de um a quatro meses, 11 egressos vincularam-se de seis a 11 meses, e os demais permaneceram atrelados ao programa por períodos superiores a um ano (9 casos).

Como avaliação do projeto, o PAS é visto como um espaço de inclusão espontânea de reconquista de cidadania.

A avaliação do trabalho desenvolvido nesses sete anos leva a inferir que o PAS tem sido um espaço importante para as pessoas que estão em cumprimento de pena, no qual são incentivados a buscar seus direitos, bem como a se responsabilizar pelos seus atos e deveres. Entende-se que não é suficiente penalizar o ato delitivo, mas trabalhar socialmente e subjetivamente, construindo, em conjunto, alternativas de inclusão aos indivíduos para garantias de direitos. Proporcionar à sociedade a credibilidade e segurança através do sistema jurídico, oportunizando a formação e o apoio de parceiros da comunidade (Relatório de atividades, 2007, p. 19).

É no tratamento humano, voltado a conquistar a preservação da cidadania que está a explicação para, no caso do PAS, a compreensão sobre os requisitos do livramento condicional, da mesma forma que a participação espontânea, em um projeto que, por estar no judiciário, poderia ter a tônica do controle social.

Nesse aspecto, a avaliação quanto ao caráter espontâneo da participação no PAS é extremamente positiva, uma vez que se cria, no âmbito do Judiciário, um espaço de reflexão quanto às trajetórias criminais e a passagem pela prisão.

Além disso, para coordenadores e técnicos, o método de constituição de redes, entendidas como o entrelaçamento de recursos sociais em uma ação conjunta, de forma co-participativa, visando à solução de problemas que emergem de uma determinada comunidade, foi visto como fundamental para a realização do trabalho do PAS.

Segundo a coordenadora do projeto, nos grupos os egressos se vêem como multiplicadores do trabalho realizado, e acabam, a partir dessa participação, construindo redes de sociabilidade que serão fundamentais para a criação de novas perspectivas de vida.

Nos grupos verificou-se o enriquecimento trazido pelo compartilhamento de experiências e reflexões, e a potencialidade de cada participante em ser um multiplicador desse trabalho. A terceira etapa é a abordagem coletiva com a construção de parcerias, em uma proposição de rede social para dar sustentação ao objetivo principal desse Programa, a inclusão social pelo trabalho (Relatório de atividades, 2006, p.3).

Além de concessões, encaminhamentos e atendimento psicossocial, uma das principais preocupações do PAS é construir no egresso a noção de sujeito de direitos, rompendo com a perspectiva prisional do indivíduo que não tem direito a nada nem mesmo a perguntar.

Eu nunca esqueço de alguns que eu atendi aqui, saíam do livramento condicional e passavam aqui. Eu pedia que eles lessem as condições do livramento condicional, eu fazia aquelas cartelas coloridas. E, se eles soubessem ler, que ele lesse e ele interpretasse. Porque não adiantava eu ler e eu interpretar. Então, o que eu via é que as pessoas não se sentiam no direito de perguntar, porque lá dentro não podiam perguntar. Ficou muito claro para mim: lá tu não tens direito a nada. Tu tens é que cumprir. E daí eles sentavam aqui. Eu tentava mostrar para ele: “Não, mas tu vais no cartório. E, no cartório, tu tens que perguntar. Se não entendeu... É a tua liberdade. Que significado tem isso para ti?” Então era um espaço para ele... de reflexão, não só do processo da liberdade dele, toda, não é. Então isso era um choque muito grande. Eu tentava fazer um trabalho humano, tentando mostrar que eles têm, independente do que fizeram, têm direito de perguntar, desde que tu perguntes com respeito, com educação. Então eu tentava trabalhar tudo isso com eles (C5).

A coordenadora do PAS ressalta que em função da total ausência de apoio quando da saída da prisão, a procura pelo PAS acaba ocorrendo na busca de auxílios variados: desde documentação, saúde, até emprego, que se revela sempre a maior dificuldade.

Na visão das assistentes sociais do programa, as dificuldades enfrentadas pelo sistema penitenciário acabam refletindo no trabalho do PAS. Há uma crítica sobre a descontinuidade nos serviços e atendimentos sociais intra-muros, decorrente de uma necessidade de circulação dos técnicos, que permanecem períodos curtos de tempo em cada unidade prisional.

Há a crítica de que todas as tentativas de trabalho conjunto, de criação de projetos que acompanhassem os presos e, posteriormente, os egressos, não se desenvolveram:

Por que, até agora, nunca houve um trabalho integrado: Susepe e judiciário? Claro, a gente sabe que tem as questões institucionais de cada lugar. E eu (lancei a proposta também), porque eu acho que a gente tem que começar a fazer umas alianças com outras casas, para que a gente possa... Não deixar na mão deles, não era essa a idéia. A idéia era que a gente pudesse fazer um trabalho junto para preparar o cara para sair. Porque ele sai, às vezes, assim: o cara está lá dentro, aí recebe o comunicado “Amanhã (tu vai)”. Sabe? Ou de noite (T2).

Assim, há a constatação de que a prisão, como instituição, é voltada à perda de identidade.

Eu me intrigava: por que os presídios não batalhavam? (para) que, quando a pessoa saísse, pelo menos ela saísse com um documento, que é a identidade, para poder facilitar tudo. Ou que providenciasse, pelo menos, a certidão de nascimento de cada pessoa. Daí que eu fui entender que um dos objetivos do presídio é tu perder a tua identidade. Tu entra lá, tu não tem que ter identidade (C5).

A avaliação é de que existe um completo contra-senso entre essa preocupação e a do Judiciário, que sabe cobrar, mas não se questiona sobre as condições e possibilidades para esse cumprimento. Nesse aspecto, começam a surgir as principais dificuldades da atuação do programa.

Assim, na visão das assistentes sociais deveria haver uma preocupação do judiciário, uma vez que o descumprimento das condições do livramento condicional acaba ocorrendo em função de falta de esclarecimentos e condições sociais dos egressos. Segundo as assistentes, a participação em programas como o PAS deveria ser, obrigatória, pelo menos por um curto período de tempo, responsável por orientar o egresso no início da vida em liberdade.

E eu acho que se encontrassem pessoas interessadas em abraçar isso... Sabe, eu acho que a idéia seria assim: três meses... que fosse obrigatório o acompanhamento. Depois de três meses, ele tem que vir aqui um monte (de tempo), mas os primeiros três meses é obrigatório o atendimento. Tem que passar pelo serviço social, tem que passar por uma equipe. (C5)

Sendo assim, como programa do judiciário, e estando atrelado a uma vara com um juiz titular, que tudo coordena e decide, o PAS esteve sujeito, durante todos esses anos, ao poder discricionário dos magistrados. Enquanto a VEC e a VEPMA eram coordenadas por juízes de execução que acreditavam no projeto, ele esteve vigente e estimulado. A partir do momento em que ingressou um juiz mais preocupado com outras questões atinentes à execução penal e defensor de que o Judiciário só deve atuar naquelas áreas em que há obrigatoriedade legal, o PAS acabou tendo sua atuação restringida.

Outra dificuldade na atuação do Programa diz respeito ao seu público-alvo e suas condições.

Numa primeira análise, as assistentes sociais consideram o fator familiar como um indicativo de reincidência e de reinserção social, embora não sustentem essas hipóteses com estudos, apenas com a experiência profissional. Mas os laços de sociabilidade, seja das redes, seja de instituições como a FASC são vistos como favoráveis.

Aqueles que lidam com o público pós-prisonal sempre atentam para a expectativa de conquistas imediatas, que quando frustradas, acabam levando à desistência.

E para construir uma outra vida, a coisa não é imediata. Sabe, é uma coisa que é um dia após o outro, e ir buscando alternativas, construindo alternativas. E muitos não têm essa paciência de esperar isso, de voltar a estudar. Isso é uma coisa que eu tenho perguntando aqui nas entrevistas – da prestação de serviço e do LC – “Ah, mas como é que eu vou estudar, se eu já trabalho?” “Mas tu já parou para pensar que muitas pessoas estudam e trabalham, e cuidam da casa, tem filhos para cuidar? Trabalham o dia inteiro, e, de noite, vão para o colégio? E tem todos os afazeres de casa, e coisa para fazer ainda? Por que tu não podes?” Sabe?(C5)

Esta constatação sobre o imediatismo vem junto a uma tentativa de vitimização, apontada como característica de presos e egressos. Mas por outro lado, na visão das assistentes, para conseguir permanecer longe do crime e viver com um mínimo de cidadania é necessário lutar muito.

Agora nós temos que fazer uma seleção, de novo, para o Zaffari. E tem que ser uns perfis... Imagina, um que eu já acompanho há um tempo já de (LC), que eu achava que tinha perfil... que contentasse, que o Detran poderia encaminhar. Mas só que eu batalhei com ele, acho que faz um ano que eu atendo ele, porque ele tinha que botar os dentes; tem de cuidar toda a aparência. E a cada entrevista, (eu martelo). Até hoje ele (não tem os dentes). E ele (está saindo do) Detran. E eu não posso encaminhar para o Zaffari. Além disso ele teve que cortar os dedos por causa de tanta droga. Necrosou. E esse ficou vinte e tantos anos preso. Então assim, ó, daí, o que continua? Existe a possibilidade do Senai. E isso incomoda, de não estar conseguindo para encaminhar. Nós temos que fazer, de novo, a seleção para o Zaffari. (C5)

Outra frustração na atuação do programa diz respeito, em função das condições dos egressos, ao encaminhamento às poucas vagas de trabalho disponíveis. As entidades que abrem essas vagas, como o Senac, o Sebrae e o Zaffari exigem um perfil elevado de qualificação, que vai completamente de encontro ao perfil encontrado na clientela do PAS: baixa escolaridade, curta experiência profissional, ocupações desqualificadas.

Além disso, há casos de egressos que, tendo conseguido colocar-se no mercado de trabalho, permaneceram por um tempo, e acabaram largando:

E até hoje eu não consegui saber por que o Jorge saiu do Zaffari. Eu tentei. Ele nunca me deu um telefone certo. Assim, (eu tenho) telefone de vizinho dele. Eu tenho que voltar a ligar lá, para saber; que ele ficou mais de dois anos lá. E lá adoravam ele. Ele começou a faltar. Tiveram que demitir, porque ele estava faltando. (C5)

Na visão do PAS, uma série de dificuldades acabam por impedir a inserção social dos egressos:

Entre as dificuldades, verifica-se o problema da falta de postos de trabalho, da reticência da sociedade em promover a integração dessas categorias, bem como a inércia da sociedade civil e do Estado frente a esse problema: torna-se imprescindível a abertura de novos espaços para que os indivíduos se incluam socialmente, adquiram autonomia financeira de forma lícita e, conseqüentemente, conquistem sua cidadania, contribuindo pra a construção de uma sociedade menos violenta (Relatório de atividades, 2007, p. 21).

Como balanço geral, a avaliação que as assistentes sociais fazem do PAS é positiva. Apesar da desarticulação, dos boicotes e da trajetória isolada, sujeita ao poder dos juízes, o trabalho é visto como muito importante, por desenvolver um trabalho humano, de tentativa de conquista da cidadania.

Eu achava que era importante, porque as pessoas, independente do delito que tinham feito, e a situação, essas pessoas saíam praticamente sem nada. Sem nada. E daí, o que eu comecei a entender – eu até tinha conversado com uma assistente social lá do presídio, não sei qual deles – que eles sempre batalharam muito pela questão de eles buscarem a sua identidade aqui fora. Não só a identidade do papel, mas a identidade real (C5).

Toda a diferenciação na forma de tratamento, encontrada entre o pessoal do serviço social e os funcionários do cartório, é apontada pelas assistentes sociais como crucial para o resultado positivo dos programas, incluindo-se o PAS.

No entanto, há a percepção quanto à pequena efetividade do trabalho: “É um trabalho frustrante, (mas) não é frustrante quando tu consegues ajudar aquela pessoa na busca da sua identidade, de novo, tentar encaminhá-la para o recurso” (C5).

Por fim, a importância do trabalho do PAS está na sua originalidade, uma vez que são muito restritos os apoios para os que saem em liberdade.

Como avaliação geral do trabalho do PAS, podemos elencar vários aspectos. Em primeiro lugar, é necessário salientar que o programa, sendo fruto da idealização de uma única assistente social cumpriu um papel fundamental frente a um universo de egressos que constituiu o primeiro grupo de apoiados. Sendo assim, se quantitativamente o trabalho não atingiu um grande universo, qualitativamente, perante esse grupo, sua atuação revelou-se fundamental para a manutenção desses egressos longe do crime, pela construção de novas perspectivas de vida, e pela constituição de redes de sociabilidade duradouras.

Esta é uma primeira e principal avaliação: os egressos apoiados pelo PAS acabaram constituindo um grupo de sucesso, contrariando as expectativas e demonstrando que níveis mínimos de apoio material, somados a uma focalização em termos psicossociais pode surtir grandes efeitos, no entanto, frente a universos pequenos, pelas dificuldades de expansão e manutenção de programas como este.

Aqui resultam as maiores dificuldades da iniciativa: o fato de estar sujeita a determinações e discricionariedades de um juiz acaba por não permitir uma estabilização, uma vez que ora o programa era visto como necessário, ora como desvio de função e verbas para o desenvolvimento de atividades não obrigatórias pelo Poder Judiciário.

4.2.2 Os programas de apoio a ex-presidiários no Rio de Janeiro e no Paraná: breve caracterização prisional

Antes de analisarmos as demais iniciativas, caracterizaremos os sistemas penitenciários dos estados do Rio de Janeiro e do Paraná, a fim de termos subsídios para a compreensão da atuação dos programas de apoio.

No Rio de Janeiro⁵⁶ há 22991 presos. Destes, 22606 estão no sistema penitenciário e 385 na polícia. A divisão entre homens e mulheres revela a existência de 1166 presas contra 21440 presos. Quanto às vagas, há 23466 no sistema prisional e 681 na polícia.

O estado do Rio de Janeiro tem 25 penitenciárias (dentre elas, três femininas); uma colônia agrícola ou industrial; três casas de albergados; sete cadeias públicas; três hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico; e cinco outros hospitais.

⁵⁶ Dados de junho de 2008, disponíveis no Infopen (www.mj.gov.br/depen).

Estranhamente, o número de presos no Rio de Janeiro tem diminuído nos últimos anos (eram 28510 em dezembro de 2006, 26523 em dezembro de 2007 e 22606 em junho de 2008). Dentre os presos, 10312 estão em regime fechado; 4507 em regime semi-aberto; 520 em regime aberto; 7259 são presos provisórios; e oito cumprem medida de tratamento ou internação. Destes, apenas 1649 realizam algum tipo de trabalho prisional (trabalho externo e interno).

Quanto ao perfil, os presos têm ensino fundamental incompleto (11485) ou completo (2062), chamando muito a atenção o número de presos analfabetos (5561) ou alfabetizados (1832). Com relação às penas, 7545 foram condenados a penas inferiores a quatro anos; sendo 2660 a penas de quatro a oito; e 2340 a penas de oito a 15 anos.

Entre os crimes, é interessante notar que 13710 presos foram condenados pelo cometimento de outros crimes, que não os tradicionais: roubo (9134) e latrocínio (711), que precisam ser somados à receptação (662); homicídio (1897); furto (1421) tráfico de entorpecentes (2355). Os crimes sexuais também aparecem de forma sobrerrepresentada - 666 atentados violentos ao pudor e 514 estupros.

Com relação às idades, os presos têm de 18 a 29 anos (cerca de 14000) e de 30 a 45 anos (7000), de cor não branca (13538, se somados negros e pardos), sendo 13641 o número de presos não reincidentes e de 6291 os reincidentes.

Segundo informações do Ministério da Justiça⁵⁷, o estado do Paraná tem 34680 presos, dentre os quais 21747 no sistema penitenciário (10183 homens e 1564 mulheres) e 12933 na polícia. Em número de vagas, o estado oferece 20651 – 12705 no sistema prisional e 7946 na polícia.

Estruturalmente, o estado tem 15 penitenciárias (dentre elas, apenas uma feminina), quatro colônias agrícolas ou industriais, duas casas de albergados, um centro de observação, 561 cadeias públicas e um hospital de custódia e tratamento psiquiátrico.

O número de presos no Paraná vem aumentando consideravelmente, uma vez que em dezembro de 2006 havia 25875 presos.

Dentre os presos, 7062 estão em regime fechado, 1934 em regime semi-aberto, 9834 em regime aberto, 2590 são presos provisórios e 327 cumprem medida de tratamento ou internação. Destes, apenas 2960 realizam algum tipo de trabalho prisional (trabalho externo e interno).

⁵⁷ Idem.

Quanto ao perfil, os presos têm ensino fundamental incompleto (10455), completo (3005) ou ensino médio (5076); com penas de até quinze anos (15837); condenados pela prática de roubo (7474), furto (4369), tráfico de entorpecentes (3468), homicídio (2510) e crimes previstos na lei de armas (1035).

Destes, cerca de 12000 têm de 18 a 29 anos e 8000, de 30 a 45 anos; de cor branca (14716); sendo 12008 o número de presos não reincidentes.

Vamos aos programas de apoio.

4.2.2.1 O Agentes da Liberdade do Rio de Janeiro-RJ

O Agentes da Liberdade⁵⁸ é um projeto de caráter público, desenvolvido, desde 2002, pela Prefeitura do Rio de Janeiro, que visa a reintegração de egressos do sistema penitenciário à sociedade.

4.2.2.1.1 Proposta e funcionamento

A preocupação com ex-presidiários no âmbito da Prefeitura Municipal surgiu em decorrência dos altos índices de violência e criminalidade da cidade e da intensa busca por assistência social por parte dos egressos.

No caso do Agentes da Liberdade, o intuito inicial do projeto era trabalhar com os presos, antes da saída da prisão, mas tal iniciativa revelou-se inviável, pela falta de articulação entre os Poderes Executivo Municipal e Estadual (prefeitura e Secretaria de Administração Penitenciária).

A proposta inicial era, um tempo antes dele sair, o Agentes da Liberdade ir dentro do sistema, para começar a criação de vínculos, conhecer, mais ou menos, a realidade daquela pessoa. E fazer a ponte fora do sistema, com a família, com os serviços, com tudo, para quando ele saísse, ele já tivesse suporte, não tivesse nenhuma lacuna, enfim, com essas dificuldades... Não que as dificuldades não iriam ocorrer. Mas enfim, ele já teria suporte logo de início (C6).

⁵⁸ A pesquisa empírica no Agentes da Liberdade foi realizada no ano de 2006.

Não obstante, a volta à prisão era vista com muita resistência pelos egressos, que não queriam envolvimento, nem mesmo (re)vivenciar uma realidade traumática. Sendo assim, o foco de apoio do projeto deixou de ser o presidiário para voltar-se aos egressos, às pessoas já fora das prisões.

A gente percebeu uma certa resistência, apesar da gente fazer esse movimento de tentar entrar, a gente percebeu uma resistência também dos próprios agentes da liberdade. Porque não queriam muito envolvimento... essa realidade é traumática para eles, por uma série de questões. Primeiro, porque, enfim, ia trazer muitas questões que eles não iriam querer que viessem à tona. E também por conta do preconceito dos agentes penitenciários, enfim, de todo mundo que trabalha no sistema, com quem já passou pelo sistema (C6).

A idéia do Projeto surgiu a partir da execução de outra iniciativa, chamada Conexões Urbanas, que levava atrações musicais para áreas carentes da cidade. Na época, o tema da violência e criminalidade no Rio de Janeiro tomou lugar privilegiado na mídia, especialmente após a morte do jornalista Tim Lopes. O projeto, criado em 2002 pela Secretaria Municipal do Trabalho, passou para a Secretaria da Assistência Social em 2003, quando houve a transferência do secretário idealizador para esta secretaria.

Para a formação das primeiras turmas, a capacitação dos primeiros agentes da liberdade levava em conta a experiência prisional. Este trabalho inicial começou com uma turma de onze egressos, voltado a discutir questões ligadas à cidadania e aos direitos humanos, no qual “eles traziam muitos elementos da vida no crime, do sistema penitenciário, do preconceito após a saída do sistema penitenciário, as dificuldades” (T3).

A primeira turma foi recrutada em uma única comunidade, a partir de contatos e redes de egressos. Esses primeiros egressos haviam ficado presos cerca de 6 a 8 anos e acabaram constituindo uma turma de onze pessoas que, realizando um curso preparatório com assistentes sociais e psicólogos da Prefeitura e dinâmicas na Associação de Moradores, de duração de seis meses e frequência semanal, constituíram o primeiro Grupo de Agentes da Liberdade.

A Prefeitura mandou uma pessoa para, através dessa comunidade, formar um projeto chamado Agente da Liberdade, com a inclusão de ex-presidiários no processo.” Então como a gente já passou por ela, eu fiquei sete anos e poucos; outros que estão lá ficaram oito e poucos; outros, seis e pouco; outro, sete e pouco. Aí eles saíram requisitando. Requisitou de mim, requisitou mais outras, aí foi no total de 11 pessoas. Aí fizemos um curso preparatório com o Rodrigo Salgueiro, duas vezes na semana. E tinha um curso lá na Associação, uma dinâmica. Entendeu? Como poderia se inserir no mercado de trabalho, e que a gente teria que fazer essa conclusão durante seis meses e se capacitar. Aí viemos pra cá. Fizemos nossa capacitação aqui no 9º andar, né. Aí tivemos o professor Roberto, o Ricardo, professores que

têm o conhecimento, entendeu? Psicólogo também. Então, em seis meses, nós fomos aprovados, né. Aí fomos pra (rádio) da cidade, pra ver aquela formação, né (E8).

A partir daí, novas turmas passaram a ser formadas, através de divulgação na mídia, pela constituição de redes de egressos, e através de intervenções da Prefeitura em algumas comunidades da cidade.

A gente divulgou o projeto nos meios de comunicação, zonas populares, alguns programas de televisão, rádio, distribuimos cartazes pelas cidades, nas cidades, e foi começando a surgir. E aí, a partir desse surgimento, a gente montava as turmas, começamos o projeto. Aí a Secretaria fez uma ação lá, montou uns projetos. E aí, quando teve uma turma, a gente privilegiou a maioria das pessoas lá da Favela do Aço. Teve uma outra ação “Para Pedro”, que é no Irajá. Aí a gente vai lá na área, levanta quem tem o perfil e coloca numa turma. Mas agora é aberto à cidade inteira, mas às vezes tem essas ações localizadas (C6).

É muito interessante analisar a forma de constituição desse Projeto, uma vez que sua atuação difere completamente das demais iniciativas investigadas nesta tese. É preciso ter em conta que a criação deveu-se a uma demanda social, em função da vulnerabilidade do grupo constituído por egressos, mas tal iniciativa não teve e continua não tendo qualquer relação com os órgãos responsáveis, por um lado, pela execução penal (Judiciário e Ministério Público) e, por outro lado, pelo apoio posterior à saída do cárcere (Poder Executivo Estadual, Judiciário e Conselhos de Comunidade Municipais).

O preenchimento de uma lacuna na atuação estatal realizado por outro órgão também estatal é uma novidade, mas no caso do Agentes da Liberdade, o que mais chama a atenção é o método construído para ter acesso aos ex-presidiários, utilizando-se de outros ex-presos para a realização das atividades do projeto, bem como do recrutamento e da constituição de redes nas próprias comunidades.

O método de trabalho que parte da utilização dos saberes do cárcere e da própria comunidade, através da intervenção de ex-presidiários na capacitação e atendimento de novos egressos é a questão mais importante a ser discutida na investigação sobre este projeto.

Mas veremos, ao longo dessa análise, o quanto as peculiaridades urbanas da cidade do Rio de Janeiro implicarão nas atividades do Agentes da Liberdade, por intervir sobre uma realidade de uma sociedade clivada, cindida entre o Estado e as organizações criminosas.

O Agentes da Liberdade volta-se ao apoio de egressos em liberdade total e em livramento condicional. A captação da clientela é feita pelos meios de comunicação, pela divulgação nas comunidades e pelos próprios egressos. As primeiras turmas foram

endereçadas a egressos de um mesmo bairro e posteriormente, passaram a ser voltadas à população em geral.

Embora o público-alvo sejam egressos, em liberdade ou livramento condicional, o Agentes da Liberdade acaba assistindo também familiares. Este auxílio acontece basicamente a partir do acesso aos recursos oferecidos pela Prefeitura Municipal em termos de assistência social.

Com relação à população atendida, é interessante notar novamente que o fato de ser uma iniciativa pública, que pode acessar toda a rede pública de assistência social, educação e saúde, permite ampliar o apoio aos familiares de egressos. Na atuação da maioria dos programas não há essa extensão, uma vez que faltam recursos e vagas para cobrir todo o público-alvo principal. Esta é a grande vantagem de uma iniciativa pública.

A permanência do egresso no Agentes da Liberdade é de três meses. No primeiro mês há a preocupação com sua experiência de vida, profissional, carências materiais. A partir do segundo mês o egresso é encaminhado para estágios de trabalho nos comitês de trabalho solidário. Durante esse período, o egresso é auxiliado financeiramente, mediante a concessão de uma bolsa no valor de R\$ 100,00.

Se o fato de ser uma iniciativa pública permite a extensão do apoio aos familiares, ampliando o rol dos que necessitam da concessão de benefícios, contribuindo para reduzir as dificuldades encontradas por toda a família daquele que passa pelo cárcere, no que diz respeito à duração desse apoio, a atuação em apenas três meses revela uma extensão quantitativa de apoio, que pode não se consubstanciar em uma verdadeiro ajuda do ponto de vista qualitativo.

O projeto Agentes da Liberdade objetiva a reintegração de egressos do sistema penitenciário às dinâmicas da vida diária, baseando-se na metodologia “porta de saída”, “uma tecnologia que coloca os programas sociais como um processo intermediário à autonomia do indivíduo atendido” (Folheto de divulgação, p. 1).

O projeto parte da idéia de que o agente da liberdade deve ser um egresso do sistema, “por conhecer as singularidades dessa difícil conquista, e poder, através de sua experiência, construir uma travessia real entre aquele simples cruzar de portão e uma conquista verdadeira da cidadania libertadora” (Folheto de divulgação, p. 2).

Esta é a principal inovação e a questão mais interessante no que toca à atuação desse projeto. O fato de ex-presidiários atuarem como agentes de liberdade de novos egressos é algo muito interessante, por valorizar as experiências prisionais e pós-prisionais daqueles que

passaram pela prisão, mas não do ponto de vista do estigma e do preconceito, e sim, como um saber restrito a determinados grupos e fundamental para a intervenção sobre eles.

É interessante perceber que a visão do projeto é a de que só um egresso é capaz de compreender as expectativas, as dificuldades e os padrões de comportamento e conduta de novos egressos, então a valorização desse saber e experiência é visto como fundamental para a efetividade da iniciativa.

Sobre o método de utilizar ex-presidiários como agentes da liberdade de novos egressos a justificativa é sua visão de mundo, suas experiências de vida e prisionais, que acabam sendo importantes para atingir os que estão saindo. O agente cria um laço com o egresso, baseado nas suas vivências anteriores.

É... porque eles conseguem a linguagem, as gírias. E a gente percebe que também tem umas coisas dentro do sistema, no próprio mundo do crime, que são muito fortes, alguns códigos de ética, que são muito fortes mesmo. E mesmo fora do crime, essas coisas ainda se tornam parte da vida, do cotidiano, enfim, da forma que a pessoa leva a vida. E a gente precisa disso, dessa linguagem, compreender um pouco esses códigos pra poder chegar... pra conseguir atingir. E a gente procura pegar esses códigos e transformá-lo de uma forma positiva. Porque, por exemplo, quando têm conflitos dentro do projeto, os códigos que são usados pra minimizar os conflitos são os códigos da criminalidade, mas numa outra perspectiva. Mas só quem pode dar isso pra gente são eles. A gente aqui... a equipe técnica interdisciplinar: assistente social, psicólogo, sei lá, advogado, não sei quem, não dá conta disso (C6).

Outra questão interessante diz respeito à explicação para a execução de um programa para egressos em âmbito municipal, sendo essa uma atribuição estadual (dos poderes Executivo e Judiciário). Justificando a atuação, os coordenadores do Agentes da Liberdade ressaltam que ficava difícil desenvolver outros projetos de assistência social, voltados a populações em vulnerabilidade, se o contexto da favela e dos locais de moradia das populações carentes estava tão marcado pela criminalidade.

Era necessário intervir focalizando determinados grupos de vulnerabilidade, entre eles os egressos, grupo que frequentemente ia à Prefeitura solicitar auxílio.

O intuito básico do projeto é a capacidade de inserção no mercado, a partir da absorção de regras do mundo do trabalho, como assiduidade, pontualidade, desenvolvimento de relações interpessoais.

O objetivo final desta metodologia é que o público do Agentes da Liberdade tenha no programa social um meio para sua autonomia e todas as estratégias utilizadas nos três meses visam o apoio social, a formação escolar e profissional e a geração de renda, fundamental para a sustentabilidade do indivíduo.

A tônica do projeto é a qualificação, pensada não individualmente, mas no contexto familiar. Além disso, há uma preocupação com a não-focalização dos benefícios para ex-presidiários, para que acessem o sistema público: educação, saúde, assistência social.

A gente evita aqui, tem uma coisa que todo mundo pedia, mas que a gente tinha uma grande resistência em fazer, que é criar tudo pra ex-presidiário. O objetivo é que acessem os cursos profissionalizantes, os programas de aumento de escolaridade, a escola, o posto de saúde, na cidade. Esses que são disponibilizados à população. Não dá pra gente ficar dentro do projeto, criando gueto, porque o objetivo não é esse (C6).

Este é outro ponto importante que precisa ser referido e analisado: o fato de o projeto tratar os egressos como grupo vulnerável que pode, mediante informação e encaminhamentos, acessar toda uma rede de apoio já constituída e acessível para a população em geral. Aqui é interessante ver que uma das grandes dificuldades tanto dos egressos quanto dos programas de apoio em si é o acesso a tais mecanismos, muitas vezes restritos ou acessíveis apenas do ponto de vista formal, de direitos, mas que na prática não permitem a utilização por egressos. É fundamental perceber que, mesmo para a utilização de mecanismos públicos, é importante o encaminhamento, a constituição de redes, o conhecimento de figuras chave dentro de cada órgão, de pessoas sensíveis à causa, senão a inefetividade será grande, em função da reprodução do estigma e do preconceito, característicos da sociedade em geral, dentro de repartições e órgãos públicos.

A atuação do Agentes da Liberdade também é marcada pela tentativa de conquista de cidadania, que muitas vezes é resultado da satisfação de uma série de demandas, como a documentação, os aumentos de escolaridade. Toda a política do programa passa por uma busca de conscientização do egresso, da possibilidade de construir uma nova vida.

Mas nós avisamos, quando a pessoa entrou no projeto: Olha, nós não prometemos emprego. Nós não prometemos que vamos resolver todos os problemas da vida de vocês. Nós só podemos assumir um compromisso com vocês: que a gente vai tentar construir, junto com vocês, uma nova história de vida. Mas isso depende muito mais de vocês do que de nós. Depende de vocês serem assíduos, serem responsáveis, e de, realmente, decidirem o que vocês querem fazer da sua vida, daqui pra frente (T3).

É fundamental discutirmos os objetivos do Agentes da Liberdade e as implicações relativas ao seu método de trabalho. Com relação aos objetivos, estes não diferem dos tradicionalmente encontrados em programas voltados aos egressos: qualificação profissional e colocação no mercado de trabalho, acesso a benefícios de resguardo à sobrevivência, saúde, alimentação, concessão de cidadania formal.

É no método de trabalho que está a principal inovação e a aparente garantia de uma maior efetividade do projeto, uma vez que, partindo de uma suposta igualdade entre agentes e egressos, poder-se-ia romper com aspectos disciplinares, fiscalizatórios, de controle social, característicos em outras iniciativas, podendo resultar em conquistas individuais que partissem do bom exemplo, dado pelos ex-presidiários, agora constituídos em agentes.

O Projeto está vinculado ao Núcleo de Direitos Humanos, da Secretaria de Assistência Social, da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. Este núcleo foi implementado a partir de diferentes demandas, passando a criar projetos para populações em estado de vulnerabilidade, como egressos, travestis, crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual, etc.

A missão do Núcleo de Direitos Humanos é desenvolver projetos pra população especial, que é o público de extrema vulnerabilidade. Então, a gente tem projetos com egressos do sistema. Tem o Programa de Penas Alternativas, que já tem mais de mil e tantos apenados na Prefeitura; a gente também tem um projeto com travestis, que também é um grupo que a gente... gosta muito de trabalhar porque é um grupo extremamente vulnerável. Inclusive acho que é um grupo que tem mais dificuldade, e que sofre mais preconceito que os egressos do sistema penitenciário. Assim, infinitamente. E muitos passaram também pelo sistema. Enfim, é um grupo bastante complexo. Existe uma série de outros projetos que são focados nesse público de extrema vulnerabilidade. Mas são um pedacinho só da Secretaria. Tem uma série de outros programas que a gente também vai fazendo cruzamentos (C6).

O Agentes da Liberdade, tendo estrutura de projeto⁵⁹, tem duração de 12 meses, sendo renovado sempre em outubro. Por ser um projeto e não uma política, sua permanência está restrita ao mandato do prefeito. Com relação ao financiamento, não havendo verbas federais ou estaduais, os recursos utilizados são exclusivamente municipais.

No que se refere ao gerenciamento, há uma coordenação técnica, uma coordenação não técnica e uma execução. A coordenação é desenvolvida pelo coordenador do núcleo, juntamente com os assistentes sociais da Secretaria. Quanto à execução, até outubro de 2006, ela era realizada por uma ONG, que tinha uma coordenação não técnica, mas de grande experiência com essas populações, além da participação dos agentes e dos estagiários de ciências sociais, responsáveis pelo levantamento de dados e repasse de informações à Secretaria.

⁵⁹ Em janeiro de 2005 foi promulgado o Projeto de Lei 2023/ 2004, de autoria do vereador Índio de Campos, que, através da Lei 3890/2004 autorizou o Poder Executivo a tornar permanente o projeto Agentes da Liberdade.

Sobre o fato da organização ser realizada por uma equipe de coordenação e não por uma equipe técnica, a justificativa era dada pela possibilidade de acesso aos técnicos e profissionais da própria Prefeitura.

Não tem como se configurar uma equipe técnica, mas uma equipe de coordenação. A equipe técnica está aqui, dentro da Prefeitura... E como eles estão dentro da Prefeitura, eles têm mais facilidade de acessar a gente. E a gente tem, quando necessários, nos equipamentos, profissionais que nos auxiliam nesse acompanhamento também. Então a gente fala que a equipe técnica é a equipe da própria Prefeitura, não de coordenação (C6).

A partir dessa data, o Agentes da Liberdade passou a contar com a execução direta pela Prefeitura Municipal. No entanto, as atividades principais continuam desenvolvidas por egressos agentes da liberdade que são, segundo a coordenação, aqueles que “seguram o grupo”: “não dava pra gente estar atendendo esse grupo sem os agentes da liberdade, até pra traduzir pra gente determinadas coisas que a gente sem viver muito esse universo, a gente não entende mesmo” (C6).

A mudança da execução do projeto, de uma ONG, passando diretamente à Prefeitura, provavelmente deve-se à tentativa de valorização da atuação pública. A visão da coordenação do projeto é a de que o projeto seja realizado contando com todos os recursos municipais. Assim, o “poder executivo tem que estar assumindo a responsabilidade, não só passando dinheiro para que seja executado” (C6).

É interessante discutir um pouco mais a fundo o significado desse modelo de apoio a grupos em vulnerabilidade social. O gerenciamento de verbas públicas pela sociedade civil, através de ONGs e fundações não é uma novidade. Nas últimas décadas tal modelo intensificou-se sobremaneira, suscitando uma série de críticas positivas e negativas. Se por um lado, a sociedade civil organizada é vista como responsável por preencher uma lacuna, por outro lado, acaba beneficiando-se da utilização de verbas estatais, sem o controle e a fiscalização atinentes à gestão pública.

No caso do Agentes da Liberdade, seu trabalho inicial contou com a participação de uma ONG que foi substituída por outra, que executava o projeto no período em que foi realizada a pesquisa de campo. Era muito curioso, a partir de um estranhamento vindo de alguém de fora da cidade, não acostumada com as naturalizações, o fato de que a execução das atividades do Agentes era realizada em um local denominado popularmente como “O palácio das ONGs”. Nele funcionavam ONGs voltadas a todos os tipos de objeto, todos marcados pela vulnerabilidade social, e a maioria gerindo verbas públicas para a focalização desses grupos sociais.

Sendo assim, a alteração ocorrida no projeto, com a execução voltando a ser realizada diretamente pela Prefeitura é parte da visão dos coordenadores, que lutavam pela atuação diretamente estatal, sem dispensar a participação indireta de outras entidades e redes.

A atuação do Agentes da Liberdade dá-se mediante a formação de dois tipos de redes. Para a colocação dos egressos em comitês de trabalho solidário, para que tenham experiência de emprego, o projeto está vinculado à existência de uma rede com inúmeras instituições, públicas e privadas, que empregam egressos. Além disso, todos os encaminhamentos para a satisfação das necessidades dos egressos são feitos acessando as redes públicas de saúde, de educação e de assistência social.

Além disso, o método de trabalho do projeto pressupõe a constituição de redes de egressos, responsáveis pela orientação, apoio e encaminhamentos dos novos ex-presidiários que buscam o Agentes, a partir da atuação dos egressos agentes da liberdade. Assim, segundo os coordenadores, o estabelecimento de redes de informação é fundamental para a garantia de um trabalho focalizado ao ex-presidiário, uma vez que a constituição de redes de multiplicadores acaba levando às informações que efetivam a conquista de garantias.

Assim como os demais programas, percebe-se que a formação de redes é fundamental para o desenvolvimento de qualquer atuação voltada a este universo. Percebe-se, além disso, que no caso de programas de iniciativa pública, a constituição dessas redes é bem mais fácil, e também mais efetiva, haja vista o acesso aos mecanismos e às instituições que suprem todas as carências do público em questão.

Quanto às atividades do Agentes da Liberdade, o método de trabalho é o acompanhamento de uma turma de 50 egressos por três meses, por dez agentes da liberdade.

Nesses três meses, a gente procura fazer um levantamento individual da realidade social daquelas pessoas, pra poder, a partir daí, criar um plano de intervenção. E a partir dali a gente vai acessando, vai identificando na rede de produção social da cidade, quais são as possibilidades de encaminhamento, para que aqueles problemas da pessoa sejam... minimizados (T3).

O projeto é desenvolvido a partir de dois tipos de atividades: a capacitação de egressos como agentes da liberdade, e o apoio a egressos, realizado pelos agentes capacitados.

Para a capacitação dos agentes, os egressos são identificados a partir da articulação da Prefeitura do Rio de Janeiro com entidades comunitárias. Após essa identificação, de acordo com o perfil pré-estabelecido, é iniciada a capacitação de quatro meses, período de formação objetivando a atuação na atividade como Agentes.

Após a formação dos grupos dos Agentes da Liberdade, começa a fase de acompanhamento dos egressos que tem uma duração de três meses, período intermediário ao início da passagem pelo programa social, à conquista de autonomia do indivíduo, representada principalmente por alguma atividade de geração de renda, seja a partir do trabalho formal, seja a partir de alguma atividade autônoma.

O projeto está sendo desenvolvido desde o início de 2002, com a capacitação de egressos como agentes da liberdade, que acompanham, durante três meses, quatro novos egressos, ajudando-os e às suas famílias, nas situações que os levariam a reincidir no crime.

Quanto à funcionalidade do projeto no que tange ao apoio aos egressos, podemos replicar os níveis de atendimento utilizados na compreensão da atuação da FAESP, por serem os mesmos desenvolvidos pelo Agentes da Liberdade, mas em uma sistemática diferente. A atuação dos agentes no apoio aos egressos busca suprir os cinco níveis: concessão de cidadania formal, saúde e assistência social, sobrevivência, educação e trabalho.

Com relação à cidadania formal, os agentes da liberdade auxiliam os egressos a colocarem em dia sua documentação, encaminhando-os e acompanhando-os aos órgãos responsáveis pela confecção de carteiras de identidade, CPF, títulos de eleitor, etc.

No que diz respeito à saúde e à assistência social de egressos e familiares, são realizadas visitas domiciliares pelos agentes, bem como os egressos são encaminhados à rede pública, aos Centros Municipais de Assistência Integrados/ CEMASIS, que são prédios da Secretaria espalhados pela cidade, distribuídos de acordo com áreas de abrangência, voltados a auxiliar socialmente a população. Os centros dispõem de assistentes focais, bem como dispõem de projetos de maior alcance, como o Pró-Jovem, o PET, enfim os programas sociais do governo federal, estadual e municipal.

Com relação à sobrevivência, os egressos beneficiários do projeto recebem uma bolsa auxílio por mês de acompanhamento, utilizada para viabilizar a permanência do egresso atendido no programa, benefício chamado de bolsa liberdade.

Apesar de o programa prometer também apoio aos problemas de moradia, na prática restringe-se ao encaminhamento para abrigos, nem sempre com vagas disponíveis, pela desarticulação de projetos municipais de auxílio da Secretaria de Habitação.

No que se refere aos outros auxílios, a tônica da atuação do programa é o encaminhamento a rede de recursos públicos disponíveis para a população em geral, através de uma orientação aos egressos para que acessem tais redes.

Com relação à educação, os egressos têm investigada sua situação escolar, objetivando o posterior encaminhamento às escolas, de acordo com o nível de escolaridade de cada um, ou

aos programas de aumento de escolaridade, oferecidos pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Paralelamente, são identificadas as possibilidades de formação profissional existentes, de acordo com as expectativas de trabalho de cada um, suas potencialidades e dificuldades, bem como estendidos à família, como às esposas, maridos ou filhos mais velhos. Em relação aos filhos mais novos, também são feitos encaminhamentos a creches e escolas, objetivando o início do processo escolar.

Por fim, como último e principal apoio, os egressos são encaminhados para experiências de trabalho, através de estágio laborativo em Comitês de Trabalho Solidário. Esses comitês são espaços de trabalho em órgãos públicos, ONGs, empresas ou qualquer grupo interessado a, durante um mês, receber um beneficiário de alguma capacitação da SMTb, neste caso do Projeto Agentes da Liberdade. O comitê de trabalho solidário é qualquer grupo ou setor, de instituições públicas ou privadas, que esteja interessado em receber beneficiários de projetos do núcleo de Direitos Humanos da Prefeitura.

O estágio laborativo propõe a contextualização às rotinas e regras do mundo do trabalho, tais como: pontualidade, assiduidade, regras de higiene, disciplina, responsabilidade, convivência em grupo ou qualquer outro elemento relacionado a esta rotina, há muito perdida em decorrência do período dentro do sistema penitenciário e do período relativo às dificuldades posteriormente encontradas. A idéia do trabalho nesses comitês é a recontextualização no mundo do trabalho, para que estas pessoas tenham geração de renda como a principal forma de assistência.

Durante o estágio laborativo e após a avaliação da passagem do beneficiário do programa nesse processo, são iniciadas as estratégias que visam a empregabilidade desse público, que pode ser absorvido pelo próprio Comitê de Trabalho Solidário ou encaminhado ao Comitê de Empregabilidade. Esta é uma estratégia da prefeitura que visa a captar vagas no mercado formal de trabalho junto às empresas.

Uma terceira estratégia, utilizada para garantir a autonomia do egresso atendido pelos Agentes da Liberdade, é a possibilidade de obtenção de crédito social, através de outro programa da Prefeitura: o Fundo Carioca. Esse programa disponibiliza créditos, com o diferencial de o empréstimo não ser feito através de dinheiro, mas sim por meio de instrumentos de trabalho, equipamentos, matéria-prima, entre outros. E a contra-partida do empréstimo é feita através da prestação de serviços comunitários.

Além dos encaminhamentos e das capacitações, os egressos devem freqüentar semanalmente reuniões e palestras com temas variados, relacionados às necessidades e especificidades desse público, algumas voltadas à capacitação para obtenção de emprego:

“como você vai se apresentar naquele local de trabalho, a forma de você sentar, de você falar, de você se dirigir à pessoa que está na recepção, você observar o ambiente em que você está inserido. E muitas pessoas até nos dão um retorno depois, dizendo que aquelas informações foram muito úteis pra elas” (C6).

A atuação do Agentes da Liberdade obedece o seguinte cronograma: na primeira quinzena do primeiro mês, são identificadas as pendências relacionadas à documentação e aos problemas mais evidentes, paralelamente à identificação dos equipamentos sociais existentes para a resolução do que foi levantado. Na segunda quinzena do primeiro mês, é investigada a situação escolar de cada egresso. No segundo mês, é realizado o estágio laborativo e, por fim, o último mês é voltado à colocação do egresso no mercado de trabalho, seja via concessão de emprego, seja via empreendedorismo.

Com relação às atividades desenvolvidas pelo Agentes da Liberdade, é interessante discutir novamente o papel dos egressos que atuam como agentes no apoio dos novos egressos. Sendo assim, as tarefas mais árduas acabam suscitando uma certa cumplicidade.

Já com relação aos níveis de apoio, é interessante notar que, por ser um programa realizado por uma grande prefeitura, o acesso à concessão de benefícios torna-se muito mais viável do que em qualquer programa da sociedade civil. O acesso aos centros de assistência social, aos centros de saúde, às escolas públicas, aos comitês de trabalho solidário, tudo isso é facilitado por haver à disposição uma máquina estatal que permite a incorporação de uma turma pequena de egressos. Sendo assim, aquela experiência de trabalho que na maioria dos programas de apoio restringe-se a poucos beneficiários, aqui atinge, durante curtos espaços de tempo, o universo de apoiados.

Outra questão que chama a atenção é a inserção de familiares como receptores de apoio, seja de escolaridade, seja de outras carências, o que reforça a idéia de que a manutenção da família é uma das grandes dificuldades e um dos principais alvos quando se focaliza este universo de ex-presidiários.

Por fim, também é interessante o fomento, pelo menos ideológico, do empreendedorismo, da colocação no mercado a partir da constituição de alguma atividade própria, que pudesse fazer frente ao preconceito e à estigmatização. Por outro lado, há o paradoxo de que o incentivo ao empreendedorismo não pode levar ao incentivo à informalidade, porque como projeto público, o combate ao trabalho informal é uma das grandes responsabilidades e atuações das prefeituras.

4.2.2.1.2 Beneficiários do Agentes da Liberdade

Para a confecção do perfil quantitativo da população atendida, analisamos os prontuários de todos os egressos que passaram pelo programa, desde sua criação até julho de 2006. As informações obtidas permitiram descrever a clientela do projeto. Diferentemente do RS, no Rio de Janeiro pudemos trabalhar com o universo dos beneficiários, em função da implementação recente do programa e da disponibilização de dados informatizados, que facilitaram a análise.

Os dados utilizados para caracterizar o egresso que busca o Agentes da Liberdade foram sexo, idade, bairro, cor, religião, estado civil, situação jurídica, crimes cometidos, penas aplicadas, reincidência, ocupação profissional, renda, número de filhos e situação de trabalho do cônjuge.

O programa Agentes da Liberdade, até a realização da pesquisa de campo, tinha atendido 550 egressos, distribuídos em 13 turmas de quarenta e poucos egressos. Desses egressos 77% eram homens e 23% mulheres. Esses egressos tinham as mais variadas idades, dos 17 aos 71 anos, havendo uma prevalência de egressos na faixa de 20 a 40 anos. Analisando-se em faixas de idade, 37% tinham de 30 a 39 anos, 33% de 20 a 29 anos, 23% de 40 a 49 anos e 6% de 50 a 59 anos. Os maiores de 60 e menores de 20 constituíam 1% dos casos.

Tabela 11 - Idade dos egressos apoiados pelo Agentes da Liberdade

<i>Idades</i>	<i>Frequência</i>	<i>%</i>
20 a 29 anos	181	33
30 a 39 anos	203	37
40 a 49 anos	126	23
50 a 59 anos	33	6
Outros	5	1
Total	550	100

Fonte: Elaboração própria a partir de prontuários do Agentes da Liberdade.

Com relação a cor, mais da metade dos egressos era de cor negra (64%), contra apenas 14% de brancos. O índice de egressos sem definição da cor era de 21%. Com relação a esse aspecto, foi muito interessante ver as categorias utilizadas pelo Projeto para definir a cor dos

egressos: negros, pretos, escuros, mulatos, pardos, morenos, foram algumas das denominações encontradas.

Da análise dessas terminologias, que reproduzem os documentos e informações sobre o Agentes da Liberdade, percebe-se, por um lado, a realidade do sistema penitenciário no Rio de Janeiro, constituído por uma imensa maioria não branca. Além disso, percebe-se as dificuldades em assumir-se negro, quando este é um critério de auto-declaração, da mesma forma que há imensa dificuldade em atribuir, institucionalmente, a cor a uma pessoa, permitindo que se faça esta confusão que é um reflexo do problema de identidade que temos no país.

Tabela 12 - Cor dos egressos apoiados pelo Agentes da Liberdade

<i>Cor</i>	<i>Frequência</i>	<i>Percentual</i>
Sem resposta	119	21.6
Branco	79	14.4
Negro	352	64
TOTAL	550	100

Fonte: Elaboração própria a partir de prontuários do Agentes da Liberdade.

É interessante notar que a cor é um indicador fundamental da seletividade no sistema de justiça penal e, conseqüentemente, após a sua saída. Se o programa do Rio de Janeiro peca em construir um critério ininteligível e completamente sem sentido, outros programas nem sequer inserem entre suas informações a cor do egresso, tornando velada uma discussão central, premente e preconceituosa.

Outro dado importante a se considerar quando tratamos de presos e ex-presidiários é a religião, pelo fenômeno da conversão religiosa⁶⁰ nos presídios ou com a saída da prisão. Dos 550 egressos, 40% eram católicos, 21% evangélicos e quase 40% deles não tinham religião ou não havia informação.

⁶⁰ Analisaremos melhor esse fenômeno em tópico específico.

Tabela 13 – religião dos egressos apoiados pelo Agentes da Liberdade

<i>Cor</i>	<i>Frequência</i>	<i>Percentual</i>
Sem resposta	208	37.8
Católicos não praticantes	29	5.3
Católicos	198	36
Evangélicos	94	17.1
Evangélicos não praticantes	2	.4
Espíritas	16	2.9
Batistas	1	.2
Umbandistas	1	.2
Budistas	1	.2
TOTAL	550	100

Fonte: Elaboração própria a partir de prontuários do Agentes da Liberdade.

Com relação à escolaridade, mais da metade dos egressos tinham escolaridade condizente com o ensino fundamental incompleto. Se somarmos o percentual de egressos com ensino fundamental completo e incompleto, temos quase 70% dos beneficiários nesta faixa de escolaridade.

Sendo assim, são poucos os egressos que chegaram ao ensino médio (cerca de 20%) e é ínfima a parcela dos que chegaram ao ensino superior (cinco egressos ao incompleto, e apenas um egresso com ensino médio completo).

Também chama a atenção o número de egressos analfabetos (12 egressos), índice raro de ser encontrado, revelando as péssimas condições de educação do público-alvo do Agentes da Liberdade.

Tabela 14 - Escolaridade dos egressos apoiados pelo Agentes da Liberdade

<i>Escolaridade</i>	<i>Frequência</i>	<i>Percentual</i>
Sem resposta	60	10.9
Ensino fundamental incompleto	312	56.7
Ensino fundamental completo	69	12.5
Ensino médio incompleto	43	7.8
Ensino médio completo	48	8.7
Ensino superior incompleto	5	.9
Ensino superior completo	1	.2
analfabetos	12	2.2
TOTAL	550	100

Fonte: Elaboração própria a partir de prontuários do Agentes da Liberdade.

Mais da metade dos egressos eram solteiros, 18% eram casados, viúvos, 0,2%, divorciados, 4%, ou em união estável, 5,6%.

Tabela 15 - Estado civil dos egressos apoiados pelo Agentes da Liberdade

<i>Estado civil</i>	<i>Frequência</i>	<i>Percentual</i>
Sem resposta	111	20.2
Solteiros	286	52
Casados	99	18
Viúvos	1	.2
Divorciados	22	4
Em união estável	31	5.6
TOTAL	550	100

Fonte: Elaboração própria a partir de prontuários do Agentes da Liberdade.

Com relação às carreiras criminosas, não diferindo do dado existente no Brasil, grande parte dos egressos foi presa por cometer roubos e furtos, e pelo crime de tráfico. Pelo cometimento de tais crimes, 11% cumpriram penas até 2 anos, 26% de 2 a 4 anos, 30% de 4 a 10 anos e 10% penas superiores a 10 anos (até 48 anos).

Tabela 16 - Crimes cometidos, motivadores de condenação, dos egressos apoiados pelo Agentes da Liberdade

<i>Cor</i>	<i>Frequência</i>	<i>Percentual</i>
Sem resposta	412	74.9
Art. 12	37	6.7
Art. 16	1	.2
Art. 121	5	.9
Art. 129	1	.2
Art. 155	12	2.2
ARt. 157	76	13.8
Art. 171	1	.2
Art. 180	3	.5
Art. 288	1	.2
Art. 304	1	.2
TOTAL	550	100

Fonte: Elaboração própria a partir de prontuários do Agentes da Liberdade.

No que se refere à reincidência, esse é o dado obtido com o cadastramento do egresso no programa, portanto não indica a efetividade deste, mas a trajetória criminal dos que buscam tais iniciativas. Sendo assim, 36% não eram reincidentes, e 31% eram. No restante

dos cadastros não havia tal informação. Dos reincidentes, houve cometimento de um a três crimes novos por cerca de 30% desses egressos.

Mais de 60% dos egressos estavam em liberdade (35% tinham as penas finalizadas) ou livramento condicional (27,5%). Os demais estavam em regime aberto, cumprindo penas alternativas, pagando as multas, ou presos (cinco egressos).

Tabela 17 - Situação jurídica atual dos egressos apoiados pelo Agentes da Liberdade

<i>Cor</i>	<i>Frequência</i>	<i>Percentual</i>
Sem resposta	159	28.9
Liberdade	193	35.1
Livramento condicional	151	27.5
Presos	5	.9
S D	8	1.5
Regime aberto	13	2.4
Multa	8	1.5
Liberdade provisória	2	.4
Liberdade assistida	2	.4
Surcis	1	.2
Pena alternativa	6	1.1
Indulto	2	.4
TOTAL	550	100

Fonte: Elaboração própria a partir de prontuários do Agentes da Liberdade.

Já quanto às moradias, cerca de 15% dos egressos disse, na época, ter casa própria, 6% disse morar em casa alugada e cerca de 2% em abrigos. Não havia informação sobre moradia em 75% dos casos.

Tabela 18 - Situação habitacional dos egressos apoiados pelo Agentes da Liberdade após a saída da prisão

<i>Moradia</i>	<i>Frequência</i>	<i>Percentual</i>
Sem resposta	409	74.4
Casa própria	79	14.4
Casa alugada	35	6.4
Abrigo	10	1.8
Outros	14	2.5
Sem moradia	3	.5
TOTAL	550	100

Fonte: Elaboração própria a partir de prontuários do Agentes da Liberdade.

No que se refere aos locais de moradia, havia egressos de bairros variados do Rio de Janeiro, geralmente de baixa renda, localizados nas zonas norte e oeste da cidade, não havendo quase egressos oriundos da zona sul. Como o programa iniciou voltado a comunidades específicas, com as primeiras turmas tendo todos os egressos de uma mesma região, havia predominância de bairros como Penha (45), Santa Cruz (38), Centro, (200), Bangu (25), Jacarepaguá (120), Bonsucesso (18), Cidade de Deus (17). Ao todo, o programa atingia egressos de 100 bairros diferentes.

Com relação à renda, 34% dos egressos tinham renda de até R\$ 1000, 32% ganhavam de R\$ 100 a R\$ 380 e 4% ganhava de R\$ 350 a R\$ 1000, 11% dos egressos disseram não ter renda. Quanto à situação ocupacional, 32% dos egressos estavam desempregados, 21% empregados e 5% fazendo biscates.

As ocupações dos egressos revelavam-se desqualificadas, sendo a de auxiliar de serviços gerais (17%), pedreiro e servente de obra (5%), pintor (5%), vendedor (4%), motorista (6%), vigilantes, auxiliar administrativo e cozinheiros ou auxiliares de cozinha, as mais encontradas. Cerca de 6% dos egressos dizia não ter experiência de trabalho.

Tabela 19 – Ocupações dos egressos apoiados pelo Agentes da Liberdade

<i>Ocupação</i>	<i>Frequência</i>	<i>Percentual</i>
Sem resposta	169	30,7
Vigilante	20	3,6
Motorista	32	5,8
Auxiliar administrativo	16	2,7
Contador	1	,2
Mecânico	5	,9
Auxiliar de pedreiro	27	4,9
Auxiliar de serviços gerais	93	16,9
Repositor	10	1,8
Ajudante de caminhoneiro	6	1,1
Soldador	6	1,1
Eletricista	10	1,8
Vendedor	22	4
Balconista	1	,2
Pintor	27	4,9
Digitador	4	,7
Bombeiro hidráulico	4	,7
Trabalhador em gráfica	2	,4
Peixeiro	1	,2
Tele-marketing	3	,5
Pastor	1	,2
Marceneiro	5	,9
Lancheiro	2	,4
Inspetor escolar	1	,2
Ambulante	4	,7
Serralheiro	7	1,3
Garçom	4	,7
Auxiliar de cozinha	14	2,5
Jardineiro	3	,5
Cobrador de ônibus	2	,4
Borracheiro	3	,5
Artista plástico	2	,4
Sem profissão	2	,4
Cabeleireiro	1	,2
Frentista	2	,4
Lavadeira	1	,2
Manobrista	2	,4
Sem experiência	35	6,4
TOTAL	550	100

Fonte: Elaboração própria a partir de prontuários do Agentes da Liberdade.

Com relação à situação familiar, cerca de 90% dos egressos tinham filhos e mais de 70% companheiros ou cônjuges. Os egressos tinham de um a três filhos. Já com relação ao trabalho do cônjuge, não havia informações em 73% dos casos, 13% dos egressos não tinha cônjuge, e dos demais, apenas 5% estavam empregados e 8% desempregados.

No tocante ao perfil dos beneficiários do Agentes da Liberdade percebe-se a dura realidade encontrada, que condiz com os padrões gerais encontrados nos universos prisionais: pessoas de idades médias, moradoras da periferia, negras, de baixa escolaridade, solteiras e

com filhos, condenadas por crimes contra o patrimônio e tráfico de drogas, a penas médias, de experiências profissionais parcas, renda baixa e ocupações desqualificadas, estando, após a saída da prisão, desempregadas ou na informalidade. Se podemos apontar alguma diferença entre o perfil deste universo e a tradicional massa carcerária, este fato é a reincidência, cujos níveis são muito mais baixos se comparados às estimativas oficiais. Como não se pode, para este universo, estabelecer um diferencial em termos religiosos (são muito próximos os índices de católicos e evangélicos, bem como é grande a desinformação sobre esta categoria), não conseguimos vislumbrar em que medida poderia haver uma explicação para a reincidência minorada, uma vez que todas as características apontadas acima apontam para a reprodução da seletividade. Tais diferenças começam a ser sentidas nas análises qualitativas com este público, demonstrando-se a importância das redes, do bom exemplo, da conversão religiosa para uma parcela, questões que serão melhor tratadas no capítulo referente às trajetórias de vida dos egressos.

4.2.2.1.3 Avaliações, dificuldades e perspectivas

Até o momento da coleta de dados, ocorrida em julho de 2006, o programa tinha atendido 1386 pessoas, em turmas de 50 pessoas que, pela evasão, acabavam com cerca de 30 pessoas.

No tocante à atuação dos Agentes da Liberdade, apenas cerca de 7% dos egressos foram encaminhados para a confecção de documentos. Deles, 20% apenas tinham a documentação ao procurar o programa. À escola foram encaminhados cerca de 23% dos egressos, menores foram os encaminhamentos a médicos, a creches e a abrigos. Já o encaminhamento a trabalho foi dado a 25% dos egressos.

Aqui é importante referir que os documentos estavam bastante incompletos no que se refere às concessões e encaminhamentos dados pelo projeto, sendo assim, em 70% dos casos não havia informações sobre o encaminhamento para a confecção de documentos, em 31% dos casos não constava a informação sobre encaminhamento à escola, em 27% dos casos não havia informações sobre a busca de abrigos, em 34% dos casos não havia informações sobre o encaminhamento à saúde, bem como em 35% dos casos não havia dados sobre o encaminhamento de filhos a creche. O percentual de desinformação quanto à concessão de trabalho atingia 50% dos casos.

Portanto, não se pôde aproveitar estes indicadores, uma vez que não davam conta da real atividade do projeto no que tange ao apoio ao egresso.

A carência de indicadores de avaliação do trabalho é algo bastante comum no que se refere aos programas de apoio aos egressos. Há toda uma preocupação com o mapeamento do perfil do público-alvo, o levantamento de dados sobre suas carências, no entanto, peca-se por não haver uma sistematização e uma construção analítica da efetividade do trabalho desenvolvido.

Sobre o fenômeno da reincidência, não há estudos que analisem a atuação do programa quanto a um não retorno ao crime, apenas existindo a expectativas de estudos que dêem conta de tais dados. No entanto, existe, por parte dos envolvidos, uma crença de que mesmo sem dados, o programa gere um impacto positivo.

Na época da realização da pesquisa empírica, questionamos a respeito da existência de dados sobre a reincidência dos egressos após a passagem pelo Agentes. O plano do projeto era desenvolver parcerias com centros de pesquisa que pudessem trabalhar esses dados, dando um retorno quantitativo da atuação. No entanto, não soubemos se isso ocorreu ou não.

Dentro do projeto tá medindo isso, vendo... porque a gente vê o impacto positivo. Acho que a própria existência do projeto já gera um impacto positivo, mas a gente queria ver efetivamente de que forma a gente está contribuindo pra essa diminuição da reincidência (C6).

Procurando indicadores, encontramos vários documentos tratando da atuação do projeto, no entanto, novamente havia uma prevalência sobre os objetivos, justificativa e o perfil do público-alvo, sem exploração sobre a efetividade do trabalho, a não ser em relação ao número de beneficiários.

Aqui é interessante notar, e veremos isso na prática quando analisarmos o programa de Maringá, que as iniciativas desenvolvidas pela Universidade têm esse cuidado, e fazem de sua atuação um material de constante análise e questionamento. Por outro lado, as iniciativas públicas e da sociedade civil que não tem esse tom acadêmico, não conseguem desenvolver uma análise de seu trabalho, faltando sempre a parte relativa ao último processo da implementação de programas sociais: a avaliação.

A fim de termos uma avaliação qualitativa sobre o trabalho desenvolvido pelo Agentes da Liberdade, enfocamos aspectos vislumbrados como importantes tanto na visão de coordenadores e técnicos, quanto na visão de egressos – agentes e beneficiários.

As avaliações de coordenadores e técnicos do projeto referem-se aos aspectos positivos e negativos da atuação do Agentes da Liberdade.

A primeira avaliação positiva do Agentes da Liberdade, na visão de seus coordenadores, diz respeito à metodologia de trabalho desenvolvida, com a utilização de ex-presidiários no apoio aos novos egressos. A idéia central de fazer dos agentes figuras de ligação entre a coordenação e os beneficiários é vista como fundamental, por permitir o acesso a um universo com especificidades, muitas vezes não conhecidas e compreendidas por aqueles que não vivenciaram suas experiências, seja da passagem pela prisão, seja da vida em comunidade:

A idéia da figura do agente era exatamente essa, ser um elo de ligação entre a equipe do projeto e o pessoal, que são pessoas que já passaram pela mesma coisa, que tem um conhecimento maior da situação. Então, sensibilizar esse pessoal que tá chegando, e ver que tem um pessoal que entende, que ele pode se abrir, que pode falar tudo, que não precisa mentir, ou omitir certas coisas, porque já tem essa convivência, já sabe, né (T3).

A manutenção de redes e relacionamentos interprisionais era vista como uma dificuldade inicial pelos coordenadores, mas acabou sendo superada pelo próprio perfil dos egressos que buscaram o programa:

Mas quando eles vêm pra cá... eles já têm o espírito de estar livre dessa questão de facção. Ele já vem com outra perspectiva, então pra nós fica até mais fácil. Porque se ele fosse obrigado a participar do projeto, talvez nós tivéssemos esse problema dentro do projeto. Às vezes tem uns casos, assim, de um ou outro que moram em determinada área, eles não podem... eles até procuram afastar um pouquinho dos outros pra não serem identificados. Porque quem vem junto com ele não sabe qual é a relação que o outro pode ter, né, com quem está ainda no comando daquela facção da comunidade dele. Mas aos poucos a gente vai quebrando isso. Porque, na medida em que eles vão entendendo o projeto, na medida em que eles vão se inserindo, eles vão abandonando aquela outra... aquele outro espaço, aquela outra... (V4)

No que tange ao Agentes da Liberdade, os coordenadores e os próprios agentes afirmam deixarem-se de lado tais envolvimento quando do ingresso no projeto, pela mudança na perspectiva de vida do egresso, que busca manter-se longe dos antigos atributos e capitais de pertencimento.

Em sua opinião, o projeto acaba propiciando uma mistura de pessoas que se identificam por estarem em uma condição comum: a de ex-presidiários.

Na visão dos coordenadores, o perfil do egresso que busca o projeto, como já comentado em outras análises e em outros momentos dessa tese, é diferenciado, por ser de uma pessoa que almeja a manutenção longe da criminalidade e da reincidência:

[...] como eles são pessoas que estiveram no crime, dentro do sistema penitenciário, estão muito ligados com essa cultura criminosa, esse afastamento pra eles é muito importante. O contato com outras dinâmicas

pra eles é muito importante. Caso a gente não consiga muito isso, eles voltam pra esse processo de vulnerabilidade (C6).

A política do programa passa por uma busca de conscientização do egresso, da possibilidade de construir uma nova vida.

Mas nós avisamos, quando a pessoa entrou no projeto, assim: “Olha, nós não prometemos emprego. Nós não prometemos que vamos resolver todos os problemas da vida de vocês. Nós só podemos assumir um compromisso com vocês: que a gente vai tentar construir juntos, com vocês, uma nova história de vida. Mas isso depende muito mais de vocês o que de nós. Depende de vocês serem assíduos, serem responsáveis, e que, realmente, decidirem o que vocês querem fazer da sua vida, daqui pra frente.” Trabalha muito na questão do convencimento, né. Nossos próprios palestrantes trabalham com essa estratégia de convencer as pessoas, de mostrar que existe uma outra forma de sobreviver, de existir, diferente daquela... Muitos vêm com o vício da Instituição mesmo. E aí, no dia-a-dia, pra você começar a tirar isso aí (T3).

No entanto, ao mesmo tempo em que o projeto busca manter os egressos longe do crime, há, no contato com as comunidades, uma preocupação com o respeito às facções e às dinâmicas internas. Na visão da coordenação existe até, por parte dos agentes, uma espécie de recrutamento: aqueles que não servem mais à criminalidade buscam o projeto para se inserir e se desligar da vida do crime.

Já a avaliação quanto ao desenvolvimento dos comitês de trabalho solidário é positiva, uma vez que dessa rede estabelecida entre poder público, iniciativa privada e terceiro setor, surge uma responsabilidade ampla para com essas parcelas populacionais de excluídos.

E é bom porque às vezes outros setores, que não são os públicos, estão compartilhando com a gente um pouco da responsabilidade com esses segmentos. Então um exemplo: se uma pessoa tem problema odontológico. (...) qualquer demanda social pode ser resolvida também por essa mobilização. E por isso que a conquista é consolidada. Porque o objetivo principal é solidariedade. É um pouco estar discutindo também com outros setores que estão um pouco distantes nessa discussão... é o problema (C6).

A avaliação dessa atuação, por parte do programa, é positiva, pois consegue mobilizar amplos setores da sociedade, que acabam inseridos na problemática e acabam garantindo trabalho e renda para essas pessoas.

E uma coisa interessante desse comitê é que é um processo educativo de mão dupla. Tanto o público que a gente atende, que não é só o público da Agente da Liberdade, pro público do projeto dos travestis, tanto ele ser duplo porque o comitê está disponibilizando pra eles, como o próprio comitê ser duplo por estar percebendo que é possível trabalhar com determinados segmentos que são extremamente estigmatizados. E muitos se mobilizam. Isso acho que é uma das partes mais interessantes. Apesar de que eu acho que a parte mais interessante é esse processo de educação mútua. Mas se mobilizam pra

conseguir empregar. Percebem que a pessoa está mandando bem no trabalho, gostam da pessoa, e fazem de tudo pra absorvê-la, ou ali, ou em outros lugares. Então a gente consegue garantir muito acesso à renda a partir dessa estratégia do comitê de trabalho solitário. A gente também tem um núcleo, que chama Núcleo de Oportunidades Solidárias, que captam vagas no mercado de trabalho pra o nosso público (C6).

A gente consegue garantir muito acesso à renda a partir dessa estratégia do comitê de trabalho solitário. A gente também tem um núcleo, que chama Núcleo de Oportunidades Solidárias, que captam vagas no mercado de trabalho pra o nosso público (C6).

Além disso, a formação de redes, a criação de vínculos, na visão dos dirigentes do projeto é importante para os egressos: “o fato delas passarem pelo grupo, elas criam vínculos, uma série de coisas muito importantes” (V4).

Entre as dificuldades enfrentadas pelo Agentes da Liberdade estão problemas políticos, de constituição de políticas públicas e articulação entre esferas, problemas decorrentes da falta de pesquisas e dados sobre o universo prisional e pós-prisional, e, principalmente problemas decorrentes do perfil da população atendida pelo projeto, os ex-presidiários.

Na visão da coordenação do projeto, todo o trabalho voltado à população em vulnerabilidade está marcado pelo problema da criminalidade no Rio de Janeiro. A divisão das cidades em facções criminosas acaba por refletir na trajetória dos ex-presidiários, uma vez que a volta aos locais de antiga moradia pode determinar um retorno ao crime ou perigo de vida.

Uma das grandes dificuldades do Agentes da Liberdade era o seu status de projeto, e não de política pública, que resultava sempre em atuações temporárias, com necessidade de renovação anual. A expectativa era que, a partir de articulação com outras prefeituras da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, se pudesse transformar a iniciativa, primeiramente abrangendo a região metropolitana e, posteriormente, o próprio estado.

Outra questão muito enfocada pelos coordenadores do programa referia-se à falta de dados e informações sobre as populações atendidas. Não há, por exemplo, um dado preciso sobre reincidência da população carcerária carioca. No âmbito do programa, também não há informações sobre reincidência daqueles que passaram pelo Agentes.

Mas a principal dificuldade tem a ver com a população atendida: os egressos e os inúmeros empecilhos sofridos na tentativa de reinserir socialmente tal população. Na visão do programa, embora comecem a surgir leis de responsabilidade e programas de incentivo fiscal, o público de egressos é pouco atingido por tais iniciativas. Não há projetos que insiram essas

populações. Por parte da iniciativa privada, a relutância na empregabilidade esbarra na discriminação e no preconceito. Assim:

Dentro da própria Prefeitura, dentro do próprio estado, dentro dos órgãos que deveriam trabalhar com a promoção dos egressos, você encontra pessoas que discriminam (C6).

Pra gente não julgar mais uma vez as pessoas que vêm pro projeto. A gente tem o tempo todo que tomar cuidado pra não fazer com que ele se sinta discriminado, ou marginalizado, mais uma vez nesse processo (V4).

A visão do programa é a de que o estigma e a discriminação acabam sendo os problemas principais, que acabam por impedir a colocação no mercado de trabalho, vista como a única forma, através do angariamento de trabalho e renda, de se reinserir socialmente.

Tal dificuldade, segundo os coordenadores só pode ser superada com qualificação, somada com a obtenção de maior responsabilidade e engajamento por parte dos egressos.

Sobre a questão do trabalho, embora haja a expectativa, por parte dos egressos, na obtenção de emprego, há, por parte dos coordenadores a constatação sobre uma dificuldade: “eu acho assim, o projeto tem um objetivo final que, de repente, é conseguir um emprego pro cara. É uma questão formal. Só que a gente não tem como garantir esse emprego. É uma questão lógica. É impossível garantir emprego” (C6).

Para os coordenadores, a conquista do emprego não é o foco central, mas uma consequência do projeto. Há uma preocupação com a expectativa quanto à obtenção de trabalho, uma vez que o perfil do egresso revela baixíssima qualificação educacional e profissional, além da estigmatização.

Uma grande angústia deles, uma grande expectativa de quem entra no projeto é o emprego. A gente procura deixar bem claro tanto no momento que eles chegam aqui pra fazer a inscrição, como no momento do início das turmas, a gente procura deixar bem claro que o emprego é uma consequência do projeto. A gente tem possibilidade de geração de renda, mas a gente deixa claro que a gente não promete isso. Primeiro que a gente não pode prometer isso porque se você der uma olhada no perfil o nível de escolaridade é muito baixo, tem uma série de outras dificuldades e que se somam ao fato de serem ex-presidiários. A gente faz um projeto pra minimizar o preconceito e pra valorizar essas pessoas, mas a gente não pode dar conta do preconceito de todo mundo (C6).

Segundo a coordenação, os egressos procuram no projeto a obtenção de emprego formal, o que é incentivado pela regulamentação trabalhista e previdenciária e pela maior possibilidade de inserção nas redes de benefícios públicos. No entanto, devido ao seu perfil desqualificado, em termos profissionais e escolares, eles acabam inseridos na informalidade, na maioria das vezes através da venda ambulante.

O incentivo do projeto é que busquem qualificar-se naquelas atividades já desenvolvidas, como pedreiros, carpinteiros, pintores, para que encontrem aí uma forma de sobrevivência.

Há também uma preocupação com o treinamento dos agentes para que busquem sempre habilidades, talentos nos egressos. São desincentivadas todas as formas de recriminação e os pré-julgamentos que tacham alguns egressos de “irrecuperáveis”.

Todo o projeto voltado aos ex-presidiários, na visão dos coordenadores, tem que lidar, obrigatoriamente, com o problema da discriminação, da confiança e da divisão do sistema penitenciário em facções criminosas. Assim, só através da articulação em redes pode-se buscar alternativas para o descaso estatal, a exclusão, a falta de condições para recolocação no mercado de trabalho.

É complicado. Eu acho que a saída são essas articulações, as redes, a formação dessas redes, de pessoas que são sensíveis a essa questão e também entendam esse processo. Porque só sensibilidade... porque às vezes a pessoa é sensível por alguma recaída de alguma pessoa que passou no projeto, e a pessoa deixa de ser sensível ao projeto e começa a atacar: “Não, isso não tem mais jeito não. Não adiantou nada porque...” Então tem que fortalecer essa base aí pra quando a gente partir pra exigir, né, que o Poder Público assuma a sua responsabilidade, e a própria sociedade, que pare com essa hipocrisia de achar que todo preso é criminoso. Porque tem muita gente presa que não era bandido. É uma pessoa que cometeu um delito, foi preso, era uma coisa circunstancial, mas que acaba sendo taxado, sendo carimbado lá, principalmente aqui no Rio de Janeiro, onde você entrou na prisão, você tem que escolher uma facção, independente do crime que você tenha cometido. E se você cumpriu a prisão em determinada facção, você não pode ir na comunidade da outra facção. A questão é muito mais séria. E quem estimula esse tipo de divisão é o Estado, pra poder dividir, pra poder controlar. E aí, aqui fora, toda a sociedade acaba pagando por isso aí. Tem recursos. Tem. Tem recursos nível municipal, nível estadual, federal. Agora o que falta é vontade política mesmo de fazer (C6).

Na visão do programa, embora comecem a surgir leis de responsabilidade, programas de incentivo fiscal, o público de egressos é pouco atingido por tais iniciativas. Não há, por parte da iniciativa privada, e mesmo das empresas públicas, projetos que insiram essas populações.

A gente acha que as empresas também, as empresas estatais, que tem também responsabilidade, elas também não estimulam muito não. Porque imagina se a Petrobrás, uma empresa dessa que tem milhares de fornecedores, né, se colocassem como condição pra comprar determinado produtos das empresas, que elas também tivessem esse compromisso social, seria uma maravilha. Você teria aí... uma cota... uma possibilidade de empregabilidade desse pessoal. Mas quem tem responsabilidade também não assume essas... O Governo, a Prefeitura que compra serviços e produtos. Se exigisse, se colocasse lá [...] ou se negociasse, não precisa nem exigir, negociasse lá. Tudo bem. Se tu não vai ter essa questão aí de inserir nas suas

empresas essas pessoas portadores de deficiências, se não vai inserir na sua empresa egressos do sistema, se você não vai [...] pessoas que são atendidas pelos programas sociais da Prefeitura, então nós vamos procurar alguém, um outro fornecedor que [...] (C6).

Apesar dos problemas, o projeto é avaliado positivamente por parte da coordenação em termos de efetividade, pois consegue atender uma boa parcela populacional com um dispêndio baixo de investimento econômico: atendem-se, por ano, 200 egressos com um montante de cerca de R\$270.000,00. Além disso, a repercussão positiva do Agentes da Liberdade vem levando à criação de programas para egressos em outras prefeituras do estado.

O Agentes da Liberdade revela-se um programa muito interessante, especialmente pela metodologia de trabalho adotada, inovadora, pois baseada no aproveitamento dos egressos em todos os níveis de apoio, seja como beneficiários, seja como agentes da liberdade. Se podemos sustentar um acerto na atuação do programa, este é decorrente da aplicação de ex-presidiários no apoio a novos egressos.

Outro ponto que chama a atenção refere-se à proposta do projeto, voltada a autonomizar o egresso no desenvolvimento das atividades cotidianas, especialmente pelo acesso ao trabalho, seja como empregado, seja como empreendedor.

Chama a atenção, especialmente pela análise das entrevistas com coordenadores, técnicos e agentes, a preocupação com a emancipação dos egressos, muito mais do que com índices e indicadores de desempenho quantitativo. Nesse aspecto, poderíamos questionar se a falta de dados e avaliações sobre a atuação do programa reflete um descaso, ou, por outro lado, uma preocupação mais qualitativa, com os egressos em si. No entanto, a falta de acompanhamento aos egressos também desmente essa hipótese.

No tocante ao Agentes da Liberdade ser uma iniciativa voltada à emancipação humana, mais do que à redução de índices de reincidência, percebe-se na prática um privilegiamento da formação de redes de egressos, do desenvolvimento de um trabalho em que ex-presidiários mais antigos dão seu “bom exemplo” a novos egressos.

É interessante notar também que o fato de o Agentes da Liberdade ser um programa público, mas desenvolvido por um órgão que não está diretamente obrigado ao apoio, não havendo qualquer exigência legal, de atribuição para com este universo, permite uma maior liberdade para propor e empregar uma finalidade mais social e menos penal.

Outra vantagem relativa ao fato de ser um programa público, desenvolvido por uma grande prefeitura, é a possibilidade de acessar todos os recursos disponíveis na rede pública de assistência social, saúde e educação.

O acesso às experiências de trabalho também é facilitado pelo caráter público da iniciativa, uma vez que o número de entidades parceiras, que possibilitam um acesso mais facilitado ao trabalho, é bem maior. No entanto, se num primeiro momento todos os egressos têm possibilidade de desenvolver atividades de trabalho, como estágios nos comitês de trabalho solidário, é justamente o fato de as entidades parceiras serem públicas que acaba impedindo que os estágios transformem-se em empregos duradouros.

Entre as dificuldades, o caráter temporário do projeto, e o curto período de apoio aos egressos pode ser apontado como uma das principais dificuldades. Se a proposta do Agentes é inovadora, o método de trabalho é extremamente interessante, o fato de os egressos terem um acompanhamento de apenas três meses acaba por minar as possibilidades do apoio, uma vez que neste curto período de tempo será impossível desenvolver quebras de trajetória e expectativas que permitam ao egresso desenvolver um novo habitus, uma nova trajetória.

Soma-se a isso dificuldades atinentes ao contexto social encontrado na cidade, especialmente nos locais de moradia dos egressos, cuja realidade marcada pela violência e criminalidade acaba por funcionar como um mecanismo contrário ao desenvolvimento de atividades de apoio e à manutenção longe do crime.

4.2.2.2 O Pró-Egresso de Maringá-PR

O Pró-Egresso de Maringá⁶¹, criado em 1979, é um programa destinado ao atendimento da população egressa no estado do Paraná. Desenvolvido através de um convênio entre a Universidade Estadual de Maringá/UEM e a Secretaria de Estado da Justiça do Paraná, é um programa de extensão universitária, sendo considerado, portanto, um programa da sociedade civil.

⁶¹ A investigação no Pró-Egresso foi realizada no ano de 2006.

Configura-se em um ente fiscalizador de indivíduos que cumprem pena em regime aberto, livramento condicional, sursis (suspensão condicional da pena), liberdade vigiada, suspensão condicional do processo e transação penal, e que acompanha de perto cada beneficiário, bem como busca conscientizar o apenado sobre o verdadeiro significado social da pena e resgatar o espírito de cidadania (GONZAGA, 2006, p. 199).

O programa é “uma forma de prisão alternativa, instituído no Paraná em atendimento à Lei de Execuções Penais” (GONZAGA, 2002, p. 17).

4.2.2.2.1 Proposta e funcionamento

A origem do Pró-Egresso é decorrente do Projeto Albergue, um trabalho realizado na cadeia pública de Londrina, por alunos de Direito da Universidade Estadual de Londrina/UEL, coordenados por um professor de Direito Penal, promotor de justiça.

Em 1977, pela sua importância, o projeto foi adotado e ampliado pela Secretaria de Justiça, passando a se chamar Projeto Themis, voltado a atuar na fiscalização dos beneficiários de prestação de serviços à comunidade, “estendendo-se para as cidades pólo do Paraná, contando com auxílio das instituições de ensino superior, prefeituras municipais, por meio de seus técnicos, para a implantação e execução do referido projeto” (GONZAGA, 2006, p. 200).

Em Maringá, o Projeto Themis foi criado em 1979, transformando-se em Pró-Egresso em 1985, através do Decreto 4788, que instituiu, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, o Programa Estadual de Assistência ao Apenado e Egresso, a ser desenvolvido em todas as comarcas do estado do Paraná.

O Pró-Egresso tem como objetivos:

- fomentar a criação e colaborar no funcionamento dos patronatos, implementando a Lei de Execuções Penais (art. 78, Lei 7210/84);
- proporcionar ao apenado-beneficiário condições para sua reinserção social, diminuindo a reincidência;
- possibilitar o exercício do direito ao trabalho, dos benefícios legais, e da saúde física e mental;
- atender aos internos das cadeias publicas, proporcionando a minimização aos problemas carcerários.

- fiscalizar e fazer cumprir as condições impostas nas sentenças de benefícios de livramento condicional, regime aberto, prestação de serviços à comunidade, limitação de final de semana, penas restritivas de direito, etc.

Visando a diminuição da reincidência criminal e o não encarceramento, atua “através da conjugação entre a prestação de serviços, a produção de conhecimento e a formação de quadros de nível superior, que fazem dele uma experiência de extensão universitária, identificada com a concepção de trabalho extensionária⁶²”.

O trabalho desenvolvido não é restrito à assistência jurídica e psicossocial aos egressos, pois o vínculo a instituições de ensino impõe ao programa outras tarefas: a produção de conhecimento sobre criminalidade e a formação de quadros de nível superior capazes de responder às necessidades dos órgãos que atuam na esfera criminal (GONZAGA, 2006, p. 200).

O Programa busca constituir-se num espaço de atuação teórico-prática, voltado a um público bastante específico e estigmatizado. Por ser um programa fiscalizador de penas alternativas, trabalha com uma população que se encontra numa situação desfavorecida e que é socialmente discriminada. “Trata-se de um indivíduo que necessita ser informado de seus direitos e conscientizado de seus deveres, sem que haja um ônus, que a própria situação jurídica lhe causa. Por isso, faz-se necessário uma ação conjunta que inclua profissionais de áreas diversas para abarcar as necessidades despertadas pela população atendida” (GONZAGA, 2006, p. 201).

O programa busca também o desenvolvimento acadêmico e a formação profissional, uma vez que se acredita que o estágio possibilita em primeiro lugar um crescimento humano, além de um contato direto com a realidade social, uma vez que a fiscalização e outras atividades exercidas no contexto do Programa, permitem aos acadêmicos a unificação da teoria vista no decorrer da graduação com a realidade prática da sociedade da qual fazem parte. A troca de experiências entre as diferentes áreas possibilita o encontro com novas formas do saber e do fazer, ampliando o conhecimento e as possibilidades do exercício profissional.

Sendo uma experiência de extensão universitária, construído como um processo educativo, tanto para a comunidade acadêmica, quanto e principalmente para os beneficiários, o estágio no Programa é visto como um processo educativo, cultural e científico que articula ensino e pesquisa de forma integrada em prol de uma realidade transformadora entre a universidade e a sociedade, tendo por objetivo primordial propor tal integração através de profissionais melhor preparados e conscientes quanto ao processo de criminalidade para

⁶² GONZAGA, M.T.C., (el alli), 2002, p.36.

trabalhar com a não reincidência e a promoção da saúde mental, bem como propiciar ao beneficiário condições para desenvolver o exercício da cidadania, reorientados em suas relações com a lei.

O Pró-Egresso destina-se ao atendimento e fiscalização de apenados em cumprimento de prestação de serviços à comunidade, penas restritivas de direitos, limitação de final de semana, bem como egressos em livramento condicional.

Os beneficiários do Pró-Egresso são encaminhados pelo Poder Judiciário, sendo oriundos da Justiça Estadual, via Varas Criminais, Varas de Execução Penal e Juizados Especiais e da Justiça Federal. Além destes, há encaminhamentos vindos das unidades penais e das cadeias públicas.

A duração do apoio coincide com o tempo de duração das penas, sendo uma determinação judicial.

Em termos institucionais, o Pró-Egresso está vinculado ao Patronato Penitenciário e à Secretaria de Estado e Justiça e Cidadania, havendo um diretor em Curitiba, um coordenador local, um supervisor para a área de estágio e um grupo administrativo. Cada programa tem um coordenador, e três áreas prioritárias de atuação: Direito, Psicologia e Serviço Social.

O Pró-Egresso é operacionalizado em dezenove Comarcas do estado do Paraná: Curitiba, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Apucarana, Jacarezinho, Francisco Beltrão, Guarapuava, Umuarama, Toledo, Foz do Iguaçu, Cascavel, Campo Mourão, Cianorte, Cornélio Procopio, Irati, Paranavaí, Paranaguá e Pato Branco, através de convênios entre a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, instituições de ensino superior ou prefeituras municipais, com exceção de Curitiba, onde o Patronato é mantido com recursos materiais, físicos, financeiros e humanos pela própria Secretaria.

Em Maringá, o Programa Pró-Egresso é fruto de um convênio entre o Estado do Paraná, a partir da Secretaria de Justiça e da Cidadania e a Universidade Estadual de Maringá, Convênio nº 11/05-SEJU. Sua atuação esta circunscrita aos municípios de Maringá, Astorga, Atalaia, Colorado, Doutor Camargo, Floraí, Floresta, Florida, Iguaracu, Itaguaje, Itambé, Ivatuiaba, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Munhoz De Mello, Nossa Senhora Das Graças, Nova Esperança, Ourizona, Paiçandu, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santa Inez, Santo Inácio, São Jorge Do Ivaí, Sarandi e Uniflor.

Para a realização dessas atividades, a Secretaria de Justiça compromete-se a prestar orientação técnica e administrativa, bem como a repassar os recursos financeiros necessários à implementação do programa.

Como recursos financeiros, para o convênio do exercício de 2005 e 2006 foram recebidos R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais), para os meses de novembro e dezembro, e no exercício de 2006 a importância de R\$35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), para o período de janeiro a outubro, totalizando R\$42.480,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais) o repasse do Convênio. A tabela abaixo discrimina os valores e as despesas referentes aos recursos financeiros do convênio.

Tabela 20 – Orçamento anual do Pró-Egresso, 2006

<i>Código</i>	<i>Despesa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor mensal</i>	Valor anual
3390.36	Outros serviços de terceiro- pessoa física			
	- coordenação (40h/semana)	01	400,00	4.800,00
	- supervisão (20h/semana)	02	280,00	6.720,00
	- serviços técnicos: 20 h/semana (assistente social, psicóloga e advogado)			
	- estagiários: 40h/semana ou 20 h/semana	04 ou 08	340,00 ou 170,00	ou 16.320,00
3390.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			
	- despesas com serviço de correios, telefonia, energia elétrica, hospedagem, alimentação para equipe fora do município sede do programa, etc.	diversos	400,00	4800,00
3390.39.33	Aquisição de vale transporte para estagiários	04 ou 08	80,00	3.840,00
90.30	Material de consumo			
	Despesas realizadas com aquisição de materiais de expediente, combustível, material de limpeza, gêneros alimentícios: café, açúcar, água e outros materiais.	Diversos	500,00	6.000,00
	TOTAL			42.480,00

Fonte: GONZAGA, 2006.

A atuação do Programa possui um caráter multidisciplinar, envolvendo as áreas de psicologia, direito e serviço social, sendo a coordenação local desenvolvida por docente da área de psicologia.

As atividades desenvolvidas pelo Pró-Egresso de Maringá são: atendimento na sede do Programa, fornecendo assistência jurídica e psicossocial; visitas domiciliares; atendimento familiar; orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho e para os cursos de qualificação profissional (SENAC); integração Pró-Egresso e comunidade, a partir de sua

divulgação; reuniões com beneficiários; grupos de estudos; participação em eventos científicos, para divulgação do Programa.

A operacionalização das atividades ocorre por meio da atuação dos estagiários das três áreas: o atendimento aos beneficiários é feito na sede que fica na Universidade Estadual de Maringá, no bloco 115, sendo realizado pelos estagiários de todas as áreas, em seus respectivos plantões. As pessoas encaminhadas pela justiça apresentam-se ao programa, no qual são matriculados e encaminhados para a triagem psicossocial realizada pelos estagiários de psicologia. Após passarem por essa entrevista, aqueles que têm como pena a prestação de serviços comunitários, são encaminhados para os devidos locais. A fiscalização do cumprimento da pena, assim como os ofícios que necessitam ser enviados ao juiz, ficam a cargo dos estagiários de direito, que acompanham os casos até o final do cumprimento da pena.

Em alguns processos o beneficiário necessita comparecer a sede do programa para assistir um controle de frequência. A necessidade da assinatura, assim como a frequência com que este tem que se apresentar no programa é fruto de determinação judicial.

Atendimentos específicos de cada área são feitos quando necessários. Os estagiários também realizam visitas domiciliares aos beneficiários, quando estes por motivos financeiros e/ou de saúde, não tem predisposição para deslocarem-se até a sede. É necessário que os estagiários realizem o acompanhamento aos beneficiários para verificarem o andamento da prestação de serviço. Este acompanhamento é feito via telefonema, cartas ou visitas, além do contato com a instituição em que o apenado está prestando serviço. Relatórios mensais sobre as atividades desenvolvidas são enviados ao Patronato Penitenciário.

Os casos dos beneficiários são discutidos à luz do conhecimento das três áreas específicas: leva-se sempre em consideração as condições psicológicas, judiciais e sociais do beneficiário.

O serviço social avalia⁶³ as condições do beneficiário perante a sociedade, em termos financeiros, de convivência familiar, etc.

⁶³ “Para a concretude dos objetos do serviço social dentro do Programa, desenvolvem-se várias atividades, que são privativas do assistente social e que estão contempladas no Código de Ética Profissional:- luta constante na defesa dos direitos humanos, civis, sociais e políticos; - orientar e esclarecer os beneficiários e familiares nas questões pertinentes ao serviço social; - realizar triagens através de entrevistas preliminares e subseqüentes, tendo em vista registrar os dados sócio-econômicos, visando conhecer a realidade individual e familiar dos beneficiários; - atendimento familiar faz parte da historia do serviço social, o qual realiza estudo, acompanhamento, orientação, encaminhamentos nesta área; - a visita domiciliar é um instrumento utilizado pelo serviço social, com a finalidade de fazer a abordagem familiar, é realizada na residência do beneficiário, visa coletar os dados objetivos e subjetivos dos mesmos, suas reações na dinâmica familiar, como também levantar todas as informações importantes que possam facilitar o processo de cumprimento da pena; - as visitas às instituições são realizadas para se conhecer a dinâmica e o funcionamento das mesmas, esclarecer o trabalho

O serviço social, dentro do Programa Pró-Egresso, desenvolve sua prática profissional voltado para o enfrentamento da “questão social”, haja visto que a demanda que atendemos vivenciam no seu cotidiano questões de ordem econômica, exclusão social e discriminação (T4).

A área é responsável pela realização de pareceres, em resposta às solicitações judiciais, realiza visitas domiciliares, nos casos mais complicados de atendimento a beneficiários, bem como atua na fiscalização da Prestação de Serviços à Comunidade, através do esclarecimento aos apenados das condições da pena, bem como cadastrando e intervindo nos locais de prestação.

Com relação aos pareceres, o Serviço Social avalia os beneficiários em termos profissionais, familiares, a fim de orientar as decisões judiciais de concessão de benefícios. Quanto às visitas domiciliares, elas são realizadas nas casas dos beneficiários com casos mais sérios, que por problemas sociais, acabam por descumprir as penas. No entanto, como o programa atinge várias cidades da região, não havendo condições de realizar visitas domiciliares em todos os locais, buscam-se parcerias com os Serviços de Assistência Social dos municípios, para que acompanhem tais casos.

O Serviço Social também busca estender o apoio às famílias de beneficiários, a partir do encaminhamento para a rede de proteção social estatal, com o cadastramento nos diferentes programas governamentais.

Se você vê que a família é de baixa renda, está desempregada, com filho em escola, a gente encaminha pra fazer o cadastro. A gente sempre fica atento com todas essas políticas do Governo, pra estar encaminhando essas famílias. Então é um dos papéis também nosso. Então esses acompanhamentos são feitos dessa forma. Então a gente procura sempre estar encaminhando mesmo pras políticas governamentais. Porque não é papel também do conselho, ficar repassando esse tipo de coisa. Eles ajudam com alguma passagem, com alguma medicação. Mas não é papel. E a gente sempre procura se atualizar dessas organizações não-governamentais, de onde buscar ajuda, porque tem muitos problemas de saúde que aparecem, que precisam de encaminhamento. Então a gente trabalha nessa linha aí (T4)

Além desses encaminhamentos, em casos de estrita necessidade, geralmente quando há problemas de saúde, o atendimento deve abranger toda a família.

realizado pelo Pró-Egresso, em específico a pena de prestação de serviços à comunidade, tendo em vista fazer o encaminhamento e acompanhamento dos prestadores de serviços a essas instituições, para que realizem o processo de cumprimento da pena; - o serviço social elabora parecer social a fim de concessão de benefícios aos quais os indivíduos têm direito; - realiza estudo sócio-econômico e sindicância de endereço da família, por solicitação dos juízes da Vara de Execução Penal e Varas Criminais, também para instruir pedido de beneficiários; - o trabalho desenvolvido no Programa conta com o apoio dos recursos da comunidade e o assistente social fará os encaminhamentos, orientando e esclarecendo os beneficiários e seus familiares sobre os beneficiários que a comunidade tem a oferecer, como por exemplo: aquisição de medicamentos, documentação pessoal, consultas, cestas básicas, entre outros” (GONZAGA, 2006, P. 209, 210).

Como parte das atividades estipuladas pelo convênio com a Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania, o Pró-Egresso de Maringá acaba realizando outras atividades, de apoio a familiares de presos, em atendimento a solicitações do Conselho da Comunidade.

Os familiares que estão com os parentes, ou lá na penitenciária ou lá na 9ª, e que estão com alguma dificuldade de ordem material, de alimentação, de eles vêm pra cá, porque daí a própria promotora da VEP acaba encaminhando pro Conselho, daí o Conselho encaminha pra cá, pra fazer a triagem. Porque não tem profissional pra fazer. E daí você vê, com todo o trabalho que a gente tem aqui, ainda mais esse (T4).

A psicologia verifica⁶⁴ em que condições psicológicas o beneficiário está retornando para o convívio social. A atuação dessa área dá-se via orientação educativa, concessões voltadas à retomada de conceitos e regras sociais, como veremos mais adiante.

Os estagiários da psicologia, dentro da realidade encontrada no Programa Pró-Egresso, procuram atuar a serviço da saúde mental e da maior expressão da singularidade do indivíduo, deixando o enfoque estigmatizante e de controle social a que estes beneficiários são submetidos. Consiste em uma atuação junto aos fatores psicossociais, propiciando à população atendida, uma maior possibilidade de perceberem e refletirem sobre suas condições sociais e individuais, no sentido de conduzi-lo para o exercício de sua cidadania (E29).

O conceito de orientação educativa foi criado por um juiz criminal de Maringá, Doutor Shiroshi Luis Yeno, ex-juiz da Terceira Vara Criminal de Maringá-PR, com o objetivo de “disciplinar a vida do indivíduo, com o intuito de que ele não volte a cometer atos infracionais. Através da orientação educativa, o indivíduo deve voltar a agir conforme a

⁶⁴ “Dentre as atividades realizadas pela psicologia dentro do Programa podemos citar:- orientar os apenados acerca de seus direitos e deveres; - realizar triagens com recém-matriculados, a fim de que se conheça a clientela com que se trabalha e suas necessidades, e para verificar se existe a necessidade de encaminhamento psicoterápico ou outro tipo de encaminhamento, como por exemplo, para área da saúde ou serviço social; - fazer encaminhamento para a prestação de serviço à comunidade, conforme as aptidões de cada indivíduo, para que este possa cumprir sua pena de forma mais efetiva à comunidade. Para que se realize o encaminhamento as informações coletadas na triagem são de indiscutível importância, pois é através dela que é possível perceber as aptidões e as possibilidades profissionais que auxiliam na escolha do local e no tipo de serviço a ser designado. Outro critério observado na triagem e levado em consideração no momento do encaminhamento é o horário de trabalho de cada beneficiário, visto que a prestação de serviço não pode atrapalhar sua jornada de trabalho. Este encaminhamento pode ser realizado somente para entidades assistenciais, hospitais, orfanatos, escolas, entre outros, os quais devem estar devidamente cadastrados junto ao Programa e cientes dos objetivos e da função do mesmo; - elaborar parecer psicológico para que a partir do mesmo, sejam concedidos ao indivíduo, benefícios concernentes às suas possibilidades; - realizar visitas domiciliares, a fim de verificar o motivo pelos quais os beneficiários não estão cumprindo sua pena regularmente, bem como verificar a dinâmica familiar dessa população; - realizar acompanhamento psicossocial/orientação educativa quando solicitado por juízo, como pena imposta, ou quando percebida a necessidade. Este procedimento visa auxiliar o beneficiário a utilizar melhor seus recursos individuais para agir de maneira mais adequada no meio social em que vive. Este processo representa uma série de contatos mensais com o beneficiário, que visam oferecer assistência aos mesmos, buscando melhorar as condições de crescimento e atualização. Além disso, a orientação educativa objetiva ajudar o indivíduo a conhecer melhor, sem distorções, a realidade que o cerca e a agir de forma a alcançar satisfação social e pessoal, dentro dos limites da sociedade. Pode-se dizer que esse processo ajuda a promover a conscientização dos beneficiários em relação ao delito cometido, o desenvolvimento da sua cidadania e a não reincidência criminal” (GONZAGA, 2006, P. 208, 209).

moral, os bons costumes, a religião, e mais especificamente, de acordo com a lei” (GONZAGA, 2006, p. 173).

No setor de psicologia, buscando reduzir o teor moralista do conceito acima, a orientação educativa é entendida como um processo que, feito “de acordo com o delito cometido”, possa

[...] instrumentalizar o indivíduo para que ele não volte a cometer o mesmo delito (ou qualquer outro), ou seja, para que ele reflita sobre suas atitudes e tenha consciência das conseqüências de seus atos, reorientando-os. A orientação educativa é designada após indagações a respeito da vida pessoal do réu e, levando em consideração todo o contexto do caso [...] (GONZAGA, 2006, p. 173).

Segundo Gonzaga (2006, p.174):

A função do psicólogo (ou estagiário de psicologia) é investigar a causa, observando o contexto em que o indivíduo vive, e tentar eliminá-la, utilizando os métodos que concernem ao seu campo de atuação. O psicólogo deve tentar mostrar as conseqüências dos atos do indivíduo, e fazer com que a pessoa que cometeu o delito receba o benefício da orientação educativa. Ele deve também, atentar para o fato de que muitas vezes, suas ações podem não ter conseqüência imediata, mas em longo prazo podem dificultar sua vida resultando em obstáculos sérios e graves. O psicólogo não deve temer conversar com o indivíduo a respeito dos atos infracionais e das circunstâncias em que aconteceram. Ele deve trocar informações com a pessoa, conhecê-la mais, para poder melhor ajudá-lo.

Assim, no âmbito da psicologia, a orientação educativa parte de uma mescla entre os conceitos de aconselhamento e orientação, operacionalizada a partir de acompanhamentos quinzenais, realizados pelos estagiários da área, com os beneficiários, que permitem avaliar a situação de seu delito e do papel do cumprimento da pena, e as perspectivas posteriores ao seu final, bem como aspectos familiares:

Os estagiários de psicologia quando praticam a orientação educativa com os beneficiários que receberam essa imposição penal, procuram orientar – facilitar o conhecimento e a análise ou direções para conduta (legal perante a lei. Procuram também aconselhar – indicar ou prescrever caminhos, direções e procedimentos ou de criar condições para que a pessoa faça, ela própria, o julgamento das alternativas e formule suas opções – para que o beneficiário não volte a cometer o mesmo ou outros delitos (E29).

Já o direito discute a condição do beneficiário quanto à legislação, verificando sua situação legal, a possibilidade de ingressar com pedidos de benefícios, além da fiscalização legal quanto ao cumprimento das penas:

Aos estagiários do direito, cabe especificamente, os acompanhamentos e esclarecimentos jurídicos aos beneficiários do Programa e seus respectivos familiares, promovendo assim, a conscientização e a concretização de seus deveres e direitos dentro do contexto legal vigente. Além do pedido de

indulto e comutação, os acadêmicos do direito fazem também pedido de mudança de pena, em casos que essa se torna um empecilho à reintegração do beneficiário ao convívio social. Os estagiários também são encarregados de fiscalizar o cumprimento das penas e medidas alternativas provenientes dos juízos da Comarca de Maringá. Outros pedidos que o Programa não pode atender (por fugir de nossa competência) são encaminhados para o Serviço de Assistência Jurídica da Universidade Estadual de Maringá (E29).

O pró-Egresso atua a partir da constituição de redes com entidades fornecedoras de vagas para o cumprimento da prestação de serviços à comunidade e de trabalho para egressos em livramento condicional.

Além disso, participa de projetos como o Projeto Profissionalização, que visa à colocação do cidadão que cumpre prisão em regime aberto no mercado de trabalho, dando subsídios para que exerça a sua cidadania. Tal iniciativa desenvolve ações no sentido da sensibilização de empresários, sustentando a importância de sua contribuição para a absorção de mão-de-obra, oportunizando vínculo empregatício aos beneficiários, bem como de oportunizar, por meio do SESC, SENAC, SESI e SENAI cursos profissionalizantes gratuitos como instrumento capaz de preparar o egresso para as demandas atuais do mercado de trabalho.

4.2.2.2.2 Beneficiários do Pró-Egresso

Com relação aos dados referentes aos beneficiários do Pró-Egresso, há mapeamento do perfil populacional desde 1992. Este mapeamento é realizado anualmente, analisando aspectos como sexo, idade, estado civil.

A grande quantidade de dados desenvolvida pelo programa é fruto de sua atividade de pesquisa. Sendo um programa de extensão universitária, e tendo por foco a produção científica, há um privilegiamento da análise de sua atuação, sendo o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas e sua publicação uma atividade rotineira do Pró-Egresso. No entanto, como forma de sintetizar e tornar comparável o perfil dos beneficiários do Pró-Egresso com os demais programas, restringimos a descrição dos dados nos anos de 2005.

É interessante notar que, embora o programa busque uma construção periódica de dados e análises científicas, faltaram algumas das categorias utilizadas para descrever os egressos nos demais programas, como cor, religião, ocupações, o que tornou o perfil menos completo do que nos demais casos.

Os dados utilizados para caracterizar o beneficiário do Pró-Egresso foram sexo, idade, estado civil, crimes cometidos, situação profissional e renda.

No que se refere ao perfil dos beneficiários no ano de 2005, havia uma prevalência de população masculina: 710 homens de um total de 799 beneficiários.

Quanto à faixa etária, a faixa dos 26 a 35 anos era a mais encontrada (34%), seguida proporcionalmente pelas faixas dos 18 à 25 anos (26%) e dos 36 à 45 anos (26%). Os maiores de 45 anos constituíam 14% do universo de beneficiários.

Tabela 21 - Idade dos beneficiários do Pró-Egresso

<i>Faixa etária</i>	Número de beneficiários (%)
18-25 anos	26%
26-35 anos	34%
36-45 anos	26%
Acima de 45 anos	14%
Total	100%

Fonte: Relatório Mensal Pró-Egresso; SEJU, julho/2005.

Não havia em nenhum documento a informação sobre a cor do beneficiário. A não presença do dado pode indicar várias questões: em primeiro lugar podemos pensar que, em sendo uma região do estado do Paraná de colonização européia e japonesa, a prevalência de brancos supera em muito a existência de negros, sendo o dado cor dispensável, haja vista a maioria branca. No entanto, mesmo que esta informação se confirme, é interessante notar que nas regiões com maior população branca, muitas vezes a seletividade do sistema penal é maior ainda, o que torna o dado cor fundamental para mapeamento da atuação do sistema penal no que se refere às suas escolhas.

Outro dado importante na análise de universos prisionais e pós-prisionais é a religião, também deixada de lado nas informações construídas pelo Pró-Egresso.

Quanto à escolaridade, em 2005, 37% dos beneficiários tinham ensino fundamental incompleto, 19% com fundamental completo, 13% com ensino médio incompleto, 23% com ensino médio completo e 8% de pessoas com ensino superior: 3% incompleto e 5% completo.

Tabela 22 - Escolaridade dos beneficiários do Pró-Egresso

<i>Escolaridade</i>	N. de Beneficiários (%)
Ensino fundamental incompleto	37%
Ensino fundamental completo	19%
Ensino médio incompleto	13%
Ensino médio completo	23%
Ensino superior incompleto	3%
Ensino superior completo	5%
Total	100%

Fonte: Relatórios Pró-Egresso, SEJU, julho/2005

Quanto ao estado civil, não havendo dados mais atualizados do que de 1999, observamos que de 1992 a 1994, a prevalência era de solteiros, a partir daí, a incidência de casados passa a ser maior.

Tabela 23 - Estado civil dos beneficiários do Pró-Egresso (1992 a 1999)

<i>Ano</i>	<i>Solteiro</i>	<i>Casado</i>	<i>Amasiado</i>
1992	13	11	-
1993	14	9	-
1994	24	17	-
1995	11	17	-
1996	21	26	-
1997	55	79	-
1998	48	86	-
1999	83	115	44
total	269	360	44

Fonte: GONZAGA, 2002, p. 51

No que se refere aos delitos, no ano de 2005 os beneficiários foram responsáveis pelo cometimento de lesões corporais (9,5%), tráfico (6,5%), delitos de trânsito (4,5%), roubo (3,5%), uso de entorpecentes (4%), receptação (3,5%), porte legal de arma (3%), estelionato (2%), homicídio (1%), extorsão mediante seqüestro (0,5%), estupro (0,5%), e crime previdenciário (0,5%).

Tabela 24 - Crimes cometidos, motivadores de condenação, dos beneficiários do Pró-Egresso

<i>Delitos</i>	N. de Beneficiários (%)
Furto (art. 155 do Código Penal Brasileiro)	13%
Lesões corporais (art. 129 do Código Penal Brasileiro)	9,5%
Tráfico de entorpecentes (art.12 da lei 6368 de 21/10/1976)	6,5%
Entregar direção de veículo a pessoa não habilitada (art. 310 do Código de Trânsito Brasileiro)	4,5%
Roubo (art. 157 do Código Penal Brasileiro)	3,5%
Uso de entorpecentes (art. 16 da lei 6368 de 21/10/1976)	4%
Receptação (art. 180 do Código Penal Brasileiro)	3,5%
Porte ilegal de arma (art. 14 da lei 6368 de 21/12/2003)	3%
Estelionato (art. 171 do Código Penal Brasileiro)	2%
Homicídio (art. 121 do Código Penal Brasileiro)	1%
Extorsão mediante seqüestro (art. 159 do Código Penal Brasileiro)	0,5%
Estupro (art. 213 do Código Penal Brasileiro)	0,5%
Crime Previdenciário (art. 168-A do Código Penal Brasileiro)	0,5%
Total	100%

Fonte: relatórios Pró-Egresso, SEJU, julho/2005

Como o Pró-Egresso atua no atendimento de presos e egressos, deixamos a tabela sobre a situação jurídica dos beneficiários no item de indicadores, a fim de dar conta dos tipos de atendimentos realizados pelo programa.

No que se refere à situação de moradia, a grande maioria dos beneficiários moram ou em casa alugada ou em casa própria.

Tabela 25 - Situação habitacional dos beneficiários do Pró-Egresso após a saída da prisão

<i>MORADIA</i>	N. de Beneficiários (%)
PRÓPRIA	84
CEDIDA	40
ALUGUEL	88
OUTROS	7
TOTAL	219

Fonte: relatórios Pró-Egresso, SEJU, julho/2006

Quanto às ocupações não havia esta informação para todos os beneficiários. Sendo assim, analisamos estes dados especificamente quanto aos egressos em cumprimento de livramento condicional, como demonstraremos a seguir.

Quanto à situação profissional, os beneficiários eram ou autônomos (29%), empregados sem registro (25%), ou desempregados (25%). Apenas cerca de 20% eram beneficiários com emprego formal.

Tabela 26 – Situação profissional dos beneficiários do Pró-Egresso

<i>Situação profissional</i>	Número de beneficiários (%)
Aposentado	2%
Empregado com registro	19%
Empregado sem registro	25%
Desempregado	25%
Autônomo	29%

Fonte: Relatório Pró-Egresso; SEJU, julho/2005.

É interessante salientar que embora o Pró-Egresso denomine-se assim, seu âmbito de atuação extrapola a conceituação legal de egressos dada pela Lei de Execuções Penais.

Como grande parte da atuação do programa⁶⁵ destina-se à fiscalização de cumprimento e encaminhamento ao cumprimento de penas alternativas, resta conhecermos mais a fundo o perfil da população realmente saída do cárcere e que é, esta sim, sujeita a uma série de conseqüências, tendo em vista sua trajetória criminal.

Como sabemos que o perfil dos egressos, ou seja, daqueles que cumpriram pena em presídios é mais deficitário que o perfil geral de beneficiários, a fim de termos em conta quem é o egresso que busca o Pró-Egresso, restringimos a análise aos beneficiários cumpridores de livramento condicional, que se apresentam ao programa como forma de fiscalização de seus últimos estágios de pena.

De um total de 231 beneficiários ativos no Pró-Egresso de Maringá em julho de 2006, havia 110 em livramento condicional, 99 em regime aberto e os demais cumprindo outras penalidades, consideradas penas alternativas. Destes 110, construímos uma amostra de cerca de 20%, analisando prontuários de 20 egressos nos quais constavam informações referentes a sexo, religião, estado civil, idade, escolaridade, cidade de origem, número de filhos, situação de moradia, dados referentes a trabalho e renda e dados a respeito do envolvimento criminal e penal.

A análise de tais prontuários revelou que a maior parte dos egressos em livramento condicional era do sexo masculino (95%); solteiros (55%); ou em união estável (25%); com idades concentradas entre os 25 e 35 anos; com escolaridades baixas – metade com ensino

⁶⁵ O Pró-Egresso destina-se a: I. propiciar assistência jurídica, social, pedagógica e psicológica aos albergados, egressos do Sistema Penitenciário e beneficiários de Penas Alternativas condenados a Prestação de Serviço à Comunidade, da Justiça Criminal Estadual e Justiça Criminal Federal; II. Realizar o encaminhamento, acompanhamento e fiscalização da Prestação de Serviços à Comunidade, de egressos e beneficiários de Penas Alternativas, da Justiça Criminal Estadual e Justiça Criminal Federal; III. Propiciar aos beneficiários, condições para a sua harmônica reinserção social e o exercício da cidadania responsável; IV. Propiciar oportunidade de estágio aos alunos de ensino superior da CONVENIADA, preferencialmente das áreas de psicologia, direito, serviço social, pedagogia e outros.

fundamental incompleto; com filhos (60%). Esses egressos moravam com seus pais (40%), ou com a mulher e os filhos (25%), dizendo viver em um bom ou ótimo ambiente familiar (80%).

No que se refere a sua situação profissional, 35% afirmaram estar desempregados, 25% trabalhando na informalidade, 30% trabalhando autonomamente, e apenas 10% com empregos formalizados. Quanto às ocupações, a tabela abaixo demonstra os tipos de atividades precarizadas desenvolvidas por esses egressos:

Tabela 27 – Ocupações dos beneficiários do Pró-Egresso

<i>Ocupação</i>	<i>Frequência</i>	Percentual
montador móveis	1	5,0
Mecânico	3	15,0
Pintor	3	15,0
pedreiro/servente	2	10,0
Agricultor	2	10,0
Vendedor	1	5,0
Cabeleireiro	1	5,0
Manicure	1	5,0
auxiliar de serviços gerais	1	5,0
professor artes marciais	1	5,0
Porteiro	1	5,0
Cozinheiro	1	5,0
entregador pneus	1	5,0
Bancário	1	5,0
Total	20	100,0

Fonte: Prontuários Pró-Egresso, 2006.

A renda individual desses egressos era, para cerca da metade deles inexistente. Dos demais, cerca de 30% dos egressos recebiam de R\$500 a R\$ 1000,00. Os outros tinham rendimentos que variavam de R\$150 a R\$450,00. A renda era vista como insuficiente para 45% dos egressos e suficiente para 40%. Os demais não responderam à questão.

Quanto à situação criminal, todos os egressos eram originários da Vara de Execuções Penais, tendo sido presos pelos seguintes crimes, como mostra a tabela abaixo: tráfico de drogas, roubo, furto, atentado violento ao pudor, estupro e receptação.

Tabela 28 – Delitos dos beneficiários do Pró-Egresso em livramento condicional

<i>Tipos penais</i>	<i>Frequência</i>	Percentual
Art. 12 (tráfico de entorpecentes)	9	45,0
Art. 155 (furto)	3	15,0
Art. 157 (roubo)	4	20,0
Art. 158	1	5,0
Art. 213 (estupro)	1	5,0
Art. 214 (atentado violento ao pudor)	2	10,0
Total	20	100,0

Fonte: prontuários Pró-Egresso, 2006.

Pelo cometimento desses crimes foram condenados a penas de um a cinco anos. No que se refere à reincidência, metade dos egressos não reincidiu e 45% sim.

Da análise apresentada, é possível distinguir algumas diferenças entre o perfil geral dos beneficiários do Pró-Egresso e o perfil dos egressos em livramento condicional beneficiários do Programa.

De maneira geral, há uma prevalência de homens entre os beneficiários do programa, de idades médias (entre 26 e 35 anos) e escolaridades baixas (ensino fundamental incompleto ou completo). As diferenças tornam-se marcantes quanto ao estado civil (enquanto os beneficiários em geral são casados, os do livramento condicional são a maioria solteiros); quanto aos crimes cometidos (os beneficiários em geral cometeram crimes leves, enquanto os do livramento condicional crimes mais graves, incluindo roubos e crimes sexuais); e quanto à situação ocupacional, após a condenação: entre os beneficiários em geral, é menor a taxa de desempregados, muito embora a maioria esteja trabalhando na informalidade; no caso dos egressos em livramento condicional, é maior o índice de desempregados e de trabalhadores informais.

A análise desse perfil permite constatar que, embora todos aqueles que sofrem condenações criminais acabam lidando com estigma e preconceito, para aqueles que passaram pelas prisões tal processo é muito mais intenso, o que se revela pelas maiores dificuldades de colocação profissional após a saída da prisão, mais escassas do que para aqueles que sofreram condenações sem serem encarcerados.

4.2.2.2.3 Avaliações, dificuldades e perspectivas

O Pró-Egresso presta atendimento para cerca de 700 beneficiários por mês, sendo distribuídos de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 29 – Indicadores de atuação do Pró-Egresso

<i>PROCEDÊNCIA</i>	<i>MÊS ANTERIOR</i>		<i>ENTRADAS</i>		<i>SAÍDAS</i>		<i>ATUAL</i>	
	MASC	FEM.	MASC	FEM	MASC	FEM	MASC	FEM
De Unidades Penais	152	14	1	0	0	1	153	13
De Cadeias Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0
Justiça Federal (Penas Alternativas)	49	5	1	0	0	0	50	5
Justiça Estadual (Sursis)	323	23	6	0	5	0	324	23
Juizado Especial	221	32	12	3	6	0	227	35
TOTAL	745	74	20	3	11	1	754	76

FONTE: SEJC/junho 2006

Da análise da tabela, verifica-se que há regularidade no número de atendimentos mensais, havendo uma prevalência de beneficiários vindos da Justiça Estadual, mas sendo alto também o número de encaminhamentos através das unidades penais. No que se refere a distinção entre homens e mulheres, as mulheres correspondem a cerca de 10% dos beneficiários.

A partir da atuação do setor jurídico, a tabela abaixo descreve os benefícios requeridos, bem como a próxima tabela contabiliza os atendimentos efetuados pelas áreas da psicologia e do serviço social.

Tabela 30 – Benefícios Requeridos pelo Pró-Egresso

<i>BENEFÍCIOS</i>	<i>JAN</i>	<i>FEV</i>	<i>MAR</i>	<i>ABR</i>	<i>MAI</i>	<i>JUN</i>
Indulto	0	0	0	0	0	0
Comutação de Pena	1	8	1	0	0	0
Livramento Condicional	0	0	0	0	0	0
Mudança de Apresentação	2	1	0	2	5	0
Mudança de Local	4	3	0	3	4	0
Remição de Pena	0	0	0	0	0	0
Outros	0	5	0	0	0	0
TOTAL	7	17	1	5	9	0

FONTE: SEJC/junho 2006

Da análise da tabela depreende-se que não há uma regularidade nos auxílios prestados pelo setor jurídico do programa, sendo os pedidos de mudança de local os mais prestados.

Tabela 31 – Atendimentos Efetuados pelo Pró-Egresso

<i>ATENDIMENTOS</i>	<i>JAN</i>	<i>FEV</i>	<i>MAR</i>	<i>ABR</i>	<i>MAI</i>	<i>JUN</i>
Jurídicos	284	251	232	267	242	23
Trabalho em Grupo	4	3	4	4	4	4
Visita Domiciliar	0	1	0	0	0	0
Encaminhamento Profissional	0	0	0	0	0	0
Encaminhamento Saúde	0	0	0	0	0	0
Encaminhamento Psico-Social	0	35	30	6	20	15
Área Educacional	0	0	0	0	0	0
Encaminhamento Albergue	0	0	0	0	0	0
Atendimento a Familiares	41	25	22	6	22	20
Outros Atendimentos	0	2	0	0	0	0
TOTAL	329	317	288	283	288	869

FONTE: SEJC/junho 2006

Já com relação aos atendimentos conjuntos das três áreas, percebe-se que o direito é responsável pelo maior número de atendimentos, seguido pelas atuações da psicologia e do serviço social, através dos encaminhamentos psicossociais. É grande também o número de atendimentos mensais a familiares.

Com relação à atuação do programa, a tabela abaixo demonstra não ter havido, entre os meses de janeiro a junho de 2006, encaminhamentos de beneficiários à profissionalização.

Tabela 32 – Encaminhamentos de beneficiários à profissionalização - Pró-Egresso

<i>GRAU DE ESCOLARIDADE</i>	<i>JAN</i>	<i>FEV</i>	<i>MAR</i>	<i>ABR</i>	<i>MAI</i>	<i>JUN</i>	<i>TOT</i>
Cabeleireiro	0	0	0	0	0	0	0
Manicure	0	0	0	0	0	0	0
Pedicure	0	0	0	0	0	0	0
Corte e costura	0	0	0	0	0	0	0
Informática	0	0	0	0	0	0	0
Eletricista	0	0	0	0	0	0	0
Mecânica auto,otiva	0	0	0	0	0	0	0
Pintura de paredes	0	0	0	0	0	0	0
Azulejista	0	0	0	0	0	0	0
Pedreiro	0	0	0	0	0	0	0
Horta	0	0	0	0	0	0	0
Psicocultura	0	0	0	0	0	0	0
Jardinagem	0	0	0	0	0	0	0
Derivados do leite	0	0	0	0	0	0	0
Manuseio de alimentos	0	0	0	0	0	0	0
Padeiro	0	0	0	0	0	0	0
Confeiteiro	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0

FONTE: SEJC/junho 2006

Já quanto à realização de outras atividades, destacam-se os atendimentos a egressos, os encaminhamentos à Prestação de Serviços à Comunidade e as visitas domiciliares.

Tabela 33 – Encaminhamentos do Serviço Social do Pró-Egresso

<i>SETORES TÉCNICOS – SERVIÇO SOCIAL</i>	<i>JAN</i>	<i>FEV</i>	<i>MAR</i>	<i>ABR</i>	<i>MAI</i>	<i>JUN</i>	JUL
Visitas Domiciliares	0	1	2	0	3	2	
Encaminhamento para confecção de Carteira de Identidade	0	0	0	0	0	0	
Encaminhamento para confecção de CPF	0	0	0	0	0	0	
Documentos de Identidade Confeccionados	0	0	0	0	0	0	
Documentos de CPF confeccionados	0	0	0	0	0	0	
Reuniões com Egressos	0	0	0	6	27	15	
Encaminhamentos a PSC	0	1	32	6	22	11	
Faltosos do mês	0	0	0	0	0	0	

FONTE: SEJC/junho 2006

A tabela abaixo descreve os números de beneficiários vinculados ao Pró-Egresso de Maringá oriundos da Justiça Estadual e da Justiça Federal. Com relação aos primeiros, a maior parte da atuação do programa é originária do cumprimento de PSC e das apresentações trimestrais ou bimestrais. Já da Justiça Federal, com um número muito menor de beneficiários, a atuação do Pró-Egresso está pautada, exclusivamente, por atendimentos e encaminhamentos de PSC.

Tabela 34 – Tipos de beneficiários por varas de origem no Pró-Egresso

<i>JUSTIÇA COMUM</i>	<i>JAN</i>	<i>FEV</i>	<i>MAR</i>	<i>ABR</i>	<i>MAI</i>	<i>JUN</i>	<i>JUL</i>
Egressos – existente	774	842	833	781	767	830	
Egressos – novos	43	33	12	39	36	23	
Término de Pena/Indulto/Transferidos	43	11	12	40	53	12	
Egressos com PSC	689	699	690	691	695	694	
Egressos que já concluíram PSC	6	8	6	8	9	6	
Egressos sem PSC	2	1	0	0	0	1	
Desligamentos	21	9	0	15	12	6	
Dispensados	0	1	0	0	0	0	
Cesta Básica	0	0	0	0	0	0	
Internado Alcoolismo	0	0	0	0	0	0	
Presos	0	0	0	0	0	0	
Faltosos	0	0	0	0	0	0	
Término de Pena	22	11	6	40	0	0	
Óbito	0	0	0	0	0	0	
Apresentação Bimestral/Trimestral	131	130	130	130	130	130	
Autorização de Viagem	0	0	0	0	0	0	
Atestado Médico	0	0	0	0	0	0	
Visitas Domiciliares	0	1	0	0	0	0	
Visitas Instituições	0	0	0	0	0	0	
Total de Atendimentos	142	168	201	185	199	180	
JUSTIÇA FEDERAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Total de Sentenciados	46	47	51	55	54	55	
Sentenciados Novos	0	0	4	4	0	1	
Total de Sentenciados Existentes	46	47	51	55	54	54	
Sentenciados à encaminhar para PSC	0	1	4	4	0	0	
Sentenciados – Vale Transporte/cesta básica	0	0	0	0	0	0	
Sentenciados Reencaminhados	0	0	2	0	0	0	
Aguardando extinção da pena	1	0	0	0	1	0	
Faltosos	0	0	0	0	0	0	
Presos	0	0	0	0	0	0	
Atendidos no mês	46	47	51	55	54	55	
Visitas Domiciliares	0	0	0	0	0	0	
Visitas Instituições	0	0	0	0	0	0	

FONTE: SEJC/junho 2006

Como balanço geral, o Pró-Egresso atende cerca de 800 egressos vindos da Justiça Estadual, e cerca de 300 oriundos da Justiça Federal. Entre os primeiros, mais de cem beneficiários concluem penas da Justiça Estadual.

Tabela 35 – Indicadores de atuação semestral do Pró-Egresso

<i>CONCLUSÃO DO RELATÓRIO MENSAL</i>	<i>JAN</i>	<i>FEV</i>	<i>MAR</i>	<i>ABR</i>	<i>MAI</i>	<i>JUN</i>	<i>JUL</i>
Total de egressos que se apresentam da Justiça Comum	131	130	127	145	130	132	795
Total de sentenciados da Justiça Federal	46	47	51	55	54	55	308
Egressos Faltosos	0	0	0	0	0	0	0
Egressos presos por novo delito	0	0	0	0	2	0	2
Penas concluídas da Justiça Comum	43	11	13	40	12	6	125
Egressos presos por revogação de benefício	0	0	0	0	0	0	0
Sentenciados faltosos da Justiça Federal	0	0	0	0	0	0	0
Sentenciados presos da Justiça Federal	0	0	0	0	0	0	0

FONTE: SEJC/junho 2006

O Pró-Egresso de Maringá é um programa voltado à fiscalização de penas e uma de suas maiores preocupações diz respeito à efetividade desse cumprimento. No entanto, na concepção do programa, a pena não é vista de uma forma retributiva, senão voltada à conquista de cidadania.

Nesse aspecto, a auto-avaliação é de que toda a sua atividade acaba voltada para a ampliação da cidadania, obtida com a orientação e conscientização, entendida como conquista em termos de acesso a direitos, como sujeito. Para tanto, há uma preocupação com as conseqüências do encarceramento, com a possibilidade de desenvolvimento de uma trajetória pós-prisional, que deve passar pela obtenção de trabalho, visto como o maior anseio por parte dos beneficiários egressos, que chegam ao programa para cumprir seus livramentos condicionais.

O princípio de cidadania, segundo o Pró-Egresso, é visto como resultado de um processo de concessão de subsídios internos. Para isso, há preocupação com a garantia de trabalho, mas entendida como parte de uma conquista do próprio egresso.

A gente trabalha muito dentro desse processo subjetivo. Então, por exemplo, alguns cursos a gente dá subsídio interno pra que a pessoa procure um curso. A não ser, quando em algum caso que você verifica que a pessoa precisa, necessariamente, ser encaminhado. Daí sim. Fora disso, não (E29).

Difícilmente, se você mandar uma cartinha pro Pró pedindo emprego, eles não dão. O estigma é maior. Então a gente começou a perceber de uns bons anos pra cá que não resolve. Isso ajuda a atrapalhar. Então a gente tem dado esse suporte, que, a princípio, pode não parecer nada, mas pra gente tem um significado muito grande. Porque em nada aqui é passado assim. Fulano é do pró-egresso. Não. Vai lá, vai ver, tem tal, tal, tal. Você vai pra ver. E a gente fica em cima, pra ver se foi, se procurou, se viu, se não viu. Porque não tem condições. Se você manda, daí atende, mas aí atende dentro daquele espírito paternalista, ou amedrontado. Então não é uma coisa interessante. Mesmo porque você tem que trabalhar com os direitos dele. E isso é passado. É um direito dele que a gente não fale a pena. (C7)

No entanto, sabe-se do contra-senso existente entre as expectativas dos egressos, que almejam obter trabalho, em contraste com as oportunidades destinadas a esta categoria, restritas a sub-empregos.

Então eles querem um trabalho. O que eles mais comentam é que querem trabalhar. Os maiores, assim, quando a gente fala em termos de perspectiva pro futuro, a maioria, eles querem um trabalho fixo. Então eles pensam, assim, em fazer cursos, melhorar, se aperfeiçoar em alguma área, pra poder ter um emprego maior, ficar com a família. (T4)

Então a gente vê assim, por exemplo, grande parte da população, a gente tem trabalhado pra encaminhar pra emprego, mas é tudo sub-emprego. Vinculação empregatícia é muito difícil. A gente está tentando implantar. (C7)

A conquista de cidadania, a partir da obtenção de direitos, como sujeito em uma sociedade, implica em saber cobrar, fazer exigências em termos políticos, saber aproveitar os benefícios disponíveis, bem como lutar contra a não-exclusão.

Em termos de políticas públicas, de cobrar mesmo das autoridades competentes. Ele, enquanto cidadão, cobrar mesmo o que está sendo feito em termos de política, pra onde está indo o dinheiro? Então começa pelo município, onde você mora, pelo teu bairro, o que precisa melhorar? Então a gente sempre nessa linha, pra ele não ser mias excluído, porque ele é um cidadão, também está pagando imposto. Tudo que você compra, tudo o que você faz, então pra onde está indo o dinheiro? Então ele tem o direito de reivindicar, de ser bem atendido no posto de saúde; se precisar de um benefício, ir na Secretaria de Assistência Social, cobrar. Porque se ele é uma população que se enquadra naquele benefício, ele tem que ter o direito, e a pessoa tem que atender bem. Então a gente orienta isso também, se é tal caso, não conseguiu, então vai procurar a promotoria na área da saúde. Então a gente já mostra os caminhos pra eles: olha, então faz isso, faz aquilo, porque você tem o direito disso, disso, disso. A gente trabalha bastante com isso também, a cidadania, com a não-exclusão dele. Então pra ele... que ele é um cidadão, que ele faz parte dessa sociedade, como todos nós, e temos os nossos direitos, temos os nossos deveres. Mas os nossos direitos também, e está assegurado mesmo, garantido. Porque se daí você chega num local, não é atendido, daí você vai embora, aí vai deixando cada vez só vai piorando. Então a gente tem que brigar pra melhorar, não pra piorar. E aí a gente sempre está trabalhando nessa linha com eles. (T4)

Entre as dificuldades encontradas pelo Pró-Egresso estão a insuficiência de verbas; o caráter extensionista do projeto; bem como os problemas decorrentes da clientela do programa: os apenados e egressos.

Quanto à execução e financiamento do Pró-Egresso de Maringá, ele recebe da Secretaria de Estado de Justiça uma verba anual, distribuída pela Secretaria, mas originária do FUNDOPEN, que no ano de 2006 foi de R\$ 42.000,00. Como esta verba anual mal cobre gastos de infra-estrutura, a maior parte dos gastos é financiada pela Universidade Estadual de Maringá.

A Universidade banca tudo porque o dinheiro que vem não dá pra você pagar telefone, correio, a iluminação... toda a infra-estrutura de computadores, tudo isso aqui eles não dão não (C7).

Com relação ao trabalho desenvolvido por alunos, como estagiários, e professores como coordenadores e técnicos, há o recebimento de bolsas de valor baixo: para os alunos a bolsa é de R\$ 160,00, os técnicos recebem R\$ 280,00 e a coordenação R\$ 400,00. A carga horária dos estagiários deveria ser de 20 horas, na prática há mais alunos trabalhando e dividindo as bolsas.

A coordenação quer que eles cumpram 20 horas. Eu faço um questionamento: aluno que tem 20 horas sobrando, num curso de graduação, é aluno que você não quer dentro de nenhum projeto. Você concorda comigo? Você é professora, você sabe. Quem tem 20 horas sobrando num curso de Direito, num curso de Psicologia, num curso de Serviço Social, pelo amor de Deus (C7).

Além disso, a verba anual não tem um valor fixo, assim como as bolsas de coordenação e técnicos também não são permanentes. Esta é uma das grandes dificuldades do programa: a falta de verbas acarreta uma sobrecarga nos equipamentos e recursos da Universidade, bem como, devido à burocratização, um empecilho ao desenvolvimento das atividades.

A gente estava recebendo coisas do Conselho, a Universidade ajudava, a Justiça Federal. A gente não tinha dinheiro nem pra papel, correspondência. Até telefone a gente tinha que ligar lá da Pró-Reitoria, que não podia ficar fazendo ligação. Foi um caos. E agora no ano passado que foi com esse valor. É simbólico, a gente vem pela área, por gostar da área de trabalho, por amor e tal. Não sendo dinheiro, jamais. Porque a responsabilidade que a gente tem, os estresses que a gente passa, às vezes, com a coordenação... (T4)

Dentre as dificuldades na execução das atividades do programa, além dos problemas relatados acima, estão as conseqüências do encarceramento, como a prisionização, a estigmatização, que refletem diretamente na dificuldade em obter vagas de trabalho. Outro problema decorre do aspecto cultural dos beneficiários, que buscam sempre um apoio paternalista.

É difícil de eles enxergarem o próprio paternalismo, porque tem que dar, tem que dar. Agora eu acho que se a gente não mudar a cultura, a gente não vai conseguir, principalmente a gente que trabalha com pena alternativa, que é a pena de dar um jeitinho. Então se a gente, aqui, não tiver esse propósito de fazer com que as pessoas entendam dentro de um parâmetro diferente, não muda nunca. Então eu sei que muitas vezes a gente bate, dá murro em ponta de faca, mas a gente vai continuar fazendo isso (C7).

Na visão dos técnicos, a experiência demonstra, imediatamente, aqueles beneficiários que terão condições de cumprir suas penas e voltar à sociedade e aqueles que, “não têm jeito”.

É uma coisa assim que a própria experiência, o dia-a-dia de você estar em contato com eles, a hora que você está fazendo a triagem, que você começa a conversar, ouvir a história de vida, você já começa a perceber que, às vezes, termina de fazer uma triagem, você fala: esse um não vai ter jeito. Esse pode esquecer que é um caso perdido. Então não sei, acho que é o tempo de experiência mesmo que a gente tem com eles. Que alguns você vê: “esse daí é um caso perdido.” Por mais que você faça, daí... Justamente esse caso que você tem que dar mais acompanhamento e tal, pra ver se reverte a situação. Mas tem casos que é praticamente irreversível, mas a gente ainda procura tentar resgatar, encaminhar, se é um atendimento psicológico, psiquiátrico.

Se é um dependente químico, mas... é... claro que muitos podem até vir com aquele discurso, porque eles falam assim: “Eu já vou e vou falar o que eles querem ouvir.” Só que como a gente já está também há bastante tempo, então a gente também começa a questionar, e ver até que ponto. Porque até a forma deles se comportarem, quando eles chegam, de olhar pra você. Porque têm alguns que já chega assim que eles não têm coragem nem de olhar nos seus olhos. (T4)

No entanto, a busca do programa é sempre voltada para que cumpram seus benefícios, repensando sobre o delito cometido.

O delito é uma passagem que você vai repensar a respeito daquilo, tem como pensar, tem como ressignificar dentro da própria vida, isso tudo, e segue a vida, com auto-estigma legal. Então a gente prepara pro mundo. Agora se, como vai ser esse preparo, a gente faz tudo, todo o trabalho é calcado nisso. Como vai ser feito isso, lá fora, a gente não tem um acompanhamento. (C7)

Outra dificuldade existente é quanto à estrutura precária do programa em termos de disponibilidade de pessoal e de carga horária de trabalho. Como convênio, o Pró-Egresso de Maringá só conta com pessoal da própria Universidade, sendo assim, a coordenação é realizada por um docente, que cumula atividades de docência, pesquisa, e a extensão no programa; os técnicos também têm outras atividades, como cargos e funções na Universidade; já os estagiários têm horários reduzidos de trabalho em função de suas atividades acadêmicas. Sendo assim, a vontade é de que o programa se transformasse em um órgão da Secretaria da Justiça:

Um órgão da Secretaria da Justiça, não é um convênio, que é o que eu adoraria. Meu sonho de consumo é que vire isso. Porque daí você atende às duas demandas: você forma profissional, e dá emprego pra ele. Que até então ele só forma, emprego, que é bom, não dá, e daí seria uma forma deles trabalharem num lugar legal, que eles tivessem fazendo isso de uma forma bacana. E a gente continuaria orientando os estagiários. Daí a coordenação passa pra uma pessoa que fique oito horas diárias, mas que seja funcionário do Estado para isso. Daí seria legal. Daí daria pra gente ter um grupo que trabalhasse com família, um grupo pra trabalhar... Agora você ser responsável por tudo, aí não tem condições. Que a gente não tem um profissional que fique aqui o dia inteiro. É isso que, às vezes, a coordenação não entende (C7).

Apesar de todas essas dificuldades, o Pró-Egresso, em seu formato de extensão universitária, é avaliado positivamente pelos estagiários, técnicos e coordenação.

Assim, a busca dos estagiários pelo programa está embasada no seu caráter multidisciplinar, o fato de se poder conhecer as interfaces do trabalho nas áreas de direito, psicologia e serviço social. Além disso, a possibilidade de vivenciar a realidade, em um contato com os beneficiários é visto como uma forma de maior atrelamento à prática, à realidade. Estas atividades acabam-se sobrepondo ao trabalho de fiscalização, que é realizado,

segundo os estagiários de psicologia, apenas pelo dever de cumprimento, e porque permitem desenvolver as experiências próprias da profissão.

Eu entrei no site do Pró. Aí eu li sobre essa multidisciplinaridade entre essas áreas, Psicologia, Direito, Serviço Social. E me interessei. Achei muito interessante a área. E até porque a gente lida muito próximo com o beneficiário, essa coisa do humano (A3).

A gente não tem na grade de Psicologia algo que se aproxime de Psicologia Jurídica. Aí esse projeto é o único que se aproxima dessa área. A gente não quer fazer fiscalização. A gente faz porque é uma das funções que a gente tem aqui dentro. Só que o que prende a gente são as outras funções: é orientação educativa, triagem, são coisas próprias da Psicologia (A2).

A mesma empatia e envolvimento criados pelo tipo de atividade desenvolvida pelo programa entre os estagiários, acaba atingindo os técnicos e coordenação, que se vêm vinculados, de forma permanente, tanto ao programa, quanto à temática. Sendo assim, o Pró-Egresso tem como coordenadora uma professora da psicologia, que está há mais de 20 anos nesta atividade, bem como técnicos, como a de serviço social, que, estando há mais de 15 anos no programa, só pensa em sair quando se aposentar, ou se o convênio se extinguir.

Na época da minha graduação, eu nunca quis fazer estágio nessa área. Aí vim e, quando chegou o final do ano, eu comecei a gostar da área. Depois, eu passei num concurso aqui na UEM e continuei. Faz dez anos que sou funcionária da UEM, 14 no Pró. [...] Eu só vou sair quando eu me aposentar na UEM, ou se acabar o convênio do Programa. Porque a gente se envolve (T4).

Especificamente com relação à fiscalização do cumprimento da prestação de serviços à comunidade, que se revela a maior atividade do programa, há, na visão da coordenação, algumas avaliações.

A garantia de efetividade do cumprimento da PSC dá-se pelo encaminhamento do apenado para locais de cumprimento que se identifiquem com seus atributos, com sua experiência profissional.

Você tem que coadunar a pena com os atributos da pessoa, com o local de serviço a ser prestado, e com o delito. Porque, na verdade, o cumprimento dessa pena tem que ser um repensar do delito. Então tenta coadunar com o que a pessoa já faz, de aptidão que é inerente. Você quer ver? Deixa eu te dar um exemplo. Outro dia veio um pai de um menino que foi pego dirigindo. É isso? O menino já tinha cumprido a pena, e o pai também tem que cumprir. Só que o pai não queria ir pra qualquer lugar, com razão. Então ele foi fazer palestras. Ele fez algumas palestras em escolas. Se deu super bem, e ele disse vai continuar fazendo agora (C7).

Além disso, como as entidades de encaminhamento são escolas municipais e estaduais, hospitais e postos de saúde municipais, deve haver um preparo desses locais, da mesma forma que um auxílio aos apenados:

Os locais têm que ser trabalhados. E é o que a gente está pedindo pro pessoal do serviço social fazer. Porque, por exemplo, o hospital universitário está reclamando que os beneficiários não voltam. Mas porque eles querem gente pra trabalhar de forma gratuita. Então a gente vai, conversa, marca uma reunião com eles. Mas tem que ter paciência, tem que conversar com os beneficiários (C7).

Senão, pelo tipo de atividade desenvolvida, acaba havendo uma recusa no recebimento de beneficiários da PSC, como é o caso das creches.

Os únicos que não estão recebendo mais são as creches; eu achei pertinente porque trabalham com criança, e eu não questionei por que eles não quiseram mais. É por uma ordem deles lá, não porque tivesse acontecido alguma coisa. Eles simplesmente não queriam mais. Eu até achei que tinha pertinência nisso. Eles não queriam mais, porque eles estão mexendo com crianças muito pequenas (C7).

Na visão da coordenação do programa, o bom desempenho da PSC está completamente relacionado ao cuidado na triagem e no encaminhamento a uma entidade que esteja enquadrada no perfil do beneficiário. É este processo que acaba refletindo no cumprimento efetivo do benefício:

Tinha muito problema de falta, eles não compareciam. A gente tinha que constantemente fazer visitas nas casas, saber o que estava acontecendo, cobrar. E agora, claro que tem problemas, aqueles que faltam, mas eles procuram, porque tudo conta também na hora da triagem, estar orientando bem: se precisar de contato, tiver um problema de saúde, avisa, porque a gente tem que comunicar ao juiz, senão vai dar problema pra você. Então a gente vê que eles levam bem a sério (T4).

No entanto, há, em certos casos, a emergência de relações de compadrio, de oportunismo, então precisa haver uma intervenção, para que a finalidade das penas não seja desvirtuada, em função da má atuação das próprias entidades de prestação, em “acordo” com os apenados:

Então tem algumas situações que são muito interessantes, por exemplo, aquele senhor da Justiça Federal, que foi encaminhado pra APAE. Foi, a APAE adorou. Mas só que nós descobrimos que ele mandou os funcionários da firma dele. Ele terceirizou. A APAE ficou braba porque a gente tirou. “Não pode terceirizar, você não pode mandar os seus funcionários, o senhor tem que ir também.” Então tem umas coisas que você tem meio que ficar em cima, porque eles fazem. Porque uma das coisas que a gente estuda é assim, você não tem que fazer cumprir a pena pela pena (C7).

A investigação empírica ao Pró-Egresso foi realizada no mês de julho, época de férias dos alunos, e conseqüentemente, de baixa procura ao programa. Como a maior parte dos beneficiários era constituída por prestadores de serviços à comunidade, o acesso a egressos em livramento condicional ficou impossibilitado, por ser feito, na maioria das vezes, através de visitas dos alunos às suas moradias. Sendo assim, não pudemos avaliar as impressões dos egressos a respeito da atuação do programa, apenas conversamos com beneficiários da PSC.

No entanto, como o objetivo primordial do programa é a fiscalização, sendo a participação obrigatória e determinada judicialmente, achamos que tal avaliação careceria do caráter de espontaneidade encontrado nos demais programas, sendo assim, a análise desta subcategoria ficou prejudicada.

O Pró-Egresso é o programa de apoio a egressos mais antigo que se tem notícia no país. É uma das primeiras iniciativas que busca implementar a Lei de Execuções Penais, a partir da atuação da sociedade civil, suprimindo lacunas da atuação estatal.

Sendo um programa de extensão universitária, fomenta a produção científica, faz dos apenados e egressos objeto de várias investigações e pesquisas, o que contribui para a discussão e divulgação desse problema social. E este modelo que faz do programa uma iniciativa única, interessante, que poderia ser replicada em outros locais, haja vista a possibilidade de emprego de profissionais qualificados, que estando em formação, ampliam suas experiências profissionais, além de auxiliar no atendimento de um público carente desse tipo de apoio.

Em termos de dificuldades, percebe-se a falta de repasse de verbas e seu valor deficitário como um dos maiores problemas enfrentados, no entanto, visualiza-se, dentro da Universidade, uma valorização do programa, o que acaba suprimindo as carências com dotações internas.

Diferentemente dos outros programas, pela sua vasta experiência e pelos anos de funcionamento, não há uma preocupação com a extinção ou com a diminuição das atividades e apoios, o programa está consolidado, e luta para ter suas atribuições diminuídas, a fim de não sobrecarregar docentes e técnicos, que desenvolvem outras atividades além da atuação no Pró-Egresso.

Especificamente com relação ao apoio a egressos, ou seja, ex-presidiários em livramento condicional ou liberdade total até o período de um ano, em sendo um programa fiscalizador, e como grande parte de sua atuação é voltada a prestação de serviços à comunidade, na prática, a parte de apoio a egressos é bastante restrita, não sendo o foco principal das atividades do Pró-Egresso, apesar de sua denominação.

Esta característica acaba minando a possibilidade de avaliação do programa como uma iniciativa de apoio a egressos, e acaba demonstrando sua atuação no desempenho de atividades originariamente destinadas ao Poder Judiciário e aos patronatos. Sendo assim, não há um total cumprimento do que exige a legislação quanto ao apoio material, a saúde, educacional e de trabalho a ex-presos.

4.3 Análise comparativa dos programas

Para a análise comparativa dos programas, utilizaremos as categorias-chave que orientaram as análises de cada programa.

A partir das descrições e análises feitas nos capítulos anteriores, depreendemos que a preocupação com o apoio a egressos é decorrente de constatações sobre o problema do encarceramento no Brasil. De maneira geral, os quatro programas⁶⁶ são fruto da constatação da falência da prisão, e da impossibilidade de sobrevivência para aqueles que, sem qualquer auxílio, saem dela e devem manter-se afastados do crime. Seja via projeto educacional em presídios, seja a partir do diagnóstico feito pela Pastoral Carcerária (FAESP), ou pelos órgãos que recebem tais populações, como a Prefeitura (Agentes da Liberdade) ou o Judiciário (PAS e Pró-Egresso), os projetos focalizando egressos partem da premissa de que este é um quadro social deficitário, carente de apoio, e que, assim como outras categorias vulneráveis, precisa de incentivos para o seu retorno à sociedade.

Nesse aspecto, vislumbramos algumas diferenças entre as atuações estatais e não-estatais: embora todos os programas estejam pautados pelos ditames da Lei de Execuções Penais, dependendo do caráter, e do grau de fiscalização sobre o programa, há, nos discursos sustentadores, ora uma preocupação exclusiva com egressos e seu bem-estar (PAS, Agentes da Liberdade), ora uma atuação focalizando-os, mas justificada pelos benefícios sociais que reduções nos níveis de criminalidade possam trazer (FAESP, Pró-Egresso).

A função dos programas é reinserir socialmente ex-presidiários, no entanto há diferenças entre programas que privilegiam como meta a redução da reincidência (Pró-Egresso, FAESP), e programas mais voltados a ganhos em termos de cidadania (PAS, Agentes da Liberdade).

⁶⁶ Vide quadro n. 5 em anexo.

Enquanto o Pró-Egresso foi fruto de um convênio entre o poder público e a universidade, tendo em conta a efetividade de uma experiência anterior, a FAESP foi criada, também levando-se em conta a experiência de seu grupo, em iniciativas nos presídios, mas tendo por base o ideário religioso e a preocupação lançada na Campanha da Fraternidade. No caso do Agentes da Liberdade, sua criação é, como já mencionamos, fruto de uma constatação sobre a inefetividade dos programas sociais da prefeitura e, especialmente, fruto de um diagnóstico da realidade social da periferia da cidade do Rio de Janeiro, marcada pelas experiências de criminalidade, tráfico e violência. Com relação ao PAS, a criação também é decorrente de constatações práticas, obtidas sobre a ineficácia das varas de execução quanto ao cumprimento penal.

É interessante notar também que alguns programas tiveram de passar por modificações em seus projetos iniciais, tendo em vista as realidades apresentadas. O Agentes da Liberdade é um desses casos: teve que abandonar a idéia de trabalhar com presidiários em saída da prisão pelas dificuldades de acesso a esta categoria social, tanto pelas questões institucionais, quanto pelo acesso complicado de egressos agentes aos antigos locais de aprisionamento, pela existência de facções criminosas e pela revivência das experiências prisionais.

No entanto, as diferenças entre os programas aparecem, tendo em vista seus objetivos indiretos: enquanto programas como a FAESP e o Agentes da Liberdade buscam exclusivamente apoiar egressos, programas como o PAS e o Pró-Egresso, estando vinculados ao Poder Judiciário, tem, no apoio, aos egressos, uma preocupação com o efetivo cumprimento das penas e benefícios.

Neste aspecto, é importante salientar as diferenças entre esses dois últimos programas: enquanto o Pró-Egresso é efetivamente um programa de fiscalização, o PAS, desvinculado da atuação jurisdicional, vê a importância do cumprimento das penas não pela ótica do Judiciário, mas do apenado, ou seja, a preocupação é esclarecer o egresso sobre sua situação e dos requisitos a serem cumpridos para que possa finalizar seu envolvimento judicial.

No que diz respeito aos objetivos pretendidos, todos os programas visam à reinserção social de egresso, a partir da crença no potencial do trabalho. A base dada pelo trabalho aparece em todos os programas, que ora creditam a reinserção social à reintegração produtiva (FAESP), à inclusão pelo trabalho (PAS), à reintegração às dinâmicas da vida diária (Agentes da Liberdade) e ao direito ao exercício inalienável ao trabalho (Pró-Egresso⁶⁷).

⁶⁷ Neste programa, por seu caráter fiscalizatório, esta é uma preocupação complementar, atrelada ao efetivo cumprimento das penas e benefícios judiciais.

Sobre o trabalho, é importante salientar que, embora a base e a crença na atuação de todos os programas se dê a partir da integração produtiva, manter egressos no trabalho não é meta de nenhum dos programas, pela dificuldade encontrada por essas iniciativas no angariamento de vagas.

Ao mesmo tempo em que todos os programas buscam a reinserção via trabalho, todos têm no apoio à escolarização, profissionalização e saúde uma complementação, embora sua oferta seja muito restrita. E esse tripé – trabalho, educação e saúde – é vislumbrado pelos programas como essencial, além de prever o estabelecido na Lei de Execuções Penais.

No que tange à educação, há um incentivo moral para que os egressos voltem à escola, baseado na crença de que melhores níveis de escolarização poderão reverter em melhores condições no mercado de trabalho. No entanto, voltar a estudar é complicado para pessoas que muitas vezes não têm moradia fixa, dinheiro para locomoção e com filhos pequenos, condição essa que se agrava quando falamos de egressas mulheres.

A profissionalização é ainda mais restrita. A escola regular é acessível a todos, existindo inclusive programas educacionais para adultos, já a profissionalização, na maioria das vezes ofertada de forma privada por entidades como SENAI, SESC, têm mensalidades altas, inviáveis para os egressos.

Os programas analisados atuam no apoio a egressos do sistema penitenciário, ou seja, durante o período de estipulação legal: egressos em livramento condicional e egressos em liberdade total, durante um período de um ano a contar do término da execução das penas (LEP). No entanto, as variações dizem respeito tanto à extensão do termo egresso dado por cada programa, quanto à extensão a outros tipos de apenados. Sendo assim, o PAS apóia egressos como conceituado na LEP, especialmente em livramento, mas a atuação do programa estende-se a prestadores de serviços comunitários, apenados com limitações de final de semana e pessoas beneficiadas com medidas de tratamento; já o Pró-Egresso apóia egressos em livramento condicional, fiscalizando o cumprimento de seus benefícios, mas sua atuação prioritária é destinada a cumpridores de prestação de serviços comunitários.

Como programas exclusivamente destinados a egressos temos a FAESP, que estendeu o apoio além da determinação legal, atendendo egressos em livramento condicional e em liberdade total até dois anos da extinção das penas; e o Agentes da Liberdade, responsável pelo apoio a ex-presidiários (independentemente da definição legal) e, indiretamente, a familiares.

Outra comparação diz respeito ao acesso dos egressos aos programas, realizado através de duas maneiras: via encaminhamento ou via divulgação. Programas como o Agentes

da Liberdade e a FAESP são acessados via divulgação nas casas prisionais, na mídia, via pastoral carcerária, mas o último também é fruto de encaminhamento, realizado pelo PAS. Já programas como o PAS e o Pró-Egresso têm o acesso de egressos decorrente de encaminhamento, via Vara de Execuções, ou no caso do Pró-Egresso, também via cadeias públicas.

Os programas cuja procura é decorrente de divulgação atualmente não têm vagas suficientes e precisam restringir a propaganda para poder lidar com todo o público.

Com relação à duração do apoio destinado aos egressos, a variação é bastante significativa, tendo em conta as quatro experiências analisadas. Enquanto programas como o Agentes da Liberdade tem um apoio pré-determinado e curto, de três meses, programas como o PAS e a FAESP não têm um tempo determinado de apoio, atendendo os egressos enquanto buscarem auxílio. Em tese, a extensão desse apoio é aquela dada pela lei ou formalmente estipulada pelo programa, mas na prática, toda vez que o egresso busca auxílio, acaba recebendo algum benefício. Sendo assim, os dados do PAS demonstram uma média de envolvimento com o programa de cerca de seis meses⁶⁸.

Já no caso do Pró-Egresso, por ser um programa de fiscalização, cujo acesso de egressos e apenados dá-se via encaminhamento judicial, o apoio dura o tempo estipulado em sentença, não havendo a possibilidade de retorno.

Os programas têm características distintas em termos de vínculo institucional. Quanto aos dois programas públicos: o PAS é um programa pertencente ao setor de Serviço Social da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas de Porto Alegre; já o Agentes da Liberdade é um projeto pertencente ao Núcleo de Direitos Humanos da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura do Rio de Janeiro. Com relação aos programas da sociedade civil, a FAESP é uma fundação, sem vínculo com outras entidades, a não ser de cooperação, já o Pró-Egresso é um programa de extensão universitária, fruto de um convênio entre a Universidade Estadual de Maringá e a Secretaria de Estado da Justiça do Paraná, operacionalizado por encaminhamentos via Judiciário.

É interessante notar que, assim como o atendimento a egressos é temporário, os programas muitas vezes também têm uma atuação temporária, sendo fruto de convênios ou de projetos que precisam de renovação anual e por serem atrelados a mandatos políticos, estão a mercê de ideologias. Este é o caso tanto do Pró-Egresso, que apesar de estar em funcionamento desde 1985 teve períodos sem verba encaminhada, bem como do Agentes da

⁶⁸ Não há esta informação na FAESP, vista como importante, mas inexistente.

Liberdade, que perdura em função da reeleição do prefeito, necessitando sempre de reedição. Dentre essas distinções, é necessário estabelecer a diferença entre programa e projeto no que tange a essas iniciativas. Os programas (PAS, Pró-Egresso) são permanentes, já os projetos têm duração de um ano, sendo reeditados (Agentes da Liberdade). Exceção é a denominação de programa para o Pró-Egresso.

Com relação ao financiamento dos programas, cabe ressaltar que os programas públicos (PAS e Agentes da Liberdade) trabalham exclusivamente com verbas dos órgãos a que estão atrelados. Já os programas da sociedade civil, enquanto o Pró-Egresso tem suas atividades financiadas pela Secretaria do Estado da Justiça, com verbas oriundas do Depen e da Universidade Estadual de Maringá, a FAESP atua a partir de doações, e de verbas concedidas, via convênios e projetos, por órgãos públicos, como o Depen e a Senasp, e entidades privadas.

Quanto à coordenação, todos os programas têm uma coordenação local, ou seja, o PAS é coordenado por uma assistente social que foi a criadora do programa; a FAESP é coordenada por uma diretoria composta pelos fundadores da Fundação; o Pró-Egresso de Maringá é coordenado por uma psicóloga docente da Universidade, que atua no Pró desde o seu início; e o Agentes da Liberdade é coordenado por um assistente social que coordena todo o Núcleo de Direitos Humanos daquela prefeitura. Com relação a estas coordenações, com exceção da FAESP, todos os demais programas têm coordenações técnicas, das áreas de serviço social ou psicologia. No que diz respeito ao corpo técnico, a maioria dos programas têm suas atividades executadas por profissionais do serviço social, da psicologia e do direito. Esse é o caso do Pró-Egresso, cujas atividades pressupõe a atuação das três áreas, através de profissionais e estagiários; do PAS, cujas atividades são executadas por assistentes sociais; e do Agentes da Liberdade, que utiliza assistentes sociais e psicólogos da prefeitura como profissionais no programa.

No caso da FAESP, as atividades são executadas por voluntários das mais variadas áreas e com variadas experiências e no Agentes da Liberdade são os egressos que executam as principais atividades.

Quanto às atividades desenvolvidas, todos os programas iniciam o apoio aos egressos através de um cadastramento, que mapeia os dados gerais e busca encaminhar os egressos para órgãos e entidades responsáveis pela confecção de documentos e outras questões atinentes à conquista formal de cidadania. Juntamente com esse cadastro, alguns programas (FAESP e PAS) fornecem ou encaminham egressos para locais de fornecimento de cestas

básicas, vales-transporte, roupas e calçados, a fim de terem supridas necessidades básicas e emergenciais.

Os programas também dispõem de atendimentos psicossociais, grupos de acolhimento ou acompanhamento para aqueles egressos que, ou requerem (PAS, Agentes da Liberdade), ou necessitam (pró-Egresso) ou são obrigatórios (FAESP), pela participação em outras atividades, geralmente de trabalho, disponibilizadas pelo programa.

Além dessas atividades, todos os programas buscam encaminhar egressos para apoios de saúde e educação. Assim, a escolarização geralmente é acessada através de entidades públicas e a profissionalização (disponível em números restritos), via convênios ou parcerias com escolas ou entidades privadas de ensino.

No caso da busca por trabalho, os programas encaminham, tendo em conta o perfil e as qualificações do egresso, para as vagas de emprego disponíveis, angariadas junto a órgãos públicos (FAESP, PAS, Pró-Egresso, Agentes da Liberdade) e algumas entidades privadas ou cooperativas (FAESP, PAS, Pró-Egresso, Agentes da Liberdade), ou a vagas construídas a partir de projetos criados pelo próprio programa (FAESP e PAS).

Outra similitude entre os programas é o acesso à rede pública de atendimento, seja de saúde, educação ou assistência social, fazendo dos egressos um grupo focalizado, uma vez que a população de baixa renda em geral tem carências de informação, e acaba, muitas vezes, não acessando todos os recursos públicos disponíveis a ela. Este é o bloco comum a todos os programas, no entanto, a operacionalização dessas atividades varia de programa para programa, além daqueles programas voltados à fiscalização ainda atuarem voltados a cumprir este requisito.

Sendo assim, a FAESP desenvolve atividades de atendimento, acompanhamento e encaminhamento como as descritas acima; o PAS, além dessas atividades, realiza atividades de orientação de egressos, voltadas ao efetivo cumprimento dos seus benefícios; e o Pró-Egresso, realizando as atividades descritas acima, de assistência psicossocial, como parte do desenvolvimento de sua atividade-fim: a fiscalização do cumprimento das penas, por exigência judicial. Além disso, o programa também presta acompanhamento jurídico aos seus beneficiários. Todas essas atividades, desenvolvidas por docentes e estagiários de psicologia, serviço social e direito são parte de um projeto de extensão universitária, e voltam-se à produção e formação acadêmica e profissional dos alunos da universidade.

No caso do Agentes da Liberdade, embora as atividades desenvolvidas sejam as descritas acima, a atuação, por ter um tempo determinado e ser realizada através da formação de turmas, acaba sendo mais objetiva, com o egresso recebendo apoios com relação às

questões formais, de escolarização e saúde e recebendo “treinamento” e acompanhamento psicossocial no primeiro mês; tendo experiência de trabalho no segundo mês; e sendo incentivado a empreender alguma iniciativa, com a concessão de auxílio, no terceiro⁶⁹. O programa do Rio de Janeiro também diferencia-se dos demais por ser o único programa que presta auxílio financeiro aos egressos, através da concessão, por três meses, de uma bolsa de R\$100,00.

Os programas contam, para o seu funcionamento, com o estabelecimento de determinadas redes constituídas por entidades públicas e privadas, que contribuem no fornecimento de materiais, vagas de trabalho e de educação, e provisões. Não obstante, sempre há, por parte das entidades, receio no estabelecimento dessas parcerias, que temem auxiliar uma clientela constituída por ex-presidiários. Embora esses convênios existam, o financiamento das iniciativas é, na maioria das vezes, fruto de verbas públicas que, fornecidas por órgãos centrais, acabam sendo gerenciadas por entidades locais ou mesmo não-públicas. Este também é um ponto que voltaremos a tratar melhor depois.

Além disso, todos os programas acabam permitindo a formação de redes de egressos, consideradas como fundamentais para a garantia de manutenção dos egressos longe da criminalidade.

De maneira geral, o perfil dos beneficiários⁷⁰ dos programas coincide: são preferencialmente homens; solteiros, apesar de terem filhos e, muitas vezes, com uniões estáveis informais constituídas; com idades e escolaridades baixas; com uma grande representatividade negra (encontrada, obviamente, no caso do Rio de Janeiro, mas sobrerrepresentada no caso de Porto Alegre); condenados - pela prática de crimes contra o patrimônio (roubo e furto), de entorpecentes, homicídios ou sexuais – a penas médias; com índices relativamente baixos de reincidência (por volta dos 30%); desempregados ou trabalhando na informalidade; em ocupações desqualificadas; sem renda ou com renda insuficiente.

No que se refere às avaliações, é importante reproduzir as duas visões que compõem a atuação dos programas de apoio: de um lado as percepções das coordenações e corpos técnicos e de outro, as impressões da clientela – os egressos.

⁶⁹ Embora haja previsão desta terceira etapa, na prática, a concessão de créditos para que egressos abram seu próprio negócio é muito restrita e demorada.

⁷⁰ A fim de ter uma comparação efetiva, no caso do Pró-Egresso, cerceamos a análise entre os egressos em livramento condicional, deixando de lado o perfil dos apenados em cumprimento de PSC, por destoarem significativamente do perfil dos ex-presidiários. Tal medida é justificada na medida em que nossa tese tem por foco este grupo social.

Com relação às avaliações das coordenações e corpos técnicos, pode-se estabelecer aspectos positivos e negativos coincidentes entre as quatro iniciativas.

Como aspectos positivos, todos os programas apontam estar suprindo lacunas na atuação estatal, seja de descasos prisionais, seja por dificuldades dos poderes judiciários e executivo realizarem suas atribuições. Além disso, os programas, de maneira geral, vêem suas iniciativas como financeiramente viáveis, pelo dispêndio baixo de recursos. Os programas também salientam que suas iniciativas resultam em redução de reincidência, o que é visto como fundamental na atuação de todas as iniciativas.

Outro aspecto positivo condizente com a atuação de todos os programas diz respeito à constituição de redes, seja de instituições, seja de egressos. O papel das redes é fundamental para a atuação voltada a ex-presidiários, e se apresenta como a única alternativa de garantir sobrevivência para essas populações em vulnerabilidade. As redes de egressos são vistas como espaços de construção de novas perspectivas de vida, pela sociabilidade. Nesse aspecto, alguns programas também salientam que a inserção nas comunidades e a “mistura” entre ex-presidiários de diferentes facções criminosas permite ganhos sociais.

É interessante notar também que todas as iniciativas percebem-se como fomentadoras de conquistas de cidadania. No entanto, na prática há um cuidado na busca por cidadania formal, ou seja, todos os programas preocupam-se em garantir o acesso dos egressos à documentação básica, visto como primeiro passo para voltar a existir socialmente, passando a ser sujeito de direitos.

Por outro lado, as avaliações relativas a trabalho também são positivas. O trabalho é visto pela maioria dos programas como uma conquista dos egressos, da mesma forma em que levam, socialmente, a uma responsabilização de amplos setores, que passam a vislumbrar esse grupo como merecedor de apoio.

Uma das atuações mais eficazes diz respeito ao encaminhamento de egressos às redes públicas de saúde, assistência social, educação, etc., com isso, acaba-se construindo um atendimento focalizado, embora se acesse uma rede que é universal. Como uma das grandes dificuldades dos ex-presidiários é a falta de informação, os encaminhamentos permitem a inserção nos programas básicos do governo federal e em outros programas disponíveis em outros âmbitos ou esferas.

Deve-se observar também que, de uma forma ou de outra, os programas contribuem com o acesso à renda e a bens básicos de sobrevivência, que muito embora não resultem em uma provisão satisfatória, contribuem um pouco para a sobrevivência das famílias.

Por fim, todos os programas salientam que suas iniciativas acabam por manter os egressos longe da criminalidade.

Por outro lado, há especificidades em cada um dos programas. No caso do PAS, a não obrigatoriedade de participação é vista como altamente positiva, por permitir aos egressos a construção de um espaço de reflexão. A originalidade do trabalho desenvolvido é avaliada como um dos melhores aspectos da atuação do programa. Para a coordenação e o corpo técnico do Agentes da Liberdade, o respeito às dinâmicas das comunidades de origem, a luta contra a discriminação e o estigma são vistos como pontos altamente favoráveis da atuação do programa.

No que diz respeito à FAESP e ao Pró-Egresso, aquela vê no apoio a egressos um aprendizado recíproco e este, além de elogiar o duradouro envolvimento da coordenação e técnicos no programa, ainda avalia positivamente o formato de extensão universitária, que permite vivências e profissionalização para alunos e professores da universidade. Além disso, o efetivo cumprimento das penas é visto como o maior resultado do programa.

Com relação aos aspectos negativos, todos os programas salientam as dificuldades em focalizar um grupo completamente carente de recursos e auxílios. Além disso, todos os programas vêm nas condições dos egressos problemas a serem enfrentados, seja no aspecto relacionado às experiências e marcas prisionais, como estigmatização, prisionização e perda de identidade, seja com relação a seu perfil desqualificado, em termos profissionais e educacionais. É esta a principal dificuldade, que torna a inserção na esfera produtiva algo tão precário e seletivo, geralmente em experiências subqualificadas, ou senão, disponível apenas para aqueles que destoam do perfil tradicional. Outros aspectos relativos às condições dos egressos são vistos como empecilhos à atuação dos programas: a tendência à vitimização e ao paternalismo, o desperdício das poucas chances e a volta ao crime quando da frustração de expectativas.

Individualmente, os programas lidam com a discricionariedade dos órgãos a que estão vinculados (PAS e o Poder Judiciário), a falta de profissionais ou de voluntários (FAESP), a falta de dados, a desarticulação das esferas federal, estadual e municipal e o status de projeto (Agentes da Liberdade), bem como com a insuficiência de verbas e a estrutura precária do programa (Pró-Egresso).

Com relação aos aspectos positivos, todos os egressos salientam que as iniciativas ajudam a lhes manter longe do crime. Outro aspecto positivo diz respeito à formação de redes, que permitem a inserção em novas experiências, novos cotidianos, que não aqueles tradicionalmente ligados à criminalidade. É interessante notar também que, no caso de alguns

programas (PAS e Agentes da Liberdade) a participação dos egressos é de grande envolvimento, e faz com que em suas visões, o programa seja um espaço deles, um espaço legítimo de construção de uma nova trajetória de vida. Nesses casos, geralmente tal vínculo é decorrente de um bom relacionamento entre coordenação e corpo técnico com os egressos.

Como avaliação positiva também vê-se o acesso a benefícios e à possibilidade de obter experiências de trabalho.

Há também avaliações positivas de aspectos restritos a determinado programa. Sendo assim, no PAS há uma valorização da criação, pelos egressos, de espaços destinados a novos egressos, da construção de um grupo de sociabilidade com laços muito fortes. Já no caso do Agentes da Liberdade, as visões positivas relacionam-se às duas modalidades de participação no projeto: enquanto egressos beneficiários valorizam aspectos como a possibilidade de sobrevivência temporária, o amparo e o acesso a bons exemplos, os agentes valorizam muito os ganhos de auto-estima, a ascensão social, obtida pela passagem por toda a cadeia do projeto, além da preocupação com os novos egressos.

No que se refere aos aspectos negativos, os egressos salientam a dificuldade de acesso ao trabalho, à escolarização e à profissionalização, que muitas vezes restringe-se a poucos egressos. Na opinião deles, é mediante qualificação que efetivamente será possível reinserir-se socialmente.

Muitos criticam também as experiências de trabalho temporárias ou informais, pois acreditam na capacidade transformadora apenas do trabalho regulamentado. Como um problema encontrado na visão de todos os egressos está a dificuldade dos programas e dos próprios egressos de lidar com a estigmatização e o preconceito.

Outros aspectos negativos dizem respeito às condições dos egressos, que muitas vezes frustram-se rapidamente, não são responsáveis, devendo haver, por parte dos programas, um maior controle e medidas restritivas para aqueles que não cumprem o seu papel.

Além disso, os egressos questionam também a efetividade das redes institucionais construídas pelos programas, e denunciam que qualquer desconstituição poderá jogá-los novamente no mundo do crime.

5 EGRESSOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Até aqui tratamos da proteção a ex-presidiários, a partir de uma investigação e análise a respeito de como este grupo social é pensado legalmente, politicamente e assistencialmente, encarado como clientela de programas de apoio.

Neste capítulo, focaremos nossa atenção diretamente sobre os ex-presidiários, desta vez não mais considerados como categoria jurídica, mas como grupo social, como indivíduos possuidores de trajetórias de vida marcadas pela passagem pela prisão e, por conta dessa e de outras experiências, vulneráveis em uma sociedade excludente.

A condição de vida do egresso penitenciário parece por si só evidente. Portador de uma identidade virtualmente deteriorada, construída no curso de um projeto de vida em que a situação de inferioridade e desigualdade social pode significar um ponto de partida, o cotidiano marcado pelo contato permanente com a polícia e com a justiça significa um trânsito necessário e o acesso à prisão uma lógica irreversível, ele vivencia a experiência mais cruel de sua condição de subalterno, justamente ao retomar seus direitos civis [...] A cada dia que passa, o enfadonho repetir monótono dos mesmos dramas faz sobressair histórias de vida de quem não parecia ter história (CASTRO et alli, 1984, p. 103).

Este capítulo está dividido em dois tópicos: o primeiro voltado a reconstruir as trajetórias de vida destas pessoas, dividindo os grupos de egressos beneficiários de programas de apoio na cidade do Rio de Janeiro, e em Porto Alegre⁷¹, posteriormente, iremos tratar das categorias-chave para compreender os egressos do sistema penitenciário como categoria sociológica: religião, prisão, estigma, redes e trabalho como fatores imprescindíveis para a construção de identidade dos egressos. Este capítulo será fundamental para pensarmos nas esperanças e oportunidades dessa população, discutindo aspectos como inclusão e exclusão, desfiliação e controle social.

⁷¹ Na cidade de Maringá, dada a impossibilidade de acesso às casas dos cumpridores de livramento condicional, que constituíam legalmente egressos do sistema penitenciário, conversamos unicamente com beneficiários de penas alternativas, que, por terem uma trajetória de vida completamente destoante do grupo em questão, não referiremos nessa análise.

5.1 Egressos em trajetória: histórias de homens infames

Antes de analisarmos mais profundamente o perfil, as trajetórias, as esperanças e oportunidades daqueles que constituem a clientela dos programas de apoio, é importante problematizar a categoria egresso do sistema penitenciário.

Ao longo dessa tese, embora tenhamos explorado os modelos criminológicos e as suas variadas formas de conceber o crime e o criminoso, usamos indistintamente, para nos referirmos aos beneficiários dos programas e políticas analisadas aqui, as expressões egressos do sistema penitenciário e ex-presidiários.

No entanto, a categoria de egressos do sistema penitenciário merece uma problematização. Para a construção desta tese, fizemos a apropriação de um termo jurídico, que está relacionada a um modelo criminológico, conectado a modelos de Estado social, que crê na ressocialização e inserção social a partir da atuação das agências formais de controle criminal. Assim, só há egressos no contexto de uma concepção de integração social.

Deixamos claro, em outro capítulo, que o termo egresso é um conceito jurídico-legal presente no artigo 26 da Lei de Execuções Penais. Exploramos historicamente o surgimento e o desenrolar da proteção aos oriundos do cárcere, demonstrando o paradigma criminológico por trás de tal preocupação, o welfarismo penal.

A discussão sobre a atuação de políticas sociais e penais e de programas de apoio a ex-presidiários é parte de um discurso recuperador/ressocializador e a tônica por trás da existência de uma preocupação com pessoas oriundas da prisão é, como caracteriza Moraes (2005), salvacionista. Não existem egressos fora de uma concepção welfarista. Neste momento buscamos compreender esses indivíduos não mais através de uma definição legal, mas como uma categoria sociológica.

No capítulo anterior analisamos os egressos como clientela dos programas, seu papel e as conseqüências desse tipo de atendimento, focando questões quantitativas, como redução de reincidência, encaminhamentos, ou seja, a atuação e a recepção da clientela via números, demonstrando o quão precário em termos quantitativos é esse apoio. Neste capítulo, nossa preocupação é explorar as trajetórias que fazem de ex-presidiários, numa conceituação bourdiana, um grupo social, pela ocupação de um mesmo espaço social, que leva a práticas e representações sociais também similares (Ver introdução).

Acreditamos poder compreender os ex-presidiários como categoria sociológica, uma vez que a passagem pela prisão é uma marca coletiva que define suas trajetórias, da mesma

forma que carências materiais, familiares, infra-estruturais definiram suas trajetórias até a vida criminal. Partimos do pressuposto de que a trajetória é fundamental por marcar a constituição do egresso, estando ligada a *habitus* e capitais como heranças determinantes na construção das posições no espaço social. Além disso, sustentamos que a existência de categorias como estigma, religião, redes e trabalho definem essas trajetórias, tornando-os passíveis de investigação como grupo social.

A fim de conhecermos tais trajetórias de vida, investigamos grupos de ex-presidiários que se constituíram em clientela dos programas analisados nas cidades de Porto Alegre e Rio de Janeiro. Nosso intuito é realizar, como bem explicita Castro (1984, p. 101) “uma interpretação sociológica da perspectiva de vida de egressos do sistema penitenciário”.

Embora tenhamos entrevistado mais egressos, as trajetórias descritas abaixo foram as mais impactantes, sintetizando a existência de diferentes histórias de vida que ilustram a constituição da categoria egresso.

No que se refere à constituição de trajetórias de ex-presidiários, é importante salientar também o quanto o cerceamento da análise apenas com pessoas beneficiárias de programas pode comprometer uma descrição de um perfil de ex-presidiários em geral. Sabemos, e deixamos claro em outro estudo (MADEIRA, 2004) o quanto a busca por programas de apoio implica em seletividades. Não temos como demonstrar fielmente as diferenças no perfil geral de ex-presidiários, do grupo que busca programas, uma vez que não há, por cidade constituinte da amostra, um mapeamento populacional de saída. Poderíamos nos basear no perfil populacional carcerário, no entanto os dados não são atualizados, o que nos impediria de chegar a uma análise consistente.

Sendo assim, nossa intenção não é caracterizar todo o universo de ex-presidiários, senão o grupo e o perfil dos ex-presidiários apoiados.

5.1.1 A trajetória de egressos do sistema penitenciário no Rio de Janeiro:

No Rio de Janeiro exploramos as trajetórias de cinco egressos: três agentes do programa, um beneficiário e um egresso que após ter sido agente, passou a trabalhar como secretário na ONG executora das atividades do Agentes da Liberdade. A escolha dessas trajetórias deve-se ao fato de darem conta de uma certa diversidade de épocas, gêneros e

perspectivas, após a passagem pela prisão. O quadro geral de entrevistados encontra-se em anexo (ver quadro 2).

Realizando uma análise geral das trajetórias de ex-presidiários beneficiários do Agentes da Liberdade, no Rio de Janeiro, salta aos olhos o quanto suas vidas estão marcadas pelo pertencimento à cidade e a sua condição sitiada. O tráfico de drogas é o grande definidor das vidas de praticamente todos os ex-presidiários que nos concederam entrevistas. Embora, em termos quantitativos o tráfico não represente o mais freqüente dos tipos penais, as carreiras criminais em outros tipos, especialmente no roubo, continuam marcadas pelo envolvimento no tráfico.

A primeira trajetória a ser explorada é a de um egresso que está ligado ao Agentes da Liberdade desde o início, tendo sido um dos primeiros beneficiários do projeto, além de ter contribuído para a sua criação. O egresso (E8) tem 59 anos e é pernambucano, tendo ido para o Rio de Janeiro quando novo. Ele diz ser filho único de uma família pobre de Pernambuco, que não teve qualquer incentivo ou contribuição para seu envolvimento criminal:

Não foi falta de conselho, nem de cuidado da minha própria pessoa. Porque se fosse pelos meus pais, eu não seria o que eu fui. Eles me educaram à altura de que eu ia estudar, ser aquilo que, mais ou menos, hoje em dia eu sou, mas não mandaram eu pra vida do crime (E8).

Pertencente à comunidade da Vila Cruzeiro, no Complexo do Alemão, atribui ao local, e à sua pobreza, o ingresso na vida do tráfico de drogas:

Não matei, nunca roubei, mas tráfico era comigo mesmo. Vender, guardar e armazenar, e noites de sono, sem comer, mal dormido. Porque você está na cadeia da justiça, você não dorme, você fica sobressaltado. Tá comendo aquilo, aí tá tendo um barulho de um acidente lá fora, já pensa que é a polícia. Dá um tiroteio ali, já pensa que são os inimigos que vem pra cima de você. Então é uma vida atribulada (E8).

O egresso conta que boa parte de sua vida foi comprometida pelo envolvimento criminal e pelas passagens pela prisão. Em sua fala, dois momentos cruciais de sua trajetória estiveram marcados pelas consequências da vida no tráfico: sua primeira prisão ocorreu na véspera de seu primeiro casamento, que só pode ocorrer sete anos depois, após a saída da prisão, bem como o nascimento de seu filho, que hoje tem cerca de 30 anos.

Eu fui preso na véspera do casamento eu me casava no sábado; na sexta, os homens invadiram a minha casa. “Ah, é aqui que vai casar o seu Arnaldo?” Aí a minha sogra, a mãe da minha ex-mulher: “Ah, ele mora aqui sim.” “Eu queria ver ele, que ele convidou a gente.” Quando eu fui ver tava o par de algema. Aí fiquei três anos e pouco... Aí eu... eu, desse meu filho, um garoto que tá com 30 anos, já sou avô de quatro filhos dele. Ainda que ele

nasceu, eu tava até na cadeia. Quando ele nasceu, ele me visitou, e o pequeno, e eu preso. Aí eu puxei esses sete anos (E8).

No entanto, chegando aos 60 anos, orgulha-se de ter conseguido abandonar o crime e de ter constituído uma vida de trabalho há mais de 30 anos. Ele utiliza, pela sua experiência profissional e pela época em que esteve preso o termo regeneração para caracterizar o processo sofrido após a saída da prisão.

[...] vamos dizer que, de 30 anos pra cá, minha vida mudou, graças a Deus. Entendeu? Tanto é que agora eu tenho, não só a história triste pra contar, mas a história boa também que é melhor...Eu me regenerei por completo” (E8).

O ex-presidiário atribui ao trabalho e a nova constituição familiar a possibilidade de construir uma nova vida.

Aí me casei, do casamento veio duas filhas- tenho uma garota com 28 e uma com 19 pra 20 anos. Entendeu? Mas eu sou separado da mulher de casado. Eu moro com outra companheira já há 20 anos. Foi essa que, justamente, o caminho reto. Porque a mulher também ensina o caminho certo, né. E comecei a me dedicar só ao trabalho. Trabalho de um ano ali, dois anos, três anos num lugar. Aí apareceu o gari comunitário. Eu tava com quase dez anos lá, quando me apareceu esse projeto. Aí tô aí até agora (E8).

Após sair da prisão e envolver-se em projetos em sua comunidade, o egresso acabou beneficiário do Agentes da Liberdade e, posteriormente passou por todas as fases do projeto até vir a ser contratado como funcionário da ONG que executa o projeto para a prefeitura.

Tendo conseguido inserir-se formalmente no mercado de trabalho, vislumbra a possibilidade de vir a se aposentar, como resultado das contribuições previdenciárias efetuadas desde que iniciou uma vida de trabalho.

Eu espero que o projeto vá até eu me aposentar. Nós somos legalizados, tudo direitinho. Ah, se eu for botar na ponta do lápis, que eu não joga as minhas carteiras fora, eu tô com quase o que eles pedem pra aposentar por tempo de serviço. Entendeu? Como estou caminhando pra essa idade que eu tô indo, não vai ser tão difícil uma aposentadoria. Não é um grande dinheiro, né, mas ajuda. E é uma coisa... eu estou garantido. A hora que tiver que aposentar, eles não vão nem dizer: “ah, falta isso, falta aquilo”. Que eles estão vendo que eu to direitinho com a minha contribuição (E8).

O egresso considera-se um exemplo para aqueles que estão saindo atualmente da prisão, acreditando que, embora não tenha obtido muito em termos financeiros, conseguiu construir uma vida digna de auto-estima e “cabeça erguida”.

[...] eu acho que é melhor, essa vida que eu estou vivendo atualmente, ela me dá futuro. Não precisa ser financeiro não, tá endinheirado não. Mas só eu ter a minha saúde mais restabelecida, e sossego pra dormir, pra comer, pra andar de cabeça erguida por aonde eu for, e conhecer pessoas boas,

pôxa, não tem coisa melhor. Tem? Não quero nem dinheiro. Não querer não, eu não quero muito. Não é pouco não, o sossego que eu estou tendo, pôxa... (E8).

Com relação aos filhos, ele se orgulha de ter tido filhos e netos que se mantêm longe da criminalidade, levando uma vida de trabalho. No entanto, ressentido-se de o contato com os filhos ser tão raro, depositando na vida atribulada de operários a justificativa para a demora dos filhos em visitá-lo.

Todos eles trabalham. A mulher, o garoto, a minha ex-esposa vai se aposentar também. E eles vão vivendo a vida deles pra lá. Moram na mesma (comunidade) que eu moro, mas afastado, né. Eu tenho a minha casa, e eles têm a dele lá. E não dá trabalho. Porque meus já estão criados, os netos são filhos deles. Tão levando na responsa. E se precisar do pai, o pai ainda tá vivo ainda. Muitas vezes eles não procuram mais, depois que eles se vêem donos de si, que se constrói a família, demora dez anos pra me visitar. Dez anos. Ele tá fazendo obra, quando tá na casa da mãe dele. Tá morando lá no Jardim Bom Pastor. Mas, diz ele que vai vir (E8).

Sua participação longa no projeto faz com que se coloque na posição de articulador para o acesso a benefícios entre ex-presidiários e instituições. Em termos de capital social, o egresso é peça-chave no estabelecimento de redes que garantirão possibilidades para os que estão chegando no projeto. Sua experiência também é crucial no convencimento quanto à precariedade e fracasso de uma vida na criminalidade, que culmina obrigatoriamente ou na prisão, ou com a morte.

É o que eu digo pra eles: um dia, essas pessoas que tá aí... que nós lidamos com ele, essa vida não trouxe fortuna até agora, não vai trazer mais, se até agora não trouxe; e a senhora está com a sua imagem queimada, como se fosse um coração ferido. A tendência é ele se ensanguentar mais. Não é isso? Ou na cadeia, ou cair num asfalto desse aí. Então é melhor o quê? Se não pintar um trabalho hoje aqui pra eles, mas aguarda um tempinho, que uma hora as portas se abrem. Se tiver alguma coisa que tiver ao alcance da Prefeitura, ou aqui mesmo, nessa instituição, chega aqui uma carta de apresentação, ou tô sem comida, uma passagem. O que tiver aqui, a gente forma o nosso time aqui, um ajudando o outro. Entendeu? (E8)

A avaliação que o egresso faz do Agentes da Liberdade é extremamente positiva, uma vez que foi através dele que conseguiu verdadeiramente mudar de vida, e ter uma trajetória mais tranqüila.

Avaliando a procura do programa, no que se refere ao perfil do egresso que busca o Agentes, o egresso sustenta ser a busca decorrente de uma mudança prévia no comportamento e nas aspirações dele: “[...] acho que quando o cara chega no projeto, ele já mudou. Mesmo que no projeto ele não alcance tudo que ele desejou, mas aí ele está buscando outras possibilidades” (E8).

A constituição de redes sempre aparece nas falas dos egressos, que constroem relações de sociabilidade intra-muros, que acabam por se reproduzir do lado de fora. Há também a busca pelo não estabelecimento de cobranças baseadas na vida carcerária, há uma espécie de ética que implica que os acertos de contas não podem transcender os muros da prisão.

[...] mas aqui a gente já se dá bem com ele. Por exemplo, muitos aqui que a gente já conhece. Eu, quando tive, já tive com gente que está inserida no projeto já esteve comigo. “Pô, Reinaldo, tu ainda tá assim? Eu também da mesma forma. Pôxa, saiu mais forte.” Não saiu mais forte, saiu foi inchado, com aquela comida braba que você come lá dentro. Forte não sai. Aí, “pôxa, aquele fulano lá, ainda tá lá? Aquele cicrano já saiu? O outro saiu, já morreu.” Então aquela comunicação agradável. Não tem mais nada... saiu de lá me devendo, ou saiu de lá, não fez um favor pra mim (E8).

Sendo assim, na visão do egresso, toda a atuação do programa precisa estar voltada à manutenção do afastamento do crime. Há uma preocupação com as comunidades, com o respeito ao mundo do crime, que permite que o programa seja visto como uma alternativa. Na sua fala aparece a idéia de enquadramento: aquele que não “serve mais para o crime”, busca o Agentes.

Têm muitos que foram inseridos através... Principalmente na minha área mesmo, fizemos uma sondagem lá. E, ó, a pessoa não serve pra ficar no crime, traz pro Agente da Liberdade, pra ver o projeto lá, ficar com a gente três meses. Aí a pessoa já começa a se desligar da vida do crime, de poder tá vendendo tóxico, de que está usando uma arma, de pegar um foguete pra alertar quando polícia vem (E8).

A análise da trajetória de vida desse egresso revela ganhos em termos de capital social, que lhe permitirão, não rompendo com um mesmo espaço social – o universo prisional e pós-prisional – obter lucros simbólicos de reconhecimento e prestígio, que o fazem reconstruir o *habitus* criminal em *habitus* de trabalho, em prol da categoria de pertencimento: os ex-presidiários.

Colocando-se dessa forma, toda a maneira de pensar e agir vai ser fruto de sua experiência, que serve, muitas vezes, para o grupo que representa, como capital social, não encontrado nas formas conceituadas por Bourdieu, mas fruto de experiências de vida e de um trabalho árduo de inculcação e assimilação que o faz funcionar como capital simbólico (BOURDIEU, 1999, p. 75).

Em termos de esperanças e oportunidades, pela idade e pela experiência de vida, o egresso mantém-se fiel às possibilidades objetivas, não almejando mais do que sua condição real de vida e de ex-presidiário pode lhe proporcionar. Satisfaz-se sendo o exemplo de sucesso

entre aqueles que conseguiram sobreviver ao cárcere sem morrer e sem ter de voltar a ele, tendo passado a maior parte de sua vida como um trabalhador e não como um criminoso.

Outra trajetória que merece ser explorada é a de um agente da liberdade que está no projeto há cerca de dois anos. O egresso era um dos “homens” do Morro do Turano antes de ser preso, tendo ficado na prisão durante 18 anos.

Embora o egresso não explore sua trajetória de vida de forma aprofundada antes da passagem pela prisão, o significado da alteração de sua posição no espaço social é o que mais chama a atenção em sua fala: após ter sido muito poderoso e influente dentro de uma comunidade, viu-se como pária social após a saída da prisão, haja vista a impossibilidade de reconquistar a posição social antes ocupada.

Olha só a minha história, eu mesmo: eu saí da cadeia – tinha tirado 18 anos de cadeia. Saí da cadeia. O morro que eu morava antes, era um morro meu, inclusive eu era um dos homens do morro. Fui pra cadeia, tirei 18 anos, é tempo pra caramba. Dificilmente... o bandido vive isso: ou vai preso ou morre. De 100, um consegue viver 20, 30 anos no crime. Então, o que acontece. Quando eu voltei, o morro tinha mudado de facção. Eu não tinha condições de lutar pra querer o morro de volta porque conhecimento... (a gente fala: o meu conhecimento, ou o meu conceito, como você queira) já não é tão grande como no passado. No passado, eu podia chegar no outro morro e falar: “Pô, mas eu estou precisando de cinco revólver, umas duas pistolas e um fuzil” pra apanhar o meu morro de volta. O cara era meu amigo, ia falar: “Tá aí as armas, tá aí os soldados.” Então eu ia lá. Mas dessa vez eu já não tinha essas condições. E o pior é que eu tenho um filho. E o meu filho era gerente do morro. Como é que eu vou armar um bonde pra ir tomar aquele morro? Eu vou encontrar o meu filho, eu não vou dar um tiro nele. Ele não vai me dar um tiro também. Mas e ele que eu levei comigo? Ele vai dar um tiro no meu filho. Quer dizer, eu estou levando alguém pra matar o meu próprio filho. Então eu não tinha condições. Então o que acontece? Eu fiquei batendo cabeça pela rua (E11).

Assim, é interessante mencionar, especialmente com relação à criminalidade e suas configurações no Rio de Janeiro, as modificações de status sofridas pelos egressos quando da passagem pela prisão. O caso desse egresso merece reflexão, uma vez que gerenciava um morro antes da prisão, e quando entra em liberdade, tentando reconquistar a sua área, descobre que seu filho havia ascendido ao controle de uma boca de fumo e, como a reconquista da área implicava na morte de seu filho, teve de optar pela invisibilidade, pela manutenção da vida na rua.

É interessante pensar na constituição de redes e de capital social que fazem dos líderes do tráfico de drogas pessoas de um alto poder e de alto prestígio, em função de sua ocupação, criminosa, mas respeitada, muitas vezes a partir do uso da força. Por outro lado, é necessário

reconhecer outras formas de regramento social que não as estatais-oficiais, mas com alta legitimidade em contextos de exclusão social.

A trajetória desse egresso – que tece uma série de considerações críticas a respeito da atuação do Agentes da Liberdade e da configuração de políticas sociais que serão exploradas mais adiante- é emblemática, pois revela uma ruptura em termos de capital social que o fará buscar possibilidades completamente distintas das vividas anteriormente, muito embora seu habitus e cultura da malandragem continuem a pautar suas escolhas e modos de ser e agir.

Sua trajetória pós-prisional foi marcada pelo esforço e pela vontade de superação, no entanto, o fato de ter uma identidade relacionada ao poder e a uma espécie de reputação, como capital simbólico, impediam-no, no início, de se ver como um egresso sem qualquer garantia.

Eu dormi uma vez aqui, no Aterro do Flamengo, eu era meio orgulhoso. Dormia no Aterro do Flamengo, já tinha uns três dias dormindo por ali. Então o que acontece? Um dia os amigos me chamaram pra vir pegar uma comida, que atrás passa umas kombis dando comida. Uns amigos me chamaram. Pô, eu estava cheio de fome. Falei: “Pô, vamos lá”. Quando eu cheguei, eu vi pra mais de 50, aquele bando, *mó* filão pra apanhar comida, aquela desorganização, e aqueles moleques. Eu olhei, olhei pra rua, cheio de carro passando, falei vai passar uma pessoa ali que me conhece, vai me ver aqui, o que acontece, daí voltei pra lá e fiquei deitado com fome. Um amigo chegou depois com uma lata de leite Ninho, com uma sopa, me deu. Deus que me perdoe, as até com nojo, eu peguei. Mas a necessidade, eu comi. Daí deitado ali mesmo, falei pô, não é brincadeira, isso não é vida pra mim não. É melhor que eu suba pro morro, que os camaradas me furem todinho, mas ficar mendigando na rua, eu não vou fazer isso (E11).

Ao dar-se de conta de sua situação, bem como ao estabelecer que não viveria como mendigo, passa a inserir-se na “outra alternativa” destinada aos excluídos da sociedade, que buscam se manter também excluídos do crime: a precariedade do trabalho informal como vendedor ambulante.

Passei a noite inteira naquela ali, me remoendo. No outro dia eu me levantei, o que eu fiz, vi uns camaradas vendendo cuscuz na rua. Eu falei eu tenho que fazer o meu dinheiro. Fui lá pedi pro camarada, ele deixou vender os cuscuz pra ele. Vendi. No primeiro dia arranjei 15 reais. O que eu fiz? Corri pra um hotelzinho ali que era 12, tomei um banho, dormi. Pra dizer, já me levantei melhorzinho, fui pra lá e assim eu comecei minha lutinha. Aí vim aqui pra esse projeto Agente da Liberdade (E11).

A chegada no Agentes da Liberdade como beneficiário, recebendo a bolsa mensal de R\$ 100,00 possibilitou ao egresso uma atuação melhor como ambulante. Se num primeiro momento havia vendido apenas cuscuz, agora pôde diversificar os tipos de doces, conseguindo um carrinho e ganhando dinheiro por trabalhar durante três meses na venda de

doces. No entanto, sentindo que podia obter mais lucro aumentando o negócio, o egresso “ameaçou” denunciar o proprietário pela falta de Alvará, conseguindo um carrinho e dois meses de doces para começar seu próprio negócio. O egresso diz que foi aí que reiniciou sua vida:

Aí eu comecei a minha vida. Os camaradas me deram 300 reais, eu comecei a minha vida. Dormia numa hospedaria, num hotelzinho ali. Todo dia eu levantava, eu tinha um lugarzinho, ia lá fazia o meu cuscuz. Comprava o meu sonho. Já não vendia mais cocada nem bolo de aipim. Aí vendia sonho e cuscuz. Todo dia fazia o cuscuz, ia lá, comprava o sonho, pegava a minha carrocinha e saía. Eu ia daqui, do Largo da Carioca, ficava no Catete, empurrando minha carrocinha todo o dia. Mas eu começava 11 horas, quando era quatro e meia da tarde, eu tinha vendido 60 sonhos, um tabuleiro de cuscuz. Tinha no bolso 120 reais. E nunca faltava ao Projeto (E11).

Em meio a uma trajetória de esforço e busca, egressos do sistema penitenciário lidam também com a contingência: sua carrocinha de doces foi atropelada por um ônibus, cujo motorista recusou-se a pagar o prejuízo. Novamente há que se recomeçar: “Perdi a carroça, mas também não perdi a disposição. Comecei a vender outras coisas. Até que chegou aqui a minha vez no fundo carioca” (E11).

Como o Fundo Carioca não resultava em dinheiro imediato, o egresso acabou, após três meses trabalhando como faxineiro e servente em um projeto da Prefeitura, chamado Trupe da Criança, vindo novamente para o Agentes da Liberdade, desta vez como agente.

A avaliação que esse egresso faz de sua trajetória é que, tendo iniciado sem nada, hoje vive com dignidade:

Eu não tinha nada. Hoje, graças a Deus, eu tenho uma casa, tenho os meus móveis direitinho. A casa está em obra, mas tenho a minha casa, tenho os meus moveizinhos direitinho. Já me visto direitinho. Não dá pra dizer que me visto bem, mas já me visto direitinho. Já posso me locomover pela cidade. E eu acho que é assim, olha, temos que ter força de vontade. Mas também temos que ter alguém pra nos amparar, porque sozinho nós não vamos a lugar nenhum (E11).

Entretanto, o egresso comenta sobre as dificuldades oriundas da não-experiência profissional: “O que eu fiz durante toda a minha vida foi ficar trepado no morro dando tiro, vendendo maconha, descendo pra roubar. Isso eu sei fazer. Isso aí, eu sou *expert* nisso. Agora trabalho, eu não tinha conhecido nenhum” (E11).

Na fala do egresso, a preocupação com a idade e com a falta de acesso à moradia, à alimentação e à trabalho se revelam desoladores: “Pô, tudo o que eu não tenho nessa vida é tempo. Eu tenho 50 anos de idade, não tenho mais nada na vida. E preciso trabalhar. Estou

desesperado na rua. Daqui pouco eu começo a beber, começo a me drogar, aí é mais um no meio da rua” (E11).

Sobre a prisão, a visão do egresso é a de que ela contribui para que uma trajetória de criminalidade transforme-se em apatia, preguiça, indolência.

Eu vou falar daquilo que vocês conhecem. Já conhece não, mas já ouviu falar. A cadeia em si, ela não recupera. Não adianta prender o corpo da pessoa e massacrar a pessoa dentro de um cárcere lotado, só... da onde só vai gerar confusão, só vai gerar encrenca. Daí bota essa pessoa lá. Nem que não passe dez anos, mas passe três, quatro anos de sua vida, perca cinco anos de sua vida deitado, sem fazer nada. O que isso vai gerar? Vai tornar aquele camarada uma heresia/”maresia!”. Ele era um mau elemento, um bandido. Mas vai tornar ele numa heresia, um cara que não quer nada, que só vai se acostumar, a comer, beber e dormir.

E com relação à saída da prisão e as chances, o egresso comenta:

Quando sair, se não tiver nada que o apare, que, com certeza, não vai ter, vai se formar discurso de viver na rua. Tu vê a rua cheia de mendigos. Aquilo não são mendigos, são pessoas que o sistema... fez o cara daquele jeito. Os caras não querem nada. Aí vem pra cá, não tem nada pra fazer. Emprego, vocês sabem muito bem que não é... não vamos nem dizer difícil, é impossível. Não adianta um ex-presidiário procurar emprego. Tudo tem que se ter uma referência, não é isso. Ah, você tem experiência de quê? Nunca fiz nada. Então, emprego já não vai ter. Tem essas coisas. Vamos voltar agora pro pessoal. A gente sai de lá, chega e não tem opção aqui fora. Quem tem a possibilidade de voltar pro morro, volta pro morro, se embrenha no crime de novo. Aquelas pessoas que não têm, acontece isso aí: fica no meio da rua, bebendo, fumando, se drogando e roubando as pessoas (E11).

Com relação ao Agentes da Liberdade, o egresso, hoje agente, faz uma série de críticas relacionadas à falta de responsabilização e de vigilância. No tocante ao perfil do ex-presidiário, os agentes reclamam da falta de responsabilidade, de engajamento.

E, às vezes, muitas vezes, você marca como beneficiário pra tirar um documento. “Ah, vamos lá, vamos tirar esse documento.” Se a pessoa não for, você não tem como retirar o documento. Então, quer dizer, a pessoa tem que marcar e ir. Também, o beneficiário, o regresso, tem que ter um mínimo de responsabilidade (E12).

Na visão deste agente, ao invés de dar uma bolsa e obrigar o egresso a comparecer uma vez por semana, mais profícuo seria criar cooperativas que permitissem aos egressos trabalhar. Além disso, toda a forma de atuação deveria, na sua visão, estar baseada em contraprestação e em produtividade.

Na visão deste agente, a possibilidade de mudança de vida está atrelada ao trabalho e a interesses, sendo assim, deveriam haver medidas restritivas, para elevar o grau de

comprometimento com o projeto, uma vez que, da forma como está estruturado, o Agentes da Liberdade acaba não levando ao cumprimento dos requisitos exigidos. No entanto, todos continuam recebendo a bolsa sem maiores dificuldades.

Esse Projeto pode dar certo, mas está faltando um pouco mais de pulso, tanto com os beneficiários, quanto com os agentes. Eu acho que se forçar um pouquinho mais a barra, se apertar o nó, ele vai. Ele tem algum futuro. Porque, do contrário, vai ficar nessa. Olha, são 50 beneficiários que tem aqui. Eles só vêm aqui uma vez por semana pra ficar aqui três horinhas. Quantas pessoas você está vendo dentro da sala? Mas no dia do pagamento, pior, eles não vêm nem aqui, porque eles têm um cartãozinho, vão no banco e pegam o dinheiro (11).

Na fala do egresso é visível a queda em seu capital social, pela ruptura com os laços de pertencimento que tinha no espaço social do tráfico de drogas. A ruptura com esta posição leva-o a ficar despido de capitais e a ter de inserir-se em uma nova rede, na qual não dispõe do mesmo status e na qual terá de dispender tempo e esforços para conquistar uma nova posição, o que ocorre quando se torna agente. No entanto, como o universo prisional está presente, resta sempre ao egresso a experiência e o status de ter sido quem foi, e é esta quebra de trajetória a marca de sua experiência de vida. Percebe-se que, assim como para o primeiro egresso entrevistado, não há grandes expectativas vislumbradas, o que coaduna com as representações críticas que faz da realidade.

Três outras trajetórias de vida são interessantes de explorar por revelarem ora o universo feminino do crime, da prisão e de sua saída, ora o universo daqueles que, tendo saído recentemente do cárcere, não têm vidas tão estruturadas quanto as explicitadas anteriormente.

Quanto às trajetórias femininas, as duas reproduzem regularidades encontradas em estudos de sociologia da violência: o envolvimento criminal com o tráfico de drogas e a cooptação para o crime por parte de maridos e companheiros.

A trajetória de vida da primeira egressa, embora ela seja mais nova, é similar às apresentadas anteriormente, pelo envolvimento com o tráfico, em decorrência do pertencimento a uma comunidade. Essa egressa, que hoje é agente no Agentes da Liberdade, conta que iniciou sua trajetória no tráfico aos doze anos, tendo sido presa apenas aos vinte e um, quando ficou oito meses detida, não sendo condenada por falta de provas. Após sair da prisão, continuou sua trajetória criminal, sem ter tido qualquer experiência profissional, e nem mesmo documentos: “Eu vivia correndo contra o tempo, sem objetivo, perspectiva de vida. Aliás, pra dizer a verdade, nem documento eu tinha. Porque eu falava assim: eu vou morrer mesmo, por que eu quero documento? (E9)”

Embora ela deposite em sua comunidade a justificativa para sua trajetória de vida, afirma, até um tanto irritada, seu grau de responsabilidade e autonomia quanto ao envolvimento criminal.

Não, não é que seja uma comunidade de criminalidade... Entendeu? Eu não vou dizer a comunidade. Entendeu? Basta tu dizer que a comunidade... eu acho que as pessoas já sabe, não precisa dizer o que tem e o que não tem. Mas também vai quem quer. Entendeu? Tem muita gente que nasce na comunidade e é gente boa. A comunidade não tem só tráfico, não tem só coisa... não... Tem também... advogado, professores, tudo que veio da comunidade. E nasce coisas boas também (E9).

A egressa sustenta ter alterado seu *habitus* quando descobriu o projeto, através de um primo que também era egresso. Ao se inserir no Agentes da Liberdade, a ex-presidiária passou por todas as fases, de beneficiária chegando a agente, e credita à dedicação e à vontade a sua mudança de vida.

Aí eu cheguei igual ao Leandro, né, igual à Michele também. Aí fiz um estágio também. Tudo que eles estão passando, eu já passei. Não cheguei assim, e fui ser agente. Olharam pra mim e... passei por todos esses processos também. Porque eu acho também que você tem que querer, né. Não adianta nada você querer fazer alguma coisa por mim, e eu não querer me ajudar. Entendeu? E eu quis... Eu quis, eu também me dediquei. Aí eu estou aí, até hoje. Até quando, eu não sei. Espero que quando a gente se encontrar, com certeza, eu vou estar melhor. Eu vou falar: “Lígia, eu estou bem melhor do que naquela época” (E9).

Através do Agentes da Liberdade, a egressa conseguiu conquistar alguns ganhos em termos de capital cultural, tendo expectativas de cursar o ensino superior: “Trabalho, eu tenho objetivo, tenho alvo, penso em fazer uma faculdade. É, tô fazendo (curso técnico de enfermagem). Estava fazendo informática. Me profissionalizando, né. Sou capacitada pra ser agente também, fiz um curso de capacitação” (E9).

Com relação à família, afirma que nunca perdeu o apoio materno, mas que hoje mora sozinha com seus dois filhos. Sobre seu trabalho como agente, contabiliza estar nesta função há quase dois anos, tendo participado das primeiras turmas de beneficiários que incluíram o apoio à mulheres. Seu envolvimento com o Agentes da Liberdade já dura cerca de três anos.

O papel como agente é auxiliar na saída do cárcere de egressas mulheres. O trabalho consiste na realização de visitas domiciliares, no auxílio à obtenção de documentos, no encaminhamento a cursos profissionalizantes, entretanto, a agente afirma serem as redes e o exemplo dado pelos agentes o principal papel de seu trabalho.

O trabalho do agente é desenvolver um trabalho com ex-egresso, tipo assim, mostrando os caminhos, que tem solução pra tudo, pra tudo tem um jeito. A gente sempre mostra que a gente também viemos de lá. As pessoas,

geralmente, também se conhece. Então, quer dizer, a gente tem sempre que fazer a diferença. A gente chegamos por causa de quê? Igual você. Você não faz uma faculdade? Por causa de que você está lá na frente eu não posso chegar? Eu posso chegar. Entendeu? (E9).

A agente orgulha-se de sua responsabilidade e pontualidade, que segundo ela foram responsáveis pela obtenção da vaga de agente.

Bom, eu acho que isso é compromisso, responsabilidade. Entendeu? Porque, faz de conta, eu marco um compromisso com você, que você não vai, não comparece. Como é que você vai aparecer no serviço. Né? Uma pontualidade, entendeu, tudo isso eu acho que conta. Porque desde o seu estágio você é observado. Então, quer dizer que você falta... Às vezes isso acontece, você precisar de faltar. Mas você não justifica, não telefona, não fala por que, não negocia, então, quer dizer, eu acho que isso é uma falta de responsabilidade, né (E9).

Como agente e como egressa, conhece a realidade destinada a quem sai da prisão, realidade ainda mais dura quando se é mulher: geralmente são negras, com filhos, sofrendo uma carga maior de preconceito e racismo, culminado com um histórico de abandono. No Agentes da Liberdade, as mulheres acabam depositando o sonho de obterem um emprego, uma segunda chance.

Elas vêm também com aquela esperança. Tem mulheres também que nunca trabalharam de carteira assinada. Então vem com aquele sonho, tipo do meu primeiro emprego. O sonho delas é querer um trabalho de carteira assinada. Mesmo que fosse até na limpeza, entendeu. Elas querer, registrado, assim... (E9).

Com relação ao papel dos agentes, a passagem por toda a cadeia do projeto é vista como muito importante, uma vez que permite ganhos de auto-estima e pela sensação dada pela ascensão social, angariada, na visão dos agentes, em função de dedicação, trabalho e responsabilidade.

Na fala dos egressos entrevistados, percebe-se a importância da passagem de egresso beneficiário a agente. Nota-se também a transmissão, para os demais egressos presentes, da possibilidade de ascensão no projeto, desde que haja vontade e esforço daqueles que estão iniciando.

Infelizmente, como avaliação do projeto no que tange aos beneficiários, os agentes dizem faltar empregabilidade, mais pessoas para constituir as redes, além de haver problemas diretamente ligados às egressas: o problema da evasão e da baixa escolaridade, que acaba contribuindo para sua impossibilidade de reinserção.

A outra egressa entrevistada também é agente no Agentes da Liberdade, tendo sido presa por seqüestro, condenada a uma pena de 12 anos, da qual três anos e meio foram passados na prisão, seguidos por uma absolvição. O envolvimento na criminalidade é justificado pela cooptação do ex-marido.

Há cinco anos fora da prisão, a egressa tem dois filhos, a primeira, de 10 anos, fruto do relacionamento com o ex-marido, que continua preso, e um bebê de quase dois anos de seu último relacionamento.

Na sua trajetória alguns aspectos chamam a atenção. Em primeiro lugar, afirma ter obtido uma profissão dentro do cárcere, a partir de uma experiência prévia com a tia, como costureira. O trabalho com costura permitiu à egressa remir tempo de pena e obter uma primeira experiência de trabalho após a libertação, em uma empresa. No entanto, tal emprego durou pouco, e a falta de comprovação de experiência impedia a obtenção de novo trabalho. Restou permanecer costurando em uma cooperativa, na qual não havia a necessidade de comprovação de experiência. Ela permaneceu na cooperativa até saber do Agentes da Liberdade, que na época estava abrindo a primeira turma com vagas para mulheres egressas. A participação no projeto já dura quatro anos, desde a sua criação. Em termos de conquistas, a egressa, desde a participação no projeto, voltou a estudar, cursando a 6ª série fundamental.

A respeito de sua experiência profissional como agente afirma:

Ah, eu só volto à costura se não existir mais o projeto. Se não tiver outra opção mesmo. Enquanto tiver a opção do projeto... Porque eu gostei de trabalhar com o projeto. Eu me identifiquei, trabalhando. Eu gostaria assim, depois que terminasse, assim, trabalhar... nessa área mesma, eu gostei. E a gente faz um pouquinho pelos outros. As pessoas que passou. eles olham pra gente assim, tem um respeito, sabe: conseguiu mudar, por que eu não vou conseguir? Aí... dá pra dar uma ajudada, a ver as pessoas como já passou por mim, muitas. Ou assim: “Como é que eu faço pra entrar.” Pó, infelizmente não é assim. Vai ir lá na prefeitura, eles que escolhem. Aí você segue direitinho, de repente tem uma chance (E10).

Sobre o projeto e seu ingresso nele a egressa vê o ganho em ter uma perspectiva de vida, um objetivo.

Aí depois eu encontrei o projeto, entendeu. O projeto me ajudou muito. Eu não tinha objetivo de vida. Eu não tinha alvo, né. As pessoas têm que ter um alvo a se finalizar. Aí depois eu vim pro projeto, fiquei. Também cheguei no projeto como beneficiária. Aí fiquei, passei. Depois fui escolhida pra ser agente. E tô aí até hoje. Já vou fazer dois anos pelo projeto. Estou cavando um dinheiro pra fazer o Ensino Fundamental. Faço curso de enfermagem. E penso em fazer uma faculdade (E10).

Pela análise das trajetórias das egressas, percebe-se o quanto o habitus pós-prisional orienta suas ações, todas voltadas a um incremento de capital cultural (como conquistas de escolaridade) que lhes proporcionarão ganhos simbólicos e de capital social, por colocá-las em posição de destaque no campo social da qual fazem parte.

Como o pertencimento a um mesmo espaço social implica em práticas e representações sociais comuns, a posição de agente acaba por permitir a construção dessas visões, que serão reproduzidas por toda a gama de egressos que buscam o programa.

Talvez por serem mais novas e terem vivenciado a experiência prisional por menores períodos de tempo que os egressos acima analisados, as egressas cultuam expectativas altas com relação às trajetórias de vida, expectativas que podem ser completamente frustradas, caso o programa deixe de existir ou sofra modificações, uma vez que o status social está completamente atrelado ao seu pertencimento e à posição obtida através dele.

As trajetórias analisadas aqui constituem uma boa amostra do universo de agentes do Agentes da Liberdade, que conseguiram, via projeto e via inserção em outras redes do poder público e da sociedade civil, dar uma guinada em suas trajetórias, vindo a obter ganhos em termos materiais e de cidadania. No entanto, o universo de beneficiários do projeto que não chegam a ser agentes constitui um outro grupo social, mais marcado pela vulnerabilidade e pela exclusão.

A trajetória que apresentaremos agora é reveladora do fim destinado àqueles que saem das prisões, os quais muito embora sejam apoiados, não conseguem alterar seu curso de vida em função do pequeno e temporário envolvimento no Agentes da Liberdade.

A trajetória desse jovem, um egresso de 23 anos, beneficiário da 14ª turma do Agentes da Liberdade, revela um histórico de abandono, que culminou com um fracasso escolar: tendo sido abandonado pela mãe e criado pela avó, que faleceu quando ele tinha 12 anos. Só conseguiu cursar até a 2ª série fundamental.

Escolaridade... eu só estudei até a segunda mesmo... minha dificuldade é desde criança. A minha mãe abandonou nós, eu e meus dois irmãos pequenos. Abandonou. Minha vó que me criou. Depois dos 12, minha vó faleceu. Minha mãe nunca teve a responsabilidade comigo e mais dois irmãos. Inclusive eu tenho um irmão que nunca foi criado comigo. Minha mãe deu ele pra outra pessoa criar, porque ela não tinha condição de ficar com nós três. Então escolaridade eu não tenho nenhuma. Só até a segunda que eu estudei mesmo (E14).

Sobre a experiência profissional, o egresso refere sua trajetória de biscates, até ter seu envolvimento com a criminalidade.

Só fiz coisas assim... como é, esse negócio, como é que se fala? Vender pela São Martinho que tem ali na Lapa, aí. Trabalhei em fábrica de sorvete; eu já

vendi doce no trem. Sempre fazendo uma correria. Até que chegou um dia que eu fui parar num lugar onde que não era nem pra eu ter parado, na favela. Aí lá eu fui conhecendo aqueles pessoal, fui se envolvendo. Quando eu fui ver, eu já estava lá dentro, com o tráfico mesmo, com eles. Quando eu fui ver, eu já estava por lá. Aí nem tinha como sair. Só saí mesmo depois que eu saí da cadeia, e voltei depois. Já apanhei muito de polícia, já rodei... (E14)

Seu envolvimento com o tráfico de drogas durou quatro anos, tendo sido preso duas vezes, e contando com o envolvimento de sua mulher. Embora Leandro tenha ficado detido cerca de um ano, sua fala revela um histórico de passagens policiais e judiciais e um envolvimento pesado com o universo criminal.

Tráfico de drogas, eu era envolvido mesmo. Particpei do crime quatro anos, deixei duas cadeias já. Entendeu? Eu fui envolvido mesmo com os caras lá. Mas hoje em dia eu vejo que é tudo ilusão. Não vale a pena passar por isso não. A primeira, fui enfrentar a polícia e... Aí uma eu ganhei dois anos na surci, tava respondendo na rua. E a outra eu fui “absorvido”, depois de um ano. Porque também as coisas é que me prendeu, dava um... tomou tiro, fazendo aquele negócio aí dele... aí teve muita prova contra mim. Aí me deram liberdade provisória. Depois eu fui no juiz. Tando na rua, eu fui no juiz e daí fui “absorvido”. Hoje em dia eu tô aí. Mas eu não quero saber mais da vida de crime não, porque já perdi um irmão também na vida do crime. Eu tenho três irmãos, nós três (na vida do crime). Nós três. O mais velho morreu. Agora é só dois. Agora, por exemplo, um até se inscreveu pra fazer esse curso, mas tá aguardando chamar a próxima turma pra ele vir. Também foi preso (E14).

Embora seja novo, pela sua fala verifica-se sua desilusão com o mundo criminal, que é aumentada pelo fato de estar perdendo familiares. É interessante notar também o quanto toda a constituição familiar ou de laços sociais está relacionada a este universo, seja de irmãos, amigos e da própria companheira.

Ela é de São Paulo. Ela não é daqui do Rio não, ela é paulista. Minha mulher também foi envolvida, mas eu tirei ela logo. Tirei ela logo do crime, logo. Aí ficou eu. Eu fui, voltei, e depois saí. Também já sendo muito visado por polícia, esse negócio, aí eu parei. Também que eu não era como é que se fala? bicho grande no tráfico não era... eu era o “bucha” deles. Bucha é... eles botam lá o moleque pra pegar um saco de droga e vender lá na rua, lá. Quando polícia vem, prende; quando não prende, mata. E fica por isso mesmo. Entendeu? Porque hoje em dia no tráfico só quem ganha é peixe grande. Peixe pequeno não ganha nada, só “pobrema”. Pô, eu não vou mentir pra senhora não (sobre o uso de drogas) (E14).

Desconhecendo alguns dos conceitos utilizados no universo criminal carioca, fomos apresentados a mais um: o de “bucha”: “Esse “bucha” que ele falou, você bota na sua agenda. O significado dessa gíria aqui no Rio de Janeiro. Bucha são aqueles que trabalham pro patrão. Bucha é isso aí, e é fonte de renda dele. (do patrão)” (E8).

Tendo saído da prisão em 2004, o egresso e sua família, constituída pela mulher grávida e um filho, têm morado em abrigos municipais. Sua trajetória é, portanto incerta, uma vez que sua participação no projeto é temporária, da mesma forma que não poderá viver para sempre em abrigos: “Pô, nesse abrigo eu estou desde de novembro, dezembro. Mas eu não sei quanto tempo não mais. Mas sabe que não é pra eternidade, um dia vai ter que ir embora dali. Um dia... (E14)”

Ele chegou até o Agentes da Liberdade através do encaminhamento do abrigo. Para ingressar como beneficiário, desde a inscrição até ser chamado passaram-se cerca de três meses. A avaliação que faz do projeto é bastante restrita, condizendo com o imediatismo da vida levada: para ele, o maior ganho em participar do Agentes da Liberdade é estar ocupado, não pensando em fazer besteira.

Foi quando eu parei lá no Abrigo Santa Tereza. Ficaram sabendo que eu já tinha passagem na Justiça. Daí primeiro eles me encaminhou pro outro curso. Aí me deixaram fazer, porque eu já tinha passagem. Por causa desse negócio de discriminação - entendeu? aí eles me botaram no Agente da Liberdade e eu estou aí até hoje, graças a Deus, né. É melhor do que ficar fazendo besteira na rua, por aí. Pelo menos aqui eu tenho alguma coisa pra fazer. Melhor do que ficar na rua fazendo nada, só pensando em usar droga, em querer roubar os outros, esse negócio. Então é melhor ficar por aqui mesmo. Pelo menos aqui, três vezes na semana, aqui ocupa meu tempo. Ajuda, melhor do que nada. Eu não tenho do que “reclamar”, eu não tenho o que “reclamar” do projeto, eu não tenho que “reclamar”, só tá me ajudando. Agora se não tivesse ajudando; não, mas tá ajudando. Eu não posso “reclamar” daqui (E14).

A fala acima revela o quão “incisiva” é a ajuda dada pelo projeto, a partir da fala “melhor do que nada”. Nesse momento percebemos o quão precários são os apoios dispendidos a ex-presidiários e o quão incipientes eles se revelam, não sendo capazes de alterar o curso de vida da maioria da população de beneficiários. É preciso reconhecer a positividade dos programas, mas atentar para os seus limites, na maioria das vezes estruturais, que farão de sua atuação apenas um paliativo temporário no histórico de vulnerabilidade dessas pessoas.

Sendo assim, voltando à trajetória desse egresso, sua rotina tem sido vir ao Agentes da Liberdade três vezes na semana, dias em que aproveita para realizar alguns biscates como “flanelinha” ou como catador. Com uma mulher grávida e desempregada para incrementar o quadro de precariedade, o egresso diz “ir levando”, já que uma volta a criminalidade levaria obrigatoriamente ou à prisão ou à morte.

Só saio pra vir pro curso mesmo; e quando eu venho no curso, vou pra rua, tomo conta de carro, pra cair um dinheirinho. Comprar alguma coisa pro meu filho. E venho pro curso. É muito difícil eu ficar lá o dia todo. Ou vou

pro Maracanã também, cato uma latinha; eu dou meu jeito. Entendeu? Eu sei que pro tráfico eu não posso voltar. Porque se eu voltar pro tráfico foi igual ele falou: é cadeia ou morte. Entendeu? Então ficar na vida do tráfico eu não quero. Mesmo que eu cata uma lata ali, tomo conta de um carro ali, eu vou vivendo. Mas pra vida do crime, eu não quero voltar não. Já perdi um irmão. Quase morri, já, né. Tomei várias pauladas de polícia na minha cabeça. Fiquei com marca de paulada aqui, pancada de PM. Entendeu? Então eu não quero mais essa vida pra mim não. Minha esposa está desempregada. Mas nós vai levando. De um jeito ou de outro tem que levar (E14).

Com toda essa demonstração, ainda restam ao egresso ilusórias expectativas de que possa voltar a estudar e arrumar um trabalho formalizado para que, depois de 23 anos, possa ter sua carteira de trabalho assinada.

O meu maior sonho é arrumar serviço de carteira assinada, que eu quero mudar. Entendeu? Eu quero mostrar pra sociedade que eu quero mudar mesmo, eu não quero ser aquela pessoa... aquele vinte anos atrás, segurando um saco cheio de droga, com uma arma na mão, pensando que é o dono do mundo. Entendeu? Eu quero mudar mesmo. O meu maior sonho é arrumar um serviço de carteira assinada, porque a minha carteira nunca teve uma assinatura. Eu estou com 23 anos, nunca teve uma assinatura (E14).

A trajetória do egresso acima revela que uma falta de capitais econômicos, culturais e sociais poderá levá-lo a desenvolver um habitus na criminalidade, como única oportunidade vislumbrada para sua vida. Com relação a trabalho, as experiências precárias e pouco duradouras não conseguiram romper com seu curso de vida.

A inserção no Agentes da Liberdade poderia implicar na conquista de relacionamentos que lhe garantissem algum tipo de nova oportunidade, no entanto, como beneficiário, o envolvimento de apenas três meses no projeto é tempo insuficiente para reproduzir relações duráveis e úteis.

No caso desse e de outros egressos, é desolador o fato de - com este tipo de história de vida e a escassez de apoio e bens necessários a sua alteração -, ainda cultivarem altas expectativas, incompatíveis, por estarem além de suas possibilidades objetivas.

Com relação a programas de apoio, os egressos avaliam que o número pequeno de mais iniciativas voltadas a este universo é decorrente de um descaso com a população que sai dos cárceres, ao mesmo tempo somada a uma crença de que ninguém sobrevive à prisão. A fala de um egresso descreve bem o descaso com a população carcerária e a crença de que a prisão só faz perpetuar a criminalidade.

Eles não têm projetos pra egressos porque eles pensam que nós não vamos sobreviver ao que eles fazem. Pensam que nós vamos morrer. Ou, quando sair de lá, nós não vamos querer mais nada na vida. E vamos ser farrapo humano (E12).

As trajetórias dos egressos no Rio de Janeiro são marcadas pelas experiências com o tráfico de drogas. Neste sentido, é interessante ver o quanto este modo de vida pode oferecer poder, valorização, capital econômico, e de forma mais incisiva que em outros tipo de criminalidade, a volta ao tráfico, ou mesmo a volta ao morro como local de origem é uma tentação constante na vida dessas pessoas. Apesar da sedução das drogas e de suas aparentes possibilidades, há a certeza de que esta vida é curta, pois a morte ou o aprisionamento apresentam-se como o fim.

Para fazer frente a estas experiências, é preciso romper com esta vida e procurar novas possibilidades, geralmente voltando-se à família, à religião ou ao trabalho, precarizado, informal, mas honesto.

Em termos de esperanças e oportunidades, não há grandes expectativas, a não ser a conquista diária de mais espaço, melhores condições e, principalmente, de uma vida tranqüila, com dignidade. Sabendo que as grandes chances se foram, resta a construção de responsabilidades pessoais, a valorização por cuidar de si e dos outros, e neste aspecto, o programa e as redes constituídas a partir dele são fundamentais.

A partir de agora conheceremos as trajetórias de vida dos egressos em Porto Alegre.

5.1.2 Egressos do sistema penitenciário em Porto Alegre

Em Porto Alegre exploramos a trajetória de seis egressos. A partir dessas histórias de vida, agrupadas em função de similaridades encontradas quanto à criminalidade, separamos as trajetórias daqueles egressos cujo envolvimento criminal ocorreu a partir do cometimento reiterado de crimes contra o patrimônio (E1); do envolvimento com o tráfico de drogas (E6); do envolvimento em crimes cometidos contra familiares (E4 e E5); e do cometimento de crimes em alegação de legítima defesa (E2 e E3). O quadro geral das entrevistas encontra-se em anexo (Ver quadro 2).

A primeira trajetória é de um egresso cujo envolvimento criminal com assaltos marcou sua adolescência e início da idade adulta. A trajetória desse egresso é marcada por três grandes períodos: as vivências familiares e escolares em uma família estruturada, com mãe, padrasto e irmãos; o ingresso na criminalidade, com “más companhias”, festas, drogas e a ida

para a prisão; e a conversão religiosa, somada à constituição de seu próprio núcleo familiar, com mulher, enteados e filhos, e a assunção de uma ética de trabalho.

Filho de uma família de classe média baixa, morador da periferia de Porto Alegre, o egresso, que estudou até a 8ª. série, conta que a inserção no crime foi decorrente de “más companhias”:

Eu era bom aluno, eu tinha facilidade de aprendê e entende as coisas, mas eu era incomodativo, e depois me revoltei, porque eu tinha um caminho bom, tava no caminho certo, tava estudando, certinho também na idade no colégio, até a sexta série, depois eu rodei, no mesmo ano que nós se mudamo pra lá, eu mudei de colégio, depois eu rodei, sei lá por causa de que... Tudo começou, na real foram más companhias, porque causa que eu tinha um futuro, olhando hoje mesmo, podia ter um bom futuro, porque eu jogava futebol, jogava no Inter, e a maioria dos jogador que tem no Inter são da minha época, conheço eles, morava até no meu bairro (E1).

A trajetória desse egresso é marcada pela prática de crimes contra o patrimônio em decorrência, ora do uso de drogas, ora de uma certa aventura que tais atos propiciavam. A prática criminal também era voltada a propiciar ao egresso alguns “luxos”, como freqüentar boas casas noturnas, vestir-se bem, ter acesso a amigos e mulheres.

É que eu era muito da química, as outras assim não me atraíam (...) mulher assim nunca faltô, graças a Deus, mas assim não era como é agora, só queriam assim vida noturna, que praticamente a mulher que convive muito na noite não quer casar, ela não quer uma vida digna, uma vida decente, ela que curti, a vida ali contigo, de repente tá contigo, de repente tá com outro, assim vai indo. Era assim ó, moça, agora eu sou um homem, no tempo eu era gurizão, gostava, eu andava, graças a Deus, eu sempre andei bem, assim, bem arrumado, eu gostava do melhor, se eu soubesse que aquilo lá era, quanto mais caro, pra mim, era mais interessante, relógio citizen, quanto mais moderno, aquele lá que eu vou fazer uma correria pra compra, aquele Nike tá trezentos e pouco, tem uns até de quinhentos, aquele lá que eu quero, aquelas jaqueta de couro, sabe assim, eu andava bem, que as pessoa que eu andava era tudo meio assim, sabe, nós era tudo bem, ninguém era, se fosse meio chinelo não andava, eu era até meio nojento. Era amigo de carro me ligando, eu não tinha, né, mas tinha bastante amizade, na praia a minha mãe ficava loca, era toda a hora, amigo de carro, de moto, me ligava, vamo saí, vamo pra praia, vamo fazê, vamo acontece, tinha até alguns aqui da cidade baixa, que eram bem de vida, mas gostavam de ta no meio do fervero, do bolo (E1).

Eu também gostava de lugar bom, na 24, na antiga Croco, e o Estação Zero, só lugar bom, também a Berlim aqui, ia pra Berlim, só lugar bom, bom ambiente também, que que eu vou quere ir lá, pago 3, 5 real, e ir lá. Deus que me perdoe, num Deus nos acuda. E tinha uns amigo meu que puxavam carro, porque a maioria das gurizada da Cidade Baixa até hoje eles robam toca-fita, robam carro, daí eles michavam ... (E1).

Ao ingressar no sistema penitenciário, o egresso parece “acordar” para a realidade deste mundo. A passagem pelas experiências criminais era vista como parte de aventuras de adolescente, no entanto, ao acabar preso, parece perceber a seriedade e as conseqüências dessa trajetória.

Desde o início, como todo mundo sabe, o sistema é muito... as coisa lá né, a gente tem que saber sobreviver, lá é um lugar que, dependendo duma palavra, hoje em dia, conforme o que a gente disser, a própria língua da gente pode trilhar o teu caminho, de repente pode morrer ali, sei lá, apanhá, hoje em dia já nem matam muito mais assim, eles dão, então quer dizer que são muitas coisas, tem que saber sobreviver, e muitas vezes a gente tem que engolir várias coisas, que a gente tá abaixo, lá tem um mundo da prisão, tem uns que tão mais acima e a gente tá só ali, os que comandam as galerias, como tu já sabe, e outros auxiliar, são plantão, e os outros, nós tamo ali, porque tamo preso, né. Então às vezes eles fazem várias coisas erradas e eu posso até não tá gostando, mas aí eu fico quieto, posso até não tá gostando, mas faço que não vejo, até não atingi a gente, a gente vai sobrevivendo, vai ficando nos próprio canto (E1).

Ainda na prisão, diz optar por não ter mais contato com drogas e passa a destacar-se entre os presos esportistas. Em um ano e seis meses preso, o egresso toma o propósito de mudar de vida, voltar ao trabalho, mas, como muitos, acreditava que uma única ação criminosa, de sucesso, poderia lhe auxiliar financeiramente com a possibilidade de abrir um negócio próprio.

A mãe sempre me apoiô, ela sempre disse, que ela ia me ajuda, que eu parasse com essa vida, que lá eu tava meio perturbado, tava com a cabeça meia voltada, queria mais, que eu tinha umas amizade que só roubavam banco, coisa grande, coisa mais grande, maior do que eu fazia, daí a tendência que eu queira é, bah, se eu vou trabalha, vou ganhá R\$ 300 pila por mês, numa ou duas tacada que eu fizé bem feita eu posso ganhá de repente, abri um negócio (E1).

Não sei se é a de todos, a minha era, porque tá ruim serviço, logo quando eu saí, eu tava procurando, eu tava no semi-aberto ainda, eu bah, vou dá uma tacada boa, aí, e vou me aquetá, vou abri um negócio, fazê uma coisa direitinho, queria tirá minha carteira, que tem uns amigo meu que tem uma firma limpa, tudo direitinho, não são do crime assim, bebida, mal e mal, a gente vê até médico, advogado, muita gente, cada um no seu particular, já tem a vida ganha, lutaram por aquilo, pela vida, estudaram. Daí eles sempre falava pra mim, bah, tira a tua carteira, que de repente, compra uma moto, toda caindo aos pedaço, mas vai trabalhando, depois vai mudando, que trabalhando de moto-boy já ganha uns R\$800,00, pra mais, pegando em dois serviço às vez. Também de motinho, bem agradável, de farmácia, entrega remédio, ele falô que as vaga tava sempre lá me esperando, mas eu tive que começar praticamente do zero (E1).

A trajetória deste egresso é marcada pela ruptura causada pela conversão religiosa. Segundo ele, alegando que não conseguia obter e “juntar” nada, utilizou a conversão religiosa como um instrumento de controle externo:

Eu me converti na rua, porque muitos se converte lá dentro só pra saí, e pra depois faze tudo errado. Eu me converti na rua, eu conheci a minha companheira, e ela era desviada assim, por causa de muita tristeza, do primeiro casamento, e eu tava procurando, eu não tinha paz de espírito, daí eu tava procurando te uma paz interior, tava cansado, não queria mais, daí eu conheci ela, não que eu tivesse fazendo nada errado, eu já tava na condicional, eu tava trabalhando, tava estudando, só que eu gastava meu dinheiro em farra, eu saía de noite, eu gastava meu dinheiro e aí eu ficava reinguiando o mês todo, sabe, só com as fichinha, gastava em cervejada, queria aparenta uma coisa que não era, sabe, te bastante dinheiro, vive bastante, aquela vida ilusionária, boba, né (E1).

A conversão religiosa, vista como um “freio” a uma vida de diversão, acabou, por suas regras rígidas, cerceando alguns dos prazeres saudáveis do egresso, como a prática de esportes.

Daí eu me converti, e a primeira igreja que eu fui foi a Universal, daí quando eu pisei lá, eu disse não é esse lugar, porque eu quero uma coisa mais rígida, que eu sou assim, uma pessoa muito positiva, porque eu acredito naquilo que eu quero sabe, eu sou assim, bem, se eu quero aquilo, eu vou luta por aquilo, daí eu fui na Universal, mas a Universal é muito liberal, daí eu disse, se é assim, eu fico como eu tô, no mundo, aquelas mulher tudo pintada, minha mulher não usa pintura, não usa nada, né, daí eu disse, não é esse lugar que eu tô procurando, é a igreja, mas não é essa daí, daí eu fui na Assembléia de Deus e vi, é essa aqui que eu tô procurando, que é uma doutrina mais rígida, que eu não ando de bermuda mais, eu jogava basquete, eu tava sempre no Marinha todo sábado, eu trabalhava no Marinha, jogava basquete, jogava futebol, lazer, fazia um esporte, fazia peso, eu gostava de vitamina, eu era muito esportista, eu gostava assim, sabe, daí eu optei por ser crente, foi a salvação (E1).

A conversão, sendo fruto de uma escolha, fez com que a Assembléia de Deus seja vista como a “salvação”, a ruptura com aquela trajetória de criminalidade, que levaria o egresso ou à morte, ou a passar toda a vida na prisão.

Não, não, firme, firme, porque aqui eu afirmei meus passo, porque eu era muito gurizão, né, eu já tô ficando meio assim, numa idade que já não dá pra brincá, ou te indireita ou, eu queria vive muito, assim, te dinheiro, muito assim, mas eu trabalhava, né, daí eu decidi optar por ter família, que eu nunca parei pra ter filhos, assim, eu tava pensando, eu tô ficando velho, quero ter um herdeiro, uma herdeira, né, uma criança pra incomodar, ah pai, me dá isso, me dá aquilo, pra incomodar, nem que seja. Eu tava ficando velho, daí agora eu parei pra ter, eu tenho tempo, e antes, se eu tivesse tudo bem, mas não tive, não apareceu. Eu acho que é o caminho, porque eu acho que sei lá, pra mim eu tava um ano trabalhando, e não conseguia nada, e o dinheiro era só festa assim (E1).

Com esse novo propósito de vida, o egresso sustenta buscar uma nova vida, agora mediante inserção pelo trabalho:

Trabalho, eu trabalhei de office-boy, em confeitaria, trabalhei de servente também agora por último, que eu consegui, que eu tenho na carteira assim, trabalhei muito de bico. Trabalhei na secretaria da Justiça agora por último, pela FAESP (E1).

Eu vou conseguir emprego sim, quem procura acha, a gente tem que persisti, persistência que é a grande coisa, tem que tê força de vontade e persistência, eu fui nas agência, fui na Zero Hora segunda feira, que segunda-feira é o dia de fazê ficha lá, fui até lá, me indicaram uma firma de limpeza, lá perto da Vila Farrapos, eu fui até lá a pé, isso que eu fui lá da Glória até a ZH, da ZH eu fui pro centro e depois até lá a pé procura serviço, eu e um outro, o marido do irmão da minha mulher, que ele também tá sem serviço (E1).

Ao sair da prisão, o egresso continuou sua vida de esportista, mesclada com festas e consumo de álcool. Foi nesta fase que teve contato primeiramente com o PAS, enquanto cumpria o livramento condicional, e posteriormente com a FAESP, que proporcionou experiência de trabalho no convênio com o Detran. O egresso foi um dos primeiros beneficiários do grupo do PAS, e através da rede com a FAESP, teve acesso ao trabalho.

Com relação aos programas de apoio, o egresso percebe o PAS como um espaço legítimo de apoio, enquanto a FAESP como uma construção dos próprios egressos, a partir da formação do primeiro grupo no PAS.

A Dona (...) não conversou contigo? Foi um trabalho que nós buscamos eu, o fulano, o fulano mais, busco mais e eles não podiam batê de frente com nós por causa que eles têm medo, de egresso, daí eles foram busca a FAESP, que é uma fundação que poderia, assim, fala com ela e ela passa pra nós o serviço, uma terceirizada, assim, né (E1).

Nós somos o início da FAESP, eu e mais uns outros, nós conhecemos a FAESP e um monte de coisa errada que tem assim, sabe, daí agora entrou um monte de gente nova. No início a FAESP não teve nada, a FAESP cresceu quando fizeram esse negócio, esse contrato com o DETRAN, daí a FAESP deu uma crescida. Sei que a FAESP ela ajuda, ajudou, mas, na real, ela não nos ajudou, no fim, nós que quisemos fazê, e conforme foi, nós levamos tudo no pratinho pra FAESP, que a FAESP é a única que atende os egressos, que podia fazer um convênio (E1).

Esta trajetória analisada reflete bem a entrada na criminalidade como uma espécie de aventura para adolescentes, sem a medição das possíveis conseqüências envoltas neste ato. É interessante notar que, embora com uma família estruturada, com irmãos com trajetórias escolares satisfatórias, a mudança para um bairro com formação de gangues acaba por levar o egresso a experiências de criminalidade. É interessante perceber também que os atos criminais

financiavam uma vida em uma classe social mais favorável, só possibilitada pelas “carrerias” realizadas, e não por uma trajetória de trabalho.

No tocante à conversão religiosa, sendo buscada espontaneamente, funcionou como uma quebra de *habitus*, no entanto, externa, vista como a única forma de conseguir mudar de vida.

A análise de trajetória desse egresso, relacionada aos conceitos bourdianos de *habitus* e capitais, revela quebras que o levam, num primeiro momento, ao crime, rompendo com um *habitus* de classe trabalhadora, em muito somada a uma saída da escola, que só será retomada com uma nova quebra, já na idade adulta, obtida via conversão religiosa, que coloca novamente o egresso na posição de trabalhador, construindo uma nova vida, cujas expectativas condizem com suas novas oportunidades materiais. Em sua visão, só o freio da religião é capaz de reduzir as expectativas de consumo impostas pela sociedade contemporânea.

A partir dessa quebra, fomentada pela conversão religiosa, o egresso altera seu curso de vida, voltando definitivamente ao trabalho, com relativo sucesso – pelo emprego formalizado obtido em um grande aviário – e pelo retorno à escola, buscando aumentar suas oportunidades, pela obtenção de maiores níveis de capital cultural institucionalizado.

No que se refere a suas chances, a passagem pelos programas de apoio insere-o numa rede de relacionamentos que permite o acesso a novas experiências de trabalho, primeiramente no próprio foro, como faxineiro, e depois neste emprego formal. Os programas desempenham, neste sentido, um papel fundamental na construção de uma nova possibilidade de vida para o egresso.

Outras duas trajetórias de egressos também destacam-se por sua semelhança no que tange aos crimes cometidos e às possibilidades obtidas pós-prisão. As duas histórias de vida se desestruturaram pela prática de homicídios, ambos vistos como fatalidade pelos egressos.

O primeiro egresso revela uma trajetória em uma família bem constituída, com um bom vínculo familiar, boa experiência profissional, mas níveis baixos de escolarização.

Eu sou o do meio, tenho um irmão mais novo e tenho uma irmã mais velha. Meu pai sempre trabalhou, minha mãe sempre foi dona de casa, então meu pai sempre sustentou a nossa família. Meu primeiro trabalho foi aos 14 anos, eu ajudava meu pai numa fábrica de móveis que ele tinha. Eu estudava, eu ingressei no colégio com cinco anos, no jardim de infância, daí fui até a 5ª série, no mesmo colégio, depois reprovei dois anos, aí concluí até a 7ª e parei. Aí não estudei mais. Aí próximo ao quartel, aos 18 anos, me alistei, servi no Exército, aí tive outro trabalho, trabalhei na Gaúcha Car, trabalhei no supermercado Real, no Dossul (E2).

O crime de homicídio, cometido aos 24 anos de idade, encarado como fatalidade, pela alegação de legítima defesa não aceita pelo júri, acabou levando a condenação a treze anos de reclusão em regime fechado. No entanto, não perdendo o apoio familiar e tendo estrutura econômica suficiente para movimentar o processo de execução, a trajetória prisional deste egresso difere das demais, pela aparente “tranquilidade” vivenciada na prisão.

Aos 24 anos aconteceu essa fatalidade, eu cometi um delito na Justiça, art. 121 (homicídio) e fui condenado, fui julgado e fui condenado. Então aos 24 anos eu fui preso, na realidade, com 24 anos eu fui recolhido, sentenciado a uma pena de 13 anos, regime fechado inicialmente, aí cumpri quatro anos, de 95 a 99. Aí depois, com o passar dos anos, eu implementei o lapso temporal pra troca de regime, que é de 1/3, eu era primário, tive os benefícios. Aí meu advogado entrou com a solicitação de troca de regime, foi concedido, e eu passei a desfrutar do regime semi-aberto, ou seja, saía pra trabalho e retornava só pra dormir num Albergue, isso aí já era em Santo Antônio da Patrulha daí, os primeiros anos do cumprimento foram aqui no Presídio Central, na Av. Rócio, e a partir daí houve só progressões, o livramento condicional, depois de mais 1/3 cumprido, e passada essa situação do regime fechado, pro semi-aberto (E2).

A minha sorte é que eu tinha estrutura familiar. A gente mora em residência fixa, meu pai tinha um trabalho fixo, conseguia mantê nós, então eu acho que foi bastante importante essa estrutura de família, tanto no início, como durante e depois também. Sempre fui apoiado, em todos os momentos, na medida do possível, minha família nunca deixou de me visitá, nunca deixou de me dar atenção ou me discriminá, muito pelo contrário, acho que aproximou mais a gente com a situação, aí, porque embora o delito que tu cometa, um pai e uma mãe eles não vão enxergar tu como delinqüente, né, isso aí já é natural do próprio ser-humano (E2).

Após experiências de trabalho prisional e externo, durante o regime aberto, quando em livramento condicional, o egresso conseguiu trabalhar no convenio FAESP-Detran, tendo sido, após o término do prazo, efetivado pelo órgão. A chegada à instituição foi decorrente de uma indicação de outro egresso.

Desde 99, eu ingressei em 99 no livramento condicional, e vai até maio de 2004, agora. E aí com a necessidade de conseguir um trabalho, documentação e se reinserir na sociedade novamente, a gente, conversando, eu também descobri, através duma pessoa que já tinha cumprido pena, que existia uma fundação, que era voltada para o pessoal egresso do sistema, que eles forneciam documentos gratuitos, inclusive tinham PACs com algumas empresas que usam a mão de obra do pessoal que tá em regime semi-aberto ou livramento condicional, e eu consegui esse trabalho no DETRAN. Depois que eu saí do sistema penitenciário, desde que eu cumpri até o meu livramento eu não havia conseguido trabalho, até em função dos antecedentes, na hora que tu vai fazer a busca ali, aí registra antecedentes, e como a maioria das empresas, na hora de fazer um recrutamento eles pedem, além da tua documentação pessoal, a tua folha corrida, isso aí me impedia de conseguir um trabalho, de carteira assinada (E2).

Daí eu entrei diria como um estagiário do DETRAN, face ao vínculo que eles fecharam com a FAESP, e algum órgão do estado que agora eu não me recordo bem. E a partir daí, era seis meses que tinha validade do nosso trabalho, aí passados seis meses, tu poderia efetivar ou não, né, se não efetivasse, obviamente daria lugar pras outras pessoas que também tavam na mesma situação que a gente, funcionava como uma espécie de rodízio. Aí eu trabalhei bem durante esses seis meses, e o pessoal gostou do meu trabalho, aí me contrato, hoje eu sou contratado do DETRAN (E2).

Juntamente com essa experiência de trabalho, o egresso obteve ganhos de escolarização, terminando o ensino médio e ingressando no ensino superior.

Assim que eu ingressei, em 1999, no livramento condicional, eu retomei os estudos, eu senti a necessidade de retomá os estudos, eu tinha então até a 7ª série. Aí eu concluí meu primeiro grau, que eu não tinha, fiz um ofício pra juíza, comunicando que eu teria interesse em voltar a estudar, se ela me concedia um horário pra mim chegá mais tarde, a permissão sem problemas ela me concedeu. Até a 7ª série eu fiz o regular, depois na 7ª pra 8ª eu fiz o supletivo, também porque distanciou muito a minha idade em relação a turma. Aí eu ia ficar muito tempo assim, sabe, aí eu concluí o primeiro grau, com o supletivo, e o segundo grau também com o supletivo, e isso aí foi me dando um incentivo, foi me dando forças assim, e prestei um vestibular, consegui passá, e hoje faço faculdade de Direito (na Ulbra), vou pro 3º semestre, e procuro sempre buscá algo mais, assim, dentro do que eu posso, dentro do tempo e das condições que te oferecem, embora eu ainda tando aliado com a justiça ainda, faltando pouco tempo, eu tô aliado na justiça ainda (E2).

Atualmente, o egresso concluiu sua formação em direito, continuando a trabalhar no Detran, no entanto, seus planos eram, na época da entrevista, atuar na advocacia criminal.

Eu pretendo atuar na área penal, pretendo concluir essa faculdade, e me manter num trabalho, até conseguir pagar o meu curso, depois eu quero atuar como profissional liberal, né. E eu acho que eu aprendi muita coisa, hoje eu penso duas a três vezes antes de fazer qualquer coisa, e a gente vê tanta coisa errada, que poderia ser evitada, até uma discussão de trânsito, simples, pode resultar numa tragédia, né, num monte de coisa aí, embora eu errando eu aprendi, eu já te falei. E acho que basicamente agora é isso aí, é concluir esse meu curso aí, continuar no meu trabalho, aí, nesse meio tempo aconteceu muita coisa, meu pai faleceu, minha avó ficou viúva, então, mudou muita coisa, né, agora já faz quatro anos que ele faleceu, já. Até uma das coisas que eu queria ter mostrado pra ele, era essa minha volta, não deu tempo, mas psicologicamente com certeza, ele tá vendo. E ele me acompanhou até o semi-aberto, que era a situação que eu saía de manhã e ia dormir, depois que eu ingressei no livramento condicional, ele não tava mais, ele tinha morrido já. Vai fazer 4 anos já, o tempo passa, parece que foi ontem. Eu acho que basicamente é isso aí (E2).

Para este egresso, a possibilidade de trabalho através da FAESP foi responsável por inseri-lo novamente no mercado de trabalho, dando chances de, mesmo após uma experiência

prisional, conseguir um emprego formal, ampliar sua escolaridade, voltar a viver, ter esperanças e novas oportunidades.

Com relação à avaliação da FAESP, é interessante notar que, na visão de egressos com maior escolarização e melhores condições de vida, o trabalho é percebido como fundamental, no entanto lida com determinadas carências, por abranger um público difícil de ser inserido, de colocação no mercado de trabalho:

Eu acho que a FAESP tem um papel importante, embora sendo a procura maior do que a oferta, eu acho que a FAESP tem um papel importante no sentido de, pelo menos, mostrar, tentar mostrar pra quem realmente quer se ressocializar, que existe a possibilidade de ressocialização, né, que eles te propiciam ali trabalho, não de imediato, porque isso aí não é imediato; tu olha a população do país, daí tu vê que todo mundo tá procurando trabalho, ainda mais pruma pessoa que já tenha algum respaldo relativo à justiça, alguma coisa, pro cidadão normal, capacitado, já tem dificuldade. Então a FAESP, dentro do possível, ela faz, ela faz bastante coisa; embora, às vez, tenha alguns desagradados, alguém que não queira cumprir, mas isso aí também não tem como fazer em linha reta. Eu acho que a dificuldade maior que a FAESP encontra é o fato de ser uma entidade não governamental, que não disponibiliza de verbas do governo, sendo só através de doações que eles fazem os recursos; isso também dificulta bastante, né, até porque eles não têm pra oferecer, né, e tem alguma coisa que o pessoal consegue ali, que é através de artesanato, ali, mas é uma renda insignificante. Então eu acho que a FAESP é importante nesse sentido, e eu gostaria, se fosse possível, eu acharia que a FAESP teria que ter um amparo assim, de repente, até de um órgão governamental, né, pra que as pessoas também se mobilizem, principalmente os empresários, essas pessoas que detêm o capital, que detêm o poder do capital, que realmente é a minoria que manipula a maioria, né, e pra realmente oferecer condição pra quem realmente quer se ressocializar, reconheceu que cometeu o erro, tenha pelo menos a oportunidade, né, que daí pelo menos tu pode dizer assim, que a oportunidade foi dada, a gente aproveitou; se não quis aproveitar, não foi por falta de oportunidade (E2).

A trajetória desse egresso destoa das trajetórias comuns dos ex-presidiários. São as diferenças em termos de capitais e as possibilidades encontradas pós-prisão que permitiram ao egresso não reproduzir uma experiência de fracasso, sem acesso a qualificação educacional, profissional e emprego. É interessante notar o quanto o sistema penitenciário é voltado a categorias sociais à margem, e quando é freqüentado por presos com outro perfil, as articulações acabam fazendo com que este consiga romper com aquela vivência, podendo diminuir o peso do aprisionamento.

Percebe-se, pela análise desta trajetória, o quanto os capitais são importantes, por definirem as histórias de vida e tornarem experiências traumáticas e de ruptura, como a passagem pela prisão, em reversíveis.

A outra trajetória similar é de um egresso que, tendo sido também condenado por homicídio, em circunstâncias que também poderiam caracterizar legítima defesa, vem de uma família estruturada, com altos níveis de escolarização e histórico de trabalho e de envolvimento religioso.

Eu já tentei por duas vezes fazer faculdade na UFRGS e na FAPA. Tô tentando de novo fazer a UFRGS no fim do ano, porque na realidade eu queria fazer administração hospitalar, que tem na Unisinos, e eu não tenho condições financeiras pra sustentar uma faculdade. Eu trabalhei 12 anos no Hospital Conceição mais 3 no Presidente Vargas. No Conceição eu entrei como contínuo e saí como auxiliar administrativo II e no Presidente Vargas, via FUGAT, eu entrei lá como auxiliar administrativo, trabalhando na parte do almoxarifado e patrimônio físico (E3).

Esse egresso também atribui seu crime a uma fatalidade, uma vez que o homicídio foi cometido contra um vizinho que tentava invadir seu apartamento. No entanto, como sua defesa foi realizada com o uso de uma espingarda, sua alegação de legítima defesa não foi acolhida.

Uma fatalidade. Uma fatalidade, a pessoa tava alcoolizada, com 12 mmg/l de sangue, tava bem alterada, o filho era traficante, uma família bem perturbada, e, tanto que o filho foi assassinado também pelo policial, ele tava assaltando um carro e aí tava um soldado da brigada à paisana, saiu até no jornal, aí veio a morrer. Então a gente fica, é uma coisa bem atípica na nossa família. A gente não tem assim esse hábito, esse tipo de envolvimento. Quando a gente pode a gente até ajuda os outros, dá a atenção devida (E3).

Vindo de uma família de quatro irmãos, todos bem estruturados, e com escolaridade relativamente alta – ensino médio completo – o egresso cumpriu sua pena ora em regime semi-aberto, ora em prisão domiciliar, por ter problemas de saúde.

Em termos profissionais, antes mesmo de ser condenado, foi empossado em um cargo público na Secretaria Municipal de Saúde, trabalho no qual se mantém até hoje. Apesar do salário ser baixo, o egresso sustenta ter acesso a plano de saúde, e a estar estabilizado em um emprego fixo, mas sua luta é por atividades complementares, para auxiliar em sua renda.

É ajudante de ecologia humana. O básico é R\$ 200 e poucos, eu nunca ganhei tão pouco na minha vida. Então fica assim, como dos males não é o pior, porque pelo menos a gente tem o IPÊ, onde eu consegui adquirir, por esse meu problema da apnéia eu consegui um CIPAP, que é um equipamento que bombeia o ar, uma máscara parecida com aquela de nebulização, pra dormir, aí ela evita a apnéia, porque esse problema tava me afetando no serviço, porque de repente eu tava trabalhando e pum, dormia, e eu tava trabalhando com remédio e os remédio caia no chão, quebrava os vidro, então antes de problemas maiores então eu já pensei em sair o IPÊ, do Estado, não sei por dois motivos, por causa da minha situação jurídica e o problema do IPE, que eu vou precisar de uma assistência médica. Então o

que eu tenho corrido por aí é para ver se eu arrumo um outro emprego suplementar (E3).

A procura pela FAESP ocorreu pela busca de cursos profissionalizantes, especialmente na área da saúde, mas a Fundação não conseguiu apoiá-lo neste sentido. No entanto, através da FAESP o egresso realizou um curso de computação.

Com relação à avaliação da entidade, o egresso sabe das deficiências encontradas, e da dificuldade de se prestar apoio a ex-presidiários, no entanto avalia positivamente a atuação, especialmente pelo fornecimento de auxílio a egressos mais carentes, que podem contar com alimentação, transporte, através da Fundação.

Apesar de ter uma vida razoavelmente estruturada, esse egresso batalha por conseguir mais coisas, a fim de ter uma vida mais satisfatória do ponto de vista financeiro.

Já era pra eu ter a minha vida super definida já, e é uma das coisas que isso me incomoda, porque eu tenho que definir a minha vida, então por isso que eu procuro fazer cursos e procurar outros empregos, e assim vai. Uma hora vai ter que aparecer, vai ter que surgir, vai ter que acontecer, porque, como dizem, quem procura acha (E3).

O egresso também gostaria de realizar uma formação superior, mas as dificuldades financeiras tem-no impedido.

Eu sempre gostei de trabalhar na parte de hospital, então a única que eu teria condições de talvez fazer seria na UFRGS, mas na UFRGS não tem administração hospitalar, né, aí o tempo passa, aí como a gente precisa trabalhar e ter uma renda maior, e já que eu não tô conseguindo fazer um curso profissionalizante, aí eu comecei a ser Papai Noel, daí já há 3 anos que eu sou Papai Noel aqui no Bourbon Ipiranga, já há 3 anos. E cheguei até a pensar em, de repente, fazer, parece que tem artes dramáticas, coisa do gênero, de repente me aperfeiçoar em relação a isso. Então são coisas que eu tô pensando em ver no que vai dar, e de imediato o que eu queria era insistir no curso de massagem (E3).

Diferentemente de outros egressos, que buscam a religião após passarem pela prisão, no caso dele, sendo evangélico, mas sem dispor do apoio esperado de sua comunidade, optou por abandonar a igreja.

A igreja foi omissa neste aspecto, então, me retirei da comunidade onde eu estava, não tenho mais frequentado, porque eu não me senti mais, porque o pastor na época, as duas ou três vezes que ele foi lá em casa, ele foi uma das minhas testemunhas, mas a pedido de terceiros. E quem me apoiou foram pessoas que nem da igreja eram, nem da minha religião, da minha crença (E3).

Pela análise desta e da trajetória descrita anteriormente, é interessante perceber as distinções nos perfis de presos e egressos condenados pela prática de crimes contra o

patrimônio e contra a vida. A criminalidade contra a vida geralmente tem sua causa atribuída à fatalidade e é uma marca difícil de ser apagada, pelas implicações morais que suscita.

Quando o egresso teve uma formação religiosa, o peso de ter cometido um homicídio é maior ainda, e só afastando-se de um rigor moral e de cobranças externas é possível continuar a levar a vida. No caso deste egresso, é interessante notar o quanto o cometimento deste ato e a passagem pela prisão acabam por minar as possibilidades de manutenção de suas crenças, uma vez que, perante a comunidade religiosa, o egresso passou a ser discriminado, não conseguindo mais frequentar os antigos locais e manter os vínculos sociais antes existentes.

Em termos de *habitus* e capitais, novamente níveis elevados de capital cultural e econômico (não dele, mas de sua família), permitem o desenvolvimento de uma trajetória razoável, embora frustrante.

Outra trajetória a ser explorada é a de uma egressa oriunda do interior do RS, moradora da zona rural e trabalhadora na lavoura de uma cidade da região norte do estado.

Vinda de uma família de agricultores, com nove irmãos e baixa escolaridade, a egressa saiu da zona rural quando se casou pela primeira vez, tendo dois filhos gêmeos e uma filha dessa primeira união.

Condenada por homicídio pela morte de um enteado, e negando o crime até hoje, a egressa iniciou seu cumprimento de pena no interior do estado, sendo transferida para Porto Alegre. Ao ser presa, perdeu o apoio familiar e o contato com os filhos, só mantido por cartas.

A única pessoa que ficou do meu lado foi meu pai, até ele morrer. Foi a única pessoa, que meus irmão não me apoiaram nesse momento. Então agora, eles moram em Caxias, e outros moram lá pra fora e eu não dei endereço. Eles até vieram me procurar na Farroupilha, mas eu não quero, na hora que eu mais precisei, que eles sabiam que o que tinha acontecido comigo não tinha sido culpa minha, eles não me apoiaram, eu tive mais apoio das pessoas estranha do que da família. E depois que meu pai faleceu, eu não tive mais visita, daí eu puxei todo o tempo sem visita (E4).

Desvinculada dos laços familiares e da família primeiramente constituída, a egressa acabou conhecendo outro preso, casou-se com ele, tendo mais dois filhos, o primeiro enquanto presa, e o segundo depois de já estar em liberdade.

Como trajetória prisional, a egressa, durante o período em que esteve encarcerada, teve várias experiências de trabalho. Ao entrar em livramento condicional, a egressa foi encaminhada, pela VEPMA, ao PAS, onde participou dos grupos e foi encaminhada para a FAESP. Através da FAESP, conseguiu um emprego na cooperativa de egressos criada pela Fundação, e desde então trabalha naquele local, sendo hoje a coordenadora.

A egressa credita tudo ao trabalho, avaliando a FAESP como a instituição que possibilitou a ela mudar de vida e passar a ter novas expectativas:

Ah, eu acho que a primeira coisa que ela oferece é trabalho. Primeiro lugar é o trabalho, daí se a pessoa quer, tem que ser pelo trabalho, foi pelo trabalho que eu fui conseguindo, porque eu saí nem onde morá, não tinha casa, agora eu tenho minha casa, tenho minhas coisa, comprei tudo as coisa pra casa trabalhando aqui. Então eu acho que a primeira coisa que eles dão que eles ajudam é o trabalho. Porque não adianta todo mês ficá dando uma sacolinha de rancho, se a pessoa não quer trabalha. A pessoa tem que se ajudá, né (E4).

Com relação a sua trajetória familiar, o marido, após ser solto, trabalhou um tempo com ela na cooperativa, mas tendo problemas de alcoolismo, não foi possível continuar.

A trajetória dessa egressa é interessante de analisar do ponto de vista da importância depositada no trabalho e da utilização das possibilidades obtidas pela inserção em programas de apoio. Ao longo de todos os anos em que a pesquisa foi realizada, e ao longo de todo o tempo em que freqüentamos a FAESP, a egressa sempre esteve em seu posto de trabalho, completamente absorvida pela atividade alienante que desenvolve, montando pecinhas de válvulas hidráulicas para uma grande metalúrgica da região metropolitana. Se, como vimos, a Laborsul não estende o número de vagas, não ampliando os convênios, a egressa mantém-se firme, sempre trabalhando, ganhando por produtividade, e conseguindo, mediante muito esforço e dedicação, romper sua experiência prisional e obter recursos para a manutenção da casa e dos filhos.

No entanto, é interessante perceber o quanto uma trajetória sofrida, embora com força de vontade, perpetua-se, podendo-se sustentar a existência de um *habitus* de “sofrimento”, que acabou levando a egressa à prisão, bem como a outro relacionamento difícil, haja vista o problema de saúde do novo marido.

No caso dessa egressa, um histórico de níveis muito baixos de capitais econômicos, culturais e mesmo sociais não a impediu de reproduzir, na prisão e após a sua saída, um *habitus* de trabalho, construído na vida familiar, na lavoura. A idéia de “pegar no pesado” inculcada entre as mulheres trabalhadoras rurais é mantida em sua trajetória pós-prisional, e permite-lhe sustentar-se e trabalhar por conta, cooperativada, em uma experiência restrita a poucos egressos, pela falta de disciplinamento necessária a ter um certo sucesso, mediante exclusivo esforço pessoal.

Com uma trajetória criminal similar, este egresso também foi condenado pelo homicídio de seu enteado. No entanto, sua trajetória familiar é bastante distinta da egressa analisada anteriormente.

O egresso perdeu seus pais no final da adolescência, indo morar com tios sem grande vínculo afetivo. Não dando certo, acabou morando com uma família de conhecidos, até os 22 anos, quando cometeu este crime.

Tendo sido condenado à revelia em 1984, esperou 14 anos para iniciar o cumprimento da pena, sempre morando no mesmo lugar.

Na época eu me omiti, nas quatro audiência não mexeram, a moda miguelão, foi a revelia, e aí, quando eu vi, eu tava pela captura. Aí eu me omiti de me apresentá. Eu fui ao adevogado, o cara me informo, oh, tu tá com a preventiva, eu nem sabia o que era isso, tu tá pela mão do juiz, a qualquer hora pode ser recolhido. É, tu te omitiu a dá depoimento. Aí eu tive falando com o oficial de justiça que teve na minha casa e ele, oh, tu tá pelo juiz, qualquer hora tu pode ser recolhido, daí eu, bom vo fazê o seguinte, não roubo nada, não faço nada, então, o seguinte, comecei a trabalha, continuei trabalhando, na hora que me pegá vão me pegá, daí depois de 14 ano me pegaram. Eu morava na vila e continuei morando. Só que eu não roubava, não fazia nada, sempre trabalhei. Eu nunca saí de Porto Alegre (E5).

Quando foi preso já estava casado, tinha um filho, mais quatro filhos que eram de uma união anterior de sua mulher.

Minha filha tinha sete ano na época, daí vô preso; bah, minha família, minha mulher sabia um pouco do que tinha acontecido; bah, se torna um troço desses. Daí, eu: oh, que vim vê, eu não sei o que vai acontecê. Daí como eu tinha a preventiva, 120 dias, ficá preso, aí eu consegui, que tinha duas testemunha a favor, duas testemunha que se omitiram de mim, uma era meia parente da mulher, daí outro cara, eu era metido a rico mesmo, andava bem dentro da vila, então deixa ele sofre um pouco. Essa aí é conversa que a gente ouve dos otros, daí hoje passa por mim e bah, desculpa pelo aquilo ali. Ela até fica hoje meio de me vê lá, falo pra otros, não adianta, eu me omiti também na época de me apresenta, eu também não sabia, nunca tinha me envolvido com Justiça, nem nada, me omiti de procura uma ajuda, no caso, quando fui buscá informação já era tarde. Comecei a busca isso aí pra mim quando eu já tinha outra família já. Foi em 90, fui em dois adevogado, e não tinha como quebrá essa preventiva. Daí eu perdi de buscá a minha liberdade. Minha liberdade só buscando no fechado, então a hora que me pegarem, me pegaram (E5).

A trajetória prisional do egresso foi marcada por experiências de trabalho, especialmente como cozinheiro, que foram vistas por ele como a melhor coisa que passou na vida.

Pra mim foi a maior experiência que eu tive na minha vida. E agora, no semi-aberto, tentei busca um curso grátis, (mas) não consigo buscá um curso de cozinheiro, pelo menos se eu conseguisse um curso grátis, eu ia

tentá arruma, e tentá dá continuidade, mas é difícil, tu vê todo tempo que eu tô aqui, desde o semi-aberto, condicional, três anos, e não consegui, mas tudo que é curso tem que pagá, né, então não tem condições (E5).

Além da experiência profissional, o egresso aprendeu a movimentar seu processo de execução de dentro do cárcere, aprendendo um pouco de direito com aqueles que já sabiam, aprendizado típico daqueles que têm penas altas e conhecem as dificuldades enfrentadas por esperar o trabalho da Defensoria Pública.

A primeira prisão e a última, porque bah, tá louco. Primeira vez a ser preso e direto na cadeia. Os outros vão 10, 15 vez pra cadeia, 10, 15 vez pra delegacia e vão embora. E eu fui direto pra cadeia. Mas tive lá, peguei 14 anos, daí busquei um pouco, né, dentro da cadeia, busquei, dos 14 ano inicialmente condenado, aí não sabia de nada de recurso, daí lá dentro eu aprendi, a mexê com o Código Penal, daí busquei, aí derrubei assim, diminui minha cadeia de 4, 3, 6. Aprendi rápido. Claro, no meu processo, aquela primeira ali que eu ganho, eu mesmo, claro, com um cara que tem um livro lá dentro. Vão estudando lá dentro e depois te ensinam, pra tu busca o que te serve. Aí foi assim que eu vim pra rua, senão, bah, tinha pouco defensor pra busca os outros lá, busca 25 mil preso, é, lá dentro tu tem que nasce de novo. Buscando uma nova identidade (E5).

Ao sair da prisão, casado há cerca de 20 anos e tendo mais um filho, o egresso foi encaminhado, pelos agentes penitenciários, ao PAS, onde acompanhou os primeiros grupos, fazendo parte da primeira turma, e depois à FAESP, onde participou do convenio FAESP-Detran, tendo acesso ao trabalho.

Após a experiência temporária através da FAESP, o egresso desenvolve vários trabalhos temporários, lutando para conseguir um emprego fixo que ajude a manter sua família.

Ah, um dia eu trabalho de servente, amanhã leva outro dinheiro como pintor, ou oh, tu faz isso aí pra mim hoje, eu te cobro, 20, 30 pila, R\$ 20, por dia, trabalho dois dia na semana, depois não arruma nada, às vez numa semana tu não arruma nada também, aí te encarece, aí tu vai fazê uma ficha pruma coisa, tem que te passagem pra ir também, né (E5).

Com relação ao PAS, ele é visto pelo egressos como um espaço de construção própria, o trabalho desenvolvido é legitimado como uma abertura de espaço não só para os beneficiários daquele grupo, mas como algo a ser deixado para os próximos egressos, uma abertura de portas para os saídos do cárcere: “tinha falado: sabe, bah, tem uma assistente social lá no Foro que dá uma ajudada, um empurrão, eu não conhecia[...]” (E5); “nóis encontremo esse trabalho através aqui da D. Viviane, que hoje abriu porta pra outros” (E5).

Eu vim na D. (...), tinha só um grupo, daí nos começemo a vim, vim, daí os guri foram saindo, aí saiu eu, saiu o cicrano, aí eu encontrei o beltrano, daí fui trazendo os guri, otros guri, uns três ou quatro guri nós trouxemo, o Lula, os guri não agüentaram, não tiveram chance de espera um pouco mais, né, que eu esperei pelo DETRAN, e foram procura outro meio, acabaram se estrepando e voltaram pro fechado de novo. Teve esses problema também. (E5)

Já com relação à FAESP, se nas outras entrevistas aspectos positivos foram apontados com relação à atuação da instituição, neste caso, especialmente pela curta experiência no convênio FAESP-Detran, o egresso é extremamente crítico quanto a sua atuação:

Eu já nem busco lá, que eu sei que em vez de dá a passagem, nem vô lá, porque eu já vi os outros meus companheiro, chegá lá e tu ouvi abóbra das pessoa, o cara sabendo que eles recebe um x de passagem pra dá, e se tu vai duas, três vez, eles te dão um monte de não. Eu, só o que eu penso é que eles têm chance de ajudá mesmo, eles têm mais meio do que qualquer outra pessoa, de buscá meios de ajudá um preso. A gente viu vários problema lá que aconteceu, dentro, enquanto a gente tava trabalhando; pessoas lá tentaram, e aí não tinham o que comê, aí davam um rancho, depois atiravam na cara das pessoa, não, tu já pegô a semana passada. Eu nunca mais vô procurá ela (E5).

É muito interessante notar que, na visão deste egresso, o fato de ser apoiado por uma instituição voltada exclusivamente a ex-presidiários acaba por reforçar a estigmatização:

Aquilo não vale nada, não vale nada pelo seguinte: vem escrito assim, ex-detento, vai numa firma o cara vai dizer ali..., em cima diz FAESP, quem pegá FAESP ali já deu, e aí o cara só te ilude, começa a dizer pra ti: ah, semana que vem tu vem aqui, por isso eu digo, ajuda, pra quem tá agora, tá na condicional, pô, até é uma boa ajuda, mas mais pra frente, tu fica na beira nem eira, vai por ti mesmo (E5).

Se pegarem negócio da FAESP, comprovando que tu teve um ano trabalhando, vão vê que tu teve tantos preso, daí vão vê ali, aqui é uma fundação pra ajuda o ex-detento, aí não adianta, pô esse cara teve preso então, então que dessem um atestado de que prestô um serviço no DETRAN, não precisa nem botá o nome da FAESP, mas aí não, a FAESP não quer, tem que aparecê o nome da FAESP, na história. Daí é o que eu tô dizendo, é o lance que eles pensam mesmo, não pensam no próprio detento. Fundação de apoio ao egresso, o cara soube que teve preso, eu usei droga, eu cumpri uma pena, sei lá, o cara vai dizê, pô, tu usou droga, também tu é um cara irresponsável, vai dizê pra ti, ou tu vai dizê, oh, roubei, eu briguei, sei lá, que tu fez, que tu vai tê que dizê, mas mesmo assim, o cara vai dizê, teve preso, ba, ba, ba, aí vai saí contrato? (E5).

Mas também há, na visão desse egresso, críticas à atuação da entidade quanto ao não acompanhamento daqueles que passaram pelos seus grupos: “A FAESP falô que existe

acompanhamento conosco, e até agora, eu tô faz quatro mês que nunca me perguntaram se eu era vivo, morto ou se eu tava preso, ainda, oh, delinqüiu e voltô pro fechado de novo” (E5).

Para explicar o aparente sucesso dos programas de apoio em termos de indicadores de reincidência, o egresso sustenta a existência de seletividade na procura pela instituição, buscada por aqueles que, já de antemão, pretendem manter-se fora do crime:

Pô, eu tava interessado de mudá de vida mesmo; pô, então eu vou acompanhá aquele grupo ali não vou dizer que os cinco tava interessado; tá, mas tem três que querem mudá, dois que querem mudá, então vamo dá oportunidade pra eles. Vamo incentivá eles. Bah, se de cinco, dois mudassem, já tá havendo um, como é que eu vou dizê pra ti, já tá havendo uma reforma na coisa (E5).

A trajetória desse egresso é diferente das descritas anteriormente, mas mais comum do ponto de vista das semelhanças com o perfil dos ex-presidiários. A história de vida em uma família desestruturada, com níveis baixos de escolarização, experiências de trabalho precarizadas, constituição de famílias com muitos filhos, e impossibilidade de colocação no mercado de trabalho após a passagem pela prisão marcam as trajetórias da maioria dos egressos.

As carências em termos econômicos impedem de obter os requisitos facilitadores para uma maior possibilidade de colocação no trabalho, e as curtas experiências proporcionadas não são valorizadas do ponto de vista da possibilidade, senão são desqualificadas, pela não continuidade. Trajetórias como esta são as mais comuns, e ilustram bem as carências enfrentadas por este universo, seja antes de caírem na criminalidade e na prisão, seja posteriormente, quando novamente estão na sociedade, necessitando sustentar suas famílias.

Outra trajetória que merece ser explorada, pela descrição do envolvimento com o tráfico de drogas, é a do egresso abaixo. O egresso é oriundo de uma família de classe baixa, moradora do Morro da Cruz em Porto Alegre. Seu pai é policial militar, sua mãe não trabalha e ele tem uma irmã.

O egresso comenta que seu envolvimento com drogas e com a criminalidade iniciou na escola da periferia:

Bem na minha vila, no Morro da Cruz, ali que começou: más influências dentro do colégio, não iam pra estuda, e levavam as coisa pra dentro do colégio, daí eu comecei vê, ó eles ganham dinheiro fácil, porque eu trabalhava naquela época, eu trabalhava na feira, com 12 anos de idade eu comecei a trabalha, eu trabalhava na fera de manhã, estudava de tarde, e à noite ficava na rua, daí chego um tempo que eu larguei o serviço, só estudava e roubava, assalto (E6).

No entanto, quando foi cursar o ensino médio na mais tradicional escola pública de Porto Alegre, as experiências foram piores: “Daí eu fui fazer o segundo grau no Julinho, mas no Julinho era pior do que lá, tinha mais influências ali dentro. Daí eu não dei certo. Ah, eu vou ganha meu dinheiro e vive sozinho” (E6).

A trajetória criminal desse egresso é marcada pela liderança no tráfico de drogas, e pela inserção em rivalidades decorrentes da conquista de espaço entre morros, bocas, patrões, como bem retratado nas trajetórias de alguns egressos cariocas e nas pesquisas de Zaluar (1985, 1994, 2004). Sua explicação para a entrada na criminalidade é o local de moradia.

Meu pai até me levava bastante pra rua, mas minha mãe gostava muito de me ver dentro de casa, ela tentava me prendê pra me protegê, mas na verdade ela tava me prejudicando. Ela sabia de tudo, é um morro, e morro é tudo assim, é uma boquinha ali, é assalto ali, é assalto, é isso, é aquilo, é morte, e ela queria me prendê, dentro daquele, do útero dela, vamo se dizê assim, pra mim não sofre nada, mas de repente se eu tivesse convivendo com aquilo, eu não teria entrado naquela, por que eu já vê que aquilo é errado, mas não, ela me deixava trancado ali dentro, não me mostrava o que tem do lado de fora, e falava que não era pra mim saí, que aquilo dali não era certo, mas eu não visualizava aquilo, eu não via aquilo, como é que eu vou sabe que aquilo é errado se só ela que me fala eu isso, ela e meu pai me falam isso. Eu tenho que ver pra crer. A gente tem que ver pra crê (E6).

Sustentando a dificuldade de viver protegido pela família em um ambiente cheio de criminalidade, o egresso relata como acabou ingressando nesta vida, muito em função de curiosidade e poder.

Daí chega um dia, um cara larga um bagulho branco na tua frente, isso aqui é droga, isso aqui é cocaína, ah, isso aí que é droga, tah, então me deixa vê, me deixa experimentá, vamo vê como é que é isso aí, pô, só me dizem que não presta, que é ruim, que não sei que, daí tu vai a primeira vez, não te dá nada, daqui a pouco tu tá indo a segunda, terceira, quarta, quinta, sexta, quando tu vê, todo dia tu vai pruma festa e tá com a tua dentro do teu bolso, fumá a mesma coisa, fumava e entrava dentro da sala de aula, pra assisti aula, e estudava, drogado, armado dentro da sala de aula, duas vez me pegaram armado dentro da sala de aula, baleei colega meu dentro da sala de aula, drogado e ele me tirando, e eu armado na sala (E6).

O egresso também retrata, em sua fala, a atualidade do problema das drogas, especialmente do crack, que leva a uma intensificação da prática de crimes contra o patrimônio e de crimes violentos:

Bah, aquela lá de cima, lá tá uma loucura, é noite e dia, agora é o crack, né, mais o crack, daí deu, terminou, tem que ver, tem varal, tu não pode deixar roupa no varal de noite, não pode deixar cachorro, um cachorrinho bonito na frente da tua casa que te levam, vendem tudo, tudo, tudo que tiver na frente da tua casa, num canto, tem gente na rua lá onde eu moro, dois cara que se criaram comigo, tão nessa de crack, os dois tão preso agora, mataram um senhor de 50 e poucos anos de idade porque não tinha um real dentro do

bolso, tava no delírio do bagulho, mataram o velho a tijolada e paulada, 55 anos de idade, porque não tinha um real dentro do bolso do véio pra pegá (E6).

É interessante notar também que, assim como retratado em pesquisas e filmes sobre universos de periferia em grandes cidades, a atuação do egresso quando torna-se o principal traficante da região é de pacificador, impedindo a prática de crimes em seu local de trabalho. No entanto, ao estabelecer aquela área como sua, passa a disputar espaço e poder com outras organizações, o que acaba por colocá-lo na prisão.

Daí eu virei o traficante dali, eu parei com tudo isso, nesse tempo, daí ninguém fazia nada disso, daí os vizinho nunca me denunciavam, pô, o cara tá protegendo, tá pacificando aqui, só que daí começou a Tuca a subir lá pra cima, o campo da Tuca ali, bah, vamo matá o cara pra nós dominá a boca dele, daí começo uma guerra feia, daí nos matemo um monte ali, que daí tinha o Tchecho, que saiu no jornal, na televisão, há um tempo atrás aí, era eu, ele e mais esse meu irmão, né, que nós dominava aquela área toda da São José, Morro da Polícia ali, daí depois disso ali, daí nós pacifiquemo, eles tentaram me matá várias vez, nunca conseguiram me pegá, meu irmão pegaram, eles pensaram, matemo aquele dali, o outro nem vai se meté mais, e nem vô me metê mesmo, eu saí da cadeia e meu irmão caiu, porque foi a mãe dele que nos delato, daí invadiram a minha casa, pegaram eu, ele e mais outro parceiro, o outro parceiro foi comigo preso e ele ficou solto, quer dizer, que a mãe dele deu a gente pra ele fica solto, daí dois vão e um fica, só que daí nós saímos da cadeia e ele foi pra cadeia, daí mataram ele depois da 3ª vez que ele caiu preso. E depois de saí ele foi preso de novo, e eu já tava solto, e não fui preso, daí eu parei (E6).

Após vivenciar todas essas experiências, o egresso, assim como outros entrevistados nesta tese, afirma ser a vida no tráfico de alta rentabilidade, mas de perdas rápidas:

É, tu entra pra ganhá teu dinheiro, só que aquilo é uma ilusão, né, tu ganha, ganha, mas tu perde tudo, tudo que tu adquire tu perde depois, porque eu saí nesse tempo porque eu paguei sete advogado particular, eu paguei mil e uma coisa na rua, pra eles irem lá e entra em audiência, e entra em audiência, pra me tirá (E6).

Eu fiz uma casa pra mim, meu pai me ajudô, e entrei na vida do tráfico, e entrei de cabeça, ganhando dinheiro, ganhando dinheiro, até que um dia entraram na minha casa e me pegaram dormindo. Daí eu não ganhei nada, perdi tudo, tinha casa, tinha um monte de coisa, tinha carro, tinha casa, perdi tudo. A casa, o carro também, era tudo do dinheiro do tráfico, eu comprava com dinheiro do tráfico, que é uma coisa que é fora da lei, mas que te dá dinheiro tipo água, tu ganha muito dinheiro, e não vale nada, porque depois tu paga com a tua vida. Depois tu não consegue mais nada com aquilo (E6).

Ao ser preso provisoriamente durante seis meses, o egresso passou várias dificuldades, por ser filho de policial. Sendo assim, dentro da prisão não era bem visto pelos outros presos, da mesma forma que pelos policiais.

Meu pai é brigadiano, eu fui preso e meu pai é policial, imagina a barra. Ele tinha que se aposentar agora como primeiro tenente e ele foi rebaixado, porque como o filho foi preso e ele foi me visitar, dentro da cadeia, e o comandante dele disse que ele não poderia ir, daí rebaixaram ele na aposentadoria. Muitas coisas assim, e estamos aí, correndo de atrás, pra ver o que a gente consegue (E6).

(Na prisão) não trabalhei, passei muita necessidade, passei todo esse tempo no corredor, porque eu era filho de polícia, filho de polícia no meio de ladrão, tu não é bem recebido, a própria polícia não gosta disso. E eu sempre pedia uma cela pra mim, mas eles nunca me davam, sempre me deixavam no corredor. Sofri muito ali dentro (E6).

Como explicação para a atual manutenção longe do crime e a decisão de parar com o consumo de drogas, o egresso sustenta o nascimento de seu primeiro filho, com uma companheira dez anos mais velha, que trouxe de outro relacionamento mais dois filhos, de quem o egresso considera-se pai.

Conheci depois de uns dois mês, não menos de um mês eu conheci ela. Eu acho que uma semana, eu sai e ela foi a primeira, eu conheci ela e daí depois de um mês mais ou menos ela fico grávida e nós fomo levando, naquele meio tempo, sempre junto com ela, cuidando. Ela tem 31. Ela é mais velha, é bem mais velha que eu, ela já tem dois filhos, de um outro cara, mas estamos aí. Moram comigo, sou eu que sustento todos, que o outro deu no pé. O pai nem fala com eles. Eu sou o pai (E6).

É interessante notar que o abandono do crime é sempre explicado por uma espécie de “conversão”, que pode ser religiosa, pode ser pelo trabalho, ou pode ser, em alguns casos, dada pela constituição familiar.

No caso de egressos cujo envolvimento criminal marcou a adolescência, a constituição de família, com mulher e filhos, representa o ingresso na idade adulta, e em uma vida cheia de responsabilidades:

Eu sou católico. Naquele tempo eu não conseguia entrá dentro de uma igreja, não sei se é por causa de Deus também, porque agora eu acredito muito nele, porre naquele tempo eu não acreditava em Deus, minha mãe é católica, meu pai, minha irmã, mas eu não conseguia me por dentro numa igreja, depois que eu sai eu comecei, logo que eu sai eu ainda não conseguia, daí eu encontrei essa mulher que eu tô agora, que agora é minha esposa, e ela me ajudou muito, porque daí ela deu à luz ao meu filho, e isso é uma coisa a mais que te força no mundo, a tu correr de atrás de alguma coisa. Ela na verdade me salvou de uma boa parte, porque senão eu teria afundado de novo, meu pai, minha mãe, me apoiaram muito, até que agora, tão com as minhas dívidas na rua, de tantas coisa que eu devo. Meu filho me fez refletir, ele é tudo pra mim agora, tudo que eu faço é por ele. Nem

penso em mim, se eu tiver que ir lá do outro lado do mundo e sei que tem gente lá., se é pro meu filho eu vou, azar, seja o que tem que ser (E6).

Uma criança faz tu mudar assim, da cabeça aos pés, tu muda tudo. Um filho muda toda a tua vida. Olha só, tenho um real, vou compra um baseado, bah meu filho tá sem uma bolacha, vamo dizê, tu não compra aquele baseado, mas tu vai lá compra o leite e olha pro teu filho, ele tá comendo ali, tu, é melhor do que aquilo que tu ia fumá, porque tu vai deixa uma criança chorando pra usa uma porcaria, que vai me dá meia hora de alucinação e deu (E6).

Com relação à FAESP, o egresso soube da sua existência a partir de um agente penitenciário, que lhe encaminhou ao sair do Presídio Central, após a primeira prisão. O egresso obteve da Fundação apenas auxílios assistenciais, como recebimento de vales-transporte, cestas básicas, no entanto, a avaliação da instituição feita pelo egresso é positiva:

Eu vim aqui, falei com o rapaz ali embaixo, fiz uma inscrição, no mesmo dia já me deram uma cesta básica, daí já me manteu, já me deu uma força com aquilo dali, daí eu comecei a fazer um biquinho ali, eu sou pedreiro, aprendi desde pequeno com meu pai mesmo, aí pegava um biquinho aqui e um ali, catava alguma coisa, vendia, pra trazê sempre pra dentro de casa, chegava uma hora, bah, não tenho nem uma passagem, que eu precisava ir em tal lugar, daí eu vinha aqui e de vez em quando eles me conseguiam, né, de vez em quando não, às vez não tinha, né, porque são muitas gentes, eu entendo isso, é muita gente pra pouco recurso, poucas pessoas que eu sei, são as que ajudam o ex-presidiário quando sai, é muito difícil, porque em qualquer lugar, se tu sai da penitenciária tu pára num bar pra pedi um copo d'água, eles já não te dão, eles olham pra tua cara e dizem, não, não tem água, daí aqui o rapaz me indicou e eu graças a Deus, ganhei muita coisa deles, me adiantei um pouco, e agora só falta um emprego, queria que eles me conseguissem um emprego, pra mim, né meu, é a coisa que eu mais quero na minha vida (E6).

A trajetória desse egresso reproduz muitas das histórias vistas aqui e encontradas na realidade das periferias brasileiras. Por uma exposição midiática, que faz do Rio de Janeiro o palco das disputas entre traficantes, milícias e polícia, esquece-se o quanto este fenômeno é universal, demonstrando as fissuras de um tecido social abandonado pelo Estado, levando a auto-organizações que ora reproduzem experiências democráticas, ora de experiências autoritário-violentas.

Especificamente com relação a este egresso, a quebra de *habitus* promovida pela paternidade parece ter-lhe livrado do fim tradicionalmente destinado aos integrantes dessa carreira emocionante na luta do tráfico: a morte.

Em função dessa quebra, apesar de o egresso (ao longo dos anos em que esta tese foi realizada) ter tido várias incursões judiciais - em 2003 o egresso tinha sido condenado a um ano e seis meses de pena em regime aberto, estando livre por ter ingressado em juízo com

recurso de Apelação. Em 2006, quando realizada nova pesquisa, o egresso estava cumprindo sua pena por tráfico de drogas. Já em 2008, ao mapearmos novamente a trajetória criminal dos egressos, não havia mais informações sobre ações e execuções criminais deste egresso, e ao tentarmos contato, soubemos que ele estava trabalhando - com a expectativa de ampliar suas capacitações para conseguir manter a nova família: “Eu quero fazer um supletivo, pra terminar, pra ver se eu consigo gerar alguma coisa mais, porque três filhos, uma esposa e mais eu, é difícil, não é fácil, é todo dia leite, fralda, pra aquele pequenininho, pros outros já é material escolar, roupa” (E6).

Enfocando um pouco mais as avaliações dos egressos quanto à atuação dos programas de apoio, é necessário notar também que alguns egressos, da mesma forma que em outros programas, por estarem acostumados a não receber qualquer apoio, vêm na simples acolhida um papel fundamental. E nesse aspecto, as redes constituídas através da FAESP são vistas como favoráveis à manutenção longe da criminalidade:

Da FAESP, eu penso só coisas boas, que me ajudou bastante, né. Creio que futuramente vá me ajudar mais ainda, né. A tendência é crescer, eu penso assim. É uma ajuda pra gente, né. A sociedade, aí na rua, não vai dar ajuda, né. Isso com certeza, um serviço, eles não vão arrumar. Pra mim só coisas boas da FAESP (E7).

Eu acho que seria bom se fosse uma coisa definitiva. Mas aí é que a gente tem que dá o passo conforme a perna, né. Foi o que a FAESP conseguiu, foi o que o Projeto Vida Nova conseguiu. Então seis meses, um ano pra dá oportunidade pra outros, né, pra outros podê ingressá então, é um tipo de apoio até a pessoa consegui uma coisa melhor, né, mas e quem não consegue? Como foi o caso da maioria que fico ali, né, que fico um ano ali que não conseguiu, quem conseguiu foi 2;3, então, eu por exemplo, eu não cheguei a ficá 2 meses ali (E17).

Já com relação ao PAS, é interessante notar que grande parte do sucesso da avaliação, deve-se à legitimidade e confiança construídos entre a coordenadora e os beneficiários do programa. Nesse aspecto, as frustrações e as não conquistas não são vistos como erro do programa, mas oriundas de empecilhos institucionais: “O primeiro contato com a D. Viviane, que eu mantenho contato com ela até hoje, inclusive hoje eu vou ver se telefono pra ela” (E18).

E como eu tava falando antes, foi a D. Viviane que me ajudou a chegar até aqui, sabe. Ela me ajudou a chegar até aqui, aqui eu fui encaminhado pra fazer documento, fizeram um cadastro meu, me empregaram, não fiquei mais tempo empregado, não sei se tu sabe por que (E18).

É um vínculo muito grande, isso não pelo foro, mas pelo trabalho que eu e a D. Viviane a gente vem desenvolvendo. Eu ia faltá o crédito com ela, não é nem com o Foro, quem conhece aquela mulher ali, pelo amor de Deus, já teve na frente dela? Então, quem trai aquela mulher ali, trai a si próprio, né, não é por eles, não é por ninguém da FAESP, não é por eles, não interessa eles, interessa ela, que ela que me ajudô esse tempo todo, não é eles que me ajudam, é a ela que eu devo tudo, apesar de ela não aceitá esse agradecimento, mas é sim, eu te disse, é um trabalho a desenvolver, e atrás de nós vem mais gente, o que nós tamo fazendo hoje não é pra nós, pra otros que tão vindo, que querem uma oportunidade (E19).

As análises de trajetória dos egressos em Porto Alegre revelam similitudes e diferenças com as trajetórias de egressos no Rio de Janeiro. Em primeiro lugar, assim como no Rio, as grandes esperanças resumem-se em conquistar algum tipo de renda, que possa satisfazer o sustento da família e da casa, neste aspecto, a procura de oportunidades, de alguma chance aparece na fala de todos os egressos. Há, em função da experiência de vida, uma constatação de que não restam muitas possibilidades aos egressos, seja em função do estigma, seja em função da desqualificação educacional e profissional.

Com relação às trajetórias pós-prisionais, os egressos demonstram a importância da passagem pelos programas de apoio, pelo acesso a meios de sobrevivência, a experiências de trabalho, às redes de sociabilidade, mas também deixam claro que a conquista de cidadania e de inclusão, após a saída do cárcere é fruto, por um lado, de apoio externo, e de outro, de uma espécie de “conversão” (que pode ser religiosa, pelo trabalho, pela família), que implique em mudança de valores, criação de novas expectativas e principalmente, em assunção de responsabilidades e disposição para mudar de vida.

No entanto, apesar das dificuldades, é marcante na fala dos egressos a certeza de que a vida do crime, acessada em função ora de necessidade, ora de aventura e dinheiro fácil, ora de fatalidade, não leva a lugar algum que não seja a morte ou novamente a prisão, e isto não é mais vislumbrado como possibilidade para os egressos que buscam os programas de apoio em Porto Alegre.

Após conhecermos as trajetórias de vida e as impressões dos egressos a respeito dos programas de apoio, passaremos a tratar das categorias necessárias a percebê-los como categoria social.

5.2 Egressos como categoria sociológica

Após expor algumas trajetórias de vida, enfocaremos alguns aspectos considerados imprescindíveis à compreensão dos egressos como categoria sociológica: os significados e as conseqüências da passagem pela prisão na visão dos egressos, relacionados aos conceitos de estigma e prisionização, o papel da religião como mecanismo de controle para o crime, o papel das redes sociais, e o papel do trabalho, na visão de egressos, como fator decisivo para a inclusão social.

5.2.1 As marcas da prisão: prisionização e estigma na visão dos egressos

A passagem pela prisão marca as trajetórias de vida de tal forma, que não é possível investigar os egressos sem tratar desse aspecto. A prisão é responsável pela construção de carreiras criminosas, pela prisionização e pelo estigma destinados àqueles que são encerrados nela.

Só é possível compreender os egressos a partir da investigação de “um aspecto particular de suas trajetórias de vida: o sentido que a prisão exerce sobre a projeção futura das oportunidades de sobrevivência frente a condições sociais de existência tão adversas” (CASTRO et alli, 1984, p. 101).

Como vimos, a criminalidade é um status atribuído a determinados indivíduos:

A criminalidade é um ‘bem negativo’, distribuído desigualmente conforme a hierarquia dos interesses fixada no sistema sócio-econômico e conforme a desigualdade social entre os indivíduos. (BARATTA, 1999, p. 161).

Sendo utilizada entre as camadas mais baixas da população, a pena de prisão serve para impedir a ascensão social daqueles indivíduos pertencentes aos estratos sociais mais baixos e, a partir de uma função simbólica, para cobrir, ou encobrir, um número amplo de comportamentos ilegais, que permanecem imunes ao processo de criminalização.

Como conseqüência, a passagem pelo “cárcere representa, geralmente, a consolidação definitiva de uma carreira criminosas” (BARATTA, 1999, p. 167), e seus efeitos não desaparecem, pelos processos de “desculturação”, responsáveis pela sua desadaptação às condições de vida em liberdade, pela absorção de uma subcultura carcerária.

A prisionização, entendida como uma ressocialização na cultura carcerária, com a absorção das suas normas e valores, será, juntamente com o estigma, uma marca na trajetória dos egressos.

Como vimos, o estigmatizado é considerado “um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social cotidiana, mas que possui um traço que pode se impor à atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de atenção para outros atributos seus” (GOFFMAN, 1988, p. 14).

Outra noção importante de Goffman, que merece ser retomada, diz respeito à constituição de uma carreira moral e de uma identidade. Os egressos adquirem as crenças da sociedade mais ampla em relação à identidade e uma idéia geral do que significa possuir um estigma particular (GOFFMAN, 1988, p. 41 - 42), bem como constroem uma identidade a partir de interesses e definições de outras pessoas, de forma reflexiva.

O indivíduo constrói a imagem que tem de si próprio a partir do mesmo material do qual as outras pessoas já construíram a sua identificação pessoal e social, mas ele tem uma considerável liberdade em relação aquilo que elabora. (GOFFMAN, 1988, p. 117).

Os egressos, ao trazerem suas trajetórias de vida, referem sempre a passagem pela prisão como um ponto crucial. Em suas falas, a prisão é uma espécie de divisor de águas, a passagem de uma vida de emoção para uma vida de apatia. É, para eles, algo difícil de superar: “eu nem lembro mais, sabe. Eu peço pra Deus... que a (minha) vida é uma vida de liberdade, não presa, tens uns 30 anos, mais ou menos. Tô com 59 anos de idade. Eu, quando fui para o cárcere, eu tava com 17 pra 18. Aí fiquei até meus 28, coisa assim, dali pra frente, calculo quase uns 30” (E8).

No entanto, as memórias sobre a prisão dão conta do descaso, das violações de direitos, do sofrimento:

A vida que ele passa lá dentro, as dificuldades que ele encontra. Por exemplo, a pessoa fica analfabeto. Entra analfabeto e sai analfabeto, não tem como. Entra doente, ou então entra bom e sai doente. E com doenças de contaminação, entendeu? Se trabalhou, aquele direito que ele teve lá dentro, com dinheiro que ele podia ressarcir, fica em dificuldade, aqueles processos que ele trabalhou lá, somem (E8).

A visão que os egressos têm da saída da prisão e da existência restrita de programas de apoio deve-se à constatação da prisão como uma instituição a quem ninguém sobrevive.

Eles não têm projetos pra egressos porque eles pensam que nós não vamos sobreviver ao que eles fazem. Pensam que nós vamos morrer. Ou, quando sair de lá, nós não vamos querer mais nada na vida. E vamos ser farrapo humano (E12).

Na referência às prisões, também é marcante o problema das facções criminosas e da conseqüente violência.

É horrível... as facções. Tem a separação. Por exemplo, o 3º Comando não se mistura com o Comando Vermelho. O Comando Vermelho não se mistura com a tal de ADA. Tem o tal de 3º Comando... porque se misturar, aí sai aquela tragédia, aquelas mortes. É tudo separado. Nêgo que é aquele que não se envolve com nada, mas ao mesmo tempo está sendo envolvido, porque vem aquele, aqueles que são um diabinho pra cutucar ele: “Pô, que nada, cara, sai do e vem pra nossa (E8).

Sobre as conseqüências da passagem pela prisão, o egresso abaixo, utilizando uma linguagem própria do sistema penitenciário, explica as transformações sofridas pela personalidade de quem é encarcerado.

Vamos começar pelo cárcere. O cárcere ele está ali para perturbar a sua mente. Às vezes a pessoa chega lá nervoso, impaciente. Entendeu? Então, ele preso, ele vai se tornar uma pessoa mais calma, porque ele vai ser obrigada a se acostumar àquele ambiente. Entendeu? Então ele não vai poder ter pressa. Porque como é que ele vai ter pressa num lugar tão pequeno? Então perturba a mente. A pessoa sai como? Com arrogância, arrogante, que ele pensa que tudo ele pode fazer. Mas, na verdade, nós temos os nossos limites. Então quando ele sai lá de dentro, ele sai como um animal. Ele sai como uma pessoa que ele visa só aquele mundo ali dentro. Ele lidar com ódio, com pessoas que só querem o que é dele, pessoas que não têm amor à ninguém. Se ele não teve amor à própria pessoa dele, aqui fora, não se der valor, ele vai dar valor de quê? Então a pessoa tem, ali, de sobreviver no meio daquele montão de selvagens. Ele é mais um selvagem no meio dos outros selvagens. Então ele tem que ser o rei da selva pra sobreviver. Então ele vai criando o mundo dele. Vai se agarrando naquelas forças de vontade, que ele fica tirando, e só Deus mesmo que dá. E ele fica meio tonto, sai tonto de lá (E12).

Como conhecedores desse universo, os egressos também reproduzem o senso comum na definição das causas da criminalidade. Apontam a desestrutura familiar causada pela prisão dos membros da família como causa da criminalidade.

E muitas dessas daqui, pelo os filhos não ter um amparo, e nenhuma educação, eles se tornam bandidos também, na infância deles. Sabia? Porque a mãe presa. O filho vai desenvolvendo... morando sozinho, ou então com uma pessoa que não conta com ele. Aí vai fazer o quê? Onde ele mora tem arma, tem tóxico. Ele se infiltra aí. “Ah, eu vou dar um sapatinho de marca, vou dar 100 real. Comida todo dia tu tem aí.” Aí a mãe já é, ele vai no mesmo caminho (E8).

Em outras análises, o universo do crime é visto como um continuum entre a comunidade e a prisão. No entanto, há uma preocupação com a ruptura do senso comum, que

atrela criminalidade com pobreza. É o que se depreende da fala dessa egressa, que coaduna com as análises wacquanianas sobre o papel da prisão e da criminalização das camadas populares no contexto atual e análise dos mecanismos históricos de controle racial, que culminam com a utilização do gueto e da prisão: “[...]tem muita gente que não presta, mas tem gente que é boa gente, entendeu” (E9).

Por vezes, a própria experiência de vida demonstra que, uma vez ingressando na vida do crime, a saída é difícil:

Agora tem uma coisa que as pessoas não sabem, mas olha, parece brincadeira, depois que o cara começa a matar, o cara pegar um gostinho e não quer mais. A coisa é tão boa – desculpe eu falar assim – a coisa é tão boa, que Deus não deu esse dom pra ninguém. Deus não falou: “Você pode matar.” Mas o cara aprendeu que aquilo ali é uma coisa boa. O cara mata, se vicia naquilo. Aí tu tá pelo morro e vai indo (E11).

Junto aos efeitos deletérios da prisão, a marca do estigma é fundamental para a constituição do ex-presidiário como sujeito.

Principalmente no Rio de Janeiro, que as pessoas estão com medo mesmo da onda de violência. Quando tu chega numa pessoa que passou por um sistema penitenciário, tu associa logo à criminalidade, à violência. Então existe o preconceito, é fato, a gente tem uma grande dificuldade por conta disso. Então isso é uma coisa que a gente deixa bem claro (C6).

Na fala de egressos e agentes, a percepção do estigma aparece como o principal empecilho à obtenção de trabalho e reinserção social.

Tem sempre alguma coisa. Nós temos um estigma. Nós temos uma marca na testa de ex-presidiário. Se a gente arrumar um emprego aí na (universidade) da cidade, nós vamos conseguir trabalhar um mês. Porque daqui a um mês, eles já revirou a nossa ficha e já viu lá: ex-presidiário. O que vai dizer: sinto muito, seu serviço tá... mas estamos em contenção de despesa. Essa é a desculpa. Nós estamos com contenção de despesa, estamos mandando funcionário embora. Você que é o mais novo... Não vai te humilhar, dizer assim: tu é ex-presidiário. Isso ele não vai fazer. Mas vai te mandar embora (E8).

Percebe-se, pelos trechos acima, o quanto as representações sociais e identidades dos egressos estão marcadas pela vida criminal e prisional, marcas estas que levarão para o resto de suas vidas e que terão de ser levadas sempre em conta na hora de focalizá-los com projetos, políticas ou qualquer outro tipo de apoio.

Como produto do pertencimento a um campo determinado, o universo pós-prisional, toda a constituição dos *habitus* dos egressos é dada por esta gama de capitais, experiências, que constroem suas trajetórias de vida.

A prisão perdura como experiência para toda a vida, assim como a identidade de ex-presidiário lhes acompanha, especialmente se atrelados a programas voltados a este público em específico. No entanto, é a partir dessa rede, como veremos mais adiante, que os egressos conseguem sobreviver e conquistar um mínimo de garantias que lhes permitirá sobreviver em uma sociedade tão reticente a esta categoria social.

5.2.2 Egressos e a religião: disciplinamento e controle social

Atualmente, não é possível tratar de universos prisionais e pós-prisionais sem discutir o tema das religiões. As prisões são vistas como “um campo fértil a suas tarefas de conversão e evangelização” (QUIROGA, 2005, p. 16). As religiões evangélicas, especialmente as pentecostais, têm-se apresentado com muita força dentro de unidades prisionais que, tradicionalmente, só contavam com a atuação da igreja católica, e passam a ser vistas com incentivo por parte das administrações carcerárias, haja vista “suas contribuições no apoio social aos presos e pela colaboração no próprio processo de disciplinarização, uma vez que preso convertido é preso mais calmo” (QUIROGA, 2005, p. 16).

No caso do Rio de Janeiro, a pesquisa de Quiroga demonstra que a participação religiosa vem aumentando muito ao longo dos anos, tendo duplicado entre 2000 e 2004. Entre as igrejas mais presentes estão a Universal do Reino de Deus (23%), a Batista (20%), a Assembléia de Deus (18%), além da Católica (19%) e de grupos espíritas (8%). É de 12% o percentual de agentes de outras religiões.

A autora afirma que

Essa distribuição com grande ênfase nos grupos evangélicos e pentecostais confirma as diversas análises acerca no fenômeno religioso no contexto brasileiro contemporâneo: um crescimento do pluralismo nas opções de crenças e nas vinculações religiosas e doutrinárias em todas as camadas sociais e, em especial, nas camadas menos favorecidas (QUIROGA, 2005, p. 19).

O sucesso das religiões evangélicas junto às camadas menos favorecidas explica-se pela proximidade criada com sua realidade social, valorizando-se e considerando a experiência pessoal de conversão como forma de inclusão. Nesse jogo, as faltas humanas são atribuídas a explicações sobrenaturais, libertando os indivíduos da responsabilização por seus atos, no caso de presos e egressos, de atos criminais (QUIROGA, 2005, p. 20).

Quiroga considera que as religiões evangélicas operam com base na singularização, responsável por acolher o preso e sua família e justificar místico-religiosamente sua culpabilidade. Outro aspecto importante da atuação dessas igrejas é o do controle social, pela exigência de padrões de comportamento e conduta, de submissão a penalidades que acabam operando na mesma linha das demais facções, só que “do bem”. “Entretanto, não há como ignorar que elas operam com dimensões igualmente opressivas sobre aqueles indivíduos que foram por ela convertidos” (QUIROGA, 2005, p. 20).

A autora, relacionando a prisão e a religião, estabelece similitudes, tendo em vista que ambas são espaços de conversão:

O universo prisional, por suas características de isolamento e reclusão, pode ser configurado como um espaço de conversão: seja de arrependimento e conversão à vida legal e ordeira (utopia das penas privativas de liberdade); seja de conversão às carreiras criminosas (constatação da realidade das instituições totais como “escolas de aperfeiçoamento” de práticas criminais), seja, finalmente, de conversão religiosa ou de “conversão a Jesus” (objetivo do proselitismo religioso).

Paradoxalmente, é interessante notar também que, se em vários momentos a prisão é equiparada ao inferno (MORAES, 2005, p. 168; COELHO, 2005), é através dela e da religião, via conversão, que se chega ao “paraíso”.

A nossa investigação empírica, no caso dos ex-presidiários, revelou que a presença das religiões pentecostais é muito marcante, havendo uma identificação com os fenômenos descritos até aqui, de explicações sobrenaturais para o envolvimento criminal e do depósito na religião de todo o ganho longe da criminalidade.

A trajetória religiosa do egresso abaixo, condenado por roubo, convertido na prisão à Assembléia de Deus, atingiu não só a ele, mas a toda sua família. Segundo ele, a conversão religiosa foi responsável até por melhorias estéticas, dizendo que sua mulher rejuvenesceu e ficou mais bonita depois de encontrar Jesus. Sua conversão religiosa é entendida como salvação e o crime, visto como obra do demônio:

Jesus me libertou. Por causa de quê? O Diabo, o Lúcifer, era braço direito de Deus. Ele deixou entrar o orgulho no coração dele; ele queria sentar em cima da cadeira de Deus. Em cima de Deus ninguém senta. Deus jogou ele lá de cima aqui pra baixo. Lá em cima era anjo de luz; aqui em baixo, ele se transformou em anjo de treva, que é exú Caveira, pombagira, tranca-rua, é tudo demônio que caiu do céu. Aí, não pode fazer nada com Deus, faz nas pessoas que Deus criou. Entra no homem e faz nas pessoas que Deus criou (E15).

O homem está no mundo, cheirando, fumando e roubando; Jesus vai e tira o demônio dele. O demônio sai. Aí fica rodando, vem quando Jesus não tá. Se vê que o homem não está orando, não está jejuando, ele traz mais sete. O

homem fica pior do que ele era. Entendeu? Então o mundo já é do diabo. O mundo é do demônio. O diabo está controlando a Terra. O mundo já é dele. Tá escrito aqui:... você conhece a palavra de Deus? (E15)

Além de freqüentador, o egresso é agente religioso no presídio feminino, realizando um trabalho semanal com as presas: “Só existe um Deus. Deus de Abraão, de Isaac e Jacó. Todas as quartas eu faço culto na delegacia de mulheres. Chega lá, bota a mão assim, ó: ah!!! cai com os demônios lá, tem que ver. A hora que você quiser ir, você liga pra mim” (E15).

Mas sua atuação na busca da conversão não ficou restrita aos universos carcerários. Após me indagar sobre a palavra de Deus e me convidar para conhecer seu trabalho no presídio, o egresso fez questão de comprovar suas teses, fazendo-me ler em voz alta diversos trechos bíblicos.

Aqui, ó: quando o espírito imundo tem saído do homem, anda por lugares seco, buscando repouso. E não achando diz, tornarei pra minha casa de onde saí. E achando, vê chegando a acha varrida e adornado, então vai, leva consigo outros sete espíritos, pior do que ele. E, entrando, habitam ali. E o último estágio do homem é pior do que o primeiro. Tá vendo? Congregai-vos e vindes, chegai-vos juntos, vós que se afastas das nações, nada sabe os que conduzem em procissão as suas imagens e esculturas feitas de madeira. E rogam a um Deus que não pode salvar. Maria era mãe de Jesus. Mas quem faz milagre não é Maria não, é Jesus. Tá vendo? Aqui, ó, salmo 115: Não a nós, Senhor; não a nós, mas a Teu nome, da glória; o amor da Tua benignidade e da Tua verdade. Porque dirão as nações: Onde estão o seu Deus? Mas o nosso Deus está no céu, faz tudo que Lhe apraz. Os ídolos Dele são prata e ouro, obras da mão do homem. Tem boca, mas não fala; tem olhos, mas não vê; tem ouvidos, mas não ouve; e nariz tem, mas não cheiram; tem mãos, mas não palpam; tem pés, mas não andam; nem som algum sai da sua garganta (E15).

No caso desse e de outros egressos, como instrumento de controle social, a conversão religiosa revela-se um meio de manutenção longe do crime, acabando por permitir o acesso a uma nova perspectiva de vida, com a inserção em uma nova rede social.

A trajetória do egresso abaixo também é marcada pelo encontro com a religião que, segundo ele, aconteceu na prisão, fazendo-o transformar-se como pessoa: “Ah, graças a deus. Eu tenho procurado viver uma nova vida, sabe. Graças a deus, o cárcere para mim... serviu de lição. Porque com a ajuda do nosso deus eterno, graças a deus eu posso dizer que eu sou uma nova criatura, ou seja, uma nova pessoa” (E13).

Saído da prisão há dez anos e freqüentador de uma igreja evangélica denominada “Quero Abençoar”, o egresso afirma que a religião o permitiu uma nova vida, tendo-o libertado das drogas: “(a igreja) me ajudou muito. Me ajudou muito a crescer, ter uma nova visão da vida. E era usuário de drogas. Graças a deus consegui me libertar” (E13).

Segundo ele, a busca e a inserção no Agentes da Liberdade fazem parte dessa nova trajetória de vida, em que o aprendizado e o contato com as pessoas são vistos como fundamentais: “[...] vim (para o Agentes da Liberdade) porque o aprendizado nunca é demais. Tu vê coisas, ter contato com as pessoas, é muito bom” (E13).

Na fala deste outro egresso, a conversão é dada por uma busca por controle social, a partir do momento em que toma consciência da realidade prisional:

Não, desde que eu entrei na cadeia, foi na Igreja que Deus me resgatou, sabe assim, por causa que eu fiz um propósito, bah, é muita gente, é muita gente que não vale nada, muita gente ruim, muita gente má, que tem prazer de mata, que tem prazer de fazer os outro fica por baixo, poder de te poder, tá todo mundo ali sofrendo, como é que alguém que ser mais, às vezes tem uns lá lotado de cadeia, nem vão sair mais, vão morre ali dentro, e aí tem que calcular, porque por eles qualquer coisa serve, tá entendendo, igualmente eles vão ter que puxar trinta anos, daí se mata um ou dois, ou três, pra eles tanto faz, daí a gente tem que se cuida, né, sabe que a gente... Eu pensei pra mim, esse um ano e sete mês que eu fiquei lá preso poderia ta trabalhando, fiquei lá olhando pras parede, olhando pra cara de barbado (E1).

Pelos trechos acima, percebe-se o quanto o universo pós-prisional é marcado por elementos disciplinares e de controle. Pela fala dos egressos, levando-se em conta todas as trajetórias, verifica-se o quanto é necessário, em suas percepções de mundo, um controle que os permita o afastamento dos universos criminais.

O papel da religião parece crucial na (re) construção de indivíduos que se vêm “a perigo” quando em liberdade novamente. No entanto, a religião também opera, e talvez este seja o seu principal “papel”, explicando o porquê de seu sucesso em números de conversões, como um aglutinador social, estabelecendo-se uma nova rede, disponível para os mesmos indivíduos: aqueles que muitas vezes conviveram em uma mesma comunidade, em um mesmo universo criminal, compartilharam as mesmas experiências carcerárias e passam a acessar, de dentro e de fora da prisão, esta nova rede, que lhes garantirá uma trajetória pós-prisional.

É visível que a participação nessas religiões não tem um caráter emancipatório, no entanto, como redutor de danos ou gerenciador de vulnerabilidades, as religiões acabam atuando bem, o que nos leva à discussão acerca das possíveis relações existentes entre os programas de apoio a egressos e as religiões, especialmente as evangélicas e pentecostais.

A lógica do controle social, estabelecida como continuum entre a prisão e a religião, estende-se também aos programas, mas de forma indireta, somente a partir dos próprios egressos.

5.2.3 As redes de egressos: a constituição de sociabilidade pós-cárcere

Como vimos, outros conceitos fundamentais à compreensão dos egressos como categoria sociológica são as redes e o capital social.

Entendidas como sistemas compostos por sujeitos sociais (indivíduos, grupos, organizações, etc.) conectados por algum tipo de relação, as redes condicionam a ação individual (Marteleto e Siva, 2004, p. 41). Quando fundadas entre sujeitos estigmatizados, as redes funcionam como espaços de ajuda, como projeto de defesa e de assimilação do estigma (XIBERRAS, 1996, p. 140).

Além do conceito de redes, de grande importância para esta análise é a concepção de capital social, que se apresenta como um conjunto de recursos a que um indivíduo ou grupo tem acesso em função do fato de pertencer a uma rede de intercâmbio e relações mutuamente proveitosas. Para Bourdieu (1999, p. 67 - 68), tal rede de relações que constitui o capital social não é um dado natural, mas sim, produto de um trabalho de instauração e de manutenção do que é necessário para produzir e reproduzir relações duráveis e úteis, aptas a proporcionar lucros materiais e simbólicos. Além disso, a troca proporcionada por essas relações sociais é responsável pelo reconhecimento mútuo e pelo reconhecimento da inclusão no grupo que ela implica (BOURDIEU, 1999, p. 68).

Seguindo os conceitos descritos acima, é fundamental explorar as relações construídas, a partir da inserção em programas de apoio, pelos egressos do sistema penitenciário. Os egressos, como grupo movido por determinadas características comuns, ao tornarem-se beneficiários dos programas, acabam ou constituindo novas relações ou retomando relações vindas das experiências prisionais, mas com uma nova perspectiva e um novo objetivo.

É interessante vislumbrar o quanto em alguns programas desenvolve-se uma visão a respeito de um espaço construído para e por eles. Nestes espaços, o desenvolvimento de regras de pertencimento, a construção de ações coletivas, e mais do que isso, o desenvolvimento de um padrão de cuidados é marcante. Nas falas dos egressos percebe-se que a constituição de redes informais, compostas por eles e por alguns dos integrantes dos programas (sejam técnicos, funcionários ou mesmo coordenação, mas de uma maneira desvinculada das atuações gerais dos programas) permite desempenhar um papel de

acompanhamento, com a formação de preocupações mútuas que serão fundamentais para a manutenção longe da criminalidade.

As redes de egressos acabam construindo um regramento ético e de confiança que não pode ser rompido, uma vez que as rupturas implicam em grande frustração, reproduzindo a visão de prisionização e estigma contra a qual lutam o tempo todo.

O fato de os egressos virem nos programas espaços seus, de atuação e conquista de espaço, permite que se apropriem de sua causa, de uma maneira política, articulada, e lutem para a conquista dos objetivos propostos inicialmente pelas iniciativas, que passam a ser também objetivos seus.

Neste aspecto, a constituição dessas redes de sociabilidade garante a construção de uma percepção de grupo, não no sentido negativo, como grupo de ex-presidiários ou de ex-criminosos, mas como egressos, ou seja, pessoas que passaram por experiências duras, mas estão lutando para romper, individualmente e coletivamente, com suas trajetórias, seus habitus, e conquistar espaço e confiança - própria, perante os pares, o programa e, principalmente, a família e a sociedade.

5.2.4 Egressos e trabalho

Como vimos em diversos momentos dessa tese, a temática do trabalho é central na constituição das trajetórias pós-prisionais. Neste momento, gostaríamos de focalizar essa temática, no que diz respeito diretamente aos egressos, a partir da análise de suas percepções, e a partir da constatação de suas chances de colocação na esfera produtiva.

Os egressos têm uma trajetória marcada pelo trabalho: em primeiro lugar, na sua visão, o envolvimento criminal é fruto de um abandono do ideal de trabalho, em função de uma vida mais fácil, de maior lucro e satisfação mais imediata, e que, para seu azar, deu errado. Quer queiram, quer não, a essencialização do trabalho é algo que lhes persegue desde o início de sua trajetória criminal, quando optaram por manter-se longe dele, passando pela vida carcerária, na qual, ou tiveram de trabalhar intra-muros, ou quiseram trabalhar e não houve vagas, ou ainda “optaram” por desenvolver uma trajetória de “criminosos natos” (RAMALHO, 2002).

Ao sair da prisão, novamente o tema do trabalho revela-se chave: para a manutenção longe das grades, precisam trabalhar; para se reinserir, precisam trabalhar; para se sentirem cidadãos, precisam trabalhar.

É através do trabalho. Não tem como, tem que ser através do trabalho (E4).

É o ponto principal, né. É uma coisa que até hoje a gente pensa... e analisando.. Como é que pode? É um projeto desse, a parte principal é quando se reúne a bola. Sem a bola não tem futebol, tem? É a mesma coisa que nós lidando com egresso. Sem trabalho, há desânimo. Vem aquele desânimo, pôxa.. Quer dizer, a gente já faz por menos, em tirar o otimismo dele. Pelo contrário, procura fortalecer. Vamos esperar que (??) que vai clarear. Mas aqueles que não se assimila mais esse: “Vamos esperar que vai vir.” Aí ou parte pra uma coisa à moda dele mesmo, ou voltar a inserir a criminalidade. E, no entanto, seria uma coisa importante, né, que esse projeto fosse virado só pra parte “vamos arrumar trabalho”. Pôxa, já pensou? Como que não precisaria disso aqui, todo mundo empregado, tratando da sua família. Porque o cara sai daqui, vem aqui pra cá, nove horas, depende de um sacrifício conforme eu estava te explicando, o problema da condução. Sair da área dele pra vir pra cá, pro centro da cidade. E quando retornar pra lá, com a mão abanando, sem ter nada. Com três, quatro, cinco filhos dentro de casa. Às vezes mora debaixo da ponte, às vezes mora num abrigo. Às vezes é uma casa que ele toma aí dos outros. E, quer dizer, a pessoa tem que ter muita força de vontade pra suportar isso tudo. Né não? Não é mole não (E8).

No caso dos egressos, a saída da prisão e a busca de programas de apoio é pautada pela crença na reinserção pelo trabalho. No imaginário desses sujeitos, em muito reforçado pelos discursos judiciais e prisionais, há saída para aqueles que “foram bons e tiveram se arrependido”, passando a viver de acordo com as regras sociais, como trabalhadores. O tipo de trabalho almejado pelos egressos é trabalho formal, o assalariado, que insere os trabalhadores no mercado, com todas as suas concessões e garantias.

[...] a maioria das mulheres, elas também têm os objetivos delas de vida. Elas também tentam. Elas vêm também com aquela esperança. Tem mulheres também que nunca trabalharam de carteira assinada. Então vem com aquele sonho, tipo do meu primeiro emprego. O sonho delas é querer um trabalho de carteira assinada. Mesmo que fosse até na limpeza, entendeu. Elas querem registrado (E9).

A expectativa no entanto fica só no imaginário. Para a maioria dos egressos, as novas experiências de trabalho tenderão a reproduzir as formas antigas, com o agravamento de que, se na época não eram ex-presidiários, hoje terão de lidar com o acréscimo do preconceito e da estigmatização, em uma sociedade ainda mais precarizada. Retomando as análises sobre trabalho no Brasil, percebe-se o quanto a situação é complicada para indivíduos de baixa

qualificação e escolarização e para aqueles que têm em seus currículos uma experiência carcerária. A inserção é praticamente remota.

Ah, um dia eu trabalho de servente, amanhã leva outro dinheiro como pintor, ou oh, tu faz isso aí pra mim hoje, eu te cobro, 20, 30 pila, R\$ 20, por dia, trabalho dois dia na semana, depois não arruma nada, às vez numa semana tu não arruma nada também, aí te encarece (E5).

Uma oportunidade de trabalho é difícil. A primeira coisa que eles olham é, bah, esse aí vai fazer uma coisa errada, mas não, minha cabeça não tá assim, sabe, minha cabeça ta voltada pra minha família, pros meus filho, pra mim, principalmente (E18)

Tô morando com a minha família e desempregado, tô procurando emprego (E6).

Tu vai fazê um currículo, uma coisa, eles puxam a tua ficha, daí aparece tudo aquilo ali, e tu não pega o emprego, eles olham pra ti tu é adequado tudo, só que tu tá aqui (E5).

Apesar de todo este panorama, na análise de trajetória de muitos egressos, há sim, uma conquista de cidadania pelo trabalho. Há aqueles egressos que conseguiram obter trabalho, às vezes formalizado, às vezes, não, mas que, com esta obtenção, conseguiram reordenar suas vidas, passando a viver de acordo com as regras destinadas aos trabalhadores.

Eu prefiro um serviço de carteira assinada. Até porque se eu for vender alguma coisa, eu vou me derramar. Aí ela me deu aquele emprego lá. Fiquei lá três meses, depois saiu a minha vaga aqui. Vim pra cá e comecei a trabalhar. Eu não tinha nada. Hoje, graças a Deus, eu tenho uma casa, tenho os meus móveis direitinho. A casa está em obra, mas tenho a minha casa, tenho os meus movezinhos direitinho. Já me visto direitinho. Não dá pra dizer que me visto bem, mas já me visto direitinho. Já posso me locomover pela cidade. E eu acho que é assim, olha, temos que ter força de vontade. Mas também temos que ter alguém pra nos amparar porque sozinho nós não vamos a lugar nenhum (E11).

Nestes casos, reproduz-se a perspectiva foucaultiana de que a prisão teria a função de transformar indivíduos sem propriedade em trabalhadores dóceis. Como a prisão não consegue tal feito, fica a cargo dos programas de apoio e as redes constituídas por egressos e instituições o papel de desestimular toda a forma de vida que não seja pautada pelos padrões tradicionais, que, para as camadas pobres, é o de trabalhador.

Depois que ele entra no projeto, como no caso que ele está explicando, teve três aqui que reincidiu ao crime novamente. Todos eles estão sofrendo aí, mas não estão passando pro lado do erro não. Estão aí aborrecidos, não tem trabalho, mas o que a gente pode fazer? Vai vender uma balinha ali, outra balinha lá (E8).

Sendo assim, se por um lado, a defesa da reinserção pelo trabalho parece anacrônica, perante um contexto social de trabalho escasso, por outro lado, acaba por permitir a assunção de valores de trabalho, que são fundamentais para a manutenção dos egressos longe do crime. E restará sempre, para aqueles que acreditam no potencial emancipatório do trabalho, o exemplo daqueles egressos (poucos casos) que deram certo, que conseguiram pelas vias tradicionais, de esforço e dedicação, a tão almejada conquista de reinserção e cidadania.

Cabe reiterar que, na sociedade atual, por mais transformações que tenha sofrido a esfera produtiva, toda a construção de identidade individual e coletiva ainda parte do trabalho. Antunes (2006, p. 175) dirá que “uma vida cheia de sentido fora do trabalho supõe uma vida dotada de sentido dentro do trabalho”. Assim, para os egressos, reproduzem-se tais parâmetros, que lhes farão acreditar no trabalho como o único mecanismo capaz de lhes retirar da trajetória criminal e prisional.

5.3 Inclusão, exclusão ou controle social: quais as esperanças e oportunidades para os ex-presidiários?

As trajetórias apresentadas aqui, bem como a discussão sobre os elementos centrais na constituição desse grupo social merecem uma reflexão. Neste sentido, é interessante trazer o debate a respeito das contradições inerentes a esta categoria:

A representação da experiência de vida social dos egressos penitenciários apresenta-se de modo muito complexo. Ter sido acusado pela sociedade, condenado e privado da liberdade pelo Estado, encarcerado sob a tutela das instituições públicas, haver perdido o controle sobre a movimentação física e sobre o sentido do tempo, ter sido objeto de agressão contínua e haver aprendido a conviver nos limites da sobrevivência – tudo isso é profundamente permeado por valores consolidados a partir de tensões produzidas pela própria ordem institucional. [...] suas origens de classe e sua trajetória de vida pré-delinquencial não são negadas, contudo reincorporadas ao novo saber adquirido. [...] O egresso penitenciário vivencia contradições acima de contradições, cuja expressão se materializa no estigma e cujo segredo reside numa situação paradoxal. [...] As novas condições de existência, que se constituem às voltas da prisão, impedem que a experiência mais direta de coerção social seja transmitida como experiência de classe para, em contrapartida, ser expressa como experiência individualizada, como pena a que o egresso está sujeito pelo resto de sua existência, e tão somente passível de ser compartilhada no grupo de pares (CASTRO et alli, 1984, p. 112- 115).

Em tendo uma condição marcada pelo estigma, pelas dificuldades materiais, pela experiência da passagem prisional, questiona-se quais as esperanças e oportunidades para egressos do sistema penitenciário.

De tudo o que vimos até aqui, é importante perceber o quanto as trajetórias de vida dos egressos estão marcadas pelas experiências familiares, escolares que constituíram sua infância e adolescência. Salvo raras exceções, os históricos dos egressos são de desestrutura familiar, expulsão e fracasso escolar, péssimas condições econômicas, que resultaram em envolvimento criminais.

A chegada ao crime é, na maioria das vezes, decorrente de necessidade, de oportunidades e aventura para sujeitos despidos de grandes expectativas e chances. O crime é, para as camadas populares, a possibilidade de subir na vida, ter acesso a bens de consumo, a mulheres, viver bem, desfrutando a vida. No entanto, selecionados desde cedo pelas malhas do sistema penal, as experiências de sucesso frustram-se pelo aprisionamento e pela constatação de que a prisão não é brincadeira.

Chama muito a atenção na fala dos egressos sobre uma tomada de consciência propiciada pela chegada à prisão. Muito embora não tenham privilegiado tanto as experiências prisionais em suas falas e as prováveis violações de direitos humanos sofridas no cárcere, e embora saiba-se que a pena privativa de liberdade não cumpre com o previsto, não disciplina, não promove mudanças a não ser no sentido da prisionização, para estes egressos a prisão levou à constatação de que o fim para pobres envolvidos com a criminalidade é a morte ou o aprisionamento.

Aqui cabe mencionar mais uma vez a idéia de que os egressos desta pesquisa passaram por processos de “conversão”, como uma ruptura de valores e assunção de novas responsabilidades, o que pode ocorrer pelo acesso à família, ao trabalho, ou à religião, mas que leva-os a querer andar “no caminho do bem”. Se a leitura crítica quanto ao papel desta conversão, em muitas vezes propiciada pelas religiões evangélicas pentecostais, dentro ou fora das prisões, é de que estas promovem controle social, na visão dos egressos o controle é visto como algo necessário e vislumbrado de forma a garantir que suas ações e atitudes irão dar-se no caminho “reto”.

Havendo, pois, uma seletividade na busca pelos programas de apoio dada em função dessa disposição a “mudar de vida”, é preciso questionar em que medida as iniciativas auxiliam nas trajetórias pós-prisionais dos egressos. Neste aspecto, é importante perceber que os programas apresentam-se como mediadores para as pequenas conquistas obtidas pelos egressos: acesso à cidadania formal, pelo porte de documentos; acesso a meios de

sobrevivência, como alimentação, transporte, vestuário; acesso à saúde, pelo encaminhamento a redes públicas; acesso a escolarização, pelo encaminhamento à escola e a cursos profissionalizantes; e acesso ao trabalho. É claro que os programas, como bem demonstrado, atuam de forma precária, não propiciando todos os apoios para todos os egressos, sendo as concessões também seletivas. No entanto, há um grande envolvimento para satisfazer tais metas, como a criação de parcerias, de convênios, de redes de assistência.

Não é possível esquecer-se das condições precárias e dos limites encontrados dia-a-dia por cada ex-presidiário, na busca por trabalho, na discriminação pela ficha não-limpa, na temporariedade dos auxílios e apoios e da própria condição de egresso (como ex-presidiário detentor de direitos). Não é possível esquecer também que os programas de apoio desenvolvem possibilidades de controle dos egressos, seja pelo mapeamento de seu “paradeiro”, seja pela constante averiguação quanto as suas informações judiciais. Apesar de tudo isso, só há chances com auxílio, só através das redes, da construção de visibilidade para este universo, através das concessões e da abertura de espaço que se poderá permitir que estes egressos deixem de ser homens infames.

6 CONCLUSÕES

A partir da década 1990 surgem uma série de programas de apoio a egressos do sistema penitenciário no Brasil, distribuídos em todas as regiões do país e representando a maioria dos estados da federação. Estas iniciativas buscam cumprir os ditames da Lei de Execuções Penais (Lei 7210/84) no que se refere à obrigatoriedade de prestação de apoio a ex-presidiários, em uma ação conjunta entre o Estado e a sociedade civil. O modelo implementado pela LEP e o estipulamento de garantias a presos e egressos é fruto da incorporação em nível nacional dos regramentos internacionais de proteção a direitos humanos criados pelas Nações Unidas.

Como resultado da implementação desses programas, surge a preocupação de órgãos como o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária/ CNPCP e a Secretaria de Reinserção Social, do Departamento Penitenciário Nacional/ DEPEN, ambos pertencentes à estrutura do Ministério da Justiça, com o tema dos egressos e através da criação de resoluções, pareceres e programas incentiva-se o desenvolvimento de políticas e ações voltadas a sua reinserção social.

Criados em nível estadual e municipal, os programas de apoio são fruto de constatações a respeito da falência da pena de prisão e do modelo monopolizador de Estado, que passa a ser visto como incapaz de, sozinho, dar conta do problema da criminalidade, da violência e especialmente da reincidência criminal.

A partir de atuações dos poderes públicos e da sociedade civil, desenvolvidos pelos poderes Executivos, Judiciário, Prefeituras, universidades, cooperativas, fundações e ONGs, os programas de apoio visam à reinserção social de egressos e a redução dos índices de reincidência. Para tanto, atuam baseados nos ditames da LEP no que diz respeito à concessão de apoio a trabalho, educação e saúde.

Entre as iniciativas analisadas (FAESP e PAS, em Porto Alegre; Agentes da Liberdade, no Rio de Janeiro; e Pró-Egresso, em Maringá/PR), depreendemos que a preocupação egressos, é oriunda da constatação da impossibilidade de sobrevivência para aqueles que, sem qualquer auxílio, saem da prisão e tentam manter-se afastados do crime.

Para a realização das atividades voltadas a inclusão de egressos, os programas desenvolvem atividades para a conquista de cidadania formal, promovendo o acesso a

documentos; condições de sobrevivência, através de doações de alimentos, roupas e calçados e vales-transporte; acesso à saúde; bem como atividades visando a qualificação e a colocação no mercado de trabalho. Para isso, os programas constroem redes de parceiros, de conveniados e através de órgãos públicos encaminham egressos para a escolarização formal, profissionalização e vagas de trabalho.

Embora os programas de apoio tentem, não há um número muito grande de egressos encaminhados à educação e ao trabalho. Há dificuldade no angariamento de vagas, da mesma forma que empecilhos como o estigma dificultam o acesso de egressos ao mercado de trabalho. Aqui é importante mencionar que o trabalho aparece como o principal elemento de reinserção e inclusão social para todos os programas. No entanto, a falta de vagas somada à desqualificação do público-alvo acaba por resultar em experiências apenas temporárias, que serão substituídas por trabalhos precarizados e informais, assim que os egressos deixarem de ser apoiados.

Neste aspecto, é importante salientar que todos os programas analisados atuam no apoio a egressos do sistema penitenciário, ou seja, durante o período de estipulação legal, apoiando egressos em livramento condicional e egressos em liberdade total, durante o período de um ano a contar do término da execução das penas (LEP). Após o término do apoio o egresso volta à condição de ex-presidiário, o que terá novas implicações, como iremos expor a seguir.

Os programas de apoio lidam com uma clientela prisionizada e estigmatizada, cujo perfil demonstra as mazelas da sociedade brasileira: são preferencialmente homens; solteiros, apesar de terem filhos e, muitas vezes, com uniões estáveis informalmente constituídas; com idades e escolaridades baixas; com uma grande representatividade negra (encontrada, obviamente, em demasia no caso do Rio de Janeiro, mas sobre-representada no caso de Porto Alegre); condenados - pela prática de crimes contra o patrimônio (roubo e furto), de entorpecentes, homicídios ou sexuais - a penas médias; com índices relativamente baixos de reincidência (por volta dos 30%); desempregados ou trabalhando na informalidade; em ocupações desqualificadas; sem renda ou com renda insuficiente.

Diante de tal universo, é preciso demonstrar os aspectos positivos e negativos do apoio promovido pelas iniciativas. Como aspectos positivos, embora os programas sustentem o fato de suprirem lacunas na atuação estatal, seja de descasos prisionais, seja por dificuldades dos poderes Judiciário e Executivo realizarem suas atribuições, de serem iniciativas financeiramente viáveis, pelo dispêndio baixo de recursos, bem como terem atuações que resultam em redução de reincidência, acreditamos que há aspectos ainda mais importantes.

O primeiro deles diz respeito à constituição de redes sociais, seja de instituições, seja de egressos, que são fundamentais para a atuação voltada a ex-presidiários, e se apresentam como a única alternativa de garantir sobrevivência para essas populações em vulnerabilidade. As redes institucionais permitem, como vimos, o acesso à saúde, à educação e ao trabalho; mas são as redes de egressos, cuja formação é propiciada pelo espaço disponibilizado pelos programas de apoio, são imprescindíveis como forma de construção de novas perspectivas de vida, de sociabilidade, de conquista de cidadania e inclusão.

O segundo aspecto de grande importância diz respeito à própria construção de visibilidade desta categoria social, que é formada a partir da criação dos programas de apoio. Aqui é interessante confirmar a hipótese de que o programa acaba criando o egresso, ou seja, antes da criação dos programas de apoio e da estipulação legal de garantias não havia egresso, da mesma forma que não havia qualquer visibilidade para aqueles que saíam das prisões. As iniciativas acabam por constituir o grupo social e dar-lhe visibilidade, o que é fundamental para a implementação de novas medidas, políticas e ações.

Com relação aos aspectos negativos, todos os programas salientam as dificuldades em focalizar um grupo completamente carente de recursos e auxílios. Além disso, todos os programas vêm nas condições dos egressos problemas a serem enfrentados, seja no aspecto relacionado às experiências e marcas prisionais, como estigmatização, prisionização e perda de identidade, seja com relação a seu perfil desqualificado, em termos profissionais e educacionais.

No entanto, há outros aspectos restritivos na atuação dos programas de apoio. O primeiro deles refere-se à temporariedade: assim como o atendimento aos egressos é temporário, muitas iniciativas também têm uma existência temporária, especialmente aquelas que são fruto de convênios ou de projetos que precisam de renovação anual, ou estão sujeitas ao poder discricionário dos agentes ou órgãos a que estão atreladas.

O segundo aspecto que precisa ser salientado refere-se à insuficiência de vagas, frente a um universo em constante crescimento. É preciso analisar a atuação dos programas de apoio relacionada às tendências da política criminal contemporânea e ao surgimento do Estado penal, que no Brasil será responsável pela ampliação crescente das vagas e do número de presos, o que levará a um déficit cada vez maior dos programas, que já atingem hoje uma parcela pós-prisional insignificante do ponto de vista quantitativo.

Além disso, é preciso questionar, também relacionando as atuações com as tendências atuais da política criminal, o quanto as iniciativas estão inseridas em uma lógica de controle

social e gerenciamento do risco, que teria por consequência a manutenção longe do crime por parte dos egressos apoiados.

Para além dessas constatações, é preciso refletir sobre o papel e o impacto dos programas de apoio na vida e nas trajetórias dos egressos, discutindo a respeito de suas esperanças e oportunidades.

Analisando-se as trajetórias de vida dos egressos entrevistados percebe-se questões marcantes: são pessoas geralmente de origem pobre, com históricos de baixa escolarização e qualificação profissional, com famílias desestruturadas, ingressaram na criminalidade por necessidade, aventura, dinheiro fácil ou fatalidade, e tiveram, com a experiência prisional, uma constatação de que é preciso mudar de vida, para manter-se vivo, uma vez que para pobres envolvidos com a criminalidade só resta a morte ou a prisão.

Aqui cabe retomar a idéia de “conversão”, sustentando que os egressos que chegam a programas de apoio passaram por um processo de troca de valores que os faz buscar uma nova possibilidade de vida, uma quebra de habitus, que os leve a uma nova trajetória. Para a absorção desses novos valores é necessário romper com expectativas propiciadas pelo mundo do crime, como poder, valorização, dinheiro, e reduzir as esperanças para pequenos ganhos diários, pequenas oportunidades.

Se a chegada aos programas de apoio dá-se, justamente, em função dessa esperança, a passagem pelos programas resulta em ganhos e frustrações. Os programas não conseguem atender todas as demandas, há limites em sua atuação: nem todos conseguem acesso a trabalho, nem todos obtêm qualificação, no entanto, através dos programas os egressos conseguem acesso à cidadania formal, a assistências, como alimentação, roupa e transporte.

Apesar de tudo, os programas apresentam-se como o espaço destinado a eles, como o local de sociabilidade e as redes formadas a partir desta inserção serão fundamentais para a manutenção longe do crime e a ampliação das pequenas chances. Como já salientado, há construção de visibilidade para um universo excluído e invisível.

Por fim, é preciso sustentar que, muito embora permaneçam como sujeitos estigmatizados vivendo precariamente em uma sociedade excludente, após o apoio e a “conversão” voltam a ter esperanças e pequenas oportunidades que diminuirão o peso de sua condição de homens infames.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. Reincidência e reincidentes criminais em São Paulo: 1974 a 1985. *RBCS*, São Paulo, v.9, n. 3, p. 70 – 94, fev. 1989.

ADORNO, Sérgio; BORDINI, Eliana. A socialização na delinquência: reincidentes penitenciários em São Paulo. *Cadernos Ceru*, série 2, n. 3, p. 113 - 147, 1991a.

ADORNO, Sérgio. A socialização incompleta: os jovens delinquentes expulsos da escola. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 79, p. 76 – 80, 1991b.

ADORNO, Sérgio. A prisão sob a ótica de seus protagonistas. Itinerário de uma pesquisa. *Tempo Social*, São Paulo, v.3, n. 1-2, p. 7 - 40, 1991c.

ADORNO, Sérgio. Sistema penitenciário no Brasil. Problemas e desafios. In: *Revista Usp*: São Paulo, março, abril, maio, 1991d, pp. 65-78.

ADORNO, Sérgio. Cidadania e administração da justiça criminal. In: DINIZ, Eli; LOPES, José Sérgio Leite; PRANDI, Reginaldo (Org.). *O Brasil no rastro da crise*. São Paulo: ANPOCS: IPEA: Hucitec, 1994. P. 304 – 327.

ADORNO, Sérgio. Crise no sistema de justiça criminal. *Ciência e Cultura*, Ano 54, n.1, p. 50 – 51, jul./ ago./ set, 2002a.

ADORNO, Sérgio. Exclusão socioeconômica e violência urbana. In: *Sociologias*. Porto Alegre: ano 4, n. 8, jul/ dez, 2002b, pp. 84-135.

ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. A política social no Governo Lula. In: *Novos Estudos CEBRAP*, n. 7, novembro de 2004, p. 7-17.

ALVAREZ, Marcos César. Democracia, cidadania e políticas públicas de segurança. *Anais da 56ª Reunião Anual da SBPC - Cuiabá, MT - Julho/2004*. Disponível em: <http://www.nevusp.org/downloads/down123.pdf>. Acesso em 25/03/2008.

ALVAREZ, Marcos César. Controle social: notas em torno de uma noção polêmica. *São Paulo em perspectiva*, 18 (1), 2004, p. 168-176.

ALVES, Maria Aparecida; TAVARES, Maria Augusta. A dupla face da informalidade no trabalho: “autonomia” ou precarização. In: ANTUNES, Ricardo (org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006, p. 425-446.

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 1999.

ANTUNES, Ricardo. A era da informatização e a época da informalização: riqueza e miséria do trabalho no Brasil. In: ANTUNES, Ricardo (org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006, p. 15-26.

ARGÜELLO, Katie. *Do Estado social ao Estado penal: invertendo o discurso da ordem*, 2005. Disponível em: <http://www.cirino.com.br/artigos/Artigo%20Katie.pdf> Acesso em 10/11/2008.

ARRETCHE, Marta. A emergência e desenvolvimento do Welfare State: teorias explicativas. In: *BIB*, n. 39, 1º. Semestre de 1995, p. 3-40.

ARRETCHE, Marta. Políticas sociais no Brasil: descentralização em um Estado federativo. In: *RBCS*, v. 14, n. 40, junho de 1999.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. Criminalidade e justiça penal na América Latina. In: *Sociologias*, ano 7, n. 13. Porto Alegre: UFRGS/ IFCH, jan./jun., 2005, p. 212-240.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. *Tendências do controle social na modernidade periférica: as reformas penais no Brasil e na Argentina na última década*. Porto Alegre: UFRGS/ PPGS, 2004.

BACHELARD, Gaston. *A formação do espírito científico*. Contraponto, 2002.

BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal*. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos: Instituto Carioca de Criminologia, 1999.

BARNES, J. A. Redes sociais e processo político. In: FELDMAN-BIANCO, Bela (Org.). *Antropologia das sociedades contemporâneas: métodos*. São Paulo: Global, 1987. P. 159 – 223.

BARREIRA, Cesar. *Crimes por encomenda: a pistolagem no cenário brasileiro*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1998.

BAUER, Martin; GASKELL, George; ALLUM, Nicholas. Qualidade, quantidade e interesses do conhecimento. Evitando confusões. In: BAUER, Martin; GASKELL, George (ed.). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático*. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 17-36.

BEATO F., Cláudio. Políticas de Segurança e a Questão Policial. *São Paulo em Perspectiva*, v. 13. São Paulo: Fundação SEADE, 1999, p. 20-50.

BEATO F., Cláudio. Políticas Públicas de Segurança: equidade, eficiência e *accountability*. In: Reforma do Estado e Mudança Institucional no Brasil. Recife: Fundação Joaquim Nabuco e Editora Massangano, 1999, v.1, p. 335-365. Disponível em: <http://www.crisp.ufmg.br/polpub.pdf>. Acesso em 01/04/2008.

BOBBIO, Norberto; MATEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*, 12ª. edição. Brasília: UNB, 2002.

BOURDIEU, Pierre. *Le sens pratique*. Paris: Minuit, 1980.

BOURDIEU, Pierre. *Poder, derecho y clases sociales*. Bilbao: Desclée de Brouwer, 2000.

BOURDIEU, Pierre. *Coisas ditas*. São Paulo: Brasiliense, 1990.

BOURDIEU, Pierre. Estruturas sociais e estruturas mentais. *Teoria e Educação*, Porto Alegre, n. 3, 1991, p. 113 – 119.

BOURDIEU, Pierre. *Meditações pascalianas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

BOURDIEU, Pierre. O capital social – notas provisórias. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio. *Pierre Bourdieu: escritos de educação*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 65 - 70.

BOURDIEU, Pierre. *Ofício de sociólogo: metodologia da pesquisa na sociologia*. Petrópolis: Vozes, 2005.

BOURDIEU, Pierre. *Esboço de auto-análise*. São Paulo: Companhia das letras, 2005.

BOURDIEU, Pierre. *Razones prácticas: sobre la teoría de la acción*. Barcelona: Anagrama, 1997.

BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: In: AMADO, Janaína, FERREIRA, Marieta de Moraes. *Usos e abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996, p. 183-191.

BOURDIEU, Pierre; TEUBNER, Gunter. *La fuerza del derecho*. Bogotá: Ed. Uniandes, 2000.

BORÉS ESPÍ, Josep García. El impacto carcelario. In: BERGALLI, Roberto (coord.). *Sistema Penal e problemas sociais*. Valência: Tirant lo blanch, 2003.

BRASIL, Lei nº 7210, de 13 de julho de 1984. Institui a lei de execução penal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 13/07/1984.

BRASIL, Lei Federal nº 9.867 de 10/11/99. Trata da criação e o funcionamento de Cooperativas sociais, visando à integração social dos cidadãos.

BRASIL, Ministério da Justiça. Manual de convênios e projetos de reintegração social. Brasília: DEPEN, 2005.

BRASIL. Conselho Nacional De Política Criminal E Penitenciária. Resolução n.º 14 de 1994.

BRASIL. Conselho Nacional De Política Criminal E Penitenciária. Resolução n.º 5 de 1999.

BRASIL. Conselho Nacional De Política Criminal E Penitenciária. Resolução n.º 4 de 2001.

BRASIL. Conselho Nacional De Política Criminal E Penitenciária. Resolução n.º 15 de 2003.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Reforma do Estado para a cidadania. São Paulo: Ed. 34, Brasília: ENAP, 1998.

CAMARGO, José Marcio. Política social no Brasil: prioridades erradas, incentivos perversos. In: *São Paulo em Perspectiva*, vol.18, n.2. São Paulo: Abril./Junho de 2004, p. 68-77.

CARRARA, Sérgio; FRY, Peter. *As vicissitudes do liberalismo no direito penal brasileiro*. Disponível em: http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_02/rbcs02_05.htm. Acesso em 20/12/2007.

CARVALHO, Maria Alice Rezende de. Violência no Rio de Janeiro: uma reflexão política. In: PEREIRA, C. A. M.; RONDELLI, E.; SCHOLLHAMMER, K. E.; HERSCHMANN, M. *Linguagens da violência*. Rio de Janeiro: Rocco, 2000, p. 47-74.

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*, 3ª. ed. Petrópolis: Vozes, 2001, 611 p.

CASTRO, Myriam de; et alli. Preso um dia, preso toda a vida: a condição de estigmatizado do egresso penitenciário. *Temas IMESC. Soc. Dir. Saude*, v. 1, n. 2, p. 101-107, 1984.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres. In: *Sociologias*, ano 7, n. 13. Porto Alegre: UFRGS/ IFCH, jan./jun. 2005a, p. 338-345.

CHIES, Luiz Antônio Bogo; BARROS, Ana Luisa Xavier; LOPES, Carmen Lúcia Alves da Silva; OLIVEIRA, Sinara Franke de. Prisionalização e Sofrimento dos Agentes Penitenciários: fragmentos de uma pesquisa. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, v. 13, n. 52, 2005b, p. 309-335.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. *A capitalização do tempo social na prisão: a remição no contexto das lutas de temporalização na pena privativa de liberdade*. Porto Alegre: PPGSociologia/ UFRGS, 2006.

CHRISTIE, Nils. Elementos para uma geografia penal. In: *Revista de Sociologia e Política*. Número 13. Curitiba: UFPR, novembro de 1999, p. 51-57.

CHRISTIE, Nils. *L'industrie de la Punition: prison et politique pénale em occident*. Paris: Autrement, 2003.

COELHO, Edmundo Campos. *A oficina do Diabo e outros estudos sobre criminalidade*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

COHEN, Stanley. *Visions of social control*. Cambridge: Polity Press, 1985.

COHN, Amélia. Programas de transferência de renda e a questão social no Brasil. In: *Estudos e Pesquisas*, n. 85, setembro de 2004, p. 1-16.

COMPARATO, Fábio Konder. *A afirmação histórica dos Direitos Humanos*, 5ª edição. São Paulo: Saraiva, 2007.

CORCUFF, Philippe. *As novas sociologias: construções da realidade social*. Bauru: EDUSC, 2001.

COUTO, Cláudio Gonçalves. Constituição, Competição e políticas públicas. In: *Lua Nova*, n. 65, p. 95-135, 2005.

DE GIORGI, Alessandro. *A miséria governada através do sistema penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

DELMAS-MARTY, Mireille. *Os grandes sistemas de política criminal*. Barueri: Manole, 2004.

DORES, António Pedro. *Prisões na Europa*. Oeiras: Celta, 2003.

DOWNES, David. A economia penal brutal: o encarceramento em massa nos EUA: uma perspectiva européia. In: GIDDENS, Anthony (org.). *O debate global sobre a Terceira Via*. São Paulo: UNESP, 2007, p. 297-316.

DRAIBE, Sônia. Brasil, a proteção social após 20 anos de experimentação reformista. In: *Com ciência: revista eletrônica de jornalismo científico. Dossiê políticas públicas*, n. 36, outubro/ 2002. Disponível em: <http://www.comciencia.br/reportagens/ppublicas/pp10.htm>. Acesso em 18/12/2007.

DRAIBE, Sônia e HENRIQUE, Wilnês (1988). “Welfare State”, crise e gestão da crise: um balanço da literatura internacional. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo: ANPOCS, 2006, vol. 5, n° 6: 53-78, fevereiro. Acesso em 14/07/2008. Disponível em: http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_06/rbcs06_04.htm

DRAIBE, Sônia. Estado de Bem-Estar, desenvolvimento econômico e cidadania: algumas lições da literatura contemporânea. In: HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo. *Políticas públicas no Brasil*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007, p. 27-64.

DRAIBE, Sônia. Qualidade de vida e reformas de programas sociais: o Brasil no cenário latino-americano. In: *Lua Nova*, n. 31, 1993, p. 5-46.

DURKHEIM, Émile. *Educação e sociologia*. São Paulo: Melhoramentos, 1978.

DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Martin Claret, 2003.

DURKHEIM, Emile. *Sociologia*, 9ª. edição. São Paulo: Ática, 2002.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do Welfare State. In: *Lua Nova*, n. 24, setembro de 1991, p. 85-116.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. O futuro do Welfare State na nova ordem mundial. In: *Lua Nova*, n. 35, 1995, p. 73-111.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. Um Estado de Bem-Estar Social para o século XXI. In: GIDDENS, Anthony (org.). *O debate global sobre a Terceira Via*. São Paulo: UNESP, 2007, p. 193-224.

FALEIROS, Vicente de Paula. Inclusão social e cidadania. *32nd. Internacional Conference on Social Welfare*. Brasília, 2006. Disponível em: http://www.icsw.org/global-conferences/Brazil2006/papers/vicente_faleiros.pdf Acesso em 05/11/2008.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. Uma genealogia das teorias e modelos do Estado de Bem-Estar Social. In: *BIB*, n. 46, 2º. Semestre de 1998, p. 39-71.

FAUSTO NETO; QUIROGA.. Juventude urbana pobre: manifestações públicas e leituras sociais. In: PEREIRA, C. A. M.; RONDELLI, E.; SCHOLLHAMMER, K. E.; HERSCHMANN, M.. *Linguagens da violência*. Rio de Janeiro: Rocco, 2000, p. 221-235.

FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*, Rio de Janeiro: Nau, 1999.

FOUCAULT, Michel. *La vida de los hombres infames*. La Plata: Caronte Ensayos, 1996b.

FOUCAULT, Michel. *Ditos e escritos IV. Estratégia, poder-saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2002a.

FOUCAULT, Michel. *Os anormais*. São Paulo: Martins Fontes, 2002b.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*, 17ª edição. Rio de Janeiro: Graal, 2002c.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir. História da violência nas prisões*, 14ª ed.. Petrópolis: Vozes, 1996a.

FREITAS, Wagner C. *Espaço Urbano e Criminalidade: Lições da Escola de Chicago*. São Paulo: IBCCRIM, 2002.

GARLAND, David. *El cultura del control*. Barcelona: Editorial Gedisa, 2005.

GARLAND, David. *Punishment and modern society*. Chicago: Chicago University Press, 1993.

GARLAND, David; SPARKS, Richard. *Criminology and social theory*. Oxford: Oxford UK, 2000.

GOFFMAN, Erving. *Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. 7ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2001.

GOLDENBERG, Mirian. *A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais*, 4ª. ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

GOMES, Fábio Guedes. Conflito social e *welfare state*: Estado e desenvolvimento social no Brasil In: *RAP* Rio de Janeiro 40(2):201-36, Mar./Abr. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v40n2/v40n2a03.pdf>. Acesso em 18/12/2007.

GONZAGA, M. T. C., SANTOS, H. M. R.; BACARIN, J. N. B. *A cidadania por um fio: a luta pela inclusão dos apenados na sociedade*. Maringá: Dental Press Ed., 2002

GONZAGA, Maria Tereza Claro; et alli. Orientação Educativa: uma renovação na pena alternativa. In: VARELA, Osvaldo H; ÁLVAREZ, Héctor R.; SARMIENTO, Alfredo J. *Entre la Psicología y el Derecho*. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 2006, p. 187-211.

GONZAGA, Maria Tereza Claro; et alli. Programa Pró-Egresso de Maringá, Paraná, Brasil: a eficiente aplicação das medidas alternativas à prisão no Brasil. In: VARELA, Osvaldo H;

ÁLVAREZ, Héctor R.; SARMIENTO, Alfredo J. *Entre la Psicología y el Derecho*. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 2006, p. 187-211.

HASSEN, Maria de Nazareth Agra. *O trabalho e os Dias. Ensaio antropológico sobre trabalho, crime e prisão*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 1999, 248 p.

HÖFLING, Eloísa de Mattos. Estado e políticas (públicas) sociais. In: *Cadernos Cedes*, ano XXI, n. 55, novembro de 2001, p. 30-41.

ILANUD. Avaliação do atendimento à população egressa do sistema penitenciário do Estado de São Paulo. São Paulo: 2004.

JAPIASSU, Hilton. *Nascimento e morte das ciências humanas*, 2ª. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982.

KARAM, Maria Lúcia. Violência e criminalidade no Brasil. In: *Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária*. Brasília, 1 (5), pp. 17 – 22, jan. / jun. 1995.

KING, Desmond. O Estado e as estruturas sociais de bem-estar e democracias industriais avançadas. In: *Novos Estudos CEBRAP*, n. 22, out. 1988, p. 53-76.

LAHIRE, Bernard. Reprodução ou prolongamentos críticos? *Educação & Sociedade*, Campinas, ano 23, p. 37 – 56, abr. 2002.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Metodologia científica: ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teorias, hipóteses e variáveis, metodologia jurídica*. São Paulo: Atlas, 2000.

LAURELL, Ana Cristina. Para um novo Estado de Bem-Estar Social na América Latina. In: *Lua Nova*, n. 45, 1998, p. 187-204.

LEISERING, Lutz; LIEBFRIED, Stephan. Caminhos para sair da pobreza: perspectivas para uma política ativa. In: GIDDENS, Anthony (org). *O debate global sobre a Terceira Via*. São Paulo: UNESP, 2007, p. 283-296.

LEMBRUGER, Julita. *Cemitério dos Vivos*. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

LEMGRUBER, Julita. Pena alternativa: cortando a verba da pós-graduação no crime. In: VELHO, Gilberto; ALVITO, Marcos (Org.). *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ: Ed. FGV, 1996.

LIEBLING, Alison; MARUNA, Shadd. *The effects of Imprisonment*. Londres: Willan Publishing, 2005.

LIMA, Maria Elizabeth Antunes. Trabalho e identidade: uma reflexão à luz do debate sobre a centralidade do trabalho na sociedade contemporânea. 2006. Disponível em: <http://www.sitre.cefetmg.br/Arquivos%20CD%202006/Trabalho%20e%20identidade.pdf>
Acesso em 04/11/2008.

LOYOLA, Maria Andréa. Apresentação. BOURDIEU, Pierre. *Pierre Bourdieu entrevistado por Maria Andréa Loyola*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2002.

MADEIRA, Lígia Mori. A atuação da sociedade civil no apoio a egressos do sistema penitenciário. In: *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, n.53. São Paulo: IBCCRIM, março- abril, 2005, p. 277-318.

MADEIRA, Lígia Mori. *A atuação da sociedade civil na ressocialização de egressos do sistema penitenciário: estudo de caso sobre a FAESP*. Porto Alegre: PPG Sociologia/ IFCH/ UFRGS, 2004.

MADEIRA, Lígia Mori. Consolidação democrática em contexto periférico: o Estado brasileiro e o panorama da violência urbana. *Revista da Ajuris*, Ano 26, n. 75. Porto Alegre: Ajuris, 1999, p. 267-276.

MARQUES, Eduardo Cesar. Redes sociais e poder no Estado brasileiro: aprendizados a partir das políticas urbanas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais – RBCS*, vol. 21, no. 60, 2006.

MARSHALL, T. H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARTELETO, Regina Maria & SILVA, Antonio Braz de Oliveira. Redes e capital social: o enfoque da informação para o desenvolvimento local. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 33, n. 3, p. 41-49, set/dez 2004.

MARX, Karl. Prefácio. *Para a crítica da economia política*. Janeiro de 1859. Disponível em: http://www.marxists.org/portugues/marx/1859/01/prefacio_crit_eco_pol.htm Acesso em 25/03/2008.

MARX, Karl. *A Questão judaica*. 1843. Disponível em: <http://www.marxists.org/portugues/marx/1843/questaojudaica.htm> Acesso em 01/08/2007.

MAY, Tim. *Pesquisa social: questões, métodos e processos*. 3ª. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MEDEIROS, Marcelo. *A trajetória do Welfare State no Brasil: papel redistributivo das políticas sociais dos anos 1930 aos anos 1990*. Brasília: IPEA, 2001. Disponível em http://www.ipea.gov.br/pub/td/td_2001/td_0852.pdf. Acesso em 25/06/2007.

MELOSSI, Dario. Discussão à guisa de prefácio. Cárcere, pós-fordismo e ciclo de produção da “canalha”. In: DE GIORGI, Alessandro. *A miséria governada através do sistema penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. *Cárcere e fábrica: as origens do sistema penitenciário (séculos XVI – XIX)*. Rio de Janeiro: ICC/ Revan, 2006.

MESQUITA, Ana Cleusa Serra. O comportamento dos gastos sociais do Governo Federal no período 2000/2003: os resultados da paralisia neoliberal. In: *Conjuntura e Planejamento*. Salvador: SEI, n.125, outubro de 2004, p. 37-41.

MINHOTO, Laurindo Dias. As Prisões do Mercado. *Nova Lua*, n. 55-6, 2002. Pp. 133-154.

MIRALLES, Teresa. El control formal: la cárcel. In: Bergalli, R.; Bustos, J. *El pensamiento criminológico*. Bogotá: Ed. Temis Librería, 1983.

MORAES, Pedro Rodolfo Bode de. *Punição, encarceramento e construção de identidade profissional entre agentes penitenciários*. São Paulo: IBCCRIM, 2005.

MOURA, Andressa Aparecida Carvalho. *Implicações para o projeto de reinserção social dos egressos do sistema prisional: perfil dos sentenciados e falhas dos estabelecimentos penitenciários*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004.

NEDER, Gizlene. Em nome de Tântatos: aspectos da história do sistema penitenciário no Brasil. In: NEDER, Gizlene. *Violência & Cidadania*. Porto Alegre: Sérgio Fabris Ed., 1994, p. 11 – 34.

NEDER, Gizlene. *Discurso jurídico e ordem burguesa no Brasil*. Porto Alegre: Sergio Fabris Ed., 1995.

NETO, José Valente. Os egressos do cárcere: o que fazer? In: *Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária*, v. 1, n. 15. Brasília: Ministério da Justiça, janeiro a junho, 2002, p. 85-110.

NEVES, Marcelo. *Entre Temis e Leviatã: uma relação difícil*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

NEVES, Marcelo. Habermas, Luhmann e o Estado de Direito. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política* 37 (São Paulo: CEDEC), 1996, pp. 93-106.

NOGUEIRA, Maria Alice; NOGUEIRA, Cláudio Marques Martins. A sociologia da educação de Pierre Bourdieu. *Educação & Sociedade*, Campinas, ano 23, n. 78, p. 15 – 36, abr. 2002.

O'DONNELL, Guillermo. Poliarquias e a (in)efetividade da lei na América Latina: uma conclusão parcial. In: MENDEZ, Juan E.; O'DONNELL, Guillermo; PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Democracia, violência e injustiça: o não-estado de direito na América Latina*. São Paulo: Paz e Terra, 2000, P. 337-373.

OFFE, Claus. *Trabalho: a categoria-chave da sociologia*. In: RBCS, v. 4, n. 10. jun. 1989.

OLABUÉNAGA, José Ignacio Ruiz. *Metodología de la investigación cualitativa*. 2ª. Ed. Bilbao: Universidad de Deusto, 1999.

ONU, Organizações das Nações Unidas. Regras Mínimas para o Tratamento dos Reclusos, 1977. Disponível em: http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/legislacao-pfdc/docs_sistema-prisional/regras_minimas.pdf . Acesso em 29/09/2008.

PASINATO, Wânia. Justiça para todos: os Juizados Especiais Criminais e a violência de gênero. In: *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, n.53. São Paulo: IBCCRIM, março-abril, 2005, p. 201-240.

PETERSILIA, Joan. *When prisoners come home: parole and prisoners reentry*. Oxford, 2003.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Democracia, violência e injustiça: o não-estado de direito na América Latina*. São Paulo: Paz e Terra, 2000, P. 337-373.

PIRES, Armando de Azevedo Caldeira; GATTI, Thérèse Hoffman. A reinserção social e os egressos do sistema prisional por meio de políticas públicas, da educação, do trabalho e da comunidade. *Inclusão social*, v. 1, n. 2. Brasília: abr/set 2006, p. 58-65.

POCHMANN, Márcio. Desempregados no Brasil. In: ANTUNES, Ricardo (org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006, p. 59-76.

POCHMANN, Márcio. Proteção social na periferia do capitalismo: considerações sobre o Brasil. In: *São Paulo em Perspectiva*. vol.18 no.2 São Paulo Abr./Jun 2004, p. 3 -16.

PORTO, M. S. G. . Polícia e Violência: representações sociais de elites policiais no Distrito Federal. In: *São Paulo em Perspectiva*, v. 18, n. 1. São Paulo: SEADE, 2004, p. 132-141.

PUEBLA, César A. Cisneros. Análisis cualitativo asistido por computadora. In: *Sociologías*, ano 5, n. 9. Porto Alegre: UFRGS/ IFCH, jan./jun. 2003, p. 288-313.

QUIROGA, Ana Maria. Religiões e Prisões no Rio de Janeiro: presença e significados. In: *Comunicações do ISEER*, Rio de Janeiro, v. 61, n. 61, p. 13-21, 2005.

RAMALHO, José Ricardo. *O mundo do crime. A ordem pelo avesso*, 3^a ed. São Paulo: IBCCRIM, 2002. 254 p.

RAMIREZ, Juan Bustos. El control formal: policía y justicia. In: Bergalli, R.; Bustos, J. *El pensamiento criminológico*. Bogotá: Ed. Temis Librería, 1983.

RAUTER, Cristina. *Criminologia e subjetividade no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan/ ICC, 2003.

RIBEIRO, Sheila Maria Reis. Reforma do aparelho de Estado no Brasil: uma comparação entre as propostas dos anos 60 e 90, 2002. Disponível em: <http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/CLAD/clad0043326.pdf> . Acesso em 02/09/2008.

RINGER, Fritz. *A metodologia de Max Weber: unificação das ciências culturais e sociais*. São Paulo: Edusp, 2004.

RIZOTTI, Maria Luiza Amaral. *A construção do sistema de proteção social no Brasil: avanços e retrocessos na legislação social*. Disponível em: <http://www.sisnet.aduaneiras.com.br/lex/doutrinas/arquivos/construcao.pdf>

Acesso em 25/06/2007.

RODLEY, Nigel. Tortura e condições de detenção na América Latina. In: MENDEZ, Juan E.; O'DONNELL, Guillermo; PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Democracia, violência e injustiça: O não-Estado de Direito na América Latina*. São Paulo: Paz e Terra, 2000. P. 39 - 56.

RODRIGUES, José Albertino. Introdução: A sociologia de Durkheim. In: DURKHEIM, Emile. *Sociologia*, 9ª. edição. São Paulo: Ática, 2002.

RODRIGUES, Gilse. Transgressão, controle social e religião: um estudo antropológico sobre as práticas religiosas na penitenciária feminina do estado do rio grande do sul. *Debates do NER*, Porto Alegre, Ano 6, N. 8, P. 9-20, Jul./Dez. 2005.

ROSA, Adima Domingues da. Reforma do estado brasileiro e agências reguladoras no contexto de mundialização do capital. Disponível em: <http://www.estudosdotrabalho.org/anais6seminariodotrabalho/adimadominguesrosa.pdf>
Acesso em 04/09/2008.

RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. *Punição e estrutura social*, 2ª ed. Tradução de Gizlene Neder. Rio de Janeiro: Revan/ ICC, 2004.

SACHS, Ignacy. *Inclusão social pelo trabalho decente: oportunidades, obstáculos, políticas publicas*, fevereiro de 2004. Disponível em: http://www.ie.ufrj.br/eventos/seminarios/pesquisa/inclusao_social_pelo_trabalho_decente.pdf
Acesso em 16/11/2008.

SALLA, Fernando. Sobre o trabalho nas prisões. In: *Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária*. Brasília, 1 (5), pp. 23 – 40, jan. / jun. 1995.

SALLA, Fernando. A pesquisa sobre as prisões: um balanço preliminar. In: KOERNER, Andrei (org). *História da Justiça Penal no Brasil*. São Paulo: IBCCRIM, 2006, p. 107-127.

SALLA, Fernando. As rebeliões nas prisões: novos significados a partir da experiência brasileira. In: *Sociologias*, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 274-307

SALLA, Fernando. Os impasses da democracia brasileira: o balanço de uma década de políticas para as prisões no Brasil. In: *Lusotopie*, 2003, p. 410-435. Disponível em: <http://www.lusotopie.sciencespobordeaux.fr/salla2003.pdf>. Acesso em 06/04/2008.

SALLUM JR, Brasílio. Metamorfoses do Estado brasileiro no final do século XX. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 18, n. 52, junho de 2003, p. 35 a 54.

SANTOS, Boaventura de Souza. *Um discurso sobre as ciências*. Porto: Afrontamentos, 2003.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. A arma e a flor: formação da organização policial, consenso e violência. In: *Tempo Social*, v. 9, n. 1. São Paulo: USP, 1997, p. 155-167, 1997.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. A violência na escola: conflitualidade social e ações civilizatórias. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 27, n.1, p. 105-122, 2001.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. Microfísica da violência, uma questão social mundial. *Ciência e Cultura*. ano 54, n. 1, p. 22 – 24, jul. / ago. / set., 2002a.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. The World Police Crisis and the Construction of Democratic Policing. In: *Revue Internationale de Sociologie*, PORTO ALEGRE, p. 89-106, 2004.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. Violências, América Latina: a disseminação de formas de violência e os estudos sobre conflitualidades. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 4, n. 8, jul./dez., 2002b.

SILVA, Ilse Gomes A reforma do Estado Brasileiro nos anos 90: processos e contradições. *Lutas Sociais* (PUCSP), São Paulo, v. 7, p. 81-94, 2001.

SILVA, Karen Simões Rosa e. Produzir para recuperar: a liberdade através da cooperação. In: *Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária*, v. 1, n. 15. Brasília: Ministério da Justiça, janeiro a junho, 2002, p. 111-123.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Teorias explicativas sobre a emergência e desenvolvimento do Welfare State. In: *Política e Trabalho*, n. 15, set. 1999, p. 29-42. Disponível em <http://geocities.com/CollegePark/Library/8429/15-silva.html?20070719>. Acesso em 19/12/2007.

SOARES, Luiz Eduardo. *Legalidade libertária*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2006.

SORJ, Bila. Sociologia e trabalho: mutações, encontros e desencontros. In: *RBCS*, v. 15, n. 43, junho 2000, p. 25-34.

SOUZA, Celina. Estado da arte da pesquisa em políticas públicas. In: HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo. *Políticas públicas no Brasil*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007, p. 65-86.

SOUZA, Luís Antônio Francisco de. The culture of controle: crime and social order in contemporary society. In: *Revista de Sociologia e Política*, n. 20. Curitiba: junho de 2003, p. 161-165.

STEIL, Carlos; BICCA, A. Apresentação. Debates do NER, Porto Alegre, Ano 6, N. 8, P. 9-20, Jul./Dez. 2005.

TAYLOR, Ian; WALTON, Paul; YOUNG, Jock. *La nueva criminología: contribución a una teoría social de la conducta desviada*. Buenos Aires: Amorrortu editores, 1990.

TAYLOR, S. J.; BOGDAN, R. *Introducción a los métodos cualitativos de investigación: la búsqueda de significados*. Barcelona/ Buenos Aires: Paidós, 1987.

TEIXEIRA, Alex Niche; BECKER, Fernando. *Novas possibilidades da pesquisa qualitativa via sistemas CAQDAS*. *Sociologias*, n.5, Jun 2001, p.94-113.

TONI, Miriam de. Visões sobre o trabalho em transformação. In: *Sociologias*, ano 5, n. 9, Porto Alegre, jan/jun 2003, p. 246-286.

VASCONCELLOS, Maria Drosila. Pierre Bourdieu: a herança sociológica. *Educação & Sociedade*, ano 23, n. 78, p. 77 – 90, abr. 2002.

VILLALOBOS, Verônica Silva. O Estado de Bem-Estar Social na América Latina: necessidade de redefinição. In: *Cadernos Adenauer*, 2000, n. 1, 49-71.

WACQUANT, Loïc. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

WACQUANT, Loïc. O curioso eclipse da etnografia prisional na era do encarceramento de massa. In: WACQUANT, Loïc et all (orgs). *Discursos Sediciosos: crime, direito e sociedade*. Ano 8, número 13, Rio de Janeiro: Revan/ ICC, 1º e 2º. Semestre de 2004.

WACQUANT, Loïc. *Punir os pobres. A nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

WEBER, Max. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Brasília: UNB, 1999.

WOLFF, Maria Palma. *Antologia de vidas e histórias na prisão: emergência e injunção de controle social*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005.

WOLKMER, Antonio Carlos. Marx, a questão judaica e os direitos humanos. *Revista Seqüência*, n. 48, jul. 2004, p. 11-28.

XIBERRAS, Martine. *As teorias da exclusão: para uma compreensão do imaginário do desvio*. Lisboa: Instituto Piaget, 1996.

YOUNG, Jock. *A sociedade excludente*. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; BATISTA, Nilo. *Direito Penal Brasileiro – I*. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. *Manual de Direito Penal Brasileiro*. Parte Geral. São Paulo: RT, 1999.

ZALUAR, Alba. *A máquina e a revolta*. São Paulo: Ática, 1985.

ZALUAR, Alba. *Condomínio do Diabo*. Rio de Janeiro: Revan, 1994.

ZALUAR, Alba. *Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

ANEXOS

Quadro 1 – Investigação empírica nos programas - definições metodológicas

PROGRAMA	ÉPOCA DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA	ENTREVISTADOS	EGRESSOS ENTREVISTADOS	DOCUMENTOS	LOCAL DA PESQUISA
FAESP	2002/ 2003 e 2007	Diretores – 4 Voluntários – 2 Profissionais – 1 Parceiros - 2	7 egressos	- estatuto - regimento - relatórios de atividades - prontuários - processos de execução criminal beneficiários	Casa do Egresso (FAESP); VEC, VEPMA (Foro Central de Porto Alegre); e Arquivo Judiciário
PAS	2007	Assistentes sociais – 2	5 egressos	- prontuários - relatórios de atividades - projetos	Sede do PAS, no setor de Serviço Social da VEPMA – Foro Central de Porto Alegre
AGENTES DA LIBERDADE	2006	Coordenador – 1 Técnico – 1 Executor – 1 Secretário – 1 Agentes - 5	3 egressos beneficiários e 5 egressos agentes	- prontuários - folhetos de divulgação - relatórios	ONG executora do Agentes da Liberdade (Palácio das ONGS – Rio de Janeiro) e Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro
PRÓ-EGRESSO	2006	Coordenador – 1 Assistente social – 1 Estagiários - 3	1 egresso beneficiário de PSC	- convenio - relatórios - publicações - prontuários	Sede do PRÓ-EGRESSO, na Universidade Estadual de Maringá/ UEM

Fonte: Elaboração própria, a partir de informações fornecidas pelos programas de apoio.

Quadro 2 – Relação de entrevistados e códigos de referência

Programa	Lista de entrevistados
FAESP	C1 – Presidente FAESP C2 – integrante Diretoria FAESP (criador) C3 – integrante Diretoria FAESP (engenheiro) C4 – integrante Diretoria FAESP (Presidente Laborsul) V1 – voluntária FAESP V2 – voluntária FAESP T1 – psicóloga FAESP E1 – egresso- beneficiário FAESP e PAS E2 – egresso- beneficiário FAESP e PAS E3 – egresso- beneficiário FAESP e PAS E4 – egressa- beneficiária FAESP e PAS E5 – egresso- beneficiário FAESP e PAS E6 – egresso- beneficiário FAESP e PAS E7 – egresso- beneficiário FAESP e PAS E17 – egresso- beneficiário FAESP e PAS E18 – egresso- beneficiário FAESP e PAS E19 – egresso- beneficiário FAESP e PAS
PAS	C5 – criadora e coordenadora do PAS, assistente social da VEPMA, Poder Judiciário T2 – assistente social VEMPA E1 – egresso-beneficiário PAS e FAESP E 2 – egresso-beneficiário PAS e FAESP E 3 – egresso-beneficiário PAS e FAESP E 4 – egresso-beneficiário PAS e FAESP E 5 – egresso-beneficiário PAS e FAESP E 6 – egresso-beneficiário PAS e FAESP E7 – egresso- beneficiário FAESP e PAS
AGENTES DA LIBERDADE	C6 – Coordenador Agentes da Liberdade, assistente social, coordenador do Núcleo de Direitos Humanos, Secretaria de Assistência Social, Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro T3 – assistente social do Agentes da Liberdade, funcionário PMRJ V4 – coordenador da execução do Agentes da Liberdade, ONG executora E 8 – secretário Agentes da Liberdade, egresso E 9 – agente da liberdade, egressa E 10 – agente da liberdade, egressa E 11 – agente da liberdade, egresso E12 – agente da liberdade, egresso E 13 – agente da liberdade, egresso E 14 – egresso-beneficiário Agentes da Liberdade E 15 – egresso-beneficiário Agentes da Liberdade E 16 – egresso-beneficiário Agentes da Liberdade
PRÓ-EGRESSO	C7 – Coordenadora Pró-Egresso, psicóloga, docente UEM T4 – Técnica Pró-Egresso, assistente social, funcionária UEM A1 – estagiária de psicologia, aluna UEM A2 – estagiária de psicologia, aluna UEM A3 – estagiário de direito, aluno UEM

Fonte: Elaboração própria a partir de informações fornecidas pelos programas de apoio.

Quadro 4 – Programas de Apoio a Egressos no Brasil – quadro comparativo

Programa	Ano Criação	Status	Tipo	Objetivos	Atendimento	População Atendida	Resultados
PRÓ-EGRESSO/PR	1977/1985	Público/Sociedade civil	Extensão universitária	Fiscalização do cumprimento das penas, desenvolvimento de condições para o exercício inalienável ao trabalho, benefícios assegurados pela lei e à saúde física e mental, visando à redução da reincidência criminal e a reintegração na sociedade	- profissionalização; - acompanhamento psicossocial e jurídico;	- presos em regime fechado, aberto; - PSC; - liberdade vigiada; - sursis; - egressos em livramento condicional e total	- reincidência: menos de 5%; - 75% de egressos empregados (15% formalmente e 60% informalmente); - evasão: 10% - escolarização: 20%
FAESP	1997	Sociedade civil	fundação	Reinserir socialmente o egresso como autor de sua reintegração produtiva, com o auxílio da sociedade	- atendimento psicossocial; - encaminhamento para trabalho, escolarização, profissionalização e saúde, via constituição de parcerias.	- egressos em livramento condicional e total; - sentenciados com penas alternativas	- Redução dos índices de reincidência de 75% para 23%; - 40% dos egressos com possibilidade de trabalho; - pequenos índices de escolarização e profissionalização; - rede de egressos e de parcerias: PAS/VEPMA, DETRAN, etc.
LABOR-SUL	2000	Sociedade civil	Coop era social	Reinserção social de cidadãos em desvantagem no mercado de trabalho	- atendimento psicossocial via FAESP; - trabalho via convênio com metalúrgica.	- egressos em livramento condicional e total	Apenas 3 sócio-egressa, atuando profissionalmente.
PAS/VEPMA	2000	público	Serviço social/ Vara de Execuções	Reinserção social via responsabilização pelo ato infracional e inclusão social pelo trabalho	- atendimento psicossocial; - encaminhamento para trabalho, via parcerias desenvolvidas.	- egressos em liberdade condicional e total; - sentenciados cumpridores de penas alternativas	- constituição de redes de egressos, auxiliando na redução da reincidência; - pouco envolvimento da vara de execuções, o que resulta em poucos egressos procurando e vinculando-se ao programa; - rede de trabalho e emprego a partir de convênio com FAESP

COOPERATIVA JOAO DE BARRO/ RS	2003	Sociedade civil	Cooperativa social	Reinserção social de egressos via geração de trabalho e renda.	- acompanhamento psicossocial para egressos; - oferecimento de trabalho e renda;	- egressos em liberdade condicional e total	- reincidência: 1%; - todos os egressos empregados informalmente; - evasão: 3% - escolarização: 4% dos egressos
FUNAP/ SP	SD	público	Fundação estadual	projetos em reestruturação	projetos em reestruturação	projetos em reestruturação	projetos em reestruturação
AGENTES DA LIBERDADE/ RJ	2002	público	Programa de prefeitura municipal	Construir um projeto de liberdade dia a dia, solidificando-a com escolarização, capacitação profissional, moradia, atenção aos filhos e às famílias. Reintegração social às dinâmicas da vida diária.	- capacitação de egressos como agentes da liberdade; - atendimento de questões de moradia, alimentação, empregabilidade; - acompanhamento - atividades de geração de renda; - empreende do	- egressos do sistema penitenciário	- reincidência: 13% - evasão: 12% - 30% empregados formalmente - 11% empreendedorismo - 39% escolarização
LIBERDADE E CIDADANIA/ BA	SD	público	Secretaria de justiça	projetos em reestruturação	projetos em reestruturação	projetos em reestruturação	projetos em reestruturação
CAEL/ PE		público	Secretaria de justiça	Resgate da cidadania, com a garantia de direitos sociais e previdenciários, prevenção da reincidência, atividades de ressocialização	- reinserção social via trabalho, através de parcerias com empresas públicas e privadas;	- egressos em liberdade condicional e total; - reeducados do regime aberto - pacientes em liberdade vigiada; - familiares	- 65 egressos trabalhando em convênios; - pouca sistematização do trabalho - atendimento maior aos sentenciados do regime aberto
ELO/ MS	2005	público	Secretaria de justiça	Reintegração social do indivíduo no grupo familiar, de trabalho e social, tendo em vista a redução da reincidência criminal	- assistência psicossocial; - fiscalização do cumprimento de penas alternativas; - formação de parcerias de trabalho; - escolarização e formação profissional	- presos regime aberto, semi-aberto, prisão domiciliar; - sursis; - egressos em livramento condicional e total	Sem informações
REICLANDO PAPÉIS E	SD	Público/ Sociedade civil	Extensão universitária	Construção de um novo projeto de vida aos egressos	- qualificação profissional; - assistência	- egressos do sistema penitenciário	- 25 egressos em formação profissional

VIDAS/ DF				do sistema penitenciário, a partir do fomento à qualificação profissional	psicossocial; - bolsa-auxílio - oficinas de informática, empreende do e associativismo		
NOVO HORIZONTE/ PA	SD	público	Secretaria de justiça	Sem informações	Sem informações	Sem informações	Sem informações
BELO HORIZONTE/ MG	2004 (?)	público		Promover a assistência e a educação de egressos do sistema penitenciário buscando, assim, a melhoria das suas condições sócio-familiares, a sua formação pessoal e profissional, criando condições favoráveis para a reinserção social e para a minimização da reincidência e envolvimento em ciclos de violência e criminalidade.	- avaliação e orientação sócio-familiar; - orientação psicossocial; - orientação educacional; - orientação profissional.	- Egressos do sistema penitenciário de Minas Gerais, residentes em municípios da região palitá-la de Belo Horizonte	- 150 egressos sendo apoiados por seis meses

Fonte: Elaboração própria a partir de informações fornecidas pelos programas de apoio.

Quadro 5 - Programas de Apoio a Egressos investigados – quadro comparativo

PROGRAMA	ANTECEDENTES	criação	TIPO	STATUS	OBJETIVOS	FUNCIONAMENTO	DURAÇÃO	CORPO TÉCNICO	POPULAÇÃO ATENDIDA	PERFIL CLIENTELA	NÚMEROS	RELAÇÃO COM OUTRAS ESFERAS	FINANCIAMENTO
PRÓ-EGRESSO	1977 – Programa Themis	1985	Extensão universitária. Convenio com a SJC. Renovação anual	Público não estatal (sociedade e civil)	Fiscalização do cumprimento das penas, desenvolvimento de condições para o exercício inalienável ao trabalho, benefícios assegurados pela lei e à saúde física e mental, visando à redução da reincidência criminal e a reintegração na sociedade	Fiscalização do cumprimento de penas; Acompanhamento psicossocial e jurídico; Encaminhamento para PSC; Encaminhamento para rede pública (saúde, educação, assistência social,...) Em caminhada para trabalho	Tempo definido das penas na sentença judicial	psicólogos, assistentes sociais e advogados; estagiários das três áreas	- presos em regime fechado, aberto; - PSC; - liberdade vigiada; - sursis; - egressos em livramento condicional e total		Atendimento mensal de cerca de 700 beneficiários	Convenio com a SJC. Fiscalização pelo Patronato ligado a SJC/PR	Verbas do MJ repassadas à SJC/ PR
AGENTES DA LIBERDADE	Projetos desenvolvidos em comunidades carentes do RJ	2002	Projeto do núcleo de DH, Secretaria de Assistência Social, Prefeitura Municipal RJ. Renovação anual.	Público estatal	Construir um projeto de liberdade dia a dia, solidificando-a com escolarização, capacitação profissional, moradia, atenção aos filhos e às famílias. Reintegração social às dinâmicas da vida diária.	Capacitação de egressos como agentes da liberdade; Acompanhamento de egressos por três meses, com concessão de bolsa mensal de R\$100,00; Atendimento psicossocial; Encaminhamento para rede pública (saúde, educação, assistência social,...) Em caminhada para trabalho	Três meses	Corpo técnico da Prefeitura (assistentes sociais, psicólogos, sociólogos) + coordenação não técnica (egressos)	Egressos e familiares		O programa contabilizava o atendimento de cerca de 700 egressos até julho de 2006.	Programa municipal. Verba e fiscalização municipal. Acordos com entidades públicas e privadas	Verba municipal

FAESP	Campanha da Fraternidade de 1997: "a Fraternidade e os Encarcerados". Reunião de entidades e da pastoral carcerária	1997	Fundação (sociedade civil)	Público não estatal (sociedade e civil)	Reinserir socialmente o egresso como autor de sua reintegração produtiva, com o auxílio da sociedade	Atendimento psicossocial. Encaminhamento para rede pública (saúde, educação, assistência social,...) Em caminha para trabalho	Seis meses, prorrogável uma vez	Assistentes sociais, advogados e psicólogos	Egressos e sentenciados com penas alternativas			Convênios e acordos com entidades estatais (SJS, TJ, MP, Susepe) e privadas	Doações e verbas de convênios com órgãos como a SENASP
PAS/VEPMA	Especialização do Serviço Social da VEPMA focalizando o atendimento a egressos	2000	Serviço social/ Vara de Execuções	Público estatal	Reinserção social via responsabilização pelo ato infracional e inclusão social pelo trabalho	Atendimento psicossocial; Encaminhamento para rede pública (saúde, educação, assistência social,...); Encaminhamento à FAESP e às entidades conveniadas; Em caminha para trabalho	Tempo indeterminado	Assistentes sociais	Egressos e sentenciados com penas alternativas			Órgão da VEPMA, vinculação com o TJ/RS. Convênios e parcerias com instituições públicas e privadas	Verba do Poder Judiciário e parcerias

Fonte: Elaboração própria a partir de informações fornecidas pelos programas de apoio.